

Ficha informativa**LEI Nº 8.092, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964***Dispõe sobre o Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado*

CYRO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a rejeição, em parte, do veto parcial apostado pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 3.423, de 1963, de que resultou a Lei nº 8.050, de 31 de dezembro de 1963, promulga com fundamento no artigo 2º, do Regulamento Interno, a seguinte lei:

Artigo 1º - O Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado, para o quinquênio 1.964 - 1.968, é o estabelecido nesta lei.

Artigo 2º - Os atos que disserem respeito a interpretação das linhas divisórias intermunicipais e interdistritais, que se tornarem necessárias à sua perfeita caracterização, atendendo às conveniências de ordem geográfica ou cartográfica, poderão ser executados a qualquer tempo.

Artigo 3º - O Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado compreende 242 comarcas, 573 municípios e 871 distritos conforme os anexos nº 1 e 2, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

§ 1º - No anexo nº 1 é feita a relação sistemática e ordenada de todas as circunscrições administrativas e judiciárias da divisão territorial, com indicação de categoria das respectivas sedes, que tem a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2º - O anexo nº 2 descreve sistematicamente as divisas intermunicipais e as divisas interdistritais e, bem assim, consigna o ano de criação de cada município.

§ 3º - Além dos anexos referidos, fica também fazendo parte integrante desta Lei o anexo nº 3, que contém a descrição sistemática das divisas intersubdistritais.

Artigo 4º - Os subdistritos não poderão ter sede distinta da sede distrital e suas divisas serão fixadas por linhas que por êles distribuam todo o território do distrito formando uma área contínua.

Parágrafo único - Os subdistritos de um distrito serão numerados seguidamente e designados pela respectiva numeração ordinal.

Artigo 5º - Os novos municípios serão administrados, até a sua instalação pelos prefeitos dos municípios de que foram desmembrados.

Artigo 6º - A legislação dos municípios de que se desmembraram vigorará nos novos municípios, até que êstes tenham legislação própria.

Parágrafo único - Compreende-se no disposto neste artigo a lei orçamentária na parte correspondente ao distrito ou distritos de que se tenham constituído novo município.

Artigo 7º - Instalado o município, deverá o Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias, remeter à Câmara o projeto lei, dispondo sobre a organização do quadro dos funcionários municipais.

Artigo 8º - Até que seja votado o seu regimento interno, a Câmara do novo município aplicará, no que fôr cabível, o da Câmara do município de que foi desmembrado.

Artigo 9º - Enquanto não fôr instalado o novo município, a contabilização de sua receita e despesa será feita em separado pelos órgãos competentes da Prefeitura do município de origem.

§ 1º - Dentro de 30 (trinta) dias após a instalação, a Prefeitura a que se refere este artigo deverá enviar, à do novo município, os livros de escrituração e a competente prestação de contas devidamente documentada.

§ 2º - Por êsse serviço poderá a Prefeitura do município de origem exigir do novo município

importância equivalente a 10% do total da receita arrecadada.

Artigo 10 - O novo município responderá por uma quota-parte das dívidas contraídas pelo município de que se desmembrou, correspondente a metade da renda arrecadada no respectivo território e bem assim pelos encargos de manutenção do Quadro de funcionários do município, quer aproveitando parte dos funcionários, mediante acôrdo, quer responsabilizando-se por uma quota-parte proporcional dos vencimentos dos não aproveitados e declarados, conseqüentemente, em disponibilidade remunerada.

§ 1º - Para efeito do disposto na primeira parte deste artigo não se computarão as dívidas contraídas para execução de obras e prestação de serviços que não tenham beneficiado o território desmembrado.

§ 2º - As quotas de responsabilidade serão apuradas por peritos indicados pelos Prefeitos dos municípios interessados, uma para cada um, dentro de seis meses contados da data de instalação do novo município; não havendo acôrdo, serão determinadas por via judicial.

§ 3º - Fixada a responsabilidade, consignará o novo município, em seus orçamentos, verbas próprias para ocorrer às respectivas despesas dentro do primeiro quinquênio, em prestações anuais e iguais.

Artigo 11 - Os próprios municipais situados em territórios desmembrados passarão, independentemente de indenização, à propriedade do novo município.

Parágrafo único - Quando os próprios municípios constituírem parte integrante e inseparável de serviços industriais utilizados pelo restante do município de origem, proceder-se-á de acôrdo com o disposto no artigo 74 da Constituição Estadual.

Artigo 12 - O número de vereadores dos municípios de: Américo Brasiliense, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Turvo, Biritiba Mirim, Borá, Brás Cubas, Campo Limpo, Capela do Alto, Carapicuíba, Coronel Macedo, Cruzália, Dobrada, Dumont, Embu-Guaçu, Estrêla do Norte, Francisco Morato, Guzolândia, Iperó, Ipeuna, Itapira, Itupeva, Jandira, Jeriquara, (mantido o veto), Jujutiba, (mantido o veto), Lindóia Louveira, Macedônia, Marinópolis, Mira Estrêla, Mombuca, Monções, Morungaba, Narandiba, Nova Independência, Nova Luzitania, Onda Verde, Orindiuva, Palmares Paulista, Paranapuã, Paulínia, Pedra Bela, Pedranópolis, Pinhalzinho, Pontes Gesal, Praia Grande, Queiroz, Rafard, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rio Grande da Serra, Roseira, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Ernestina, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João de Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Tarabaí, Tejupá, Teodoro Sampaio, Turmalina, Vargem, Várzea Paulista, União Paulista e Votorantim, criados por esta lei, é fixado em 9 (nove).

Artigo 13 - Cabe ao Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria da Agricultura:

a) organizar os mapas dos novos municípios, bem como os daqueles que sofreram alteração em seus territórios;

b) proceder a demarcação das divisas fixadas nesta lei, sempre que necessário.

§ 1º - Na organização dos mapas, serão interpretadas as divisas descritas no anexo nº 2.

§ 2º - Os nomes dos acidentes geográficos fixados por esta lei, uma vez registrados nas cartas topográficas do Estado serão definitivos, não podendo ser mudados senão por nova lei.

Artigo 14 - As comarcas criadas pela presente lei pertencem aos mesmos distritos judiciais das comarcas de que foram desmembradas e são classificadas da seguinte forma:

a) em 4ª entrância a de Osasco;

b) em 2ª entrância as de Guarujá, Mauá, Moji Guaçu e Ribeirão Pires; e

c) em 1ª entrância as de Aguaí, Auriflora, Barra Bonita, Buritama, (mantido o veto), Cândido Mota, Cardoso, Cotia, Diadema, (mantido o veto), Estrela d'Oeste, Fartura, Iepê, Indaiatuba, Itariri, Jacupiranga, Jujuiá, Laranjal Paulista, Macauba, Mairiporã, Maracaí, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Aliança, Nuporanga, (mantido o veto), Palestina, Palmeira d'Oeste, Panorama, Pedreira, Piquete, Pirapõzinho, Poá, Pontal, Salto, Salto Grande, (mantido o veto), (mantido o veto), Sumaré, (mantido o veto), Taquarituba, Uchôa, Valinhos, Vera Cruz, Vinhedo e Viradouro.

Artigo 15 - A instalação das comarcas a que se refere o artigo anterior somente se dará depois de se provar estarem preenchidas tôdas as condições legais e disporem as mesmas comarcas dos meios materiais imprescindíveis para o seu efetivo fundonamento.

Parágrafo único - Compreende-se entre os meios materiais a que se refere êsse artigo a construção

ou aquisição, na sede da comarca, de edifícios adequados para o fórum e cadeia pública.

Artigo 16 - Nas comarcas criadas por esta lei, e, até nova alteração, o Tribunal do Júri reunir-se-á nas mesmas épocas vigentes para as comarcas de que forem desmembradas.

Artigo 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a importância de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), em partes iguais, a título de auxílio, aos municípios criados nesta lei, para efeito de sua instalação.

§ 1º - Para ocorrer às despesas com a execução do disposto neste artigo é o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, crédito especial na importância de Cr\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros).

§ 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 18 - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1964.

Artigo 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1964.

CYRO ALBUQUERQUE, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1964.

Francisco Carlos, Diretor Geral

ANEXO I

QUADRO GERAL DA DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM COMARCAS, MUNICÍPIOS E DISTRITOS

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
1 - Adamantina	1 - Adamantina	1 - Adamantina	Cidade
	2 - Mariápolis	2 - Mariápolis	Cidade
2 - Aguaí (1)	3 - Aguaí	3 - Mourão	Vila
		4 - Aguaí	Cidade
		5 - Agudos	Cidade
3 - Agudos	4 - Agudos	6 - Domélia	Vila
		7 - Paulistânia	Vila
		8 - Altinópolis	Cidade
4 - Altinópolis	6 - Santo Antônio da Alegria (2)	9 - Santo Antônio da Alegria	Cidade
	5 - Americana	7 - Americana	10 - Americana
6 - Amparo		8 - Nova Odessa	11 - Nova Odessa
	9 - Amparo	12 - Amparo	Cidade
	10 - Monte Alegre do Sul	13 - Arcadas	Vila
7 - Andradina	11 - Andradina	14 - Monte Alegre do Sul	Cidade
		15 - Mostardas (3)	Vila
		16 - Andradina	Cidade
		17 - Castilho	Cidade
		18 - Guaraçaí	Cidade
		19 - Murutinga do Sul	Cidade
8 - Angatuba	15 - Nova Independência (4)	20 - Nova Independência	Cidade
		16 - Angatuba	Cidade
		21 - Angatuba	Cidade
9 - Aparecida	17 - Aparecida	22 - Campina do Monte Alegre	Vila
		23 - Aparecida	Cidade
		24 - Roseira (5)	Cidade
10 - Apiaí	19 - Apiaí	25 - Apiaí	Cidade
		26 - Araçaíba	Vila
		27 - Barra do Chapéu	Vila
		28 - Itaóca	Vila
		29 - Barra do Turvo (6)	Cidade
		30 - Iporanga	Cidade
		31 - Ribeira	Cidade
11 - Araçatuba	23 - Araçatuba	32 - Itapirapuá	Vila
		33 - Araçatuba	Cidade
		34 - Santo Antônio do Aracanguá (ex-Major Prado) (7)	Vila
		35 - Araraquara	Cidade
12 - Araraquara	24 - Araraquara	1º Subdistrito (8)	
		2º Subdistrito (9)	
		36 - Bueno de Andrada	Vila
		37 - Gavião Peixoto	Vila
		38 - Motuca	Vila
		39 - Américo Brasiliense (10)	Cidade
		40 - Rincão	Cidade
		41 - Santa Lúcia	Cidade
		42 - Araras	Cidade
		43 - Assis	Cidade
13 - Araras	28 - Araras	44 - Tarumá	Vila
		45 - Echaporã	Cidade
14 - Assis	29 - Assis	46 - Florínia	Cidade
		30 - Echaporã	Cidade
	31 - Florínia	46 - Florínia	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
15 - Atibaia	32 - Atibaia	47 - Atibaia	Cidade
	33 - Bom Jesus dos Perdões	48 - Bom Jesus dos Perdões	Cidade
	34 - Jarinu	49 - Jarinu	Cidade
	35 - Nazaré Paulista	50 - Nazaré Paulista	Cidade
16 - Auriflâma (11)	36 - Auriflâma	51 - Auriflâma	Cidade
	37 - Guzolândia (12)	52 - Guzolândia	Cidade
17 - Avaré	38 - Avaré	53 - Avaré	Cidade
	39 - Arandu (13)	54 - Arandu	Cidade
	40 - Itaí	55 - Itaí	Cidade
	41 - Paranapanema	56 - Paranapanema	Cidade
18 - Bananal	42 - Bananal	57 - Bananal	Cidade
		58 - Arapeí	Vila
19 - Bariri	43 - Bariri	59 - Bariri	Cidade
	44 - Itaju	60 - Itaju	Cidade
20 - Barra Bonita (14)	45 - Barra Bonita	61 - Barra Bonita	Cidade
	46 - Igarapu do Tietê (15)	62 - Igarapu do Tietê	Cidade
21 - Barretos	47 - Barretos	63 - Barretos	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		64 - Alberto Moreira	Vila
		65 - Ibitu	Vila
	48 - Colina	66 - Colina	Cidade
	49 - Colômbia	67 - Colômbia	Cidade
	50 - Jaborandi	68 - Jaborandi	Cidade
22 - Barueri	51 - Barueri	69 - Barueri	Cidade
		70 - Aldeia	Vila
		71 - Jardim Belval (16)	Vila
		72 - Jardim Silveira (17)	Vila
	52 - Cajamar (18)	73 - Cajamar	Cidade
		74 - Jordanésia (19)	Vila
	53 - Carapicuíba (20)	75 - Carapicuíba	Cidade
	54 - Pirapora do Bom Jesus (21)	76 - Pirapora do Bom Jesus	Cidade
	55 - Santana de Parnaíba (22)	77 - Santana de Parnaíba	Cidade
23 - Batatais	56 - Batatais	78 - Batatais	Cidade
	57 - Brodowski	79 - Brodowski	Cidade
24 - Bauru	58 - Bauru	80 - Bauru	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito (23)	
		81 - Tibiriçá	Vila
	59 - Avaí	82 - Avaí	Cidade
		83 - Nogueira	Vila
25 - Bebedouro	60 - Bebedouro	84 - Bebedouro	Cidade
		85 - Botafogo	Vila
		86 - Turvânia	Vila
26 - Bilac	61 - Bilac	87 - Bilac	Cidade
	62 - Gabriel Monteiro	88 - Gabriel Monteiro	Cidade
27 - Birigui	63 - Birigui	89 - Birigui	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
	64 - Clementina	90 - Clementina	Cidade
		91 - Lauro Penteado	Vila
	65 - Coroados	92 - Coroados	Cidade
		93 - Brejo Alegre	Vila
	66 - Piacatu	94 - Piacatu	Cidade
	67 - Santópolis do Aguapeí	95 - Santópolis do Aguapeí	Cidade
28 - Botucatu	68 - Botucatu	96 - Botucatu	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		97 - Rubião Júnior	Vila
		98 - Vitoriana	Vila
	69 - Itatinga	99 - Itatinga	Cidade
		100 - Lobo	Vila
	70 - Pardinho	101 - Pardinho	Cidade
29 - Bragança Paulista	71 - Bragança Paulista	102 - Bragança Paulista	Cidade
		103 - Tuiuti	Vila

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
	72 - Pedra Bela (24)	104 - Pedra Bela	Cidade
	73 - Pinhalzinho (25)	105 - Pinhalzinho	Cidade
	74 - Vargem (26)	106 - Vargem	Cidade
30 - Brotas	75 - Brotas	107 - Brotas	Cidade
		108 - São Sebastião da Serra (27)	Vila
	76 - Torrinha	109 - Torrinha	Cidade
31 - Buritama (28)	77 - Buritama	110 - Buritama	Cidade
	78 - Planalto (29)	111 - Planalto	Cidade
		112 - Zacarias	Vila
	79 - Turiúba (30)	113 - Turiúba	Cidade
		114 - Lourdes	Vila
32 - Caçapava	80 - Caçapava	115 - Caçapava	Cidade
	81 - Jambeiro	116 - Jambeiro	Vila
33 - Cachoeira Paulista	82 - Cachoeira Paulista	117 - Cachoeira Paulista	Cidade
	83 - Silveiras	118 - Silveiras	Cidade
34 - Caconde	84 - Caconde	119 - Caconde	Cidade
		120 - Barrânia	Vila
	85 - Tapiratiba	121 - Tapiratiba	Cidade
35 - Cafelândia	86 - Cafelândia	122 - Cafelândia	Cidade
		123 - Bacuriti	Vila
		124 - Cafesópolis	Vila
		125 - Simões	Vila
	87 - Júlio Mesquita	126 - Júlio Mesquita	Cidade
36 - Cajuru	88 - Cajuru	127 - Cajuru	Cidade
		128 - Santa Cruz da Esperança (ex- Cruz da Esperança)	Vila
	89 - Cássia dos Coqueiros	129 - Cássia dos Coqueiros	Cidade
37 - Campinas	90 - Campinas	130 - Campinas	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito	
		131 - Barão de Geraldo	Vila
		132 - Joaquim Egídio	Vila
		133 - Nova Aparecida (31)	Vila
		134 - Souza	Vila
	91 - Cosmópolis	135 - Cosmópolis	Cidade
38 - Campos do Jordão	92 - Paulínia (32)	136 - Paulínia	Cidade
39 - Cananéia	93 - Campos do Jordão	137 - Campos do Jordão	Cidade
	94 - Cananéia	138 - Cananéia	Cidade
		139 - Ariri	Vila
40 - Cândido Mota (33)	95 - Cândido Mota	140 - Cândido Mota	Cidade
		141 - Frutal do Campo	Vila
41 - Capão Bonito	96 - Capão Bonito	142 - Capão Bonito	Cidade
		143 - Ribeirão Grande (34)	Vila
	97 - Guapiara	144 - Guapiara	Cidade
42 - Capivari	98 - Capivari	145 - Capivari	Cidade
	99 - Elias Fausto	146 - Elias Fausto	Cidade
		147 - Cardeal	Vila
	100 - Mombuca (35)	148 - Mombuca	Cidade
	101 - Rafard (36)	149 - Rafard	Cidade
43 - Caraguatatuba	102 - Caraguatatuba	150 - Caraguatatuba	Cidade
		151 - Pôrto Novo (37)	Vila
44 - Cardoso (38)	103 - Cardoso	152 - Cardoso	Cidade
		153 - São João do Marinheiro (39)	Vila
	104 - Mira Estrela (40)	154 - Mira Estrela	Cidade
45 - Casa Branca	105 - Casa Branca	155 - Casa Branca	Cidade
		156 - Lagoa Branca	Vila
	106 - Itobi	157 - Itobi	Cidade
46 - Catanduva	107 - Catanduva	158 - Catanduva	Cidade
		159 - Elisiário	Vila
	108 - Catiguá	160 - Catiguá	Cidade
	109 - Ibirá	161 - Ibirá	Cidade
	110 - Pindorama	162 - Pindorama	Cidade
		163 - Roberto	Vila
	111 - Tabapuá	164 - Tabapuá	Cidade
		165 - Novais	Vila

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE	
47 - Cerqueira César	112 - Cerqueira César	166 - Cerqueira César	Cidade	
	113 - Santa Bárbara do Rio Pardo (41)	167 - Santa Bárbara do Rio Pardo	Cidade	
		168 - Iaras	Vila	
48 - Conchas	114 - Conchas	169 - Conchas	Cidade	
	115 - Anhembi	170 - Juquiratiba	Vila	
		171 - Anhembi	Cidade	
	116 - Bofete	172 - Pirambóia	Vila	
		173 - Bofete	Cidade	
		174 - Pereiras	Cidade	
49 - Cotia (42)	118 - Cotia	175 - Cotia	Cidade	
	119 - Itapevi (44)	176 - Caucaia do Alto	Vila	
		177 - Raposo Tavares (43)	Vila	
		178 - Itapevi	Cidade	
	120 - Jandira (45)	179 - Jandira	Cidade	
	50 - Cravinhos	121 - Cravinhos	180 - Cravinhos	Cidade
51 - Cruzeiro		122 - Cruzeiro	181 - Cruzeiro	Cidade
	123 - Lavrinhas	1º Subdistrito		
		2º Subdistrito		
182 - Lavrinhas		Cidade		
52 - Cunha	124 - Cunha	183 - Pinheiros	Vila	
		184 - Cunha	Cidade	
		185 - Campos de Cunha	Vila	
53 - Descalvado	125 - Descalvado	186 - Descalvado	Cidade	
54 - Diadema (46)	126 - Diadema	187 - Diadema	Cidade	
55 - Dois Córregos	127 - Dois Córregos	188 - Dois Córregos	Cidade	
		189 - Guarapuá	Vila	
		190 - Mineiros do Tietê	Cidade	
56 - Dracena	129 - Dracena	191 - Dracena	Cidade	
		192 - Jaciporã	Vila	
		193 - Jamaica	Vila	
	130 - Ouro Verde	194 - Ouro Verde	Cidade	
		195 - Arabela	Vila	
		196 - Duarte	Cidade	
57 - Duartina	131 - Duartina	197 - Lucianópolis	Cidade	
58 - Eldorado	132 - Lucianópolis	198 - Eldorado	Cidade	
		199 - Braço	Vila	
		200 - Itapeúna	Vila	
59 - Estrela d'Oeste (47)	134 - Estrela d'Oeste	201 - Estrela d'Oeste	Cidade	
		135 - Dolcinópolis (48)	202 - Dolcinópolis	Cidade
		136 - Populina (49)	203 - Populina	Cidade
	137 - São João das Duas Pontes (50)	204 - São João das Duas Pontes	Cidade	
		205 - Turmalina	Cidade	
		206 - Fátima Paulista (52)	Vila	
60 - Fartura (53)	138 - Turmalina (51)	207 - Fartura	Cidade	
		139 - Fartura	Cidade	
		140 - Taguai (54)	208 - Taguai	Cidade
		209 - Fernandópolis	Cidade	
61 - Fernandópolis	141 - Fernandópolis	1º Subdistrito (55)		
		2º Subdistrito (56)		
		210 - Brasitânia	Vila	
	142 - Guarani d'Oeste	211 - Guarani d'Oeste	Cidade	
		143 - Indiaporã	212 - Indiaporã	Cidade
		144 - Macedônia (57)	213 - Macedônia	Cidade
		145 - Meridiano	214 - Meridiano	Cidade
		146 - Pedranópolis (58)	215 - Pedranópolis	Cidade
			216 - Santa Isabel do Marinho (59)	Vila
		62 - Flórida Paulista	147 - Flórida Paulista	217 - Flórida Paulista
218 - Atlântida	Vila			
219 - Indaiá do Aguapé	Vila			
63 - Franca	148 - Franca	220 - Franca	Cidade	
		1º Subdistrito		
		2º Subdistrito		
	149 - Cristais Paulista (ex-Guapuã)	221 - Cristais Paulista (ex-Guapuã)	Cidade	
	150 - Jeriquara (60)	222 - Jeriquara	Cidade	
	151 - Restinga (61)	223 - Restinga	Cidade	
	152 - Ribeirão Corrente (62)	224 - Ribeirão Corrente	Cidade	
153 - São José da Bela Vista	225 - São José da Bela Vista	Cidade		

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
64 - Franco da Rocha	154 - Franco da Rocha	226 - Franco da Rocha	Cidade
	155 - Caieiras	227 - Caieiras	Cidade
	156 - Francisco Morato (63)	228 - Francisco Morato	Cidade
65 - Garça	157 - Garça	229 - Garça	Cidade
		230 - Jafa	Vila
	158 - Álvaro de Carvalho	231 - Álvaro de Carvalho	Cidade
	159 - Alvinlândia	232 - Alvinlândia	Cidade
	160 - Gália	233 - Gália	Cidade
		234 - Fernão	Vila
		235 - Lupércio	Cidade
66 - General Salgado	162 - General Salgado	236 - General Salgado	Cidade
		237 - Nova Castilho (64)	Vila
		238 - São João de Iracema	Vila
		239 - Getulina	Cidade
67 - Getulina	163 - Getulina	240 - Macucos	Vila
		241 - Santa América	Vila
		242 - Guaimbé	Cidade
68 - Guaira	164 - Guaimbé	243 - Fátima	Vila
	165 - Guaira	244 - Guaira	Cidade
69 - Guararapes	166 - Guararapes	245 - Guararapes	Cidade
		246 - Ribeiro do Vale	Vila
		247 - Rubiácea	Cidade
70 - Guaratinguetá	167 - Rubiácea	248 - Guaratinguetá	Cidade
	168 - Guaratinguetá	1º Subdistrito	
71 - Guariba	169 - Guariba	2º Subdistrito	
	170 - Pradópolis	249 - Guariba	Cidade
	171 - Guarujá	250 - Pradópolis	Cidade
72 - Guarujá (65)	171 - Guarujá	251 - Guarujá	Cidade
		252 - Vicente de Carvalho	Vila
73 - Guarulhos	172 - Guarulhos	253 - Guarulhos	Cidade
	173 - Ibitinga	254 - Ibitinga	Cidade
74 - Ibitinga		255 - Cambaratiba	Vila
	174 - Iacanga (66)	256 - Iacanga	Cidade
	175 - Ibiúna	257 - Ibiúna	Cidade
		258 - Paruru	Vila
76 - Iepê (67)	176 - Iepê	259 - Iepê	Cidade
		260 - Nantes	Vila
77 - Igarapava	177 - Igarapava	261 - Igarapava	Cidade
	178 - Aramina (68)	262 - Aramina	Cidade
	179 - Buritizal	263 - Buritizal	Cidade
	180 - Iguape	264 - Iguape	Cidade
79 - Indaiatuba (69)	181 - Indaiatuba	265 - Indaiatuba	Cidade
80 - Itanhaem	182 - Itanhaem	266 - Itanhaem	Cidade
	183 - Mongaguá	267 - Mongaguá	Cidade
	184 - Itapecerica da Serra	268 - Itapecerica da Serra	Cidade
81 - Itapecerica da Serra		269 - São Lourenço da Serra	Vila
	185 - Embu	270 - Embu	Cidade
	186 - Embu Guaçu (70)	271 - Embu Guaçu	Cidade
	187 - Jujutiba (71)	272 - Jujutiba	Cidade
	188 - Taboão da Serra	273 - Taboão da Serra	Cidade
	189 - Itapetininga	274 - Itapetininga	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
82 - Itapetininga		275 - Alambari	Vila
		276 - Gramadinho	Vila
		277 - Morro do Alto	Vila
	190 - São Miguel Arcanjo	278 - São Miguel Arcanjo	Cidade
	191 - Sarapuí	279 - Sarapuí	Cidade
	192 - Itapeva	280 - Itapeva	Cidade
		281 - Campina do Veado	Vila
		282 - Guarizinho	Vila
		283 - Taquarivaí	Vila
	193 - Buri	284 - Buri	Cidade
		285 - Aracaçu	Vila
	194 - Itaberá	286 - Itaberá	Cidade
		287 - Turiba do Sul	Vila
195 - Ribeirão Branco	288 - Ribeirão Branco	Cidade	

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE		
84 - Itapira	196 - Itapira	289 - Itapira	Cidade		
		290 - Barão Ataliba Nogueira	Vila		
		291 - Eleutério	Vila		
85 - Itápolis	197 - Itápolis	292 - Itápolis	Cidade		
		293 - Nova América	Vila		
		294 - Tapinas (72)	Vila		
		198 - Borborema (73)	295 - Borborema	Cidade	
		199 - Nova Europa	296 - Nova Europa	Cidade	
		200 - Tabatinga	297 - Tabatinga	Cidade	
86 - Itaporanga	201 - Itaporanga	298 - Curupá	Vila		
		299 - Itaporanga	Cidade		
		202 - Barão de Antonina (74)	300 - Barão de Antonina	Cidade	
		203 - Ribeirão Vermelho do Sul	301 - Ribeirão Vermelho do Sul	Cidade	
87 - Itararé	204 - Itararé	302 - Itararé	Cidade		
88 - Itariri (75)	205 - Itariri	303 - Itariri	Cidade		
		304 - Ana Dias	Vila		
89 - Itatiba	206 - Peruíbe (76)	305 - Peruíbe	Cidade		
		207 - Itatiba	306 - Itatiba	Cidade	
		208 - Morungaba (77)	307 - Morungaba	Cidade	
90 - Itu	209 - Itu	308 - Itu	Cidade		
		309 - Pirapitingui	Vila		
		210 - Cabreúva	310 - Cabreúva	Cidade	
		311 - Bom Fim do Bom Jesus (78)	Vila		
91 - Ituverava	211 - Ituverava	312 - Ituverava	Cidade		
		313 - Capivari da Mata	Vila		
		314 - São Benedito da Cachoeirinha	Vila		
		212 - Guará	315 - Guará	Cidade	
		316 - Pioneiros	Vila		
92 - Jaboticabal	213 - Jaboticabal	317 - Jaboticabal	Cidade		
		1º Subdistrito			
		2º Subdistrito			
		318 - Córrego Rico	Vila		
		319 - Luzitânia	Vila		
		214 - Taiapu	320 - Taiapu	Cidade	
		215 - Taiúva	321 - Taiúva	Cidade	
		93 - Jacareí	216 - Jacareí	322 - Jacareí	Cidade
				94 - Jacupiranga (79)	217 - Jacupiranga
		95 - Jales	218 - Pariquera Açu (80)	323 - Jacupiranga	Cidade
324 - Cajati	Vila				
219 - Jales	325 - Pariquera Açu			Cidade	
326 - Jales	Cidade				
327 - Pontalinda	Vila				
328 - Vitória Brasil	Vila				
220 - Paranapuá (81)	329 - Paranapuá			Cidade	
330 - Mesópolis (82)	Vila				
221 - Santa Albertina	331 - Santa Albertina			Cidade	
222 - Urânia	332 - Urânia			Cidade	
96 - Jardinópolis	223 - Jardinópolis	333 - Aspásia (83)	Vila		
		334 - Santa Salete (84)	Vila		
		335 - Jardinópolis	Cidade		
		336 - Jurucê	Vila		
97 - Jaú	224 - Jaú	337 - Jaú	Cidade		
		338 - Potunduva	Vila		
		225 - Bocaina	339 - Bocaina	Cidade	
		226 - Boracéia	340 - Boracéia	Cidade	
		227 - Itapuí	341 - Itapuí	Cidade	
		98 - José Bonifácio	228 - José Bonifácio	342 - José Bonifácio	Cidade
343 - Saito do Avanhandava	Vila				
344 - Ubarana	Vila				
229 - Jundiá	345 - Jundiá			Cidade	
99 - Jundiá	230 - Campo Limpo (85)	346 - Campo Limpo	Cidade		
		231 - Itupeva (86)	347 - Itupeva	Cidade	
		232 - Várzea Paulista (87)	348 - Várzea Paulista	Cidade	
		100 - Junqueirópolis	233 - Junqueirópolis	349 - Junqueirópolis	Cidade
101 - Juquiá (88)	234 - Juquiá	350 - Juquiá	Cidade		
102 - Laranjal Paulista (89)	235 - Laranjal Paulista	351 - Laranjal Paulista	Cidade		
		352 - Laras	Vila		
		353 - Maristela	Vila		

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
103 - Leme	236 - Leme	354 - Leme	Cidade
104 - Lençóis Paulista	237 - Lençóis Paulista	355 - Lençóis Paulista	Cidade
		356 - Alfredo Guedes	Vila
		357 - Borebi	Vila
105 - Limeira	238 - Limeira	358 - Limeira	Cidade
	239 - Cordeirópolis	359 - Cordeirópolis	Cidade
	240 - Iracemápolis	360 - Iracemápolis	Cidade
106 - Lins	241 - Lins	361 - Lins	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		362 - Guapiranga	Vila
	242 - Guaiçara	363 - Guaiçara	Cidade
	243 - Sabino	364 - Sabino	Cidade
107 - Lorena	244 - Lorena	365 - Lorena	Cidade
		366 - Canas (90)	Vila
108 - Lucélia	245 - Lucélia	367 - Lucélia	Cidade
		368 - Pracinha	Vila
	246 - Inúbia Paulista	369 - Inúbia Paulista	Cidade
109 - Macaúbal (91)	247 - Macaúbal	370 - Macaúbal	Cidade
	248 - Monções (92)	371 - Monções	Cidade
110 - Mairiporã (93)	249 - Mairiporã	372 - Mairiporã	Cidade
111 - Maracá (94)	250 - Maracá	373 - Maracá	Cidade
		374 - São José das Laranjeiras	Vila
	251 - Cruzália (95)	375 - Cruzália	Cidade
112 - Marília	252 - Marília	376 - Marília	Cidade
		377 - Amadeu Amaral	Vila
		378 - Avencas	Vila
		379 - Dirceu	Vila
		380 - Lácio	Vila
		381 - Padre Nóbrega	Vila
		382 - Rosália	Vila
	253 - Ocaúçu	383 - Ocaúçu	Cidade
	254 - Oriente	384 - Oriente	Cidade
113 - Martinópolis	255 - Martinópolis	385 - Martinópolis	Cidade
		386 - Guachos	Vila
		387 - Tecaindá	Vila
	256 - Indiana	388 - Indiana	Cidade
114 - Matão	257 - Matão	389 - Matão	Cidade
		390 - São Lourenço do Turvo	Vila
	258 - Dobrada (96)	391 - Dobrada	Cidade
115 - Mauá (97)	259 - Mauá	392 - Mauá	Cidade
116 - Miguelópolis	260 - Miguelópolis	393 - Miguelópolis	Cidade
117 - Miracatu (98)	261 - Miracatu	394 - Miracatu	Cidade
		395 - Pedro Barros	Vila
	262 - Pedro de Toledo (99)	396 - Pedro de Toledo	Cidade
118 - Mirandópolis	263 - Mirandópolis	397 - Mirandópolis	Cidade
		398 - Amandaba	Vila
		399 - Três Alianças	Vila
	264 - Lavínia	400 - Lavínia	Cidade
		401 - Tabajara	Vila
119 - Mirante do Paranapanema (100) ..	265 - Mirante do Paranapanema	402 - Mirante do Paranapanema	Cidade
		403 - Costa Machado	Vila
		404 - Cuiabá Paulista	Vila
120 - Mirassol	266 - Mirassol	405 - Mirassol	Cidade
		406 - Ruiilândia	Vila
	267 - Bálsamo	407 - Bálsamo	Cidade
	268 - Jaci	408 - Jaci	Cidade
	269 - Mirassolândia	409 - Mirassolândia	Cidade
	270 - Neves Paulista	410 - Neves Paulista	Cidade
		411 - Barra Dourada	Vila
		412 - Miralus	Vila
121 - Mococa	271 - Mococa	413 - Mococa	Cidade
		414 - Igarai	Vila
		415 - São Benedito das Areias	Vila
122 - Moji das Cruzes	272 - Moji das Cruzes	416 - Moji das Cruzes	Cidade
		417 - Sabauna	Vila
		418 - Taiapuêba	Vila

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
	273 - Biritiba Mirim (101)	419 - Biritiba Mirim	Cidade
	274 - Brás Cubas (102)	420 - Brás Cubas	Cidade
		421 - Jundiapéba (103)	Vila
	275 - Guararema	422 - Guararema	Cidade
123 - Moji Guaçu (104)	276 - Moji Guaçu	423 - Moji Guaçu	Cidade
124 - Moji Mirim	277 - Moji Mirim	424 - Moji Mirim	Cidade
	278 - Artur Nogueira	425 - Artur Nogueira	Cidade
	279 - Conchal	426 - Conchal	Cidade
	280 - Jaguariúna	427 - Jaguariúna	Cidade
	281 - Santo Antônio de Posse	428 - Santo Antônio de Posse	Cidade
125 - Monte Alto	282 - Monte Alto	429 - Monte Alto	Cidade
	283 - Pirangi	430 - Pirangi	Cidade
	284 - Vista Alegre do Alto	431 - Vista Alegre do Alto	Cidade
126 - Monte Aprazível	285 - Monte Aprazível	432 - Monte Aprazível	Cidade
		433 - Engenheiro Balduino	Vila
		434 - Itaiúba	Vila
		435 - Junqueira	Vila
	286 - Sebastianópolis do Sul (105)	436 - Sebastianópolis do Sul	Cidade
	287 - União Paulista (ex-União) (106)	437 - União Paulista (ex-União)	Cidade
	288 - Nipoá	438 - Nipoá	Cidade
	289 - Poloni	439 - Poloni	Cidade
127 - Monte Azul Paulista	290 - Monte Azul Paulista	440 - Monte Azul Paulista	Cidade
		441 - Marcondésia	Vila
	291 - Paraíso (107)	442 - Paraíso	Cidade
128 - Monte Mor (108)	292 - Monte Mor	443 - Monte Mor	Cidade
129 - Morro Agudo (109)	293 - Morro Agudo	444 - Morro Agudo	Cidade
130 - Nhandeara	294 - Nhandeara	445 - Nhandeara	Cidade
		446 - Ida Iolanda (110)	Vila
	295 - Floreal	447 - Floreal	Cidade
	296 - Gastão Vidigal	448 - Gastão Vidigal	Cidade
	297 - Nova Luzitânia (111)	449 - Nova Luzitânia	Cidade
	298 - Magda	450 - Magda	Cidade
131 - Nova Aliança (112)	299 - Nova Aliança	451 - Nova Aliança	Cidade
		452 - Nova Itapirema	Vila
	300 - Adolfo (113)	453 - Adolfo	Cidade
	301 - Mendonça (114)	454 - Mendonça	Cidade
132 - Nova Granada	302 - Nova Granada	455 - Nova Granada	Cidade
		456 - Ingás	Vila
		457 - Mangaratu	Vila
		458 - Onda Branca	Vila
	303 - Onda Verde (115)	459 - Onda Verde	Cidade
133 - Novo Horizonte	304 - Novo Horizonte	460 - Novo Horizonte	Cidade
		461 - Vale Formoso	Vila
	305 - Sales	462 - Sales	Cidade
	306 - Irapuá	463 - Irapuá	Cidade
134 - Nuporanga (116)	307 - Nuporanga	464 - Nuporanga	Cidade
	308 - Sales Oliveira (117)	465 - Sales Oliveira	Cidade
135 - Olímpia	309 - Olímpia	466 - Olímpia	Cidade
		467 - Baguaçu	Vila
		468 - Ribeiro dos Santos	Vila
	310 - Altair	469 - Altair	Cidade
	311 - Cajobi	470 - Cajobi	Cidade
		471 - Embaúba	Vila
		472 - Monte Verde Paulista	Vila
	312 - Guaraci	473 - Guaraci	Cidade
	313 - Icem	474 - Icem	Cidade
	314 - Severínia	475 - Severínia	Cidade
136 - Orlândia	315 - Orlândia	476 - Orlândia	Cidade
137 - Osasco (118)	316 - Osasco	477 - Osasco	Cidade
138 - Osvaldo Cruz	317 - Osvaldo Cruz	478 - Osvaldo Cruz	Cidade
		479 - Lagôa Azul	Vila
	318 - Sagres	480 - Sagres	Cidade
	319 - Salmourão	481 - Salmourão	Cidade
139 - Ourinhos	320 - Ourinhos	482 - Ourinhos	Cidade
	321 - Xavantés	483 - Xavantés	Cidade
		484 - Canitar	Vila
		485 - Irapé	Vila

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
140 - Pacaembu	322 - Pacaembu	486 - Pacaembu	Cidade
	323 - Flora Rica	487 - Flora Rica	Cidade
	324 - Irapuru	488 - Irapuru	Cidade
141 - Palestina (119)	325 - Palestina	489 - Palestina	Cidade
		490 - Duplo Céu	Vila
		491 - Jurupeba	Vila
142 - Palmeira d'Oeste (120)	326 - Palmeira d'Oeste	492 - Palmeira d'Oeste	Cidade
		493 - Dalas (121)	Vila
		494 - Aparecida d'Oeste	Cidade
		495 - Marinópolis	Cidade
		496 - São Francisco	Cidade
143 - Palmital	330 - Palmital	497 - Dirce Reis (125)	Vila
		498 - Palmital	Cidade
		499 - Sussuí	Vila
		500 - Campos Novos Paulista	Cidade
		501 - Ibirarema	Cidade
		502 - Platina	Cidade
		503 - Platina	Cidade
		504 - Paulicéia	Cidade
		505 - Santa Mercedes	Cidade
		506 - Paraguaçu Paulista	Cidade
144 - Panorama (126)	334 - Panorama	507 - Conceição de Monte Alegre	Vila
		508 - Sapezal	Vila
		509 - Borá	Cidade
		510 - Lutécia	Cidade
		511 - Oscar Bressane	Cidade
		512 - Paraibuna	Cidade
		513 - Natividade da Serra	Cidade
		514 - Bairro Alto	Vila
		515 - Patrocínio Paulista	Cidade
		516 - Itirapuã	Cidade
145 - Paraguaçu Paulista	337 - Paraguaçu Paulista	517 - Paulo de Faria	Cidade
		518 - Orindiúva	Cidade
		519 - Riolândia	Cidade
146 - Paraibuna	340 - Oscar Bressane	520 - Pederneiras	Cidade
		521 - Guaianás	Vila
		522 - Santelmo	Vila
		523 - Vanglória	Vila
		524 - Arealva	Cidade
		525 - Jacuba	Vila
		526 - Macatuba	Cidade
		527 - Pedregulho	Cidade
		528 - Alto Porã	Vila
		529 - Igaçaba	Vila
147 - Patrocínio Paulista	343 - Patrocínio Paulista	530 - Rifaina	Cidade
		531 - Pedreira	Cidade
		532 - Penápolis	Cidade
148 - Paulo de Faria	345 - Paulo de Faria	533 - Alto Alegre	Cidade
		534 - Jatobá	Vila
		535 - São Martinho d'Oeste	Vila
149 - Pederneiras	348 - Pederneiras	536 - Avanhandava	Cidade
		537 - Barbosa	Cidade
		538 - Braúna	Cidade
		539 - Glicério	Cidade
		540 - Juritis	Vila
		541 - Luizânia	Cidade
		542 - Pereira Barreto	Cidade
		543 - Bela Floresta	Vila
		544 - Susanápolis (132)	Vila
		545 - Itapura	Cidade
150 - Pedregulho	351 - Pedregulho	546 - Sud Mennucci	Cidade
		547 - Piedade	Cidade
		548 - Pilar do Sul	Cidade
		549 - Tapiraí	Cidade
		550 - Pindamonhangaba	Cidade
		551 - Moreira César	Vila
		552 - Pinhal	Cidade
		553 - Penápolis	Cidade
		554 - Alto Alegre	Cidade
		555 - Braúna	Cidade
151 - Pedreira (131)	353 - Pedreira	556 - Avanhandava	Cidade
		557 - Barbosa	Cidade
		558 - Braúna	Cidade
152 - Penápolis	354 - Penápolis	559 - Glicério	Cidade
		560 - Luizânia	Cidade
		561 - Pereira Barreto	Cidade
153 - Pereira Barreto	361 - Pereira Barreto	562 - Itapura (133)	Cidade
		563 - Sud Mennucci	Cidade
		564 - Piedade	Cidade
		565 - Pilar do Sul	Cidade
		566 - Tapiraí	Cidade
		567 - Pindamonhangaba	Cidade
		568 - Pinhal	Cidade
		569 - Tapiraí	Cidade
		570 - Pindamonhangaba	Cidade
		571 - Moreira César	Vila
154 - Piedade	364 - Piedade	572 - Pinhal	Cidade
		573 - Penápolis	Cidade
		574 - Alto Alegre	Cidade
155 - Pindamonhangaba	367 - Pindamonhangaba	575 - Braúna	Cidade
		576 - Avanhandava	Cidade
		577 - Barbosa	Cidade
156 - Pinhal	368 - Pinhal	578 - Braúna	Cidade
		579 - Glicério	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGÓ- RIA DA SEDE
	369 - Santo Antônio do Jardim	553 - Santo Antônio do Jardim	Cidade
157 - Piquete (134)	370 - Piquete	554 - Piquete	Cidade
158 - Piracaia	371 - Piracaia	555 - Piracaia	Cidade
		556 - Batatuba	Vila
	372 - Joanópolis	557 - Joanópolis	Cidade
159 - Piracicaba	373 - Piracicaba	558 - Piracicaba	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito	
		559 - Artêmis	Vila
		560 - Guarnium (135)	Vila
		561 - Ibituruna	Vila
		562 - Saltinho	Vila
		563 - Santa Teresinha de Piracicaba (136)	Vila
		564 - Tupi	Vila
	374 - Charqueada	565 - Charqueada	Cidade
		566 - Paraisolândia	Vila
	375 - Rio das Pedras	567 - Rio das Pedras	Cidade
160 - Piraçununga	376 - Piraçununga	568 - Piraçununga	Cidade
		569 - Cachoeira de Emas	Vila
	377 - Santa Cruz da Conceição	570 - Santa Cruz da Conceição	Cidade
161 - Piraju	378 - Piraju	571 - Piraju	Cidade
	379 - Tejupá (137)	572 - Tejupá	Cidade
	380 - Manduri	573 - Manduri	Cidade
		574 - São Berto	Vila
	381 - Óleo	575 - Óleo	Cidade
		576 - Batista Botelho	Vila
	382 - Sarutaiá	577 - Sarutaiá	Cidade
	383 - Timburi	578 - Timburi	Cidade
162 - Pirajuí	384 - Pirajuí	579 - Pirajuí	Cidade
		580 - Corredeira	Vila
		581 - Pradínia	Vila
		582 - Santo Antônio da Estiva	Vila
	385 - Balbinos	583 - Balbinos	Cidade
	386 - Guarantã	584 - Guarantã	Cidade
	387 - Pongai	585 - Pongai	Cidade
	388 - Presidente Alves	586 - Presidente Alves	Cidade
		587 - Guaricanga	Vila
	389 - Reginópolis	588 - Reginópolis	Cidade
	390 - Uru	589 - Uru	Cidade
163 - Pirapózinho (138)	391 - Pirapózinho	590 - Pirapózinho	Cidade
		591 - Ipororó do Paranapanema	Vila
	392 - Estrela do Norte (139)	592 - Estrela do Norte	Cidade
	393 - Narandiba (140)	593 - Narandiba	Cidade
	394 - Tarabaí (141)	594 - Tarabaí	Cidade
164 - Piratininga	395 - Piratininga	595 - Piratininga	Cidade
	396 - Cabrália Paulista	596 - Cabrália Paulista	Cidade
165 - Pitangueiras	397 - Pitangueiras	597 - Pitangueiras	Cidade
		598 - Ibitiúva	Vila
		599 - Taquaral	Vila
166 - Poá (142)	398 - Poá	600 - Poá	Cidade
	399 - Ferraz de Vasconcelos (143)	601 - Ferraz de Vasconcelos	Cidade
167 - Pompéia	400 - Pompéia	602 - Pompéia	Cidade
		603 - Novo Cravinhos	Vila
		604 - Paulópolis	Vila
	401 - Herculândia	605 - Herculândia	Cidade
		606 - Juliânia	Vila
	402 - Queiroz (144)	607 - Queiroz	Cidade
	403 - Quintana	608 - Quintana	Cidade
168 - Pontal (145)	404 - Pontal	609 - Pontal	Cidade
		610 - Cândia	Vila
169 - Porto Feliz	405 - Porto Feliz	611 - Porto Feliz	Cidade
	406 - Boituva	612 - Boituva	Cidade
	407 - Iperó (146)	613 - Iperó	Cidade
		614 - Bacaetava (147)	Vila
170 - Porto Ferreira	408 - Porto Ferreira	615 - Porto Ferreira	Cidade
171 - Presidente Bernardes	409 - Presidente Bernardes	616 - Presidente Bernardes	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		617 - Araxes	Vila
		618 - Emilianópolis	Vila
		619 - Nova Pátria	Vila
	410 - Sandovalina	620 - Sandovalina	Cidade
172 - Presidente Epitácio	411 - Presidente Epitácio	621 - Presidente Epitácio	Cidade
173 - Presidente Prudente	412 - Presidente Prudente	622 - Presidente Prudente	Cidade
		623 - Ameliópolis	Vila
		624 - Eneida	Vila
		625 - Floresta do Sul	Vila
		626 - Montalvão	Vila
	413 - Alfredo Marcondes	627 - Alfredo Marcondes	Cidade
	414 - Álvares Machado	628 - Álvares Machado	Cidade
		629 - Coronel Goulart	Vila
	415 - Anhumas	630 - Anhumas	Cidade
	416 - Santo Expedito	631 - Santo Expedito	Cidade
174 - Presidente Venceslau	417 - Presidente Venceslau	632 - Presidente Venceslau	Cidade
	418 - Caiuá	633 - Caiuá	Cidade
	419 - Marabá Paulista	634 - Marabá Paulista	Cidade
	420 - Teodoro Sampaio (148)	635 - Teodoro Sampaio	Cidade
		636 - Rosana (149)	Vila
175 - Promissão	421 - Promissão	637 - Promissão	Cidade
		638 - Santa Maria do Gurupá	Vila
176 - Quatá	422 - Quatá	639 - Quatá	Cidade
	423 - João Ramalho	640 - João Ramalho	Cidade
177 - Queluz	424 - Queluz	641 - Queluz	Cidade
	425 - Areias	642 - Areias	Cidade
178 - Rancharia	426 - Rancharia	643 - Rancharia	Cidade
		644 - Agissé	Vila
		645 - Gardênia	Vila
179 - Regente Feijó	427 - Regente Feijó	646 - Regente Feijó	Cidade
		647 - Espigão	Vila
	428 - Caiabu	648 - Caiabu	Cidade
		649 - Boa Esperança d'Oeste	Vila
		650 - Iubatinga	Vila
	429 - Taciba	651 - Taciba	Cidade
180 - Registro	430 - Registro	652 - Registro	Cidade
	431 - Sete Barras	653 - Sete Barras	Cidade
181 - Ribeirão Bonito	432 - Ribeirão Bonito	654 - Ribeirão Bonito	Cidade
		655 - Guarapiranga	Vila
	433 - Boa Esperança do Sul	656 - Boa Esperança do Sul	Cidade
		657 - Trabiju	Vila
	434 - Dourado	658 - Dourado	Cidade
182 - Ribeirão Pires (150)	435 - Ribeirão Pires	659 - Ribeirão Pires	Cidade
		660 - Iupeba	Vila
	436 - Rio Grande da Serra (ex-Icatuaçu) (151)	661 - Rio Grande da Serra (ex-Icatuaçu) (151)	Cidade
183 - Ribeirão Preto	437 - Ribeirão Preto	662 - Ribeirão Preto	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito (152)	
		663 - Bonfim Paulista	Vila
		664 - Guataparã	Vila
	438 - Dumont (153)	665 - Dumont	Cidade
	439 - Serrana	666 - Serrana	Cidade
184 - Rinópolis	440 - Rinópolis	667 - Rinópolis	Cidade
185 - Rio Claro	441 - Rio Claro	668 - Rio Claro	Cidade
		669 - Ajapi	Vila
		670 - Assistência	Vila
	442 - Analândia	671 - Analândia	Cidade
	443 - Corumbataí	672 - Corumbataí	Cidade
	444 - Ipeúna (154)	673 - Ipeúna	Cidade
	445 - Itirapina	674 - Itirapina	Cidade
		675 - Itaqueri da Serra	Vila
	446 - Santa Gertrudes	676 - Santa Gertrudes	Cidade
186 - Salto (155)	447 - Salto	677 - Salto	Cidade
187 - Salto Grande (156)	448 - Salto Grande	678 - Salto Grande	Cidade
	449 - Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão dos Pintos) (157)	679 - Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão dos Pintos)	Cidade

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE	
188 - Santa Adélia	450 - Santa Adélia	680 - Santa Adélia	Cidade	
		681 - Botelho	Vila	
		682 - Ururá	Vila	
		683 - Ariranha	Cidade	
		684 - Palmares Paulista	Cidade	
189 - Santa Branca	451 - Ariranha	685 - Itajobi	Cidade	
	452 - Palmares Paulista (158)	686 - Marapoama	Vila	
190 - Santa Bárbara d'Oeste	453 - Itajobi	687 - Santa Branca	Cidade	
	454 - Santa Branca	688 - Salesópolis	Cidade	
191 - Santa Cruz das Palmeiras	455 - Salesópolis	689 - Santa Bárbara d'Oeste	Cidade	
	456 - Santa Bárbara d'Oeste	690 - Santa Cruz das Palmeiras	Cidade	
192 - Santa Cruz do Rio Pardo	457 - Santa Cruz das Palmeiras	691 - Santa Cruz do Rio Pardo	Cidade	
	458 - Santa Cruz do Rio Pardo	692 - Caporanga	Vila	
193 - Santa Fé do Sul	459 - Bernardino de Campos	693 - Clarínia	Vila	
		694 - Espírito Santo do Turvo	Vila	
		695 - Sodrélia	Vila	
		696 - Bernardino de Campos	Cidade	
		697 - Ipaçu	Cidade	
		698 - São Pedro do Turvo	Cidade	
		699 - Ubirajara	Cidade	
		700 - Santa Fé do Sul	Cidade	
		701 - Rubinéia	Cidade	
		702 - Esmeralda (160)	Vila	
194 - Santa Isabel	460 - Ipaçu	703 - Santa Clara d'Oeste	Cidade	
	461 - São Pedro do Turvo	704 - Santa Rita d'Oeste	Cidade	
	462 - Ubirajara	705 - Aparecida do Bonito (163)	Vila	
	463 - Santa Fé do Sul	706 - Santana da Ponte Pensa	Cidade	
	464 - Rubinéia (159)	707 - Três Fronteiras	Cidade	
	465 - Santa Clara d'Oeste (161)	708 - Nova Canaã (165)	Vila	
	466 - Santa Rita d'Oeste (162)	709 - Santa Isabel	Cidade	
	467 - Santana da Ponte Pensa (164)	710 - Arujá	Cidade	
195 - Santa Rita do Passa Quatro	468 - Três Fronteiras	711 - Igaratá	Cidade	
		712 - Santa Rita do Passa Quatro	Cidade	
		713 - Jacirendi	Vila	
196 - Santa Rosa de Viterbo	469 - Santa Isabel	714 - Santa Rosa de Viterbo	Cidade	
		715 - Santo Anastácio	Cidade	
197 - Santo Anastácio	470 - Arujá	716 - Ribeirão dos Índios	Vila	
		471 - Igaratá	717 - Piquerobi	Cidade
198 - Santo André	472 - Santa Rita do Passa Quatro	718 - Santo André	Cidade	
		473 - Santa Rosa de Viterbo	1º Subdistrito	
199 - Santos	474 - Santo Anastácio	2º Subdistrito		
		475 - Piquerobi	719 - Paranapiacaba	Vila
		476 - Santo André	720 - Santos	Cidade
		477 - Santos	1º Subdistrito	
		478 - Cubatão	2º Subdistrito	
		479 - São Bento do Sapucaí	721 - Bertoga	Vila
		480 - Santo Antônio do Pinhal	722 - Cubatão	Cidade
		481 - São Bernardo do Campo	723 - São Bento do Sapucaí	Cidade
		482 - São Caetano do Sul	724 - Santo Antônio do Pinhal	Cidade
		483 - São Carlos	725 - São Bernardo do Campo	Cidade
200 - São Bento do Sapucaí	484 - Ibaté	726 - Riacho Grande	Vila	
		727 - São Caetano do Sul	Cidade	
201 - São Bernardo do Campo	485 - São João da Boa Vista	728 - São Carlos	Cidade	
		486 - Águas da Prata	1º Subdistrito	
202 - São Caetano do Sul	487 - São Joaquim da Barra	2º Subdistrito		
		488 - Ipuã	729 - Água Vermelha	Vila
203 - São Carlos	489 - São José do Barreiro	730 - Santa Eudóxia	Vila	
		490 - São José do Rio Pardo	731 - Ibaté	Cidade
204 - São João da Boa Vista	491 - Divinolândia	732 - São João da Boa Vista	Cidade	
		492 - São Sebastião da Gramma	733 - Águas da Prata	Cidade
205 - São Joaquim da Barra	492 - São Sebastião da Gramma	734 - São Roque da Fartura	Vila	
		493 - São Carlos	735 - São Joaquim da Barra	Cidade
206 - São José do Barreiro	494 - São João do Rio Pardo	736 - Ipuã	Cidade	
		495 - São João do Rio Pardo	737 - São José do Barreiro	Cidade
207 - São José do Rio Pardo	496 - São João do Rio Pardo	738 - São José do Rio Pardo	Cidade	
		497 - São João do Rio Pardo	739 - Divinolândia	Cidade
208 - São João do Rio Pardo	498 - São João do Rio Pardo	740 - Campestreinho	Vila	
		499 - São João do Rio Pardo	741 - São Sebastião da Gramma	Cidade

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
208 - São José do Rio Preto	493 - São José do Rio Preto	742 - São José do Rio Preto	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito (166)	
		743 - Engenheiro Schmidt	Vila
		744 - Ipiruá	Vila
		745 - Talhado	Vila
	494 - Bady Bassit (ex-Borboleta)	746 - Bady Bassit (ex-Borboleta)	Cidade
	495 - Cedral	747 - Cedral	Cidade
	496 - Guapiaçu	748 - Guapiaçu	Cidade
	497 - Potirendaba	749 - Potirendaba	Cidade
209 - São José dos Campos	498 - São José dos Campos	750 - São José dos Campos	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		751 - Eugênio de Mello	Vila
		752 - São Francisco Xavier	Vila
	499 - Monteiro Lobato	753 - Monteiro Lobato	Cidade
210 - São Luis do Paraitinga	500 - São Luis do Paraitinga	754 - São Luis do Paraitinga	Cidade
		755 - Caticaba	Vila
	501 - Lagoinha	756 - Lagoinha	Cidade
211 - São Manuel	502 - São Manuel	757 - São Manuel	Cidade
		758 - Aparrecida de São Manuel	Vila
		759 - Pratânia	Vila
	503 - Areiópolis	760 - Areiópolis	Cidade
212 - São Paulo	504 - São Paulo	761 - São Paulo	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		3º Subdistrito	
		4º Subdistrito	
		5º Subdistrito	
		6º Subdistrito	
		7º Subdistrito	
		8º Subdistrito	
		9º Subdistrito	
		10º Subdistrito	
		11º Subdistrito	
		12º Subdistrito	
		13º Subdistrito	
		14º Subdistrito	
		15º Subdistrito	
		16º Subdistrito	
		17º Subdistrito	
		18º Subdistrito	
		19º Subdistrito	
		20º Subdistrito	
		21º Subdistrito	
		22º Subdistrito	
		23º Subdistrito	
		24º Subdistrito	
		25º Subdistrito	
		26º Subdistrito	
		27º Subdistrito	
		28º Subdistrito	
		29º Subdistrito	
		30º Subdistrito	
		31º Subdistrito	
		32º Subdistrito	
		33º Subdistrito	
		34º Subdistrito	
		35º Subdistrito	
		36º Subdistrito	
		37º Subdistrito	
		38º Subdistrito	
		39º Subdistrito	
		40º Subdistrito (167)	
		41º Subdistrito (168)	
		42º Subdistrito (169)	
		43º Subdistrito (170)	

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		44º Subdistrito (171)	
		45º Subdistrito (172)	
		46º Subdistrito (173)	
		47º Subdistrito (174)	
		48º Subdistrito (175)	
		762 - Ermelindo Matarazzo	Vila
		763 - Guaianazes	Vila
		764 - Itaquera	Vila
		765 - Jaraguá	Vila
		766 - Parelheiros	Vila
		767 - Perus	Vila
		768 - São Miguel Paulista	Vila
213 - São Pedro	505 - São Pedro	769 - São Pedro	Cidade
	506 - Águas de São Pedro	770 - Águas de São Pedro	Cidade
	507 - Santa Maria da Serra	771 - Santa Maria da Serra	Cidade
214 - São Roque	508 - São Roque	772 - São Roque	Cidade
		773 - Araçariguama	Vila
		774 - Canguera	Vila
		775 - São João Novo	Vila
	509 - Mairinque	776 - Mairinque	Cidade
215 - São Sebastião	510 - São Sebastião	777 - São Sebastião	Vila
		778 - Maresias	Vila
		779 - São Francisco da Praia (176)	Vila
	511 - Ilhabela	780 - Ilhabela	Cidade
		781 - Cambaquara	Vila
		782 - Paranabi	Vila
216 - São Simão	512 - São Simão	783 - São Simão	Cidade
	513 - Luis Antonio	784 - Luis Antonio	Cidade
	514 - Serra Azul	785 - Serra Azul	Cidade
217 - São Vicente	515 - São Vicente	786 - São Vicente	Cidade
	516 - Praia Grande (177)	787 - Praia Grande	Cidade
		788 - Solemar (178)	Vila
218 - Serra Negra	517 - Serra Negra	789 - Serra Negra	Cidade
	518 - Águas de Lindóia	790 - Águas de Lindóia	Cidade
	519 - Lindóia (179)	791 - Lindóia	Cidade
219 - Sertãozinho	520 - Sertãozinho	792 - Sertãozinho	Cidade
		793 - Cruz das Posses	Vila
	521 - Barrinha	794 - Barrinha	Cidade
220 - Socorro	522 - Socorro	795 - Socorro	Cidade
221 - Sorocaba	523 - Sorocaba	796 - Sorocaba	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
		797 - Brigadeiro Tobias	Vila
		798 - Cajuru do Sul	Vila
		799 - Éden	Vila
	524 - Araçoiaba da Serra	800 - Araçoiaba da Serra	Cidade
	525 - Capela do Alto (180)	801 - Capela do Alto	Cidade
	526 - Salto de Pirapora	802 - Salto de Pirapora	Cidade
	527 - Votorantim (181)	803 - Votorantim	Cidade
222 - Sumaré (182)	528 - Sumaré	804 - Sumaré	Cidade
		805 - Hortolândia	Vila
		806 - Nova Veneza	Vila
223 - Suzano	529 - Suzano	807 - Suzano	Cidade
	530 - Itaquaquecetuba (183)	808 - Itaquaquecetuba	Cidade
224 - Tambaú	531 - Tambaú	809 - Tambaú	Cidade
225 - Tanabi	532 - Tanabi	810 - Tanabi	Cidade
		811 - Ibiporanga	Vila
	533 - Américo de Campos	812 - Américo de Campos	Cidade
	534 - Cosmorama	813 - Cosmorama	Cidade
	535 - Pontes Gestal (184)	814 - Pontes Gestal	Cidade
226 - Taquaritinga	536 - Taquaritinga	815 - Taquaritinga	Cidade
		816 - Guariroba	Vila
		817 - Jurupema	Vila
	537 - Cândido Rodrigues	818 - Cândido Rodrigues	Cidade
	538 - Fernando Prestes	819 - Fernando Prestes	Cidade
		820 - Agulha	Vila
	539 - Santa Ernestina (185)	821 - Santa Ernestina	Cidade
227 - Taquarituba (186)	540 - Taquarituba	822 - Taquarituba	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
228 - Tatuí	541 - Coronel Macedo (187)	823 - Coronel Macedo	Cidade
	542 - Tatuí	824 - Tatuí	Cidade
		825 - Quadra	Vila
	543 - Cesário Lange	826 - Cesário Lange	Cidade
	544 - Guareí	827 - Guareí	Cidade
229 - Taubaté	545 - Porangaba	828 - Porangaba	Cidade
		829 - Torre de Pedra	Vila
	546 - Taubaté	830 - Taubaté	Cidade
		1º Subdistrito	
		2º Subdistrito	
230 - Tietê	547 - Redenção da Serra	831 - Quiririm	Vila
	548 - Tremembé	832 - Redenção da Serra	Cidade
	549 - Tietê	833 - Tremembé	Cidade
		834 - Tietê	Cidade
		835 - Jumirim	Vila
231 - Tupã	550 - Cerquilha	836 - Cerquilha	Cidade
	551 - Tupã	837 - Tupã	Cidade
		838 - Arco Íris	Vila
		839 - Parnaso	Vila
		840 - Universo	Vila
232 - Tupi Paulista	552 - Bastos	841 - Varpa	Vila
	553 - Iacri	842 - Bastos	Cidade
		843 - Iacri	Cidade
	554 - Parapuá	844 - Anápolis	Vila
	555 - Tupi Paulista	845 - Parapuá	Cidade
233 - Ubatuba		846 - Tupi Paulista	Cidade
		847 - Guaraciaba d'Oeste	Vila
	556 - Monte Castelo	848 - Oásis	Vila
	557 - Nova Guataporanga	849 - Monte Castelo	Cidade
		850 - Nova Guataporanga	Cidade
234 - Uchôa (189)		851 - Terra Nova d'Oeste (188)	Vila
	558 - São João do Pau d'Alho	852 - São João do Pau d'Alho	Cidade
	559 - Ubatuba	853 - Ubatuba	Cidade
		854 - Picinguaba	Vila
	235 - Urupês	560 - Uchôa	855 - Uchôa
236 - Valinhos (190)	561 - Urupês	856 - Urupês	Cidade
		857 - São João de Itaguaçu	Vila
	562 - Valinhos	858 - Valinhos	Cidade
	563 - Valparaíso	859 - Valparaíso	Cidade
	564 - Bento de Abreu	860 - Bento de Abreu	Cidade
238 - Vargem Grande do Sul	565 - Vargem Grande do Sul	861 - Vargem Grande do Sul	Cidade
	566 - Vera Cruz	862 - Vera Cruz	Cidade
	567 - Vinhedo	863 - Vinhedo	Cidade
	568 - Louveira (193)	864 - Louveira	Cidade
	569 - Viradouro	865 - Viradouro	Cidade
241 - Viradouro (194)	570 - Terra Roxa (195)	866 - Terra Roxa	Cidade
	571 - Votuporanga	867 - Votuporanga	Cidade
		868 - Parisi	Vila
		869 - Simonsen	Vila
	572 - Álvares Florence	870 - Álvares Florence	Cidade
573 - Valentim Gentil	871 - Valentim Gentil	Cidade	

NOTA

AS LOCALIDADES QUE APARECEM COM OUTRO NOME EM PARENTESIS TÊM A DENOMINAÇÃO MUDADA

1 - A comarca de Aguai é criada compreendendo o município de igual nome.

2 - O município de Santo Antônio da Alegria é transferido da comarca de Cajuru para a de Altinópolis.

- 3** - O distrito de Mostardas é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Monte Alegre do Sul.
- 4** - O município de Nova Independência é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 5** - O município de Roseira é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 6** - O município de Barra do Turvo é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 7** - A sede do distrito de Major Prado é transferida para o povoado de Patrimônio da Mata e o distrito passa a denominar-se Santo Antônio do Aracanguá.
- 8** - O 1º Subdistrito (Araraquara) é criado com território desmembrado do distrito da sede do município de Araraquara.
- 9** - O 2º Subdistrito (Vila Xavier) é criado com território desmembrado do distrito da sede do município de Araraquara.
- 10** - O município de Américo Brasiliense é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 11** - A comarca de Auriflama é criada compreendendo o município de igual nome e o de Guzolândia.
- 12** - O município de Guzolândia é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito de Santo Antônio do Aracanguá (ex-Major Prado).
- 13** - O município de Arandu é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e territórios desmembrados dos distritos das sedes dos municípios de Avaré e Cerqueira César.
- 14** - A comarca de Barra Bonita é criada compreendendo o município de igual nome e o de Igarçu do Tietê.
- 15** - O município de Igarçu do Tietê é transferido da comarca de Jaú para a de Barra Bonita.
- 16** - O distrito de Jardim Belval é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Barueri.
- 17** - O distrito de Jardim Silveira é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Barueri.
- 18** - O município de Cajamar é transferido da comarca de São Paulo para a de Barueri.
- 19** - O distrito de Jordanésia é criado com sede no povoado de Santa Cruz dos Tabuões e com território desmembrado do distrito da sede do município de Cajamar.
- 20** - O município de Carapicuíba é criado com sede na vila do mesmo nome, com o território do respectivo distrito e territórios desmembrados dos distritos das sedes dos municípios de Cotia e Osasco.
- 21** - O município de Pirapora do Bom Jesus é transferido da comarca de São Paulo para a de Barueri.
- 22** - O município de Santana de Parnaíba é transferido da comarca de São Paulo para a de Barueri.
- 23** - O 3º Subdistrito (Vila Bela Vista) é criado com território desmembrado do 1º Subdistrito (Bauru) do distrito da sede do município de Bauru e do distrito de Tibiriçá.
- 24** - O município de Pedra Bela é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 25** - O município de Pinhalzinho é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 26** - O município de Vargem é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 27** - O distrito de São Sebastião da Serra é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Brotas.
- 28** - A comarca de Buritama é criada compreendendo o município de igual nome e os de Planalto e Turiúba.
- 29** - O município de Planalto é transferido da comarca de Monte Aprazível para a de Buritama.
- 30** - O município de Turiúba é transferido da comarca de Monte Aprazível para a de Buritama.
- 31** - O distrito de Nova Aparecida é criado com sede no povoado de Aparecida e com território desmembrado do 2º Subdistrito (Santa Cruz) do distrito da sede do município de Campinas.

- 32** - O município de Paulínea é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 33** - A comarca de Cândido Mota é criada compreendendo o município de igual nome.
- 34** - O distrito de Ribeirão Grande é criado com sede no povoado igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município Capão Bonito.
- 35** - O município de Mombuca é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 36** - O município de Rafard é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 37** - O distrito de Pôrto Novo é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Caraguatatuba.
- 38** - A comarca de Cardoso é criada compreendendo o município de igual nome e o de Mira Estrêla.
- 39** - O distrito de São João do Marinheiro é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Mira Estrêla.
- 40** - O município de Mira Estrêla é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
- 41** - O município de Santa Bárbara do Rio Pardo é transferido da comarca de Avaré para a de Cerqueira César.
- 42** - A comarca de Cotia é criada compreendendo o município de igual nome e os de Itapevi e Jandira.
- 43** - O distrito de Raposo Tavares é criado com sede no povoado de Vargem Grande e com território desmembrado do distrito da sede do município de Cotia e do distrito de Caucáia do Alto.
- 44** - O município de Itapevi é transferido da comarca de São Paulo para a de Cotia.
- 45** - O município de Jandira é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 46** - A comarca de Diadema é criada compreendendo o município de igual nome.
- 47** - A comarca de Estrêla d'Oeste é criada compreendendo o município de igual nome e os de Dolcinópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina.
- 48** - O município de Dolcinópolis é transferido da comarca de Jales para a de Estrêla d'Oeste.
- 49** - O município de Populina é transferido da comarca de Fernandópolis para a de Estrêla d'Oeste.
- 50** - O município de São João das Duas Pontes é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Estrela d'Oeste.
- 51** - O município de Turmalina é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 52** - O distrito de Fátima Paulista é criado com sede no povoado de Vila Custódio e com território desmembrado do distrito de Turmalina.
- 53** - A comarca de Fartura é criada compreendendo o município de igual nome e o de Taguaí.
- 54** - O município de Taguaí é transferido da comarca de Piraju para a de Fartura.
- 55** - O 1º Subdistrito (Fernandópolis) é criado com território desmembrado do distrito da sede do município de Fernandópolis.
- 56** - O 2º Subdistrito (Brasilândia) é criado com território desmembrado do distrito da sede do município de Fernandópolis.
- 57** - O município de Macedônia é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 58** - O município de Pedranópolis é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 59** - O distrito de Santa Isabel do Marinheiro é criado com sede no povoado de Santa Isabel e com território desmembrado do distrito de Pedranópolis.
- 60** - O município de Jeriquara é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 61** - O município de Restinga é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 62** - O município de Ribeirão Corrente é criado com sede na vila de igual nome e com o território do

respectivo distrito.

63 - O município de Francisco Morato é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

64 - A sede do distrito de Japiúba foi transferida para o povoado de Vila Castilho pela Lei nº 6.142 de 27 de junho de 1961, é agora o seu território passa a ser constituído com território desmembrado do distrito da sede do município de General Salgado.

65 - A comarca de Guarujá é criada compreendendo o município de igual nome.

66 - O município de Iacanga é transferido da comarca de Pederneiras para a de Ibitinga.

67 - A comarca de Iepê é criada compreendendo o município de igual nome.

68 - O município de Aramina é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.

69 - A comarca de Indaiatuba é criada compreendendo o município de igual nome.

70 - O município de Embu Guaçu é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

71 - O município de Juquitiba é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

72 - O distrito de Tapinas é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Itápolis.

73 - O município de Borborema é transferido da comarca de Ibitinga para a de Itápolis.

74 - O município de Barão de Antonina é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

75 - A comarca de Itariri é criada compreendendo o município de igual nome e o de Peruíbe.

76 - O município de Peruíbe é transferido da comarca de Itanhaem para a de Itariri.

77 - O município de Morungaba é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

78 - O distrito de Bom Fim do Bom Jesus é criado com sede no povoado de Bom Fim e com território desmembrado do distrito da sede do município de Cabreúva.

79 - A comarca de Jacupiranga é criada compreendendo o município de igual nome e o de Pariquera Açu.

80 - O município de Pariquera Açu é transferido da comarca de Iguape para a de Jacupiranga.

81 - O município de Paranapuã é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

82 - O distrito de Mesópolis é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Paranapuã.

83 - O distrito de Aspásia é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Urânia e dos distritos de Santa Rita d'Oeste e Santana da Ponte Pensa.

84 - O distrito de Santa Salete é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Urânia.

85 - O município de Campo Limpo é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

86 - O município de Itupeva é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

87 - O município de Várzea Paulista é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do da sede do município de Jundiá.

88 - A comarca de Juquiá é criada compreendendo o município de igual nome.

89 - A comarca de Laranjal Paulista é criada compreendendo o município de igual nome.

90 - O distrito de Canas é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Lorena.

91 - A comarca de Macaúbal é criada compreendendo o município de igual nome e o de Monções.

92 - O município de Monções é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

93 - A comarca de Mairiporã é criada compreendendo o município de igual nome.

94 - A comarca de Maracá é criada compreendendo o município de igual nome e o de Cruzália.

- 95** - O município de Cruzália é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 96** - O município de Dobrada é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 97** - A comarca de Mauá é criada compreendendo o município de igual nome.
- 98** - A comarca de Miracatu é criada compreendendo o município de igual nome e o de Pedro de Toledo.
- 99** - O município de Pedro de Toledo é transferido da comarca de Itanhaem para a de Miracatu.
- 100** - A comarca de Mirante do Paranapanema é criada compreendendo o município de igual nome.
- 101** - O município de Biritiba Mirim é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 102** - O município de Brás Cubas é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito de Taiapuê e o território do distrito de Jundiapéba.
- 103** - O distrito de Jundiapéba é transferido do município de Moji das Cruzes para o de Brás Cubas.
- 104** - A comarca de Moji Guaçu é criada compreendendo o município de igual nome.
- 105** - O município de Sebastiãoópolis do Sul é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 106** - O município de União Paulista é criado com sede na vila de União e com o território do respectivo distrito.
- 107** - O município de Paraíso é transferido da comarca de Monte Alto para a de Monte Azul Paulista.
- 108** - A comarca de Monte Mor é criada compreendendo o município de igual nome.
- 109** - A comarca de Morro Agudo é criada compreendendo o município de igual nome.
- 110** - O distrito de Ida Iolanda é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Nhandeara.
- 111** - O município de Nova Luzitânia é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito de Santo Antônio do Aracanguá (ex-Major Prado).
- 112** - A comarca de Nova Aliança é criada compreendendo o município de igual nome e os de Adolfo e Mendonça.
- 113** - O município de Adolfo é transferido da comarca de São José do Rio Preto para a de Nova Aliança.
- 114** - O município de Mendonça é transferido da comarca de São José do Rio Preto para a de Nova Aliança.
- 115** - O município de Onda Verde é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 116** - A comarca de Nuporanga é criada compreendendo o município de igual nome e o de Sales Oliveira.
- 117** - O município de Sales Oliveira é transferido da comarca de Orândia para a de Nuporanga.
- 118** - A comarca de Osasco é criada compreendendo o município de igual nome.
- 119** - A comarca de Palestina é criada compreendendo o município de igual nome.
- 120** - A comarca de Palmeira d'Oeste é criada compreendendo o município de igual nome e os de Aparecida d'Oeste, Marinópolis e São Francisco.
- 121** - O distrito de Dalas é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Palmeira d'Oeste.
- 122** - O município de Aparecida d'Oeste é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Pereira Barreto.
- 123** - O município de Marinópolis é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 124** - O município de São Francisco é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Palmeira d'Oeste.
- 125** - O distrito de Dirce Reis é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de São Francisco.
- 126** - A comarca de Panorama é criada compreendendo o município de igual nome e os de Paulicéia

e Santa Mercedes.

127 - O município de Paulicéia é transferido da comarca de Dracena para a de Panorama.

128 - O município de Santa Mercedes é transferido da comarca de Dracena para a de Panorama.

129 - O município de Borá é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

130 - O município de Orindiúva é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Icem.

131 - A comarca de Pedreira é criada compreendendo o município de igual nome.

132 - O distrito de Susanópolis é criado com sede no povoado de Santo Antônio d'Oeste e com território desmembrado do distrito da sede do município de Pereira Barreto.

133 - O município de Itapura é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

134 - A comarca de Piquete é criada compreendendo o município de igual nome.

135 - O distrito de Guamium é criado com sede no povoado de Tanquinho e com território desmembrado do 3º Subdistrito (Vila Rezende) do distrito da sede do município de Piracicaba.

136 - O distrito de Santa Teresinha de Piracicaba é criado com sede do povoado de Santa Teresinha e com território desmembrado do 3º Subdistrito (Vila Rezende) do distrito da sede do município de Piracicaba.

137 - O município de Tejupá é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

138 - A comarca de Pirapõzinho é criada compreendendo o município de igual nome e os de Estrêla do Norte, Narandiba e Tarabai.

139 - O município de Estrêla do Norte é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.

140 - O município de Narandiba é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.

141 - O município de Tarabai é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

142 - A comarca de Poá é criada compreendendo o município de igual nome e o de Ferraz de Vasconcelos.

143 - O município de Ferraz de Vasconcelos é transferido da comarca de Susano para a de Poá.

144 - O município de Queiroz é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

145 - A comarca de Pontal é criada compreendendo o município de igual nome.

146 - O município de Iperó é criado com sede na vila de igual nome, com território desmembrado do respectivo distrito e o território do distrito de Bacaetava.

147 - O distrito de Bacaetava é transferido do município de Araçoiaba da Serra para o de Iperó.

148 - O município de Teodoro Sampaio é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado dos distritos das sedes dos municípios de Marabá Paulista e Presidente Epitácio.

149 - O distrito de Rosana é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Presidente Epitácio.

150 - A comarca de Ribeirão Pires é criada compreendendo o município de igual nome e o de Rio Grande da Serra (ex-Icatuaçu).

151 - O município de Rio Grande da Serra é criado com sede na vila de Icatuaçu, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito de Paranapiacaba.

152 - O 3º Subdistrito (Campos Elíseos) é criado com território desmembrado do 1º Subdistrito (Ribeirão Prêto) do distrito da sede do município de Ribeirão Prêto.

153 - O município de Dumont é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

154 - O município de Ipeúna é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

155 - A comarca de Salto é criada compreendendo o município de igual nome. **156** — A comarca de Salto Grande é criada compreendendo o município de igual nome e o de Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão

dos Pintos).

157 - O município de Ribeirão do Sul é criado com sede na vila de Ribeirão dos Pintos e com o território do respectivo distrito.

158 - O município de Palmares Paulista é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

159 - O município de Rubinéia é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

160 - O distrito de Esmeralda é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Rubinéia.

161 - O município de Santa Clara d'Oeste é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.

162 - O município de Santa Rita d'Oeste é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito de Santa Clara d'Oeste.

163 - O distrito de Aparecida do Bonito é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado dos distritos de Santa Clara d'Oeste e Santa Rita d'Oeste.

164 - O município de Santana da Ponte Pensa é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.

165 - O distrito de Nova Canaã é criado com território desmembrado dos distritos das sedes dos municípios de Três Fronteiras e Santa Fé do Sul.

166 - O 3º Subdistrito (Vila Maceno) é criado com território desmembrado do 1º Subdistrito (São José do Rio Preto) do distrito da sede do município de São José do Rio Preto.

167 - O 40º Subdistrito (Brasilândia) é criado com território desmembrado do 4º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) do distrito de São Paulo.

168 - O 41º Subdistrito (Cangaíba) é criado com território desmembrado do 3º subdistrito (Penha de França) do distrito de São Paulo.

169 - O 42º Subdistrito (Jabaquara) é criado com território desmembrado do 21º Subdistrito (Saúde), do 24º (Indianópolis) e do 30º (Ibirapuera) do distrito de São Paulo.

170 - O 43º Subdistrito (Jaguara) é criado com território desmembrado do 31º Subdistrito (Pirituba) do distrito de São Paulo.

171 - O 44º Subdistrito (Limão) é criado com território desmembrado do 4º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e do 23º (Casa Verde) do distrito de São Paulo.

172 - O 45º Subdistrito (Pinheiros) é criado com território desmembrado do 13º (Butantã), do 14º (Lapa), do 20º (Jardim América) e do 39º (Vila Madalena) do distrito de São Paulo.

173 - O 46º Subdistrito (Vila Formosa) é criado com território desmembrado do 27º Subdistrito (Tatuapé) do distrito de São Paulo.

174 - O 47º Subdistrito (Vila Guilherme) é criado com território desmembrado do 8º Subdistrito (Santana), do 25º (Pari) e do 36º (Vila Maria) ao distrito de São Paulo.

175 - O 48º Subdistrito (Vila Nova Cachoeirinha) é criado com território desmembrado do 4º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó), do 8º (Santana) e do 23º (Casa Verde) do distrito de São Paulo.

176 - O distrito de São Francisco da Praia é criado com sede no povoado de São Francisco e com território desmembrado do distrito da sede do município de São Sebastião.

177 - O município de Praia Grande é criado com sede na vila de Boqueirão da Praia Grande, com território do 2º Subdistrito (Boqueirão) do distrito da sede do município de São Vicente e território desmembrado do distrito de Solemar.

178 - O distrito de Solemar é transferido do município de São Vicente para o de Praia Grande.

179 - O município de Lindóia é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito da sede do município de Águas de Lindóia.

180 - O município de Capela do Alto é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

181 - O município de Votorantim é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

182 - A comarca de Sumaré é criada compreendendo o município de igual nome.

183 - O município de Itaquaquecetuba foi transferido da comarca de Moji das Cruzes para a de Susano pela lei nº 6.142 de 27 de junho de 1961.

- 184** - O município de Pontes Gestal é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 185** - O município de Santa Ernestina é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
- 186** - A comarca de Taquarituba é criada compreendendo o município de igual nome e o de Coronel Macedo.
- 187** - O município de Coronel Macedo é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e territórios desmembrados dos distritos da sede dos municípios de Itaporanga e Taquarituba.
- 188** - O distrito de Terra Nova d'Oeste é transferido do município de Santa Mercedes para o de Nova Guataporanga.
- 189** - A comarca de Uchôa é criada compreendendo o município de igual nome.
- 190** - A comarca de Valinhos é criada compreendendo o município de igual nome.
- 191** - A comarca de Vera Cruz é criada compreendendo o município de igual nome.
- 192** - A comarca de Vinhedo é criada compreendendo o município de igual nome e o de Louveira.
- 193** - O município de Louveira é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito e o território desmembrado do distrito da sede do município de Jundiá.
- 194** - A comarca de Viradouro é criada compreendendo o município de igual nome e o de Terra Roxa.
- 195** - O município de Terra Roxa é transferido da comarca de Pitangueiras para a de Viradouro.

ANEXO II

MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Flórida Paulista

Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru; sobe pelo ribeirão Emboscada até a cabeceira setentrional da água Miguel Lopes; daí, vai em reta à junção dos galhos sudoriental e oriental do ribeirão Jacutinga; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira no divisor Jacutinga-Tucuruvi; alcança na contravertente a cabeceira da água do Kentaro, pela qual desce até o ribeirão Tucuruvi; desce por êste até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Valparaíso

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Tucuruvi; sobe por aquêle até a foz do ribeirão Sapé.

3 - Com o Município de Bento de Abreu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Sapé; sobe por aquele até a foz do ribeirão Lajeado.

4 - Com o Município de Lucélia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Esperança; sobe por êste até a foz do córrego Lambari; daí, segue pelo contraforte entre as águas do córrego Boa Esperança, à esquerda, e as do córrego Lambari, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; segue por este espigão-mestre até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, à direita, e as do ribeirão da Fazenda, à esquerda; prossegue por êste divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó.

5 - Com o Município de Mariápolis

Começa no divisor entre os ribeirões da Fazenda e dos Ranchos, na cabeceira mais oriental do córrego Timbó, pelo qual desce até a foz do córrego São José; sobe por êste até sua cabeceira; segue pelo contraforte Timbó-Ranchos até a cabeceira do córrego Paca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Ranchos; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Ranchos-Emboscada; daí, prossegue por êsse divisor até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Bauru, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Emboscada, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ADOLFO (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de José Bonifácio

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fartura, pelo qual sobe até a foz do córrego Bonito.

2 - Com o Município de Mendonça

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bonito, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; daí, vai, em reta, à foz do córrego de José Rodrigues no córrego Ipê; sobe pelo córrego de José Rodrigues até sua cabeceira nororiental no divisor Sobrado-Bagres; prossegue por êste divisor até a cabeceira do córrego do Moinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Bagres; deste ponto continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Bagres-Cubatão ou Barra Mansa; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego de Ladislau Lovico da Silva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cubatão ou Barra Mansa.

3 - Com o Município de Sales

Começa na foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva, no ribeirão Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de Sabino

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cubatão ou Barra Mansa; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Dourado.

5 - Com o Município de Promissão

Começa na foz do rio Dourado, no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AGUAI (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Cascalho; sobe pelo rio Jaguari-Mirim, até a foz do córrego Brejo Limpo.

2 - Com o Município de Casa Branca

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Brejo Limpo; sobe pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego do Guirra.

3 - Com o Município de Vargem Grande do Sul

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Guirra; sobe pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego Embiruçu.

4 - Com o Município de São João da Boa Vista

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Embiruçu: sobe por êste até a foz do córrego Barreira; sobe, ainda, por êste até a foz do córrego Municipal; continua pelo contraforte fronteiro entre os dois cursos de água, até o divisor entre as águas dos córregos Embiruçu e do Campo Triste; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego de João Pereira; desce por êste córrego até sua foz no córrego do Campo Triste; vai, daí, em reta, à foz do córrego de Aquilino Vaz, no córrego da Cachoeira; desce por êste até sua foz no córrego Itupeva.

5 - Com o Município de Pinhal

Começa no córrego Itupeva, na foz do córrego cía Cachoeira; daí, prossegue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva, até o espigão-mestre entre as águas do rio Itupeva, de um lado, e as do ribeirão Orissanga, do outro lado.

6 - Com o Município de Moji Guaçu

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Itupeva, de um lado, e as do ribeirão Orissanga, do outro lado, no cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão Taquarantã, cerca de 600 metros ao Norte da estação de Mato Seco; desce pelo ribeirão Taquarantã, até a foz do córrego Lajeado; sobe por este até sua cabeceira, que contraverte com a lagoa do Bebedouro; vai daí, em reta, à lagoa, atravessa a lagoa e desce pelo córrego do Bebedouro até sua foz no rio Capetinga.

7 - Com o Município de Piraçununga

Começa no rio Capetinga, na foz do córrego Bebedouro; desce pelo rio Capetinga até sua foz no rio Itupeva; desce por este até o córrego Palmeiras; sobe por este e por seu galho da direita até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego do Cascalho, e por este abaixo até o rio Jaguari-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Vargem Grande do Sul

Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa à esquerda, a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manuel Andrade, que deságua no rio Fartura, junto à sede da fazenda do mesmo nome: segue por este contraforte, contornando as cabeceiras do citado ribeirão, em demanda da cachoeira existente no rio Fartura, sita cerca de dois quilômetros a sudeste da sede da fazenda de Afonso Osório.

2 - Com o Município de São Sebastião da Gramma

Começa na cachoeira do rio Fartura, situada cerca de dois quilômetros a sudeste da sede da fazenda de Afonso Osório; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Fartura, à esquerda, as do rio São Domingos, e por este divisor segue até cruzar com a serra de Poços de Caldas, cuja crista acompanha até o entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Quartel das do ribeirão das Antas.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra de Poços de Caldas, no ponto em que ela cruza com o espigão que deixa, à esquerda, as águas dos rios Lambari e Antas, e, à direita, as do ribeirão do Quartel; prossegue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até o ponto onde o espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões da Prata e Cachoeira, e à esquerda, as do ribeirão Cocais e córrego do Óleo, cruza com a serra da Cachoeira, divisora das águas do rio Jaguari-Mirim e ribeirão da Prata.

4 - Com o Município de São João da Boa Vista

Começa na serra da Cachoeira, no ponto de cruzamento com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Cocais e córrego do Óleo, e, à direita, as dos ribeirões da Prata e Cachoeira; segue pela cumiada da serra até a cabeceira do córrego dos Anselmos ou Figueira, e por este desce até o ribeirão da Prata, e por este abaixo até a foz do córrego do Mirante ou São Bento; sobe por este até a serra do Mirante, e pela crista desta até a serra da Fartura, e por esta até o contraforte que deixa à esquerda, a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manuel Andrade onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Águas da Prata e São Roque da Fartura

Começa no mirante da Lagoinha, ponto de cruzamento da serra da Fartura ou Mirante com a serra do Quartel; segue por esta serra, que é o divisor entre o rio da Fartura e o ribeirão do Quartel até a cabeceira mais meridional do rio da Fartura; daí, vai, em reta, de rumo Leste até o ribeirão do Quartel, pelo qual sobe até sua cabeceira junto ao obelisco, na divisa com o Estado de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA (Criado em 1934)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itapira**

Começa no divisor entre as águas do ribeirão dos Coutos, à esquerda, e as do ribeirão Águas Quentes, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego do Irineu Suman; segue pelo divisor Coutos - Águas Quentes até a serra dos Coutos.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra dos Coutos, no ponto de cruzamento com o divisor Coutos - Águas Quentes; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o ponto onde o divisor Freitas-Batinga cruza com o divisor que deixa à direita as águas dos ribeirões dos Freitas e de Monte Sião, e a esquerda, as do ribeirão Jabuticabal.

3 - Com o Município de Socorro

Começa no ponto onde o divisor Freitas-Batinga cruza com o divisor que deixa à direita as águas dos ribeirões dos Freitas e de Monte Sião, e à esquerda as do ribeirão Jabuticabal; segue por este divisor até a cabeceira do afluente do ribeirão Jabuticabal, que acompanha a estrada Águas de Lindóia - Socorro; desce por esse afluente até sua foz no ribeirão Jabuticabal, pelo qual continua descendo até a foz do córrego de Sétimo Formágio; prossegue pelo contraforte da margem direita deste córrego até o divisor que separa as águas do ribeirão Jabuticabal das do córrego dos Barbosas; segue por este divisor, até cruzar com o contraforte que finda no córrego dos Barbosas na foz do córrego José Raimundo.

4 - Com o Município de Lindóia

Começa no divisor Barbosas-Jabuticabal, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego dos Barbosas, na foz do córrego de José Raimundo; segue por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego de José Raimundo até sua cabeceira sudocidental, no divisor Barbosas-Barreiro; segue por este divisor até a cabeceira do galho nororiental do córrego de Adelino Raimundo de Souza, pelo qual desce até sua foz no córrego do Barreiro; desce por este córrego até a cascata; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte da margem direita do córrego do Engenho; prossegue, por este contraforte até cruzar com o divisor Barreiro-Sertãozinho; segue preste divisor até a cabeceira do córrego da Curva, pelo qual desce até sua foz no córrego Sertãozinho; segue pelo contraforte fronteiro, até cruzar com o divisor Sertãozinho-Barrocão; prossegue por este divisor até o divisor Barrocão - Águas Quentes; daí segue por este divisor em demanda da foz do córrego de Irineu Suman, no ribeirão Águas Quentes; prossegue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego de Irineu Suman até cruzar com o divisor Águas Quentes - Coutos, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de São Pedro**

Começa no marco 0 (zero), à margem do rio Araquá, e distante cerca de 4.800 metros de sua foz no rio Piracicaba; daí segue na extensão de 1.290 metros e no rumo 69°30' NO (Noroeste) até o marco 1 (um); daí segue, à direita, na extensão de 762 metros e no rumo de 54°17' NO (Noroeste), até o marco 2 (dois); daí segue, à esquerda, na extensão de 660 metros e no rumo de 68°12' SO (Sudoeste), até o marco 3 (três); daí segue, à direita, na extensão de 990 metros e no rumo de 0°30' NO (Noroeste), até o marco 4 (quatro); daí segue, à direita, numa extensão de 665 metros e no rumo de 8°0' NE (Noroeste), até o marco 5 (cinco); daí segue, à direita, numa extensão de 460 metros e no rumo de 70°50' NE (Nordeste) até o marco 6 (seis); daí segue, à direita, numa extensão de 1.329 metros e no rumo 55°0' SE (Sudeste), até o marco 7 (sete); daí segue, à direita, numa extensão de 1.314 metros e no rumo de 47°18' SE (Sudeste), até o marco 8 (oito), à margem direita do rio Araquá; daí desce pela margem direita do rio Araquá, numa extensão de 1.295 metros, até o marco 0 (zero), onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AGUDOS (Criado em 1898)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cabrália Paulista

Começa no divisor Turvo-Alambari, na cabeceira meridional de água Boa Vista; segue pelo divisor até a cabeceira oriental da água do Poço.

2 - Com o Município de Piratininga

Começa no divisor Turvo-Alambari, na cabeceira oriental da água do Poço; segue por este divisor até a cabeceira ocidental da água Espraiada; desce por esta até o ribeirão do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas da água do Faxinal e córrego Corredeirinha até o divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro, à esquerda, e as do rio Turvo, à direita; caminha por este divisor até o espigão Turvo-Batalha; segue por este espigão até o divisor entre o córrego do Pântano e água Santa Rita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Rancharia, pelo qual desce até o rio Batalha; desce, ainda, por este até a foz da água do Guilherme.

3 - Com o Município de Bauru

Começa no rio Batalha, onde desagua a água do Guilherme; sobe por esta até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão entre o rio Batalha, à direita, e os ribeirões Bauru e Campo Novo, à esquerda, até a cabeceira sudocidental do córrego Capim Fino; desce por este e pelo ribeirão Campo Novo, até sua foz no ribeirão Grande.

4 - Com o Município de Pederneiras

Começa no ribeirão Grande, na foz do ribeirão Campo Novo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão Grande e o ribeirão Barra Seca; segue por este divisor até o divisor Grande-Pederneiras; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o córrego da Estiva; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Areia Branca, no ribeirão Pederneiras; sobe pelo córrego Areia Branca, até a foz do córrego da Limeira; sobe pelo córrego da Limeira, até sua cabeceira meridional, no divisor Pederneiras-Patos; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Bugre no ribeirão dos Patos.

5 - Com o Município de Lençóis Paulista

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Patos-Lençóis; caminha por este divisor até entroncar com o contraforte da margem esquerda do córrego dos Cochós; continua por este contraforte até a foz do córrego dos Cochós no rio Lençóis; continua pelo contraforte entre o rio Lençóis e água da Biquinha até cruzar com o divisor entre as águas Aparecida, Santa Cecília e Ferruci, à direita, e córrego das Antas, à esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o espigão Turvo-Claro; prossegue por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Caçador, à esquerda, e as do ribeirão da Capivara, à direita.

6 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no espigão Turvo-Pardo, onde ele entronca com o divisor entre as águas do ribeirão Caçador e as do ribeirão Capivara; segue pelo espigão Turvo-Pardo até a cabeceira nororiental da água da Divisa.

7 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no espigão Pardo-Turvo, na cabeceira nororiental da água da Divisa; segue por este espigão em demanda da cabeceira sudoriental da água do Meio, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara; desce por este até a foz da água da Boa Vista, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Santa Bárbara - Boa Vista; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Quirino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista; desce pelo ribeirão Boa Vista até a foz do córrego Palmasso, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Boa Vista - Onça; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego do Bernardino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça; desce pelo ribeirão da Onça até sua foz no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego Corredeira; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste córrego até o divisor Turvo-Macacos; continua por este divisor até a cabeceira sudoriental da água dos Macacos, pela qual desce até sua foz no

ribeirão dos Macacos; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Jararaca e água do Macaco, à esquerda, e as da água Carreiro das Antas, à direita, até o divisor Turvo-Alambari; continua por este divisor até a cabeceira meridional da água da Boa Vista, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Agudos e Domélia

Começa no espigão Turvo-Pardo, na cabeceira mais oriental do ribeirão do Boi Pintado; desce por este até o rio Turvo.

2 - Entre os Distritos de Agudos e Paulistânia

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão do Boi Pintado; sobe pelo rio Turvo até a foz da água da Geada, e por esta até sua cabeceira no divisor Turvo-Barreira

3 - Entre os Distritos de Domélia e Paulistânia

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Corredeira; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão do Boi Pintado.

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no córrego São Geraldo, no ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos - Álvares Machado; desce por este córrego até a foz do córrego Jaracatiá; continua pelo contraforte fronteiro que deixa à direita, as águas do córrego Jaracatiá até encontrar com o divisor que separa as águas no ribeirão Taquaruçu, à esquerda, das do ribeirão Montalvão, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego São Francisco.

2 - Com o Município de Santo Expedito

Começa no divisor entre os ribeirões Taquaruçu e Montalvão, na cabeceira do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão; desce por este até a foz do córrego dos Machados, pelo qual sobe até a foz do córrego Mirim; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Mirim, até o divisor Caldeirão-Mirim; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Bocaina, no córrego Caldeirão, sobe pelo córrego Bocaina até sua cabeceira, no divisor Montalvão-Sul; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Pedra, pelo qual desce até sua foz no córrego do Sul.

3 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa na foz do córrego Pedra, no córrego do Sul, pelo qual sobe até a sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Montalvão e Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Mandaguari, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego São Geraldo

4 - Com o Município de Álvares Machado

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Mandaguari e Taquaruçu, na cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos - Álvares Machado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTAIR (Criado em 1953)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Icem

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Português; sobe por este até a foz do córrego da Mexerica, pelo qual sobe até a foz do córrego Quati; sobe por este até sua cabeceira no divisor Turvo-Grande; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego Boa Vista, pelo qual

desce até sua foz no córrego Rico; desce por este até a foz do córrego de Antônio Bianco; vai, pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego de Antônio Bianco, até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, à esquerda, e as do córrego Rico, à direita.

2 - Com o Município de Guaraci

Começa no divisor entre o córrego Rico e o ribeirão Santana, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Lindeiro; continua por este contraforte até a foz do córrego Lindeiro, no ribeirão Santana; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santana e o córrego do Meio até o espigão entre as águas do ribeirão Santana e as do córrego Cresciuma; continua por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Retiro, e, à direita, as do córrego Cresciuma; segue por este contraforte até a foz do córrego de Francisco Guerra, no córrego Cresciuma; sobe pelo córrego de Francisco Guerra até sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Cresciuma; prossegue por este contraforte até cruzar com o espigão Turvo-Grande; caminha por este espigão até a cabeceira mais setentrional do galho de Oeste do córrego Boa Vista.

3 - Com o Município de Olímpia

Começa no espigão-mestre Turvo-Grande, na cabeceira mais setentrional do galho de Oeste do córrego Boa Vista; desce por este galho e pelo córrego Boa Vista, até sua foz no rio Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

4 - Com o Município de Guapiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do rio Cachoeirinha; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego das Casinhas.

5 - Com o Município de Onda Verde

Começa no rio Turvo, na foz do córrego das Casinhas; desce pelo rio Turvo até a foz do ribeirão São João.

6 - Com o Município de Nova Granada

Começa na foz do ribeirão São João no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Português, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS **(Criado em 1918)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Brodosqui

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; sobe por este e pelo ribeirão do Adão até a foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio.

2 - Com o Município de Batatais

Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que desagua logo abaixo da fazenda Alcídio; vai, daí, em reta, à ponta mais meridional do maciço entre as águas do ribeirão do Adão, à esquerda, e as do córrego da Fazenda Boa Vista do Selado, à direita; caminha por este maciço em demanda da foz do córrego que nasce cerca de dois quilômetros à Leste da fazenda de Higino Noronha, no ribeirão do Adão; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais setentrional, e vai daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego de Manuel de Campos, pelo qual desce até o ribeirão do Engenho da Serra; vai, daí, por nova reta, à cabeceira mais oriental do córrego Arraial Velho; prossegue pelo espigão Batatais-Paciência até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Monjolinho e, à esquerda, as do ribeirão da Paciência; atinge a confluência desses dois cursos de água e desce pelo ribeirão da Paciência até sua foz no rio Sapucaí.

3 - Com o Município de Patrocínio Paulista

Começa na foz do ribeirão da Paciência, no rio Sapucaí, sobe por este até a foz do rio Esmeril, pelo qual sobe até encontrar a reta que do morro das Araras vai ao morro do Jaborandi, na divisa com o Estado de Minas Gerais.

4 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Esmeril, no ponto em que este é cortado pela reta que do morro das Araras vai ao

morro do Jaborandi; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a serra da Cobiça.

5 - Com o Município de Santo Antônio da Alegria

Começa na serra da Cobiça, na divisa com o Estado de Minas Gerais; prossegue pela crista da serra até entroncar com o contraforte da margem esquerda do córrego que corre paralelamente à Estrada de Ferro São Paulo - Minas; segue por este contraforte em demanda da ponte da Estrada de Ferro São Paulo - Minas, sobre o rio Sapucaí-Mirim; sobe por este, cerca de 2 km, até a foz do córrego de Antônio Francisco Mafra; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais meridional na serra da Matinha; caminha pela serra da Matinha até a cabeceira mais oriental do córrego Beluti, pelo qual desce até o córrego Laranjal; desce pelo córrego Laranjal até sua foz no rio Araraquara.

6 - Com o Município de Cajuru

Começa onde o córrego Laranjal desagua no ribeirão Araraquara; vai por este abaixo até a foz do ribeirão do Cervo; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Adão, e, à esquerda, as do rio Araraquara, até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego da Prata e vai por este abaixo até sua foz no rio Araraquara, pelo qual desce até o rio Pardo.

7 - Com o Município de Serra Azul

Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara, desce pelo rio Pardo, até a ponte da Estrada de Ferro São Paulo - Minas.

8 - Com o Município de Serrana

Começa na ponte da Estrada de Ferro São Paulo - Minas, sobre o rio Pardo, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Prata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Penápolis

Começa no espigão-mestre Aguapeí-Tietê na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Bonito, à esquerda, e as do córrego Coroados, à direita; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego Cotia, pelo qual desce até sua foz, no córrego Barra Bonita; desce por este córrego até sua foz no córrego Coroados, de onde vai, em reta de rumo Leste, até cortar o córrego Paraguai; sobe pelo córrego Paraguai até a foz do córrego Bagagem; daí, vai, em reta, à cabeceira do ribeirão do Lajeado, pelo qual desce até a foz do córrego Dois Córregos; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo espigão-mestre entre as águas do rio Aguapeí, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda, até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão.

2 - Com o Município de Promissão

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê na cabeceira mais oriental do córrego do Matão, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Getulina

Começa na foz do córrego do Matão, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Grande.

4 - Com o Município de Luiziânia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menção.

5 - Com o Município de Braúna

Começa no ribeirão Grande, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menção; sobe pelo ribeirão Grande até sua cabeceira mais setentrional, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Alto Alegre e Jatobá

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Padre Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego do Barão.

2 - Entre os Distritos de Alto Alegre e São Martinho d'Oeste

Começa na foz do córrego do Barão, no córrego Padre Claro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão-mestre Feio-Bonito; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego Cotia.

3 - Entre os Distritos de Jatobá e São Martinho d'Oeste

Começa no rio Grande na foz do córrego Dois Bracinhos, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Grande - Padre Claro até a cabeceira do córrego do Barão, pelo qual desce até sua foz no córrego Padre Claro.

**MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Cardoso**

Começa no ribeirão do Marinheiro, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego da Égua; sobe por este até sua cabeceira, no espigão Marinheiro-Tomazes; segue por este espigão entre o ribeirão dos Tomazes, à esquerda, e o ribeirão Barra das Pedras, à direita, até a cabeceira ocidental do córrego de Joaquim José; desce pelo córrego de Joaquim José até sua foz no ribeirão Tomasão; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tomasão-Guariroba; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Cateto no ribeirão Guariroba.

2 - Com o Município de Américo de Campos.

Começa no ribeirão Guariroba na foz do córrego do Cateto; sobe pelo ribeirão Guariroba até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão do Marinheiro, à direita, e as do ribeirão da Piedade, à esquerda; caminha por este espigão até entroncar com o contraforte entre os córregos do Mangue e do Simão; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Mangue, no ribeirão da Piedade.

3 - Com o Município de Cosmorama.

Começa no ribeirão da Piedade, na foz do córrego do Mangue; sobe por aquele até a foz do córrego Manguinho.

4 - Com o Município de Votuporanga

Começa no ribeirão da Piedade, na foz do córrego Manguinho; sobe pelo ribeirão da Piedade até a foz do córrego Tapera, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego Barro Preto; segue pelo divisor Marinheiro-Bonito, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Engano; segue por este contraforte até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Bonito; continua por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão, no ribeirão do Marinheiro, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(Criado em 1944)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Presidente Bernardes**

Começa no rio Pirapõzinho, na foz do córrego da Lontra; vai daí, em reta ao espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio, na cabeceira do córrego das Pedras, desce por este até o rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Guaiçara, à esquerda, e as do córrego Brejão ou Jangada, à direita, até cruzar com a reta chamada Lins de Vasconcelos - Álvares Machado; segue por esta reta até o córrego São Geraldo.

2 - Com o Município de Alfredo Marcondes

Começa no córrego São Geraldo, no ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos - Álvares Machado; sobe pelo córrego São Geraldo até sua cabeceira mais oriental no divisor Mandaguari-Taquaruçu.

3 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à direita e as do ribeirão Mandaguari, à esquerda, na cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo; segue por este divisor até o espigão-mestre Peixe-Santo Anastácio; segue por este espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Limoeiro, conhecido como córrego da Bomba; desce por este córrego até o córrego Limoeiro e por este, ainda, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo norte que vem da foz do córrego do Cedro, no ribeirão Santo Anastácio; segue por esta reta até a referida foz; daí, sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz do córrego Lajeadinho.

4 - Com o Município de Pirapozinho

Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Lajeadinho; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema; alcança, na contravertente, a cabeceira no ribeirão Pirapòzinho; desce pelo ribeirão Pirapòzinho, até a foz do córrego São Jorge.

5 - Com o Município de Tarabá

Começa na foz do córrego São Jorge, no ribeirão Pirapòzinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Lontra, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Álvares Machado e Coronel Goulart**

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego do Cedro; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego das Pedras

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Marília**

Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do córrego Bataos; desce pelo rio Tibiriçá até a foz do córrego Forquilha, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental no divisor Feio-Tibiriçá.

2 - Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no divisor Feio-Tibiriçá, na cabeceira oriental, do córrego Forquilha; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Elíseo de Castro; desce por este até a foz do córrego João Ramiro.

3 - Com o Município de Guarantã

Começa no córrego Elíseo de Castro, na foz do córrego João Ramiro; sobe por este até a foz do primeiro córrego na sua margem direita; sobe por este córrego até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Nova Alpes no córrego São João; sobe pelo córrego da Fazenda Nova Alpes até sua cabeceira no divisor São João - Barra Grande; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira que contraverte com o córrego da fazenda Santa Ismalia.

4 - Com o Município de Pirajuí

Começa no divisor São João - Barra Grande na cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismalia, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes; desce pelo córrego da fazenda Santa Ismalia até o córrego Paquerê; desce por este até sua foz no córrego Santo Antônio do Morro Redondo, formadores do córrego Barra Grande; vai pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Barra Grande e o ribeirão Corredeira; segue por este divisor até encontrar com o contraforte que morre no ribeirão Corredeira, na foz do córrego Corredeira; segue por este contraforte até a referida foz.

5 - Com o Município de Garça

Começa no ribeirão corredeira na foz do córrego Corredeira; sobe por aquele até a foz da Água Limpa; sobe por esta até sua cabeceira ocidental no divisor Corredeira-Tibiriçá; segue pelo divisor em demanda da cabeceira do córrego Irondê pelo qual desce até o ribeirão Tibiriçá e por este abaixo até a foz do ribeirão Ipiranga.

6 - Com o Município de Vera Cruz

Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do ribeirão Ipiranga; desce por aquele até a foz do córrego Bataos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA (Criado em 1953)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Lupércio

Começa no ribeirão Santo Inácio, na foz do córrego Mombuca; sobe pelo ribeirão Santo Inácio até a foz do ribeirão Barra Grande; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Macaquinho; sobe, ainda, por este córrego, até sua cabeceira setentrional; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Barra Grande - São João; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Santa Tereza, pelo qual desce até sua foz no rio São João; sobe pelo rio São João até a foz do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda, à montante da foz do córrego São Luís; sobe por essa água até sua cabeceira, no espigão-mestre São João - Alegre.

2 - Com o Município de Garça

Começa no espigão-mestre São João - Alegre, na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João a montante da foz do córrego São Luís; segue pelo espigão-mestre entre as águas do rio São João, à direita, e as do ribeirão do Alegre, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Água ou Comprido.

3 - Com o Município de Gália

Começa no espigão-mestre São João - Alegre, na cabeceira do córrego da Água ou Comprido, pelo qual desce até sua foz no rio São João.

4 - Com o Município de Ubirajara

Começa no rio São João, na foz do córrego da Água ou Comprido; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte que separa as águas do córrego Jaú das da água do Barbosa; segue por este contraforte até o divisor entre o rio São João, à direita, e ribeirão Anhumas, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego do Dirígio, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Anhumas; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Anhumas - Santo Inácio.

5 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no divisor Anhumas - Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego Anhumas, na foz do córrego do Dirígio; segue pelo divisor Anhumas - Santo Inácio até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Barra Nova e, à direita, as do córrego Estiva; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Mombuca, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE AMERICANA (Criado em 1924)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Limeira

Começa na foz do córrego Socegã, no rio Piracicaba; sobe por este até a confluência dos rios Atibaia e Jaguari, e continua por este último acima até a foz do ribeirão do Pinhal.

2 - Com o Município de Cosmópolis

Começa na foz do ribeirão do Pinhal, no rio Jaguari; sobe por este até a foz do córrego Jacutinga, pelo qual sobe até a cabeceira do galho da esquerda, no espigão Atibaia-Jaguari; caminha por este espigão até alcançar o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete.

3 - Com o Município de Paulínia

Começa no espigão Jaguari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Foguete no rio Atibaia.

4 - Com o Município de Nova Odessa

Começa no foz do córrego da Fazenda Foguete, no rio Atibaia, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santo Ângelo; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Atibaia-Quilombo; segue por este divisor até o contraforte entre os ribeirões do Lopes e Quilombo, à esquerda, e o córrego da Fazenda Santa Angélica, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Recanto, no ribeirão do Quilombo; sobe pelo córrego do Recanto até a foz do córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; sobe por esse córrego até o ponto onde é cortado pela reta que vai da extremidade setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden ao quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

5 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste

Começa no córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde é cortado pela reta que vai da extremidade setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden ao quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue pela referida reta até o marco do quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no seu ramal de Piracicaba; dirige-se deste ponto em reta, à cabeceira do córrego Americana, que vai desaguar no ribeirão do Quilombo, dentro da cidade de Americana; segue pelo divisor que deixa, à direita, o ribeirão do Quilombo e, à esquerda, o ribeirão dos Toledos, até o eixo da rua C, do loteamento Mollon; prossegue pelo eixo da rua C até a rua E; continua pelo eixo da rua E, até a avenida A, antiga estrada para Cilos; segue pelo eixo da avenida A até a estrada estadual Americana - Santa Bárbara; prossegue pelo eixo desta estrada até encontrar, novamente, o divisor entre o ribeirão do Quilombo, à direita, e os córregos Ponte Funda e Barracão, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Socegã, pelo qual desce até o rio Piracicaba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Santa Lúcia**

Começa no córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 Km abaixo de sua cabeceira; daí vai em reta a cabeceira do galho Sul do córrego da Fazenda Contendas; segue pelo contraforte da margem direita do córrego da Ponte Alta até cruzar com o divisor Rancho Queimado - Anhumas; prossegue por este divisor até o contraforte entre os córregos do Xavier e da Fazenda Santa Maria, à direita, e as dos córregos da Fazenda Monte Verde e do Monjolinho, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Monjolinho no ribeirão do Cruzeiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas deste ponto vai em reta à foz do córrego do Engenho, no ribeirão das Cabaceiras; sobe pelo córrego do Engenho até a cabeceira de seu galho setentrional de onde vai, em reta, de rumo leste, até o ribeirão Guabiobas.

2 - Com o Município de São Carlos

Começa no ribeirão Guabiobas no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; sobe pelo ribeirão Guabiobas até sua cabeceira mais meridional no divisor Guabiobas-Cabaceiras; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego de J.Brizolara e por este até o ribeirão das Cabaceiras; sobe por este até a foz do córrego dos Portugueses

3 - Com o Município de Araraquara

Começa no ribeirão das Cabaceiras na foz do córrego dos Portugueses; segue em reta à foz do córrego do Espreado, no ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até encontrar a reta de rumo Leste que vem da junção dos córregos do Bom Retiro e do Paulino; daí segue por esta reta à foz do córrego do Bom Retiro no córrego do Paulino; continua pelo contraforte intermediário a esses dois cursos até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões Cruzeiro e Rancho Queimado e, à esquerda as dos ribeirões do Ouro e das Cruzes; caminha por este último divisor indo até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Isabel, pelo qual desce 1 Km até o ponto onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pontes Gestal

Começa no ribeirão Guariroba, na foz do córrego do Cateto; segue pelo contraforte da margem esquerda deste córrego até cruzar com o divisor Guariroba-Preto; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do córrego do Botelho, à esquerda, e as do ribeirão Águas Paradas, à direita; continua por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego do Veado, pelo qual desce até a ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal; daí, vai, em reta de rumo Leste até o rio Turvo.

2 - Com o Município de Palestina

Começa no rio Turvo, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal, sobre o córrego do Veado; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão Piedade.

3 - Com o Município da Cosmorama.

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Piedade, pelo qual sobe até a foz do córrego do Mangue, afluente da margem esquerda.

4 - Com o Município de Álvares Florence

Começa no ribeirão da Piedade, na foz do córrego do Mangue, afluente da margem esquerda; continua pelo contraforte entre as águas deste córrego, à esquerda, e as do córrego do Limão, à direita, até o espigão Piedade-Marinheiro; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão Guariroba, pelo qual desce até a foz do córrego do Catete, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AMPARO **(Criado em 1857)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí vai, pelo contraforte fronteiro, em demanda da cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Santa Bárbara; desce por este córrego até o córrego que desemboca na margem direita acima do córrego da Fazenda Santa Cruz; sobe por aquele córrego até sua cabeceira e continua pelo contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Santo Antônio e Fazenda Sesmária, à direita, e as do córrego da Fazenda Santa Cruz, à esquerda, até o espigão Peixe-Camanducaia.

2 - Com o Município de Itapira

Começa no espigão Peixe-Camanducaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Sesmária e Fazenda Santa Cruz; segue pelo espigão até entroncar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Morro Agudo; caminha por este contraforte até a junção dos ribeirões Morro Agudo e Serra Negra, formadores do ribeirão da Penha.

3 - Com o Município de Serra Negra

Começa na junção dos ribeirões Morro Agudo e Serra Negra, formadores do ribeirão da Penha; sobe pelo ribeirão Serra Negra até a foz do córrego Roso foz esta que ocorre à Leste, da sede da Fazenda Roso, de Francisco Roso e pelo córrego Roso acima até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos das fazendas Campineiro e Demétrio Silveira, de um lado, e São Francisco, antiga Paiol de outro lado; prossegue por este espigão até seu pontal cerca de 600 metros a Noroeste da fazenda São Francisco; desta ponta vai, em reta à extremidade do contraforte entre as águas dos córregos das fazendas São Francisco e Vinte Palmos; caminha por este contraforte intermediário contornando as águas do córrego Vinte Palmos, até o espigão Cascata - Vinte Palmos; caminha por este espigão

até o lugar denominado Capão das Jabuticabeiras; vai, em reta, à cabeceira do córrego da fazenda São Bento, de José F. de Camargo, na rodovia estadual Serra Negra - Amparo; continua pelo espigão que deixa, à direita, o rio Camanducaia e, à esquerda, o córrego do rio da Prata, até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas da córrego Três Pontes e, à direita, as da fazenda de José F. de Camargo.

4 - Com o Município de Monte Alegre do Sul

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Camanducaia ao Sul e as do rio do Peixe ao Norte, onde ele cruza com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego Três Pontes, e à direita, as da fazenda de José F. de Camargo; caminha por este último espigão até a cabeceira da primeira água que deságua na margem direita do córrego Três Pontes, à montante da foz do córrego da Fazenda do Salto; desce por aquela água até sua foz no córrego Três Fontes, pelo qual desce até a sua foz no rio Camanducaia, foz que ocorre muito próximo à estação de Três Pontes, no ramal de Socorro da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; sobe pelo rio Camanducaia até a embocadura do ribeirão do Pinhal, e por este acima até a foz do ribeirão dos Limas e por este até sua cabeceira sudoriental na serra do Pântano.

5 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas, na serra do Pântano; segue por esta serra em demanda da foz do córrego de J. Marinho, no rio Jaguari.

6 - Com o Município de Morungaba

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego de J. Marinho; desce pelo rio Jaguari, até a foz do córrego da Divisa, que deságua na margem direita do rio Jaguari, cerca de 2 quilômetros abaixo da ponte de J. Soares, no rio Jaguari.

7 - Com o Município de Pedreira

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Divisa, foz esta que ocorre cerca de 2 quilômetros abaixo da ponte de J. Soares, sobre o rio Jaguari; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; prossegue pelo divisor que deixa, à direita, o córrego Areia Branca, e, à esquerda, o córrego da Fazenda de José Pedro até o alto da Areia Branca; vai deste ponto, em reta de rumo Norte, ao alto do espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Sul, e as do rio Camanducaia, ao Norte, e pelo espigão-mestre caminha até o túnel da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, situado entre as estações de Pedreira e de Coqueiros e, pelo espigão, ainda, ganha a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Vista, pelo qual desce até o rio Camanducaia e por este abaixo, até a foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Amparo e Arcadas

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego da Fazenda da Boa Vista; daí sobe pelo rio Camanducaia até a foz do córrego que vem do campo de aviação de Amparo; daí sobe por este córrego até sua cabeceira; vai, em reta, à foz do córrego da Fazenda Fortaleza, no córrego Cruz Descoberta; sobe pelo córrego da Fazenda Fortaleza até sua cabeceira mais meridional, no espigão Jaguar-Camanducaia; segue por este espigão até cruzar o contraforte entre as águas do ribeirão Entre Montes, à esquerda, e as do ribeirão da Vargem, à direita; continua pelo contraforte referido até a reta de rumo Norte, que vem do Alto da Areia Branca nas divisas do município de Pedreiras.

MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA (Criado em 1897)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Carlos

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Feijão, e, à esquerda, as dos córregos da Invernada e do Macaco, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre na foz do córrego Visconde do Rio Claro, no ribeirão do Feijão; segue por aquele divisor até a cabeceira mais ocidental do ribeirão do Pântano; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Montes Claros.

2 - Com o Município de Descalvado

Começa na foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano; desce por este até a foz do córrego Pinheirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira, já no morro do Quadrão; continua pelo alto do morro até a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto.

3 - Com o Município de Pirassununga.

Começa no alto do morro do Quadrão, na cabeceira, mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Descaroçador; daí, vai, em reta, ao tanque do córrego da Graminha e prossegue por nova reta ao divisor entre as águas dos ribeirões Descaroçador e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino.

4 - Com o Município de Santa Cruz da Conceição

Começa no divisor entre os ribeirões Descaroçador e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; segue por este contraforte em demanda do ribeirão Serrinha; continua pelo contraforte fronteiro, deixando, à direita, as águas do córrego da Colônia da fazenda do Dr. Cândido, até o espigão entre as águas dos ribeirões Arouca e Moquem.

5 - Com o Município de Corumbataí

Começa no espigão entre as águas dos ribeirões do Arouca e Moquem, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da fazenda do Dr. Cândido; continua pelo espigão até o morro Grande; continua pelo maciço do mesmo nome até a sua ponta mais ocidental; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego das Taipas, e, a esquerda, as do córrego dos Emboabas, até a foz do ribeirão da Barra, no rio Corumbataí; sobe pelo ribeirão da Barra, até sua cabeceira mais meridional.

6 - Com o Município de Itirapina

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Santa Rita, no ribeirão do Retiro; segue Pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Retiro e as do rio Corumbataí; continua por este divisor até o espigão entre as águas do rio Corumbataí e ribeirão do Feijão; prossegue por este espigão até a Cabeceira do córrego Visconde do Rio Claro; desce por este até sua foz no ribeirão do Feijão; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as do ribeirão Laranja Azeda e córrego do Macaco do outro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ANDRADINA **(Criado em 1938)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapura

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Anhumas, sobe por aquele até a foz do córrego Três Irmãos.

2 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Três Irmãos; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Travessa Grande; pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda União, que passa ao Sul da colônia da Fazenda União.

3 - Com o Município de Guaraçai

Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz do córrego da Fazenda União, que passa ao Sul da colônia da Fazenda União; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Travessa Grande-Três Irmãos ou Iguatemi; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Fundo, à direita, e córrego do Macaco, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Macaco no ribeirão Iguatemi, pelo qual sobe até a foz do córrego do Burro.

4 - Com o Município de Murutinga do Sul

Começa no ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi, na foz do córrego do Burro, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi, à esquerda, e as do córrego São Pedro, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; prossegue pelo espigão-mestre até o divisor entre o córrego Campestre, à direita, e o córrego Antônio Francisco, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Ana Maria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão de Moinho ou Abrigo; desce por este ribeirão até a foz do córrego da Fazenda

Progresso; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional, no espigão Moinho ou Abrigo - Feio ou Aguapeí; continua por este espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta Grande.

5 - Com o Município de Nova Independência

Começa na cabeceira mais setentrional ao ribeirão Volta Grande, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo; segue por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão do Moinho ou Abrigo, na foz do córrego 5 de Maio.

6 - Com o Município de Castilho

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Moinho ou Abrigo, na foz do córrego 5 de Maio; segue por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego 5 de Maio até sua cabeceira oriental, no divisor Moinho ou Abrigo - Tietê; desse ponto segue, em reta, à cabeceira meridional do ribeirão Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ANGATUBA (Criado em 1885)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itatinga

Começa onde o rio Jacu deságua no rio Santo Inácio; sobe por este rio até a foz do córrego da Estiva, também conhecido pelo nome de Potreiro do Lima.

2 - Com o Município de Bofete

Começa no rio Santo Inácio, na foz do córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima, e vai por este acima até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão em demanda da cabeceira do galho mais ocidental do córrego do Capão Rico e por este abaixo até o rio Jacu ou Jacuzinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa, e por este acima até sua cabeceira mais oriental.

3 - Com o Município de Guareí

Começa no contraforte entre as águas do ribeirão Jacuzinho, a Oeste; e as do rio Capivari, a Leste, na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa; prossegue pelo contraforte em demanda da foz do ribeirão da Restinga Comprida no rio Capivari; sobe por este até a foz do ribeirão do Sarjento e por este acima até a forquilha de suas cabeceiras principais; segue pelo contraforte intermediário até o morro da Conquista; procura a cabeceira do córrego desse nome e pelo córrego abaixo até o rio Guareí; sobe por este até a foz do ribeirão Grande e por este acima até sua cabeceira mais oriental; daí alcança, na contravertente, cabeceira do galho do ribeirão Corrupção, galho este que atravessa o bairro do Ribeirão Grande e por ele desce até a foz do córrego Vassoural.

4 - Com o Município de Itapetininga

Começa na foz do córrego Vassoural no ribeirão da Corrupção; desce por este até o rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do córrego do Japão; sobe pelo córrego do Japão até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Monjolinho, à direita, e os córregos Japãozinho e do Pinhalzinho à esquerda, até cruzar com o espigão Itapetininga-Paranapanema; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Pescaria; desce por este ribeirão até sua foz no rio Paranapanema.

5 - Com o Município de Buri

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Pescaria; desce pelo rio Paranapanema até a foz do rio Apiaí.

6 - Com o Município de Paranapanema

Começa na foz do rio Apiaí, no rio Paranapanema; desce por este até a foz do córrego Brejo; vai por este acima até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo espigão Paranapanema-Jacu, em demanda da cabeceira mais meridional do galho da esquerda da água das Pedras e por esta abaixo até sua foz no rio Jacu; desce por este até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Angatuba e Campina do Monte Alegre.

Começa no espigão Paranapanema-Itapetininga, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Pinhalzinho, à direita, e o córrego das Perdizes, à esquerda; segue por esse contraforte, em demanda da cabeceira do córrego do Monjolino, pela qual desce até sua foz no rio Itapetininga; desce por este rio até a foz do córrego Corvo Branco; sobe pelo córrego Corvo Branco, até sua cabeceira; segue pelo contraforte, que deixa à direita, o córrego Lagoa Seca até cruzar com o espigão Itapetininga-Guareí; continua por este espigão entre os rios Itapetininga e Paranapanema, à esquerda, e o rio Guareí, à direita, em demanda da cabeceira do galho noroccidental do córrego da Grama, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE ANHEMBI **(Criado em 1891)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Botucatu

Começa no córrego dos Dezesete Ramos, na foz do córrego da Extrema; desce por aquele até o rio Alambari, e por este até a foz do córrego J. Luís, na margem esquerda; daí, vai pelo contraforte que deixa este córrego, à esquerda, até o contraforte da margem direita, do córrego dos Sete Garantãs, prosseguindo por este contraforte até a foz do córrego dos Sete Garantãs, no rio Tietê; desce por este até a foz da água da Fazenda Dois Córregos; subindo por esta até sua cabeceira mais setentrional, transpõe o espigão entre os rios Tietê e Piracicaba, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda das Ondas Grandes, pelo qual desce até o rio Piracicaba.

2 - Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes, sobe por aquele até a foz do córrego Ronca.

3 - Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão entre os rios Piracicaba e Tietê, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; desce por este até o ribeirão dos Patos, e por este até o rio Tietê.

4 - Com o Município de Conchas

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; desce por aquele até a foz do rio do Peixe; sobe por este até a foz da água do Vicentinho, primeiro afluente da margem esquerda abaixo da foz do córrego Armazém, córrego desce da rodovia estadual.

5 - Com o Município de Bofete

Começa no rio do Peixe, na foz da água do Vicentinho, primeiro afluente abaixo da foz do córrego do Armazém, que desce da rodovia estadual; sobe pela água do Vicentinho até sua cabeceira; vai em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Buracão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Água Fria, foz esta que ocorre cerca de um quilômetro abaixo da ponte sobre o ribeirão Água Fria, na rodovia estadual; sobe pelo ribeirão Água Fria, até a foz do ribeirão dos Patos, e, ainda por este, até sua cabeceira mais ocidental; segue em reta, à confluência do córrego da Extrema com o córrego dos Dezesete Ramos, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Anhembi e Pirambóia

Começa na ponte do Quinzote, sobre o rio Alambari, na estrada que vai à estação do mesmo nome; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, a direita, o córrego da Fazenda Santa Cruz; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego do Tomazinho; desce por este até o ribeirão dos Remédios; desce por este até a primeira ponte da antiga estrada que vai à cidade de Anhembi, marginando aquele ribeirão, e vai daí pelo contraforte fronteiro, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa pelo qual desce até o rio do Peixe.

MUNICÍPIO DE ANHUMAS **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Narandiba**

Começa no ribeirão Anhumas, na foz do ribeirão Boa Vista; sobe pelo ribeirão Anhumas até a foz do córrego da Onça, pelo qual sobe até a foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o contraforte que morre no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeiras na foz da água da Fazenda Santa Teresinha.

2 - Com o Município de Pirapózinho

Começa no ribeirão da Onça, na foz de um córrego da margem direita que contraverte com o contraforte que morre no ribeirão do Meio ou Laranjeiras na toz da água da Fazenda Santa Teresinha; sobe pelo ribeirão da Cuica até sua cabeceira na espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio; segue pelo espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio até a cabeceira sudocidental do córrego Caí, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Anastácio.

3 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa na foz do córrego Caí, no ribeirão Santo Anastácio pelo qual sobe até a foz do córrego Embiri.

4 - Com o Município de Regente Feijó.

Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri; sobe pelo ribeirão Santo Anastácio, até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão Laranja Doce, a esquerda, até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

5 - Com o Município de Taciba

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão Laranja Doce, à esquerda, até cruzar com o divisor Anhumas-Perdizes; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista; desce ainda, pelo ribeirão Boa Vista, até sua foz no ribeirão Anhumas, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE APARECIDA
(Criado em 1928)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Guaratinguetá**

Começa no rio Paraíba na foz do ribeirão do Veloso; desce pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão do Putim; segue, em reta à foz da água do Neves, no rio Paraíba; desce por este, até o ponto distante cerca de 2.000 metros acima da foz do ribeirão de Guaratinguetá; vai, desse ponto, em reta ao marco do quilômetro 296 da Estrada de Ferro Central do Brasil e segue, em reta, até a foz do córrego dos Lemes, no ribeirão dos Motas; sobe por este até a foz do córrego dos Bicudos; continua pelo divisor entre esses dois cursos de água até o divisor que deixa à esquerda, o ribeirão São Gonçalo e, à direita, o ribeirão dos Motas, caminha por este divisor até a serra do Quebra Cangalha, pela qual segue até entroncar com a serra da Embira, que é o divisor entre as águas do rio do Peixe e as do ribeirão da Serra.

2 - Com o Município de Lagoinha

Começa no alto da serra do Quebra Cangalha, no ponto de entroncamento com a serra da Embira, segue pela cumiada da serra do Quebra Cangalha que aí tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, até cruzar com o divisor entre os ribeirões dos Motas e Pirapitinguí.

3 - Com o Município de Roseira

Começa na serra do Quebra Cangalha onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões dos Motas e Pirapitinguí; segue por este divisor entre o ribeirão dos Motas, à direita, e o ribeirão Pirapitinguí, à esquerda, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Veloso; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Veloso, no rio Paraíba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE
(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no rio São José dos Dourados na foz do córrego São Jorge; sobe por este córrego até a sua cabeceira; continua pelo divisor entre o córrego Cariri ou Jaú, à direita, e o córrego do Cervo e ribeirão Itaquaba, à esquerda, até o espigão-mestre Paraná-São José dos Dourados; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Limão Verde ou Limoeiro.

2 - Com o Município de Rubinéia

Começa no espigão-mestre Paraná - São José dos Dourados, na cabeceira do córrego do Limão Verde ou Limoeiro; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor Taiçu-Nupeba.

3 - Com o Município de Três Fronteiras

Começa no espigão-mestre Paraná - São José dos Dourados, no ponto de cruzamento com o divisor Taiçu-Nupeba; segue por este espigão mestre e continua pelo espigão-mestre Ponte Pensa-São José dos Dourados até a cabeceira do córrego da Velha.

4 - Com o Município de Palmeira d'Oeste

Começa no espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados na cabeceira do córrego da Velha; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Boi.

5 - Com o Município de Marinópolis

Começa no espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados, na cabeceira do córrego do Boi; desce por este até a sua foz no rio São José dos Dourados.

6 - Com o Município de Sud Mennucci

Começa na foz do córrego do Boi no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego São Jorge, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE APIAÍ
(Criado em 1771)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itararé

Começa na serra do Paranapiacaba, que tem aí o nome local de serra do Itapirapuã, na cabeceira do rio Itapirapuã, que contraverte com o ribeirão Égua Morta; continua pela crista da serra até a serra do Bom Sucesso pela qual continua até cruzar com o contraforte entre o rio Pirituba, à direita, e o córrego Bom Sucesso, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da do córrego Bom Sucesso, no rio Pirituba; desce por este rio até a foz da água do Palmito Mole.

2 - Com o Município de Itapeva

Começa na foz da água do Palmito Mole, no rio Pirituba; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos rios Pirituba e Taquari-Guaçu; segue por este divisor até entroncar com o divisor entre o ribeirão do Guedes, de um lado, e rios Preto e Taquari-Guaçu, do outro lado.

3 - Com o Município de Ribeirão Branco

Começa no divisor entre os rios Pirituba e Taquari-Guaçu, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, à esquerda, e as do ribeirão Taquari, à direita; segue por aquele divisor até o entroncamento com o primeiro contraforte da margem esquerda do rio Preto; segue por este contraforte até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego das Pacas, no rio Taquari-Guaçu; sobe pelo rio Taquari-Guaçu até a foz do córrego Saival; sobe ainda por este até a sua cabeceira mais oriental; alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do ribeirão Areado; desce por este até sua foz no rio Apiaí-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão das Areias, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Rita; sobe pelo córrego Santa Rita até sua cabeceira mais oriental; continua pelo contraforte da margem direita do ribeirão das Areias até o espigão Apiaí-Guaçu - São José do Guapiara; segue por este espigão até cruzar com o

contraforte que finda no rio São José do Guapiara na foz do córrego do Terreiro.

4 - Com o Município de Guapiara

Começa no espigão Apiaí-Guaçu - São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego do Terreiro, no rio São José do Guapiara; prossegue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego do Terreiro até sua cabeceira, no espigão-mestre Paranapanema - Ribeira de Iguape, espigão que é a serra Paranapiacaba.

5 - Com o Município de Iporanga

Começa na serra do Paranapiacaba, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Paranapanema e Ribeira de Iguape, na cabeceira do córrego do Terreiro; segue pelo espigão-mestre até o ponto de cruzamento com o divisor Figueira-Temimina; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Campina, pelo qual desce até sua foz no rio Pilões; desce por este até o ribeirão Farto, pelo qual sobe até a cabeceira do seu braço ocidental, no divisor Pilões-Pescaria; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Chapéu; desce por este até o córrego Sumidouro e, por este, desce até sua foz no ribeirão Espírito Santo; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte Espírito Santo - Iporanga; segue por este contraforte até a cabeceira oriental do córrego da Fazenda da Cachimba; desce por este córrego até o rio Iporanga, pelo qual sobe até o córrego Paciência; sobe por este até sua cabeceira no divisor Iporanga-Betari; continua por este divisor até o alto da Vargem Grande, que é o divisor da margem esquerda do rio Betarizinho; segue por este divisor até o rio Betari; atravessa o rio e continua pela serra da Boa Vista, que é o divisor da margem direita do ribeirão Passa Vinte, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Betari, à esquerda, e as do ribeirão Palmital e rio Gurutuba à direita; prossegue por este divisor até o divisor que separa as águas do rio Gurutuba, à direita, e as do ribeirão Anta Gorda, à esquerda; continua por este divisor em demanda da foz do rio São Sebastião, no rio Ribeira de Iguape.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio São Sebastião; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Pannels ou da Onça.

7 - Com o Município de Ribeira

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do ribeirão Pannels ou da Onça; segue pelo contraforte entre as duas águas, até o divisor entre as águas do ribeirão Pannels ou da Onça e as do ribeirão Palmital; continua por este divisor até entroncar com o espigão Palmital-Tijuco; prossegue por este espigão até o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego Roseira; caminha por este contraforte em demanda da ponte da estrada de rodagem que liga a cidade de Apiaí à de Ribeira, sobre o ribeirão do Tijuco; vai, em reta, ao ribeirão do Areado, na foz do córrego Limeira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas dos ribeirões do Areado e das Lavras, à esquerda, e as dos ribeirões Anta Magra e Palmeiras, à direita; caminha por este espigão em demanda do ribeirão Palmeirinhas, no ribeirão Palmeiras; deste ponto vai, em reta, ao rio Catas Altas, na foz do ribeirão Iguatemi; sobe pelo rio Catas Altas até o ribeirão dos Veados; sobe por este até a foz do córrego Barreirinho; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no divisor que separa as águas dos ribeirões dos Veados e Azedo, à esquerda, e as dos córregos Barreirinho e Lagoinha, à direita; segue por este divisor até entroncar com o divisor Azedo-Itapirapuã prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Imbuia, pelo qual desce até sua foz no rio Itapirapuã, conhecido como ribeirão dos Macacos.

8 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Itapirapuã, na foz do córrego Imbuia; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a cabeceira do rio Itapirapuã, cabeceira que é contravertente do córrego Égua Morta, já na serra do Paranapiacaba, que aí tem o nome local de serra do Itapirapuã, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Apiaí e Barra do Chapéu

Começa no espigão entre as águas dos ribeirões Palmeiras, Anta Magra e o rio Catas Altas, à esquerda, e as dos ribeirões das Lavras, do Azedo e da Estiva, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão do Areado, na foz do córrego Limeira; caminha por este espigão até entroncar com o contraforte que morre na junção dos ribeirões Empossado e Areias; caminha por este contraforte até a citada junção.

2 - Entre os Distritos de Apiaí e Araçaíba

Começa na junção dos ribeirões Empossado e Areias; sobe pelo ribeirão Empossado até sua cabeceira no espigão Catas Altas - Apiaí-Guaçu; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão do Fria e desce por este até o ribeirão Pião, pelo qual desce até o rio Apiaí-Guaçu e por este até a foz do ribeirão Santa Rita.

3 - Entre os Distritos de Apiaí e Itaóca

Começa na serra da Boa Vista, onde esta cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Passa Vinte e, à esquerda, as do ribeirão Burutuba e rio Palmital; segue pela serra da Boa Vista em demanda da foz do ribeirão do Funil, no ribeirão Palmital; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões Palmital e Tijuco; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que finda na ponte da rodovia Apiaí-Ribeira, sobre o ribeirão do Tijuco.

4 - Entre os Distritos de Araçáiba e Barra do Chapéu

Começa na junção dos ribeirões Empossado e Areias; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Catas Altas - Barra ou Bragança; prossegue por este divisor até entroncar com o divisor Barra ou Bragança - Chapéu; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Chapeuzinho, no ribeirão do Chapéu; sobe por este até o ribeirão João Cardoso, pelo qual sobe até a foz do córrego Chuxeva; sobe, ainda, por este até sua cabeceira, na serra do Paranapiacaba; segue pela serra até entroncar com a serra do Bom Sucesso.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA **(Criado em 1921)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; desce por aquele até sua foz no rio Tietê; segue por este até o córrego do Osório ou Araçatubinha.

2 - Com o Município de Sud Mennucci

Começa no rio Tietê, na foz do carrego do Osório ou Araçatubinha pelo qual sobe até a foz do córrego Quati.

3 - Com o Município de Guzolândia

Começa no córrego do Osório ou Araçatubinha na foz do córrego Quati, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor Osório ou Araçatubinha - Barreiro; segue por esse divisor em demanda da foz do córrego Bonito no córrego das Cabras, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Barreiro; sobe por este ribeirão até a foz do córrego das Táboas.

4 - Com o Município de Auriflama

Começa na foz do córrego das Táboas no ribeirão do Barreiro; sobe pelo córrego das Táboas até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões Barreiro e Cruzes; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Morada, pelo qual desce até o ribeirão das Cruzes; sobe por este até o córrego da Barraca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lambari-Cruzes; vai daí, em reta, ao ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto.

5 - Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; daí vai, em reta, à foz do córrego da Divisa, no córrego Lajeado; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego Tapera Queimada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Açoita Cavalos e por este abaixo até o ribeirão Macaúbas e por este acima até a foz do córrego Retiro.

6 - Com o Município de Nova Luzitânia

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Retiro; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Miacaúbas-Macaco ou Lagoa Escura; segue por este divisor até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Oeste que vem da cabeceira do galho da direita do córrego da Fazenda Córrego Fundo, no divisor Macaúbas - Mato Grosso; segue por essa reta até a referida cabeceira; desce pelo córrego da Fazenda Córrego Fundo até sua foz no ribeirão Mato Grosso.

7 - Com o Município de Turiúba

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Fazenda Córrego Fundo; desce pelo ribeirão Mato Grosso até a foz do córrego da Pedra.

8 - Com o Município de Buritama

Começa na foz do córrego da Pedra, no ribeirão Mato Grosso, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe por este até a foz do ribeirão Baguaçu.

9 - Com o Município de Birigui

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu pelo qual sobe até a foz do córrego Água Branca; sobe por este até o córrego Barro Preto; sobe ainda por este até sua cabeceira mais meridional; daí vai, em reta, à foz do córrego Tupi, no ribeirão Baguaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Elíseo

10 - Com o Município de Bilac

Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Elíseo, sobe por este até a foz do córrego de Ângelo Panerari, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão-mestre entre os rios Tietê-Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Água Boa, pelo qual desce até a foz do terceiro afluente da margem esquerda, à montante da foz do córrego Três Nações.

11 - Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa no córrego Água Boa, na foz do terceiro afluente da margem esquerda, a montante da foz do córrego Três Nações; desce pelo córrego Água Boa até a foz do córrego Boa Esperança ou do Perímetro.

12 - Com o Município de Guararapes

Começa no córrego da Boa Esperança ou do Perímetro, na foz ao córrego Água Boa; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí -Tietê, segue pelo espigão-mestre até o divisor Prata-Frutal, prossegue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Jacutinga ou Santa Bárbara; desce por este até o córrego da Divisa e por este abaixo até o ribeirão Azul, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda de Vicente Roque; sobe por este até sua cabeceira no divisor Azul-Aracanguá; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Corredeira, pelo qual desce até o ribeirão Aracanguá, desce por este até a foz do córrego Areia Branca, pelo qual sobe até o córrego Uru, sobe por este até sua cabeceira; daí vai, em reta, à foz do córrego Contravertente ou Vazante, no ribeirão Jacaré-Catinga.

13 - Com o Município de Valparaíso

Começa na foz do córrego Contravertente ou Vazante, no ribeirão Jacaré-Catinga; desce pelo ribeirão Jacaré-Catinga, até a ponte da estrada que vem do povoado de Silvânia; daí vai, em reta, em direção à foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria; segue por esta reta até o ponto onde corta o espigão Água Fria - Jacaré-Catinga.

14 - Com o Município de Lavínia

Começa no espigão Água Fria - Jacaré-Catinga, no ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário no ribeirão Água Fria à ponte da estrada que vem de Silvânia sobre o ribeirão Jacaré-Catinga; segue por este alinhamento até a foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá (ex-Major Prado) Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Osório ou Araçatubinha; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
(Criado em 1936)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Capela do Alto

Começa no rio Sarapuí, na foz do córrego da Passagem ou Restinga, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Sarapuí-Iperó; alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão Capanema, pelo qual desce até o rio Iperó; desce pelo rio Iperó, até a foz do córrego Araçatuba; segue pelo

contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Araçatuba, até cruzar com o divisor Iperó-Sorocaba, na serra de Araçoiaba.

2 - Com o Município de Iperó

Começa na serra de Araçoiaba, no ponto de cruzamento com o divisor Iperó-Sorocaba; segue por esta serra que é o divisor Ferro-Verde até a cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até o ribeirão Inácio; desce por este até sua foz no ribeirão Verde; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Verde- Ipanema; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Araçoiaba, pelo qual desce ate sua foz no rio Ipanema.

3 - Com o Município de Sorocaba

Começa no rio Ipanema, na foz do córrego Araçoiaba; sobe pelo rio Ipanema ate a confluência do ribeirão do Lajeado; prossegue pelo contraforte entre o rio Ipanema, à esquerda, e o ribeirão do Lajeado, à direita, até cruzar com o divisor Lajeado-Pirapora,

4 - Com o Município de Salto de Pirapora

Começa no divisor Lajeado-Pirapora, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Lajeado das do rio Ipanema; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão do Lajeado e as do rio Pirapora, até o contraforte que deixa, à direita, o córrego do Barulho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Barulho, no rio Pirapora, e por este abaixo ate sua foz no rio Sarapuí.

5 - Com o Município de Sarapuí

Começa na foz do rio Sarapuí, no rio Pirapora, e vai por aquele abaixo até a foz do córrego da Divisa ou Dúvida.

6 - Com o Município de Itapetininga

Começa na foz do córrego da Divisa ou Dúvida, no rio Sarapuí, e vai por este até a foz do córrego da Passagem ou Restinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARAMINA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do rio do Carmo no rio Grande; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Tabocas.

2 - Com o Município de Igarapava

Começa no rio Grande na foz de ribeirão Tabocas; sobe por este até a foz do córrego da Limeira, pelo qual sobe até a foz do seu galho nororiental; deste ponto segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Limeira - Pedra Branca; continua por este divisor até a cabeceira do galho nororiental do córrego Paraíso, desce por este galho até sua foz no córrego Paraíso; segue Pelo contraforte fronteiro, até cruzar com o divisor entre os córregos Paraíso e Pedra Branca.

3 - Com o Município de Buritizal

Começa no divisor entre os córregos Paraíso e Pedra Branca no ponto em que cruza com o contraforte fronteiro à foz do galho nororiental do córrego Paraíso; prossegue por aquele divisor ate a cabeceira do córrego dos Menezes, pelo qual desce ate a sua foz no córrego Pedra Branca, sobe por este até a foz do córrego dos Camilos, pelo qual sobe até a foz do seu galho mais meridional; sobe por este galho até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Pedra Branca e as do ribeirão Bandeira; continua por este divisor até o contraforte entre o córrego da Estivinha, à direita, e o ribeirão Bandeira, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Bandeira, no rio do Carmo.

4 - Com o Município de Ituverava

Começa na foz do ribeirão Bandeira, no rio do Carmo; desce por este até a foz do córrego do Limão.

5 - Com o Município de Miguelópolis

Começa no rio do Carmo, na foz do córrego do Limão; desce pelo rio do Carmo, até a sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARANDU (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cerqueira César

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Monjolinho, pelo qual sobe até a foz do córrego Timburi; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Bonito, à direita, e as do ribeirão do Macuco, à esquerda, até o ponto onde é cortado pela reta do rumo Oeste que vem da foz do córrego de Vicente Oliveira no córrego Jamaica; segue por esta reta até a referida foz; desce pelo córrego Jamaica até a foz do córrego Taquara-Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Jamaica, à esquerda, e o ribeirão Bonito, à direita; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão Bonito.

2 - Com o Município de Avaré

Começa no ribeirão Bonito na foz do córrego da Divisa; segue em reta, à foz do córrego de Gabriel Dorta, no ribeirão dos Bugres; sobe pelo córrego de Gabriel Dorta e pelo seu braço oriental até sua cabeceira no contraforte Bugres-Saltinho; deste ponto vai em reta de rumo Leste até o espigão Bonito-Lajeado; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Bonito e Santa Bárbara; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Pomar, pelo qual desce até sua foz no córrego São Simão; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual desce até sua foz na represa do rio Paranapanema.

3 - Com o Município de Itaí

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão Santa Bárbara; segue pela represa até a foz do ribeirão Bonito, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (Criado em 1838)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Europa

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia Léguas; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Meia Léguas, até o espigão divisor entre os rios Jacaré-Guaçu e Itaquerê, pelo qual caminha em demanda da foz do córrego Bonito, no rio Itaquerê e por este sobe até a foz do córrego da Fazenda Água Sumida.

2 - Com o Município de Matão

Começa no rio Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Antonieta; continua pelo contraforte entre as duas águas até o espigão-mestre entre as águas ao rio Itaquerê e ribeirão Monte Alegre, e por este caminha em demanda da cabeceira do córrego da Colônia da Fazenda São Joaquim; desce por este até sua foz no ribeirão Monte Alegre; vai desta foz, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego da Colônia da Fazenda Garantã, e por este desce até o córrego da Ponte, e ainda por este até o ribeirão do Lajeado, pelo qual continua até a foz do córrego do Passa Cinco.

3 - Com o Município de Dobrada.

Começa na foz do córrego Passa Cinco, no ribeirão do Lajeado, pelo qual desce até a foz do córrego do Luciano.

4 - Com o Município de Guariba

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano e por aquele desce até sua foz no ribeirão Bom Fim, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu

5 - Com o Município de Pradópolis

Começa na foz do ribeirão Bom Fim, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Guarani.

6 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa na foz do córrego Guarani, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Almas.

7 - Com o Município de Rincão

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas, pelo qual sobe até sua cabeceira de onde vai, em reta, à cabeceira do córrego Desbarrancado, cortando o ribeirão Rincão no divisor Rincão - Rancho Queimado.

8 - Com o Município de Santa Lúcia

Começa no divisor Rancho Queimado - Rincão, na cabeceira do córrego Desbarrancado; segue pelo divisor entra o ribeirão do Rincão, à direita, e o ribeirão Rancho Queimado, à esquerda, em demanda da foz do córrego do Boi, no ribeirão Rancho Queimado; sobe pelo córrego do Boi até a foz do córrego da Trela, daí, vai em reta, ao córrego Cabreúva, num ponto situado a 1 km à jusante de sua cabeceira; deste ponto vai, por nova reta, ao córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 km à jusante de sua cabeceira.

9 - Com o Município de Américo Brasiliense

Começa no córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 km à jusante de sua cabeceira; sobe pelo córrego da Fazenda Santa Isabel, até sua cabeceira no espigão entre as águas dos ribeirões Rancho Queimado e Cruzeiro, à esquerda, e os ribeirões das Cruzes e do Ouro, à direita; segue por este espigão até cruzar com o contraforte entre o córrego do Paulino, à esquerda, e o córrego do Retiro, à direita; segue por este contraforte em demanda da confluência destes dois cursos d'água; daí, vai em reta, de rumo Leste, até o ribeirão das Anhumas, pelo qual desce até a foz do córrego Espriado, de onde vai, em reta, à foz do córrego dos Portugueses no ribeirão das Cabaceiras.

10 - Com o Município de São Carlos

Começa no ribeirão das Cabaceiras, na foz do córrego dos Portugueses, pelo qual sobe até a foz do córrego José Ribeiro; vai desta foz, em reta à foz do córrego Salvador Martins, no ribeirão das Cabaceiras e por este acima até a foz do córrego Olhos d'Água.

11 - Com o Município de Ibaté

Começa no ribeirão das Cabaceiras na foz do córrego Olhos d'Água; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no divisor Cabaceiras-Anhumas; continua por este divisor até o divisor Anhumas-Chibarro; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Várzea, no rio Chibarro; prossegue por este contraforte até a citada foz, sobe pelo córrego da Várzea até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Leste que vem do marco do quilômetro 228 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí, vai, em reta, ao referido marco cerca de dois quilômetros a Oeste da estação de Tamoio; daí vai, em reta à cabeceira do córrego Dobrada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Corrente; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas deste e as do rio Jacaré-Guaçu; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão Laranjal, pelo qual desce até o rio Jacaré-Guaçu.

12 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Laranjal; desce por aquele até a foz do córrego do Ipê.

13 - Com o Município de Boa Esplança do Sul

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; desce por aquele até a foz do córrego Meia Légua, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Araraquara e Bueno de Andrada

Começa no divisor entre as águas dos rios Jacaré-Guaçu e Itaquerê no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Mulada e do Tanque; prossegue pelo divisor até alcançar a ponta dos trilhos do ramal dos lenheiros; segue pelo eixo da linha férrea até a Guarita; daí, vai em reta, à cabeceira do córrego da Trela, e por este abaixo até sua foz no córrego do Boi.

2 - Entre os Distritos de Araraquara e Gavião Peixoto

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Tanque; caminha pelo contraforte entre as águas deste e as do ribeirão da Mulada, até o divisor Itaquerê - Jacaré-Guaçu.

3 - Entre os Distritos de Bueno de Andrada e Gavião Peixoto

Começa no divisor Itaquerê - Jacaré-Guaçu no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Tanque e da Mulada; segue pelo divisor até o contraforte que finda no rio Itaquerê, na foz do córrego do Periquito; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz.

4 - Entre os Distritos de Bueno de Andrada e Motuca

Começa no córrego da Ponte na foz da primeira água à montante de sua foz no ribeirão Lajeado; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Capão Bonito, no ribeirão Monte Alegre; continua pelo contraforte que deixa à direita, as águas do córrego Boqueirão, e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Namura, indo até a cabeceira do ribeirão das Almas.

MUNICÍPIO DE ARARAS (Criado em 1871)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Rio Claro**

Começa no espigão-mestre Piracicaba - Moji-Guaçu, no ponto de entroncamento com o divisor entre o ribeirão Santa Gertrudes e o córrego Ibitinga; segue pelo espigão-mestre e seu prolongamento até a foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu, cabeceira do ribeirão Roque.

2 - Com o Município de Leme

Começa na foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no espigão, deixando ao Norte as cabeceiras do ribeirão da Invernada; segue por este espigão até alcançar a cabeceira mais acidental do córrego da Fazenda São Bento; desce por este até a foz do córrego da Colônia Sesmária; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão que deixa, ao Norte, as águas do ribeirão do Meio, e, ao Sul, as do ribeirão das Araras; segue por este espigão até alcançar o espigão que deixa, à direita, as águas deste último ribeirão, e, à esquerda, as do córrego Rio das Pedras, espigão pelo qual continua até a cabeceira mais ocidental do córrego do Rio das Pedras, pelo qual desce até o rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do córrego do Retiro da Cascata.

3 - Com o Município de Moji-Guaçu

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Retiro da Cascata; sobe pelo rio Moji-Guaçu, até a foz do córrego Corta-Rabicho ou Serra Velha.

4 - Com o Município de Conchal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; segue, em reta, à foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão do Cerrado e daí, por nova reta, vai à foz do córrego do Barbosa, no ribeirão do Ferraz, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Pinhal.

5 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no ribeirão do Ferraz, na foz do ribeirão do Pinhal; sobe por aquele até a foz do córrego Bom Jesus, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais ocidental no espigão-mestre Piracicaba - Moji-Guaçu,

6 - Com o Município de Limeira

Começa no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo

7 - Com o Município de Cordeirópolis

Começa no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba, na cabeceira ao córrego da Fazenda São Jerônimo; segue pelo espigão-mestre até o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu.

8 - Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba, no ponto de entroncamento com o divisor entre os ribeirões Tatu e Santa Gertrudes; segue pelo espigão-mestre até o divisor entre o ribeirão Santa Gertrudes e córrego Ibitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREALVA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Reginópolis

Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo espigão entre as águas do rio Claro, à direita, e as do ribeirão Clavinote, à esquerda, até a cabeceira mais ocidental da água do Meio.

2 - Com o Município de Jacanga.

Começa no espigão entre as águas dos rios Bataina de um lado e Claro do outro, na cabeceira mais ocidental da água do Meio, pela qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até a foz do córrego Jacuba; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Jacuba até o divisor Claro-Tietê; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Santa Clara, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

3 - Com o Município de Itaju

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Santa Clara; sobe pelo rio até a foz do ribeirão Boa Vista de Cima.

4 - Com o Município de Bariri

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Boa Vista de Cima; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Veado.

5 - Com o Município de Pederneiras

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado, sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue por este divisor até o espigão Água Parada - Tietê.

6 - Com o Município de Bauru

Começa no espigão entre as águas ao rio Batalha e Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê - Água Parada até o pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Arealva e Jacuba

Começa no espigão Água Parada - Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Bonito, à esquerda, e os ribeirões do Veado e Pirapitinga à direita; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, a água Angico; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Estiva, no ribeirão Bonito; prossegue pelo contraforte fronteiro, que deixa, à esquerda, o córrego Estiva até o divisor Claro-Tietê; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Jacuba.

MUNICÍPIO DE AREIAS (Criado em 1816)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Queluz

Começa no rio Itagaçaba, na foz do córrego São Brás, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo divisor entre as águas do rio Paraíba, à esquerda, e as do rio Itagaçaba, à direita, até atingir o divisor entre os rios Paraíba e Vermelho, que tem o nome local de Serrote e Morro da Fortaleza; continua por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego que deságua abaixo da povoação do Salto, e por esse córrego abaixo até o rio Paraíba.

2 - Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa no rio Paraíba, na foz do primeiro córrego que deságua abaixo da povoação do Salto; segue pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro, até a cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada

3 - Com o Município de São José do Barreiro

Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão de Santana e, à direita, as do ribeirão Vermelho, na cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada; segue por este divisor até o divisor do morro Frio; continua por este divisor até entroncar com o contraforte que morre no ribeirão de Santana, na foz do córrego da Pedra Branca; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Santana até sua cabeceira na serra da Bocaína cabeceira que contraverte com a do córrego da Vargem do Inácio; segue pela serra da Bocaína, passando pelos altos do Campestre e da Vaca Branca, até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Mambucaba e do Veado à esquerda, e as do rio Paraitinga, à direita; continua por este espigão, passando pelo morro da Boa Vista, morro do Encantado e Alto do Segredo até a cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva; desce por este ribeirão até sua foz no rio Paraitinga.

4 - Com o Município de Cunha

Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão da Estiva; sobe por aquele até a foz do córrego das Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas aos córregos do Cansa Cavallo e do Saci, até a cabeceira do córrego Curral Velho.

5 - Com o Município de Silveiras

Começa no alto do espigão chamado dos Macaquinhos, na cabeceira do córrego Curral Velho; desce por este até o ribeirão dos Cochos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Côchos-Paraitinga; prossegue por este divisor até o espigão-mestre Paraiba-Paraitinga; prossegue por este espigão-mestre até frontear a cabeceira mais meridional do ribeirão Tomeirão e por este abaixo até o rio Itagaçaba, e por este ainda até a foz do córrego São Brás, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Lençóis Paulista**

Começa no divisor Areia Branca - Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Borm Sucesso; segue pelo divisor Areia Branca - Fartura até o contraforte entre o córrego Bocaína, à esquerda, e a Aguinha, à direita; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego São Vicente, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Areia Branca; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Areia Branca - Paraíso; continua por este divisor, entre o ribeirão Areia Branca, à esquerda, e o ribeirão Paraíso, à direita, até cruzar com o contraforte entre o córrego do Coqueiro, à esquerda, e córrego da Grama, à direita; prossegue por esse contraforte em demanda da foz do córrego da Grama, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do córrego da lara.

2 - Com o Município de Macatuba

Começa na foz do córrego da lara, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do ribeirão Paraíso.

3 - Com o Município de Igarapu do Tietê.

Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 - Com o Município de São Manuel.

Começa na foz do ribeirão Santo Antônio, no ribeirão Paraíso, pelo qual sobe até a foz do córrego Figueira; segue pelo contraforte entre o córrego Figueira, à direita, e o ribeirão Paraíso e córregos do Doca e do Maleiteiro, à esquerda, até cruzar com o divisor Paraíso - Areia Branca; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Joaquim, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Areia Branca; desce pelo ribeirão Areia Branca até a foz do ribeirão Bom Sucesso; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Bom Sucesso até cruzar com o divisor Areia Branca - Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA (Criado em 1918)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Palmares Paulista**

Começa no córrego do Veado na foz do córrego Fazendinha; desce por aquele até a foz do córrego Jandaíia ou Jandira, pelo qual sobe até a foz ao córrego do Ferraz; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Brígida, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Boa Vista do Generoso ou Jacaré-Ariranha; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Palmital, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Pirangí

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Palmital; sobe por aquele até a foz do córrego Queiroz.

3 - Com o Município de Vista Alegre do Alto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Queiroz; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Boa Vista.

4 - Com o Município de Monte Alto

Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Mendes.

5 - Com o Município de Fernando Prestes

Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Mendes, pelo qual sobe até a foz do córrego Congonhas e por este acima até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos Cunha e Cocais.

6 - Com o Município de Santa Adélia

Começa na cabeceira do córrego Congonhas, no espigão entre as águas do córrego Cunha, ao Sul, e o córrego Cocais ao Norte; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego do Cedro, pelo qual desce até o córrego Cocais, e por este até o córrego do Leite; sobe pelo córrego do Leite até a foz do córrego da Fazenda São Luís, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; alcança na contravertente a cabeceira nororiental do córrego dos Limos, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Esperança.

7 - Com o Município de Pindorama

Começa na foz do córrego Boa Esperança, no córrego dos Limas; desce por este até a foz do córrego da Figueira, continua pelo contraforte que deixa, à direita as águas deste último, e à esquerda, as do córrego das Araras, até encontrar o espigão São Domingos - Onça, pelo qual avança até a cabeceira do córrego do Veado, pelo qual desce até a foz do córrego Fazendinha, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Limeira**

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho; continua pelo divisor que deixa a direita, as águas do ribeirão Três Barras, e à esquerda, as do ribeirão do Pinhal até o contraforte da margem esquerda do córrego Barreiro; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda de J. Sampaio, no córrego Barreiro, sobe por aquele até sua cabeceira mais setentrional no espigão-mestre Piracicaba - Moji Guaçu, segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus.

2 - Com o Município de Araras

Começa no espigão-mestre Piracicaba - Moji Guaçu, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; desce por este até sua foz no ribeirão do Pinhal, pelo qual desce até sua foz no córrego da Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz.

3 - Com o Município de Conchal

Começa na confluência do ribeirão do Pinhal e córrego Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz;

segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Barra, em demanda da foz do córrego de Coxim, no córrego da Barra; sobe pelo córrego do Coxim até a ponte da estrada de rodagem que da cidade de Moji Mirim vai à cidade de Limeira.

4 - Com o Município de Moji Mirim

Começa na ponte da estrada de rodagem que, da cidade de Moji-Mirim, vai à cidade de Limeira, sobre o córrego do Coxim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego do Coxim; segue por este divisor até o seu cruzamento com o divisor que deixa, à esquerda, as águas dos ribeirões Pederneiras e da Vatinga, e à direita, as do ribeirão Boa Vista; prossegue por este divisor, até o divisor que deixa, à direita, os águas do ribeirão Boa Vista, continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego de Manuel Dias, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirapitingui.

5 - Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no ribeirão Pirapitingui, na foz do córrego de Manuel Dias; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Quatá ou Estiva, até o divisor entre as águas do ribeirão Pirapitinguí, à direita, e as do ribeirão da Ressaca, à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o divisor Ressaca-Cachoeira.

6 - Com o Município de Jaguariúna

Começa no divisor entre o ribeirão Pirapitingui à direita, e os ribeirões da Ressaca e da Cachoeira à esquerda, no ponto de cruzamento com o divisor Ressaca-Cachoeira; segue pelo primeiro divisor até entroncar com o contraforte entre o ribeirão da Cachoeira à esquerda, e o córrego João Paulino, à direita; segue por este contraforte, até a foz deste córrego no ribeirão da Cachoeira, pelo qual desce até a foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela.

7 - Com o Município de Cosmópolis

Começa no ribeirão da Cachoeira na foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela; sobe por este até sua cabeceira; ganha em reta a cabeceira ocidental do córrego Socegã ou Jacinto, e por este desce ao rio Pirapitingui; sobe por este até a foz da grota de Manuel Guimaro, pela qual sobe até a sua cabeceira; segue em reta, ao quilômetro 41 da estrada de rodagem que liga Artur Nogueira a Cosmópolis; segue ainda, por nova reta, à foz do córrego Sítio Novo no ribeirão Monjolo Grande; sobe por este até a foz do córrego Pinheirinho e por este acima até sua cabeceira mais ocidental, no divisor Três Barras - Pinhal, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE ARUJÁ **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guarulhos

Começa no espigão entre as águas dos rios Tietê e Baquirivu-Guaçu na cabeceira do córrego do Taboão, desce por este córrego até sua foz no rio Baquirivu-Guaçu; alcança o divisor fronteiro, pelo qual prossegue até o Morro Grande, vai deste ponto, a cabeceira do córrego do Morro Grande pelo qual desce até o rio Jaguari, e por este ainda até a foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari.

2 - Com o Município de Santa Isabel

Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro do Retiro; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional; ganha, em reta, a foz do córrego da Cachoeira no córrego dos índios; segue pelo divisor fronteiro até a cabeceira do galho de Leste do córrego São Bento, pelo qual desce até o rio Parateí.

3 - Com o Município de Moji das Cruzes

Começa no rio Parateí na foz do córrego São Bento; sobe pelo rio Parateí até a foz do ribeirão Taboãozinho.

4 - Com o Município de Itaquaquecetuba

Começa no rio Parateí, na foz do ribeirão Taboãozinho, pelo qual sobe até o córrego de J. Félix; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental no divisor Taboãozinho-Una; segue por este divisor até cruzar com o divisor Una-Caputera; continua por este divisor em demanda da foz do córrego

Perov, no ribeiro Caputera; sobe pelo crrego Perov, at sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigo entre as guas dos rios Baquirivu-Guaçu e Perov at a cabeceira do crrego do Taboo, onde tiveram incio estas divisas.

MUNICPIO DE ASSIS **(Criado em 1917)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Municpio de Cruzalia

Começa no ribeiro do Bugio, na foz do crrego ao Bugiozinho; sobe pelo ribeiro do Bugio at sua cabeceira no pio divisor entre os ribeires dos Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo.

2 - Com o Municpio de Marac

Começa no pio divisor entre os ribeires dos Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo; continua pelo divisor entre as guas do rio Capivara e ribeiro do Cervo,  esquerda, e as do ribeiro Dourado,  direita, at a cabeceira do crrego do Cateto, pelo qual desce at o ribeiro do Cervo, e por este acima at a foz do da Figueira.

3 - Com o Municpio de Paraguaçu Paulista

Começa na foz do crrego da Figueira no ribeiro do Cervo, pelo qual sobe at a foz do crrego Tempestade, pelo qual sobe at sua cabeceira, no divisor Cervo — Antas; alcança na contravertente a cabeceira do crrego do Ajoro, pelo qual desce at o ribeiro das Antas, e por este ainda at a foz da gua Bonita; continua pelo contraforte fronteiro entre as guas Bonita e do Retiro at o divisor Antas-Capivara; continua por este divisor at a cabeceira mais meridional da gua da Mombuca, pela qual desce at o ribeiro Capivara.

4 - Com o Municpio de Lutcia

Começa no ribeiro Capivara, na foz do crrego da Mombuca; sobe pelo ribeiro Capivara at a foz do ribeiro So Bartolomeu; sobe por este at a foz do primeiro crrego da margem direita, a jusante da foz do crrego do Espriado.

5 - Com o Municpio de Echapor

Começa no ribeiro So Bartolomeu, na foz do primeiro crrego da margem direita, a jusante da foz do crrego do Espriado; sobe pelo ribeiro So Bartolomeu at sua cabeceira mais oriental, conhecida como gua do Tanquinho, no divisor Pirapitinga - So Bartolomeu.

6 - Com o Municpio de Platina

Começa no divisor Pirapitinga - So Bartolomeu na cabeceira mais oriental do ribeiro So Bartolomeu, conhecida como gua do Tanquinho; segue pelo divisor at a cabeceira da gua do Caf; desce por esta e pelo ribeiro Pirapitinga at a ponte da estrada de rodagem que vai da cidade de Platina  de Assis.

7 - Com o Municpio de Cndido Mota

Começa na ponte do ribeiro Pirapitinga, na estrada de rodagem que de Assis vai a Platina; vai, da, em reta,  foz do crrego Mato, no crrego do Pavo, e desta foz segue, em reta,  foz da gua da Figueira, no crrego do Jacu; sobe por aquela at sua cabeceira e continua pelo espigo que deixa,  esquerda, as guas do ribeiro da Queixada, e  direita, as do ribeiro Fortuna, at o divisor Aldeia de um lado, e Queixada e Taquaruçu, do outro; segue por este divisor at o pio divisor entre os crregos do Prato, da Paca e Taquaruçu.

8 - Com o Municpio de Flornia

Começa no pio divisor entre es crregos do Prato, da Paca e Taquaruçu; alcança a cabeceira do crrego da Paca, pelo qual desce at sua foz no ribeiro do Dourado; continua pelo contraforte fronteiro at o contraforte entre as guas do ribeiro do Dourado e crrego Santo Antnio,  direita, e as do crrego do Barbado,  esquerda; segue por este contraforte at cruzar com o divisor Santo Antnio - Bugio; segue por este divisor at cruzar com o contraforte entre o crrego do Bugiozinho,  direita, e o ribeiro do Bugio,  esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do crrego do Bugiozinho no ribeiro do Bugio, onde tiveram incio estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Assis e Tarumã**

Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões da Queixada e Dourado no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do córrego da Fortuna, à direita, e as do ribeirão Dourado, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cateto, afluente do córrego da Fortuna.

**MUNICÍPIO DE ATIBAIA
(Criado em 1769)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Jarinu**

Começa na foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiá; sobe por este até a foz do córrego de Rio Acima; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego e pelo divisor entre o rio Atibaia e ribeirão Maracanã, até a foz do ribeirão do Morro de Antônio Alves, no ribeirão Campo Largo pelo qual desce até o rio Atibaia; desce por este até a foz do ribeirão do Mato Dentro.

2 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão do Mato Dentro; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor em demanda da confluência do córrego da Bocaina, que passa na sede da Fazenda do Trigo no rio das Pedras; sobe por este até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Bragança; prossegue pelo espigão dos Cubas até a confluência do córrego do Areal, no ribeirão da Ressaca, que vem do bairro do Morro Grande; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Peçanhas, até o Morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel.

3 - Com o Município de Piracaia

Começa no Morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; desce por este até o rio Cachoeira, e, por este, ainda, até o rio Atibaia ou Atibainha.

4 - Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa no rio Atibaia ou Atibainha, na foz do rio Cachoeira; desce pelo rio Atibaia, até a foz do ribeirão da Laranja Azeda, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, já no pico da serra de Itapetinga; continua por esta em demanda da foz do córrego da Pedra Vermelha, no ribeirão Itapetinga; transpõe o ribeirão, seguindo pela cumiada da serra da Pedra Vermelha, deixando à esquerda, as águas do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos, e contornando as cabeceiras do córrego da Pedra Vermelha, até o pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha.

5 - Com o Município de Mairiporã

Começa no pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha; prossegue pelo divisor que deixa, ao Norte, as águas do rio Atibaia e ao Sul, as do rio Jundiá, em demanda da foz do córrego Canjica, no rio Jundiá; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego até alcançar a serra do Botujuru, divisor entre as águas dos rios Jundiá e Juqueri; segue pela serra até cruzar com o divisor entre o córrego da Estiva, à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita, na cabeceira mais oriental do ribeirão do Eusébio.

6 - Com o Município de Francisco Morato.

Começa na serra do Botujuru, no divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte, e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego da Estiva, à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita, na cabeceira mais oriental do ribeirão do Eusébio; segue pela crista da serra ate cruzar o contraforte entre as águas do ribeirão das Taipas, à direita; e as do ribeirão das Éguas ou da Fazenda Velha, à esquerda.

7 - Com o Município de Campo Limpo

Começa na serra do Botujuru, onde esta cruza com o contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão das Taipas, e, à esquerda, o ribeirão das Éguas ou da Fazenda Velha; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão das Taipas no rio Jundiá, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guzolândia

Começa no ribeirão do Barreiro, na foz do córrego das Táboas; sobe pelo ribeirão do Barreiro até a foz do primeiro afluente da margem direita acima da foz do córrego do Bagre; sobe por esse afluente até sua cabeceira no divisor Tietê - São José dos Dourados; segue por esse divisor até a cabeceira do ribeirão Sucuri, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

2 - Com o Município de Palmeira d'Oeste

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Sucuri, sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Coqueiro.

3 - Com o Município de São Francisco

Começa na foz do ribeirão Coqueiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Marimbondó

4 - Com o Município de Jales

Começa na foz do ribeirão Marimbondó no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Buritis.

5 - Com o Município de General Salgado

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Buritis; sobe por este até a foz do córrego da Barraca, pelo qual sobe até a foz do córrego do Acampamento; sobe ainda por este córrego até sua cabeceira; daí segue em demanda do espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê; continua por este espigão-mestre até a cabeceira da água Limpa ou Serraria, pela qual desce até a sua foz no ribeirão Lambari; desce pelo ribeirão Lambari até a foz do córrego do Cateto.

6 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; daí vai, em reta, ao divisor Lambari-Cruzes, na cabeceira do córrego da Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Cruzes; desce ainda por este até a foz do córrego da Morada; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Cruzes-Barreiro; segue por este divisor até a cabeceira do córrego das Táboas, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão do Barreiro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AVAÍ **(Criado em 1919)**

a) Divisas Municipais

Começa no rio Batalhinha, na foz da água São Sebastião; desce pelo rio Batalhinha até a foz do ribeirão Presidente Alves, pelo qual sobe até a foz da água Arrebenta Rabicho; sobe por esta água até sua cabeceira; continua pelo divisor Batalhinha-Jacutinga, até a cabeceira do galho ocidental do córrego José dos Santos, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jacutinga; sobe pelo ribeirão Jacutinga até a foz do córrego Tamanduá; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, os córregos Tamanduá e do Cateto até cruzar, com o divisor Jacutinga-Guaricanga; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão do Carneiro, pelo qual desce até o ribeirão Guaricanga; desce por este ribeirão até sua foz no rio Batalha.

2 - Com o Município de Reginópolis

Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Clavinote, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada, à direita, até cruzar com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva.

3 - Com o Município de Bauru

Começa no contraforte entre as águas dos ribeirões Clavinote e Água Parada, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Patos, no ribeirão Água Parada; sobe pelo córrego dos Patos até a

cabeceira do seu galho meridional, no divisor entre as águas do ribeirão Água Parada e as da Água Parada de Baixo, à esquerda e as do rio Batalha, à direita; segue por êste divisor até o divisor entre o ribeirão do Pântano, à direita, e o córrego Barra Grande, à esquerda; segue por êste divisor até a cabeceira do galho da esquerda da água Grande, pela qual desce até sua foz no rio Batalha; desce por êste até a foz do ribeirão dos Macacos; sobe por êste até sua cabeceira no pião divisor entre a água do Paiol, ribeirão dos Macacos e ribeirão do Barreiro.

4 - Com o Município de Duartina

Começa no pião divisor entre a água do Paiol e ribeirões dos Macacos e do Barreiro, na cabeceira da água da Laranjinha, pela qual desce até o ribeirão do Rancho; desce por êste até a foz da água do Veado, formadores do ribeirão do Barreiro; vai, daí, em reta, à foz do córrego dos Gomes, no córrego da Antinha; segue por nova reta à cabeceira do córrego Araribá no divisor entre o córrego da Antinha e da água da Barra Grande; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Guarnetti, de onde vai, em reta, ao contraforte Barra Grande-Meio, na cabeceira do galho oriental do córrego Santa Eugênia, pelo qual desce até sua foz, na água do Meio.

5 - Com o Município de Gália

Começa na água do Meio, na foz do córrego Santa Eugênia; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre a água do Meio e o córrego Anhumas; continua por êste contraforte até a cabeceira da água do Noronha, pela qual desce até a sua foz no córrego Anhumas; desce por êste até a foz da água do Gabriel, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Anhumas-Batalhinha; alcança, na contravertente, a cabeceira da água São Sebastião, pela qual desce até o rio Batalhinha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Avaí e Nogueira

Começa no divisor entre as águas do córrego Antinha, à direita, e as do córrego Araribá, à esquerda, na cabeceira do córrego Araribá; segue pelo divisor Araribá-Antinha, até a cabeceira da água da Serraria, pela qual desce até o rio Batalha; desce por êste até a foz da água dos Seis Alqueires, pela qual sobe até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira mais próxima da água Santa Maria, pela qual desce até sua foz na água da Cobra; sobe pela água da Cobra até a cabeceira do primeiro galho da margem direita, no contraforte entre as águas do rio Batalha, à esquerda, e as do córrego Fundo, à direita; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego do Pântano, no ribeirão Fundo; desce por êste até o rio Batalha, pelo qual desce até a foz do ribeirão Guaricanga.

MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA

(Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Penápolis

Começa no espigão-mestre entre os rios Tietê e Feio, na cabeceira mais oriental do córrego do Matão; segue pelo espigão-mestre até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Lajeado, e, à direita, as dos ribeirões Barra Mansa e Farelo; segue por êste divisor até a cabeceira meridional do córrego do Banhado.

2 - Com o Município de Barbosa

Começa no espigão entre os ribeirões Lajeado e Farelo, na cabeceira meridional do córrego do Banhado; segue por êste espigão até a cabeceira do córrego Baguaçu, pelo qual desce até sua foz no córrego da Morada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Farelo; sobe por êste até a confluência do ribeirão da Rancharia com o córrego da Quaresma; continua pelo contraforte Rancharia-Formiga até o espigão entre o ribeirão Farelo, de um lado, e o córrego dos Patinhos e ribeirão dos Patos, do outro lado; prossegue por êste espigão até o espigão Patinhos-Patos; segue por êste espigão até a cabeceira do córrego do Brejão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.

3 - Com o Município de Promissão

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Brejão; sobe pelo ribeirão dos Patos até a foz do

ribeirão Barra Mansa; sobe por êste até a foz do córrego do Barreiro; sobe por êste e pelo córrego Antinha até a sua cabeceira no espigão-mestre Feio-Tietê; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AVARÉ

(Criado em 1875)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Arandu

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do córrego São Simão; sobe por êste córrego até a foz do córrego do Pomar, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Santa Bárbara e Bonito; segue por êste divisor até cruzar com o espigão Bonita-Lajeado; continua por êste espigão até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do braço oriental do córrego de Gabriel Dorta, no contraforte Saltinho-Bugres; daí, segue por essa reta até a referida cabeceira; desce pelo córrego de Gabriel Dorta até sua foz no ribeirão dos Bugres, de onde vai em reta à foz do córrego da Divisa, no ribeirão Bonito.

2 - Com o Município de Cerqueira Cesar

Começa na foz do córrego da Divisa, no ribeirão Bonito; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional, no espigão Paranapanema-Nôvo; segue por êste espigão em demanda da cabeceira sudocidental do córrego Cachoeirinha; desce por êste até sua foz no ribeirão Boa Vista, pelo qual desce até o rio Novo; sobe por êste até a foz do córrego do Jacu; sobe por êste até sua cabeceira; no divisor entre as águas do rio Novo e as do rio Pardo; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego do Lajeado; desce por êste até o rio Pardo, pelo qual desce até o rio Palmital.

3 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Pardo na foz do rio Palmital; sobe por êste até a foz da água do Alambari.

4 - Com o Município de Lençóis Paulista

Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari; sobe pelo rio Palmital, até a foz da água da Fazenda São José do Palmital.

5 - Com o Município de Botucatu

Começa no rio Palmital, na foz da água da Fazenda São José do Palmital; sobe por esta água até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmital-Pardo; segue por êste divisor em demanda da cabeceira mais setentrional da água do Saltinho; pela qual desce até sua foz no córrego do Saltinho; desce, ainda, por êste até sua foz no ribeirão da Divisa e por êste, ainda, até o rio Pardo; sobe por êste até a foz do ribeirão da Restinga.

6 - Com o Município de Itatinga

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Restinga; sobe por êste até a foz do córrego Tijuco Prêto; sobe por êste e pelo córrego da Fazenda Macedônia até a cabeceira do seu galho sudocidental; segue, em reta, à cabeceira do córrego de José Paixão, desce por êste até o rio Novo; sobe pelo rio Novo até a foz do ribeirão Bonito; sobe por êste até sua cabeceira sudocidental; continua pelo espigão Bonito-Paranapanema até o divisor Correntes-Pedra Preta; prossegue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Correntes e, à direita, as do ribeirão Pedra Preta, em demanda da foz do ribeirão Correntes, na represa do rio Paranapanema.

7 - Com o Município de Paranapanema

Começa na foz do ribeirão Correntes, na represa do rio Paranapanema; desce por esta até a foz da represa do ribeirão das Posses.

8 - Com o Município de Itaí

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz da represa do ribeirão das Posses; desce pela represa do rio Paranapanema até a foz do ribeirão Bonito, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE Bady Bassitt
(ex-Borboleta)

(Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mirassol

Começa na foz do córrego do Maximiano, no ribeirão Fartura, pelo qual sobe até a foz do córrego Jacutinga; sobe pelo córrego Jacutinga até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre Tietê-Prêto; continua por êste espigão-mestre até encontrar com o divisor entre os córregos Moraes e do Macaco.

2 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa no espigão mestre Tietê-Preto, no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos Moraes e do Macaco; segue por êste espigão mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego Cachoeirinha e o ribeirão Borá.

3 - Com o Município de Cedral

Começa no espigão-mestre Tietê-Prêto, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Cachoeirinha, à direita, e o ribeirão Borá, à esquerda; segue por êsse contraforte em demanda da foz do córrego do Reverendo, no ribeirão Borá.

4 - Com o Município de Potirendaba

Começa na foz de córrego Reverendo, no ribeirão Borá, pelo qual desce até a foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura.

5 - Com o Município de Nova Aliança

Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira, no divisor Borá-Borboleta; continua por êste divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Borboleta, na foz do córrego Brandeli; segue por êsse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego Brandeli até sua cabeceira, no divisor Borboleta-Fartura; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Maximiano, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE Balbinos

(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Uru

Começa na foz do ribeirão do Veado, no ribeirão dos Balbinos, desce pelo ribeirão dos Balbinos até a foz do córrego Grande.

2 - Com o Município de Pirajuí

Começa na foz do córrego Grande, no ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até a foz do córrego do Pagé; sobe pelo córrego do Pagé até sua cabeceira sudocidental; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Balbinos e córrego Grande, à direita, e as do córrego São Joaquim e ribeirão Boa Vista, à esquerda, até cruzar com o espigão Batalha-Dourado, segue por êste espigão até cruzar com o divisor Grande-Balbinos; continua por êste divisor até a cabeceira sudocidental do ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Veado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE Bálamo

(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Monte Aprazível**

Começa no córrego Tatu na foz do córrego Sapé, pelo qual sobe até o córrego Barreiro; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional, no pião divisor entre as águas dos ribeirões Jataí, Bálamo e as do rio São José dos Dourados, no espigão-mestre Preto - São José dos Dourados.

2 - Com o Município de Tanabi

Começa no espigão-mestre entre os rios Prêto e São José dos Dourados, no pião divisor entre as águas dos ribeirões Jataí, Bálamo e as águas do rio São José dos Dourados; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Bálamo, à direita, e as do ribeirão Jataí, à esquerda até o ponto onde cruza com o contraforte que finda no córrego Invernada na foz do córrego Capela da Invernada.

3 - Com o Município de Mirassolândia

Começa no divisor Jataí - Bálamo, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego da Invernada na foz do córrego Capela da Invernada; segue por êste contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego Capela da Invernada até sua cabeceira; continua pelo divisor Bálamo-Invernada em demanda da foz do córrego Coqueiro, no ribeirão do Bálamo; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bálamo-Barra Grande; continua por êste divisor até a cabeceira do córrego Olaria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande.

4 - Com o Município de Mirassol

Começa na foz do córrego Olaria, no ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lima; sobe pelo córrego da Lima até sua cabeceira; segue pelo espigão-mestre entre as águas dos rios Prêto e São José dos Dourados, até o divisor Tatu-São José dos Dourados; prossegue por êste divisor até a cabeceira do córrego de José Parreira.

5 - Com o Município de Neves Paulista

Começa na cabeceira do córrego de José Parreira, no divisor Tatu-São José dos Dourados; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Tatu, pelo qual desce até a foz do córrego Sapé, onde tiveram início estas divisas .

**MUNICÍPIO DE BANANAL
(Criado em 1832)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado do Rio de Janeiro**

Começa no divisor Formoso-Ipiranga, no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos Santo Antônio da Cachoeira e do Açude; continua pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até onde a serra do Mar ou Geral cruza com a serra das Perobeiras, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Paca Grande e as do rio Mambucaba.

2 - Com o Município de São José do Barreiro

Começa na serra do Mar ou Geral, onde ela cruza com a serra das Perobeiras, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Paca Grande e as do rio Mambucaba; segue por êste espigão-mestre até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Alambari, e, à esquerda, as do ribeirão do Maximo; segue por êste espigão em demanda da foz do córrego dos Coelhos no ribeirão do Maximo; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão do Maximo, à direita, e as dos córregos dos Coelhos e do Claudino, à esquerda; continua por êste contraforte até o espigão-mestre Barreiro-Formoso, e por êste espigão-mestre continua até o divisor entre o córrego de Santo Antônio da Cachoeira, à esquerda, e os córregos Campo Alegre, e do Açude, à direita; prossegue por êste contraforte até o espigão Formoso-Ipiranga, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Arapeí e Bananal**

Começa no divisor entre as águas do rio Barreiro e as do rio Turvo, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego do Piranchim; segue pelo divisor Barreiro-Turvo, até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Teresinha, pelo qual desce até sua foz no rio Piracema;

prossegue pelo contraforte fronteiro até entroncar com o divisor entre as águas do rio Piracema, e as do rio Manso; continua por êste divisor até o espigão Barreiro-Paca Grande; caminha por êste espigão até o espigão-mestre que separa as águas do rio Barreiro das do ria Paca Grande, espigão-mestre que é a serra da Bocaina; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o espigão Paca-Grande-Mambucaba.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Fartura

Começa no rio Itararé na foz do rio Verde, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande.

2 - Com o Município de Itaporanga

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande; sobe pelo rio Verde até onde é cortado pela reta do rumo Leste, que vem da cabeceira nororiental do córrego Samambaial no divisor Verde-Itararé; segue pela reta até a referida cabeceira; desce pelo córrego Samambaial até sua foz no rio Itararé.

3 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Itararé na foz do córrego Samambaial; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do rio Verde, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARBOSA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Planalto

Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, à jusante da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe pelo rio Tietê até a foz daquele ribeirão.

2 - Com o Município de José Bonifácio

Começa na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Patos.

3 - Com o Município de Promissão

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos, pelo qual sobe até a foz do córrego do Brejão.

4 - Com o Município de Avanhadava

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Brejão, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Patos-Patinhos; prossegue por êste espigão até cruzar com o espigão entre o ribeirão dos Patos e córrego dos Patinhos, de um lado, e ribeirão Farelo, do outro lado; continua por êste espigão até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Rancharia, à esquerda e o córrego da Formiga à direita; segue por êste contraforte em demanda da confluência do córrego da Quaresma com o ribeirão Rancharia; desce pelo ribeirão do Farelo até a foz do córrego da Morada; sobe pelo córrego da Morada até a foz do córrego Baguaçu, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão entre os ribeirões Farelo e Lajeado; segue por êste espigão até a cabeceira meridional do córrego do Banhado.

5 - Com o Município de Penápolis

Começa no espigão entre o ribeirão Farelo e o ribeirão do Lajeado na cabeceira meridional do córrego do Banhado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Lajeado; desce por êste ribeirão até a foz do córrego do Degredo; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lajeado-Tietê; prossegue por êste divisor até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do rio Tietê à jusante da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce por êste córrego até sua foz no rio

Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARIRI **(Criado em 1890)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itaju

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Boa Vista de Cima, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho mais oriental; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Boa Vista de Cima e córregos Boa Vista de Baixo e Barra Mansa, à esquerda, e ribeirão Viuvai, à direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Santo Antônio; continua por êste contraforte em demanda da foz do córrego Perdizes, no rio Jacaré-Pepira.

2 - Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa na foz do córrego Perdizes, no rio Jacaré-Pepira, e vai por êste acima até a foz do ribeirão Três Barras.

3 - Com o Município de Bocaina

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras; vai por êste acima até a foz do córrego da Fazenda Morro Alto; continua pelo contraforte entre as águas deste córrego, à direita, e as do ribeirão Três Barras, à esquerda, até entroncar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Três Barras e córrego da Taboca, e, à direita, as do ribeirão da Queixada, em demanda da cabeceira oriental do córrego do Picini.

4 - Com o Município de Jaú

Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Queixada, à direita, e as do ribeirão da Prata, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Fazenda São José, pelo qual desce até o ribeirão da Prata; desce por êste até sua foz no rio Jaú.

5 - Com o Município de Itapuí

Começa no rio Jaú, na foz do ribeirão da Prata; desce por aquêle até sua foz no rio Tietê.

6 - Com o Município de Boracéia

Começa na foz do rio Jaú, no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Água Limpa.

7 - Com o Município de Pederneiras

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Limpa; desce por aquele até a foz do ribeirão do Veado.

8 - Com o Município de Arealva

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado; desce por aquele até a foz do ribeirão Boa Vista de Cima, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA **(Criado em 1912)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobe por êste até a foz do córrego Corumbatá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Itaipu — Iguatemi; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Amaral; desce por êste córrego até sua foz no ribeirão Iguatemi, pelo qual desce até a foz do primeiro afluente da margem direita; sobe pelo afluente até sua cabeceira no divisor Iguatemi — Ave Maria; segue por êste divisor até o divisor Tietê — Ave Maria; continua por êste divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte Ave Maria — Jacutinga.

2 - Com o Município de Mineiros do Tietê

Começa no divisor Tietê — Ave Maria, no ponto de cruzamento com o contraforte Ave Maria — Jacutinga; continua pelo divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Pau D'Alho; segue por êste contraforte até a cabeceira da água do Cintra, de onde vai, em reta, à foz do

córrego Saltinho, no ribeirão Três Barras; atravessa êste último e prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Três Barras, e, à esquerda, as do ribeirão Água Vermelha, até encontrar a cabeceira mais setentrional do córrego dos Macacos, da Fazenda do Dr. Werneck, pelo qual desce até o ribeirão Água Vermelha e por êste abaixo até o rio Tietê.

3 - Com o Município de São Manuel

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Vermelha; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Saltinho.

4 - Com o Município de Igarçu do Tietê

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Lençóis.

5 - Com o Município de Macatuba

Começa na foz do rio Lençóis, no rio Tietê; desce por êste rio até a foz do córrego Itaipu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Iporanga

Começa no rio Pardo na foz do ribeirão Frio; sobe por êste até sua cabeceira no espigão Pardo-Ribeira de Iguape; segue por êste espigão até a cabeceira do galho meridional do córrego Morcego.

2 - Com o Município de Eldorado

Começa no espigão Pardo-Ribeira de Iguape, na cabeceira do galho meridional do córrego Morcego; segue pelo espigão entre as águas dos rios Pardo e Turvo, à direita, e as dos rios Ribeira de Iguape e Batatal, à esquerda, até o Pião divisor entre os rios Turvo, Batatal e Jacupiranguinha.

3 - Com o Município de Jacupiranga

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Batatal e Jacupiranguinha; segue pelo divisor entre o rio Jacupiranguinha, à esquerda, e o rio Turvo, à direita, até o pião divisor entre os rios Turvo, Guaraú e Assungui.

4 - Com o Município de Cananéia

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Guaraú e Assungui; segue pelo divisor entre as águas do rio Turvo, à direita, e as do rio Assungui, à esquerda, até o pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Serra Negra.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Serra Negra; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Frio no rio Pardo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARRETOS (Criado em 1885)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Passa-Tempo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Colômbia

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional; segue pelo divisor entre o ribeirão da Onça e o rio Velho até a cabeceira do córrego Açoita Cavallo, pelo qual desce até sua foz no rio Velho; sobe pelo rio Velho até a foz do córrego Barreira, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o córrego Barreira, à direita, e o córrego da Mata, à esquerda, até o espigão Velho — Pardo; prossegue por êste espigão até o contraforte da margem esquerda do córrego do Mandi; daí, segue por êste contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Guaira

Começa na foz do córrego da Divisa, no rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Rosário.

4 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; sobe por aquêle até a foz do ribeirão do Turvo.

5 - Com o Município de Jaborandi

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Turvo; segue pelo espigão-divisor entre as águas dos ribeirões Pitangueiras e Turvo até alcançar o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra-Cuia.

6 - Com o Município de Colina

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Pitangueiras e, à esquerda, as do ribeirão do Turvo, no cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Estiva e Quebra-Cuia; segue por êste espigão até alcançar o espigão-mestre Pardo — Cachoeirinha; caminha pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Bagagem, e por êste desce até sua foz no rio Cachoeirinha.

7 - Com o Município de Severinia

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego da Bagagem; desce por aquêle até a foz do córrego do Baixão.

8 - Com o Município de Olímpia

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Baixão; desce pelo rio Cachoeirinha até a foz do córrego da Mata e por êste acima até o córrego da Boa Sorte, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão entre as águas do rio Cachoeirinha, de um lado e o córrego das Três Barras e ribeirão Passa-Tempo, do outro lado; segue por êste espigão até atingir a cabeceira mais meridional do córrego Cafundó; desce por êste até sua foz no ribeirão Passa-Tempo; desce por este até onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coletto.

9 - Com o Município de Guaraci

Começa no ribeirão Passa-Tempo, onde o ribeirão é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coletto; desce pelo ribeirão Passa-Tempo até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Alberto Moreira e Barretos**

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Cachoeirinha, pelo qual sobe até a faz do córrego Sim Senhor; segue, em reta, à cabeceira da água Distrital; desce por esta até sua confluência com o córrego do Meio, pelo qual sobe até onde é cortado pela reta de rumo Oeste-Leste que vem da cabeceira do córrego Lindeiro; segue pela citada reta até a cabeceira do córrego Lindeiro pelo qual desce até sua foz no córrego das Pedras pelo qual desce até o córrego Água Vermelha; segue em reta de rumo 45° NO, até o rio Velho; desce por este até a foz do córrego Barreira.

2 - Entre os Distritos de Barretos e Ibitu

Começa no córrego da Bagagem, na foz do córrego Timburi; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Timburi até entroncar com o espigão Pardo-Cachoeirinha, ribeirões Passa-Tempo e Anhumas; prossegue pelo espigão até o divisor entre as águas dos ribeirões Anhumas e Onça; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Pavão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

MUNICÍPIO DE BARRINHA **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Sertãozinho**

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do córrego Cascavel.

2 - Com o Município de Dumont

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cascavel; sobe por aquêle até a foz do córrego da Fazenda Caçununga.

3 - Com o Município de Ribeirão Prêto

Começa na foz do córrego da Fazenda Caçununga no ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do córrego do Moinho.

4 - Com o Município de Pradópolis

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Moinho, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão da Onça, à direita, e as do rio Moji-Guaçu, à esquerda; prossegue por êste divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Monte Sereno; continua por êste contraforte em demanda da cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.

5 - Com o Município de Jaboticabal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Lagoa, desce por aquêle até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARUERI (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa na serra do Itaqui, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Gupê e Itaqui; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra, e, à esquerda, as do córrego da Vacaria, até a foz do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra, no rio Tietê pelo qual sobe até a foz do córrego dos Garcias; sobe por êste até sua cabeceira mais oriental, no divisor Garcias-Mutinga.

2 - Com o Município de Osasco

Começa na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias, segue pelo divisor que separa as águas dos córregos dos Garcias e Três Irmãos, à direita, e as do ribeirão Mutinga e córrego Camargo, à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Vermelho, pelo qual desce até o rio Tietê, e por este ainda, até a foz do ribeirão Carapicuíba.

3 - Com o Município de Carapicuíba

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Carapicuíba; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Cotia, pelo qual sobe até a foz do córrego Fronteiriço.

4 - Com o Município de Jandira

Começa no rio Cotia, na foz do córrego Fronteiriço; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira do córrego dos Mateus, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São João ou Barueri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São João ou Barueri-Itaqui; continua por êste divisor em demanda da confluência do ribeirão Gupê com o ribeirão Itaqui; prossegue pelo contraforte intermediário a estas duas últimas águas até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui.

5 - Com o Município de Itapevi

Começa no contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; segue por êsse contraforte até cruzar com a serra do Itaqui, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Aldeia e Barueri

Começa no rio Tietê, na foz do rio Cotia; desce pelo rio Tietê, até a foz do córrego dos Garcias.

2 - Entre os Distritos de Barueri e Jardim Belval

Começa no rio São João ou Barueri, na foz do córrego do Paiol de Pólvora; desce pelo rio São João ou Barueri até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, à jusante da foz do ribeirão Gupê; sobe por êsse córrego até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Gupê, à esquerda, e as do ribeirão Cachoeira, à direita, até cruzar com a serra do Itaqui.

3 - Entre os Distritos de Jardim Belval e Jardim Silveira

Começa na foz do córrego do Paiol de Pólvora, no rio São João ou Barueri, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Mateus.

4 - Entre os Distritos de Barueri e Jardim Silveira

Começa no divisor entre as águas do rio São João ou Barueri, à esquerda, e as do rio Cotia, à direita, na cabeceira do córrego dos Mateus; segue pelo divisor São João ou Barueri-Cotia em demanda da cabeceira do córrego Paiol de Pólvora, pelo qual desce até sua foz no rio São João ou Barueri.

**MUNICÍPIO DE BASTOS
(Criado em 1944)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Parapuã**

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça, segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor entre o ribeirão da Onça e o ribeirão da Sede; caminha por êste divisor até onde cruza com o contraforte que finda na foz da água de Mateshutara Okawa, no ribeirão da Sede.

2 - Com o Município de Iacri

Começa no contraforte que finda na foz da água de Mateshutara Okawa, no ribeirão da Sede, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão da Sede, de um lado, e as do ribeirão da Onça do outro lado; segue pelo contraforte até a referida foz; sobe pela água de Mateshutara Okawa até sua cabeceira no divisor Sede-Copaíba; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Copaíba de um lado, e as da água da Cascata, do outro lado; prossegue por êste contraforte até a cabeceira da água que passa na propriedade do Dr. Irineu Buller de Almeida; desce por esta até sua confluência com o galho Leste que vem da vila de Universo.

3 - Com o Município de Tupã

Começa na confluência dos galhos de Leste e Oeste do ribeirão Copaiba, que vem da vila de Universo, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Rancharia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copaíba, desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE BATATAIS
(Criado em 1839)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Sales Oliveira**

Começa no ribeirão Santana, na foz do córrego da Lagoinha; sobe por êste até sua cabeceira mais oriental, no divisor Santana - Santa Bárbara; segue por êste divisor até seu cruzamento com o espigão entre as águas do ribeirão São José ao Norte, e as dos ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul.

2 - Com o Município de Nuporanga

Começa no cruzamento do divisor entre as águas dos ribeirões Santana e Santa Bárbara com o espigão entre as águas do ribeirão São José ao Norte e ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul; prossegue por êste espigão até o espigão-mestre Pardo - Sapucaí; continua por êste espigão-mestre em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego A, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta; segue pelo contraforte Pimenta - Cachoeira, em demanda da Cabeceira do córrego Rancho Queimado, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por êste, ainda, ao ribeirão da Cachoeira; desce por êste até sua foz no rio Sapucaí.

3 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa na foz do ribeirão da Cachoeira no rio Sapucaí; sobe por êste até a foz do córrego do Domiciano.

4 - Com o Município de Restinga

Começa na foz do córrego do Domiciano no rio Sapucaí; sobe por êste até a foz do córrego

Espraiado.

5 - Com o Município de Franca

Começa na foz de córrego Espraiado no rio Sapucaí, pelo qual sobe até a foz do rio Santa Bárbara.

6 - Com o Município de Patrocínio Paulista

Começa na confluência dos rios Sapucaí e Santa Bárbara; sobe por aquêle até a foz do ribeirão da Paciência.

7 - Com o Município de Altinópolis

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão da Paciência; sobe por êste até a foz do córrego Monjolinho; continua pelo espigão intermediário entre essas duas águas até o alto do espigão divisor dos ribeirões Batatais, ao Sul, e Paciência, ao Norte; vai, daí, à cabeceira mais oriental do córrego do Arraial Velho e, daí, vai em reta à foz do córrego Manuel de Campos, no ribeirão do Engenho da Serra; sobe pelo córrego de Manuel de Campos até sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão, em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego que nasce a cêrca de dois quilômetros a Leste da fazenda de Higino Noronha; desce por êste até o ribeirão do Adão, e, vai daí, pelo contraforte fronteiro, ao maciço entre as águas do ribeirão do Adão, à direita, e as do córrego da Fazenda Boa Vista do Selado, à esquerda; e pelo maciço caminha até sua ponta mais meridional, de onde vai em reta à foz do córrego Pratinha, que desagua logo abaixo da fazenda Alcídio, na margem direita do ribeirão do Adão.

8 - Com o Município de Brodosqui

Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que desagua logo abaixo da fazenda Alcídio; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais ocidental; segue em reta de rumo Oeste, até o ribeirão Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego Olhos d'Água; caminha pelo contraforte que separa as águas do córrego Olhos d'Água, à esquerda, das do ribeirão Claro, à direita, até cruzar com o divisor Claro - Silva; segue por êste divisor até o espigão-mestre entre as águas do rio Sapucaí, e as do rio Pardo; por êste espigão-mestre caminha em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda de M. Caetano; desce por êste córrego até sua foz no ribeirão da Mata, foz esta que ocorre abaixo da sede da referida fazenda; desce pelo ribeirão da Mata até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande.

9 - Com o Município de Jardinópolis

Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da Fazenda Morro Grande; desce pelo ribeirão da Mata até sua foz no ribeirão São Pedro, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santana; sobe por êste até a foz do córrego da Lagoinha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE BAURU (Criado em 1887)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Avaí

Começa no pião divisor entre a água do Paiol, ribeirão Barreiro e ribeirão dos Macacos; alcança a cabeceira do ribeirão dos Macacos pelo qual desce até sua foz no rio Batalha; sobe por êste até a foz da água Grande pela qual sobe até a cabeceira de seu galho da direita, no divisor água Grande - ribeirão do Pântano; segue por êste divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Pântano, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada de Baixo, à direita; segue por êste divisor até a cabeceira do galho meridional do córrego dos Patos; desce por êste até sua foz no ribeirão Água Parada; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Boa Vista, até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Água Parada e as do ribeirão Clavinote.

2 - Com o Município de Reginópolis

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Água Parada e Clavinote, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Boa Vista; segue pelo contraforte Água Parada — Clavinote até o pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro.

3 - Com o Município de Arealva

Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo espigão

entre as águas do rio Tietê, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada, à direita, até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal.

4 - Com o Município de Pederneiras.

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê e as do ribeirão Batalha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê-Batalha até o contraforte da margem esquerda do córrego Vargem Limpa; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Aimorés ou água do Arroz, no rio Bauru; sobe pela água do Arroz ou córrego Aimorés até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do rio Bauru e ribeirão Grande até o contraforte que leva à foz do ribeirão do Campo Novo no ribeirão Grande; segue por este contraforte até a citada foz.

5 - Com o Município de Agudos

Começa no ribeirão Grande, onde deságua o ribeirão do Campo Novo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Capim Fino, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão entre os ribeirões Campo Novo e Bauru, à direita, e rio Batalha, à esquerda, até a cabeceira mais oriental da água do Guilherme, pela qual desce até o rio Batalha.

6 - Com o Município de Piratininga

Começa no rio Batalha, na foz da água do Guilherme, desce pelo rio Batalha até a foz da água do Paiol; sobe por esta até a foz da água da Pedra Branca; vai daí, pelo contraforte fronteiro, até o pião divisor entre os ribeirões do Barreiro e Macacos e Água do Paiol, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bauru e Tibiriçá

Começa no rio Batalha na foz da água Grande; sobe pelo rio Batalha até a foz da água do Cocho, pela qual sobe até a foz do córrego dos Camargos; sobe por este até a cabeceira do seu galho nororiental, no espigão Batalha - Água Parada; alcança, na contravertente, a cabeceira meridional da Água Parada de Cima, pela qual desce até sua foz na Água Parada de Baixo, e desce por esta até o ribeirão Água Parada; desde por este até a foz do córrego dos Patos.

**MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
(Criado em 1894)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas do rio Turvo e as do ribeirão Avanhadava, à procura da cabeceira do córrego da Floresta; desce por este até o ribeirão Avanhadava e por este acima até a foz do córrego Novo; sobe por este até a foz do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual sobe até sua cabeceira, e vai daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego dos Medeiros, pelo qual desce até a sua foz no córrego do Cocal, e por este acima até a sua cabeceira mais setentrional, no espigão Pardo-Cachoeirinha; segue por este espigão até frontear a cabeceira mais ocidental do ribeirão da Onça ou Palmital.

2 - Com o Município de Colina

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Palmeiras; desce por este até a foz do córrego Cachoeira.

3 - Com o Município de Terra Roxa

Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a sua cabeceira meridional; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Campo Comprido, e, à esquerda, as do córrego do Jardim até a sua cabeceira mais ocidental.

4 - Com o Município de Viradouro.

Começa no divisor entre as águas dos córregos do Jardim e Campo Comprido, na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego Boa Visita ou Novo; desce por este até o córrego Banharão e por este abaixo até a foz do córrego do

Etelvino ou Grotão, pelo qual sobe até a sua cabeceira; daí transpõe o espigão em reta em demanda da cabeceira mais oriental do galho de Leste do Córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo; desce por este até a sua foz no córrego Laranjal.

5 - Com o Município de Pitangueiras

Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antônio Ângelo; sobe por aquele até a foz do córrego de Manuel Fernandes, pelo qual sobe até a cabeceira mais ocidental; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Laranjal e das Três Barras, e, à esquerda, as do córrego do Cedro, e alcança a cabeceira do córrego Belarmino, pelo qual desce até a sua foz no córrego das Três Barras; sobe pelo Três Barras até a sua cabeceira mais meridional, situada aproximadamente a dois quilômetros a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista no espigão Turvo-Taquaral, em frente à cabeceira mais oriental do córrego d'Água Limpa.

6 - Com o Município de Taiúva

Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego d'Água Limpa; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Tecla.

7 - Com o Município de Taiacu

Começa no córrego d'Água Limpa, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla; desce por aquele até a sua foz no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.

8 - Com o Município de Pirangi

Começa na foz do córrego do Burro, no rio Turvo; desce por este até a foz do córrego Barreirinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bebedouro e Botafogo

Começa no córrego d'Água Limpa, na foz do córrego Boa Vista; sobe por este até o córrego do Álvaro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Cruz, que fica na contravertente; desce por este até sua foz no córrego da Consulta, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Preta; segue, em reta, à cabeceira do córrego Mansueto; desce por este até o córrego dos Limas; deste ponto, segue em reta à foz do córrego do Firmino no córrego Mandembo, donde vai em reta à cabeceira mais oriental do córrego de Miguel Cunha, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Bois; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo-Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Sinal Geodésico.

2 - Entre os Distritos de Botafogo e Turvinia

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Botafogo; segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor que deixa, à direita, o córrego Botafogo e o córrego do Custódio, e à esquerda, as do córrego Lambari; segue por este divisor até o divisor Turvo-Avanhandava; continua por este divisor até cruzar o contraforte que morre na foz do córrego Novo no ribeirão Avanhandava; continua por este contraforte até a citada foz.

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Valparaíso

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Sapé, pelo qual sobe até o córrego Veado; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, ao espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, na cabeceira do córrego Jequitaia; desce por este até a foz da primeira água da margem esquerda à montante da ponte da estrada que vai a Bento de Abreu; sobe por essa água até sua cabeceira no espigão que deixa, à direita, o córrego Azul e, à esquerda, o ribeirão Jacaré-Catinga; segue por este espigão até a cabeceira do córrego das Águas Claras.

2 - Com o Município de Guararapes

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Jacaré-Catinga, de um lado, e as do ribeirão Azul, do outro, na cabeceira do córrego das Águas Claras, pelo qual desce até o ribeirão Azul.

3 - Com o Município de Rubiácea

Começa na foz do córrego das Águas Claras, no ribeirão Azul; sobe por este e, ainda, pelo córrego Santa Antonieta, até sua cabeceira no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Rico, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por este, ainda, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Lucélia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Pimenta; desce por aquele até a foz do ribeirão Lajeado.

5 - Com o Município de Adamantina

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquele até a foz do ribeirão Sapé, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

(Criado em 1923)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras e as do ribeirão da Figueira, na cabeceira do córrego Santa Cecília; segue pelo divisor em demanda da foz do córrego Cabiúna, no ribeirão da Figueira; sobe pelo córrego Cabiúna até o córrego do Macuco; sobe por este até sua cabeceira no divisor Figueira-Mandaguaí; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do ribeirão Mandaguaí; desce por este até o rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do córrego Douradinho.

2 - Com o Município de Óleo

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho, sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão do Dourado e as do ribeirão do Lajeado; segue por este divisor até o espigão Pardo-Paranapanema, pelo qual continua até entroncar com o divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha do Caracol; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha.

3 - Com o Município de Piraju

Começa no divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha do Caracol, na cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha; desce por este até o córrego da Cachoeira e por este abaixo até o rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do ribeirão Douradão.

4 - Com o Município de Ipauçu

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Douradão; sobe por este até a foz do córrego da Virtuosa; sobe por este até a foz do córrego de Luís Pinto; continua pelo contraforte entre as águas deste córrego e as do córrego da Virtuosa, até o espigão Pardo-Paranapanema; prossegue pelo espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Figueira e as do ribeirão das Palmeiras; caminha por este contraforte até a cabeceira do córrego de Santa Cecília, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BILAC

(Criado em 1933)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Araçatuba

Começa no córrego Água Boa, na foz do terceiro afluente da margem esquerda à montante da foz do

córrego Três Nações; sobe pelo córrego Água Boa até sua cabeceira mais setentrional ao espigão-mestre entre os rios Tietê e Aguapeí; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego do Ângelo Panerari, pelo qual desce até sua foz no córrego Elíseo; desce pelo córrego Elíseo até sua foz no ribeirão Baguaçu.

2 - Com o Município de Birigui

Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Elíseo; sobe pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Imbé, pelo qual sobe até a foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre.

3 - Com o Município de Coroados

Começa no córrego Imbé, na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre; sobe pelo córrego Imbé, que passa na fazenda de igual nome até sua cabeceira no espigão mestre Tietê-Aguapeí.

4 - Com o Município de Clementina

Começa no espigão-mestre Aguapeí-Tietê, na cabeceira do córrego Imbé; segue pelo espigão-mestre, até a cabeceira do córrego da Laje; desce por este e pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Rico.

5 - Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego Rico, pelo qual sobe até a foz do córrego Olaria; sobe pelo córrego Olaria até sua cabeceira; daí, vai, em reta, ao divisor Barreiro - Água Boa, na cabeceira do terceiro afluente da margem esquerda do córrego Água Boa, à montante da foz do córrego Três Nações, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI (Criado em 1921)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Elíseo; desce pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Tupi; daí vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Barro Preto; desce por este até o córrego Água Branca e por este desce até o ribeirão Baguaçu; desce pelo ribeirão Baguaçu até sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Buritama

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego dos Baixotes.

3 - Com o Município de Coroados

Começa no rio Tietê, na foz do córrego dos Baixotes; sobe por este até a foz do córrego Grande e por este até sua cabeceira principal, no divisor Congonhas-Baguaçu; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tabapuã, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Baguaçu; desce por este até a foz do córrego Gangré, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte Baguaçu-Imbé; alcança na contravertente a cabeceira da água que passa pela colônia da fazenda Mundo Novo; desce por esta água até sua foz no galho do córrego Imbé, galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce por este galho até sua foz no córrego Imbé.

4 - Com o Município de Bilac

Começa no córrego Imbé, na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce pelo córrego Imbé até sua foz no ribeirão Baguaçu, pelo qual desce até a foz do córrego Elíseo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mogi das Cruzes

Começa no pião divisor entre os rios Itatinga, Itapanhaú e o ribeirão Biritiba Mirim, na cabeceira deste último ribeirão, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Lindeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão-mestre Tietê-Paraíba; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego da Fazendinha de um lado e as do ribeirão Putim do outro lado.

2 - Com o Município de Guararema

Começa no espigão-mestre Tietê-Paraíba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego da Fazendinha de um lado e as do ribeirão Putim do outro lado; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego de João de Melo.

3 - Com o Município de Salesópolis

Começa no espigão-mestre Tietê-Paraíba, na cabeceira do córrego de João de Melo; desce por este ao rio Paraitinga, afluente do rio Tietê; segue pelo rio Paraitinga, até a foz do córrego da Fazenda ou do Leo, pelo qual sobe até sua cabeceira; ganha na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda São José, pelo qual desce até o ribeirão Alegre ou Peroba; vai daí, em reta à foz do rio Claro, no rio Tietê; sobe pelo rio Claro até a foz do córrego do Capinzal, pelo qual sobe até sua cabeceira na serra do Mar.

4 - Com o Município de Santos

Começa na serra do Mar, na cabeceira do córrego do Capinzal; segue pela serra do Mar, até o ponto de cruzamento com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Guacá, e à esquerda, as do rio Itapanhaú; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Guacá, no rio Itapanhaú; continua pelo divisor fronteiro, que deixa, à direita, o ribeirão das Pedras, até a cabeceira do ribeirão Biritiba Mirim, no pião divisor entre os rios Itapanhaú e Itatinga e o ribeirão Biritiba Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL (Criado em 1898)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego Perdizes; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; daí vai, em reta, à ponte sobre o rio Jacaré-Guaçu, na estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê, ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu,

2 - Com o Município de Nova Europa

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê, ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu; sobe pelo rio Jacaré-Guaçu, até a foz do córrego Meia-Légua.

3 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia-Légua; sobe por aquele até a foz do córrego do Ipê.

4 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; sobe por este até a foz do córrego Água Sumida; continua pelo contraforte intermediário até o divisor que deixa, à direita, o ribeirão do Saltinho e, à esquerda os córregos do Ipê e São João; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Figueira, à direita, e as do ribeirão do Saltinho, à esquerda; caminha por este contraforte até a confluência dessas águas; daí, vai, em reta, à cabeceira noroccidental do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no rio Boa Esperança; desce por este até o córrego das Três Barras, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão do Potreiro.

5 - Com o Município de Dourado

Começa no córrego das Três Barras, no ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do

Potreiro; prossegue por esta reta até a foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão do Potreiro; desce pelo ribeirão do Potreiro até a foz do córrego Barraca.

6 - Com o Município de Bocaina

Começa no ribeirão do Potreiro, na foz do córrego Barraca; sobe por este até sua cabeceira norocidental; vai daí, em reta, à cabeceira do córrego Estiva, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira pelo qual desce até sua foz do ribeirão Três Barras.

7 - Com o Município de Bariri

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras, e por aquele desce até a foz do córrego Perdizes, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Boa Esperança do Sul e Trabiju

Começa no ribeirão do Saltinho, na foz do córrego da Fazenda Figueira; desce por aquele até o rio Boa Esperança; segue pelo contraforte fronteiro, até o espigão entre as águas deste último rio e as do rio Jacaré-Pepira, e continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Potreiro e à direita, as do córrego das Barracas, indo até a foz deste córrego, no ribeirão do Potreiro.

MUNICÍPIO DE BOCAINA
(Criado em 1891)

b) Divisas Interdistritais

1 - Com o Município de Bariri

Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini; segue pelo divisor Prata-Queixada até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Taboca e ribeirão Três Barras e, à esquerda), as do ribeirão da Queixada; prossegue por este espigão até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Morro Alto, à esquerda, e as do ribeirão Três Barras, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Morro Alto, no ribeirão Três Barras, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira.

2 - Com o Município de Bôa Esperança do Sul

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras, sobe pelo rio Jacaré-Pepira, até a foz do córrego Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai em reta à cabeceira norocidental do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Potreiro.

3 - Com o Município de Dourado

Começa no ribeirão do Potreiro, na foz do córrego Barraca; desce pelo ribeirão do Potreiro, até o rio Jacaré-Pepira, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Figueira.

4 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira; sobe por este e pelo córrego Macaco, até a sua cabeceira; vai, em reta, à ponte sobre o ribeirão Boa Vista, na estrada de rodagem, que leva à cidade de Bocaina e daí segue em demanda do divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão Pouso Alegre e, à direita, os ribeirões Bocaina e da Prata; caminha por este divisor até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz da água do Ferraz, no córrego da Onça, no divisor Pouso Alegre - Prata; segue por esta reta até o ribeirão da Prata, pelo qual desce até a foz do córrego do Picini; sobe por este até sua cabeceira oriental, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOFETE
(Criado em 1880)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itatinga

Começa no rio Santo Inácio, na foz do córrego da Estiva, também conhecido como Potreiro do Lima, sobe por aquele até a foz do ribeirão da Posse.

2 - Com o Município de Pardinho

Começa no rio Santo Inácio, na foz do ribeirão da Posse; sobe por aquele até a foz do ribeirão Limoeiro; continua pelo espigão da margem esquerda deste último até os aparados da serra da Barra Mansa; prossegue por esses aparados e pelos da serra do Limoeiro, até os aparados da serra Comprida, pelos quais continua até o ponto onde corta a água Clara.

3 - Com o Município de Botucatu

Começa nos aparados da serra Comprida, no ponto onde corta a água Clara; segue pelos aparados da serra Comprida e pelos da serra de Botucatu, até frontear a cabeceira mais meridional do córrego dos Dezesete Ramos, pelo qual desce até a foz do córrego Extrema.

4 - Com o Município de Anhembi

Começa na confluência do córrego Dezesete Ramos com o córrego da Extrema, que deságua próximo ao bairro Dezesete Ramos, vai, em reta, a cabeceira mais ocidental do ribeirão dos Patos, e por este desce até o ribeirão da Água Fria, e por este, ainda, até a foz do córrego do Buracão, foz esta situada cerca de um quilômetro abaixo da ponte sobre o ribeirão da Água Fria, na estrada de rodagem que une Conchas a Botucatu; sobe pelo córrego do Buracão até sua cabeceira mais meridional; vai, em reta, à cabeceira da água do Vicentinho, primeiro afluente da margem esquerda do rio do Peixe, abaixo da foz do córrego que desce do armazém da rodovia estadual; desce pela água do Vicentinho até sua foz no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Conchas

Começa no rio do Peixe, na foz da água do Vicentinho, sobe por aquele até a confluência do rio Feio.

6 - Com o Município de Porangaba

Começa na confluência do rio Feio com o rio do Peixe; sobe por este até a foz do rio Bonito, e por este acima até a foz do ribeirão Palmeiras, continuando pelo espigão intermediário a essas duas águas, até o espigão-mestre Capivari - Santo Inácio.

7 - Com o Município de Guareí

Começa no espigão-mestre Capivari - Santo Inácio, onde ele cruza com o contraforte entre as águas do rio Bonito e ribeirão Palmeiras; segue pelo espigão passando pelo cerrito de José Vieira e pelo morro da Fortaleza, até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa.

8 - Com o Município de Angatuba

Começa na cabeceira mais oriental de córrego da Divisa; desce por este até o rio Jacu ou Jacuzinho, sobe por este até a foz do córrego Capão Rico e por este acima e pelo seu galho mais ocidental até sua cabeceira; vai, daí, à cabeceira mais oriental do córrego da Estiva, ou do Potreiro do Lima, e por este abaixo até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOITUVA **(Criado em 1937)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Cerquillo**

Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão Tietê-Sorocaba; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o ribeirão Mandiçununga, à direita, e o ribeirão Indalécio de Camargo à esquerda; prossegue por este divisor até encontrar o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras no ribeirão Mandiçununga.

2 - Com o Município de Tietê

Começa no divisor Indalécio de Camargo-Mandiçununga, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga; segue por este contraforte até a referida foz, prossegue pelo divisor fronteiro entre as águas dos ribeirões Mandiçununga e Quilombo, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas.

3 - Com o Município de Porto Feliz

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas, e vai, pelo divisor, à cabeceira do córrego de Benedito João; desce pelo córrego de Benedito João e pelo córrego Água Branca até o

ribeirão Quilombo; daí, vai em reta, à foz do ribeirão Pinhal, no ribeirão Pau d'Alho; sobe por este até a foz do córrego Avelino Corrêa e por este acima até sua cabeceira, ganha o divisor que deixa à direita, o córrego Maria Alves e à esquerda o ribeirão Pilões, segue por este divisor até o espigão-mestre Tietê-Sorocaba, segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte, que leva à bifurcação das águas do córrego Anhanguera; segue por este contraforte até a referida bifurcação; desce pelo córrego Anhanguera até sua foz no rio Sorocaba.

4 - Com o Município de Iperó

Começa na foz do córrego Anhanguera no rio Sorocaba, pelo qual desce até a foz do rio Sarapuí.

5 - Com o Município de Tatuí.

Começa no rio Sorocaba, na foz do rio Sarapuí; desce por aquele até a foz do ribeirão Palmital ou Sete Ranchos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Atibaia

Começa no pião divisor entre os ribeirões Itapetinga, Cachoeirinha e rio Jundiá na serra da Pedra Vermelha; continua por esta serra até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Pedra Vermelha, e à direita, as do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos; segue por este contraforte até a junção destes dois cursos d'água; vai desta confluência pelo contraforte fronteiro até a extremidade meridional da serra de Itapetinga; segue pela serra até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe por este até a foz do rio Cachoeira.

2 - Com o Município de Piracaia

Começa no rio Atibaia na foz do rio Cachoeira; segue pelo divisor entre o rio Atibaia, à direita, e o rio Cachoeira, à esquerda, até a cabeceira do córrego Municipal.

3 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no divisor Atibaia-Cachoeira, na cabeceira do córrego Municipal; segue por este divisor até o contraforte entre o córrego da Água Comprida, de um lado, e o rio Atibainha, do outro lado; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Taboão ou Vargem Grande, no rio Atibainha; sobe pelo ribeirão do Taboão ou Vargem Grande até a foz do córrego do Mascate, pelo qual sobe até a sua cabeceira do braço esquerdo; segue pelo contraforte Cachoeirinha - Mato Dentro, até o divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Juqueri.

4 - Com o Município de Mairiporã

Começa no espigão Atibaia-Juqueri, no divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Jundiá; segue pelo espigão Atibaia-Juqueri até atingir o pião divisor dos ribeirões Itapetinga, Cachoeirinha e rio Jundiá, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORÁ (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Quatá

Começa no espigão-mestre Peixe-Paranapanema, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do córrego Borá das do ribeirão Bela Vista ou Cristal; segue por este contraforte em demanda da confluência dessas duas águas; desce pelo ribeirão Bela Vista ou Cristal até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Quintana

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro.

3 - Com o Município de Lutécia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro; sobe por este até a foz do córrego da Paz pela qual continua até sua cabeceira mais meridional no espigão-mestre Peixe Paranapanema.

4 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no espigão-mestre Peixe-Paranapanema na cabeceira mais meridional do córrego da Paz; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte que separa as águas do córrego Borá, das do ribeirão Bela Vista ou Cristal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORACÉIA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Bariri**

Começa na foz do ribeirão Água Limpa, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Jaú.

2 - Com o Município de Itapuí

Começa na foz do rio Jaú no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Bauru.

3 - Com o Município de Pederneiras

Começa no rio Tietê na foz do rio Bauru, pelo qual sobe até a foz do córrego Anhumas; daí, segue pelo contraforte entre o córrego Anhumas, à direita, e o rio Bauru e córrego da Limeira, à esquerda, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Bauru, de um lado, e ribeirão Água Limpa, do outro; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pedras, pelo qual desce até o ribeirão Água Limpa; desce pelo ribeirão Água Limpa até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Novo Horizonte**

Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre o córrego Anhumas, ribeirão Espírito Santo e córrego Fugidinho, à direita e o córrego Aparecida ribeirão Três Pontes e córregos da Mata e Inferninho, à esquerda; segue por esse divisor até o pião divisor entre os córregos Fugidinho, Inferninho e ribeirão Fugido.

2 - Com o Município de Itajobi

Começa no pião divisor entre os córregos do Fugidinho, Inferninho e ribeirão Fugido; segue pelo contraforte entre as águas do córrego Fugidinho, à direita, e as do ribeirão Fugido, à esquerda, até a cabeceira do córrego D. Mariana; desce por este córrego até o ribeirão Fugido; sobe por este até a foz do córrego dos Macacos e por este acima até sua cabeceira no espigão Fugido-Porcos; segue pelo espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada.

3 - Com o Município de Itápolis

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada; desce por este até sua foz no ribeirão dos Porcos; desce por este até a ponte do Coronel Cristiano Franco; daí, vai, pelo contraforte fronteiro, até o divisor Porcos - São Lourenço; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Roseira, no rio São Lourenço.

4 - Com o Município de Ibitinga

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Roseira; desce por aquele até o ribeirão dos Porcos e por este até o rio Tietê.

5 - Com o Município de Jacanga

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Porcos; desce por aquele até a foz do ribeirão Doce.

6 - Com o Município de Reginópolis

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Doce; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Batalha, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU
(Criado em 1855)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de São Manuel**

Começa no rio Palmital, na foz do córrego da Fazenda São José do palmital; sobe pelo rio até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor entre as águas dos rios Pardo e Claro até o divisor entre o ribeirão dos Côchos, à esquerda, e o rio da Prata, à direita; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais ocidental do córrego Jacu, pelo qual desce até sua foz no rio da Prata; sobe pelo rio da Prata até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor até as águas dos rios Claro e Pardo até o divisor que separa as águas do rio Claro, à esquerda, das do córrego Araquá, à direita; continua por este divisor em demanda da cabeceira meridional do córrego da Divisa; desce por este até sua foz no rio Araquá; desce por este até a foz do córrego Ferraz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do rio Araquá e as dos rios Capivari e Tietê; caminha pelo divisor até a cabeceira do córrego Pedra do Cerrito; desce por este até a sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedra do Cerrito; sobe por aquele até a foz do rio Piracicaba; sobe por este até a foz do córrego da Pedra de Amolar.

3 - Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Pedra de Amolar; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes.

4 - Com o Município de Anhembi

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão Piracicaba-Tietê, em demanda da cabeceira mais setentrional da água da Fazenda Dois Córregos, pela qual desce até o rio Tietê e por este acima até a foz do córrego dos Sete Garantãs; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego em demanda da foz do córrego de J. Luís, afluente da margem esquerda do rio Alambari; sobe pelo rio Alambari até a foz do córrego Dezesete Ramos, e por este acima até a foz do córrego da Extrema.

5 - Com o Município de Bofete

Começa no córrego Dezesete Ramos, na foz do córrego da Extrema; sobe pelo córrego Dezesete Ramos até sua cabeceira mais meridional, na serra de Botucatu; segue pelos aparados desta serra e da Comprida, até o ponto onde são cortados pelo água Clara.

6 - Com o Município de Pardinho

Começa nos aparados da serra de Botucatu, no trecho que tem o nome local de serra Comprida, no ponto onde são cortados pela água Clara; sobe por esta água até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego de Pânfilo Dantas, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo e por este abaixo até a foz do ribeirão Pardinho pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; ganha, depois, a cabeceira do córrego do Retiro de Brasília Machado, pelo qual desce até o ribeirão do Atalho.

7 - Com o Município de Itatinga

Começa no ribeirão do Atalho, na foz do córrego do Retiro de Brasília Machado; desce pelo ribeirão do Atalho até sua foz no ribeirão das Pedras, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa; ganha, em reta, a cabeceira meridional do córrego das Pedrinhas, e por êste abaixo até o rio Pardo e por este, ainda, até a foz do ribeirão da Restinga.

8 - Com o Município de Avaré

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Restinga; desce por aquele até a foz do ribeirão da Divisa; sobe por este até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz da água do Saltinho, pela qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Pardo-Palmital, em

demanda da cabeceira do córrego da Fazenda São José do Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Palmital, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Botucatu e Rubião Júnior

Começa no ribeirão do Atalho na foz do córrego do Morro do Ouro pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho norocidental; segue pelo divisor Atalho-Pardo até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o córrego do Guimarães; continua por esse contraforte em demanda da cabeceira do galho meridional do córrego do Cochós, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo; sobe por este rio até a foz do ribeirão das Bicas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pardo-Araquá; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho meridional do córrego Grota Funda, pelo qual desce até a foz de seu galho, que nasce cerca de 0,5 km ao Norte da estação de Rubião Júnior; daí, vai em reta, ao km 273 da Estrada de Ferro Sorocabana; deste ponto segue em demanda do divisor entre as águas dos ribeirões Fundo e das Agulhas, à direita, e as do córrego do Rubião, à esquerda; prossegue por esse divisor até onde é cortado por uma reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego das Palmeiras, no córrego Araquá; segue por esta reta até a referida foz; sobe pelo córrego das Palmeiras até sua cabeceira ocidental no divisor Araquá-Claro.

2 - Entre os Distritos de Botucatu e Vitoriana

Começa no rio Araquá, na foz do ribeirão Fundo; vai em reta de rumo Leste aos aparados da serra de Botucatu, que fica a Nordeste da fazenda Boa Vista; segue pelos aparados até o ponto em que ela é atingida pela reta de rumo Oeste, que vem da ponta extrema, setentrional da mesma serra, que fica cerca de um quilômetro ao Norte da sede da Fazendinha; segue pela reta que corta o Vale do ribeirão da Cidade e os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana e continua pelos aparados até encontrar o galho da esquerda do córrego da Fazenda Cardoso, e por este desce até o rio Capivara, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Capivari; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas deste último até a segunda ponte sobre o rio Alambari, na estrada de rodagem que vai da estação de Alambari à procura da estrada de rodagem estadual, no seu tronco de São Paulo a Bauru.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (Criado em 1797)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Amparo

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego de J. Marinho; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Pântano, pela qual caminha até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas.

2 - Com o Município de Monte Alegre do Sul

Começa na serra do Pântano, na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas; segue pela serra até cruzar com o contraforte que finda no rio do Pinhal, na foz do córrego da Extrema.

3 - Com o Município de Pinhalzinho

Começa na serra do Pântano, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio do Pinhal na foz do córrego da Extrema; segue pelo divisor entre as águas do rio Jaguari, à direita, e as do rio do Pinhal, à esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego de Delfim Franco; continua por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão das Pombas; daí, vai em reta, à foz do córrego de Teófilo Leme, no ribeirão das Araras, pelo qual sobe até a foz do córrego Distrital ou dos Vieiras.

4 - Com o Município de Pedra Bela

Começa no ribeirão das Araras, na foz do córrego Distrital ou dos Vieiras; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões das Araras e dos Curitibanos ou Morro Agudo até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão das Anhumas e, à direita, as do ribeirão Curitibanos ou Morro Agudo.

5 - Com o Município de Vargem

Começa no divisor entre os ribeirões das Araras e dos Curitibanos ou Morro Agudo, onde ele cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas, do ribeirão Curitibanos ou Morro Agudo, e à esquerda, as

do ribeirão Anhumas; caminha por este divisor até a foz do rio Jacareí no rio Jaguari; sobe por aquele até a foz do ribeirão das Sete Pontes.

6 - Com o Município de Piracaia

Começa no rio Jacareí, na foz do ribeirão das Sete Pontes, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Cubas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no morro Grande dos Cunhas; prossegue pelo espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel.

7 - Com o Município de Atibaia

Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; segue pelo espigão que deixa à esquerda, as águas o ribeirão dos Peçanhas, e à direita, as do ribeirão Ressaca, em demanda da confluência do córrego do Areal, no ribeirão da Ressaca que vem do bairro do Morro Grande; transpõe o ribeirão da Ressaca e continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Areal, e, à esquerda as do ribeirão Ressaca, em demanda da ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Bragança sobre o rio das Pedras; desce pelo rio das Pedras até a foz do córrego da Bocaina, que passa na sede da fazenda do Trigo; vai dessa confluência pelo divisor fronteiro em demanda da cabeceira mais meridional do ribeirão Mato Dentro e por este desce até o rio Atibaia.

8 - Com o Município de Jarinu

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão Mato Dentro; desce por aquele até a foz do ribeirão da Fazenda Velha.

9 - Com o Município de Itatiba

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional e prossegue pelo espigão entre os rios Jaguari e Atibaia, até alcançar a cabeceira do braço sudoriental do córrego que vem da fazenda Manuel Ferraz.

10 - Com o Município de Morungaba

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Jaguari, ao Norte, e as do rio Atibaia, ao Sul, na cabeceira do braço sudoriental do córrego que passa na fazenda de Manuel Ferraz; desce por este córrego até o rio Jaguari e por este abaixo até a foz do córrego de J. Marinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bragança Paulista e Tuiuti

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Manuel Ferraz; sobe por aquele até a foz do córrego dos Caetanos; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste último, e, à direita, as do ribeirão das Pombas, até o divisor Pombas-Varginha; segue por este divisor até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Pântano, e à direita, as do ribeirão do Pinhal

MUNICÍPIO DE BRÁS CUBAS

(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Moji das Cruzes

Começa no rio Tietê na foz do rio Taiapuêba; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Canudo ou Água Fria; sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Matadouro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Tietê-Oropó; continua por este divisor em demanda da foz do córrego São João da Caputera no ribeirão Oropó; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Oropó-Jundiaí; continua por este divisor em demanda da foz do ribeirão da Estiva no ribeirão Jundiaí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Vargem Grande; segue pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até cruzar com o divisor Jundiaí - Açúcar ou Comprido; segue por este divisor até a cabeceira do córrego dos Pereiras, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Açúcar ou Comprido; desce, ainda, por este ribeirão até sua foz no rio Taiapuêba.

2 - Com o Município de Susano

Começa na foz do ribeirão do Açúcar ou Comprido no rio Taiapuêba, pelo qual desce até sua foz no

rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Brás Cubas e Jundiapéba

Começa na foz do ribeirão Vargem Grande no ribeirão Jundiáí, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

MUNICÍPIO DE BRAÚNA

(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Clementina

Começa na foz do córrego Água Branca, no rio Promissão; sobe por este até a foz do córrego 14 de Dezembro ou Salomão, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Tietê.

2 - Com o Município de Coroados

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê, na cabeceira do córrego 14 de Dezembro ou Salomão; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Agua Limpa; prossegue por este divisor e pelo que separa as águas deste córrego das do Congonhas, até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo 45° NW que vem da foz do córrego do Veado no rio Bonito.

3 - Com o Município de Glicério

Começa no divisor Congonhas - Água Limpa, no ponto onde é cortado por uma reta de rumo 45° NW que vem da foz do córrego do Veado no rio Bonito; segue por essa reta até a referida foz.

4 - Com o Município de Penápolis

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego do Veado; sobe pelo ribeirão Bonito até sua cabeceira no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; segue por este espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande.

5 - Com o Município de Alto Alegre

Começa no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água do E. Menção.

6 - Com o Município de Luiziânia

Começa no ribeirão Grande, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água do E. Menção; daí vai, em reta, à referida cabeceira; desce por essa água até sua foz no ribeirão Luiziânia; sobe por este ribeirão até a foz da primeira água da margem direita; sobe por esta água até sua cabeceira no divisor Luiziânia-Promissão; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Água Branca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Promissão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BRODOSQUI

(Criado em 1913)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Batatais

Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da Fazenda Morro Grande; sobe pelo ribeirão da Mata até a foz do córrego da margem esquerda, que deságua logo abaixo da sede da Fazenda de M. Caetano; sobe por este córrego da Fazenda de M. Caetano até sua cabeceira no espigão-mestre Pardo-Sapucaí; segue por este espigão-mestre até o divisor entre o ribeirão do Silva, à direita, e o ribeirão Claro, à esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Olhos d'Água, à direita, e ribeirão Claro, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da junção destes cursos de água; desce pelo ribeirão Claro até o ponto onde é cortado pela reta de rumo

Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego Pratinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Adão, logo abaixo da fazenda Alcídio.

2 - Com o Município de Altinópolis

Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio, na margem direita do ribeirão do Adão; desce por êste e continua pelo ribeirão da Prata até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Serrana

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; desce por aquêle até a foz do ribeirão da Figueira.

4 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa na foz do ribeirão da Figueira, no rio Pardo e por êste desce até a foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga.

5 - Com o Município de Jardinópolis

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga; prossegue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão da Fazenda Jacutinga até o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Silva e, à esquerda as do ribeirão da Fazenda Jacutinga; continua por êste espigão até o contraforte da margem esquerda do ribeirão das Posses; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa, no ribeirão das Posses; daqui segue em reta até a foz do córrego do Claudino, no córrego São Felipe; sobe pelo córrego do Claudino até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego São Felipe e as do ribeirão da Mata; segue por êste divisor e pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Fazenda Morro Grande, no ribeirão da Mata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BROTAS **(Criado em 1859)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Dourado

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; alcança pelo contraforte fronteiro o divisor Jacaré-Pepira - Bebedouro; segue por êste divisor em demanda da foz do ribeirão da Água Virtuosa, no ribeirão Bebedouro.

2 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa na foz do ribeirão da Água Virtuosa, no ribeirão Bebedouro; sobe por êste até a foz do córrego da Extrema, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, ao Norte, as águas do ribeirão Bebedouro e, ao Sul, as dos ribeirões Bonito e Rasteira, até a cabeceira mais ocidental do ribeirão de Santa Joana pelo qual desce até o rio Jacaré-Guaçu.

3 - Com o Município de São Carlos

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Santa Joana e sobe por aquêle até a foz do ribeirão do Lobo.

4 - Com o Município de Itirapina

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão do Lobo; sobe por êste até sua cabeceira mais meridional; vai em reta, à cabeceira do córrego Minúsculo pelo qual desce até sua foz no córrego Morro Grande das Posses; vai em reta, à cabeceira nororiental do córrego das Aranhas; desce por êste até sua foz; continua em reta à cabeceira do córrego que deixa, à esquerda, a sede da Fazenda Santa Clara; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Tamanduá; segue por êste até a foz do córrego Municipal; sobe por êste até sua cabeceira oriental; vai em reta à cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até o ribeirão do Jardim ou Pinheirinhos; sobe por êste até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Jardim ou Pinheirinhos e dos Pintos; segue por êste divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos.

5 - Com o Município de São Pedro

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos, de um lado, e as do ribeirão dos Pintos do outro lado, na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos, pelo qual desce até a foz do córrego Gerivá; vai, em reta, à cabeceira mais oriental do córrego Recreio; desce por este até o

ribeirão Grande e por este, ainda, até a foz do córrego da Tapera, no bairro dos Gomes; segue pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego da Tapera que leva ao espigão da margem direita do ribeirão dos Bicudos; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança.

6 - Com o Município de Torrinha

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança, afluente do ribeirão Laranja Azeda, no espigão-mestre Piracicaba-Jacaré-Guaçu; continua pelo espigão-mestre e pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Grande até o divisor entre as águas do ribeirão Grande e as do ribeirão Claro; segue por este divisor até a foz do córrego Clarinho, no ribeirão Claro; sobe por aquele até sua cabeceira mais ocidental; atravessa o espigão em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão da Pedra de Amolar e por este abaixo até o ribeirão Pinheirinhos ou Cachoeira; segue em reta à foz do córrego do Sul, no rio do Peixe.

7 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sul; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda da Boa Vista do Paredão, pelo qual sobe até os aparados da serra de Brotas, e continua pelas aparados até alcançar o córrego do Mamão, pelo qual desce até o ribeirão do Barreiro, e por este até o rio Jacaré-Pepira, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Brotas e São Sebastião da Serra

Começa no ribeirão Bom Jardim, na foz do córrego Lindeiro; desce por aquele ribeirão até a foz do ribeirão dos Pintos; daí, vai, em reta, à foz do córrego Tijuco Prêto, no ribeirão Grande; continua pelo contraforte da margem esquerda deste córrego ate cruzar com o divisor Grande - Claro.

**MUNICÍPIO DE BURI
(Criado em 1921)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paranapanema

Começa no ribeirão Indaíatuba, na foz do córrego Barreirão; desce pelo ribeirão Indaíatuba e pelo Enxovia até o rio Apiaí e por este até o rio Paranapanema.

2 - Com o Município de Angatuba

Começa na foz do rio Apiaí, no rio Paranapanema; sobe por este até a foz do ribeirão da Pescaria.

3 - Com o Município de Itapetininga

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Pescaria; sobe pelo rio Paranapanema até a foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel.

4 - Com o Município de Capão Bonito.

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel, pelo qual sobe até a foz do córrego Lajeado da Pedra Chata, e ainda, por este, até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lajeado da Pedra Chata - Lajeado do Pinheiro Sêco; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Sanga, no ribeirão Lajeado do Pinheiro Sêco; sobe por aquele até sua cabeceira, indo daí, em reta, à cabeceira do córrego da Divisa, e por este abaixo até o rio Paranapitanga; continua por nova reta à ponte de Basílio Nunes, hoje Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim.

5 - Com o Município de Itapeva

Começa na ponte de Basílio Nunes, hoje Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim; segue pelo divisor fronteiro, contornando as cabeceiras do córrego Lajeado até a cabeceira mais oriental do córrego do Pirizal, pelo qual desce até o rio Apiaí-Guaçu e por este, ainda, até a foz do córrego Rincão Comprido, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Enxovia-Apiáí-Guaçu; segue pelo espigão até a cabeceira mais oriental do córrego Roseira, pelo qual desce até o ribeirão Enxovia e por este, ainda, até o córrego do Tijuco Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai à cabeceira do córrego dos Ribeiros e desce por este até o ribeirão Morro Cavado e por este, ainda, até a foz do córrego Jacu, pelo qual sobe até sua cabeceira, na contravertente do córrego Barreirão; alcança a cabeceira

do córrego Barreirão, pelo qual desce ao ribeirão Indaíatuba, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Aracaçu e Buri

Começa no rio Apiaí-Guaçu, na foz do ribeirão Enxovia; sobe por aquele até a foz do córrego do Retiro do Apiaí; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego da Viúva, no rio Paranapitanga, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Paranapitanga-Paranapanema; continua por este divisor em demanda da ponte do Delfino, sobre o rio Paranapanema, na estrada de rodagem para Itapetininga.

MUNICÍPIO DE BURITAMA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Araçatuba

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu, desce por aquele até a foz do ribeirão Mato Grosso, pelo qual sobe até a foz do córrego da Pedra.

2 - Com o Município de Turiúba

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Pedra; sobe por este até a foz do córrego do Bacuri, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental no divisor Pedra-Palmeiras; alcança na contravertente a cabeceira sudocidental do córrego de José Cecate, pelo qual desce até sua foz no córrego do Campo; desce por este córrego até sua confluência com o córrego da Mata, formadores do ribeirão Palmeiras; daí, segue em reta, até a citada junção; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão Capivara-Palmeiras; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego Coqueiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Capivara - Ponte Nova; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Chatão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Nova; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

3 - Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até o rio Tietê.

4 - Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Santa Bárbara; desce por aquele até a foz do córrego das Congonhas.

5 - Com o Município de Coroados

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Congonhas; desce por aquele até a foz do córrego dos Baixotes.

6 - Com o Município de Birigui

Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Baixotes; desce por aquele até a foz do ribeirão Baguaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BURITIZAL (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Aramina

Começa no rio do Carmo na foz do ribeirão da Bandeira; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do ribeirão da Bandeira à direita, e o córrego da Estivinha, à esquerda; segue por este contraforte até o divisor entre as águas do ribeirão da Bandeira e o córrego Pedra Branca; continua por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego dos Camilos, pelo qual desce até sua foz no córrego Pedra Branca; desce pelo córrego Pedra Branca, até a foz do córrego dos Menezes, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do córrego Pedra Branca,

à direita, e as do córrego Paraíso à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que morre no córrego Paraíso na foz de seu galho nororiental.

2 - Com o Município de Igarapava

Começa no divisor Pedra Branca - Paraíso no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego Paraíso na foz de seu galho nororiental; segue pelo divisor Pedra Branca - Paraíso até o espigão que separa as águas do córrego Pedra Branca das do córrego da Matinha; prossegue por este espigão até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Matinha, pelo qual desce até sua foz no córrego da Cachoeirinha; desce pelo córrego da Cachoeirinha até sua foz no ribeirão do Fundão; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão do Pari, pelo qual sobe até a foz do córrego do Campo Mimoso.

3 - Com o Município de Pedregulho

Começa no ribeirão do Pari, na foz do córrego do Campo Mimoso; sobe por este até a foz do córrego da Paixão, e por este acima até sua cabeceira no bairro do Moleque; vai daí, em linha reta, à foz do córrego José Pinheiro no ribeirão da Bandeira; sobe pelo córrego José Pinheiro até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira mais setentrional do galho de Oeste do córrego do Inhame pelo qual desce até o rio Ponte Nova.

4 - Com o Município de Jeriquara

Começa no rio Ponte Nova, na foz do córrego do Inhame; desce por aquele até a foz do córrego Jeriquara.

5 - Com o Município de Ituverava

Começa no rio Ponte Nova, na foz do córrego Jeriquara; desce pelo rio Ponte Nova, até sua foz no rio do Carmo, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Bandeira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Lucianópolis

Começa no rio Alambari, na foz da água da Boa Vista; sobe pelo rio Alambari até a foz do ribeirão das Antas.

2 - Com o Município de Duartina

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão das Antas; sobe pelo rio Alambari até a foz do ribeirão do Serrote; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre o ribeirão Preto, à direita, e as águas do Brás e da Capoeira, a esquerda; prossegue por este contraforte até cruzar com o espigão-mestre Alambari-Batalha.

3 - Com o Município de Piratininga

Começa no espigão-mestre Alambari-Batalha, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Preto e a água da Capoeira; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre a água da Areia Branca, à direita, e a água do Barro Preto e ribeirão Três Barras, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz da água do Poço, no rio Alambari; sobe pela água do Poço até sua cabeceira oriental, no divisor Alambari-Turvo.

4 - Com o Município de Agudos

Começa no divisor Alambari-Turvo, na cabeceira oriental da água do Poço; segue pelo divisor Alambari-Turvo até a cabeceira meridional da água da Boa Vista.

5 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no divisor Alambari-Turvo na cabeceira meridional da água da Boa Vista, pela qual desce até sua foz no rio Alambari, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CABREÚVA (Criado em 1859)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itupeva**

Começa no espigão-mestre Tietê-Jundiáí, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo espigão-mestre, deixando, à direita, as águas do ribeirão do Pinhal ou Jacaré, até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Caracol; continua por este contraforte até a foz desse córrego, no ribeirão da Cachoeira.

2 - Com o Município de Jundiáí

Começa no ribeirão Cachoeira, na foz do córrego Caracol; sobe pelo ribeirão da Cachoeira até sua cabeceira sudoriental; ganha o alto da serra do Japi e pela cumiada desta prossegue, contornando as cabeceiras do rio Guaxinduba, até o alto do seu contraforte denominado de São Bento, que é o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Caaguaçu; segue por este contraforte até a confluência deste com o ribeirão da Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira.

3 - Com o Município de Pirapora do Bom Jesus.

Começa na confluência dos ribeirões Caaguaçu e Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira; desce por este rio até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de São Roque

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Jundiuvira e desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Putribu de Cima.

5 - Com o Município de Itu

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Putribu de Cima; desce por aquele até a foz do ribeirão Itaguá, que nasce na povoação de Itaguá; sobe pelo ribeirão Itaguá, até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande e vai, em reta de rumo Norte, até o rio Piraí, pelo qual sobe até o córrego Municipal sobe por este até sua cabeceira e continua pelo divisor Pinhal-Jundiáí até o espigão-mestre Jundiáí-Tietê; caminha pelo espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Bom Fim do Bom Jesus e Cabreúva**

Começa na serra do Japi, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Caaguaçu, contraforte conhecido por espigão de São Bento; continua pela serra do Japi até a cabeceira do córrego Ribeirão, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Corcovado; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo espigão entre as águas do córrego Ribeirão, de um lado, e as do ribeirão do Caí, do outro lado, em demanda da foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão Caí; sobe por aquele córrego até a cabeceira de seu galho oriental; daí, continua pelo espigão que separa as águas dos ribeirões do Caí, à esquerda, e as do Bonfim, à direita, em demanda da foz do ribeirão do Bonfim no ribeirão do Pinhal; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o espigão que separa as águas do rio Jundiáí, ao Norte, e as do ribeirão do Pinhal, ao sul.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
(Criado em 1855)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Monteiro Lobato**

Começa na serra do Palmital na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tuvu; segue por esta serra até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e da Santa Cruz.

2 - Com o Município de Taubaté

Começa na serra do Palmital, onde ela cruza o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e Santa Cruz; caminha por este divisor até a junção das águas do ribeirão Santa Cruz com as do córrego que vem da fazenda de José Benedito de Alcântara; desce pelo ribeirão Santa Cruz até a foz do rio Paraíba, e por este ainda até a foz do córrego Pichoá ou Ponte Alta, subindo por este até sua cabeceira mais meridional; prossegue pelo espigão da margem direita das águas do ribeirão

Caçapava Velha, até cruzar com o divisor entre as águas deste último ribeirão, à direita, e as do ribeirão Taperão ou Piraí, à esquerda,

3 - Com o Município de Redenção da Serra

Começa no espigão da margem direita do ribeirão Caçapava Velha, onde cruza com o divisor entre as águas deste ribeirão, à direita, e dos ribeirões Itaim e Itaperão ou Piraí, à esquerda; continua pelo último divisor até a cabeceira do córrego Fonseca.

4 - Com o Município de Jambeiro

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fonseca e pela serra prossegue até a cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro.

5 - Com o Município de São José dos Campos

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; desce por este até o rio da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; sobe por este até a foz do ribeirão Butá, e sobe por este até a forquilha de seus maiores formadores; daí vai, em reta, à cabeceira setentrional do ribeirão do Tuvu, na serra do Palmital, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA (Criado em 1880)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cruzeiro

Começa no divisor intermediário das águas dos ribeirões Embaú e Passa Quatro, na cabeceira do córrego Mendanha; segue por este divisor até o contraforte entre o ribeirão Piquete, à direita, e o córrego Caxambu à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Caxambu, no ribeirão Piquete, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Passa Vinte e por este até o rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Pedras; sobe por este até o ribeirão do Alegre; sobe por este até a foz do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Alegre, e à esquerda, as do ribeirão do Paiol.

2 - Com o Município de Silveiras

Começa na cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça, no divisor entre as águas do ribeirão do Alegre, à direita, e as do ribeirão do Paiol, à esquerda; segue por este divisor até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão do Alegre e córrego Cantagalo; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Divisa; desce por este até sua foz no córrego Cantagalo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Palmital; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Palmital até o divisor Palmital-Bocaina; caminha por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego Nossa Senhora da Conceição; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Nossa Senhora da Conceição no rio Bocaina, pelo qual sobe até a foz do rio Bravo; sobe por este até a foz do ribeirão São Miguel, pelo qual sobe até o córrego Urutágua; sobe por este até a foz do córrego de Ramilo Imboava, pelo qual sobe e pelo galho Sul até sua cabeceira mais meridional no espigão Paraíba-Paraitinga, que é a serra do Quebra Cangalha; segue por esta serra até a cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira.

3 - Com o Município de Lorena

Começa na serra do Quebra Cangalha que é o espigão entre o rio Paraíba e Paraitinga, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira; segue pela crista da serra até a cabeceira mais meridional do ribeirão Caninhas; desce por este até o rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até a foz ao córrego Limoeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai em reta, ao espigão Branco-Piquete na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão.

4 - Com o Município de Piquete

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão, pelo qual desce ao ribeirão Piquete; sobe por este até a foz do ribeirão Passa Quatro, e por este até a foz do ribeirão Jaracatiá; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Mendanha, pelo qual sebe até sua cabeceira no espigão entre as águas dos ribeirões Passa Quadro e Embaú, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CACONDE (Criado em 1864)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tapiratiba

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Areias; sobe por este até a foz do córrego do Retiro; segue por este até sua cabeceira mais setentrional e vai em reta à cabeceira do córrego da Fazenda Rosa Branca, que fica na contravertente; desce por este córrego até o córrego Faisqueira; continua por este até sua foz no ribeirão Cã-Cã; sobe por este até a foz do ribeirão Conceição e por este ainda até a foz do córrego do Cedro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no espigão-mestre entre os rios Pardo e Sapucaí-Guaçu, já na divisa com o Estado de Minas Gerais.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no espigão-mestre entre os rios Pardo e Sapucaí-Guaçu, na cabeceira mais oriental do córrego do Cedro; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o ponto de cruzamento da serra da Fumaça, com o contraforte entre as águas do ribeirão Santo Antônio à esquerda, e as do córrego Cubatão, à direita.

3 - Com o Município de Divinolândia

Começa na serra da Fumaça, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Santo Antônio, à esquerda, e as do córrego Cubatão, à direita; segue pelo contraforte até o ribeirão Santo Antônio, na foz do seu afluente da margem esquerda que deságua cerca de 1,5 km abaixo da fazenda Dona Ana; desce pelo ribeirão Santo Antônio até a foz do pequeno córrego da sua margem esquerda que deságua cerca de 3 km abaixo do afluente supracitado; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental e segue em reta ao espigão da margem esquerda do ribeirão Quebra-Machado, no ponto em que termina a reta de rumo Leste que vem da confluência do córrego da Divisa ou Cascalho com seu afluente mais meridional do córrego do Engano; segue pela referida reta até a citada confluência; prossegue dessa confluência pelo espigão da margem direita do córrego da Divisa ou Cascalho e continua pelo divisor que deixa à esquerda, as águas do córrego do Sinal Geodésico ou Água Fria, indo até a foz deste córrego, no ribeirão Vargem Grande; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira mais meridional do córrego do Cruzeiro, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo e por este até a foz do córrego da Fazenda Fortaleza.

4 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda Fortaleza; desce pelo rio Pardo até a foz do ribeirão Areias, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Barrânia e Caconde

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Sapucaí-Guaçu, no ponto de cruzamento com o espigão que deixa, à direita o ribeirão da Conceição e à esquerda as do ribeirão São Mateus; prossegue por esse espigão até alcançar a cabeceira mais setentrional do ribeirão Bom Sucesso, e por este abaixo até o ribeirão Bom Jesus, pelo qual desce até a foz do córrego de São Gonçalo; sobe por este até sua cabeceira sudoriental, no divisor entre as águas do rio Pardo, à direita, e as do ribeirão Santa Bárbara, à esquerda, já nas divisas de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guaimbê

Começa no córrego Cambará, na foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; desce pelo córrego Cambará até a foz da segunda água da margem esquerda; segue pelo contraforte

que deixa, à esquerda, essa água e à direita a água da Colônia até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Água Preta ou Sete Ranchos; continua por este divisor até a cabeceira da água Santa Maria; desce pelas águas Santa Maria e Santa Elza até sua foz no rio Feio.

2 - Com o Município de Lins

Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do córrego Lagoa ou Lidiana, à esquerda, e as das Duas Fontes ou Valônia, à direita; continua por este contraforte até o divisor Feio-Dourado; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Azul; desce por esta água até sua foz no ribeirão Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; desce ainda, pelo rio Dourado até a foz do córrego Anhumas; sobe pelo córrego Anhumas até sua cabeceira mais setentrional no divisor Dourado-Tietê.

3 - Com o Município de Sabino

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas; segue pelo divisor entre as águas do rio Dourado, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda, até a cabeceira do córrego Macuquinho, pelo qual desce até sua foz no córrego Macuco; desce pelo córrego Macuco até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Macuco; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego da Onça.

5 - Com o Município de Pongai

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Onça; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional; procura o divisor que deixa o ribeirão do Cervão, à direita, e o ribeirão Sucuri, à esquerda; prossegue por este divisor até o divisor Tietê-Dourado, pelo qual caminha à procura da cabeceira mais setentrional do córrego São João.

6 - Com o Município de Guarantã

Começa no divisor Tietê-Dourado na cabeceira mais setentrional do córrego São João, pelo qual desce até o córrego Ponte Funda, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego da Despedida, e, à direita o córrego Araci; continua por este contraforte até o divisor Dourado-Lagoa; segue por este Divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Uru; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Uru no córrego da Lagoa; sobe pelo córrego da Lagoa até a foz da água do Ricci, pela qual sobe até sua cabeceira ocidental no divisor Lagoa-Boa Vista; alcança na contravertente a cabeceira mais próxima do galho oriental do córrego Boa Vista pelo qual desce até a sua foz no córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até sua cabeceira no divisor Dourado-Feio; segue por este divisor até a cabeceira do córrego das Pacas, pelo qual desce até sua foz no rio pelo; sobe pelo rio Feio até a foz do ribeirão Inhema, pelo qual sobe até a foz da água do Progresso.

7 - Com o Município de Júlio de Mesquita

Começa no ribeirão Inhema, na foz da água do Progresso, pela qual sobe até a cabeceira de seu galho norocidental, no divisor Inhema-Chantebled; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Chantebled, águas que passam pela colônia da fazenda Chantebled; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Invernada no córrego Chantebled; daí, vai, em reta, à foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; no córrego Cambará, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bacuriti e Simões

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Relógio Queimado, pelo qual sobe e por seu galho da esquerda até sua cabeceira; segue pelo contraforte entre as águas do córrego de Meio, à direita, e as do ribeirão do Cervão, à esquerda até entroncar com o divisor entre os rios Tietê-Dourado.

2 - Entre os Distritos de Bacuriti e Cafelândia

Começa no divisor entre as águas do rio Tietê, à direita, e as do rio Dourado, à esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão do Cervão e as do córrego do Meio; segue pelo divisor Tietê-Dourado até a cabeceira do córrego Macuquinho.

3 - Entre os Distritos de Cafelândia e Simões

Começa no divisor entre as águas do rio Tietê, à esquerda, e do rio Dourado, à direita, no ponto de entroncamento com o contraforte entre as águas do córrego do Meio e as do ribeirão do Cervão; segue pelo divisor Tietê-Dourado, até cruzar com o divisor Cervão-Sucuri.

4 - Entre os Distritos de Cafelândia e Cafesópolis

Começa no rio Feio, na foz do córrego das Pacas; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Elza.

**MUNICÍPIO DE CAIABU
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Presidente Prudente**

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego do Acampamento; desce pelo ribeirão Mandaguari até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Mariápolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Mandaguari; sobe pelo rio do Peixe até o ribeirão São José ou Cristal.

3 - Com o Município de Martinópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões São José ou Cristal e Santa Tereza; segue daí pelo divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego São Francisco, à direita, e o córrego Lindeiro, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindeiro, no ribeirão Santa Tereza; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Saltinho, à direita, e as do córrego Encantado, à esquerda, até o divisor entre as águas do ribeirão Santa Tereza, de um lado, e córrego Jacaré, do outro lado; prossegue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Saracura.

4 - Com o Município de Indiana

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Santa Tereza, à direita, e as do córrego Jacaré, à esquerda, na cabeceira oriental do córrego Saracura, pelo qual desce até sua foz no córrego do Acampamento; desce pelo córrego do Acampamento até um ponto situado a duzentos metros à montante de sua foz no ribeirão Mandaguari.

5 - Com o Município de Regente Feijó

Começa no córrego do Acampamento, num ponto situado a duzentos metros à montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; desce pelo córrego do Acampamento até sua foz no ribeirão Mandaguari, onde tiverem início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Boa Esperança d'Oeste e Iubatinga**

Começa na foz da água Junqueira ou da Fazenda Floresta, no ribeirão São José ou Cristal; daí, vai, em reta, à estrada Esperança d'Oeste-Iubatinga, num ponto equidistante do centro das referidas vilas; deste ponto continua pelo contraforte da margem direita do córrego Patrimônio até a cabeceira do córrego do Bispo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Mandaguari.

2 - Entre os Distritos de Caiabu e Iubatinga

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do ribeirão Santa Tereza, pelo qual sobe até a foz do córrego Siegfried ou Saudade; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental, no divisor Mandaguari — São José ou Cristal; daí continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Bananinha pelo qual desce até sua foz no ribeirão São José ou Cristal.

**MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Cajamar**

Começa no rio Juqueri, na foz do córrego Itaim; daí segue em reta de rumo Norte até cortar o divisor entre as águas do córrego do Itaim, afluente do ribeirão Juqueri-Mirim ou Tabuões, e as do córrego

Olhos D'Água; daí vai, por nova reta, à foz do córrego do Felix, no ribeirão dos Tabuões.

2 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na foz do córrego do Felix, no ribeirão Tabuões; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Felix, à esquerda, e do córrego Olhos D'Água, à direita; segue por este divisor até alcançar a cabeceira mais ocidental do córrego do Tanque Velho; desce por este até sua foz no córrego dos Abreus; desce por este córrego até onde é cortado por unia reta de rumo Oeste que vem da foz do córrego da Colônia, no rio Juqueri; segue por esta reta até a citada foz; sobe pelo córrego da Colônia até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o córrego Cresciuma, à direita, e o rio Juqueri, à esquerda, até o divisor Cresciuma - Santa Inês; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Engenho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Inês.

3 - Com o Município de Mairiporã

Começa no ribeirão Santa Inês, na foz do córrego do Engenho; sobe pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego Claro; daí, continua pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santa Inês, à direita, e o córrego Claro, à esquerda, até cruzar a serra da Cantareira.

4 - Com o Município de São Paulo

Começa na serra da Cantareira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Santa Inês e o córrego Claro; segue pela serra da Cantareira até a serra do Ajuá, pela qual continua até a cabeceira mais meridional do ribeirão dos Pinheirinhos, pelo qual desce até sua foz, no rio Juqueri; desce pelo rio Juqueri até a foz do córrego do Itaim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAIUÁ **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Presidente Epitácio

Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, na foz do córrego São João ou Prata; daí, vai, em reta, à foz do córrego Santa Cruzinha no ribeirão Santo Anastácio; sobe pelo córrego Santa Cruzinha até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio-Caiuí; deste ponto vai em reta ao quilômetro 880 da Estrada de Ferro Sorocabana, donde vai por nova reta ao ribeirão do Veado, no ponto onde é cortado pela reta Caiuí; segue pela reta Caiuí até cortar o rio do Peixe.

2 - Com o Município de Panorama

Começa no rio do Peixe, no ponto onde é cortado pela reta Caiuí; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Pederneiras.

3 - Com o Município de Presidente Wenceslau.

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Pederneiras, pelo qual sobe até a foz do córrego Água Sumida; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor que separa as águas do rio do Peixe das do ribeirão do Veado, até cruzar com o contraforte que finda neste ribeirão, na foz da água da Colônia; segue por este contraforte em demanda da citada foz; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas da Colônia até o divisor Veado-Caiuí; segue por este divisor até a cabeceira setentrional da água Andorinha, pela qual desce até sua foz no ribeirão Caiuí; daí, vai em reta ao divisor Caiuí — Santo Anastácio, na cabeceira do córrego Santa Maria, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio.

4 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego Jaguatirica, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio-Guachos ou Santa Cruz; segue por este divisor que separa as águas do rio Santo Anastácio, à direita e as do córrego São João ou Prata, à esquerda em demanda da foz deste córrego no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAJAMAR **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Jundiá**

Começa no ribeirão da Cachoeira, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego do Tanquinho, no ribeirão Panunduva; sobe pelo ribeirão Cachoeira até a foz do córrego da Fazenda, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor fronteiro em demanda da serra dos Cristais, que é o espigão entre as águas dos rios Tietê e Jundiá; prossegue pela serra dos Cristais até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões.

2 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões, pelo qual desce até a foz do córrego do Felix.

3 - Com o Município de Caieiras

Começa no ribeirão Tabuões, na foz do córrego do Felix; daí vai, em reta, ao divisor entre as águas dos córregos Olhos D'Água e Itaim; afluente do ribeirão Juqueri-Mirim ou Tabuões, na extremidade da reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego Itaim, no rio Juqueri; deste ponto segue pela referida reta até a foz do córrego do Itaim, no rio Juqueri.

4 - Com o Município de São Paulo

Começa no rio Juqueri, na foz do córrego Itaim, pelo qual sobe até a foz do córrego Paiol Velho.

5 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa no córrego Itaim, na foz do córrego Paiol Velho pelo qual sobe até a foz do córrego, que nasce ao Sul do morro do Polvilho; sobe por esse córrego até sua cabeceira, no morro do Polvilho; daí, segue pelo contraforte da margem direita do rio Jaguari, em demanda da foz deste rio, no rio Juqueri, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro do Mateus.

6 - Com o Município de Pirapora do Bom Jesus

Começa no rio Juqueri, na foz do córrego do Morro do Mateus; continua pelo contraforte da margem direita do córrego do Morro do Mateus, até cruzar com o divisor Morro do Mateus-Panunduva; prossegue por este divisor, em demanda da foz do córrego do Tanquinho, no ribeirão Panunduva; daí vai, em reta de rumo Norte, até alcançar o ribeirão da Cachoeira, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre o distrito de Cajamar e o de Jordanésia**

Começa no divisor entre o ribeirão Tabuões, à esquerda, e o ribeirão da Cachoeira à direita, na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda segue por este divisor até cruzar com o divisor Tabuões-Pires; continua por este divisor até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego Casa de pedra, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Tabuões ou Juqueri-Mirim; segue daí, pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego Olho D'Água, continua por este divisor até cruzar com o divisor Olho D'Água-Itaim, afluente da margem esquerda do ribeirão Tabuões; prossegue por esse divisor Olho D'Água-Itaim até o ponto em que é cortado pela reta de rumo Norte que vem da foz do córrego Itaim, no rio Juqueri.

**MUNICÍPIO DE CAJOBI
(Criado em 1926)****a) Divisas Municipais****1 - Entre os Distritos de Esperança d'Oeste e Iubatinga**

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Capituvinha; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo contraforte fronteiro até atingir o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Bebedouro do Turvo, e, à esquerda, as do córrego Olhos d'Água; caminha por este espigão até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Santana.

2 - Com o Município de Severínia

Começa na cabeceira do córrego da Fazenda Santana; continua pelo espigão que deixa, à esquerda as águas do córrego Olhos d'Água e, à direita, as do córrego Bebedouro do Turvo e Ribeirãozinho, até o contraforte da margem direita do córrego Barrinha; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Barrinha, no córrego do Bambu, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental;

daí, segue em reta a cabeceira sudocidental do córrego do Alípio, e daí continua por outra reta a cabeceira sudocidental do córrego de Abílio de Almeida.

3 - Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa na cabeceira sudocidental do córrego de Abílio de Almeida; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego Barro Preto ou Domiciano e, à direita, as águas do córrego das Palmeiras ou Aurora, até cruzar com o espigão entre as águas do córrego Barro Preto ou Domiciano e as do córrego Coqueiros; prossegue por este espigão até entroncar com o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego do Matadouro; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Santa Rosa, no córrego do Matadouro; sobe pelo córrego da Fazenda Santa Rosa até sua cabeceira sudocidental no divisor Matadouro — Turvo, pelo qual segue até a cabeceira mais setentrional do córrego da Fazenda São João; desce por este abaixo até o córrego do Souza, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

4 - Com o Município de Paraíso

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Souza; desce por aquele até a foz do córrego da Baixa e por este sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Turvo — Onça, até cruzar com o contraforte entre o córrego Maria Alves ou dos Coelhos, de um lado, e o córrego das Pedras, do outro lado; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego dos Porcos, pelo qual desce até o ribeirão da Onça.

5 - Com o Município de Catanduva

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego dos Porcos; desce pelo primeiro até a foz do córrego Águas Claras.

6 - Com o Município de Tabapuã

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Águas Claras; desce pelo primeiro até o rio Turvo e por este abaixo até a foz do córrego Capituvinha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cajobi e Embaúba

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Baixa; desce pelo rio Turvo até a foz do ribeirão da Onça.

2 - Entre os Distritos de Cajobi e Monte Verde Paulista

Começa no divisor entre os córregos Barrinha e do Bule, na cabeceira do primeiro córrego que deságua no córrego do Bule, à jusante da foz do córrego Matias; desce por esse córrego até sua foz no córrego do Bule; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego do Matias até o divisor Bule - Parra; prossegue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Parra, pelo qual desce até a confluência com o galho setentrional; daí, vai em reta, à junção dos dois galhos mais altos do córrego São Geraldo, de onde vai por nova reta a cabeceira ocidental; de córrego de Larco; desce por este córrego até sua foz no córrego Antônio Belo, sobe por este córrego até a foz do córrego da Fazenda Santa Rita, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Belo Matadouro.

MUNICÍPIO DE CAJURU (Criado em 1865)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Altinópolis

Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara; sobe por este até a foz do córrego da Prata; vai por este acima até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Araraquara, e, à esquerda, as do ribeirão do Adão, em demanda da foz do ribeirão do Cervo no ribeirão Araraquara; sobe por este até a foz do córrego Laranjal.

2 - Com o Município de Santo Antônio da Alegria

Começa no ribeirão Araraquara, na foz do córrego Laranjal; sobe por aquele até a foz do córrego Barreiro das Antas e por este acima até sua cabeceira mais meridional, na serra da Laje; segue pela cumiada desta serra e pela do Frei Custódio, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão.

3 - Com o Município de Cássia dos Coqueiros

Começa na serra de Frei Custódio, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão; continua pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Cubatão e, à direita, as do ribeirão Vermelho até atingir a cabeceira do córrego do Furtado pelo qual desce até a foz do córrego das Palmeiras; sobe por este e por seu galho meridional até sua cabeceira; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do rio Cubatão, e, à direita, as do córrego São João, até a cabeceira do córrego do Barreiro; desce por este até o rio Cubatão; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa à direita, as águas dos córregos Encantado e da Serra; prossegue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Contendas, pelo qual desce até os aparados da serra do mesmo nome.

4 - Com o Município de Mococa

Começa onde os aparados da serra das Contendas são cortados pelo córrego Contendas; segue pelos aparados da serra das Contendas, até o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda da Serra; segue por este contraforte até alcançar a confluência do córrego da Fazenda da Serra, no ribeirão da Boiada; desce por este até sua foz no rio Pardo.

5 - Com o Município de Tambaú

Começa na foz do ribeirão da Boiada, no rio Pardo, e desce por este até a foz do ribeirão Quebra-Cuia.

6 - Com o Município de Santa Rosa de Viterbo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Quebra-Cuia; desce por aquele até a foz do ribeirão das Águas Claras.

7 - Com o Município de São Simão.

Começa na foz do ribeirão das Águas Claras, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão da Prata.

8 - Com o Município de Serra Azul

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; desce pelo no Pardo até a foz do rio Araraquara onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Cajuru e Santa Cruz da Esperança (ex-Cruz da Esperança)**

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Sertãozinho; sobe por este até sua cabeceira; ganha o espigão que contorna a cabeceira do ribeirão do Bosque e continua pelo contraforte entre este ribeirão, à esquerda e o córrego da Esperança, à direita, até a junção das duas águas; segue pelo contraforte que deixa o córrego das Posses, à esquerda, e o córrego da Esperança, à direita, até alcançar a cabeceira mais meridional do córrego do Cacho, pelo qual desce até o rio Araraquara; desce por este até a foz do córrego da Prata.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS**(Criado em 1797)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Sumaré**

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas ao rio Capivari e a esquerda, as do ribeirão do Quilombo, na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido; segue por este espigão até o divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio ao Castelo; continua por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão Jacuba, à esquerda, e as do ribeirão do Quilombo, à direita; segue por este divisor até encontrar o prolongamento do eixo da rua 4, do loteamento Aparecida; segue por este prolongamento e pelo eixo da rua 4 até a rua 11; prossegue pelo eixo da rua 11, e por seu prolongamento, atravessando a rodovia estadual Anhanguera, até cruzar com o divisor Tijuco Preto-Quilombo, continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego do Paris; continua por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão do Quilombo; desce pelo ribeirão do Quilombo até a foz do córrego da Fazenda Deserto.

2 - Com o Município de Paulínea

Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da Fazenda Deserto; segue pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e as águas do ribeirão do Quilombo, à direita, até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Quilombo, e, à direita as do ribeirão das Anhumas; segue por este divisor em demanda da cabeceira meridional do córrego da Fazenda do Quilombo; desce por este até o ribeirão das Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe por este até a foz do córrego São Francisco.

3 - Com o Município da Jaguariúna

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego São Francisco; sobe pelo rio Atibaia até a foz do córrego da Fazenda Mato Dentro; sobe por este córrego até a cabeceira do galho oriental; continua pelo divisor Atibaia-Jaguari, em demanda da foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha, no rio Jaguari.

4 - Com o Município de Pedreira

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha; sobe pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Fazenda Recreio ou Bom Retiro; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Linde, no rio Jaguari e por este acima até a foz do córrego da Vendinha do Jaguari.

5 - Com o Município de Morungaba

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Vendinha do Jaguari; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego, em demanda da serra das Cabras, e por esta serra prossegue em demanda do Morro Agudo do Franco; daí, vai, pelo espigão, até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; continua por este contraforte, em demanda da foz do referido córrego, no rio Atibaia.

6 - Com o Município de Valinhos

Começa no rio Atibaia na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; desce pelo rio até a foz do córrego da Fazenda Baronesa de Atibaia; sobe por este até sua cabeceira do galho da esquerda; continua pelo espigão fronteiro até o contraforte que finda na foz de um pequeno córrego, no ribeirão Samambaia, cerca de dois quilômetros abaixo da estação de Samambaia, segue pelo contraforte até a citada foz; sobe pelo pequeno córrego até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, o rio Capivari e, à esquerda, o ribeirão dos Pinheiros, até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Serra d'Água ou da Fazenda Jambeiro e, á esquerda, as dos córregos da Fazenda Jacupiranga e da Fazenda São Pedro; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Fazenda São Pedro, no rio Capivari e por este rio sobe até a foz do córrego da Fazenda Rio da Prata.

7 - Com o Município de Itupeva

Começa no rio Capivari, na foz do córrego da Fazenda Rio da Prata; segue em reta à cabeceira oriental do córrego Bom Fim, desce por este até o tanque da Fazenda Bom Fim.

8 - Com o Município de Indaíatuba.

Começa no tanque da Fazenda Bom Fim; desce pelo rio Capivari-Mirim, até a foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro.

9 - Com o Município de Monte Mor

Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro; sobe pelo citado córrego até sua cabeceira, no espigão entre os rios Capivari-Mirim e Capivari; segue por este espigão até a cabeceira do córrego que desemboca acima da ponte dos Gonçalves desce por este córrego até o rio Capivari, pelo qual desce até o córrego Campo Grande; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, de onde vai, em reta, à junção dos dois galhos mais altos do córrego Comprido; sobe pelo galho mais norocidental até sua cabeceira mais ocidental no espigão Capivari-Quilombo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Barão de Geraldo e Campinas

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego São Francisco; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Atibaia-Anhumas; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da fazenda Ponte Alta, no ribeirão das Anhumas; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o ribeirão das Anhumas, em demanda da confluência dos galhos oriental e ocidental do córrego da Fazenda Santo Antônio; segue pelo contraforte até o divisor da margem direita do ribeirão Quilombo; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira da água que passa a Norte da sede da fazenda Monjolinho; desce por esta água até sua foz no ribeirão do Quilombo, pelo qual desce até a foz do córrego da

Lebre.

2 - Entre os Distritos de Barão de Geraldo e Nova Aparecida

Começa na foz do córrego da Lebre no ribeirão do Quilombo, pelo qual desce até a foz do córrego do Pari.

3 - Entre os Distritos de Campinas e Nova Aparecida

Começa no espigão Quilombo-Jacuba, na cabeceira do galho sudocidental do córrego da Lebre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Quilombo.

4 - Entre os Distritos de Campinas e Souza

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda Roseira; sobe por este até sua cabeceira; ganha o contraforte intermediário dos dois ramos do córrego da Fazenda Angélica, indo à confluência dessas duas águas e desce pelo córrego até o rio Atibaia; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas dos ribeirões do Tanquinho e das Anhumas e, à esquerda, as do rio Atibaia; segue por este divisor até a cabeceira do pequeno córrego da Lapa, pelo qual desce até o córrego da Fazenda Baronesa de Atibaia

5 - Entre os Distritos de Joaquim Egídio e Souza

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponte da estrada Joaquim Egídio - Valinhos; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Fazenda Riquem, à direita, e as do rio Atibaia, à esquerda, até o divisor entre o rio Atibaia e o ribeirão das Cabras; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Chácara Belmonte, no ribeirão das Cabras; sobe pelo córrego da Chácara Belmonte até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão das Cabras, à direita, e as do rio Atibaia, à esquerda, em demanda da cabeceira do primeiro afluente da margem, esquerda do ribeirão da Fazenda de Antônio Souza Queiroz, córrego a montante da sede da referida fazenda; desce por este córrego até o ribeirão da Fazenda de Antônio Souza Queiroz, pelo qual desce até o primeiro córrego da margem direita à jusante da sede da fazenda em questão; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor da margem esquerda do rio Jaguari; prossegue por este divisor até a cabeceira do segundo afluente da margem esquerda do rio Jaguari, a montante da usina; desce por este afluente à sua foz no rio Jaguari.

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jundiaí

Começa na serra dos Cristais, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Guapeva, à esquerda, e as do córrego ao Moinho, à direita; segue por este divisor, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Guapeva e as do córrego do Mursa.

2 - Com o Município de Várzea Paulista

Começa no divisor Guapeva — Moinho, no ponto de cruzamento com o divisor Guapeva — Mursa; daí segue pelo divisor entre as águas do córrego do Mursa, à esquerda, e as do córrego do Moinho, à direita, em demanda da cabeceira do córrego do Tavares, pelo qual desce até sua foz no rio Jundiaí; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os rios Jundiaí e Jundiaí-Mirim.

3 - Com o Município de Jundiaí

Começa no divisor entre os rios Jundiaí e Jundiaí-Mirim, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio Jundiaí na foz do córrego do Tavares; segue pelo divisor Jundiaí - Jundiaí-Mirim até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão da Ponte Alta e córrego de Albino, à esquerda, as do ribeirão do Perdão, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Soares, no ribeirão do Perdão.

4 - Com o Município de Jarinu

Começa na foz do ribeirão do Soares no ribeirão do Perdão, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Maracanã em demanda da foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiaí.

5 - Com o Município de Atibaia

Começa no rio Jundiáí, na foz do ribeirão das Taipas; segue pelo contraforte entre o ribeirão das Taipas à esquerda e o ribeirão da Fazenda Velha ou das Éguas, à direita, até seu cruzamento com a serra do Botujuru.

6 - Com o Município de Francisco Morato

Começa na serra do Botujuru onde esta cruza com o contraforte que separa as águas do ribeirão das Taipas, à esquerda e as do ribeirão das Éguas ou da Fazenda Velha, à direita, segue pela crista da serra do Botujuru, que é o "divortium aquarum" entre águas do rio Jundiáí, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul, até a serra dos Cristais; caminha pela cumiada desta serra até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Botucaia.

7 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Botucaia; segue pela serra dos Cristais até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Guapeva e as do córrego do Moinho, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO (Criado em 1934)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Bento do Sapucaí

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do ribeirão dos Melos; deste ponto vai em reta à confluência dos principais formadores do ribeirão do Paiol Velho; daí, vai em reta de rumo Norte até o ribeirão Barradas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no divisor da margem esquerda do rio Sapucaí; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do ribeirão dos Marmelos, pelo qual desce até a foz do córrego Campista; sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão que contorna as cabeceiras do ribeirão do Jacu, já na divisa de Minas Gerais.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no espigão divisor entre as águas do ribeirão do Jacu, à esquerda, e as do ribeirão dos Marmelos, à direita na cabeceira setentrional do córrego Campista; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o ponto onde o contraforte Sapucaí-Guaçu-Bicas cruza com a serra da Mantiqueira.

3 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre as águas dos rios Sapucaí-Guaçu, Piagui e Bicas; segue pela cumiada da serra até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Guaratinguetá e, à direita, as do ribeirão dos Buenos ou dos Moreiras.

4 - Com o Município de Pindamonhangaba

Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão dos Buenos ou dos Moreiras, e à esquerda, as do rio Guaratinguetá; segue pela crista da serra até o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado.

5 - Com o Município de Santo Antônio do Pinhal

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos ribeirões dos Barreiros e do Lajeado, segue por este contraforte até a foz do córrego dos Sanatórios, no ribeirão do Lajeado pelo qual desce até a foz do ribeirão dos Meios, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Echaporã

Começa na água da Lagoa, na foz da água do Monjolo Velho ou da Colônia, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Veado — São José; segue por este divisor até a cabeceira da primeira água da margem direita da água do Cateto, à montante de sua foz no córrego São José; desce por aquela

água até a água do Cateto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São José.

2 - Com o Município de Marília

Começa na foz da água do Cateto, no ribeirão São José, pelo qual desce até a foz do córrego Água Boa.

3 - Com o Município de Ocaçu

Começa na foz do córrego Água Boa, no ribeirão São José; segue pelo contraforte entre as águas deste córrego, à esquerda, e as das águas Viúva, Vita e Pavão, à direita, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão São José e as do córrego Palmital; caminha por este divisor até encontrar o contraforte que finda no córrego Palmital, na foz do córrego Fundo; segue por este contraforte até a citada foz; desce pelo córrego Palmital até desembocar no rio Novo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lídia; sobe ainda, por este até o córrego São Francisco e, por este ainda, até sua cabeceira no divisor rio Novo — ribeirão Borda ao Campo; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Novo e as do ribeirão Santo Inácio.

4 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no espigão que deixa, à esquerda, as Águas do ribeirão Santo Inácio e, à direita, as do rio Novo, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Borda do Campo e rio Novo; segue pelo espigão rio Novo — ribeirão Santo Inácio, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Jacutinga e as do córrego do Capim.

5 - Com o Município de Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão dos Pintos)

Começa onde o espigão entre as águas do ribeirão Santo Inácio e rio Nove cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Jacutinga à direita, e as do córrego do Capim, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Palmitalzinho; desce por este até o córrego Pântano, pelo qual desce até sua foz no rio Novo.

6 - Com o Município de Ibirarema

Começa no rio Novo, na foz do córrego do Pântano; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Rosa, pelo qual sobe até a foz da água da Onça.

7 - Com o Município de Platina

Começa na foz da água da Onça, no ribeirão Santa Rosa; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Novo à direita, e ribeirão do Veado à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa pela qual desce até sua confluência com a água do Monjolo Velho ou Colônia, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CANANÉIA (Criado em 1600)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Barra do Turvo

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Assunguí e Serra Negra, na Serra Negra; segue pelo divisor que separa as águas dos rios Turvo e Assunguí até o pião divisor entre os rios Assunguí, Turvo e Guaraú.

2 - Com o Município de Jacupiranga

Começa no pião divisor entre os rios Assunguí, Turvo e Guaraú; desse ponto segue pela serra Mandira, que é divisor das águas dos rios Assunguí ao Sul, e Guaraú, ao Norte, e pelas serras do rio Branco, Sapateiro e do Quilombo que é o divisor que deixa ao Norte as águas dos rios Guaraú e e ao Sul as águas dos rios das Minas, Itapitanguí, Iririaia-Açu e Iririaia-Mirim passando pela serra do Miguel, até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão do Canha das do ribeirão Braço-Magro.

3 - Com o Município de Pariquera-Açu

Começa no espigão entre o rio Iririaia-Mirim e o ribeirão Braço-Magro, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões do Ganha e Braço-Magro; segue pelo espigão entre as águas dos rios Iririaia-Mirim e Cordeiro à direita, e ribeirões Braço-Magro, do Braço Grande, rio Jurubatuba e ribeirão

Panquera-Mirim, à esquerda, passando pela serra do Cordeirinho, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranázinho.

4 - Com o Município de Iguape

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pariquera-Mirim e rio do Cordeiro, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranázinho; desce por este até sua foz no rio Cordeiro, pelo qual desce até sua foz no mar de Iguape: segue por este até a ponta mais ocidental da ilha do Rodrigues, de onde vai em reta de rumo Sul até o Oceano Atlântico, na praia de Fora, da ilha Comprida.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no Oceano Atlântico na barra do mar do Ararapira; segue pela divisa com o Estado do Paraná até o ponto onde a serra Negra cruza com o pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Guaraú, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ariri e Cananéia

Começa na ilha do Cardoso, na praia dos Foles Grandes, onde morre o espigão que deixa, à direita, as águas do rio Cambriú, e, à esquerda, as dos rios que vertem para o canal do Ararapira; segue por esse espigão até o canal em frente à foz do córrego das Pedras, pelo qual sobe até a sua cabeceira; prossegue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Itapanhoapina, e, à esquerda, as do rio Araçáuba, indo até a serra do Itapanhoapina, pela qual prossegue até a serra do Taquari, já na divisa com o Estado do Paraná.

Ilhas

Fazem parte integrante do município as ilhas do Bom Abrigo, ao Cambriú do Castilho e da Figueira, que pertencem ao distrito de paz da sede do município. Parte da ilha do Cardoso pertence ao distrito de paz da sede do município e parte ao distrito de paz de Ariri.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA (Criado em 1923)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Florínea

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Barreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Paca até o pião divisor entre os córregos da Paca, do Prato e Taquaruçu.

2 - Com o Município de Assis

Começa no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu; segue pelo divisor entre as águas do córrego Taquaruçu e ribeirão Queixada, à direita, e as do córrego da Aldeia, à esquerda, até cruzar com o espigão Fortuna — Queixada; continua por este espigão em demanda da cabeceira da água da Figueira; desce por esta até sua foz no córrego do Jacu, e vai, daí, em reta, à foz do córrego Matão, no córrego do Pavão; deste ponto, segue por nova reta à ponte sobre o ribeirão Pirapitinga na estrada de rodagem que da cidade de Assis vai à de Platina.

3 - Com o Município de Platina

Começa na ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, na estrada que vai de Assis à Platina; segue pelo eixo da estrada e pelo seu prolongamento até cortar o córrego Faxina e por este abaixo até sua foz no rio do Pari.

4 - Com o Município de Palmital

Começa na foz do córrego Faxina, no rio do Pari; desce por este até a foz do ribeirão Pirapitinga; vai, em reta, à ponte da estrada de automóvel que vai de Cândido Mota à Palmital sobre o córrego da Laje; segue em reta à cabeceira do córrego Jacutinga, pelo qual desce até a represa de José Jorge, no rio do Pari e por este abaixo até sua foz no rio Paranapanema.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio do Pari; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do córrego do Barreirinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cândido Mota e Frutal do Campo

Começa no divisor Aldeia-Queixada, na cabeceira do córrego do Sapo pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Queixada; desce pelo ribeirão da Queixada até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Fernando Prestes

Começa na ponte da estrada Agulha-Jurupema sobre o córrego Areias, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no contraforte entre o córrego Areias à direita, e o córrego Onça ou Retiro, à esquerda; segue por este contraforte até o espigão-mestre Porcos-Onça; prossegue pelo espigão-mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão do Mendes, pelo qual desce até a foz do córrego Olho d'Água; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Mendes-Lagoa; prossegue por este divisor entre as águas do ribeirão do Mendes, à direita, e as do córrego da Lagoa, à esquerda, até a cabeceira do córrego do Borghi, pelo qual desce até sua foz no córrego da Lagoa.

2 - Com o Município de Monte Alto

Começa na foz do córrego do Borghi, no córrego da Lagoa, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista dos Olhos d'Água; sobe por este córrego até a foz da água que corre ao Sul da sede da fazenda Santo Antônio; sobe por esta água até sua cabeceira; daí, continua pelo divisor entre as águas dos córregos Boa Vista dos Olhos d'Água, à direita, e córrego das Anhumas, à esquerda até cruzar o espigão-mestre Onça-Porcos; prossegue pelo espigão-mestre até o contraforte Água Suja - Jurema.

3 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no espigão-mestre Onça-Porcos, no ponto de cruzamento com o contraforte Água Suja-Jurema; segue por este contraforte entre as águas do córrego Água Suja, à direita, e as do córrego Jurema, à esquerda, em demanda da foz do córrego Taquari, no córrego Jurema; sobe pelo córrego Taquari até a foz do córrego Santa Catarina; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego Santa Catarina até o divisor entre o córrego Taquari, à direita, e os córregos do André e Capivara, à esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte Capivara-Areias; daí, segue pelo contraforte Capivara-Areias em demanda da ponte da estrada Agulhas-Jurupema, sobre o córrego Areias, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO (Criado em 1868)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapeva

Começa na foz do córrego da Invernada, no rio Apiaí-Mirim; desce por este até a antiga ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes.

2 - Com o Município de Buri

Começa no rio Apiaí-Mirim, na antiga ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes; segue em reta à foz do córrego da Divisa, no rio Paranapitanga; sobe por aquele até a sua cabeceira; vai em reta à cabeceira do córrego da Sanga, pelo qual desce até o ribeirão Lageado do Pinheiro Sêco; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Lageado do Pinheiro Seco - Lageado da Pedra Chata; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Lageado da Pedra Chata, pelo qual desce até o ribeirão Lageado de Santa Isabel, e por este até o rio Paranapanema.

3 - Com o Município de Itapetininga

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lageado de Santa Isabel; sobe por aquele até a foz do rio Turvo, e ainda por este até a foz do córrego da Cachaça.

4 - Com o Município de São Miguel Arcanjo

Começa na foz do córrego da Cachaça, no rio Turvo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda

Antiga; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Turvo, à esquerda, e as do rio Paranapanema e Taquaral, à direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Brejaúva, pelo qual desce até o rio Taquaral, e sobe por este até sua cabeceira mais meridional na serra do Paranapiacaba.

5 - Com o Município de Sete Barras

Começa na serra do Paranapiacaba, onde tem o nome local de serra dos Agudos Grandes, na cabeceira mais meridional do rio Taquaral; prossegue pela serra até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos.

6 - Com o Município de Eldorado

Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos; segue pela serra do Paranapiacaba que é o espigão-mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape, até onde cruza com o espigão que separa as águas dos rios Taquari e Pilões.

7 - Com o Município de Iporanga

Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza com o espigão que separa as águas dos rios Pilões e Taquari; prossegue pela crista da serra que é o espigão-mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape, até o espigão entre os rios das Almas e São José do Guapiara.

8 - Com o Município de Guapiara

Começa na serra do Paranapiacaba, onde ela cruza com o espigão que deixa, à esquerda, às águas de rio São José do Guapiara, e, à direita, as do rio das Almas; segue por este espigão até alcançar a cabeceira mais oriental do ribeirão do Alegre; desce por este até o rio São José do Guapiara, desce por este e pelo rio Apiaí — Mirim, até a foz do córrego da Invernada, onde tiverem início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Capão Bonito e Ribeirão Grande

Começa na serra dos Agudos Grandes, nome local da serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio das Almas, à esquerda, e as do rio Paranapanema, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão das Conchas, pelo qual desce até o rio das Almas; desce pelo rio das Almas até a foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Ferreira ou Táboa; sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor Grande-Paranapitanga; segue por este divisor, deixando, à direita, as águas dos ribeirões Paranapitanga e do Alegre, e à esquerda, as dos ribeirões Grande e das Batéias até a cabeceira mais oriental do ribeirão do Alegre.

**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tatuí

Começa no rio Sarapuí na foz do rio Alambari; desce pelo rio Sarapuí até a foz do ribeirão Iperó.

2 - Com o Município de Iperó

Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão Iperó, pelo qual sobe até a foz do córrego Lindeiro; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor Iperó-Capuava ou Capuavinha; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no córrego Capuava, ou Capuavinha, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Iperó, à direita: e as do rio Sorocaba, à esquerda, até a serra de Araçoiaba.

3 - Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa na serra de Araçoiaba, no ponto de cruzamento com o divisor Iperó-Sorocaba; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Araçatuba em demanda da foz do córrego Araçatuba no ribeirão Iperó, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Iperó-Mirim; sobe ainda, por este ribeirão até a foz do córrego Capanema, pelo qual continua subindo até sua cabeceira no divisor Iperó-Sarapuí; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Passagem ou Restinga, pelo qual desce até sua foz no rio Sarapuí.

4 - Com o Município de Itapetininga

Começa no rio Sarapuí, na foz do córrego da Passagem ou Restinga; desce pelo rio Sarapuí até a foz do rio Alambari, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI
(Criado em 1832)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Mombuca**

Começa no rio Capivari, na foz do córrego Bom Fim; sobe por este e pelo seu galho de Leste até sua cabeceira; continua pelo divisor que contorna as cabeceiras do córrego do Bairro Frio, até alcançar o marco do quilômetro 201 do ramal de Piracicaba, da Estrada de Ferro Sorocabana, marco que fica a 5.190 m da estação de Mombuca; continua por uma reta de rumo Leste até o ribeirão da Água Parada ou Mombuca; procura o divisor que deixa, à esquerda, as águas deste curso, e à direita, as vertentes do ribeirão Água Choca e por este divisor caminha até o espigão-mestre Capivari-Piracicaba.

2 - Com o Município de Rio das Pedras

Começa no espigão-mestre Capivari-Piracicaba, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas do ribeirão Água Parada ou Mombuca das do ribeirão Água Choca; segue pelo espigão-mestre Capivari-Piracicaba até cruzar com o divisor Lambari-Posses; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Lambari de Cima.

3 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste

Começa no divisor Lambari-Posses, na cabeceira do córrego Lambari de Cima; segue pelo divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego da Posse e, à esquerda, as do córrego Zambero; segue pelo contraforte até a ponta sudocidental da lagoa da Posse, no córrego da Posse; desce pelo córrego da Posse até sua foz no ribeirão São Luís, pelo qual sobe até a cabeceira mais meridional de seu braço da esquerda; segue pelo espigão-mestre Capivari-Piracicaba até a cabeceira do córrego Joaquim Grande.

4 - Com o Município de Monte Mor

Começa no espigão-mestre entre os rios Piracicaba e Capivari, na cabeceira do córrego Joaquim Grande; prossegue pelo espigão-mestre até onde cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Água Choca e, à esquerda, as da Fazenda Monte Belo; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que separa as águas do córrego da Fazenda Monte de Ouro das do córrego do Fonseca; prossegue por este contraforte até a confluência dessas duas águas e pelo córrego do Fonseca abaixo até o rio Capivari.

5 - Com o Município de Elias Fausto

Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; desce pelo rio Capivari até o ribeirão dos Agostinhos ou Samambaia; sobe por este ribeirão até sua cabeceira sudoriental, no espigão Tietê-Capivari; segue por este até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Morro Vermelho e as do ribeirão Eleutério.

6 - Com o Município de Porto Feliz

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Capivari, ao Norte, onde ele cruza com divisor que deixa, de um lado, as vertentes do córrego Morro Vermelho e do outro as do ribeirão Eleutério; segue pelo espigão Capivari-Tietê até o espigão chamado André Dias.

7 - Com o Município de Rafard

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Capivari, ao Norte, onde ele cruza com o espigão chamado André Dias, que deixa, à direita, as águas do ribeirão Palmeiras, e, à esquerda, as do ribeirão dos Marins ou Itapeva; segue por esse espigão até alcançar a cabeceira do córrego São Francisco, pelo qual desce até o rio Capivari; desce por este até a foz do córrego Bom Fim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA **(Criado em 1857)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paraibuna

Começa na serra do Mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Claro, Couros e ribeirão dos Pilões; segue pela crista da serra do até a cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro.

2 - Com o Município de Natividade da Serra

Começa na serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro, segue pela crista da serra até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Maranduba e, à direita, as do ribeirão Mococa.

3 - Com o Município de Ubatuba

Começa na serra do Mar, onde esta cruza com o espigão que deixa, à direita as águas do ribeirão Mococa e, à esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pelo alto deste espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do galho do centro do ribeirão Tabatinga; desce por este até o oceano Atlântico.

4 - Com o Município de São Sebastião

Começa no oceano Atlântico, na barra do ribeirão Perequê-Mirim; sobe por este até sua mais alta cabeceira; segue pelo contraforte da margem direita do rio da Limeira, em demanda da foz do ribeirão São Rafael ou Caçadinha, no rio Claro; sobe pelo ribeirão São Rafael ou Caçadinha até sua cabeceira; continua pela serra do Juqueriquerê, até encontrar a serra do Mar

Ilhas Faz parte integrante do município a ilha do Tamanduá

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Caraguatatuba e Porto Novo Começa no Oceano Atlântico na foz do ribeirão Lagoa, pelo qual sobe até a sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do ribeirão Pau d'Alho, no rio Camburu ou Tinga; sobe por este até a foz do rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do rio Novo; sobe por este até a sua cabeceira na serra do Juqueriquerê.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jandira

Começa na foz do ribeirão das Pombas no rio Cotia, pelo qual desce até a foz do córrego Fronteiriço.

2 - Com o Município de Barueri

Começa na foz do córrego Fronteiriço no no Cotia, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Carapicuíba.

3 - Com o Município de Osasco

Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Carapicuíba, pelo qual sobe até a foz do córrego Taquaralzinho.

4 - Com o Município de Cotia

Começa no ribeirão Carapicuíba na foz do córrego Taquaralzinho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão Carapicuíba -córrego da Fazenda Velha; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Bernhardt Weitbrech pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Velha; desce por este até a confluência do córrego do Orlando Dias, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão Moinho Velho - córrego da Aldeia; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Sebastião Paulo, pelo qual desce até sua foz no córrego do Manoel Góes Serrano; desce por este até a sua confluência no ribeirão Moinho Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Cotia; desce por este até a foz do ribeirão das Pombas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CARDOSO

(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mira Estrela

Começa no córrego Capituva, na foz do córrego Sabina, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Capituva-Taquari; segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Marinheiro, à direita, e as do córrego Taquari à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Novo, pelo qual desce até sua foz no rio Grande.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do córrego Novo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do rio Turvo.

3 - Com o Município de Riolândia

Começa no rio Grande, na foz do rio Turvo; sabe por este até a foz do ribeirão Guariroba.

4 - Com o Município de Pontes Gestal

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guariroba; sobe por este até a foz do córrego do Cateto.

5 - Com o Município de Álvares Florence

Começa no ribeirão Guariroba, na foz do córrego do Cateto; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guariroba-Tomasão; continua por este divisor em demanda da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão Tomasão; sobe pelo córrego de Joaquim José até sua cabeceira ocidental; daí, vai, pelo espigão entre o ribeirão Tomasão à direita, e o ribeirão Bonito, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Água, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Bonito; desce por este ribeirão até sua foz no ribeirão do Marinheiro.

6 - Com o Município de Pedranópolis

Começa na foz do ribeirão Bonito no ribeirão Marinheiro, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Seca.

7 - Com o Município de Macedônia

Começa, no ribeirão Marinheiro na foz do córrego Barra Seca; desce pelo ribeirão Marinheiro até a foz do córrego Anhumas, pelo qual sobe até a foz do córrego Capituva; sobe por este até a foz do córrego Sabina, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cardoso e São João do Marinheiro

Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do córrego Anhumas; desce pelo ribeirão Marinheiro até sua foz no rio Grande.

MUNICÍPIO DE CASA BRANCA

(Criado em 1841)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Brejo Limpo, e que tem sua foz logo acima da foz do córrego Cascalho; sobe pelo córrego Brejo Limpo até sua cabeceira mais setentrional; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego dos Ortizes, pelo qual desce até o córrego Lourenção; desce por este até sua foz no ribeirão dos Cocais; desce por este até a foz do ribeirão da Prata; sobe pelo ribeirão da Prata, até a foz do córrego Lavrinhas e por este até sua cabeceira mais setentrional; daí prossegue em linha reta à foz do córrego Tabaraninha, também denominado córrego do Paiol, no ribeirão das Tabaranas; sobe pelo córrego Tabaraninha, que passa a Leste da fazenda Tabaranas até sua cabeceira que fica acerca de um km ao Norte da sede da citada fazenda; daí prossegue pelo

divisor entre as águas dos ribeirões Tabaranas, à esquerda, e Cachoeira, à direita, até o espigão-mestre entre os rios Pardo e Moji-Guaçu; caminha pelo espigão-mestre até o alto do morro da Laje, junto ao sinal geodésico.

2 - Com o Município de Tambaú

Começa no alto do morro da Laje, junto ao sinal geodésico; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Taquaruçu e, à esquerda, as do rio Tambaú, em demanda da foz do córrego do Tijuco Preto, no rio Tambaú e por este abaixo até o rio Pardo.

3 - Com o Município de Mococa

Começa no rio Pardo, na foz do rio Tambaú; sobe por aquele até a foz do rio Verde.

4 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do rio Verde; sobe por este até a foz do primeiro córrego da margem direita, acima da foz do ribeirão Água Fria.

5 - Com o Município de Itobi

Começa no rio Verde, na foz do primeiro córrego da margem direita acima da foz do ribeirão Água Fria; sobe pelo rio Verde até a foz do ribeirão dos Macacos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Verde, e, à direita, as águas do ribeirão Lambari; prossegue por este divisor até a cabeceira da água do quilômetro 14 do ramal de Mococa, água que é cortada pelos trilhos da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a acerca de três quilômetros a sudoeste da estação de Itobi; desce por essa água até o rio Verde; sobe por este até a foz do córrego da Estiva.

6 - Com o Município de Vargem Grande de Sul

Começa no rio Verde, na foz do córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva, até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai, pelo espigão do alto da Boa Vista, passando pelo marco B, da linha geodésica da base de Vargem Grande, à procura da cabeceira do galho mais setentrional do córrego de Guirra, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari-Mirim.

7 - Com o Município de Aguai

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Guirra; desce pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego Brejo Limpo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Casa Branca e Lagoa Branca

Começa no alto da Boa Vista, na cabeceira mais ocidental do córrego Estiva; vai, daí, pelo contraforte da margem direita do córrego Boa Vista, à foz deste córrego no rio Veadinho; segue dessa foz por uma reta em demanda do marco do km 156 da linha-tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 1.350 metros a sudoeste da estação de Cocais; deste ponto segue, em reta, à cabeceira do ribeirão do Cocais e por este desce até a foz do córrego Lourenção.

MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

(Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santo Antônio da Alegria

Começa no espigão entre as águas do córrego da Mata de um lado, e as do rio Cubatão, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão; segue pelo espigão entre as águas dos córregos do Monte Alto e da Antinha, à esquerda, e as do rio Cubatão, à direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Barreira; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Barreira no córrego do Bauzinho.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no córrego do Bauzinho, na foz do córrego da Barreira; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Comprido ou Marimbondo, no ribeirão das Areias.

3 - Com o Município de Mococa

Começa no ribeirão das Areias, na foz do córrego Comprido ou Marimbondo, pelo qual sobe até seu galho sudocidental; sobe por este galho até os aparados da serra da Borda da Mata; segue por estes

aparados até encontrar os aparados da serra das Contendas; continua pelos aparados da serra das Contendas até alcançar o córrego Contendas.

4 - Com o Município de Cajuru

Começa no córrego Contendas no ponto onde é cortado pelos aparados da serra do mesmo nome; sobe pelo córrego Contendas até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão da Boiada, à esquerda, e as do rio Cubatão, à direita, até o contraforte que finda na foz do córrego do Barreiro, no rio Cubatão; segue por este contraforte até a foz do córrego do Barreiro, no rio Cubatão; sobe pelo córrego do Barreiro até sua cabeceira; prossegue pelo divisor entre o rio Cubatão e córrego Diamantino, à direita, e córrego São João, à esquerda, até o contraforte São João - Palmeiras; alcança na contravertente a cabeceira do galho meridional do córrego das Palmeiras, pelo qual desce até sua foz no córrego do Furtado; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre o rio Cubatão e o ribeirão Vermelho; segue pelo divisor Cubatão-Vermelho até cruzar com o espigão entre as águas do rio Cubatão e córrego da Mata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CASTILHO
(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa no rio Paraná, na foz do rio Feio ou Aguapeí; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até a foz do rio Tietê.

2 - Com o Município de Itapura

Começa no rio Paraná, na foz do rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Anhumas.

3 - Com o Município de Andradina

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Anhumas, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional; vai, daí, em reta, ao divisor Abrigo - Moinho, na cabeceira oriental do córrego 5 de Maio pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do espigão-mestre Moinho ou Abrigo-Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Nova Independência

Começa no espigão mestre Moinho ou Abrigo - Feio ou Aguapeí, no ponto de cruzamento com o divisor que finda no ribeirão do Moinho ou Abrigo na foz do córrego 5 de Maio; daí, segue peie espigão-mestre, em demanda da foz do córrego Pau D'Alho, no rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de São João de Pau D'Alho

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Pau d'Alho; desce por aquele rio até a foz do córrego 1º de Julho.

6 - Com o Município de Paulicéia

Começa na foz do córrego 1º de Julho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
(Criado em 1917)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tabapuã

Começa no espigão São Domingos-Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá-Tenentes; segue pelo espigão São Domingos-Onça até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Águas Claras, e, à esquerda, as do córrego Grande; segue por este divisor até o contraforte Águas Claras - Angola; segue por este contraforte até a junção da água da Angola com o córrego Águas Claras, e por este desce até o ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Cajobi

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Águas Claras; sobe por aquele até a foz do córrego dos Porcos.

3 - Com o Município de Paraíso

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego dos Porcos; sobe por aquele até a foz do córrego do Laranjal.

4 - Com o Município de Palmares Paulista

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Laranjal, pelo qual sobe até a cabeceira sudocidental no divisor entre as águas do córrego Águas Claras, à direita, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, à esquerda; segue por este divisor até entroncar com o espigão Onça-São Domingos.

5 - Com o Município de Pindorama

Começa no espigão São Domingos-Onça, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré; segue pelo espigão até cruzar com o contraforte que deixa à esquerda, as águas do córrego Bebedouro e pelo contraforte caminha em demanda da foz do córrego Bebedouro, no rio São Domingos, pelo qual desce até a foz do córrego Amizade; daí, segue, em reta, à foz do córrego Jacuba no córrego Barra Grande; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no espigão-mestre São Domingos-Cubatão; segue por este espigão-mestre até a cabeceira setentrional do ribeirão Cubatão, pelo qual desce e pelo ribeirão do mesmo nome até a foz do córrego Vintém.

6 - Com o Município de Itajobi

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego Vintém; desce pelo rio Cubatão até a foz do córrego do Boi.

7 - Com o Município de Urupês

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego do Boi; desce por aquele até a foz do córrego São Berto.

8 - Com o Município de Ibirá

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego São Berto, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte Barra Nova-Burro até o divisor Cubatão-Bicas; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Sobradinho, pelo qual desce até o ribeirão das Bicas; sobe por este até a foz do córrego Limeira, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Cubatão-São Domingos.

9 - Com o Município de Catiguá

Começa no espigão-mestre Cubatão-São Domingos, na cabeceira do córrego Limeira; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do galho sudocidental do córrego José Dias, pelo qual desce até sua foz no rio São Domingos continua pelo contraforte fronteiro entre os córregos Catiguá e Tenentes até cruzar com o espigão São Domingos-Onça, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Catanduva e Elisiário

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego Cachoeira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Bom Retiro e, à esquerda, as do córrego do Gengibre até cruzar com o espigão-mestre Cubatão-São Domingos, pelo qual caminha até a cabeceira sudoriental do córrego José Dias, pelo qual desce até a junção com o galho sudocidental.

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Uchoa

Começa no espigão-mestre Cubatão - São Domingos, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego do Matão; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego do Matão, no rio São Domingos.

2 - Com o Município de Tabapuã

Começa no rio São Domingos, na foz do córrego do Matão; sobe pelo rio São Domingos até a foz do córrego Ipê, pelo qual sobe até sua cabeceira no Divisor São Domingos-Onça; prossegue pelo

espigão São Domingos-Onça até cruzar com o contraforte Catiguá-Tenentes.

3 - Com o Município de Catanduva

Começa no espigão São Domingos-Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá-Tenentes; segue por este contraforte entre o córrego Catiguá, à direita, e o córrego dos Tenentes, à esquerda, em demanda da foz do córrego José Dias, no rio São Domingos; sobe pelo córrego José Dias até a foz de seu galho sudocidental; pela qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre São Domingos-Cubatão; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Limeira.

4 - Com o Município de Ibirá

Começa na cabeceira do córrego Limeira; segue pelo espigão-mestre São Domingos-Cubatão até o ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego do Matão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CEDRAL **(Criado em 1929)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Bady Bassitt (ex-Borboleta)

Começa no ribeirão do Borá, na foz do córrego do Reverendo; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Borá, e, à esquerda, as do córrego da Cachoeirinha, até cruzar com espigão-mestre Borá-Prêto.

2 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa no espigão-mestre Borá-Prêto, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Borá e o córrego Cachoeirinha; prossegue pelo espigão-mestre até o divisor entre o córrego do Macaco, à esquerda, e o rio Preto, à direita; continua por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Sossego; segue por este divisor em demanda da foz do córrego das Damas no rio Preto; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego do Cedro, à esquerda, e, à direita, as do córrego das Damas, até o espigão entre o rio Preto e o rio Turvo; prossegue por este espigão até cruzar com o divisor Palmeiras-Claro.

3 - Com o Município de Guapiaçu

Começa no espigão Preto-Turvo, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Palmeira, à direita, e o ribeirão Claro, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita as águas do córrego Belo, e, à esquerda, as do córrego Espingarda; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no córrego Espingarda; desce pelo córrego Espingarda até sua foz no ribeirão Palmeira.

4 - Com o Município de Uchoa

Começa no ribeirão Palmeira, na foz do córrego Espingarda; sobe pelo ribeirão Palmeira até a foz do córrego Dona Chiquinha, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Palmeira-Alegria; caminha por este divisor até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda Guidolim, no divisor Alegria-Grande; segue por esta reta até a cabeceira do córrego da Fazenda Guidolim, pelo qual desce até sua foz no córrego Grande; sobe pelo córrego Grande, até sua cabeceira sudocidental no espigão mestre entre as águas dos rios Cubatão e São Domingos; segue por este espigão-mestre até o cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego da Limeira e, à esquerda, as do córrego Taperão.

5 - Com o Município de Ibirá

Começa no espigão-mestre Cubatão - São Domingos, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego da Limeira e, à esquerda, as do córrego Taperão; prossegue pelo contraforte até a foz do córrego da Limeira, no córrego Paula Vieira; sobe por este até a foz do córrego Cana do Reino.

6 - Com o Município de Potirendaba

Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; sobe pelo córrego Paula Vieira até a foz do córrego Bacuri, e por este acima até sua cabeceira no divisor Paula Vieira-Borá; alcança na contravertente a cabeceira mais oriental do córrego do Reverendo, pelo qual desce até sua foz no

ribeirão do Borá, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR (Criado em 1917)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Piraju

Começa na represa do rio Paranapanema na foz do rio Taquarí; desce pela represa até a foz do ribeirão do Virado; sobe por este até a foz do córrego São Luís, pelo qual sobe até a foz da Água Branca.

2 - Com o Município de Mandurí

Começa no córrego São Luís na foz da Água Branca; sobe pelo córrego São Luís até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, à esquerda, e as do ribeirão do Virado, à direita; caminha por este divisor até encontrar com o espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até a cabeceira da Água Grande.

3 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa na cabeceira da Água Grande, no espigão Pardo-Paranapanema de onde vai em reta ao divisor entre os ribeirões Espreado e Três Ranchos na cabeceira da água das Marrequinhas, pela qual desce até a água Barra Grande do Pinhal; desce por esta até sua foz no ribeirão Três Ranchos, pelo qual desce até a foz da água dos Catetos; sobe por esta até sua cabeceira, donde vai em reta à cabeceira da água Taquara do Reino, depois de atravessar o córrego Vareta; desce pela água Taquara do Reino até o rio Novo; sobe por este até a foz da água do Geraldo, pela qual sobe até o divisor Novo-Pardo; continua por este divisor até a cabeceira da água Santa Margarida; desce por esta até o rio Pardo e por este acima até a foz do rio Palmital.

4 - Com o Município de Avaré

Começa na foz do rio Palmital, no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego do Lajeado sobe por este até o divisor Pardo-Novo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Jacu; desce por este até o rio Novo; desce, ainda, por este até a foz do ribeirão Boa Vista; sobe por este e pelo córrego Cachoeirinha até sua cabeceira sudocidental, no espigão entre os rios Novo e Paranapanema, segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Bonito; desce por este até a foz do córrego da Divisa.

5 - Com o Município de Arandu

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Bonito-Jamaica; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Taquara Branca, pelo qual desce até sua foz no córrego Jamaica; sobe por este córrego até a foz do córrego de Vicente Oliveira; daí, vai em reta de rumo Oeste até o divisor entre as águas do ribeirão Bonito, à esquerda, e as do ribeirão do Macuco, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Timburi, pelo qual desce até o córrego do Monjolinho; desce por este córrego até o ribeirão Bonito, pelo qual desce até sua foz na represa do rio Paranapanema.

6 - Com o Município de Itaí

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; desce pela represa até a foz do rio Taquarí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CERQUILHO (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Laranjal Paulista

Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão da Onça, de onde vai em reta ao salto do rio Sorocaba.

2 - Com o Município de Tietê

Começa no salto do rio Sorocaba; sobe por este até o córrego da Vereda, que nasce próximo à estação do mesmo nome; sobe por este córrego até sua cabeceira, no espigão Sorocaba-Tietê; alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego Distrital, cabeceira próxima aos trilhos da Estrada de Perro Sorocabana; desce pelo córrego Distrital até sua foz no córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva até sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, à cabeceira mais ao Norte da água de Capuava; desce por esta até o ribeirão Pimenta; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Pimenta e córrego Indalécio de Camargo; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as cabeceiras do córrego da Fazenda Sabaúna; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no córrego de Indalécio de Camargo; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego Indalécio de Camargo e ribeirão Mandiçununga; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga.

3 - Com o Município de Boituva

Começa no divisor entre os ribeirões Mandiçununga e Indalécio de Camargo, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga; segue pelo divisor até cruzar o espigão Tietê - Sorocaba; continua por este espigão até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Sete Ranchos ou Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.

4 - Com o Município de Tatuí

Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos, desce pelo rio Sorocaba até a foz do ribeirão Guarapó.

5 - Com o Município de Cesário Lange

Começa na foz do ribeirão Guarapó, no rio Sorocaba, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pereiras

Começa no espigão entre as águas do rio de Conchas e as do ribeirão Aleluia, na cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa; segue por este espigão e continua pelo espigão Onça - Lajeado até cruzar com o contraforte Água Branca - Perobas; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no córrego das Perobas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão de Dentro.

2 - Com o Município de Laranjal Paulista

Começa no ribeirão de Dentro, na foz do córrego das Perobas; desce pelo ribeirão de Dentro até sua foz no ribeirão da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.

3 - Com o Município de Cerquilha

Começa na foz do ribeirão da Onça, no rio Sorocaba; sobe por este até a foz do ribeirão Guarapó.

4 - Com o Município de Tatuí

Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Guarapó, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Turvinho; sobe pelo ribeirão Turvinho até a foz de seu galho ocidental, foz que ocorre cerca de 1,5 km à jusante da ponte da estrada de rodagem Tatuí - Porangaba; sobe por este galho ocidental até sua cabeceira no divisor Turvinho - Palmeiras; segue pelo divisor entre o ribeirão Turvinho, à direita e o ribeirão Palmeiras à esquerda em demanda da foz ao ribeirão Palmeiras no ribeirão Aleluia; sobe pelo ribeirão Aleluia até a foz do córrego de Adolfo Rosa, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho setentrional, no espigão entre o ribeirão Aleluia e o rio de Conchas onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CHARQUEADA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São Pedro**

Começa no divisor Limoeiro-Monjolinho, na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Monjolinho; desce pelo córrego Monjolinho até sua foz no ribeirão Água Parada; deste ponto vai em reta à foz do ribeirão Boa Vista no rio Araquá, sobe pelo ribeirão Boa Vista até a foz do córrego Água Branca; continua pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Boa Vista, à direita, e o córrego Água Branca, à esquerda, até o divisor entre este córrego e o ribeirão Água Vermelha, à direita; prossegue por este divisor até alcançar os aparados da serra de Itaqueri.

2 - Com o Município de Itirapina

Começa nos aparados da serra do Itaqueri onde cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Vermelha e Água Branca; segue pelos aparados da serra até encontrar a cabeceira do ribeirão Vermelho que passa junto à sede da fazenda Itaíba.

3 - Com o Município de Ipeuna

Começa nos aparados, na serra de Itaqueri, onde são cortados pela cabeceira do ribeirão Vermelho; desce por este ribeirão até a foz do córrego da Fazenda Dobrada; vai, daí em reta, à cabeceira setentrional da água que passa ao Norte da sede da fazenda Covitinga; desce por esta água até sua foz, no córrego da Fazenda Covitinga; desce por este até o ribeirão Água Vermelha desce pelo ribeirão Água Vermelha até o rio Passa Cinco.

4 - Com o Município de Rio Claro

Começa na foz do ribeirão, Água Vermelha no rio Passa Cinco, pelo qual desce até sua foz no rio Corumbataí.

5 - Com o Município de Piracicaba

Começa na confluência dos rios Passa Cinco e Corumbataí; desce por este até a foz do ribeirão do Matão; sobe por este até a foz do córrego Caiapia, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho da direita; continua pelo divisor que deixa, à direita, o córrego Santa Rita, e ribeirões Jacutinga, do Meio e Água Parada e, à esquerda, o ribeirão do Limoeiro até a cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Charqueada e Paraisolândia**

Começa no córrego da Fazenda Covitinga, no ponto onde é cortado nela reta de rumo Norte, que vem da cabeceira oriental do galho setentrional do córrego do Mato, no divisor Covitinga-Mato; daí, segue pela referida reta até a citada cabeceira; desce pelo córrego do Mato até sua foz no ribeirão Vermelho; desce pelo ribeirão Vermelho até sua foz no ribeirão Paraíso; desce pelo ribeirão Paraíso até a foz do córrego Rocinha, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre o ribeirão Paraíso, de um lado e a água do Sapo e córrego Fortuna, do outro lado; daí, segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada, à direita e as do rio Corumbataí, à esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada e as do ribeirão Limoeiro.

**MUNICÍPIO DE CLEMENTINA
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Município de Piacatu**

Começa na foz do córrego Volta Grande, no ribeirão da Lontra; sobe pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Saltinho.

2 - Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa no ribeirão da Lontra na foz do córrego Saltinho, sobe pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Rico.

3 - Com o Município de Bilac

Começa na foz do córrego Rico, no ribeirão da Lontra, pelo qual sobe até a foz do córrego Laje; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Tietê; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Imbé.

4 - Com o Município de Coroados

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Tietê, na cabeceira do córrego Imbé, que passa pela fazenda do mesmo nome; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego 14 de Dezembro ou Salomão.

5 - Com o Município de Braúna

Começa no espigão-mestre Tietê-Feio ou Aguapeí, na cabeceira do córrego 14 de Dezembro ou Salomão; desce por este até o ribeirão Promissão, pelo qual desce até a foz do córrego Água Branca.

6 - Com o Município de Luizíania

Começa na foz do córrego Água Branca, no ribeirão Promissão, pelo qual desce até a foz do córrego Maná.

7 - Com o Município de Santópolis do Aguapeí

Começa no ribeirão Promissão, na foz do córrego Maná, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Promissão-Lontra; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Agrião; desce por este até sua foz no córrego Mimoso, pelo qual desce até o córrego Volta Grande; desce por este até sua foz no ribeirão da Lontra, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Clementina e Lauro Penteados

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego B, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lontra-Promissão; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Recrial pelo qual desce até sua foz no córrego 14 de Dezembro ou Salomão, desce por este córrego até sua foz no ribeirão Promissão.

MUNICÍPIO DE COLINA (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Barretos

Começa na foz do córrego da Bagagem, no rio Cachoeirinha; sobe por aquele até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão-mestre Pardo-Cachoeirinha e continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Pitangueiras, à esquerda e as do ribeirão do Turvo, à direita, até o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra Cuia.

2 - Com o Município de Jaborandi

Começa no divisor entre os ribeirões Pitangueiras e Turvo, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra Cuia; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Turvo, de onde vai em reta à cabeceira do córrego da Fazenda Mandaguari; continua pelo divisor entre o córrego Jaborandi e o ribeirão Retirinho, em demanda da foz do córrego da fazenda Recreio no ribeirão Retirinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Palmeiras.

3 - Com o Município de Terra Roxa

Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do ribeirão Retirinho; sobe por aquele até a foz do córrego Cachoeira.

4 - Com o Município de Bebedouro

Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Cachoeira; sobe por aquele até a foz do córrego da Onça ou Palmital, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas do rio Pardo, à direita e as do rio Cachoeirinha, a esquerda.

5 - Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa no espigão entre os rios Pardo, à direita, e Cachoeirinha, à esquerda, na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital; alcança a cabeceira mais setentrional do córrego Grande, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha, e por este abaixo até a foz do córrego de Abílio de Almeida.

6 - Com o Município de Severinia

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego de Abílio de Almeida; desce por aquele até a foz do córrego da Bagagem, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão da Onça; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do rio Pardo.

2 - Com o Município de Guaíra

Começa no rio Grande, na foz do rio Pardo, pela qual sobe até a foz do córrego da Divisa.

3 - Com o Município de Barretos

Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Mandi até o espigão Pardo-Velho; prossegue por este espigão até o contraforte entre o córrego Barreira, à esquerda e o córrego da Mata, a direita; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego Barreira, pelo qual desce até sua foz no rio Velho; desce pelo rio Velho até a foz do córrego Açoita Cavalos, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão entre o rio Velho e o ribeirão da Onça até a cabeceira meridional do ribeirão da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE CONCHAL
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Araras**

Começa no ribeirão do Ferraz, na foz do ribeirão do Pinhal, desce pelo ribeirão do Ferraz até o córrego do Barbosa; segue em reta à foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão do Cerrado; segue, ainda, em reta, até a cabeceira sudoriental do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçu.

2 - Com o Município de Moji-Guaçu.

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha, sobe por aquele até a cachoeira Itupava-Mirim.

3 - Com o Município de Moji-Mirim

Começa na cachoeira Itupava-Mirim, no rio Moji-Guaçu; vai, daí, em reta, à foz do córrego do Aterrado, no ribeirão do Conchal, pelo qual sobe até o ribeirão Ponte Alta; sobe por este ribeirão até o ribeirão Ponte Baixa; sobe por este até sua cabeceira; ganha a cabeceira mais setentrional do córrego do Coxim, que fica na contravertente; desce por este até a ponta da estrada de rodagem que da cidade de Moji-Mirim vai à cidade de Limeira.

4 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no córrego do Coxim, na ponte da estrada de rodagem que da cidade de Moji-Mirim vai à cidade de Limeira; desce pelo Coxim até sua foz no córrego da Barra; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas deste último, até a confluência dos ribeirões da Gualquica e do Pinhal, formadores do ribeirão do Ferraz, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE CONCHAS
(Criado em 1916)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Bofete**

Começa na confluência do rio Feio, com o rio do Peixe; desce por este até a foz da água do Vicentinho.

2 - Com o Município de Anhembi

Começa no rio do Peixe, na foz da água ao Vicentinho; desce pelo rio do Peixe, até o rio Tietê; sobe por este até a foz do ribeirão dos Patos.

3 - Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego das Flores.

4 - Com o Município de Laranjal Paulista

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores; sobe por aquele até o ribeirão do Pará e por este acima até sua cabeceira mais meridional, chamada córrego de Luís Ribeiro, no espigão dos Morais.

5 - Com o Município de Pereiras

Começa no espigão dos Morais, na cabeceira mais meridional do córrego de Luís Ribeiro; segue pelo espigão dos Morais até a cabeceira mais oriental do córrego da Estrada de Ferro; desce por este até sua foz na água da Espanhola, foz que ocorre junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana; desce por esta água até o rio de Conchas; sobe por este até a foz do córrego do Anselmo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego do Baltazar até o alto do Padilha e continua pelo espigão entre as águas do rio de Conchas, à esquerda, e, à direita as do ribeirão do Moquem, até a cabeceira do córrego de Salvador Vieira.

6 - Com o Município de Porangaba

Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira; desce por este até o ribeirão do Moquem; desce por este até a foz do primeiro córrego da margem esquerda e continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Moquem, e, à esquerda, as do rio Feio; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, o córrego de São João; segue por este contraforte até a foz do rio Feio, no rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Conchas e Juquiratiba**

Começa no rio Tietê, na foz do rio de Conchas, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai em reta à cabeceira do córrego Boa Vista, pelo qual desce até o ribeirão Salgado; daí vai em reta, ao rio do Peixe, na foz do córrego dos Aflitos foz que ocorre a jusante da ponte da rodovia estadual Conchas-Bofete.

**MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Santa Gertrudes**

Começa no espigão entre o ribeirão Cachoeirinha, de um lado, e ribeirão Santa Gertrudes e Tatu, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Santa Gertrudes - Tatu; segue por este contraforte até sua extremidade setentrional, vai em reta a lagoa do Catingueiro; daí, segue, por nova reta, à ponta meridional do divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Tatu, e, à esquerda, as do ribeirão Santa Gertrudes; segue por este divisor até o espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba.

2 - Com o Município de Araras

Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu continua pelo espigão-mestre entre as águas dos ribeirões das Araras e Pinhal, à esquerda, e as do ribeirão Tatu e Tabajara, à direita, até a cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo.

3 - Com o Município de Limeira

Começa no espigão entre os ribeirões Pinhal e Tabajara, que é o espigão-mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; desce por este córrego até o ribeirão

Tabajara; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, vai em reta, a foz do córrego da Fazenda Barreiros no ribeirão do Pinhal; sobe por aquele, até sua cabeceira; continua pelo divisor Pinhal-Tatu até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego São Francisco; continua pelo contraforte até a foz do córrego São Francisco, no ribeirão Tatu; sobe por este passando pelo tanque junto à estação de Ibicaba até a foz do córrego Saltinho; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo espigão que deixa, à esquerda as águas dos ribeirões Água da Serra e Cachoeirinha e, à direita, as do ribeirão Tatu até encontrar com o espigão Santa Gertrudes Tatu.

4 - Com o Município de Iracemápolis

Começa no divisor Tatu-Cachoeirinha, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Água da Serra e Cachoeirinha; segue pelo divisor Tatu-Cachoeirinha até o contraforte entre as águas do ribeirão Tatu e as do córrego Santa Gertrudes, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CORADOS (Criado em 1928)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Bilac

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê na cabeceira do córrego Imbé, que passa na Fazenda de igual nome; desce pelo córrego Imbé até a foz do galho que vem da Fazenda Alto Alegre.

2 - Com o Município de Birigui

Começa no córrego Imbé na foz do galho que vem da Fazenda Alto Alegre; sobe por este galho até a foz da água que passa na colônia da fazenda Mundo Novo; sobe ainda por esta água até sua cabeceira no contraforte Imbé — Baguaçu; daí, alcança na contravertente a cabeceira do córrego Gangré; desce pelo córrego Gangré até sua foz no ribeirão Baguaçu, sobe por este até a foz do córrego Tabapuã; sobe por este até a sua cabeceira principal no divisor Baguaçu - Congonhas; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Grande pelo qual desce até o ribeirão dos Baixotes e, por este, até o rio Tietê.

3 - Com o Município de Buritama

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Baixotes; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego das Congonhas.

4 - Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Congonhas; sobe por este até a sua cabeceira no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão rios Baixotes e o córrego do Campo e Congonhas, e, à esquerda, as águas dos ribeirões Lajeado Bonito e córrego Caximba e Água Limpa; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Patrício Gimene.

5 - Com o Município de Braúna

Começa no divisor que separa as águas do córrego Água Limpa das do Congonhas, na cabeceira do córrego de Patrício Gimene; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego Água Limpa até o espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; prossegue por este espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego Macuco.

6 - Com o Município de Clementina

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê, na cabeceira do córrego Macuco; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Imbé que passa na fazenda de igual nome, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Brejo Alegre e Coroados

Começa no divisor entre os ribeirões Lajeado e dos Baixotes, na cabeceira do córrego do Revólver; desce por este até sua foz no ribeirão dos Baixotes.

MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Taquarí

Começa no ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, na foz do ribeirão da Ariranha, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Aldeia ou Barra Grande — Fartura; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões da Aldeia ou Barra Grande, Fartura e Taquari.

2 - Com o Município de Taquarituba

Começa no pião divisor entre os ribeirões da Aldeia ou Barra Grande, Fartura e Taquari; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, à direita, e as do rio Taquari, à esquerda, até a cabeceira da água do Cavalão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Muniz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Muniz - Quati ou Vaquejador; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos do Acácio e do Osório Gomes; segue por este contraforte em demanda da foz da água do Sítio no ribeirão Quati ou Vaquejador, pelo qual desce até sua foz no rio Taquari.

3 - Com o Município de Itaí

Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati sobe por aquele até a foz do córrego Nha-Cândida.

4 - Com o Município de Itaberá

Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nha-Cândida; sobe por este até sua cabeceira norocidental no divisor Ponte Alta — Muniz; segue por este divisor até o espigão entre o rio Verde e o rio Taquari; continua pelo espigão até o divisor Branco — Forquilha; prossegue por este divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Branco, e, à esquerda, as do ribeirão da Forquilha até a cabeceira da água José Lourenço.

5 - Com o Município de Itaporanga

Começa no divisor Branco — Forquilha na cabeceira da água José Lourenço, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Branco; sobe por este ribeirão até a foz da água de José Maia pelo qual sobe até o divisor Branco — Lajeado; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Serra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz da água do Nogueira; sobe por esta água até sua cabeceira no divisor Lajeado — Aldeia ou Barra Grande; segue por este divisor até a cabeceira do galho sudoriental da água da Gabiroba, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Aldeia ou Barra Grande; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão da Ariranha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Analândia

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, pelo qual desce até sua foz no rio Corumbataí; prossegue pelo divisor que deixa, à direita as águas do córrego Emboabas e, à esquerda, as do córrego das Taipas, até atingir a ponta mais ocidental do morro Grande; continua pela cumiada deste maciço até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Cândido.

2 - Com o Município de Santa Cruz da Conceição

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Arouca e ao ribeirão do Moquem, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Cândido; segue pelo divisor Arouca-Moquem até a cabeceira mais ocidental do córrego Pedra Vermelha, pelo qual desce até sua foz. no ribeirão do Moquem; desce ainda, por este até a foz de seu galho da direita, e por este acima até a foz do córrego do Monjolo.

3 - Com o Município de Leme

Começa no ribeirão do Moquem, na foz de córrego do Monjolo, sobe por aquele até a foz do córrego Monte Alegre.

4 - Com o Município de Rio Claro

Começa no ribeirão do Moquem, na foz do córrego Monte Alegre; segue em reta de rumo Oeste até o ribeirão Claro; segue em ré ta até encontrar a reta de rumo Norte que parte da foz do segundo afluente da margem direita do córrego do Batista Ferraz, à montante de sua foz no rio Corumbataí num ponto desta reta situado a um quilômetro ao Norte do seu cruzamento com a linha da Companhia de Estradas de Ferro; segue pela última reta até a referida foz; sobe pelo citado afluente até a sua cabeceira mais ocidental, de onde vai, em reta, no ribeirão Jacutinga, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Leste que parte da foz do córrego Boa Vista, no rio da Cabeça; segue por esta reta até a referida foz, sobe pelo rio da Cabeça até a foz do córrego da Serra.

5 - Com o Município de Itirapina

Começa na foz do córrego da Serra, no rio da Cabeça; sobe por aquele até a sua cabeceira mais setentrional; segue em reta à cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Limeira**

Começa no rio Jaguari, na foz do ribeirão do Pinhal; sob por este até a foz do córrego Canguçu; sobe ainda, por este e pelo galho mais próximo da fazenda Canguçu até sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Canguçu; segue por este contraforte até o divisor Pinhal - Paredão; continua por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Pinhal, de um lado e as do ribeirão Três Barras, do outro; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho.

2 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Pinhal, de um lado, e as águas do ribeirão Três Barras, do outro na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho; desce por este até o ribeirão Monjolo Grande; desce, ainda por este até a foz do córrego do sítio Novo; vai em reta ao quilômetro 41 da estrada de rodagem que liga Artur Nogueira a Cosmópolis; desta estrada continua por nova reta à cabeceira da grota de Manuel Guimaro; desce pela grota até o rio Pirapitingui; desce ainda por ele até a foz do córrego Socegã ou Jacinto; sobe por este córrego até sua cabeceira ocidental; vai, em reta, à cabeceira do córrego Boldim, Cemitério ou Capela; desce por este até o ribeirão Cachoeira.

3 - Com o Município de Jaguariúna

Começa na foz do córrego Boldim, Cemitério ou Capela, no ribeirão Cachoeira; desce por este até sua foz no rio Jaguari, pelo qual desce até a foz do córrego Meia Lua.

4 - Com o Município de Paulínia

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Meia Lua; desce pelo rio Jaguari, ate a foz do córrego Jacaré, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego Lagoa Azul, até cruzar com o espigão Atibaia - Jaguari; segue pelo espigão até cruzar com o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete.

5 - Com o Município de Americana

Começa no espigão Jaguari — Atibaia, onde o espigão cruza o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue pelo espigão até a cabeceira de galho da direita do córrego Jacutinga; desce por este até o rio Jaguari, e por este até a foz do ribeirão do Pinhal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE COSMORAMA **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego da Prata; sobe por este até a foz do córrego da Capoeira, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Turvo; segue pelo espigão-mestre até o contraforte Piedade - Sumidouro; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Manguinho desce por este até sua foz no ribeirão Piedade.

2 - Com o Município de Álvares Florence

Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego Manguinho; desce pelo ribeirão Piedade até a foz do córrego do Mangue.

3 - Com o Município de Américo de Campos

Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego do Mangue; desce pelo ribeirão Piedade até sua foz no rio Preto.

4 - Com o Município de Palestina

Começa na foz do ribeirão Piedade, no rio Preto; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.

5 - Com o Município de Tanabi

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego do Meio; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Preto — São José dos Dourados; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos da Estiva e do Carrilho; segue por este contraforte até a cabeceira do galho Leste do córrego do Carrilho, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

6 - Com o Município de Sebastianópolis do Sul

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Carrilho; desce por aquele até a foz do córrego da Prata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE COTIA **(Criado em 1856)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Roque

Começa no rio Sorocá-Mirim, na foz do ribeirão da Vargem Grande; sobe por este até a confluência de seus galhos oriental e setentrional.

2 - Com o Município de Itapevi

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem Grande e rio Cotia, à direita, e as do ribeirão Sapiatá, à esquerda; continua por este divisor até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Sapiatá, à esquerda e as do ribeirão Itapevi, à direita; prossegue por este contraforte até a cabeceira norocidental do ribeirão da Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itapevi; sobe pelo ribeirão Itapevi até a foz da primeira água da margem direita; segue pelo contraforte que deixa esta água à esquerda, até o divisor entre os ribeirões Itapevi e Barueri-Mirim; continua por este divisor até o pião divisor dos ribeirões Itapevi, Barueri-Mirim e rio Cotia, na cabeceira do córrego Barueri-Mirim.

3 - Com o Município de Jandira

Começa no pião divisor entre o ribeirão Itapevi e rios São João ou Barueri e Cotia; segue pelo divisor entre os rios São João ou Barueri e Cotia até a cabeceira do galho mais ocidental do ribeirão das Pombas, pelo qual desce até sua foz no rio Cotia.

4 - Com o Município de Carapicuíba

Começa na foz do ribeirão das Pombas, no rio Cotia, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Moinho

Velho; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Manoel Góes Serrano, pelo qual sobe até a foz do córrego Sebastião Paula; sobe ainda por este córrego até sua cabeceira no divisor Moinho Velho-Aldeia; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Orlando Dias, pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Velha; sobe por este córrego até a foz do córrego de Benhardt Weitbrech, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Fazenda Velha - Carapicuíba; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Taquaralzinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Carapicuíba.

5 - Com o Município de Osasco

Começa na foz do córrego Tanquinho no ribeirão Carapicuíba; sobe por este até sua cabeceira sudoriental, no espigão Pirajuçara-Tietê.

6 - Com o Município de Embu

Começa no espigão Pirajuçara-Tietê, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Tietê e, à esquerda as do ribeirão Poá e rio Embu-Mirim até a cabeceira do córrego Retiro das Pedras, pelo qual desce até sua foz no córrego Potium; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Potium-Moinho Velho; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos galhos sudocidental e sudoriental do ribeirão do Moinho Velho; sobe pelo galho sudocidental até sua cabeceira no divisor Moinho Velho-Km 30; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Invernada, prossegue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no córrego Km 30; daí continua pelo contraforte do córrego Km 30 e o rio Cotia até cruzar com o espigão Cotia-Ressaca; prossegue por este espigão até o contraforte da margem direita do córrego dos Britos; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão da Ressaca.

7 - Com o Município de Itapeçerica da Serra

Começa na foz do córrego dos Britos, no ribeirão da Ressaca, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Mato Dentro; sobe pelo ribeirão Mato Dentro até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Cotia, e, à esquerda, as do rio Embu-Mirim, até chegar à serra do Chiqueiro; segue pela crista desta e pela serra de Itatuba até a cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras.

8 - Com o Município de Ibiúna

Começa na serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras; segue pelo espigão entre os rios Capivari e Cotia, à direita, e rio Laranjeiras, à esquerda, em demanda da cabeceira mais meridional do rio Sorocá-Mirim; desce por este até a foz do ribeirão da Vargem Grande, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Caucáia do Alto e Cotia

Começa no divisor Vargem Grande-Cotia, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Graça; continua por este contraforte até a foz do ribeirão da Graça, no rio Cotia; sobe por este até a represa de Pedro Beicht, pelo qual segue até a foz da água do Gregório Grande; sobe por esta água até sua cabeceira, no espigão entre as águas do rio Cotia, à direita, e as do rio Embu-Mirim, à esquerda.

2 - Entre os Distritos de Caucáia do Alto e Raposo Tavares

Começa no ribeirão Vargem Grande, na foz do ribeirão Pereiras, pelo qual sobe até seu galho da margem direita, logo acima da estrada Cotia - Caucáia do Alto; sobe por este galho até sua cabeceira no pião divisor entre os ribeirões Pereiras e Laje e rio Cotia; segue pelo divisor Vargem Grande - Cotia até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Graça.

3 - Entre os Distritos de Cotia e Raposo Tavares

Começa no divisor Vargem Grande - Cotia no ponto do cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Graça; segue pelo divisor Vargem Grande - Cotia até a cabeceira do córrego Tijuco Preto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Pires, pelo qual segue até a foz do córrego Aterrado; sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Cotia e as do ribeirão Sapiatã.

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
(Criado em 1897)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ribeirão Preto**

Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; desce pelo último até o córrego São Francisco; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional no espigão Preto - Onça; segue por este espigão até sua cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Cantagalo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Preto; continua pelo contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita, até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Venâncio ou Figueira; desce por este até o córrego do Espraiado, pelo qual desce até o ribeirão da Figueira.

2 - Com o Município de Serrana

Começa na foz do córrego do Espraiado, no ribeirão da Figueira; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Tamanduá ou Figueira, das do córrego Espraiado, até a foz do córrego da fazenda Cruzeiro ou de Manuel Amaro; sobe pelo ribeirão Tamanduá até a foz do ribeirão Tamanduázinho.

3 - Com o Município de Serra Azul

Começa na foz do ribeirão Tamanduázinho, no ribeirão Tamanduá; sobe por este até a foz da água da Cruz, primeiro córrego da margem esquerda logo acima da foz do córrego Cachoeira.

4 - Com o Município de São Simão

Começa na foz da água da Cruz, primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão Tamanduá, logo acima da foz do córrego Cachoeira; sobe por aquela até sua cabeceira; prossegue em reta ao quilômetro número 275, da Estrada de Ferro Mogiana, entre as estações de Tibiriçá e Beta; segue em demanda do contraforte Tamanduá - Pântano; prossegue por este espigão até o contraforte que deixa, à esquerda o ribeirão do Pântano e à direita, o córrego Água Branca e por este contraforte continua até a confluência desses dois cursos, prosseguindo pelo ribeirão do Pântano até sua foz no ribeirão da Onça.

5 - Com o Município de Luiz Antônio

Começa na foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão da Onça, pelo qual desce até a foz do córrego Lajeadozinho, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
(ex-Guapuã)****(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Pedregulho**

Começa na confluência dos córregos do Indaíá e da Cachoeira do Salto, formadores do ribeirão Água Limpa; segue pelo contraforte entre o córrego do Indaíá, à esquerda, e o córrego da Cachoeira do Salto, à direita, até cruzar com o espigão-mestre entre os rios Ponte Nova e Canoas; daí, vai, em reta, à serra do Indaíá, no ponto onde é cortada pela estrada que, da estação de Indaíá, vai ao bairro da Boa Vista; desse ponto segue pelas serras do Indaíá e da Faquinha até a cabeceira mais ocidental do córrego do Bálsamo, pelo qual desce até sua foz no rio Canoas.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Canoas, na foz do córrego do Bálsamo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Pouso Alegre, no rio Canoas

3 - Com o Município de Franca

Começa no rio Canoas, na foz do ribeirão Pouso Alegre, pelo qual sobe até a foz do córrego Pouso Alto; segue pelo contraforte entre o ribeirão Pouso Alegre, à direita, e o córrego Pouso Alto, à esquerda, até cruzar com o espigão-mestre entre o rio Canoas de um lado e os ribeirões do Salgado e Corrente do outro lado; prossegue pelo espigão-mestre até encontrar com o divisor entre os ribeirões de Salgado e Corrente; continua por este divisor entre o ribeirão Corrente, à direita, e o ribeirão do Salgado, à esquerda, até a cabeceira do córrego Fundo.

4 - Com o Município de Ribeirão Corrente

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões do Salgado e Corrente, na cabeceira do córrego Fundo; segue pelo divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego das Almas; daí, segue por esse contraforte até a foz do córrego Boa Vista, no córrego Santana; sobe pelo córrego Boa Vista até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Santana-Japão; daí alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego do Quirino, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Japão; desce pelo ribeirão do Japão até a foz do córrego Barro Preto.

5 - Com o Município de Jeriquara

Começa no ribeirão do Japão, na foz do córrego Barro Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional; daí, segue pelo divisor Japão - Água Limpa até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Cachoeira do Salto; prossegue por esse contraforte em demanda da confluência dos córregos da Cachoeira do Salto e do Indaíá, formadores do ribeirão Água Limpa, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Maracáí**

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até a foz do córrego da Pintada; sobe por este córrego até a foz do córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva até a foz do córrego do Brejo, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Paranapanema-Capivara; segue pelo divisor Paranapanema-Capivara até a cabeceira do córrego do Caçador, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas; desce por este até a foz do córrego Grota Seca, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Anhumas-Bugio; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões das Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo.

2 - Com o Município de Assis

Começa no pião divisor entre os ribeirões das Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo; alcança a cabeceira do ribeirão do Bugio, pelo qual desce até a foz do córrego do Bugiozinho.

3 - Com o Município de Florínia

Começa na foz do córrego do Bugiozinho no ribeirão do Bugio, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema na foz do ribeirão do Bugio, segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão das Anhumas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO (Criado em 1871)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa na serra da Mantiqueira, onde esta cruza o espigão entre as águas dos ribeirões Passa Vinte e Embaú; prossegue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, de um lado, e ribeirão Jacu, do outro lado.

2 - Com o Município de Lavrinhas

Começa na Serra da Mantiqueira, no porto onde a serra cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, de um lado, e as do rio Jacu, do outro lado; segue por este divisor até a cabeceira do galho ocidental do córrego Lindeiro, pelo qual desce até o rio Paraíba; segue por este até a foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos córregos do Sertão e Pitangueiras; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte que

separa as águas do córrego Pitangueiras das do córrego da Igrejinha.

3 - Com o Município de Silveiras

Começa onde o divisor entre as águas dos córregos do Sertão e Pitangueiras entronca com o contraforte que separa as águas do córrego Pitangueiras à esquerda das do córrego da Igrejinha, à direita; segue por este contraforte que deixa à direita, as águas do córrego do Barro de Telha, em demanda da foz do córrego da Igrejinha no rio Itaguaçaba, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazendinha; continua pelo contraforte entre as águas do córrego da Fazendinha, à direita, e as do ribeirão do Paiol, à esquerda, até o divisor entre as águas do ribeirão do Paiol, à esquerda e as do ribeirão do Alegre, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça.

4 - Com o Município de Cachoeira Paulista

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Alegre, e à esquerda, as do ribeirão do Paiol, na cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça; desce por este até o ribeirão do Alegre; continua por este abaixo e pelo ribeirão das Pedras até o rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do ribeirão Passa Vinte; sobe por este até a foz do ribeirão Piquete, pelo qual sobe até a foz do córrego Caxambu; continua pelo contraforte entre o córrego Caxambu, à direita, e o ribeirão Piquete, à esquerda, até o divisor Embaú-Piquete; prossegue pelo divisor entre estas duas águas até a cabeceira do córrego Mendanha.

5 - Com o Município de Piquete

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Piquete e Embaú na cabeceira do córrego Mendanha; continua pelo divisor até cruzar com o divisor Embaú - Passa Vinte; prossegue por este divisor até cruzar com a Serra da Mantiqueira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CUBATÃO **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa no rio dos Pilões na foz do ribeirão Paçareúva; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra do Mar ou Paranapiacaba; segue pelos aparados da serra, que aí tem o nome local de serra do Cubatão, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Perequê, à esquerda, e as do rio Pequeno, à direita.

2 - Com o Município de Santo André

Começa nos aparados da serra do Mar, onde tem o nome local de serra do Cubatão, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Perequê, e as do rio Pequeno; segue pelos aparados da serra, que recebe os nomes locais de serra do Poço do Meio e de Moji até encontrar a reta de rumo Norte, que vem da foz ao córrego da Terceira Máquina, que vai desaguar no rio Moji, próximo à Terceira Máquina da Linha Velha, para Santos, da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; segue por esta reta até a serra do Morrão.

3 - Com o Município de Santos

Começa no alto da serra do Morrão, onde esta é atingida pela reta de rumo Sul, que vem da Foz do córrego da Terceira Máquina; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego do Cortume da Tapera, em demanda da foz deste córrego no largo do Caneú; continua pelo eixo do largo do Caneú, passando a Leste do morro do Casqueiro até atingir o braço chamado rio Casqueiro, pelo qual desce até o lago da Pompeba e por este ainda até a foz do rio dos Bugres.

4 - Com o Município de São Vicente

Começa na foz do rio dos Bugres, no largo da Pompeba; continua Pelo leito deste, passando ao Norte da ilha do mesmo nome e pelo rio Branco até a foz do rio Santana; sobe por este até a foz do ribeirão dos Queirozes e por este até a foz do córrego da Mãe Maria; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue, em reta, até a foz do ribeirão dos Pilões, no rio Cubatão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Paçareúva, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CUNHA (Criado em 1785)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Sertãozinho; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Cordeiro, pelo qual sobe até o ribeirão Palmital; sobe por este até o córrego Corisco, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental no divisor Corisco - Campo Alegre; segue por este divisor até o contraforte entre o ribeirão Campo Alegre, à esquerda, e o ribeirão Mato Dentro à direita; caminha por este contraforte em demanda da confluência dos ribeirões Campo Alegre e Cachoeira, formadores do ribeirão Mato Dentro; prossegue pelo contraforte entre o ribeirão Cachoeira, à esquerda, e o ribeirão Vauvu, à direita em demanda da foz do córrego Paiolino, no ribeirão Vauvu; continua pelo contraforte fronteiro até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; caminha por este contraforte até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Vauvu e Carimbamba.

2 - Com o Município de Lorena

Começa onde o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Vauvu, à direita, e as do ribeirão Carimbamba à esquerda; segue por este divisor até o divisor Carimbamba — Vassouras; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Taboão, à esquerda, e as do rio Paraitinga, à direita; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Taboão no rio Paraitinga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Macacos.

3 - Com o Município de Silveiras

Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão dos Macacos; sobe pelo rio Paraitinga até a foz do ribeirão Capetinga; sobe pelo ribeirão Capetinga até a foz do córrego Gingao e por este acima até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão dos Macacos e o rio Paraitinga; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Curral Velho.

4 - Com o Município de Areias

Começa no divisor da margem direita do rio Paraitinga, na cabeceira do córrego Curral Velho; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, às águas dos córregos do Saci e Cansa Cavalos e, à direita, as do rio Paraitinga, até encontrar a cabeceira do córrego das Pedras, pelo qual desce até o rio Paraitinga, e, por este, até o córrego da Estiva.

5 - Com o Município de São José do Barreiro

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego da Estiva; segue pelo contraforte Estiva — Varjão até o divisor que separa as águas do rio do Veado das dos rios Guaripu e Paraitinga; continua por este divisor até a foz do rio do Veado, no rio Mambucaba, pelo qual desce até a foz do córrego da Memória.

6 - Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa no rio Mambucaba, na foz do córrego da Memória; segue pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até a serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que deixa as águas dos ribeirões Picinguaba, Cambuí e córrego da Escada, de um lado, e as dos rios Patatiba e Carapitanga, do outro lado, espigão que é a serra do Parati.

7 - Com o Município de Ubatuba

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com a serra do Parati; segue pela crista da serra do Mar, até cruzar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna.

8 - Com o Município de São Luís do Paraitinga

Começa na serra do Mar, onde esta cruza com o contraforte que finda na foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna; sobe pelo ribeirão Grande até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Catioca e o córrego Mato Dentro, à direita, e as dos ribeirões Pinga e do Chapéu, à esquerda, segue por esse divisor até o cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego Mato Dentro de um lado e as do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, do outro lado.

9 - Com o Município de Lagoinha

Começa no divisor entre o ribeirão do Chapéu e o rio Paraitinga, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, à esquerda, e as do córrego Mato Dentro e rio Itaim à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do rio Itaim, no rio Paraitinga; sobe pelo rio Paraitinga até a foz do córrego Limoeiro; sobe pelo córrego Limoeiro até a foz do córrego de Nenê Tereza, e, ainda, por este até sua cabeceira norocidental, no divisor Peixe-Limoeiro; transpõe o divisor em demanda da cabeceira mais oriental do córrego de João Emílio; desce por este até sua foz o rio do Peixe; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Sertãozinho onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Campos de Cunha e Cunha**

Começa na serra do Mar, na cabeceira do córrego das Tamancas; desce por este até sua foz no córrego Pedra Branca; desce pelo córrego Pedra Branca até a foz do córrego das Cem Braças; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí em reta, à cabeceira do córrego das Casinhas; desce pelo córrego das casinhas até sua foz no córrego Campista; desce por este até sua foz no ribeirão Solapão; desce, ainda, pelo ribeirão Solapão até a foz do córrego Ponte Alta ou Várzea do Tanque, pelo qual sobe até a foz do córrego do Fogo e por este acima até sua cabeceira; daí vai, pelo espigão, em demanda da cabeceira do córrego Capetinga; desce por este córrego até o córrego da Onça e ainda por este até sua foz no rio Paraitinga, no bairro Mineiro; sobe pelo rio Paraitinga até a foz do ribeirão Taboão.

**MUNICÍPIO DE DESCALVADO
(Criado em 1865)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Luís Antônio**

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do rio do Quilombo; sobe por aquele até a foz do ribeirão Vaçununga.

2 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa na foz do ribeirão Vaçununga, no rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha.

3 - Com o Município de Porto Ferreira

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Barra Grande ou Água Vermelha; sobe por este até a foz do córrego João Bias, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue, em reta, até a cabeceira do galho mais setentrional do córrego Capetinga, e por este desce até a sua foz no rio Bonito; desce, ainda, por este até a foz do córrego do Paiolinho; segue, em reta, até a foz do córrego do Sapé, no ribeirão Areia Branca; sobe pelo córrego do Sapé até sua cabeceira; vai, em reta, até a foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa.

4 - Com o Município de Piraçununga

Começa na foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa; segue pelo divisor entre estas duas águas até o espigão que deixa, à direita, as águas do rio Bonito e, à esquerda, as do ribeirão do Roque e córrego Bebedouro; segue por este espigão até a ponta mais oriental do morro do Quadrão, e pela cumiada deste segue até a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto, afluente do ribeirão Descaroador.

5 - Com o Município de Analândia

Começa no alto do Morro do Quadrão, na cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto; prossegue pela cumiada do morro à procura da cabeceira do córrego Pinheirinho, e por este desce até o ribeirão do Pântano, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Montes Claros.

6 - Com o Município de São Carlos

Começa na confluência do ribeirão do Pântano, com o córrego da Fazenda Montes Claros; vai pelo contraforte que entronca com o espigão divisor das águas do ribeirão do Pântano e rio do Quilombo; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do rio do Quilombo; por este desce até a foz do córrego Jacutinga, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais setentrional; segue pelo contraforte

Anhumas-Quilômbô em demanda da cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Paraíso, pelo qual desce até sua foz no rio do Quilombo, desce por este até o rio Moji-Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DIADEMA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Paulo

Começa na represa do rio Grande ou Jurubatuba, na foz do ribeirão Grota Funda, pelo qual sobe até sua cabeceira do galho da esquerda; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão dos Couros, à direita, e as da represa do rio Grande ou Jurubatuba; à esquerda até o pião divisor entre os rios Grande ou Jurubatuba, Ipiranga e ribeirão dos Couros; segue pelo espigão entre o ribeirão dos Couros, à direita, e o rio Ipiranga, à esquerda, até o eixo da estrada da Água Funda.

2 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa no espigão entre as águas do ribeirão dos Couros, de um lado, e as do rio Ipiranga, do outro lado, no ponto de cruzamento com o eixo da estrada da Água Funda; segue pelo eixo desta estrada e por seu prolongamento até o córrego do Taboão pelo qual desce até a foz do córrego Canhema; sobe por este córrego até o eixo da rua G. do Sítio Paulicéia; continua pelo eixo desta rua até cortar o ribeirão Curral Grande, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão dos Couros; sobe pelo ribeirão dos Couros até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Grota Funda, à direita, e as do ribeirão dos Alvarengas, à esquerda, em demanda da foz do ribeirão Grota Funda, na represa do rio Grande ou Jurubatuba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa na foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte que deixa à direita as águas do córrego Pouso Frio, e à esquerda as do rio do Peixe, segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Boa Vista, no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Boa Vista e, à esquerda, as do córrego Caracol até o divisor entre os rios do Peixe e Pardo; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Fortaleza; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Fortaleza, no rio Pardo.

2 - Com o Município de Caconde

Começa no rio Pardo na foz do córrego da Fazenda Fortaleza; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego do Cruzeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego do Sinal Geodésico, ou Água Fria, no ribeirão Vargem Grande; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas daquele córrego e segue pelo espigão da margem direita do córrego da Divisa ou Cascalho até a foz de seu afluente mais meridional no córrego do Engano; segue em reta de rumo Leste, até o espigão da margem esquerda de ribeirão Quebra Machado, segue desse ponto em reta à cabeceira do córrego que deságua cerca de 3 quilômetros abaixo da sede da fazenda D. Ana; desce pelo córrego até sua foz no ribeirão Santo Antônio, e por este sobe até a foz do seu afluente da margem esquerda, que deságua cerca de um e meio quilômetro abaixo da sede da Fazenda D. Ana, segue dessa foz pelo contraforte entre as águas do ribeirão Santo Antônio, à direita e as do córrego Cubatão, à esquerda, até entroncar com a serra da Fumaça.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Fumaça, no entroncamento com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Santo Antônio e, à direita, as do córrego Cubatão; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o cruzamento da serra de Poços de Caldas com a serra do Boqueirão.

4 - Com o Município de São Sebastião da Grama

Começa na serra de Poços de Caldas, no seu cruzamento com a serra do Boqueirão, vai pela crista desta até o espigão da margem direita do rio São Domingos e pelo espigão caminha em demanda da ponte da estrada de rodagem, que da cidade de São Sebastião da Grama vai à cidade de Divinolândia, sobre o rio São Domingos; desce por este rio até a foz do córrego das Almas; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os córregos das Almas e Pouso Frio; continua por este contraforte e pelo da margem direita do córrego Angolinha em demanda da foz deste córrego no córrego Pouso Frio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Campestrinho e Divinolândia**

Começa na serra do Boqueirão, que é o divisor entre o rio São Domingos e o córrego Santo Ambrósio, na cabeceira do córrego do Açude, pelo qual desce até sua foz no córrego Santo Ambrósio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Santo Ambrósio - Três Barras; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Laranjeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Três Barras; sobe pelo ribeirão Três Barras até a foz do córrego dos Martins, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Três Barras, à direita, e os ribeirões Quebra Machado e Santo Antônio, à esquerda, até a serra de Poços de Caldas, na divisa com o Estado de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE DOBRADA**(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Taquaritinga**

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Dobrada, ao Norte e as do ribeirão Marimbondo, ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Dobrada, na foz do córrego da Fazenda São Luís; segue por este contraforte em demanda da referida foz.

2 - Com o Município de Santa Ernestina

Começa na foz do córrego da Fazenda São Luís, no ribeirão Dobrada, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Santa Elisa; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste córrego e ganha o divisor entre as águas do ribeirão Dobrada, ao Sul, e as do ribeirão dos Porcos, ao Norte; caminha por este divisor até o espigão-mestre Porcos - Moji Guaçu; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego do Cucuí, desce por este até sua foz, no córrego do Luciano

3 - Com o Município de Guariba

Começa na foz do córrego do Cucuí, no córrego do Luciano; desce por este até o ribeirão do Lajeado.

4 - Com o Município de Araraquara

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano; sobe pelo ribeirão do Lajeado, até a foz do córrego Passa Cinco.

5 - Com o Município de Matão

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego Passa Cinco; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, junto à sede da fazenda São Sebastião; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão Dobrada, ao Norte, e as do ribeirão São Lourenço, ao Sul, até atingir a cabeceira mais oriental do ribeirão Marimbondo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Matilde; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Dobrada, ao Norte, e as do ribeirão Marimbondo, ao Sul; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que morre no ribeirão Dobrada, na foz do córrego da Fazenda São Luís, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS (Criado em 1874)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jaú

Começa no ribeirão São João, na foz do córrego Gavião; desce por aquele até o rio Jaú; sobe por este até a foz do ribeirão Matão e por este ainda até sua cabeceira; ganha, na contravertente, a cabeceira do galho do centro do córrego Areia Branca, pelo qual desce até o ribeirão Figueira Vermelha; vai, em reta, à foz do pequeno córrego da Fazenda Figueira, no ribeirão Figueira; sobe pelo córrego até sua cabeceira; segue em reta, até a ponta setentrional do esporão da serra de Brotas, que fica cerca de três km ao Norte da sede da Fazenda da Serra; continua pelos aparados desta até encontrar o córrego do Mosquito, pelo qual desce até o rio Jacaré-Pepira.

2 - Com o Município de Dourado

Começa na foz do córrego do Mosquito, no rio Jacaré-Pepira; sobe por este até a foz do ribeirão do Barreiro.

3 - Com o Município de Brotas

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; sobe por este até o córrego do Mamão e por este até os aparados da serra de Brotas; continua pelos aparados da serra até encontrar o córrego da Fazenda Boa Vista do Paredão; desce por este até o rio do Peixe, subindo pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sul.

4 - Com o Município de Torrinha

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sul; sobe por este até sua cabeceira; transpõe o espigão Peixe-Bugio, em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Nhô-Cruz; desce por este córrego até o ribeirão do Bugio; segue em reta; à cabeceira mais setentrional do córrego do Firmino; desce por este até sua foz no ribeirão Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro Chato, que corre ao Sul do maciço do mesmo nome; sobe por este córrego até a cabeceira mais oriental do galho da direita, na contraforte da serra de São Pedro, que separa as águas do ribeirão Serelepe, de um lado, das do ribeirão Turvo, do outro,

5 - Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no alto do contraforte da serra de São Pedro, que separa as águas do ribeirão Serelepe, à esquerda, das do ribeirão Turvo, à direita, em frente à cabeceira mais oriental do galho da esquerda do córrego Morro Chato, segue pelo contraforte em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego da Pedra de Amolar, e por este desce até o rio Piracicaba

6 - Com o Município de Botucatu

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Pedra de Amolar; desce por aquele até o rio Tietê e por este até a foz do córrego da Pedra do Cerrito.

7 - Com o Município de São Manuel

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedra do Cerrito; desce por aquele até a foz do ribeirão de Maurício Machado.

8 - Com o Município de Mineiros do Tietê

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão de Maurício Machado; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Prata, afluente do ribeirão do Turvo, e, à esquerda, as do ribeirão Água Vermelha, até cruzar com o divisor entre o ribeirão da Prata, à direita, e o ribeirão São João, à esquerda; continua por este divisor até alcançar a cabeceira mais meridional do córrego do Borrvalho; vai em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Gavião; desce por este até o ribeirão São João, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Dois Córregos e Guarapuã

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Jacaré-Pepira, ao Norte, na cabeceira do córrego Matão; segue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego do Peixe, e por este abaixo até os aparados da serra de Brotas.

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paranapuã

Começa no ribeirão Lagoa ou Araras, na foz do córrego do Júlio, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lagoa ou Araras-Arrancado; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Cedro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Arrancado.

2 - Com o Município de Turmalina

Começa na foz do córrego do Cedro no ribeirão do Arrancado, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Lagoa ou Araras-Santa Rita.

3 - Com o Município de Jales

Começa no espigão Lagoa ou Araras-Santa Rita, na cabeceira do ribeirão do Arrancado; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Helena, pelo qual desce até sua foz no córrego da Roça; desce por este córrego até sua foz no Ribeirão Lagoa ou Araras; desce por este ribeirão até a foz do córrego do Júlio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DOURADO (Criado em 1897)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa no ribeirão do Potreiro, na foz do córrego Barraca; sobe pelo ribeirão do Potreiro, até a foz do córrego da Fazenda São José; daí, prossegue em reta até a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, até cortar o córrego das Três Barras.

2 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no córrego das Três Barras, onde este é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão do Potreiro, à foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem; segue por esta reta até a referida foz; sobe pelo córrego da Vargem até sua cabeceira mais meridional; vai, em reta, à cabeceira do córrego São Pedro pelo qual desce até sua foz no córrego do Silvestre; sobe por este até a foz do córrego da Divisa e por este, ainda, até sua cabeceira; continua pelo espigão fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego e, à direita as do córrego da Fazenda Bom Jardim, até alcançar a, cabeceira do galho do Oeste, do córrego Tamanduá; desce por este até o ribeirão da Água Virtuosa e por este ainda, até o ribeirão Bebedouro.

3 - Com o Município de Brotas

Começa no ribeirão Bebedouro, na foz do ribeirão da Água Virtuosa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bebedouro — Boa Vista; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão do Barreiro, no rio Jacaré-Pepira.

4 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; desce por aquele até a foz do córrego do Mosquito.

5 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego do Mosquito; desce por aquele até a foz do ribeirão da Figueira.

6 - Com o Município de Bocaina

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira; desce por aquele até a foz do ribeirão do Potreiro, pelo qual sobe até a foz do córrego Barraca, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DRACENA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ouro Verde

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego Apiaí, pelo qual sobe até sua cabeceira a cerca de 800 metros a Leste de Paranaí, no espigão-mestre Peixe - Marrecas; segue por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre a água Branca, à esquerda, e os ribeirões das Marrequinhas e das Marrecas, à direita; continua por este contraforte em demanda da foz da água Branca no ribeirão das Marrecas.

2 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; sobe por aquele até seu galho que passa a Oeste da sede da Fazenda Santa Maria; sobe por este galho até sua cabeceira no divisor Marrecas — Nova Palmeira; alcança na contravertente a cabeceira ocidental do galho norocidental da água Sumida; desce por esta água até sua foz no ribeirão Nova Palmeira.

3 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa na foz da água Sumida, no ribeirão Nova Palmeira; sobe por este e pelo seu galho central até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; segue pelo espigão-mestre até o contraforte entre o ribeirão Santa Eufrásia, à direita, e o ribeirão Caingang à esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego da Lagoa; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Eufrásia, e por este desce até a sua foz no ribeirão Caengang; desce por este até sua foz no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; desce por aquele até a foz do ribeirão dos Índios.

5 - Com o Município de Piquerobi

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos índios; desce por aquele até a foz do ribeirão Claro.

6 - Com o Município de Presidente Venceslau

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Claro; desce por aquele até a foz do córrego Apiaí, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Dracena e Jamaica

Começa no ribeirão do Prado, na foz do córrego de Manoel Manoriro; sobe pelo ribeirão do Prado até a foz do córrego São Luís, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no espigão-mestre Peixe — Marrecas; alcança na contravertente a cabeceira mais próxima do ribeirão das Marrequinhas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Marrecas.

2 - Entre os Distritos de Dracena e Jaciporã

Começa no ribeirão Santa Eufrásia na foz do córrego Três Coroas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Eufrásia — Prado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de Manoel Manoriro; prossegue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão do Prado.

3 - Entre os Distritos de Jaciporã e Jamaica

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Prado, pelo qual sobe até a foz do córrego de Manoel Manoriro.

MUNICÍPIO DE DUARTINA (Criado em 1926)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Gália

Começa no ribeirão das Antas, na foz do córrego Barra Bonita, pelo qual sobe até sua cabeceira mais

setentrional, no contraforte entre as águas do córrego Eduardo Porto, à esquerda, e as do córrego Água Branca, à direita; segue por este contraforte até o espigão-mestre Batalha-Alambari; continua pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira sudocidental da água do Meio, pela qual desce até a foz do córrego Santa Eugênia.

2 - Com o Município de Avaí

Começa na água do Meio, na foz do córrego Santa Eugenia, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho oriental, no contraforte Meio - Barra Grande; daí vai em reta à cabeceira do córrego Guarnetti no divisor entre a água da Barra Grande e o córrego da Antinha; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Arariba; daí vai em reta à foz do córrego dos Gomes, no córrego da Antinha; segue por nova reta à confluência da água do Veado com o Ribeirão do Rancho, formadores do ribeirão do Barreiro; sobe pelo ribeirão do Rancho até a foz da água Laranjinha, pela qual sobe até sua cabeceira no pião divisor entre os ribeirões do Barreiro, dos Macacos e Água do Paiol.

3 - Com o Município de Piratininga

Começa no pião divisor entre os ribeirões do Barreiro, dos Macacos e água do Paiol; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro, à esquerda, e os águas do Paiol à direita, até o espigão-mestre Batalha-Alambari; continua por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre a água da Capoeira, à direita, e ribeirão Preto, à esquerda.

4 - Com o Município de Cabrália Paulista

Começa no espigão-mestre Batalha-Alambari, no ponto em que entronca com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Preto, e, à direita, as águas da Capoeira e do Brás; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Serrote no rio Alambari, pelo qual desce até a foz do ribeirão das Antas.

5 - Com o Município de Lucianópolis

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água das Congonhas; segue pelo contraforte entre as águas da água das Congonhas à direita, e as do ribeirão das Antas, e água do Borá, à esquerda em demanda da confluência dos principais formadores da água do Borá; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre às águas da água do Borá e do córrego Barra Bonita, continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Barra Bonita, no ribeirão das Antas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE DUMONT (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até a foz do córrego da Formiga; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue, em reta, à cabeceira mais próxima do córrego da Colônia Guerra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Sertãozinho; sobe pelo ribeirão Sertãozinho até a foz do córrego da Colônia Fundão.

2 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no ribeirão Sertãozinho, na foz do córrego da Colônia Fundão; sobe pelo ribeirão Sertãozinho, até sua cabeceira sudoriental, no divisor entre o ribeirão Sertãozinho e córrego da Labareda; segue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do galho da direita do córrego da Colônia Caçununga; desce por este até sua foz, no ribeirão da Onça.

3 - Com o Município de Barrinha

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Fazenda Caçununga; desce pelo ribeirão da Onça, até a foz do córrego Cascavel, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ (Criado em 1885)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Lutécia**

Começa no ribeirão São Bartolomeu, na foz do primeiro córrego, a jusante da foz do córrego do Espreado; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor São Bartolomeu-Capivara; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Cateto; desce pelo córrego Cateto até sua foz no ribeirão Capivara, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Paranapanema-Peixe.

2 - Com o Município de Oscar Bressane

Começa no espigão-mestre Peixe-Paranapanema, na cabeceira do ribeirão Capivara; segue por este espigão-mestre até cruzar com o divisor entre os ribeirões da Panela e Mombuca, à esquerda, e o ribeirão do Barreiro, córrego Anhumas e água do Óleo, à direita; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Sapo, no rio do Peixe.

3 - Com o Município de Oriente

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande.

4 - Com o Município de Marília

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Barreiro, pelo qual sobe a água Bonita; sobe por esta até sua cabeceira; vai, daí, pelo divisor entre os ribeirões Barreiro e Três Lagoas, até cruzar com o espigão-mestre Peixe-Paranapanema segue pelo espigão-mestre até a cabeceira norocidental do córrego do Meio; desce por este até o ribeirão São José, pelo qual desce até a foz da água do Cateto.

5 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no ribeirão São José, na foz da água do Cateto; sobe por esta até a primeira água da margem direita, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões de São José e do Veado; segue por este divisor até a cabeceira da água Monjolo Velho ou da Colônia; desce por esta até a foz da água da Lagoa.

6 - Com o Município de Platina

Começa na água da Lagoa, na foz da água Monjolo Velho ou da Colônia, pela qual desce até sua foz no ribeirão do Veado; desce pelo ribeirão do Veado até a foz da água da Cerimônia, pela qual sobe até a água da Lagoa; sobe por esta até sua cabeceira no divisor Veado-Taquaral; alcança a cabeceira do córrego Lindolfo e por este abaixo até o ribeirão Taquaral; segue pelo contraforte da margem esquerda da água do Tição até o espigão Pirapitinga - São Bartolomeu; segue por este espigão em demanda da cabeceira da água do Tanquinho.

7 - Com o Município de Assis

Começa no espigão entre os ribeirões Pirapitinga e São Bartolomeu, na cabeceira mais oriental do ribeirão São Bartolomeu, conhecido como água ao Tanquinho; desce por este até a foz do primeiro córrego da margem direita à jusante da foz do córrego do Espreado, onde tiveram início estas divisas

**MUNICÍPIO DE ELDORADO
(Criado em 1842)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Barra do Turvo**

Começa no divisor entre os rios Batatal e Jacupiranga, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Turvo e Pardo, à esquerda, e as dos rios Batatal e Ribeira de Iguape, à direita; segue pelo divisor Batatal - Turvo até entroncar com o espigão Pardo - Ribeira de Iguape; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Morcego.

2 - Com o Município de Iporanga

Começa no espigão Pardo - Ribeira de Iguape na cabeceira do córrego Morcego, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Nhungara, pelo qual desce até sua foz no rio Ribeira de Iguape; sobe por este rio até a foz do rio dos Pilões, sobe por este até o rio Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira, no contraforte entre o ribeirão Ivapurunduva, à direita e córrego Sujo, ribeirão Santana e ribeirão das

Mortes, à esquerda; segue por este contraforte até o espigão entre as águas dos rios Pedro Cubas e Taquari, à direita e as do rio dos Pilões, à esquerda; segue por este espigão até seu cruzamento com a serra de Paranapiacaba, que é o espigão-mestre entre as águas dos rios Paranapanema e as do rio Ribeira de Iguape.

3 - Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, espigão-mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape, onde a serra cruza com o divisor entre os rios Taquari e Pilões; segue pela crista da serra também chamada dos Agudos Grandes, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos.

4 - Com o Município de Sete Barras

Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos; desce por este até o rio Etá, pelo qual desce até a foz do ribeirão Turvo; vai, em reta, ao rio Ribeira de Iguape na foz do ribeirão do Salto; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Carapiranga - Ribeira de Iguape.

5 - Com o Município de Registro

Começa no espigão Ribeira de Iguape - Carapiranga, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Ribeira de Iguape, na foz da córrego do Salto; segue pelo espigão entre o rio Ribeira de Iguape, à direita, e o ribeirão Carapiranga e rio Jacupiranga, à esquerda, até o espigão que separa as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André.

6 - Com o Município de Jacupiranga

Começa na serra de Votupoca, que é o divisor entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do ribeirão Carapiranga e rio Jacupiranga, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André; segue pelo divisor entre o rio Ribeira de Iguape à direita, e o rio Jacupiranga à esquerda, passando pelas serras de Votupoca e do Lençol, até a cabeceira do ribeirão da Poça ou da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taquaral ou Grande; sobe por este ribeirão até a foz do ribeirão Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira; deste ponto vai, em reta, ao ribeirão do Pito na foz ao córrego Boa Vista, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Jacupiranga - Batatal; segue por este divisor até seu cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Batatal e Jacupiranga de um lado e as do rio Turvo e Batatal do outro lado, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Braço e Itapeúna

Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão do Pito; sobe por este ribeirão até sua cabeceira no divisor Batatal - Jacupiranga; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego do Engenho, à esquerda, e as do córrego Sujo, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Cabeçudo no rio Batatal; sobe pelo córrego até sua cabeceira no divisor que separa as águas dos rios Batatal e Ribeira de Iguape, caminha por este divisor até entroncar com o divisor Batatal- Pardo.

2 - Entre os Distritos de Itapeúna e Eldorado

Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira do galho mais setentrional do rio Taquari; desce por este até o rio Ribeira de Iguape, pelo qual desce até a foz do córrego do Macuco; continua pelo contraforte fronteiro, que deixa, a direita, as águas do rio Jaguari e à esquerda as dos córregos do Macuco e dos Meninos até o espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Jacupiranga; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão da Poça ou da Lagoa.

**MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Monte Mor

Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Mandacaru e córrego Azul, até o divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego

Santa Idalina, à direita, e as do córrego Azul e ribeirão Caninana à esquerda; continua por este divisor até o entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão Caninana e as do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande.

2 - Com o Município de Indaiatuba

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego Santa Idalina, à direita, e as do córrego Azul e ribeirão Caninana, à esquerda, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão Caninana e as do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, à esquerda, e as do córrego Santa Idalina, à direita, até o espigão entre as águas dos rios Capivari-Mirim e Tietê; segue pelo espigão até encontrar o contraforte entre o rio Buru e o córrego Campo Bonito; segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos; desce pelo rio Buru, até a foz do segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa.

3 - Com o Município de Salto

Começa no rio Buru, na foz do segundo córrego da margem esquerda, abaixo do córrego do Rosa; vai em reta, à foz da água de Anselmo Arvani, no córrego Comprido; sobe pela água de Anselmo Arvani, até sua cabeceira ocidental, no divisor entre as águas do córrego Comprido e as do ribeirão do Atuaú; segue por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego que vem da Fazenda de H. Ferrari, no ribeirão do Atuaú; segue por este contraforte até a referida foz; desce pelo ribeirão Atuaú, até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de Itu

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Atuaú; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Itapocu.

5 - Com o Município de Porto Feliz

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itapocu; sobe por este córrego até sua cabeceira mais setentrional, no divisor entre as águas do rio Tietê e córrego Morro Vermelho, à direita, e as do ribeirão Eleutério, à esquerda; continua por este divisor até o espigão Tietê-Capivari.

6 - Com o Município de Capivari

Começa no espigão Tietê-Capivari, no entroncamento com o divisor entre as águas do córrego Morro Vermelho e as do ribeirão Eleutério; segue pelo espigão até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Agostinhos ou Samambaia; desce por este até sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego do Fonseca, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cardeal e Elias Fausto

Começa na cabeceira da água de Anselmo Arvani, no divisor Atuaú-Comprido; segue por este divisor até entroncar com o divisor que deixa, à esquerda, o córrego Água Quente, e, à direita, o ribeirão Buru; segue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego Stein; daí, desce pelo córrego Stein até sua foz no córrego Mandacaru; deste ponto vai em reta de rumo Norte, até o contraforte entre as águas do córrego Mandacaru, ao Sul e córrego Azul, ao Norte.

**MUNICÍPIO DE EMBU
(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cotia

Começa no ribeirão da Ressaca, na foz do córrego dos Britos; segue pelo contraforte fronteiro da margem direita deste córrego até o espigão entre os ribeirões da Ressaca e Cotia; segue pelo espigão Ressaca-Cotia até o contraforte da margem esquerda do córrego do Km. 30; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Invernada no córrego do Km. 30; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Cotia - Moinho Velho, alcança na contravertente a cabeceira do galho sudocidental ao ribeirão do Moinho Velho, pelo qual desce até sua confluência com o galho meridional; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Moinho Velho - Potium; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Retiro das Pedras, no córrego Potium; sobe pelo córrego Retiro das Pedras até sua cabeceira no espigão Cotia - Ressaca; continua por este espigão

até a cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba.

2 - Com o Município de Taboão da Serra

Começa no espigão Tietê - Pirajuçara, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego de M. Costa, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Poá; segue pelo contraforte fronteiro até o pião divisor entre os ribeirões Poá e Pirajuçara e córrego Ponte Alta; daí, vai em reta, à junção dos galhos ocidental e meridional do ribeirão Pirajuçara.

3 - Com o Município de São Paulo

Começa na junção dos galhos ocidental e meridional do ribeirão Pirajuçara; sobe pelo galho meridional até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Embú-Mirim.

4 - Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embú-Mirim, na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Valo Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Embú-Mirim, desce pelo rio Embú-Mirim, até a foz do córrego da Tapera do Américo pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Embú-Mirim - Ponte Alta; alcança, ria contravertente, a cabeceira do córrego do Sítio do Palhaço, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Ponte Alta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Ponte Alta - Ressaca; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Ressaquinha; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Ressaquinha, no ribeirão da Ressaca, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Britos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Santa Rita, de um lado, e o rio Juquiá, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Santa Rita, à direita, e as do ribeirão das Lavras, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Santa Rita no ribeirão das Lavras, pelo qual desce até a foz do córrego da Batea; sobe por este córrego até sua cabeceira norocidental; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão das Lavras, à direita, e as do rio São Lourenço, à esquerda, até o espigão São Lourenço - Taquaxiara; daí, segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Taquaxiara; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Itararé; desce por este córrego até sua foz na represa do Guarapiranga.

2 - Com o Município de São Paulo

Começa na represa do Guarapiranga, na foz do córrego Itararé; pelo qual sobe até a foz do córrego dos Fornos; sobe por este até a sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Parelheiros, à esquerda, e as do rio Embu-Guaçu, à direita; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do ribeirão Grande; continua por este contraforte em demanda da confluência dos galhos oriental e sudoriental do ribeirão Grande; sobe pelo último galho, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o ribeirão Vermelho; segue por esta reta até a citada ponte; desce pelo ribeirão Vermelho até a sua foz no rio Embu-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego do Campo.

3 - Com o Município de Juquitiba

Começa no rio Embu-Guaçu, na foz do córrego do Campo; segue pelo divisor da margem esquerda do córrego do Campo, até o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Santa Rita, e, à esquerda, as do ribeirão da Cachoeira e as do rio Juquiá, até cruzar com o divisor Santa Rita - Lavras, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Jales**

Começa na foz do córrego Açoita Cavalo no ribeirão Ranchão, sobe pelo córrego Açoita Cavalo até sua cabeceira principal no espigão-mestre São José dos Dourados-Grande; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira sudocidental do córrego dos Irmãos Pupim, pelo qual desce até sua foz no córrego do Veadão; desce pelo córrego do Veadão, até a foz do terceiro afluente da margem esquerda; daí segue pelo contraforte da margem esquerda desse córrego até cruzar com o divisor Veadão-Desengano; continua por este divisor até a cabeceira meridional do córrego do Desengano, pelo qual desce até a foz do córrego Curto.

2 - Com o Município de Turmalina

Começa na foz do córrego Curto no córrego do Desengano, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rita.

3 - Com o Município de Guarani d'Oeste

Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego do Desengano; sobe pelo ribeirão Santa Rita até a foz do córrego da Estiva, da margem direita.

4 - Com o Município de Fernandópolis

Começa na foz do córrego da Estiva, da margem direita, no ribeirão Santa Rita, pelo qual sobe até a foz do córrego Macaco; sobe por este até sua cabeceira, no espigão-mestre Grande - São José dos Dourados; daí, alcança na contravertente a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até o córrego do Lajeado; desce por este até a foz do córrego das Cabritas.

5 - Com o Município de São José das Duas Pontes

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego das Cabritas, Pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lajeado - Ranchão; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Capãozinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Ranchão; desce por este ribeirão até a foz do córrego Açoita Cavalo, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Sandovalina**

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à esquerda, e as do ribeirão do Rebojo, à direita, na cabeceira da água Grande; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita da água do Veado.

2 - Com o Município de Tarabaí

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu e as do ribeirão do Rebojo, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita da água do Veado; segue por este contraforte em demanda da foz desta água no ribeirão do Rebojo; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Rebojo - Tombo do Meio ou Laranjeiras; daí segue por este divisor em demanda da foz da água da Taquarinha no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, pelo qual sobe até a foz da água da Fazenda Concórdia.

3 - Com o Município de Pirapózinho

Começa no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, na foz da água da Fazenda Concórdia, de onde vai em reta a confluência dos galhos nororiental e sudoriental no ribeirão Laranjeirinha, pelo qual desce até a foz do segundo afluente da margem direita, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Laranjeirinha - Tombo do Meio ou Laranjeiras; continua por este divisor até a cabeceira da água Lagoa Seca, pela qual desce até sua foz no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras; desce por este ribeirão até a foz da água Lagoa ou do Tombo, pela qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Tombo do Meio ou Laranjeiras - Rebojo, até a cabeceira da água do Felinto; desce por esta água até sua foz no ribeirão do Rebojo; desce pelo ribeirão do Rebojo até a foz da água Grande, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Rebojo - Taquaruçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FARTURA **(Criado em 1891)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado do Paraná

Começa na foz do rio Verde, no rio Itararé; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do córrego Monjolinho.

2 - Com o Município de Timburi

Começa no rio Itararé, na foz do córrego Monjolinho; sobe pelo córrego até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre as águas do córrego do Saltinho, à esquerda, e as do córrego das Areias, à direita, até cruzar com a serra da Fartura, segue pela cumiada desta que é o divisor entre as águas dos rios Paranapanema e Itararé; até a cabeceira sudocidental do córrego Paulistas.

3 - Com o Município de Sarutaíá

Começa na serra da Fartura; na cabeceira sudocidental do córrego Paulistas; segue pela serra até a cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande.

4 - Com o Município de Piraju

Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Aldeia ou Barra Grande; segue pela serra da Fartura até cruzar com o divisor Neblina-Corredeira.

5 - Com o Município de Tejupá

Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o divisor Neblina - Corredeira; segue pela serra da Fartura, até cruzar com o contraforte Jacutinga - Lajeado.

6 - Com o Município de Taguai

Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte Jacutinga - Lajeado; segue por este contraforte entre o córrego Jacutinga, à direita, e os córregos do Lajeado e do Caeté, à esquerda, em demanda da foz do córrego Jacutinga, no ribeirão Fartura; prossegue pelo contraforte fronteiro entre o córrego dos Corrêas à direita, e o córrego do Palmital, à esquerda, até o espigão Fartura - Cirilo; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Ariranha à esquerda, e as do ribeirão do Cirilo e córregos da Taquara Branca e do Braganceiro, à direita; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão da Ariranha, no ribeirão da Aldeia ou Barra Grande.

7 - Com o Município de Itaporanga

Começa no ribeirão da Aldeia ou Barra Grande na foz do ribeiras da Ariranha; desce pelo ribeirão da Aldeia ou Barra Grande até sua foz no rio Verde.

8 - Com o Município de Barão de Antonina

Começa na foz do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, no rio Verde, pelo qual desce até sua foz no rio Itararé, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES **(Criado em 1935)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ariranha

Começa no divisor Cocais-Mendes, na cabeceira do córrego Congonhas, pelo qual desce até sua foz do ribeirão do Mendes e, ainda, por este até o ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Monte Alto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Mendes; sobe por aquele até a foz do córrego da Lagoa; sobe por este até a foz do córrego do Borghi.

3 - Com o Município de Cândido Rodrigues

Começa no córrego da Lagoa, na foz do córrego do Borghi; sobe por este até sua cabeceira, no

divisor entre as águas do córrego da Lagoa e ribeirão do Mendes; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Olho d'Água; segue por este contraforte até a foz do córrego Olho d'Água, no ribeirão do Mendes; sobe por este até sua cabeceira sudocidental, no espigão mestre Onça-Porcos; segue por este espigão-mestre até o contraforte Onça ou Retiro-Areias; segue por este contraforte até a cabeceira mais ocidental do córrego Areias; desce pelo córrego Areias até a ponte da estrada Agulha-Jurupema.

4 - Com o Município de Taquaritinga

Começa na ponte da estrada Agulha-Jurupema sobre o córrego Areias, pelo qual desce até sua foz no córrego do Tanque; desce por este até sua foz no ribeirão dos Porcos.

5 - Com o Município de Itápolis

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego do Tanque; desce pelo ribeirão dos Porcos até a foz do córrego da Agulha.

6 - Com o Município de Santa Adélia

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão dos Porcos e rio São Domingos, e, à direita, as águas do ribeirão do Mendes, até alcançar a cabeceira meridional do córrego do Cunha, pelo qual desce até a foz do córrego do Lunardelli; segue pelo contraforte que deixa este córrego à esquerda até o divisor Mendes-Cocais; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Congonhas, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Agulha e Fernando Prestes Começa no espigão-mestre Tietê-Turvo, na cabeceira mais setentrional do córrego da Agulha; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão do Mendes.

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guarani d'Oeste

Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Rita - Pádua Diniz.

2 - Com o Município de Macedônia

Começa no espigão Santa Rita - Pádua Diniz, na cabeceira do córrego da Estiva; segue pelo espigão Santa Rita - Pádua Diniz até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego Capadinho, pelo qual desce até sua foz do ribeirão Pádua Diniz; sobe pelo ribeirão Pádua Diniz até a foz do córrego Capão Alto; sobe pelo córrego Capão Alto até sua cabeceira sudocidental no divisor Pádua Diniz - Cervo.

3 - Com o Município de Pedranópolis

Começa na cabeceira sudocidental do córrego Capão Alto, no divisor Pádua Diniz-Cervo; segue por este divisor até o divisor Pádua Diniz-Pedras; continua por este divisor até cruzar com o contraforte entre os córregos Barreiro e Guabirobas; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Aldeia no córrego das Pedras, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem direita logo ao Sul da sede da fazenda São Jorge; sobe por esse córrego até sua cabeceira no divisor Pedras-Cateto; daí, segue por este divisor em demanda da confluência dos galhos meridional e ocidental do córrego Cateto; sobe pelo galho meridional até sua cabeceira no divisor Cateto-Pedra; alcança na contra vertente a cabeceira do córrego das Abelhas, pelo qual desce até sua foz no córrego da Pedra.

4 - Com o Município de Meridiano

Começa na foz do córrego das Abelhas no córrego da Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional no espigão-mestre Marinheiro-São José dos Dourados; alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão São Pedro pelo qual desce até a foz do córrego Coqueiral; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Pedro-São João; continua por este divisor em demanda da foz do ribeirão São Pedro, no rio São José dos Dourados.

5 - Com o Município de General Salgado

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão São Pedro; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Jagora.

6 - Com o Município de São João das Duas Pontes.

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Jagora; sobe por este até a foz do córrego do Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego das Cabritas.

7 - Com o Município de Estrela d'Oeste

Começa na foz do córrego das Cabritas no córrego do Lajeado, pelo qual sobe até o córrego Barreiro; sobe por este córrego até sua cabeceira mais setentrional no espigão-mestre entre o rio São José dos Dourados ao Sul e o rio Grande ao Norte; daí alcança na contravertente a cabeceira do córrego Macaco; desce pelo córrego Macaco até sua foz no ribeirão Santa Rita, pelo qual desce até a foz do córrego da Estiva, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Brasitânia e Pernandópolis Começa no córrego Capão Alto; na foz do córrego Água Limpa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Capão Alto-Santa Rita até a cabeceira do córrego do Gato ou Gralha, pelo qual desce até o galho do ribeirão Santa Rita, cuja foz ocorre logo abaixo da foz do córrego Veadão; desce por esse galho até sua foz no ribeirão Santa Rita.

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São Paulo**

Começa no morro do Correia; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Guaió e ribeirão Itaim, e, à esquerda, as águas dos rios Aricanduva e Itaquera e ribeirão Lajeado e córrego Itaim, até alcançar a cabeceira do córrego Itaquera-Mirim, pelo qual desce até o eixo da estrada municipal Ferraz de Vasconcelos — Guaianazes e que passa pela Vila Santo Antônio; daí, vai em reta de rumo Norte até o córrego Santo Antônio, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional, no divisor Itaquera-Lajeado; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Água Limpa, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; desce por este ribeirão até a foz do córrego Artur Freire, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lajeado - Itaim; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Paulo Erfut ou São João, pelo qual desce até sua foz no córrego Itaim; daí, vai pelo contraforte fronteiro até o divisor Itaim - Três Pontes, segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego A. Soares; desce pelo córrego A. Soares até sua foz no ribeirão Três Pontes.

2 - Com o Município de Poá

Começa na foz do córrego A. Soares no ribeirão Três Pontes, pela qual sobe até a junção de seus galhos ocidental e oriental; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira no espigão Três Pontes — Itaim; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Martinelli, pelo qual desce até sua, foz no ribeirão Itaim; sobe pelo ribeirão Itaim até a foz do córrego Paredão, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; prossegue pelo divisor entre as águas do ribeirão Itaim, direita, e as do córrego Cambiri, à esquerda, até cruzar com o contraforte que morre no córrego Cambiri, na foz do córrego da Escola; continua por esse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego da Escola até sua cabeceira meridional; daí, segue pelo divisor entre o córrego Cambiri, à esquerda, até o contraforte que finda no ribeirão Guaió na foz do córrego Guaiózinho; continua por esse contraforte em demanda da referida foz.

3 - Com o Município de Susano

Começa na foz do córrego Guaiózinho, no rio Guaió, pelo qual sobe até a foz do córrego da Estiva ou Tecelão.

4 - Com o Município de Mauá

Começa no rio Guaió, na foz do córrego da Estiva ou Tecelão; daí segue pelo contraforte fronteiro até o morro do Correia, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLORA RICA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo, pelo qual sobe até a foz do córrego Ouro Verde.

2 - Com o Município de Irapuru

Começa na foz do córrego Ouro Verde, no ribeirão do Fogo, pelo qual sobe até o ponto onde é atingido pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira do córrego 11 de Junho; daí, vai, pela referida reta, até a cabeceira do córrego 11 de Junho; continua pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Fogo e da Una, em demanda da foz da água da Ponte Alta, no ribeirão da Ilha.

3 - Com o Município de Pacaembu

Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Ilha, à direita, e as do ribeirão Santa Maria, à esquerda, até a cabeceira do córrego dos Bagres, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Maria.

4 - Com o Município de Flórida Paulista

Começa na foz do córrego dos Bagres, no ribeirão Santa Maria, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Santa Maria; desce por aquele rio até a foz do ribeirão Montalvão.

6 - Com o Município de Santo Expedito.

Começa na foz do ribeirão Montalvão, no rio do Peixe, pelo qual desce; até a foz do ribeirão Expedito.

7 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Expedito; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Fogo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLOREAL (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Magda

Começa na foz do córrego Paragem, no córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual sobe até a foz do córrego Canguçu; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do córrego Celestino, à esquerda, e as do ribeirão Guabiobas, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Tietê-São José dos Dourados; continua pelo espigão mestre até entroncar com o divisor que deixará direita, as águas do córrego Comprido; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Comissão, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

2 - Com o Município de Votuporanga

Começa na foz do córrego Comissão no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego Comprido.

3 - Com o Município de Nhandeara

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Comprido; sobe por este e pelo córrego do Braço Comprido até sua cabeceira meridional no espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Mato Grosso, à esquerda, e as do córrego da Paz, à direita; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego Perdizes, pelo qual desce até sua foz no córrego da Paz; desce pelo córrego da Paz, até sua foz no ribeirão Mato Grosso.

4 - Com o Município de Gastão Vidigal

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Paz; segue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego da Paz até o divisor Mato Grosso -Matogrossinho; continua por este divisor até o contraforte que finda no córrego Matogrossinho, na foz do córrego Sapé; prossegue por este contraforte até a referida foz; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Sapé até o divisor Matogrossinho-Guabiobas; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Meio, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabiobas; desce pelo ribeirão Guabiobas, até a foz do córrego Pingadouro, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue pelo divisor Guabiobas-Macaubas até a cabeceira do córrego Paragem, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaubinhas ou Celestino, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Flora Rica

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Santa Maria, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Bagres.

2 - Com o Município de Pacaembu

Começa no ribeirão Santa Maria, na foz do córrego dos Bagres; sobe pelo ribeirão Santa Maria até a foz do córrego do Destino; sobe por este e pelo córrego 1º de Janeiro até sua cabeceira, entre Atlântida e Marajoara, no espigão-mestre Aguapeí-Peixe; alcança na contravertente a cabeceira mais meridional do ribeirão Iracema, a Leste do povoado de Marajoara; desce pelo ribeirão Iracema até sua foz no rio Feio.

3 - Com o Município de Lavínia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Iracema; sobe por aquele até a foz do ribeirão 15 de Janeiro.

4 - Com o Município de Valparaíso

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão 15 de Janeiro; sobe por aquele até a foz do ribeirão Tucuruvi.

5 - Com o Município de Adamantina

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Tucuruvi, pelo qual sobe até a água do Kentaro, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Tucuruvi-Jacutinga; alcança na contravertente a cabeceira do galho oriental do ribeirão Jacutinga, pelo qual desce até sua junção com o galho sudoriental; deste ponto vai em reta à cabeceira setentrional da água Miguel Lopes; desce por esta água até sua foz no ribeirão Emboscada, pelo qual desce até a foz do córrego Bauru.

6 - Com o Município de Mariápolis

Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru; desce por aquele até sua foz no rio do Peixe.

7 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Emboscada; desce por aquele até a foz do ribeirão Santa Maria, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Atlântida e Indaíá do Aguapeí

Começa no ribeirão Iracema, na foz do córrego Mandaguari, pelo qual sobe até a foz do córrego Barracas.

2 - Entre os Distritos de Atlântida e Flórida Paulista

Começa no córrego Mandaguari, na foz do córrego Barracas; sobe pelo córrego Mandaguari até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor entre as águas do córrego São Simão à direita, e as do córrego Tamanduá, à esquerda, até cruzar com o espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego Atlântida, cabeceira que contraverte com a água da Fazenda Saudades; desce pelo córrego Atlântida até sua foz no córrego do Destino.

3 - Entre os Distritos de Flórida Paulista e Indaíá do Aguapeí

Começa no córrego Mandaguari, na foz do córrego Barracas, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Mandaguari-Indaíá até o pião divisor entre os córregos Mandaguari, Indaíá e Santo André; daí segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Santo André em demanda da foz deste córrego no ribeirão Tucuruvi.

MUNICÍPIO DE FLORÍNIA **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cruzália

Começa no rio Paranapanema na foz do ribeirão do Bugio, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bugiozinho.

2 - Com o Município de Assis

Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego Bugiozinho; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste córrego até cruzar com o divisor Bugio — Santo Antônio, continua por este divisor até entroncar com o contraforte entre o córrego Santo Antônio e ribeirão do Dourado à esquerda e o córrego do Barbado, à direita; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Paca no ribeirão do Dourado; sobe pelo córrego da Paca até sua cabeceira no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu.

3 - Com o Município de Cândido Mota

Começa no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Paca, até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema .

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Barreirinho; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão do Bugio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FRANCA **(Criado em 1824)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ribeirão Corrente

Começa no rio do Salgado, na foz do ribeirão do Bom Jardim; sobe por aquele até a foz do córrego Fundo; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Corrente, à esquerda, e as do rio do Salgado, à direita.

2 - Com o Município de Cristais Paulista (ex-Guapuã)

Começa no espigão entre as águas dos ribeirões Salgado e Corrente, na cabeceira do córrego Fundo; segue pelo espigão Salgado-Corrente até cruzar com o espigão-mestre entre os ribeirões Salgado e Corrente, de um lado e rio das Canoas, do outro lado; continua por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Pouso Alegre, à esquerda, e o córrego do Pouso Alto, à direita; daí, segue por este contraforte até a junção desses dois cursos d'água, desce pelo ribeirão Pouso Alegre até sua foz no rio Canoas.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do córrego Pouso Alegre, no rio Canoas; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o córrego do Boi, nos aparados da serra de Franca.

4 - Com o Município de Patrocínio Paulista

Começa no córrego do Boi, nos aparados da serra de Franca, pelos quais segue até o contraforte que leva à foz do córrego do Taveira, no ribeirão Cubatão, segue por este contraforte até aquela confluência; sobe pelo córrego do Taveira até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão divisor que separa as águas do ribeirão Macaubas das do córrego do Dominginhos; segue por este divisor até a confluência desses dois cursos; desce pelo ribeirão Macaubas até sua foz no rio Santa

Bárbara, pelo qual desce até sua confluência com o rio Sapucaí.

5 - Com o Município de Batatais

Começa na foz do rio Santa Bárbara no rio Sapucaí; desce por este até a foz do córrego Espraiado.

6 - Com o Município de Restinga

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Espraiado, pelo qual sobe até a foz do córrego Valinho; sobe por este córrego até sua cabeceira; daí, continua pelo divisor entre o rio Santa Bárbara e ribeirão Macaubas, à direita, e ribeirão dos Bagres à esquerda, até cruzar com o contraforte entre o córrego Água Comprida, à esquerda, e o córrego dos Olhos d'Água, à direita; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Dr. Gastão, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Olhos d'Água; desce por este até sua foz no ribeirão dos Bagres; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Bagres - Santo Antônio; prossegue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego da Fazenda Niagara, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Antônio; desce pelo ribeirão Santo Antônio até a foz do córrego da Fazenda Nova Gersei, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão Santo Antônio - Salgado; segue por este espigão até cruzar com o divisor Santo Antônio-Buriti.

7 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no espigão Santo Antônio-Salgado, no ponto de cruzamento com o divisor Santo Antônio-Buriti; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego Buriti, e, à direita, as do ribeirão Bom Jardim, até a cabeceira do córrego de A. Bernardes ou Serraria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Bom Jardim; desce por este até sua foz no rio Salgado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Campo Limpo

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do córrego Botucáia; segue pelas serras dos Cristais e do Botujuru, até cruzar com o contraforte que separa as águas dos ribeirões das Taipas e das Éguas ou da Fazenda Velha.

2 - Com o Município de Atibaia

Começa na serra do Botujuru, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas dos ribeirões das Taipas e das Éguas ou da Fazenda Velha; segue pela serra do Botujuru até a cabeceira mais oriental do ribeirão do Euzébio, no divisor entre as águas deste córrego e as do córrego da Estiva.

3 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na serra do Botujuru na cabeceira mais oriental do ribeirão do Euzébio, pelo qual desce até a foz do afluente da margem direita que deságua cerca de 1 km. a montante da foz do córrego que vem da cidade de Francisco Morato; vai, daí, por uma reta de rumo Oeste, até o córrego Botucáia, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional na serra dos Cristais, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jundiá

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões; segue pela serra até cruzar com o divisor entre o ribeirão Guapeva e córrego do Moinho.

2 - Com o Município de Campo Limpo

Começa na serra dos Cristais, no ponto de cruzamento entre o ribeirão Guapeva e o córrego do Moinho; segue pela serra dos Cristais até a cabeceira mais setentrional do córrego Botucáia.

3 - Com o Município de Francisco Morato

Começa na serra dos Cristais na cabeceira mais setentrional do córrego Botucáia, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem do ribeirão do Euzébio de um ponto situado a 1 km a montante da foz do córrego que vem da cidade de Francisco Morato; daí segue por essa reta até o ribeirão do Euzébio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no ponto em que a serra de Botujuru cruza com o divisor entre o ribeirão do Euzébio e o córrego da Estiva.

4 - Com o Município de Mairiporã

Começa na serra de Botujuru, onde ela entronca com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Euzébio e, à esquerda, as do córrego da Estiva; vai por este divisor em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaim, segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do ribeirão Santa Inês, no rio Juqueri; sobe pelo ribeirão Santa Inês até a foz do córrego do Engenho.

5 - Com o Município de Caieiras

Começa no ribeirão Santa Inês, na foz do córrego do Engenho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Santa Inês - Cresciuma até cruzar com o divisor entes o córrego Cresciuma, à esquerda e o rio Juqueri, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Colônia, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; daí, vai, em reta de rumo Oeste, até o córrego dos Abreus, pelo qual sobe até a foz do córrego do Tanque Velho; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo divisor entre o córrego do Felix, à direita, e o córrego Olhos d'Água, à esquerda, em demanda da foz do córrego do Felix, no ribeirão Tabuões.

6 - Com o Município a e Cajamar

Começa na foz do córrego do Felix, no ribeirão Tabuões; sobe por este ribeirão até sua cabeceira mais setentrional, na serra dos Cristais, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guararapes

Começa no ribeirão Jangada, na foz do córrego do Paciti; sobe pelo ribeirão Jangada até a confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa.

2 - Com o Município de Araçatuba

Começa na confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa; sobe pelo córrego Água Boa até a foz do terceiro afluente da margem esquerda à montante da foz do córrego Três Nações.

3 - Com o Município de Bilac

Começa no córrego da Água Boa, na foz do terceiro afluente da margem esquerda, à montante da foz do córrego Três Nações; sobe por esse afluente até sua cabeceira, no divisor Água Boa - Barreiro; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego Olaria pelo qual desce até sua foz, no córrego Rico; desce pelo córrego Rico até sua foz no ribeirão da Lontra.

4 - Com o Município de Clementina

Começa na foz do córrego Rico, no ribeirão da Lontra, pelo qual desce até a foz do córrego Saltinho.

5 - Com o Município de Piacatu

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego do Saltinho, pelo qual sobe até a cabeceira de seu primeiro galho à montante do córrego Faturinha; segue pelo divisor Lontra-Barreiro até a cabeceira do córrego de M. Bueno, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Barreiro; sobe pelo ribeirão Barreiro até a foz do córrego Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Barreiro-Jangada; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Paciti, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Jangada, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GÁLIA (Criado em 1927)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Garça

Começa no espigão-mestre São João-Alegre, na cabeceira do córrego da Égua ou Comprido; segue pelo espigão-mestre entre as águas do rio São João e dos ribeirões Vermelho e Antas, à direita, e o ribeirão do Alegre e rio do Peixe, à esquerda, até a cabeceira ocidental do córrego Saltinho; vai, daí em reta, ao quilômetro 507 da Companhia Paulista de Estrada de Ferro; desse ponto segue por nova reta à cabeceira ocidental do córrego São João ou Açarape; desce por este córrego até sua foz no rio Feio; desce por este até a foz do córrego Santa Estela.

2 - Com o Município de Presidente Alves

Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela; sobe por este até sua cabeceira, no contraforte da margem direita do rio Feio; segue por este contraforte até o divisor Feio-Batalhinha; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Antinhas; desce por este até sua foz no rio Batalhinha, pelo qual desce até a foz da água São Sebastião.

3 - Com o Município de Avaí

Começa no rio Batalhinha, na foz da água São Sebastião, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Batalhinha-Anhumas; alcança, na contra vertente, a cabeceira da água do Gabriel, pela qual desce até sua foz no córrego Anhumas; sobe por este córrego até a foz da água do Noronha, pela qual sobe até sua cabeceira, no contraforte entre o córrego Anhumas e a Água do Meio; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Santa Eugênia, na água do Meio.

4 - Com o Município de Duartina

Começa na foz do córrego Santa Eugênia, na água do Meio, pela qual sobe até sua cabeceira sudocidental, no espigão-mestre Alambari-Batalha; segue pelo espigão-mestre até onde ele cruza com o contraforte entre as águas do córrego Água Branca e as do córrego Eduardo Porto; segue por este contraforte deixando, à direita, as águas do córrego Eduardo Porto, e à esquerda, as do córrego Água Branca, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Barra Bonita; desce por este até o ribeirão das Antas.

5 - Com o Município de Lucianópolis

Começa na foz do córrego Barra Bonita, no ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água São Pedro; sobe por esta água até sua cabeceira: segue pelo contraforte entre as águas dos Rosas, à esquerda, e a do Arroz, à direita, até o divisor entre a água dos Rosas e o córrego Figueirinha; continua por esse divisor até a cabeceira da água do Barreirinho, pela qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; desce pelo ribeirão Vermelho até a foz do córrego Água Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Vermelho-São João.

6 - Com o Município de Ubirajara

Começa na cabeceira do córrego Água Branca, no divisor Vermelho-São João; segue pelo divisor em demanda da cabeceira nororiental do córrego do Veado, que fica à leste da colônia Veadinho; desce por este córrego até o rio São João; sobe por este até a foz do córrego da Égua ou Comprido.

7 - Com o Município de Alvinlândia

Começa no rio São João, na confluência com o seu braço da esquerda, conhecido como o córrego da Égua ou Comprido; sobe pelo córrego da Égua ou Comprido até sua cabeceira no espigão-mestre São João - Alegre, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Fernão e Gália

Começa no ribeirão Vermelho, na foz da água do Bairreirinho; sobe pelo ribeirão Vermelho até a foz da água dos Macacos; continua pelo contraforte entre as águas dos Macacos, à direita, e as do ribeirão Vermelho, à esquerda, até o divisor Vermelho-Antas; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda da água do Chatão; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Usina, no ribeirão das Antas; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego da Usina até o divisor córrego da Usina-Córrego Eduardo Porto prossegue por este divisor até o espigão-mestre Antas-Batalhas caminha por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre

os córregos Eduardo Porto e Água Bonita.

MUNICÍPIO DE GARÇA **(Criado em 1928)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do ribeirão Ipiranga; sobe por aquele até a foz do córrego Irondê; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, pelo divisor Tibiriçá-Corredeira, em demanda da cabeceira ocidental da água Limpa; desce por esta até sua foz no ribeirão Corredeira, pelo qual desce até a foz do córrego Corredeira.

2 - Com o Município de Pirajuí

Começa no ribeirão Corredeira, na foz do córrego Corredeira; sobe pelo córrego Corredeira até sua cabeceira no divisor Corredeira-Barreiro; segue pelo divisor e alcança a cabeceira do córrego da Fazenda Santo André; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Barreiro; sobe por este até a foz da água Seca; sobe por esta até sua cabeceira no divisor Barreiro-Feio em frente à cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte.

3 - Com o Município de Presidente Alves

Começa na cabeceira da água Seca, no divisor Barreiro-Feio, em frente à cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Santa Adelina; desce por este até sua foz no rio Feio; sobe pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Estela.

4 - Com o Município de Gália

Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela, sobe pelo rio Feio até a foz do córrego Acarape ou São João, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; vai, daí, em reta ao km. 507 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desse ponto vai, por nova reta, à cabeceira ocidental do córrego Saltinho, afluente do ribeirão das Antas, no espigão-mestre Peixe-Antas; segue pelo espigão-mestre que separa as águas dos ribeirões das Antas, Vermelho e rio São João, à esquerda, e as do rio do Peixe e ribeirão do Alegre, à direita, em demanda da cabeceira do córrego da Água ou Comprido.

5 - Com o Município de Alvinlândia

Começa na cabeceira do córrego da Água ou Comprido; segue pelo espigão-mestre entre o ribeirão do Alegre, à direita, e o rio São João, à esquerda, até a cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João, a montante da foz do córrego São Luis.

6 - Com o Município de Lupércio

Começa no espigão-mestre Alegre - São João na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João, à montante da foz do córrego São Luis; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no córrego Membé; desce pelo córrego Membé, até sua foz no ribeirão do Alegre; desce, ainda, por este ribeirão, até a foz do córrego Brumado.

7 - Com o Município de Vera Cruz

Começa no ribeirão do Alegre, na foz do córrego Brumado, segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, a água Tinga, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Alegre, à direita, e as do rio do Peixe, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira da água B, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego Barreti, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; alcança, em reta, a cabeceira mais meridional do córrego Araquá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ipiranga; desce, ainda, pelo ribeirão Ipiranga, até sua foz no ribeirão Tibiriçá, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Garça e Jafa

Começa no divisor Peixe-Alegre, na cabeceira da água B; segue pelo divisor Peixe-Alegre, até cruzar com o contraforte entre a água A, à esquerda, e a água Santa Maria, à direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego de Isaias Jacinto, no rio do Peixe; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Peixe-Tibiriçá; alcança, na contravertente a cabeceira mais próxima do

córrego Cachoeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Tibiriçá; desce pelo ribeirão Tibiriçá, até a foz do córrego Irondê.

MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do ribeirão Guabiobas; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego Macaubinhas ou Celestino.

2 - Com o Município de Magda

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual sobe até a foz do córrego Paragem.

3 - Com o Município de Floreal

Começa no córrego Macaubinhas ou Celestino na foz do córrego Paragem; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor Macaúbas-Guabiobas, em demanda da cabeceira do córrego Pingadouro, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabiobas; sobe pelo ribeirão Guabiobas até a foz do córrego do Meio, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Guabiobas-Matogrossinho até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Sapé; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Sapé, no córrego Matogrossinho; daí, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Matogrossinho-Mato Grosso; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda na foz do córrego da Paz, no ribeirão Mato Grosso; segue por este contraforte em demanda da referida foz.

4 - Com o Município de Nhandeara

Começa na foz do córrego da Paz, no ribeirão Mato Grosso pelo qual desce até a foz do córrego do Cachorro.

5 - Com o Município de Monções

Começa na foz do córrego do Cachorro, no ribeirão Mato Grosso; desce por aquele ribeirão até a foz do córrego Retiro.

6 - Com o Município de Nova Luzitânia

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro- segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão Mato Grosso; segue por este divisor até cruzar com o divisor Mato Grosso - Matogrossinho; prossegue pelo divisor da margem esquerda do córrego Matogrossinho, em demanda da foz do córrego Corredeira, no córrego Matogrossinho sobe pelo córrego Corredeira até a cabeceira de seu galho de Oeste, no divisor Matogrossinho-Guabiobas; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Tapera pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabiobas; desce pelo ribeirão Guabiobas, até sua foz, no ribeirão Macaúbas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jales

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Buritis; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Ranchão.

2 - Com o Município de São João das Duas Pontes

Começa na foz do ribeirão Ranchão, no rio São José dos Dourados; sobe por este até a foz do ribeirão Jagora.

3 - Com o Município de Fernandópolis

Começa na foz do ribeirão Jagora, no rio São José dos Dourados; sobe por este até a foz do ribeirão São Pedro.

4 - Com o Município de Meridiano

Começa na foz do ribeirão São Pedro, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cruz

5 - Com o Município de Magda

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por este até sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio São José dos Dourados e o ribeirão Talhado; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Colt; desce por este até o ribeirão Talhado, pelo qual sobe até a foz do córrego Grande; sobe por este até sua cabeceira, no espigão-mestre São José dos Dourados-Tietê; continua por este espigão-mestre até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Açoita Cavalão, à direita, e as do ribeirão Macaúbas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Anastácio; desce por este até a sua foz no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do córrego Macaubinhas ou Celestino.

6 - Com o Município de Gastão Vidigal

Começa na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino, no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do ribeirão Guabiobas.

7 - Com o Município de Nova Luzitânia

Começa na foz do ribeirão Guaribobas no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do córrego Retiro.

8 - Com o Município de Araçatuba

Começa na foz do córrego Retiro, no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do ribeirão Açoita Cavalão e, por este acima, até a foz do córrego Tapera Queimada; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai em reta, a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o córrego Lajeado; daí, vai, em reta, até a foz do córrego do Cateto, no ribeirão Lambari.

9 - Com o Município de Auriflora

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; sobe pelo ribeirão Lambari até a foz da água Limpa ou Serraria, pela qual sobe até sua cabeceira, no espigão-mestre Tietê - São José dos Dourados; segue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego do Acampamento, pelo qual desce até sua foz no córrego da Barraca; desce por este até sua foz, no ribeirão Buritis; desce, ainda, pelo ribeirão Buritis até sua foz, no rio São José dos Dourados, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de General Salgado e São João de Iracema

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Talhado pelo qual sobe até a foz do córrego Colt.

2 - Entre os Distritos de General Salgado e Nova Castilho

Começa no pião divisor entre os ribeirões Macaúbas e Açoita Cavalão e o córrego do Retiro; alcança a cabeceira do galho oriental do córrego Alto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Açoita Cavalão; daí, vai, em reta, à foz do primeiro córrego da margem esquerda do córrego Bebedouro à jusante da foz do córrego Cocho; sobe pelo córrego Bebedouro até a foz do córrego Cocho, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor que separa as águas do ribeirão Açoita Cavalão, à esquerda, das dos córregos do Meio e Lajeado, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego Tapera.

MUNICÍPIO DE GETULINA
(Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Luiziana

Começa na foz do rio Tibiriçá, no rio Feio ou Aguapeí; sobe por este até a foz do ribeirão Grande.

2 - Com o Município de Alto Alegre

Começa na foz do ribeirão Grande no rio Feio ou Aguapeí, sobe por este até a foz do córrego do Matão.

3 - Com o Município de Promissão

Começa na foz do córrego do Matão, no rio Feio ou Aguapeí; sobe por este até a foz do córrego Tabocal.

4 - Com o Município de Guaiçara

Começa no rio Feio, na foz do córrego Tabocal; sobe pelo rio Feio até a foz do córrego do Sapo, ou Santa Maria.

5 - Com o Município de Lins

Começa no rio Feio, na foz do córrego do Sapo ou Santa Maria; sobe pelo rio Feio até a foz ao ribeirão Aliança.

6 - Com o Município de Guaimbê

Começa no rio Feio na foz do ribeirão Aliança; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor Feio-Tibiriçá até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Jurema, à direita, e as do córrego Guaimbê à esquerda; continua por este contraforte à procura da cabeceira do córrego Panai, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.

7 - Com o Município de Marília

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panai; desce pelo rio Tibiriçá até a foz do córrego Ariri.

8 - Com o Município de Pompéia

Começa na foz do córrego Ariri, no rio Tibiriçá; desce por este até a foz do córrego Caparito.

9 - Com o Município de Queiroz

Começa na foz do córrego Caparito no rio Tibiriçá, pelo qual desce até sua foz no rio Feio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Getulina e Santa América

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego das Antas; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Tibiriçá-Feio em demanda da cabeceira mais meridional do córrego Bagaçu, e por este desce até o rio Feio.

2 - Entre os Distritos de Macucos e Santa América

Começa no rio Feio na foz do córrego Pau d'Alho; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre o córrego da Campina, à direita, e o córrego Bagaçu, à esquerda; continua por este divisor até o divisor Feio-Tibiriçá; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.

MUNICÍPIO DE GLICÉRIO **(Criado em 1925)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Coroados

Começa no divisor Água Limpa - Congonhas, no ponto onde é cortado por uma reta de rumo 45° NW que vem da foz do córrego do Veado no ribeirão Bonito, segue pelo divisor entre as águas do córrego Água Limpa e ribeirão Bonito, à direita, e as do córrego Congonhas e ribeirão dos Baixotes, à esquerda, até a cabeceira do córrego das Congonhas pelo qual desce até o rio Tietê.

2 - Com o Município de Buritama

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Congonhas; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Bárbara.

3 - Com o Município de Planalto

Começa na foz do ribeirão Santa Bárbara, no rio Tietê; por este sobe até a foz do ribeirão Lajeado.

4 - Com o Município de Penápolis

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego do Veado.

5 - Com o Município de Braúna

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego do Veado; daí vai por uma reta de rumo 45° NW até o divisor Água Limpa-Congonhas, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Glicério e Juritis**

Começa no divisor entre os ribeirões dos Baixotes e Lajeado, na cabeceira do galho norocidental do córrego Caximba; desce por este até sua foz no ribeirão Bonito.

**MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Promissão**

Começa no rio Feio, na foz do córrego Tabocal; sobe por este até cabeceira no espigão-mestre Feio - Tietê; segue por este espigão-mestre até entroncar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão dos Patos e, à direita, as do córrego do Fim; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego do Sabiá; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Fim, no ribeirão Campestre, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; desce por este até sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Sabino

Começa no rio Tietê, na foz do rio Dourado; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do rio Tietê, à esquerda e as do rio Dourado, à direita; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte que separa as águas dos córregos da Figueira e do Paraíso.

3 - Com o Município de Lins

Começa no espigão Tietê - Dourado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Figueira, à direita, e as do córrego do Paraíso, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego São João, no rio Dourado; sobe pelo córrego São João até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Campestre, à direita, e as do córrego Jacutinga, à esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego Boa Esperança; continua por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão Campestre; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Fim, à direita, e as do ribeirão Campestre, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos galhos mais meridionais do córrego do Fim; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão-mestre Tietê-Feio; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira do galho oriental do córrego do Sapo ou Santa Maria, pelo qual desce até sua foz no rio Feio.

4 - Com o Município de Getulina

Começa no rio Feio, na foz do córrego do Sapo ou Santa Maria; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Tabocal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Getulina**

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panai, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte entre as águas do córrego Guaimbê, à direita, e as do córrego Jurema, à esquerda, até o espigão Tibiriçá-Feio; continua por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Aliança; desce pelo ribeirão Aliança até sua foz no rio Feio.

2 - Com o Município de Lins

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Aliança; sobe pelo rio Feio, até a foz da água Santa Elza.

3 - Com o Município de Cafelândia

Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza, sobe pela água Santa Elza, até a água Santa Maria; sobe por esta até sua cabeceira no divisor da margem esquerda do córrego Água Preta ou Sete Ranchos; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, a Água da Colônia e, à direita, as águas da segunda água que deságua no córrego Cambará, à jusante da foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; segue pelo contraforte até a foz da referida água, no córrego Cambará, pelo qual sobe até a foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará.

4 - Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no córrego Cambará, na foz da água que passa ao Norte da sede da Fazenda Cambará; sobe pelo córrego Cambará até sua cabeceira; continua pelo divisor Feio - Pádua Sales, até a cabeceira ocidental do córrego da Figueira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pádua Sales.

5 - Com o Município de Marília

Começa na foz do córrego da Figueira, no ribeirão Pádua Sales, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá; desce por este, até a foz do córrego Panai, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Fátima e Guaimbê

Começa no divisor rio Feio - Água Preta ou Sete Ranchos, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, as águas do segundo curso de água que deságua na margem esquerda do córrego Cambará, a jusante da foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; daí, segue pelo divisor Água Preta ou Sete Ranchos - Guamirim até cruzar com o divisor entre os córregos Guamirim e Santa América; segue por este divisor em demanda da cabeceira do curso de água que corta a estrada Guaimbê - Lins cerca de 1,5 km ao Norte da água Santa Vera; desce por aquele curso de água até sua foz no córrego Santa América, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Aliança.

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA
(Criado em 1928)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do rio Pardo, no rio Grande; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do rio Sapucaí.

2 - Com o Município de Miguelópolis

Começa no rio Grande, na foz do rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego do Sucuri.

3 - Com o Município de Ipuã

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, à cabeceira mais setentrional do ribeirão do Jardim e, daí, ainda, em reta até a cabeceira do córrego Esgoto do Brejão; pelo qual desce até o ribeirão do Rosário.

4 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego Esgoto do Brejão; desce por aquele até sua foz no rio Pardo.

5 - Com o Município de Barretos

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; desce por aquele até a foz do córrego da Divisa.

6 - Com o Município de Colômbia

Começa na foz do córrego da Divisa, no rio Pardo, pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São José do Rio Preto**

Começa no espigão Prêto-Turvo, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Palmeiras e Claro; segue pelo espigão entre as águas do rio Preto, à esquerda e as do rio Turvo, à direita, até a cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas.

2 - Com o Município de Onda Verde

Começa no espigão Prêto-Turvo, na cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas, pelo qual desce até sua foz, no rio Turvo.

3 - Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do córrego das Casinhas, sobe pelo rio Turvo até a foz do rio Cachoeirinha.

4 - Com o Município de Olímpia

Começa na foz do rio Cachoeirinha, no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Palmeira.

5 - Com o Município de Uchoa

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Palmeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Espingarda.

6 - Com o Município de Cedral

Começa no ribeirão Palmeira, na foz do córrego Espingarda, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lagoa; sobe pelo córrego da Lagoa até sua cabeceira, no contraforte Espingarda-Belo; segue por este contraforte até cruzar com o divisor entre os ribeirões Palmeira e Claro; segue por este divisor até cruzar com o espigão Turvo-Preto, onde tiveram início estas divisas

**MUNICÍPIO DE GUAPIARA
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Itapeva**

Começa no espigão entre as águas dos rios Apiaí-Guaçu e São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçu e o ribeirão dos Pintos; segue por aquele espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Invernada, pelo qual desce até o rio Apiaí-Mirim,

2 - Com o Município de Capão Bonito

Começa no rio Apiaí-Mirim, na foz do córrego da Invernada; sobe pelo rio Apiaí-Mirim até a foz do ribeirão do Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no espigão Apiaí-Mirim - Almas; segue por este espigão até entroncar com a serra do Paranapiacaba.

3 - Com o Município de Iporanga

Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza o espigão que separa as águas dos rios das Almas e São José do Guapiara; prossegue pela crista da serra que é o espigão-mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape até a cabeceira do córrego do Terreiro.

4 - Com o Município de Apiaí

Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira do córrego do Terreiro, pelo qual desce até sua foz no rio São José do Guapiara; prossegue pelo contraforte fronteiro até o espigão Apiaí-Guaçu - São José do Guapiara.

5 - Com o Município de Ribeirão Branco

Começa no espigão Apiaí-Guaçu - São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio São José do Guapiara, na foz do córrego do Terreiro; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçu e o ribeirão dos Pintos, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE GUARÁ
(Criado em 1925)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ituverava**

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Retiro; sobe por este até a foz do córrego da Mata; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental, conhecida pelo nome de córrego da Baixada; continua pelo espigão que deixa, ao Norte, as águas do rio do Carmo, e ao Sul, as do rio Sapucaí, até cruzar com o divisor Bocaina-Salgado.

2 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no entroncamento do espigão das águas dos rios do Carmo e Sapucaí, com o divisor entre os ribeirões Bocaina e Salgado; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Santa Rita, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

3 - Com o Município de Nuporanga

Começa no rio Sapucaí na foz do córrego Santa Rita; desce por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 - Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão Santo Antônio; desce por aquele até a foz do córrego da Barra.

5 - Com o Município de Ipuã

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego da Barra; desce por aquele até a foz do córrego do Retiro, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Guará e Pioneiros**

Começa no rio Sapucaí, no local denominado Cachoeirinha à jusante da ilha ali existente; deste ponto vai, em reta, à confluência dos ribeirões do Cortado e Verde, formadores do ribeirão Água Fria; daí, vai, por nova reta, à foz do ribeirão da Bocaina, no ribeirão do Cortado, pelo qual sobe até a foz do córrego das Areias; sobe por este até sua cabeceira.

**MUNICÍPIO DE GUARAÇAI
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Nova Independência**

Começa no rio pelo ou Aguapeí, na foz do ribeirão Volta Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Paraguaçu.

2 - Com o Município de Murutinga do Sul

Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego que vem de Luís Mura; sobe por este córrego até a cabeceira de seu galho nororiental; alcança na contravertente a cabeceira do galho sudocidental do córrego que passa na propriedade de José Otida; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo; desce pelo ribeirão do Moinho ou Abrigo até a foz do córrego Itaúna; sobe pelo córrego Itaúna até sua cabeceira mais oriental, que deixa, à esquerda, a propriedade de Jácomo Viscardi, no espigão entre o ribeirão do Moinho ou Abrigo e o rio Tietê; daí, alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego de João Martineli, pelo qual desce até sua foz no córrego Tupi; desce por este até a foz do córrego da Divisa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tupi-Iguatemi; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego 15 de Novembro, no ribeirão dos Três Irmãos ou Iguatemi, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.

3 - Com o Município de Andradina

Começa no ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi, na foz do córrego do Burro; desce pelo ribeirão Iguatemi até a foz do córrego do Macaco; segue pelo contraforte fronteiro entre este córrego, à direita, e o córrego Fundo, à esquerda, até o divisor Iguatemi-Travessa Grande; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda União; desce por esta água até sua foz no ribeirão Travessa Grande.

4 - Com o Município de Mirandópolis

Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União; sobe pelo ribeirão Travessa Grande, até sua cabeceira sudocidental, conhecida como córrego Terromoto, no espigão Tietê-Moinho ou Abrigo, cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego Catumbi; alcança em reta a cabeceira do córrego Catumbi, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo, pelo qual desce até a foz do córrego Guanumbi; vai daí, rumo à cabeceira setentrional do córrego do Macaco; desce por este até o ribeirão Água Amarela, pelo qual desce até o rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Água Amarela; desce pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz do ribeirão Nova Palmeira.

6 - Com o Município de Monte Castelo

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Nova Palmeira; desce por aquele até a foz do ribeirão Volta Grande, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE GUARACI

(Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santana; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Passa-Tempo.

2 - Com o Município de Barretes

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Passa-Tempo; sobe por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda João Coletto.

3 - Com o Município de Olímpia

Começa no ribeirão Passa-Tempo, onde ele é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coletto; segue por esta reta até a cabeceira do citado córrego, pelo qual desce até o córrego Limoeiro; sobe por este até a foz do córrego da Fazendinha; sobe por este até sua cabeceira; continua em reta até a foz do córrego de José Anacleto, no córrego Bocaina, sobe pelo córrego de José Anacleto até sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Turvo e Grande; continua por este espigão até a cabeceira mais setentrional do galho de Oeste, do córrego Boa Vista.

4 - Com o Município de Altair

Começa no espigão Turvo-Grande, na cabeceira mais setentrional do galho de Oeste, do córrego Boa Vista; segue pelo espigão Turvo-Grande até o contraforte da margem direita do córrego Cresciuma; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego de Francisco Guerra; desce por este até o córrego Cresciuma; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, o córrego Retiro; até o divisor entre as águas do córrego Cresciuma, à direita, e as do ribeirão Santana, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do córrego do Meio e as do ribeirão Santana; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindeiro, no ribeirão Santana; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Lindeiro até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, à direita e as do córrego Rico, à esquerda; segue por este divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco.

5 - Com o Município de Icem

Começa no divisor Santana-Rico, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco; segue pelo divisor entre os córregos Rico e dos Patos, à esquerda, e o ribeirão Santana, à direita, em demanda da cabeceira do córrego Coqueiros, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santana; desce pelo ribeirão Santana até sua foz, no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santa Rita, segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Aguado ou Lajeado.

2 - Com o Município de Indiaporã

Começa no rio Grande, na foz do córrego Aguado; sobe por este até sua cabeceira meridional; daí vai, em reta, à foz do córrego Santa Luzia, no córrego das Araras, de onde vai, por nova reta; à junção dos dois galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha.

3 - Com o Município de Macedônia

Começa na junção dos galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha; sobe pelo galho mais meridional até sua cabeceira; segue pelo espigão Pádua Diniz - Santa Rita até a cabeceira do córrego Estiva.

4 - Com o Município de Fernandópolis

Começa no divisor Pádua Diniz - Santa Rita na cabeceira do córrego da Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rita.

5 - Com o Município de Estrela d'Oeste

Começa na foz do córrego Estiva, afluente da margem direita, no ribeirão Santa Rita, pelo qual desce até a foz do córrego do Desengano.

6 - Com o Município de Turmalina

Começa na foz do córrego do Desengano no ribeirão Santa Rita pelo qual desce até a foz do córrego da Estiva, afluente da margem esquerda.

7 - Com o Município de Populina

Começa na foz do córrego da Estiva, afluente da margem esquerda do ribeirão Santa Rita; desce pelo ribeirão Santa Rita, até sua foz, no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cafelândia

Começa no ribeirão Inhema, na foz da água do Progresso; desce por aquele até o rio Feio; desce por este até a foz do córrego das Pacas; sobe por este até sua cabeceira no divisor Feio-Dourado; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Saltinho, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Vista; sobe pelo córrego Boa Vista até a cabeceira de seu galho oriental, no divisor Boa Vista - Lagoa; alcança, na contravertente a cabeceira ocidental da água do Ricci; desce pela água do Ricci até sua foz no córrego da Lagoa; desce por este córrego até a foz do córrego do Uru; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Uru até cruzar com o divisor Lagoa-Dourado; segue por este divisor até encontrar o contraforte que deixa, à Direita, as águas do córrego da Despedida, e à esquerda, o córrego Araci; caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Ponte Funda, no rio Dourado; sobe pelo córrego Ponte Funda e pelo córrego São João até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Dourado-Tietê.

2 - Com o Município de Pongai

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego São João, no divisor Dourado-Tietê; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita.

3 - Com o Município de Pirajuí

Começa no divisor Dourado-Tietê, na cabeceira do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Coqueirão, à direita, e as do córrego Congonhas, à esquerda, até entroncar com o espigão Dourado-

Feio; segue pelo espigão até a cabeceira nororiental do córrego Água Branca, pelo qual desce até sua foz no rio Feio; sobe por este até a foz do ribeirão Corredeira; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Corredeira e córrego Barra Grande, até o divisor entre os córregos Barra Grande, de um lado, São Bento e São João do outro lado; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes.

4 - Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa no divisor entre as águas dos córregos Barra Grande e São João, na cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes; alcança na contra vertente a cabeceira do córrego da Fazenda Nova Alpes, pelo qual desce até sua foz no córrego São João; daí, vai em reta, à cabeceira do primeiro córrego que deságua na margem direita do córrego João Ramiro; desce por este córrego e pelo córrego João Ramiro, até sua foz no córrego Elíseo de Castro.

5 - Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no córrego Elíseo de Castro, na foz do córrego João Ramiro; desce pelo córrego Elíseo de Castro até a sua foz no ribeirão Bonito; desce pelo ribeirão Bonito até a foz do córrego Santa Laura, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Bonito à direita, e as do ribeirão Inhema, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional da água da Olaria, pela qual desce até o ribeirão Inhema; desce pelo ribeirão Inhema até a foz da água do Progresso, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARARAPES **(Criado em 1937)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Valparaíso

Começa na cabeceira do córrego das Águas Claras, no espigão entre os ribeirões Azul e Aracanguá, à direita, e ribeirão Jacaré-Catinga, à esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Sergipe; desce por este até o ribeirão Jacaré-Catinga, pelo qual desce até a foz do córrego Contravertente ou Vasante.

2 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Jacaré-Catinga, na foz do córrego Contravertente ou Vasante, donde vai, em reta, à cabeceira do córrego Uru; desce por este até o córrego Areia Branca, pelo qual continua até sua foz no córrego Aracanguá, pelo qual sobe até o córrego Corredeira; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Aracanguá, à esquerda, e as do ribeirão Azul, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda de Vicente Roque, pelo qual desce até o ribeirão Azul; desce por este até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até o córrego Santa Bárbara ou Jacutinga; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor Frutal-Prata até o espigão-mestre Tietê-Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego da Boa Esperança ou do Perímetro, pelo qual desce até a foz do córrego Água Boa.

3 - Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa na confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa; desce pelo córrego da Boa Esperança até o ribeirão Jangada; desce, ainda, por este até a foz do córrego do Paciti.

4 - Com o Município de Piacatu

Começa na foz do córrego do Paciti, no ribeirão Jangada; desce por este até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de Rinópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jangada; desce por aquele até a foz do ribeirão Drava.

6 - Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Drava; desce pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do

córrego Cupri.

7 - Com o Município de Salmourão

Começa na foz do córrego Cupri, no rio Feio ou Aguapeí, pêlo qual desce até a foz do ribeirão Bálsamo.

8 - Com o Município de Rubiácea

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Bálsamo, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Tietê; segue pelo espigão-mestre até o contraforte entre as águas de córrego Borboleta, à esquerda, e as do córrego Barra Grande, à direita; caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Jacaré, no córrego Borboleta; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego do Arroz até o divisor Barra Grande - Azul; continua por este divisor em demanda da foz do córrego das Águas Claras, no ribeirão Azul;

9 - Com o Município de Bento de Abreu

Começa no ribeirão Jacaré-Catinga, na foz do córrego das Águas Claras, pelo qual sobe até a sua cabeceira no espigão entre as águas dos ribeirões Azul e Jacaré-Catinga, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guararapes e Ribeiro do Vale

Começa no espigão Jacaré-Catinga - Azul, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Aracanguá e córrego da Serrinha; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Claro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Aracanguá; desce por este até a foz do córrego Correadeira ou Lindeiro.

MUNICÍPIO DE GUARAREMA (Criado em 1898)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Isabel

Começa no rio Parateí, na foz do córrego da Divisa ou Lambari, desce por aquele até a foz do córrego João Pinto.

2 - Com o Município de Jacareí

Começa na margem direita do rio Parateí, na foz do córrego João Pinto, sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional; alcança a cabeceira do córrego do Barbosa, que fica na contravertente; desce por este até sua foz no córrego da Fazenda do Dr. Maneco, antigo Goiaba, e por este ainda até sua foz no rio Paraíba; segue pelo espigão fronteiro, passando pelos morros do Itapema e das Piluleiras até cruzar com o contraforte entre os córregos Romeu e Cachoeira; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Putim no rio Paraíba.

3 - Com o Município de Santa Branca

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim, pelo qual sobe até o córrego Ponte Alta, sobe por este até a sua cabeceira, segue pelo divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão Putim e à esquerda, as do ribeirão dos Monos até cruzar com o espigão-mestre entre o rio Tietê e o rio Paraíba.

4 - Com o Município de Salesópolis

Começa no divisor entre as águas do ribeirão dos Monos à esquerda e as de ribeirão Putim, à direita, onde este cruza com o espigão mestre entre os rios Tietê e Paraíba; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do João de Melo.

5 - Com o Município de Biritiba Mirim

Começa na cabeceira do córrego de João de Melo no espigão-mestre Paraíba-Tietê, segue pelo espigão-mestre até o cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Putim, à direita, e as do córrego da Fazendinha à esquerda.

6 - Com o Município de Mogi das Cruzes

Começa no espigão-mestre Paraíba-Tietê, no ponto de cruzamento entre as águas do ribeirão do Putim, à direita, e as do córrego da Fazendinha, à esquerda segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego de Jesuíno Franco, pelo qual desce até o rio Guararema, vai desta

confluência em reta à ponta oriental da serra do Itapeti, em frente à cabeceira ao córrego da Estiva e pela cumiada da serra prossegue até o divisor que deixa a direita, as águas do ribeirão Comprido e à esquerda, as águas do ribeirão Itapeti; continua por este divisor em demanda da foz do córrego do Almeida, no ribeirão Itapeti; segue pelo espigão que deixa à direita, as águas deste último, e à esquerda, as do ribeirão da Divisa ou Lambari, até o morro do Feital; vai em demanda da cabeceira do córrego do mesmo nome, que fica na contravertente e por este desce até o córrego Lambari ou da Divisa; desce por este até o rio Paratei, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ **(Criado em 1844)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Campos do Jordão

Começa na serra da Mantiqueira, onde esta cruza com o espigão entre as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras e as do rio Guaratinguetá; segue pela cumiada da serra até o pião divisor entre os rios Sapucaí-Guaçu, Bicas e Piaguí.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre os rios Sapucaí-Guaçu, Bicas e Piaguí; continua pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas do ribeirão dos Lemes e as do rio Piquete.

3 - Com o Município de Piquete

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas do ribeirão dos Lemes e as do rio Piquete; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Fortaleza, pelo qual desce até a foz do córrego Carasal.

4 - Com o Município de Lorena

Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carasal; alcança em reta a cabeceira do córrego da Fazendinha; desce por este até a sua foz, no ribeirão da Posse ou dos Macacos; continua pelo espigão fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste ribeirão, e, à direita, as do rio Piaguí, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Lava-Roupa, pelo qual, desce até o braço morto do rio Paraíba, na linha de José Máximo; vai, por este, até o rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do córrego do Km. 286, da Entrada de Ferro Central do Brasil, córrego que deságua a cerca de 1 km. a jusante da foz do rio Piaguí; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue, em reta, até a confluência dos dois principais galhos formadores do ribeirão São João ou Aterrado; sobe pelo galho da esquerda até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas dos ribeirões Lorena e Três Barras, e, à direita, as do córrego de Santa Gertrudes ou Margarida Rosa e do ribeirão das Pedras até encontrar com a serra do Quebra-Cangalha, que é o divisor entre as águas dos rios Paraíba e Paraitinga; segue pela crista da serra até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba, a esquerda, e as do córrego Sertãozinho, à direita; caminha por este divisor até o divisor Carimbamba-Vauvu; continua por este divisor até encontrar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro.

5 - Com o Município de Cunha

Começa onde o divisor Carimbamba-Vauvu entronca com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Paiolino, no ribeirão Vauvu; alcança o contraforte entre as águas do ribeirão Vauvu, à esquerda, e as do ribeirão Cachoeira, à direita; vai por este contraforte em demanda da confluência dos ribeirões Campo Alegre e Cachoeira, formadores do ribeirão Mato Dentro; segue pelo contraforte intermediário entre os ribeirões Campo Alegre e Mato Dentro até o divisor entre o ribeirão Campo Alegre e o córrego Corisco; caminha por este divisor em demanda da cabeceira nororiental do córrego Corisco; desce por este até o ribeirão Palmital; desce por este até sua foz, no ribeirão do Cordeiro, pelo qual desce até sua foz, no rio do Peixe; sobe por este até a foz do ribeirão do Sertãozinho.

6 - Com o Município de Lagoinha

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Sertãozinho; sobe pelo ribeirão do Sertãozinho até o

córrego da Onça, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, junto ao pico da Embira, na serra da Embira; segue pela crista da serra da Embira até entroncar com a serra do Quebra-Cangalha.

7 - Com o Município de Aparecida

Começa na serra do Quebra-Cangalha, no ponto de entrosamento com a serra da Embira; segue pela cumiada da serra do Quebra-Cangalha até cruzar com o divisor que deixa, à direita, às águas do ribeirão São Gonçalo e, à esquerda, as do ribeirão dos Motas; segue por este divisor e pelo que deixa, à direita, o córrego dos Bicudos e, à esquerda, o ribeirão dos Motas em demanda da confluência destes dois cursos de água; desce pelo ribeirão dos Motas até a foz do córrego dos Lemes; vai daí, em reta, ao marco do km 296, da Estrada de Ferro Central do Brasil; segue em reta, ao ponto do rio Paraíba, que fica distante cerca de 2000 m. acima da foz do ribeirão de Guaratinguetá; sobe pelo rio Paraíba até a foz da água do Neve; vai, em reta, à foz do ribeirão do Putim no rio Paraíba, e sobe pelo rio até a foz do ribeirão do Veloso.

8 - Com o Município de Roseira

Começa na foz do ribeirão do Veloso, no rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego do Rosário.

9 - Com o Município de Pindamonhangaba

Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras e, à esquerda, as do ribeirão Grande ou Tetequera; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão dos Guarulhos, no ribeirão aos Buenos ou Moreiras; segue pelo contraforte entre esses dois cursos de água até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras, e, à direita, as do rio Guaratinguetá; segue por este divisor até entroncar a crista da serra da Mantiqueira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAREÍ (Criado em 1880)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Bofete

Começa no divisor entre as águas do rio Capivari, ao Sul, e as do rio Jacu, ou Jacuzinho, ao Norte, na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, e por este divisor prossegue até o morro da Fortaleza; continua pelo espigão entre as águas dos ribeirões Santo Inácio e as do Capivari, até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras, e as do rio Santo Inácio.

2 - Com o Município de Porangaba

Começa no espigão entre as águas dos rios Guareí e Capivari, de um lado, e rio do Peixe, do outro lado, onde cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras, à direita, e as do rio Santo Inácio, à esquerda; segue pelo espigão e pelo espigão da Areia Branca, até encontrar com o divisor entre o ribeirão Aleluia, de um lado e rio Feio, do outro.

3 - Com o Município de Tatuí

Começa no espigão da Areia Branca, onde cruza com o divisor Feio-Aleluia; prossegue por aquele espigão da Areia Branca entre as águas dos rios Sorocaba e Tatuí em demanda da cabeceira mais setentrional do ribeirão das Araras pelo qual desce até o rio Tatuí.

4 - Com o Município de Itapetininga

Começa na foz do ribeirão das Araras, no rio Tatuí; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional: continua pelo espigão que deixa ao Norte, as águas do rio Guareí, e ao Sul, as do rio Itapetininga, até encontrar a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Macacos, pelo qual desce até a foz do córrego de Antônio Furtado; vai, daí, em reta, à foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção.

5 - Com o Município de Angatuba

Começa na foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção; sobe por este e pelo galho que atravessa o bairro do Ribeirão Grande, até sua cabeceira; alcança, na contra vertente, a cabeceira mais oriental do ribeirão Grande; desce por este até o rio Guareí e por este, ainda, até a foz do

córrego da Conquista; pelo qual sobe até sua cabeceira no morro desse nome; parte daqui à procura da confluência das duas águas principais do ribeirão do Sargento e, por este abaixo até sua foz no rio Capivari, e por este, ainda, até a foz do ribeirão Restinga Comprida; continua depois pelo contraforte que deixa, a Leste, as águas do rio Capivari e, ao Oeste, as do ribeirão Jacuzinho até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARIBA (Criado em 1917)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Ernestina

Começa no córrego do Luciano, na foz do córrego do Cucuí; vai, em reta, à foz do córrego do Gengibre, no córrego Bom Fim; daí, segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Bom Fim, até o divisor Bom Fim - Côco, prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Cruzeiro.

2 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no divisor Bom Fim - Côco, na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Cruzeiro, pelo qual desce até o córrego do Côco e, por este ainda até a foz do córrego da Fazenda do Côco.

3 - Com o Município de Jaboticabal

Começa no córrego do Côco, na foz do córrego da Fazenda do Côco; vai, daí, em reta, à foz do córrego Estiva, no córrego Fundo; desce por este até o ribeirão Córrego Rico, pelo qual desce até a foz do córrego da Gordura; sobe por este até a foz do córrego dona Zilda, e, por este ainda, até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão que contorna as águas do córrego Anhumas; até encontrar a cabeceira mais ocidental do córrego Santa Isabel e, por este abaixo até o rio Mogi-Guaçu.

4 - Com o Município de Pradópolis

Começa na foz do córrego Santa Isabel, no rio Mogi-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Bom Fim.

5 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do ribeirão Bom Fim; sobe por este até a foz do ribeirão do Lajeado pelo qual sobe até a foz do córrego do Luciano.

6 - Com o Município de Dobrada

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano; sobe por este até a foz do córrego do Cucuí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (Criado em 1934)

a) Divisas Municipais

O município de Guarujá compreende a ilha de Santo Amaro.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guarujá e Vicente de Carvalho

Começa no estuário de Santos, na foz do rio Santo Amaro, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão que separa as águas que vertem para o oceano Atlântico, à direita, das que correm para o canal da Bertioiga à esquerda, em demanda da cabeceira do rio Crumaú, pelo qual desce até sua foz no largo do Candinho, no canal da Bertioiga.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS (Criado em 1880)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Mairiporã**

Começa na serra do Pirucaia, onde cruza com a serra do Capitão Freire, ou da Mata Fria; prossegue pela serra do Pirucaia até encontrar o divisor entre as águas do ribeirão Tapera Grande, à esquerda, e as do ribeirão Pinheirinho ou Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri, à direita.

2 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão Tietê-Juqueri, onde este cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Tapera Grande, a Leste, e as do ribeirão Pinheirinho ou Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri, a Oeste; segue pelo espigão-mestre, que ai tem o nome local de serra do Itaberaba ou do Gil, até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Itaberaba do Jaguari, afluente do rio Paraíba, e, à esquerda, as do ribeirão Pirapora.

3 - Com o Município de Santa Isabel

Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, onde esta cruza com o divisor entre as águas do rio Itaberaba do Jaguari, afluente do rio Paraíba, à direita, e as do ribeirão Pirapora, à esquerda; segue por este divisor em demanda da confluência do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari.

4 - Com o Município de Arujá

Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari, pelo qual sobe até a foz do córrego do Morro Grande; sobe pelo córrego do Morro Grande até sua cabeceira no local denominado Morro Grande; deste ponto, prossegue pelo divisor fronteiro em demanda da confluência do córrego do Taboão ou Fonte, no rio Baquirivu-Guaçu; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Baquirivu-Guaçu e as do rio Tietê.

5 - Com o Município de Itaquaquecetuba

Começa no espigão entre as águas dos rios Baquirivu-Guaçu e Tietê, na cabeceira do córrego Taboão ou Ponte; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Piratí-Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

6 - Com o Município de São Paulo

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Piratí-Mirim; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Cafouçu de Cima ou Guapira; sobe por este até sua cabeceira, no divisor da margem esquerda do córrego da Cachoeira; segue por este divisor e continua pela serra da Pirucaia, até cruzar com a serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Sud Mennucci**

Começa no córrego do Osório ou Araçatubinha na foz do córrego Quati; sobe por aquele córrego até sua cabeceira, no espigão-mestre Tietê - São José dos Dourados; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Arauna pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

2 - Com o Município do Palmeira D'Oeste

Começa na foz do córrego Arauna, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até à foz do ribeirão da Sucuri.

3 - Com o Município de Aurifloma

Começa no rio São José dos Dourados na foz do ribeirão da Sucuri, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor São José dos Dourados - Tietê; alcança na contravertente a cabeceira do primeiro afluente da margem direita do ribeirão do Barreiro a montante da foz do córrego do Bagre; desce por esse afluente, até a foz do córrego das Taboas.

4 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão do Barreiro na foz do córrego das Taboas; desce pelo ribeirão até a foz do córrego das Cabras, pelo qual sobe até a foz do córrego Bonito; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego até cruzar com o divisor Barreiro-Osório ou Araçatubinha; segue por este divisor

até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quati, pelo qual desce até sua foz no córrego do Osório ou Araçatubinha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tupã

Começa no ribeirão Picadão das Araras, na foz do córrego do Urutu, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Picadão das Araras-Pitangueiras até a cabeceira da água de João Antunes; desce por esta água até sua foz no ribeirão Pitangueiras, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental, que passa na propriedade de João de Lima, no espigão-mestre Peixe-Feio ou Aguapeí; daí, segue pelo espigão-mestre até o contraforte fronteiro entre o córrego da Granada, à esquerda, e o ribeirão lacri, à direita; continua por este contraforte até a cabeceira da água de Manuel Zeferino, pela qual desce até sua foz, no córrego da Granada; desce pelo córrego da Granada até a foz da água de João Martins; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor que deixa, à direita, o córrego da Granada; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Macaco, à direita, e o córrego do Vió, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Vió, no ribeirão lacri; deste ponto, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão lacri, à esquerda, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga, à direita; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões lacri, Coioí e Caingang ou Guaporanga; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, à direita, e ribeirão Coioí, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação.

2 - Com o Município de Queiroz

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Coioí, a e um lado, e as de ribeirão Caingang ou Guaporanga, do outro, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação; prossegue por este contraforte até a foz do córrego da Ligação, no córrego Barreirão, pelo qual sobe até a foz do córrego de José Martins; sobe por este córrego até sua cabeceira no contraforte Barreirão-Águas Claras; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até sua foz no córrego Águas Claras.

3 - Com o Município de Pompéia

Começa na foz do córrego Lindeiro, no córrego Águas Claras, pelo qual sobe até o pião divisor entre os ribeirões Veado e lacri e o córrego Águas Claras.

4 - Com o Município de Quintana

Começa no pião divisor entre os ribeirões Branco e lacri e o córrego Águas Claras; daí, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão lacri à direita, e as do ribeirão Veado, à esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego Perene; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego dos Longhi, pelo qual desce até sua foz no córrego Perene; desce por este córrego até sua foz no ribeirão lacri; sobe pelo ribeirão lacri até a foz do córrego Crochê, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Peixe; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Aldeia Grande, pelo qual desce até o ribeirão Picadão das Araras; desce, ainda, por este até a foz do córrego do Urutu, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Herculândia e Juliânia

Começa no córrego da Granada, na foz da água de João Martins, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Granada-lacri; segue por este divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Barro Preto; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Gonherí, no ribeirão lacri; segue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Gonheri até encontrar a reta que, da foz do córrego Caru, no córrego Juliápolis, vai à foz do córrego Perene, no ribeirão lacri.

MUNICÍPIO DE IACANGA **(Criado em 1924)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Reginópolis

Começa no espigão entre as águas do rio Claro, à direita, e as do rio Batalha, à esquerda, na cabeceira mais ocidental da água do Meio; segue pelo espigão até alcançar a cabeceira sudocidental do ribeirão Doce, pelo qual desce até o rio Tietê.

2 - Com o Município de Borborema

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Doce, sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Porcos.

3 - Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe pelo primeiro até a foz do rio Jacaré-Pepira.

4 - Com o Município de Itaju

Começa no rio Tietê, na foz do rio Jacaré-Pepira; sobe por aquele até a foz do córrego Santa Clara.

5 - Com o Município de Arealva

Começa no rio Tietê na foz do córrego Santa Clara; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor entre as águas do rio Claro, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda; segue por este divisor até entroncar com o contraforte entre o rio Claro, à direita, e o córrego Jacuba, à esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego Jacuba, no rio Claro; sobe pelo rio Claro até a foz da água do Meio, pela qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas dos rios Claro e Batalha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IACRI **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Parapuã

Começa no divisor Sede-Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte, que finda na foz da água de Mateshutara Okawa, no ribeirão da Sede, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Sede, à direita, e as do ribeirão da Onça, à esquerda, até o espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; segue por este espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Itaúna, pelo qual desce até a foz do córrego Capri.

2 - Com o Município de Rinópolis

Começa no ribeirão Itaúna, na foz do córrego Capri; desce por aquele até a foz do córrego Caçador, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Itaúna-Jurema, em demanda da cabeceira do córrego Heliópolis; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Jurema; desce pelo ribeirão Jurema até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Santópolis do Aguapeí

Começa na foz do ribeirão Jurema, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Sete de Setembro.

4 - Com o Município de Tupã

Começa no rio Feio ou Aguapeí na foz do ribeirão Sete de Setembro, pelo qual sobe até a foz do córrego Dom Quixote; sobe pelo córrego Dom Quixote até a foz do córrego da Guia; sobe por este até a foz do córrego de Gaspar Sanches, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Sete de Setembro, à esquerda, e o ribeirão Jurema, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; prossegue pelo espigão-mestre até a cabeceira setentrional do córrego que deságua à margem direita do galho de Leste do ribeirão Copaíba junto à sede da Fazenda Bijuba; desce por esse córrego até sua foz no galho Leste do ribeirão Copaíba, pelo qual desce até a confluência com seu galho Oeste, que vem da cidade de Iacri.

5 - Com o Município de Bastos

Começa na junção do galho Leste do ribeirão Copaíba, que vem da Vila de Universo, com o galho

que vem da cidade de Iacri; sobe por este galho até a foz do córrego que passa pela propriedade do Dr. Irineu Buller de Almeida; sobe por este córrego até sua cabeceira no contraforte Copaíba-Cascata; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Copaíba-Sede; continua por este divisor até a cabeceira da água de Mateshutara Okawa; desce por esta água até sua foz, no ribeirão da Sede; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Sede-Onça, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Anápolis e Iacri

Começa no ribeirão Sete de Setembro, na foz do córrego do Pilar, pelo qual sobe até a ponte da estrada Anápolis - Dom Quixote; daí, vai, em reta, ao divisor Sete de Setembro - Guatichoro, na cabeceira do córrego do Caraxi, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Guatichoro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guatichoro-Jurema; continua por este divisor até encontrar com o contraforte que tem origem na foz do córrego Quiteral; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego Quiteral, no ribeirão Jurema.

MUNICÍPIO DE IBATÉ (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do ribeirão Laranjal, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais oriental; continua pelo divisor que deixa, à direita às águas do rio Jacaré-Guaçú, e à esquerda, as do ribeirão Corrente, em demanda da foz do córrego Dobrado, no ribeirão Corrente; sobe pelo córrego Dobrado até sua cabeceira e vai, em reta, até o marco do quilômetro 228 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a cerca de 2 km, a oeste da estação de Tamoio; daí, vai, em reta de rumo leste até o córrego da Várzea, pelo qual desce até o rio Chibarro; prossegue, daí, pelo contraforte fronteiro, até o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Chibarro e, à esquerda, as do ribeirão das Anhumas, até o divisor Anhumas-Cabaceiras; continua por este divisor à procura da cabeceira mais meridional do córrego Olhos d'Água, pelo qual desce até sua foz no rio das Cabaceiras.

2 - Com o Município de São Carlos

Começa no córrego das Cabaceiras, na foz do córrego Olhos d'Água; sobe pelo córrego das Cabaceiras até sua cabeceira mais meridional, no divisor Cabaceiras - Chibarro; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda Aparecida, pelo qual desce até sua foz no rio Chibarro; sobe pelo rio Chibarro até a foz do córrego da Fazenda Embaré; continua pelo contraforte intermediário entre essas duas águas até o divisor Chibarro - Cã-Cã; continua por este divisor até o contraforte entre os dois galhos principais, formadores do ribeirão Cã-Cã; segue por este contraforte até a confluência desses galhos e desce pelo ribeirão Cã-Cã, até sua foz, no rio Monjolinho; desce por este até sua foz, no rio Jacaré-Guaçu.

3 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Monjolinho; desce pelo rio Jacaré-Guaçu até a foz do ribeirão Laranjal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IBIRÁ (Criado em 1922)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Potirendaba

Começa no rio Cubatão, na foz do ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedrinhas; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Barra Grande e córrego Água Santa, e, à esquerda, as águas do córrego Pedrinhas até cruzar com o divisor da margem direita do córrego Cana do Reino; segue per este divisor em demanda da foz do córrego Cana do

Reino, no córrego Paula Vieira.

2 - Com o Município de Cedral

Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; desce por aquele até a foz do córrego da Limeira; continua pelo contraforte entre as águas do córrego da Limeira, à esquerda, e as do córrego Taperão, à direita, até entroncar com o espigão-mestre entre as águas do rio São Domingos, à esquerda, e as do Cubatão, à direita.

3 - Com o Município de Uchoa

Começa no espigão-mestre entre as águas dos rios São Domingos e Cubatão, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Limeira, à direita, e as do córrego Taperão, à esquerda; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, às águas do córrego Matão.

4 - Com o Município de Catiguá

Começa no espigão-mestre entre as águas dos rios São Domingos e Cubarão, no cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Matão; caminha pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Limeira.

5 - Com o Município de Catanduva

Começa no espigão-mestre São Domingos - Cubatão, na cabeceira do córrego Limeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Bicas; continua por esse até a foz do córrego Sobradinho e, por este, sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Bicas-Cubatão até cruzar com o contraforte Burro - Barra Nova; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego São Berto pelo qual desce até sua foz no rio Cubatão.

6 - Com o Município de Urupês

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego São Berto; desce por aquele até a foz do ribeirão Barra Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Palmital

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra, pelo qual sobe até a foz da água Pau d'Alinho; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Santa Rosa e, à esquerda, as do ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra e córrego Água Nova, em demanda da cabeceira do córrego da Onça.

2 - Com o Município de Platina

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra e córrego Água Nova, de um lado, e ribeirão Santa Rosa, do outro lado, na cabeceira da água da Onça, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rosa.

3 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa na foz da água da Onça no ribeirão Santa Rosa; cresce pelo ribeirão Santa Rosa, até o rio Novo, pelo qual desce até a foz do córrego do Pântano.

4 - Com o Município de Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão dos Pintos)

Começa na foz do córrego do Pântano, no rio Novo; desce por este até a foz do córrego Formoso.

5 - Com o Município de Salto Grande

Começa no rio Novo, na foz do córrego Formoso; daí vai, em reta, a cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Azul; segue, em reta, à cabeceira do córrego das Pedras ou Sagaragi; desce por este até o ribeirão Vermelho e por este, ainda, até sua foz no rio Paranapanema.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Vermelho; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IBITINGA (Criado em 1890)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Borborema

Começa no rio Tietê na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do rio São Lourenço e por este até a foz do córrego Roseira.

2 - Com o Município de Itápolis

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Roseira, sobe pelo rio São Lourenço até a foz do córrego Matãozinho; sobe pelo córrego Matãozinho e pelo córrego Cacimba ou Algodual, até sua cabeceira sudoriental no espigão que deixa a direita, as águas do ribeirão São João, e à esquerda, as do rio São Lourenço, segue por este espigão até a cabeceira do córrego Macaúba.

3 - Com o Município de Tabatinga

Começa no espigão entre as águas do rio São Lourenço, ao Norte, e as do ribeirão São José, ao Sul, na cabeceira do córrego Macaúba; desce por este até sua foz no córrego Santana, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São João; desce por este até a foz do córrego Graminha, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental; continua pelo espigão São João - Jacaré-Guaçu, até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda as águas do córrego Jacutinga; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Jacutinga, no rio Jacaré-Guaçu; continua por este acima até a foz do rio Itaquerê.

4 - Com o Município de Nova Europa

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Itaquerê; sobe pelo rio Jacaré-Guaçu até a ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu.

5 - Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu; daí, vai em reta à cabeceira mais setentrional do córrego Perdizes, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira.

6 - Com o Município de Itaju

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego Perdizes; vai por aquele abaixo, até sua foz no rio Tietê.

7 - Com o Município de Iacanga

Começa no rio Tietê na foz do rio Jacaré-Pepira; desce pelo primeiro até a foz do ribeirão dos Porcos, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cambiratiba e Ibitinga

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Baixadão, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor São Lourenço - Santa Maria; daí, vai em reta, à cabeceira do córrego Santa Maria, pelo qual desce até a sua foz no rio Tietê.

MUNICÍPIO DE IBIÚNA (Criado em 1857)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tapiraí

Começa no rio Juquiá, na foz do rio do Peixe; sobe por este até a foz do rio Juquiázinho.

2 - Com o Município de Piedade

Começa na foz do rio Juquiázinho, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do córrego das Pedras ou Malacacheta; prossegue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego das Pedras ou Malacacheta, à direita, e as do rio do Peixe, à esquerda, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Sul, que vem do rio do Peixe, da foz do córrego Furriel; segue por esta reta até a citada foz; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego da Colônia Perazzi; sobe pelo córrego da Colônia Perazzi

até sua cabeceira no espigão-mestre Juquiá-Sorocaba; segue pelo espigão-mestre, que é a serra do Paranapiacaba, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Colégio e ribeirão Paruru, à direita, e as do rio Pirapora, à esquerda; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego que vem dos Ortizes; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego que vem dos Ortizes; no ribeirão Paruru, foz esta que ocorre logo acima da vila de Paruru; daí, vai, em reta à foz do córrego da Represa, no ribeirão Paruru, pelo qual desce até a represa do rio Sorocaba.

3 - Com o Município de Votorantim

Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do ribeirão Paruru; segue pela represa até a foz do córrego Carafá.

4 - Com o Município de Mairinque

Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Carafá; segue pela represa até a foz do córrego da Represa ou Dois Córregos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no divisor Cocosa - Ponte Lavrada; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Ponte Lavrada no rio Sorocá-Mirim.

5 - Com o Município de São Roque

Começa no divisor Cocosa - Ponte Lavrada, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Ponte Lavrada no rio Sorocá-Mirim; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo rio Sorocá-Mirim até a foz do ribeirão Vargem Grande.

6 - Com o Município de Cotia

Começa no rio Sorocá-Mirim, na foz do ribeirão da Vargem Grande; sobe por aquele até sua cabeceira mais meridional; prossegue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas dos rios Capivari e Cotia, e as do rio Laranjeiras, à direita, até a serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras.

7 - Com o Município de Itapeçerica da Serra

Começa na serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras: desce por este até a foz da água de Amaro Roque.

8 - Com o Município de Juquitiba

Começa na foz da água de Amaro Roque no rio Laranjeiras, pelo qual desce, até sua foz no rio Juquiá; desce por este até a foz do córrego do Engano.

9 - Com o Município de Miracatu

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; desce por aquele até a foz do rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ibiúna e Paruru

Começa no espigão que separa as águas dos rios Una e Piraporinha, no ponto de cruzamento com o divisor Una-Colégio; daí, segue pelo divisor entre as águas do rio Una, à direita, e as do córrego do Colégio à esquerda até a cabeceira do córrego Seco; desce por este córrego até sua foz no córrego Ressaca, pelo qual desce até a represa do rio Sorocaba.

**MUNICÍPIO DE ICEM
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Orindiúva

Começa no rio Turvo, na foz do córrego que contraverte com o córrego ao Porto Velho; sobe por esse córrego até sua cabeceira no espigão Turvo-Grande; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Porto Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Grande.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Porto Velho; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Santana.

3 - Com o Município de Guaraci

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santana, pelo qual sobe até a foz do córrego Coqueiros;

sobe pelo córrego Coqueiros até sua cabeceira; segue pelo divisor entre os córregos dos Patos e Rico, à direita, e o ribeirão Santana, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco.

4 - Com o Município de Altair

Começa no divisor entre as águas do córrego Rico e o ribeirão Santana, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego de Antônio Bianco, no córrego Rico, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista; sobe por este até sua cabeceira sudocidental, no divisor Grande-Turvo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Quati, pelo qual desce até sua foz no córrego da Mexerica; desce por este e pelo córrego dos Portugueses até o rio Turvo.

5 - Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Turvo, na foz do córrego dos Portugueses; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Piau, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IEPÊ (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Martinópolis

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego do Bocó; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Laranja Doce e ribeirão Jaguaretê; segue por esse espigão até o contraforte entre as águas do córrego Cambará, à esquerda, e córregos Antônio Nantes e da Lagoa, à direita; continua por esse contraforte até a foz do ribeirão Claro, no ribeirão Jaguaretê.

2 - Com o Município de Rancharia

Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; segue por este até a foz da água do Arroz; segue em reta de rumo Leste até encontrar o espigão Jaguaretê-Capivari; segue por este espigão até a cabeceira da água do óleo, pela qual desce até sua foz na água da Fábula; desce por esta até a sua foz no ribeirão Bonito; desce por este até o rio Capivara.

3 - Com o Município de Maracá

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; desce pelo rio Capivara até a sua foz no rio Paranapanema.

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Capivara; segue pela, divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Laranja Doce.

5 - Com o Município de Taciba

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Laranja Doce, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bocó, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Nantes e Iepê

Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; desce pelo ribeirão Jaguaretê, até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Macatuba

Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso; desce pelo rio Lençóis até sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Barra Bonita

Começa na foz do rio Lençóis no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Saltinho.

3 - Com o Município de São Manuel

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor entre o rio Tietê, à direita, e o ribeirão Banharão, à esquerda, até o contraforte entre os galhos sudoriental e meridional do ribeirão das Posses; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa ou Olho d'Água, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Posses; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Posses - Santo Antônio; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Sebastião; desce por este até sua foz no ribeirão Santo Antônio, pelo qual desce até o ribeirão Paraíso.

4 - Com o Município de Areiópolis

Começa na foz do ribeirão Santo Antônio, no ribeirão Paraíso, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
(Criado em 1873)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa na foz do ribeirão Tabocas no rio Grande; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego do Sucuri.

2 - Com o Município de Rifaina

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sucuri, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Leste-Oeste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina.

3 - Com o Município de Pedregulho

Começa no córrego do Sucuri, onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; sobe pelo córrego do Sucuri até sua cabeceira; daí vai em reta, à foz do córrego de José Tomas, no ribeirão Taquaral, de onde prossegue por nova reta até a foz do córrego de Sérgio de Paula, no ribeirão São Pedro; sobe por aquele até a lagoa na sua cabeceira; atinge pelo contraforte fronteiro o espigão entre as águas do ribeirão São Pedro e córrego da Posse; prossegue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Posse; vai, em reta, à cabeceira mais norocidental do córrego do Campo Mimoso, pelo qual desce até sua foz ribeirão do Pari.

4 - Com o Município de Buritizal

Começa no ribeirão do Pari, na foz do córrego do Campo Mimoso, desce pelo ribeirão do Pari até sua foz no ribeirão do Fundão, pelo qual sobe até a foz do córrego da Cachoeirinha; sobe por este e pelo córrego da Matinha até a cabeceira do seu galho mais ocidental no espigão entre o córrego da Matinha, à direita, e o córrego Pedra Branca, à esquerda; prossegue por este espigão até o divisor entre os córregos do Paraíso e Pedra Branca; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que morre no córrego Paraíso na foz de seu galho nororiental.

5 - Com o Município de Aramina

Começa no divisor Pedra Branca - Paraíso; no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no córrego Paraíso na foz de seu galho nororiental; segue por esse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo galho nororiental até sua cabeceira no divisor Paraíso-Limeira; segue por esse divisor em demanda da confluência dos galhos nororiental e sudoriental do córrego da Limeira; desce pelo córrego da Limeira até o Ribeirão Tabocas, pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE IGARATÁ
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais**

1 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão entre as águas dos rios Jaguari e Atibaia, no ponto de cruzamento com a serra da Boa Vista; segue pelo espigão entre as águas dos ribeirões dos Machados, da Boa Vista e Jaguari, à direita, e as do ribeirão do Pião, à esquerda, passando pela Serrinha até o contraforte entre as águas do ribeirão do Pião e as do córrego dos Leites.

2 - Com o Município de Piracaia

Começa no espigão entre as águas do rio Atibaia, à esquerda e as do ribeirão dos Machados, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Pião e o córrego dos Leites; segue pelo divisor entre o rio Atibaia, de um lado, e o ribeirão dos Machados e o rio das Cobras do outro lado, passando pelo Serrote dos Índios até a cabeceira mais ocidental do rio das Cobras, próxima à serra do Guirra.

3 - Com o Município de São José dos Campos

Começa no espigão entre as águas dos rios Atibaia e das Cobras na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras, próximo à serra do Guirra; desce pelo rio das Cobras, até sua foz no rio do Peixe, pelo qual desce até à foz do ribeirão Piúva; daí segue pelo contraforte fronteira até o divisor entre os rios do Peixe e Jaguari.

4 - Com o Município de Jacareí

Começa no divisor entre os rios do Peixe e Jaguari, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Piúva, no rio do Peixe; daí, segue pelo divisor entre as águas do rio do Peixe, à direita, e as do rio Jaguari, à esquerda, até o contraforte que leva à foz do córrego da Divisa, no rio Jaguari; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Jaguari à direita, e as do ribeirão do Brás, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Ângelo.

5 - Com o Município de Santa Isabel

Começa no ribeirão Santo Ângelo, na foz do córrego Santa Cruz: desce pelo ribeirão Santo Ângelo, até sua foz no ribeirão do Ferreira, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari até a foz do ribeirão do Funil; daí continua pelo contraforte fronteiro e pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Funil e da Boa Vista; à direita, e as do ribeirão Jararaca, à esquerda, até a serra da Boa Vista, por cuja cumiada prossegue até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Jaguari e Atibaia, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE IGUAPE **(Criado em 1639)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Cananéia**

Começa na ilha Comprida, no oceano Atlântico, no ponto onde a praia de Fora é atingida por uma reta de rumo sul, que vem da ponta mais ocidental da ilha do Rodrigues; segue pela referida reta até o mar de Iguape; continua pelo mar de Iguape até a foz do rio Cordeiro; sobe pelo rio Cordeiro até a foz do ribeirão Paranazinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no espigão que deixa, ao sul as águas do rio Cordeiro e ao norte, as do ribeirão Turvo.

2 - Com o Município de Parquera-Açu

Começa na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranazinho; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Paranazinho, à direita, e as do ribeirão do Arataca, à esquerda, até a cabeceira mais ocidental do ribeirão do Arataca, pela qual desce até sua foz no ribeirão Parquera-Mirim; desce pelo rio Parquera-Mirim até sua foz no rio Ribeira de Iguape, pelo qual sobe até a foz do rio Jacupiranga.

3 - Com o Município de Registro

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio Jacupiranga; sobe pelo rio Ribeira de Iguape, até a foz da Lagoa Nova; daí, segue, em reta, à foz do rio Guaviruva, no rio Peropava; sobe pelo rio Peropava até o ribeirão Morro Seco, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão entre as águas do rio Ribeira

de Iguape e as do rio Juquiá.

4 - Com o Município de Juquiá

Começa no espigão que deixa, à esquerda, as águas dos rios Juquiá e São Lourenço e, à direita, as do rio Ribeira de Iguape, na cabeceira do ribeirão Morro Seco; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha.

5 - Com o Município de Miracatu

Começa no espigão entre as águas dos rios São Lourenço e Ribeira de Iguape, na cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha; segue por este espigão que tem o nome local de serra do Bananal, até seu entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão Bananal, das do rio do Peixe.

6 - Com o Município de Pedro de Toledo

Começa no espigão entre as águas dos rios São Lourenço e Cacunduva, no entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Bananal das do rio do Peixe; segue pelo espigão que tem o nome de Serra dos Itatins até o entroncamento com o divisor entre as águas dos rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva.

7 - Com o Município de Itariri

Começa no espigão entre as águas dos rios Itariri e Cacunduva no ponto de cruzamento com o divisor Peixe-Azeite; segue pelo espigão que tem nome local de serra dos Itatins até o seu entroncamento com a serra de Peruíbe, que separa as águas dos rios Perequê das do rio Barro Branco.

8 - Com o Município de Peruíbe

Começa no pião divisor entre as águas dos rios do Azeite, Guaraú e Una do Prelado, na Serra dos Itatins; segue pelo contraforte que separa as águas dos rios Itinguçu de um lado, e as do rio Guaraú, do outro, até a cabeceira mais setentrional do córrego do Morro do Maceno, pelo qual desce até sua foz no rio Una do Prelado; desce por este até o estreito do Mangue, onde passa a linha telegráfica, ganha o leito do rio do outro lado do estreito; desce pelo rio, pelo braço da direita, até o oceano Atlântico.

MUNICÍPIO DE ILHABELA **(Criado em 1934)**

a) Divisas Municipais

O município de Ilhabela compreende os arquipélagos de São Sebastião dos Búzios e Vitória.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cambaquara e Ilhabela

Começa na Pontinha, no canal de São Sebastião; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Pontinha até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego Zabumba; continua por este divisor até o pico de São Sebastião; prossegue pela serra até o morro do Ramalho.

2 - Entre os Distritos de Cambaquara e Paranabi

Começa no morro do Ramalho; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Bonete, à direita, e as dos ribeirões do Engenho e das Enxovas, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Toca do Uru; desce por este até sua barra do oceano Atlântico.

3 - Entre os Distritos de Ilhabela e Paranabi

Começa no oceano Atlântico, na barra do ribeirão da Riscada; segue pelo contraforte da margem direita deste ribeirão até o morro da Caveira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Riscada, à direita, e as do ribeirão da Laje, à esquerda, até o morro da Serraria; continua pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Cego, das Tocas e Água Branca, à direita, e as dos ribeirões da Laje, Cachoeira, da Figueira e do Engenho, à esquerda, até o morro do Ramalho.

Ilhas

Fazem parte integrante do município a ilha das Cabras, que pertence ao distrito de paz de Cambaquara e os arquipélagos dos Búzios e Vitória, que pertencem ao distrito de paz de Paranabi.

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA **(Criado em 1859)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Monte Mor

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego Santa Idalina, de um lado, e as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana do outro lado, no ponto de entroncamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, à direita, e as do ribeirão Caninana, à esquerda; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, no rio Capivari-Mirim; sobe por este até a foz do primeiro córrego, à margem direita abaixo do córrego Mato Dentro.

2 - Com o Município de Campinas

Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro; sobe pelo rio Capivari Mirim até o tanque da Fazenda Bom Fim.

3 - Com o Município de Itupeva

Começa no rio Capivari-Mirim, no tanque da Fazenda Bom Fim; sobe pelo córrego da Fazenda Quilombo, sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Capivari-Mirim, ao Norte e as do rio Jundiáí, ao Sul; alcança na contravertente, a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Itatuba, que nasce ao Norte da Fazenda Santa Teresa; desce por este até o rio Jundiáí; desce por este até a foz do ribeirão Santa Rita; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e, as do rio Jundiáí, ao Norte.

4 - Com o Município de Itu

Começa no espigão entre as águas do rio Jundiáí, ao Norte, e as do rio Tietê, ao Sul, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Valério, e, à esquerda, as do ribeirão Água Branca ou Cana Verde até a foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama.

5 - Com o Município de Salto

Começa na foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama; segue, em reta, até a cabeceira mais oriental do córrego Barreirinho; desce por este e pela água do Barreiro até o rio Jundiáí, pelo qual sobe até a foz do córrego Joana Leite; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, indo depois, pelo divisor fronteiro, até o contraforte da margem esquerda do córrego do Garcia; segue por este contraforte até a foz do córrego do Garcia, no ribeirão Buru; sobe por este até a foz do segundo córrego, abaixo da foz do córrego do Rosa.

6 - Com o Município de Elias Fausto

Começa no ribeirão Buru, na foz do segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa; sobe pelo ribeirão Buru, até a foz do córrego Campo Bonito, segue pelo contraforte entre estes dois cursos de água até o espigão entre as águas dos rios Tietê e Capivari-Mirim; continua por este espigão até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru, e, à direita, as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana; segue por este divisor até seu entroncamento com o divisor entre os ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE INDIANA **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Caiabu

Começa no córrego do Acampamento, num ponto situado a 200 metros à montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; sobe pelo córrego do Acampamento até a foz do córrego Saracura; sobe por este córrego até sua cabeceira oriental no divisor entre as águas do ribeirão Santa Teresa, à esquerda, e as do Jacaré, à direita.

2 - Com o Município de Martinópolis

Começa no divisor Jacaré - Santa Teresa, na cabeceira oriental do córrego Saracura; segue pelo contraforte Saracura-Jacaré até a cabeceira da água do Sílvio Genaro, pela qual desce até a sua foz no córrego Jacaré; daí, vai, em reta, de rumo aproximadamente Sul até a confluência dos galhos mais oriental e meridional do córrego Santa Maria; sobe pelo galho mais meridional até sua cabeceira no espigão-mestre Peixe-Paranapanema; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Barrinha; desce por este até sua foz no córrego Indiana.

3 - Com o Município de Regente Feijó

Começa na foz do córrego Barrinha no córrego Indiana, pelo qual sobe até a foz do córrego Matadouro; sobe por este e pelo córrego Palmital, até sua cabeceira mais setentrional; vai, daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Jacutinga, pelo qual desce até 200 m. a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; daí, segue por uma linha paralela ao ribeirão Mandaguari, até alcançar o córrego do Acampamento, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa no rio Grande, na foz do córrego Aguada ou Lajeado; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Pádua Diniz.

2 - Com o Município de Mira Estrela

Começa no rio Grande, na foz do Ribeirão Pádua Diniz, pelo qual sobe até a foz do córrego do Veado.

3 - Com o Município de Fernandópolis

Começa no ribeirão Pádua Diniz, na foz do córrego do Veado; sobe pelo ribeirão Pádua Diniz, até a foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Pádua Diniz - Água Vermelha em demanda da junção dos dois galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha.

4 - Com o Município Guarani d'Oeste

Começa na junção das duas cabeceiras mais meridionais do ribeirão Água Vermelha; daí, vai em reta à foz do córrego Santa Luzia no córrego das Araras, de onde vai por nova reta à cabeceira meridional do córrego Aguada; desce por este até o rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Lucélia**

Começa na foz do afluente da margem direita do córrego do Macaco, afluente a cerca de 3 km à jusante do córrego municipal; sobe por este afluente até sua cabeceira; segue, em reta, até a foz do afluente direito do ribeirão Balisa, cuja cabeceira mais se aproxima do ponto da estrada de rodagem Lucélia - Inúbia Paulista, situada a 3 km da avenida Campos Sales da cidade de Inúbia Paulista; sobe por esse afluente até sua cabeceira; segue, em reta, à cabeceira do córrego Sete, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado.

2 - Com o Município de Salmourão

Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Sete; sobe pelo ribeirão Lajeado até a foz do córrego Guarani.

3 - Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa na foz do córrego Guarani, no ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental

no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental da água do Ipê, pela qual desce até sua foz no ribeirão Canguçu; desce pelo ribeirão Canguçu até a foz do córrego de Luís Rodolfo.

4 - Com o Município de Sagres

Começa no ribeirão Canguçu, na foz do córrego de Luís Rodolfo; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Canguçu-Macaco; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaco; daí, desce, cerca de 3 km, pelo córrego Macaco até a foz de um córrego da margem direita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IPAUÇU (Criado em 1915)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Xavantes

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego da Tapera, pelo qual sobe até a foz da água do Triunfo; sobe por esta até a foz do córrego do Barranco Vermelho; sobe por este até sua cabeceira, no espigão Paranapanema-Pardo; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Boa Vista, pelo qual desce até o ribeirão Grande e, por este ainda, até a foz do córrego Piranhas.

2 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no ribeirão Grande, na foz do córrego Piranhas; vai, daí em reta, à cabeceira do córrego Barreirinho; daí, segue em reta, até a foz do córrego Mombuquinha, no ribeirão Mombuca; continua por nova reta à foz do córrego Gazola, no ribeirão Palmeiras, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cecília; sobe por este até sua cabeceira, no contraforte Palmeiras-Figueira.

3 - Com o Município de Bernardino de Campos

Começa na cabeceira do córrego Santa Cecília; segue pelo contraforte que divide as águas do ribeirão das Palmeiras e as do ribeirão da Figueira, até cruzar com o espigão Pardo-Paranapanema, pelo qual caminha até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas de córrego da Virtuosa e, à direita, as do córrego Luís Pinto; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Luís Pinto, no córrego da Virtuosa; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Douradão e, por este abaixo, até o rio Paranapanema.

4 - Com o Município de Piraju

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Douradão; desce pelo rio Paranapanema, até a foz do ribeirão Palmital.

5 - Com o Município de Timburi

Começa na foz do ribeirão Palmital no rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do córrego Tapera, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IPERÓ (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Boituva

Começa no rio Sorocaba, na foz do rio Sarapuí; sobe pelo rio Sorocaba até a foz do córrego Anhanguera.

2 - Com o Município de Porto Feliz

Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Anhanguera; sobe pelo rio Sorocaba até a foz do ribeirão Indaiatuba.

3 - Com o Município de Sorocaba

Começa na foz do ribeirão Indaiatuba, no rio Sorocaba, pelo qual sobe até a foz do córrego Olaria; sobe por este córrego até sua cabeceira sudocidental, no divisor Sorocaba-Ipanema; daí, vai em reta

à foz do córrego Municipal no rio Ipanema, pelo qual sobe, até a foz do córrego Araçoiaba.

4 - Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa no rio Ipanema, na foz do córrego Araçoiaba, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Ipanema-Verde; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Inácio, no ribeirão Verde; sobe por aquele ribeirão até a foz do córrego Distrital, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Verde-Ferro; segue por este divisor, que é a serra de Araçoiaba até o divisor Sorocaba-Iperó.

5 - Com o Município de Capela do Alto

Começa na serra de Araçoiaba, no ponto de cruzamento com o divisor Sorocaca-Iperó; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Capuava ou Capuavinha, pelo qual desce até a foz do córrego Municipal; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Capuava ou Capuavinha - Iperó; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Lindeiro pelo qual desce até sua foz, no rio Iperó; desce por este rio até sua foz no rio Sarapuí.

6 - Com o Município de Tatuí

Começa no rio Sarapuí, na foz do rio Iperó; desce por aquele até sua foz no rio Sorocaba, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bacaetava e Iperó

Começa na foz do córrego Municipal, no córrego Capuava ou Capuavinha, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA
(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itirapina

Começa no ribeirão Vermelho no ponto onde é cortado pelos aparados da serra de Itaquerí; daí, vai em reta, à cabeceira sudoriental do ribeirão da Lapa; desce por este até sua foz no rio Passa Cinco; sobe por este até a foz do córrego que vem da Fazenda Passa Cinco; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor fronteiro até cruzar com o contraforte que vai à cabeceira sudocidental do córrego do Tijuco Preto.

2 - Com o Município de Rio Claro

Começa no divisor Tijuco Preto - Cabeça, no ponto de cruzamento com o contraforte, que vai à cabeceira sudocidental do córrego do Tijuco Preto; daí segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio Passa Cinco, e à esquerda, as do ribeirão da Cabeça até atingir a cabeceira do córrego da Fazenda São João do Lajeado; desce por este até sua foz no ribeirão da Cabeça e por este abaixo até o rio Passa Cinco, pelo qual desce até a foz do ribeirão Água Vermelha.

3 - Com o Município de Charqueada

Começa no rio Passa Cinco, na foz do ribeirão Água Vermelha, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Covitinga, que passa junto à sede da fazenda do mesmo nome; sobe por este córrego até a água que passa ao Norte da sede da fazenda Covitinga; sobe por esta água até sua cabeceira setentrional; vai, daí, em reta à foz do córrego da Fazenda Dobrada, no ribeirão Vermelho, que passa junto à sede da Fazenda Itaíba; sobe pelo ribeirão Vermelho até os aparados da serra do Itaquerí, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE IPORANGA
(Criado em 1936)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Apiaí

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio São Sebastião; segue pelo contraforte fronteiro até o

divisor que separa as águas do ribeirão da Anta Gorda, à direita, das do rio Gurutuba, à esquerda; prossegue por este divisor até entroncar com o divisor entre as águas do rio Gurutuba e ribeirão Palmital, à esquerda e rio Betarí, à direita; continua por este divisor até a serra da Boa Vista; caminha pela serra que é o divisor da margem direita do ribeirão Passa Vinte, até o rio Betarí; atravessa o rio e continua pelo alto da Vargem Grande que é o divisor da margem esquerda do rio Betarizinho até o divisor Betarí-Iporanga; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Paciência, pelo qual desce até o rio Iporanga; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Cachimba; sobe por este até sua cabeceira oriental no contraforte Iporanga-Espírito Santo; caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Sumidouro, no ribeirão Espírito Santo; sobe pelo córrego Sumidouro até o córrego do Chapéu, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pilões-Pescaria; segue por este divisor até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão Farto pelo qual desce até o rio Pilões; sobe por este até a foz do córrego da Campina, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Temimina-Figueira até cruzar com a serra do Paranapiacaba, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Paranapanema; segue pela serra até a cabeceira do córrego do Terreiro.

2 - Com o Município de Guapiára

Começa na serra do Paranapiacaba, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Paranapanema, na cabeceira do córrego do Terreiro; prossegue pela serra até entroncar com o espigão entre as águas dos rios São José do Guapiára e das Almas.

3 - Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, onde cruza com o espigão entre as águas do rio São José do Guapiára e das Almas; segue pela serra até o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Pilões, e à esquerda, as do rio Taquarí.

4 - Com o Município de Eldorado

Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza com o espigão entre o rio Pilões, à direita, e o rio Taquarí, à esquerda; segue por este espigão, entre o rio Pilões, à direita, e o rio Taquarí e ribeirões Pedro Cubas e Ivapurunduva, à esquerda, em demanda da cabeceira de rio Preto, pelo qual desce até sua foz no rio dos Pilões, pelo qual desce até sua foz no rio Ribeira de Iguape; desce por este até a foz do ribeirão Nhunguara, pelo qual sobe até a foz do córrego Morcego; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape à esquerda, e as do rio Pardo, à direita.

5 - Com o Município de Barra do Turvo

Começa no espigão entre as águas dos rios Ribeira de Iguape, à direita, e as do rio Pardo, à esquerda, na cabeceira do córrego Morcego; segue pelo espigão Ribeira de Iguape-Pardo até a cabeceira do ribeirão Frio pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Pardo na foz do ribeirão Frio; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão São Sebastião, no rio Ribeira de Iguape, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IPUÃ (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guaíra

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego Esgoto do Brejão; sobe por este até sua cabeceira; segue daqui, em linha reta, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Jardim e daí, em reta, à cabeceira mais oriental do córrego do Sucuri, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

2 - Com o Município de Miguelópolis

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; sobe pelo rio Sapucaí, até o local denominado Paredão.

3 - Com o Município de Ituverava

Começa no rio Sapucaí, no lugar denominado Paredão; sobe pelo rio Sapucaí até a foz do córrego do

Retiro.

4 - Com o Município de Guará

Começa na foz do córrego do Retiro, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego da Barra.

5 - Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego da Barra; segue pelo contraforte entre os dois cursos até o divisor que separa as águas do ribeirão da Estiva, à direita, das do córrego da Barra, à esquerda; prossegue por este divisor até o espigão Sapucaí-Rosário; continua por este espigão até o contraforte da margem esquerda do córrego do Marimbondo; prossegue por este contraforte em demanda da cabeceira oriental do córrego do Sucuri, desce por este até sua foz no ribeirão do Rosário.

6 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão do Rosário na foz do córrego ao Sucuri; desce por aquele, até a foz do córrego Esgoto do Brejão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no ribeirão Boa Vista na foz do córrego Minúsculo; sobe pelo ribeirão até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do Rio Claro, e as do córrego Santa Gertrudes, e, à direita, as do ribeirão Cachoeirinha até entroncar com o contraforte Tatu - Santa Gertrudes.

2 - Com o Município de Cordeirópolis

Começa no espigão Tatu-Cachoeirinha, no ponto de entroncamento com o divisor Santa Gertrudes - Tatu; segue pelo espigão Tatu-Cachoeirinha até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões da Cachoeirinha e Água da Serra.

3 - Com o Município de Limeira

Começa no divisor entre os ribeirões Cachoeirinha e Água da Serra, de um lado, e o ribeirão Tatu, do outro lado no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Cachoeirinha, à direita, e o ribeirão d'Água da Serra, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Água Suja e, à esquerda, as do ribeirão d'Água da Serra; segue por este contraforte em demanda da confluência desses dois últimos; desce pelo ribeirão d'Água da Serra até sua foz no ribeirão da Geada ou dos Coqueiros, pelo qual desce até sua foz no rio Piracicaba.

4 - Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada; desce pelo rio Piracicaba até a foz do ribeirão das Palmeiras; sobe por este até o pequeno córrego da Nova Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira, segue pelo divisor Palmeiras-Cachoeirinha em demanda da foz do ribeirão Boa Vista, no ribeirão Cachoeirinha; sobe por aquele até a foz do córrego Minúsculo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mendonça

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Boa Vista do Cubatão; sobe por aquele até a foz do córrego Cachoeira da Boa Vista.

2 - Com o Município de Potirendaba

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Cachoeira da Boa Vista; sobe por aquele até a foz do córrego Figueira.

3 - Com o Município de Urupês

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Figueira; sobe por este até sua cabeceira no espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões Cervinho e Cervo Grande, e, à esquerda, as do rio Barra Mansa ou Cubatão; segue por este espigão até a cabeceira norocidental do córrego Figueirão, pelo qual desce até sua foz no córrego Batatal; desce por este córrego até o córrego do Bacuri ou Coqueiro; desce por este até a foz do córrego Santana.

4 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa no córrego do Bacuri ou Coqueiro, na foz do córrego Santana; desce por aquele até sua, foz no ribeirão Cervo Grande; desce por este até a foz do córrego Baguaçu.

5 - Com o Município de Sales

Começa no ribeirão Cervo Grande, na foz do córrego Baguaçu, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Cervo Grande - Cervinho até o contraforte Barreiro do Meio - Cervinho; continua por este contra, forte até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão Cervinho, a montante do córrego Estirão Comprido; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Cervinho; pelo qual desce até a foz do córrego Estirão Comprido; daí, vai, em reta, à cabeceira norocidental do córrego Bebedouro, de onde vai, por nova reta ao divisor Bambu ou Rachide - Barra Mansa ou Cubatão na cabeceira do córrego Boa Vista do Cubatão, pelo qual desce até sua foz no rio Barra Mansa ou Cubatão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE IRAPURU **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Junqueirópolis**

Começa no ribeirão do Fogo, na foz do córrego Ouro Verde, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Fogo-Juriti até o contraforte que deixa, à direita, a água que desce das fazendas Paineira e João Andrade; prossegue por este contraforte em demanda da foz desta água no córrego Araponga; sobe pelo córrego Araponga até sua cabeceira mais setentrional a leste da Fazenda Oriente, no espigão-mestre Peixe-Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Paturi, à direita e as do ribeirão Taquaruçu, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Água Amarela, no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Mirandópolis

Começa na foz do ribeirão Água Amarela no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Paturi.

3 - Com o Município de Pacaembu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Paturi, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Paturzinho; segue pelo contraforte entre este ribeirão, à direita, e o ribeirão Paturi, à esquerda, até cruzar com o espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Peixe; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira setentrional do ribeirão da Ilha, cabeceira situada no bairro de Santa Genoveva; desce pelo ribeirão da Ilha até a foz da água da Ponte Alta.

4 - Com o Município de Flora Rica

Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões da Ilha e do Fogo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego 11 de Junho, de onde vai em reta de rumo oeste até cortar o ribeirão do Fogo, pelo qual desce até a foz do córrego Ouro Verde, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITABERÁ **(Criado em 1891)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ribeirão Vermelho de Sul**

Começa no Ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, segue pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até o divisor Caçador ou água da Fazenda Velha - Passa Três, segue por este divisor até o contraforte entre o córrego Passa Três à esquerda, e o rio Verde, à direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Passa Três, no rio Verde; desce pelo rio Verde até a foz do ribeirão da Forquilha.

2 - Com o Município de Itaporanga

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Forquilha; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas deste e, à esquerda, as do ribeirão Branco até a cabeceira da água José Lourenço

3 - Com o Município de Coronel Macedo

Começa na cabeceira da água José Lourenço no divisor que deixa à esquerda as águas do ribeirão Branco e, à direita, as do ribeirão da Forquilha; segue por este divisor até o espigão Verde-Taquari; prossegue por este espigão até o divisor Quati ou Vaquejador Ponte Alta; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Nha-Cândida; desce por este até sua foz no rio Taquari.

4 - Com o Município de Itaí

Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nha-Cândida; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Laranjal; sobe por este até a foz do córrego da Divisa.

5 - Com o Município de Itapeva

Começa no ribeirão do Laranjal, na foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira; segue em demanda da cabeceira do córrego da Campina, que fica na contravertente, pelo qual desce ao ribeirão do Caçador; continua por este acima até a cabeceira de seu afluente mais meridional; alcança a cabeceira mais ocidental do córrego Sarandi, que fica na contravertente; desce por este ao ribeirão Timbuva e por este ao rio Taquari; desce por este até a foz do rio Pirituba, pelo qual sobe até a foz do córrego Piritubinha, próximo à ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o rio Pirituba; segue pelo contraforte intermediário, que deixa as águas deste, à esquerda e as do córrego Piritubinha à direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Jatibuca; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde.

6 - Com o Município de Itararé

Começa na foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Pedra Branca; sobe por este até a foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Itaberá e Turiba do Sul**

Começa na foz do córrego Passa Três, no rio Verde, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Maias; daí, segue pelo contraforte entre o córrego dos Maias, à esquerda e o Ribeirão do Comum, à direita, até cruzar com o espigão Verde-Taquari; continua por este espigão até a cabeceira do córrego Limeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Alta; desce pelo Ribeirão Ponte Alta até sua foz no rio Taquari.

**MUNICÍPIO DE ITAÍ
(Criado em 1891)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Cerqueira César**

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do rio Taquari; sobe pela represa do rio Paranapanema até a foz do ribeirão Bonito.

2 - Com o Município de Arandu

Começa na represa do no Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Bárbara.

3 - Com o Município de Avaré

Começa na represa do no Paranapanema, na foz do ribeirão Santa Bárbara; sobe pela represa do rio

Paranapanema até a foz do ribeirão das Posses.

4 - Com o Município de Paranapanema

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão das Posses, pela qual sobe até a foz do córrego Boi Branco; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional no espigão Posses-Carrapato; alcança na contravertente uma cabeceira do ribeirão dos Carrapatos, pelo qual desce até sua junção com o galho que vem da Fazenda Sumidouro.

5 - Com o Município de Itapeva

Começa no ribeirão dos Carrapatos na junção do galho que vem da Fazenda Sumidouro com o galho que contraverte com a cabeceira meridional do córrego Boi Branco; desce pelo ribeirão dos Carrapatos até a foz do córrego da Olaria; continua pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e o ribeirão dos Carrapatos, à direita, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão do Laranjal, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa .

6 - Com o Município de Itaberá

Começa no ribeirão do Laranjal, na foz do córrego da Divisa; desce por aquele até o rio Taquari e por este, ainda, até a foz do córrego Nhá-Cândida.

7 - Com o Município de Coronel Macedo

Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nhá-Cândida e vai por aquele abaixo até a embocadura do ribeirão do Vaquejador ou Quati.

8 - Com o Município de Taquarituba

Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati; desce por aquele até a foz do ribeirão Bonito.

9 - Com o Município de Tejupá

Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão Bonito; desce pelo rio Taquari até a foz do córrego do Pavão.

10 - Com o Município de Piraju

Começa na foz do córrego do Pavão, no rio Taquari, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ **(Criado em 1918)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Urupês

Começa no córrego Palmeiras, na foz da água do Lázaro Lopes; sobe por aquele córrego e pelo córrego Barro Preto, até sua cabeceira nororiental, no espigão Cervo Grande-Cubatão; alcança na contravertente a cabeceira mais meridional do córrego do Boi, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cubatão.

2 - Com o Município de Catanduva

Começa no ribeirão Cubatão, na foz do córrego do Boi sobe pelo ribeirão Cubatão até a foz do córrego Vintém.

3 - Com o Município de Pindorama

Começa no ribeirão Cubatão, na foz do córrego Vintém; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre o ribeirão Cubatão, à esquerda, e os ribeirões Três Pontes, Palmeiras e Porcos, à direita; segue por este espigão até a cabeceira sudocidental do córrego Barre Preto, pelo qual desce até sua foz no córrego do Sapê; desce por este até sua confluência com o córrego das Tábuas.

4 - Com o Município de Santa Adélia

Começa na confluência dos córregos do Sapê e das Tábuas; desce pelo ribeirão da Brabeza e ribeirão Água Limpa até a foz do córrego da Divisa.

5 - Com o Município de Itápolis

Começa no ribeirão Água Limpa, na foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Limeira; desce por este até o córrego Formiga, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreiro; sobe por este até sua cabeceira ocidental e continua pelo espigão entre

o ribeirão dos Porcos, à esquerda, e ribeirão Palmeiras, à direita, até a cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada.

6 - Com o Município de Borborema

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada, no espigão ribeirão dos Porcos e ribeirão Fugido; segue pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego dos Macacos, pelo qual desce até o ribeirão Fugido; desce por este até a foz do córrego D. Mariana; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Fugido-Fugidinho; segue por este divisor até o pião divisor entre os córregos Fugidinho, Inferninho e ribeirão Fugido.

7 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa no pião divisor entre os córregos Inferninho, Fugidinho e ribeirão Fugido; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Fugido, à direita, e as dos córregos Inferninho e Grande, à esquerda, até o divisor Grande - Três Pontes; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Capão Grosso no ribeirão Três Pontes; sobe pelo córrego Capão Grosso até a foz do córrego Da. Joana, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre as águas do córrego Capão Grosso e o córrego Barro Preto; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Barro Preto - Mentecaptos; continua por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Firmiano Marques, pelo qual desce até sua foz no córrego Mentecaptos; daí, vai, em reta, à foz do córrego Palmeiras no ribeirão Cervo Grande; sobe pelo córrego Palmeiras até a foz da água de Lázaro Lopes, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itajobi e Marapoama

Começa no ribeirão Cervo Grande, na foz do córrego Palmeiras; sobe por aquele até o córrego da Aroeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Varginha; sobe ainda por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o córrego do Monjolinho, à direita, e os córregos Baixadão ou Sapo e da Lagoa à esquerda, até o espigão Tietê-Cubatão; segue por este espigão até a cabeceira do córrego São Pedro, pelo qual desce até sua foz no córrego São José; desce por este até sua foz no ribeirão Cubatão.

**MUNICÍPIO DE ITAJU
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jacanga

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Santa Clara; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Jacaré-Pepira.

2 - Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Tietê, na foz do rio Jacaré-Pepira, pelo qual sobe até a foz do córrego Perdizes.

3 - Com o Município de Bariri

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego Perdizes, segue pelo contraforte fronteiro, que deixa, à esquerda, as águas do córrego Santo Antônio até cruzar com o divisor entre as águas dos córregos Barra Mansa, Boa Vista de Baixo e ribeirão Boa Vista de Cima, à direita, e as do ribeirão Viuval, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais oriental do ribeirão Boa Vista de Cima, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de Arealva

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Boa Vista de Cima; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Santa Clara, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ITANHAEM
(Criado em 1561)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pedro de Toledo

Começa no divisor entre os rios São Lourençinho e Preto, na cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim; segue pelo divisor São Lourençinho - Preto até cruzar com o espigão entre o rio Juquiá, ao Norte, e os rios São Lourençinho e Preto, ao Sul.

2 - Com o Município de Juquitiba

Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourençinho e Preto, onde este cruza com o espigão entre as águas do rio Juquiá, ao Norte, e os rios São Lourençinho e Preto, ao Sul; segue pelo espigão entre as águas dos rios Preto e Mambuu, ao Sul, e Juquiá e Embu-Guaçu, ao Norte até cruzar com o contraforte que morre na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu.

3 - Com o Município de São Paulo

Começa na serra do Paranapiacaba, no cruzamento com o contraforte que termina na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu; continua pela serra até o contraforte que termina no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição; segue por este contraforte até a citada foz.

4 - Com o Município de São Vicente.

Começa no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Guapevuru.

5 - Com o Município de Mongaguá

Começa na serra do Guapevuru, que é divisor entre as águas dos rios Branco da Conceição e Aguapeú, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do rio Capivari no rio Branco da Conceição; segue por esta serra até a cabeceira do córrego da Moenda, pelo qual desce até sua foz no rio Aguapeú; desce por este rio até a foz do rio Cambuituba, pelo qual sobe até a confluência dos dois principais formadores; daí, vai, em reta de direção Sudeste até o Oceano Atlântico.

6 - Com o Município de Peruíbe

Começa no Oceano Atlântico, no ponto onde é cortado pelo prolongamento do eixo da Avenida Santa Cruz, do loteamento da Estância São José, do Círculo Operário Ipiranga de São Paulo; segue por este prolongamento até a avenida Santa Cruz, continua pelo eixo da avenida Santa Cruz e por seu prolongamento até encontrar o rio Crasto, pelo qual desce até a sua foz no rio Preto; desce por este rio até a foz do córrego Itariru-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos rios Preto e São Lourençinho.

Ilhas

Fazem parte integrante do município as ilhas do Givura, da Ponta tia Aldeia ou Pedra, Meia Praia, Queimada Pequena e Queimada Grande, que pertencem ao distrito de paz da sede do município

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA **(Criado em 1877)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ibiúna**

Começa na foz da água de Amaro Roque, no rio Laranjeiras; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, já na serra de Itatuba.

2 - Com o Município de Cotia

Começa na serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras; segue pelo espigão entre as águas dos rios Capivari e Cotia, à esquerda, e as do rio Laranjeiras, à direita; passa pela serra do Chiqueiro, até encontrar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Cotia, e à direita, as do rio Embu-Mirim, em demanda da cabeceira mais meridional do ribeirão Mato Dentro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Ressaca e por este, ainda até a foz do córrego dos Britos.

3 - Com o Município de Embu

Começa no ribeirão da Ressaca, na foz do córrego dos Britos; desce pelo córrego da Ressaca até a foz do córrego Ressaquinha da margem direita; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Ressaquinha até o divisor Ressaca - Ponte Alta; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Sitio do Palhaço, no ribeirão Ponte Alta; sobe por este córrego até sua cabeceira no

divisor Ponte Alta - Embu-Mirim; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego da Tapera do Américo, pelo qual desce até sua foz no rio Embu-Mirim; sobe por este rio até a foz do córrego Valo Velho; sobe por este córrego até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embu-Mirim; prossegue por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara.

4 - Com o Município de São Paulo

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara na espigão entre as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embu-Mirim; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Jaraú; desce por este até o rio Embu-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do ribeirão Taquaxiara, até cruzar com o divisor Embu-Mirim - Jaceguava; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Jaceguava, na represa do Guarapiranga e, pelo eixo desta, vai à foz do ribeirão Itararé.

5 - Com o Município de Embu-Guaçu

Começa na represa do Guarapiranga, na foz do ribeirão Itararé, pela qual sobe até sua cabeceira mais meridional no espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Taquaxiara; segue por este divisor até cruzar com o espigão Taquaxiara - São Lourenço; prossegue pelo espigão entre as águas do ribeirão São Lourenço, à direita, e as do ribeirão das Lavras, a esquerda, até a cabeceira norocidental do córrego da Baeta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Lavras; sobe por este até a foz do ribeirão Santa Rita; continua pelo contraforte entre estas duas águas, até cruzar com o espigão Santa Rita - Juquiá.

6 - Com o Município de Juquitiba

Começa no espigão Santa Rita - Juquiá, no ponto de cruzamento com o divisor Santa Rita - Lavras; segue pelo espigão até a cabeceira do ribeirão da Vargínha, pelo qual desce até a sua foz no rio São Lourenço; desce por este rio até a foz do ribeirão dos Fischers, pelo qual sobe até sua cabeceira na serra de São Lourenço; alcança na contravertente a cabeceira da água de Amaro Roque, pela qual desce até sua foz no rio Laranjeiras, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itapecerica da Serra e São Lourenço da Serra.

Começa no espigão entre as águas do ribeirão das Lavras e as do rio São Lourenço, na cabeceira sudoriental do rio São Lourenço, junto ao divisor São Lourenço - Taquaxiara; desce pelo rio São Lourenço até a confluência com seu galho norocidental; sobe por este galho até sua cabeceira, segue pelo contraforte São Lourenço - Chiqueiro até cruzar com a serra da Taquaxiara, que é o divisor entre as águas do rio São Lourenço, à esquerda, e as do rio Embu-Mirim à direita; segue pela serra da Taquaxiara até entroncar com a serra do Chiqueiro.

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA (Criado em 1770)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Angatuba

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Pescaria; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão Paranapanema-Itapetininga, até cruzar com o contraforte entre os córregos do Pinhalzinho e Japãozinho, à direita, e córrego do Monjolinho, à esquerda; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Japão pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga; sobe pelo rio Itapetininga até a foz do ribeirão da Corrupção, pelo qual sobe até a foz do córrego Vassoural.

2 - Com o Município de Guareí

Começa na foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção e daí vai, em reta à foz do córrego de Antônio Furtado, no ribeirão dos Macacos; sobe por este até sua cabeceira mais oriental e continua pelo espigão entre os rios Guareí e Itapetininga, até a cabeceira mais meridional do rio Tatuí, pelo qual desce até a foz do ribeirão das Araras.

3 - Com o Município de Tatuí

Começa no rio Tatuí, na foz do ribeirão das Araras, desce por aquêle até a foz do ribeirão Juru-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Juru-Mirim, à direita, e as do córrego Água Branca, à esquerda até o divisor que deixa, à direita as águas do rio Alambari, e, à esquerda, as do rio Tatuí, ribeirão Água Branca e córrego Congonhal; segue por este divisor passando pelos morros dos Silvanos e Alto da Quadra, em demanda da foz do rio Alambari, no rio Sarapuí.

4 - Com o Município de Capela do Alto

Começa na foz do rio Alambari, no rio Sarapuí; sobe por este até a foz do córrego da Passagem ou Restinga.

5 - Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa na foz do córrego da Passagem ou Restinga no rio Sarapuí pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa ou Dúvida.

6 - Com o Município de Sarapuí

Começa no rio Sarapuí, na foz do córrego da Divisa ou Dúvida; sobe por este até a sua cabeceira mais ocidental; transpõe o espigão-mestre Sarapuí-Itapetininga, até a cabeceira mais oriental do córrego Várzea; desce por este até o rio Itapetininga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Campininha.

7 - Com o Município de Pilar do Sul

Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão da Campininha, pelo qual sobe até a confluência do córrego do Soares com o córrego Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha.

8 - Com o Município de São Miguel Arcanjo

Começa na confluência dos córregos dos Soares e Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha; sobe pelo córrego do Soares, até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão fronteiro que deixa à direita o córrego do Faxinal, em demanda da cabeceira mais oriental do braço da esquerda do córrego Santa Cruz dos Motas, pelo qual desce até sua foz no córrego Santa Cruz, e por este, ainda, até sua foz no ribeirão Laranja Azeda; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Laranja Azeda - Açude; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Lagoão, no ribeirão do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lagoão-Mandioca; prossegue por este divisor até o divisor Mandioca-Faxinal; continua por este divisor em demanda da foz do córrego dos Almeidas, no ribeirão Grande ou Faxinal; sobe pelo córrego dos Almeidas, até sua cabeceira; vai daí, pelo divisor entre o ribeirão das Antas, à esquerda, e o rio Capivarí, à direita, até a cabeceira do galho oriental do córrego da Cachaça, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

9 - Com o Município de Capão Bonito

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Cachaça, desce por aquele até o rio Paranapanema, e por este até a foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel.

10 - Com o Município de Buri

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel; desce por aquele até a foz do ribeirão da Pescaria, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Alambari e Itapetininga**

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Várzea; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Itapetininga, e, à direita, as do rio Alambari até o contraforte Estiva-Alambari; prossegue por este contraforte em demanda da confluência dos dois maiores galhos finais do rio Alambari; sobe pelo galho mais ao Norte até sua cabeceira; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Alambari e, à esquerda as do ribeirão Ponte Alta, até cruzar com o espigão Alambari-Tatuí.

2 - Entre os Distritos de Alambari e Morro do Alto

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas do rio Alambari e à esquerda, as do ribeirão da Ponte Alta, no ponto de cruzamento com o espigão Alambari-Tatuí, na cabeceira do córrego da fazenda Monte Alto; desce por este até sua foz no córrego do Delfino, pelo qual desce até sua foz no rio Alambari, e por este, ainda, até sua foz no rio Sarapuí.

3 - Entre os Distritos de Gramadinho e Itapetininga

Começa no ribeirão da Pescaria, na foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo; sobe pelo ribeirão da Pescaria até a cabeceira de seu galho nororiental no espigão Paranapanema-Capivari; alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Areão, pelo qual desce até sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego do Campo do Meio; continua pelo contraforte entre esses dois cursos e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Capivari e, à esquerda as do rio Itapetininga e ribeirão Faxinal, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego dos Almeidas; segue por este contraforte até a foz do córrego dos Almeidas, no ribeirão Faxinal.

4 - Entre os Distritos de Itapetininga e Morro do Alto.

Começa no rio Tatuí, na foz do córrego do Capão Alto ou Miguel Fonseca; sobe por este e pelo seu galho da direita, até sua cabeceira que fica a cerca de 1,5 km a Leste da sede da fazenda Bela Vista; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Tatuí, e, à direita, as do ribeirão Ponte Alta até cruzar com o espigão Tatuí-Alambari, na cabeceira do córrego da fazenda Monte Alto, afluente do córrego do Delfino.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA (Criado em 1769)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itaberá**

Começa na foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde; segue pelo contraforte da margem direita do ribeirão Jatibuca até cruzar com o contraforte entre o rio Pirituba, à direita, e o córrego Piritubinha, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Piritubinha, no rio Pirituba; desce por este até sua foz no rio Taquarí; sobe por este até a foz do ribeirão Timbuva, sobe por este e pelo córrego Sarandí, até sua cabeceira mais ocidental, do galho da esquerda; alcança a cabeceira do afluente mais meridional do ribeirão do Caçador, que fica na contravertente e desce por este até a foz do córrego da Campina; sobe por este até sua cabeceira; segue em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão do Laranjal.

2 - Com o Município de Itaí

Começa no ribeirão do Laranjal, na foz do córrego da Divisa; sobe por aquele até sua cabeceira mais oriental; Continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego da Olaria e, à esquerda, as do ribeirão dos Carrapatos até a junção destes dois cursos; sobe pelo ribeirão dos Carrapatos até a foz do galho da margem direita que contraverte com a cabeceira meridional do córrego Boi Pintado.

3 - Com o Município de Paranapanema

Começa no ribeirão dos Carrapatos, na junção do galho que contraverte com a cabeceira meridional do córrego Boi Pintado, com o galho que vem da fazenda Sumidouro; sobe por este galho até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro, no espigão Carrapatos-Indaíatuba; segue pelo espigão entre as águas do no Indaíatuba, à esquerda, e as do ribeirão dos Carrapatos, à direita, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Indaíatuba; segue por este contraforte até a foz do córrego Barreirão, no ribeirão Indaíatuba.

4 - Com o Município de Buri

Começa no ribeirão Indaíatuba, da foz do córrego Barreirão. pelo qual sobe até sua cabeceira; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Jacu, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Morro Cavado; sobe por este até a foz do córrego dos Ribeiros e por este até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Tijuco Preto pelo qual desce até o ribeirão Enxovia; sobe por este até o córrego Roseira, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão Apiaí-Guaçu - Enxovia, até a cabeceira do córrego do Rincão Comprido; desce por este até o rio Apiaí-Guaçu; sobe por este até a foz do córrego do Pirizal, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo divisor, contornando as cabeceiras do córrego Lajeado, em demanda da ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim

5 - Com o Município de Capão Bonito

Começa na ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim; sobe pelo rio

Apiáí-Mirim até a foz do córrego da Invernada.

6 - Com o Município de Guapiara

Começa no rio Apiáí-Mirim, na foz do córrego da Invernada, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, ao espigão entre as águas dos rios São José de Guapiara e Apiáí-Guaçu; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o rio Apiáí-Guaçu e o ribeirão dos Pintos.

7 - Com o Município de Ribeirão Branco

Começa no espigão entre os rios São José do Guapiara e Apiáí-Guaçu, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Apiáí-Guaçu e o ribeirão dos pintos; alcança a cabeceira do ribeirão do Macuco, pelo qual desce até o rio Apiáí-Guaçu; continua pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego dos Pedreiros até o contraforte da margem direita do córrego dos Prestes; segue por este contraforte até o divisor Apiáí-Guaçu - Fundão; continua por este divisor até o contraforte que deixa, à direita o ribeirão Vermelho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Frias, no ribeirão Fundo; sobe pelo córrego Frias até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Fundo, à esquerda, e as do rio Taquari-Mirim, a direita; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Boavas; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Braganceiros no rio Taquari-Mirim; continua pelo contraforte da margem direita ao córrego Braganceiros até entroncar com o divisor Taquari-Mirim-Taquari-Guaçu; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no rio Taquari-Guaçu; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, à direita, e as do rio Taquari-Guaçu e rio Preto, à esquerda, continua por este divisor até cruzar com o divisor Taquari-Guaçu e Pirituba.

8 - Com o Município de Apiaí

Começa no divisor entre as águas dos rios Taquari-Guaçu e Pirituba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, de um lado, e rio Preto e rio Taquari-Guaçu, do outro lado; segue pelo primeiro divisor em demanda da foz da água do Palmito Mole, no rio Pirituba.

9 - Com o Município de Itararé

Começa no rio Pirituba, na foz da água do Palmito Mole, sobe pela água do Palmito Mole, até sua cabeceira defronte a um valo e a uma garganta segue pelo valo e pela referida garganta, até alcançar a cabeceira do ribeirão Jatibuca, pelo qual desce, até sua foz no rio Verde, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Campina do Veado e Itapeva

Começa no ribeirão Jatibuca, na foz do córrego da Fazenda Capão Alto; vai, daí, em reta de rumo Leste até o divisor Jatibuca-Pirituba; caminha por este divisor em demanda da foz do córrego Lindeiro, no rio Pirituba; sobe pelo córrego Lindeiro até uma cabeceira no divisor Pirituba - Taquari-Guaçu; prossegue por este divisor e pelo divisor entre os ribeirões Itanguá-Mirim - Taquari-Guaçu, até o ponte onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Distrital, no rio Taquari-Mirim; segue por esta reta até a foz mendonada; sobe pelo córrego Distrital até sua cabeceira; segue pelo divisor Taquari-Mirim -Fundo até a cabeceira do córrego Frias.

2 - Entre os Distritos de Guarizinho e Itapeva

Começa no ribeirão da Enxovia, na foz do córrego da Roseira; sobe por aquele até sua cabeceira, no espigão-mestre Apiáí-Taquari e por este espigão-mestre caminha em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Timbuva, pelo qual desce até a foz do ribeirão Sarandi.

3 - Entre os Distritos de Itapeva e Taquarivaí

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Roseira; daí, segue pelo espigão entre os ribeirões Enxovia, Leme, do Cunha ou Ponte Alta, à direita, e o rio Apiáí-Guaçu, à esquerda, até a cabeceira norocidental do córrego do Queiroz, pelo qual desce até sua foz no rio Apiáí-Guaçu; sobe por este rio até a foz do ribeirão dos Pintos, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; continua pelo divisor Apiáí-Guaçu - Apiaí-Mirim até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Areia; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Areia, no rio Apiaí-Mirim.

MUNICÍPIO DE ITAPEVI (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Roque

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande; sobe pelo galho setentrional até sua cabeceira mais setentrional; prossegue pela crista da serra de São João ou Taxaquara, até encontrar com o espigão da margem direita do córrego da Viúva Maria Coelho; segue por este espigão até a foz do referido córrego no ribeirão São João ou Barueri; desce por este ribeirão até a foz do córrego do Sabiá; sobe por este até sua cabeceira no espigão São João ou Barueri - Cavetá.

2 - Com o Município de Santana do Parnaíba

Começa no espigão São João ou Barueri - Cavetá, na cabeceira do córrego do Sabiá; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão São João ou Barueri, e à esquerda, as cabeceiras do ribeirão Cavetá, até entroncar com o contraforte que separa as águas do ribeirão Itaqui e ribeirão Gupê, na serra do Itaqui.

3 - Com o Município de Barueri

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão São João ou Barueri, e à esquerda, as do ribeirão Cavetá, no entroncamento com o contraforte que separa as águas dos ribeirões Itaqui e Gupê, na serra do Itaqui, segue por este contraforte até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui.

4 - Com o Município de Jandira

Começa no contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; segue por essa reta até a referida confluência; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Itaqui - São João ou Barueri; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Barueri-Mirim, no ribeirão São João ou Barueri; sobe pelo córrego Barueri-Mirim até sua cabeceira no pião divisor entre o córrego Barueri-Mirim, ribeirão Itapevi e rio Cotia.

5 - Com o Município de Cotia

Começa no pião divisor entre o córrego Barueri-Mirim, ribeirão Itapevi e rio Cotia, na cabeceira do córrego Barueri-Mirim; daí segue, pelo contraforte entre o córrego Barueri-Mirim, à direita, e ribeirão Itapevi; à esquerda, até o contraforte da margem esquerda da primeira água da margem direita, a montante da foz do córrego da Estiva; segue por esse contraforte até a foz da referida água; desce pelo ribeirão Itapevi até a foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; daí, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Sapiatá, à direita, e as do ribeirão Itapevi à esquerda, até cruzar com o espigão entre o ribeirão Sapiatá, de um lado, e o rio Cotia e ribeirão da Vargem Grande, do outro lado; prossegue, por este espigão em demanda da confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAPIRA (Criado em 1858)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Moji-Guaçu

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Fazenda Velha; sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Porcos

2 - Com o Município de Pinhal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por aquele até a foz do rio Eleutério, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Cavour.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Eleutério, na foz do ribeirão Cavour; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais

até o ponto onde a serra dos Coutos cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Coutos, e, à esquerda, as do ribeirão Águas Quentes.

4 - Com o Município de Águas de Lindóia

Começa na serra dos Coutos, onde esta cruza com o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão do mesmo nome, e, à esquerda, as do ribeirão Águas Quentes; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego de Irineu Suman.

5 - Com o Município de Lindóia

Começa no divisor entre os ribeirões dos Coutos e Águas Quentes, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Irineu Suman; segue pelo divisor Coutos - Águas Quentes em demanda da foz do ribeirão dos Coutos no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro e pela cumiada da serra das Águas Claras, até onde esta entronca com o espigão que deixa à direita, as águas do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança, e, à esquerda, as do ribeirão Tabaranas.

6 - Com o Município de Serra Negra

Começa na serra das Águas Claras, no cruzamento com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego de J. Machado, ou da Fazenda Boa Esperança, e, à direita, as do ribeirão Tabaranas; segue pela serra até cruzar com o divisor da margem direita do ribeirão Serra Negra; continua por este divisor até a junção dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha.

7 - Com o Município de Amparo

Começa na junção dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Morro Agudo até cruzar com o espigão Peixe-Camanducaia; caminha pelo espigão até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Sesmaria e Fazenda Santa Cruz.

8 - Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no espigão Peixe-Camanducaia no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Sesmaria e Fazenda Santa Cruz; segue pelo espigão até cruzar com o pião divisor entre as águas dos ribeirões Ressaca e Lambedor e rios Moji-Mirim e Peixe.

9 - Com o Município de Moji-Mirim

Começa no pião divisor entre os rios Moji-Mirim e Peixe e ribeirões Ressaca e Lambedor; segue pelo espigão que separa, à esquerda, as águas do rio Moji-Mirim e, à direita, as do rio do Peixe, em demanda da foz do córrego da Fazenda Calunga, no açude; desce por este até sua foz no rio Mogi-Mirim; desce por este rio até a foz do córrego do Gola; vai, daí, em reta, à foz do córrego do Lanhoso, no córrego Santana; prossegue pelo contraforte fronteiro até o alto do morro do Gravi, atravessando-lhe a cumiada pela sua ponta setentrional; contorna as águas do córrego dos Gonçalves e atinge a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Velha, pelo qual desce até o rio Moji-Guaçu; onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério

Começa no pião divisor entre os rios Moji-Guaçu, do Peixe e Eleutério ou das Pedras, na cabeceira mais oriental do córrego que passa nas fazendas do Cedro e do Salto, segue pelo divisor entre os rios do Peixe e Eleutério ou das Pedras, até o contraforte da margem esquerda do córrego que vem da Fazenda do Barreiro; continua por este contraforte até a foz do citado córrego, no rio Eleutério ou das Pedras.

2 - Entre os Distritos de Barão Ataliba Nogueira e Itapira

Começa no pião divisor entre os rios Moji-Guaçu, do Peixe e Eleutério ou das Pedras, na cabeceira mais oriental do córrego que passa nas fazendas do Cedro e do Salto; segue pelo divisor entre os rios Moji-Guaçu e do Peixe até o contraforte da margem esquerda do córrego que tem sua foz próxima à Fazenda Rocha; segue por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do braço mais oriental do citado córrego; desce por este córrego até sua foz no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Varejão; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão do Varejão, até o divisor entre os rios Eleutério ou das Pedras e o do Peixe; segue por este divisor até a serra dos Coutos.

3 - Entre os Distritos de Eleutério e Itapira

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego que passa nas fazendas do Cedro e do Salto; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental, no pião divisor entre os rios Moji-Guaçu, do Peixe e Eleutério ou das Pedras.

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS **(Criado em 1891)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Borborema

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Roseira, vai, daí pelo contraforte fronteiro até o divisor São Lourenço - Porcos; segue por este divisor em demanda da ponte do coronel Cristiano Franco sobre o ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do córrego da Queimada; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional.

2 - Com o Município de Itajobi

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada, no espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Porcos, e, à esquerda, as do ribeirão Palmeiras; segue por este espigão até alcançar a cabeceira ocidental do córrego Barreiro; desce por este até o córrego Formiga e por este ainda, até a foz do córrego da Limeira, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão Água Limpa.

3 - Com o Município de Santa Adélia

Começa no ribeirão Água Limpa, na foz do córrego da Divisa, desce por aquele até o ribeirão dos Porcos e sobe por este até a foz do córrego da Agulha.

4 - Com o Município de Fernando Prestes

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha; sobe por aquele até a foz do córrego do Tanque.

5 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego do Tanque; sobe por aquele até a foz do córrego São João; sobe por este até a foz do córrego dos Três Galhos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional no espigão São Lourenço - Porcos, pelo qual caminha até a cabeceira nororiental do córrego Seco; desce por este até a foz do córrego Agulha, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; ganha na contravertente a cabeceira do córrego Lourenço e por este desce até o rio São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na Fazenda Santa Teresa.

6 - Com o Município de Matão

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na Fazenda Santa Teresa; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai em reta, à cabeceira do córrego do Quadros e, daí por outra reta, à foz do córrego da Baixada, no ribeirão do Espírito Santo

7 - Com o Município de Tabatinga

Começa no ribeirão do Espírito Santo, na foz do córrego da Baixada; desce por aquele até a foz do córrego Caneleiras, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; sobe por este até sua cabeceira no espigão São Lourenço - São João, e por este prossegue até a cabeceira do córrego Macaúba.

8 - Com o Município de Ibitinga

Começa no espigão São Lourenço - São João, na cabeceira do córrego Macaúba; segue pelo espigão até encontrar a cabeceira sudoriental do córrego Algodal ou Cacimba, pelo qual desce até sua foz no córrego Matãozinho; desce por este até sua foz no rio São Lourenço, desce por este até a foz do córrego Roseira, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itápolis e Nova América

Começa na cabeceira meridional do córrego da Anta, no espigão Porcos - São Lourenço; alcança na contravertente a cabeceira do córrego que deságua à margem esquerda do córrego São Pedro, primeiro abaixo da foz do córrego Caetê; desce por aquele córrego, até sua foz no córrego

São Pedro, pelo qual desce até a foz do córrego Lambari; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Pedro - São Lourenço; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Seco, no ribeirão São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do córrego Lourenço.

2 - Entre os Distritos de Nova América e Tapinas

Começa no espigão Porcos - São Lourenço, na cabeceira meridional do córrego da Anta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Porcos.

3 - Entre os Distritos de Itápolis e Tapinas

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do ribeirão Água Limpa; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, à direita, e a do ribeirão dos Porcos, à esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego Micheleti; segue por este contraforte até a foz do referido córrego no córrego Monjolinho; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego São Francisco, à esquerda, as do córrego Monjolinho; segue por este divisor até o espigão que separa as águas dos córregos Monjolinho, Cachoeirinha e das Antas, à esquerda, e as do ribeirão da Onça e córrego São Pedro, à direita, até a cabeceira meridional do córrego da Anta.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (Criado em 1871)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Fartura

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Ariranha.

2 - Com o Município de Coronel Macedo

Começa na foz do ribeirão da Ariranha no ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, pelo qual sobe até a foz da água da Guabirola; sobe por esta água até a cabeceira do seu galho sudoriental; segue pelo divisor Aldeia ou Barra Grande - Lajeado até a cabeceira da água do Nogueira, pela qual desce até sua foz no ribeirão do Lajeado; desce por este até a foz do córrego da Serra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lageado-Branco; alcança na contravertente a cabeceira da água de José Maia, pela qual desce até sua foz no ribeirão Branco; desce por este ribeirão até a foz da água José Lourenço, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Branco-Forquilha.

3 - Com o Município de Itaberá

Começa no divisor Branco-Forquilha, na cabeceira da água José Lourenço; prossegue por este divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Branco e à esquerda, as do ribeirão da Forquilha, indo até a foz deste último, no rio Verde.

4 - Com o Município de Ribeirão Vermelho do Sul

Começa na foz do ribeirão da Forquilha, no rio Verde; desce pelo rio Verde até a foz do ribeirão Passo da Anta; daí, vai, pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Passo da Anta até o divisor entre o rio Verde e o ribeirão Vermelho; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Lindeiro; desce pelo córrego Lindeiro, até sua foz no ribeirão Vermelho; continua pelo contraforte fronteiro até encontrar com o divisor Vermelho-Itararé; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Laranja Azeda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Laranja Azeda, no rio Itararé.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão Laranja Azeda; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do córrego Samambaial.

6 - Com o Município de Barão de Antonina,

Começa no rio Itararé, na foz do córrego Samambaial, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental; daí, vai em reta de rumo Leste até o rio Verde, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Aldeia ou Barra Grande, onde início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

(Criado em 1913)**a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Bariri**

Começa no rio Tietê, na foz do rio Jaú, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Prata.

2 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Jaú na foz do ribeirão da Prata; sobe por aquele até a foz do córrego Arca de Noé; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no córrego Barra Mansa e por este até o rio Tietê.

3 - Com o Município de Pederneiras

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Barra Mansa; desce por aquele até a foz do rio Bauru.

4 - Com o Município de Boracéia

Começa no rio Tietê, na foz do rio Bauru; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Jaú, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAPURA**(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Mato Grosso**

Começa no rio Paraná na foz do rio Tietê; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até a foz do córrego Água Suja.

2 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no rio Paraná na foz do córrego Água Suja, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Boa Vista; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Água Suja- Onça; daí, vai em reta de rumo Sul até encontrar o galho nororiental do córrego da Onça; desce por esse galho até sua confluência com o galho sudoriental; sobe por este galho até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da cabeceira setentrional do córrego Três Irmãos; daí, segue pela referida reta até a citada cabeceira no divisor Onça-Tietê; desce pelo córrego Três Irmãos até sua foz no rio Tietê.

3 - Com o Município de Andradina

Começa no rio Tietê na foz do córrego Três Irmãos; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Anhumas.

4 - Com o Município de Castilho

Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Anhumas; desce pelo rio Tietê até sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Guarulhos**

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Pirati-Mirim; sobe por este até sua cabeceira, continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio Tietê, e, à esquerda, as do rio Baquirivu-Guaçu, até a cabeceira do córrego Taboão ou Ponte.

2 - Com o Município de Arujá

Começa na cabeceira do córrego do Taboão, no espigão que separa as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do ribeirão Baquirivu-Guaçu, ao Norte; prossegue pelo divisor entre as águas dos rios Tietê e Peropava, à direita, e as do ribeirão Baquirivu-Guaçu, à esquerda, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Perová, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Caputera; continua pelo

contraforte fronteiro até o divisor Caputera-Una; segue por este divisor até o divisor Una-Taboãozinho; continua por este divisor em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego J. Felix, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taboãozinho, e por este abaixo até sua confluência com o ribeirão São Bento, formadores do rio Parateí.

3 - Com o Município de Moji das Cruzes

Começa no rio Parateí, na confluência dos ribeirões Taboãozinho e São Bento, seus formadores; sobe pelo ribeirão São Bento até a cabeceira do galho mais meridional; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão do Mandí, à direita, e as do ribeirão Jaguari à esquerda, em demanda da ponte da estrada que liga Itaquaquetuba ao bairro do Meio, sobre o ribeirão do Jaguari.

4 - Com o Município de Suzano

Começa na ponte da estrada que liga Itaquaquetuba ao bairro do Meio sobre o ribeirão do Jaguari, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego da chácara Bela Vista.

5 - Com o Município de Poá

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da chácara Bela Vista; sobe por este córrego até sua cabeceira setentrional, no divisor Tietê - Três Pontes; daí, vai, em reta, à foz do córrego de A. Soares, no ribeirão Três Pontes.

6 - Com o Município de São Paulo

Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; desce pelo ribeirão Três Pontes até sua foz no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego Pirati-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITARARÉ (Criado em 1893)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ribeirão Vermelho do Sul

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão da Forquilha; sobe por este até a foz do ribeirão das Furnas, e por este acima até sua cabeceira mais próxima do córrego da Divisa, afluyente da margem esquerda do ribeirão Vermelho; transpõe o espigão Vermelho-Forquilha, em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão Vermelho, e, por este acima até a foz do córrego Maria Barbosa ou água de Joaquim Cordeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Vermelho-Verde; alcança, na contravertente a cabeceira do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pedra Branca.

2 - Com o Município de Itaberá

Começa no ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão Caçador ou água da Fazenda Velha; desce por aquele até o rio Verde, e por este acima até a foz do ribeirão Jatibuca.

3 - Com o Município de Itapeva

Começa na foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde; sobe pelo ribeirão Jatibuca, até sua cabeceira, defronte a uma garganta, uma cerca e um vale; segue pelo vale até a cabeceira da água do Palmito Mole, pelo qual desce até o rio Pirituba.

4 - Com o Município de Apiaí

Começa no rio Pirituba, na foz da água do Palmito Mole; sobe por aquele até a foz do córrego Bom Sucesso; continua pelo contraforte entre o córrego Bom Sucesso, à direita, e o rio Pirituba, à esquerda, até cruzar com a serra do Paranapiacaba, que aí tem nomes locais de serra do Bom Sucesso, serra do Itapirapuã e por esta serra prossegue até a cabeceira do rio Itapirapuã, que contraverte com o ribeirão da Água Morta.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa na cabeceira do rio Itapirapuã, que contraverte com o ribeirão da Água Morta, na serra de Itapirapuã; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão da Forquilha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITARIRI **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pedro de Toledo

Começa no pião divisor entre as águas dos rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva, na serra dos Itatins; segue pelo divisor entre as águas do rio do Peixe, à esquerda, e as do rio do Azeite, à direita, até o contraforte que finda no rio Itariri, na foz do córrego Laranja Azeda; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego Laranja Azeda, até sua cabeceira mais setentrional, no divisor entre as águas do rio São Lourençinho, ao Norte, e as dos rios Guanhanhã e Preto, ao Sul; segue por este divisor até o seu cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira.

2 - Com o Município de Peruíbe

Começa no espigão entre as águas do rio São Lourençinho, ao Norte, e as do rio Guanhanhã, ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira; segue por este contraforte até a citada foz; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão da Figueira; até o divisor Guanhanhã-Preto, no morro Alto; segue por este divisor até o morro do Guatiaia; segue pelo contraforte que separa as águas do córrego Vermelho, das do rio Preto, até o contraforte que finda no rio Branco, na foz do ribeirão do Quatinga; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo ribeirão Quatinga e pelo ribeirão Serrinha até a sua cabeceira ocidental, no espigão entre as águas do rio Branco; à direita, e as do ribeirão Guaraú, à esquerda; caminha por este espigão até entroncar com a serra dos Itatins, que é o espigão-mestre entre as águas do rio Una do Prelado e as do rio do Azeite, no pião divisor entre as águas dos rios Una do Prelado, do Azeite e Guaraú.

3 - Com o Município de Iguape

Começa na serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios Una do Prelado, do Azeite e Guaraú; segue pela serra dos Itatins até o pião divisor entre os rios Peixe, Azeite e Cacunduva, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ana Dias e Itariri

Começa na serra de Peruíbe, na cabeceira do ribeirão do Cabuçu; segue pelo divisor das águas do ribeirão do Cabuçu e córrego da Paca e, a seguir, pelo divisor das águas do ribeirão Areadinho, à esquerda, e ribeirão Ana Dias e Salgado, à direita, até atingir o contraforte que separa os córregos afluentes do ribeirão Ubatuba, que ficam à direita e à esquerda do km 95 da Estrada de Ferro Sorocabana - linha Santos-Juquiá; segue pelo contraforte fronteiro até atingir a cabeceira do ribeirão do Wright no divisor das águas dos rios Guanhanhã e Branco; segue por este divisor até frontear a cabeceira do córrego que tem a sua foz a montante da segunda cachoeira que fica a cerca de 2 km. à jusante do salto grande do rio Guainhanhã; desce por este córrego até sua foz no rio Guanhanhã; sobe por este rio, até a foz do seu primeiro afluente da margem direita; sobe por este até sua cabeceira no divisor das águas do rio São Lourenço, ao Norte, e rio Ganhanhã, ao Sul.

MUNICÍPIO DE ITATIBA **(Criado em 1857)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Valinhos

Começa no alto da serra dos Cocais, na cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório; prossegue pela serra até cruzar o divisor que deixa, à direita, as águas que passam nas fazendas de Joaquim Franco, de Bento Pires de Almeida e as do córrego da Fazenda Joli; continua por este divisor em demanda da foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo, no rio Atibaia.

2 - Com o Município de Morungaba

Começa na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo, no rio Atibaia; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Bárbara; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Norte, e as do rio Atibaia, ao Sul, até a cabeceira do braço sudoriental do córrego que passa na fazenda de Manuel

3 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa no espigão entre as águas do rio Atibaia, ao Sul, e as do rio Jaguari, ao Norte, na cabeceira do braço sudoriental do córrego que passa na fazenda de Manuel Ferraz; segue pelo espigão entre as águas do rio Atibaia, ao Sul, e as do rio Jaguari, ao Norte, em demanda da cabeceira mais setentrional do ribeirão da Fazenda Velha, pelo qual desce até o rio Atibaia.

4 - Com o Município de Jarinu

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha; desce por aquele até a foz do ribeirão do Morro Azul; continua pelo contraforte da margem direita deste ribeirão até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Morro Azul, e, à esquerda, as dos ribeirões do Pinhal e Campo Largo; caminha por este divisor até alcançar o espigão-mestre entre as águas do rio Atibaia, ao Norte, e as do Jundiá ao Sul; prossegue por este espigão até cruzar com o contraforte da margem direita das águas do ribeirão Invernada ou Tanque.

5 - Com o Município de Jundiá

Começa no espigão entre as águas do rio Atibaia, ao Norte, e as do rio Jundiá, ao Sul, onde o espigão cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada ou Tanque; segue por esse espigão até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco.

6 - Com o Município de Louveira

Começa no divisor entre as águas dos rios Capivari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; continua pelo referido divisor até a serra do Jardim, que é o divisor entre as águas do rio dos Pinheiros e as do rio Atibaia.

7 - Com o Município de Vinhedo

Começa no divisor Capivari-Atibaia, no ponto de cruzamento com a serra do Jardim; segue por esta serra até a serra dos Cocais, pela qual caminha até a cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITATINGA **(Criado em 1896)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Botucatu

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Restinga; sobe por aquele até a foz do córrego das Pedrinhas; sobe por este até sua cabeceira meridional; vai em reta à foz do córrego da Divisa, no ribeirão das Pedras, e pelo ribeirão das Pedras acima, até a foz do ribeirão do Atalho; sobe por este até a foz do córrego do Retiro de Brasília Machado.

2 - Com o Município de Pardinho

Começa na foz do córrego do Retiro de Brasília Machado, no ribeirão do Atalho pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão que separa as águas do ribeirão Lajeado das do rio do Atalho; continua por este espigão até o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Boa Vista, a Leste, e as da Fazenda da 5ª Secção, a Oeste; continua por este contraforte, em demanda da confluência destas duas águas, formadoras da água da Posse, pela qual desce até sua foz no rio Santo Inácio.

3 - Com o Município de Bofete

Começa no rio Santo Inácio, na foz do ribeirão da Posse; desce por aquele até a foz do córrego da Estiva, também conhecido como Potreiro do Lima.

4 - Com o Município de Angatuba

Começa no rio Santo Inácio, onde deságua o córrego da Estiva ou Potreiro do Lima, desce por aquele até a foz do rio Jacu.

5 - Com o Município de Paranapanema

Começa no rio Santo Inácio, na foz do rio Jacu; desce por aquele até sua foz no rio Paranapanema; desce por este até a foz do ribeirão Correntes.

6 - Com o Município de Avaré

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Correntes; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas deste último a Leste, até o divisor Correntes - Pedra Preta; prossegue por este divisor até o espigão Paranapanema Bonito; segue por este espigão em demanda da cabeceira sudocidental do ribeirão Bonito e por este abaixo até o rio Novo; desce por este até a foz do córrego de José Paixão; sobe por este até sua cabeceira; segue em reta à cabeceira do galho sudocidental do córrego da Fazenda Macedônia; desce por este até o córrego Tijuco Preto; continua por este até sua foz no ribeirão da Restinga, pelo qual desce até o rio Pardo, onde tiveram início estas divisas

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itatinga e Lobo

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego Zeca Celestino, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Bonito-Novo; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, o córrego de Hugo Manola; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Hugo Manola no rio Novo pelo qual sobe até a foz do córrego do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do rio Novo, à direita, e as do ribeirão das Pedras à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Saltinho; prossegue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão das Pedrinhas.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Carlos

Começa na foz do ribeirão do Lobo, no ribeirão do Feijão; sobe por este até a foz do córrego Lajeado; segue pelo contraforte fronteiro, até o divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as dos córregos do Macaco e da Invernada, do outro lado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão do Feijão, da foz do córrego Visconde do Rio Claro.

2 - Com o Município de Analândia

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as do ribeirão Laranja Azeda e córrego do Macaco, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão do Feijão, na foz do córrego Visconde do Rio Claro; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo córrego Visconde do Rio Claro, até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão do Feijão e as do rio Corumbataí; continua por este espigão até o divisor entre as águas do rio Corumbataí, à esquerda, e as do ribeirão do Retiro, à direita; prossegue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Santa Rita, no ribeirão do Retiro; segue por este contraforte até a referida foz; vai, daí, em reta à cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra.

3 - Com o Município de Corumbataí

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, de onde vai, em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego da Serra, pelo qual desce até sua foz no rio da Cabeça.

4 - Com o Município de Rio Claro

Começa na foz do córrego da Serra, no rio da Cabeça; sobe por este até a foz do córrego do Tijuco Preto; sobe por este até a sua cabeceira sudocidental; daí, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Cabeça - Passa Cinco.

5 - Com o Município de Ipeúna

Começa no divisor Cabeça - Passa Cinco, no ponto de cruzamento com o contraforte que leva à cabeceira sudocidental do córrego do Tijuco Preto; segue pelo divisor Cabeça - Passa Cinco, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego que passa a Oeste da Fazenda Passa Cinco; desce pelo córrego até o rio Passa Cinco, e por este abaixo até a foz do ribeirão da Lapa; sobe pelo ribeirão até sua cabeceira sudoriental, na serra do Itaqueri; vai, daí, em reta, aos aparados da serra do Itaqueri, no ponto onde são cortados pelo ribeirão Vermelho.

6 - Com o Município de Charqueada

Começa nos aparados da serra de Itaqueri, no ponto onde são cortados pelo ribeirão Vermelho; segue pelos aparados, até cruzar com o divisor que separa as águas dos ribeirões Água Vermelha e Água Branca.

7 - Com o Município de São Pedro.

Começa nos aparados da serra do Itaqueri, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Água Branca e Água Vermelha: segue pelos aparados ou quina da serra de Itaqueri, até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos à direita, e as do ribeirão dos Pintos, à esquerda; alcança pelo contraforte fronteiro o citado divisor; caminha por este divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos.

8 - Com o Município de Brotas

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Jardim ou Pinheirinhos, e, à esquerda, as do ribeirão dos Pintos, na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego da Divisa: desce por este até sua foz no ribeirão do Jardim ou Pinheirinhos; desce, ainda, por este até a foz do córrego Lindeiro; sobe por este até sua cabeceira; vai, em reta, à cabeceira oriental do córrego Municipal, pelo qual desce até o ribeirão Tamanduá, pelo qual continua até a foz do córrego que deixa, à direita, a sede da Fazenda Santa Clara; sobe por este córrego até sua cabeceira; vai, em reta, à foz do galho nororiental do córrego das Aranhas; sobe por este galho até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à foz do córrego Minúsculo, no córrego Morro Grande das Posses; sobe pelo córrego Minúsculo até sua cabeceira; segue, em reta à cabeceira mais meridional do ribeirão do Lobo, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Itaqueri da Serra e Itirapina**

Começa no ribeirão do Lobo, na foz do córrego da Fazenda São José; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego da Fazenda Boa Vista; desce por este até sua foz no ribeirão Itaqueri, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego Espreado; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do ribeirão Cachoeira, no rio Passa Cinco; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Cachoeira, no rio Passa Cinco; sobe pelo ribeirão Cachoeira até sua cabeceira meridional do galho Leste; daí, vai em reta, de rumo Sul até atingir os aparados da serra do Itaqueri.

MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Patrocínio Paulista**

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Grotão; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do ribeirão Capanema, de onde vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Cará, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São Francisco; sobe por este até sua cabeceira no divisor Capanema-São Tomé; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Fundo; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no ribeirão São Tomé.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no ribeirão São Tomé, na foz do córrego Fundo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego do Grotão, no ribeirão Santa Bárbara, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITOBI (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Casa Branca**

Começa no rio Verde, na foz do córrego da Estiva; desce pelo rio Verde até a foz da água do Quilômetro 14, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, ramal de Mococa; sobe pela água do Quilômetro 14 até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Verde, à direita, e as do ribeirão Lambari, à esquerda, até o contraforte que finda no rio Verde, na foz do ribeirão dos Macacos; segue por este contraforte em demanda da referida foz; desce pelo rio Verde até a foz do primeiro córrego da margem direita, acima da foz do ribeirão Água Fria.

2 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no rio Verde, na foz do primeiro córrego da margem direita acima da foz do ribeirão Água Fria; sobe por esse córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Água Fria, à esquerda, e as do ribeirão dos Macacos, à direita, até cruzar com o divisor entre as águas dos rios Verde e Fartura; prossegue pelo divisor Verde-Fartura até cruzar com o contraforte entre os córregos da Fazenda Barão e de Arlindo Batista.

3 - Com o Município de São Sebastião da Grama

Começa no divisor entre as águas dos rios Verde e Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos da Fazenda Barão e de Arlindo Batista; segue pelo divisor Verde-Fartura até a cabeceira ocidental do córrego Ibimbaé.

4 - Com o Município de Vargem Grande do Sul

Começa no divisor Verde-Fartura, na cabeceira ocidental do córrego Ibimbaé, segue pelo divisor Verde-Fartura, até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego do Monjolo e ribeirão São João, à direita, e as do rio Verde e córrego do Barreiro, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão São João, no rio Verde, pelo qual desce até a foz do córrego da Estiva, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ITU
(Criado em 1654)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Porto Feliz**

Começa no espigão-mestre Tietê-Sorocaba, onde ele cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Conceição, e, à esquerda, as do rio Avecuia; segue por este último divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Caiacatinga, que nasce pouco ao Sul da sede da Fazenda Capoavinha; desce pelo ribeirão Caiacatinga até o rio Tietê; sobe por este até a foz do córrego Itapocu.

2 - Com o Município de Elias Fausto

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itapocu; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Atuaú.

3 - Com o Município de Salto

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Atuaú; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Itaim; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas deste último, contornando as águas do córrego Frio e continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Guaraú, até a foz do córrego Canjica, neste ribeirão: sobe pelo córrego Canjica até sua cabeceira mais oriental e pelo divisor fronteiro, procura a cabeceira mais ocidental do córrego Bananeira; desce pelo citado córrego até o rio Tietê; sobe por este até a foz do córrego do Sítio do Buraco, que desemboca junto à sede da propriedade do mesmo nome; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste córrego e continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Boa Vista, que nasce pouco ao Sul da sede da fazenda ao mesmo nome, até sua foz no rio Piraí; vai em reta à foz do ribeirão Cana Verde ou Água Branca, no ribeirão da Grama; sobe pelo ribeirão da Grama até a foz do córrego de Valério.

4 - Com o Município de Indaíatuba

Começa no ribeirão da Grama, na foz do córrego do Valério; segue pelo divisor entre as águas deste, à esquerda, e as do ribeirão Cana Verde ou Água Branca, à direita, até o espigão Tietê-Jundiaí; continua por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita.

5 - Com o Município de Cabreúva

Começa no espigão-mestre Tietê-Jundiáí, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo espigão-mestre até o divisor Pinhal-Jundiáí; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce ao rio Piraí; desce por este até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego da Fazenda Morro Grande, no ribeirão Itaguá que nasce no Povoado de Itaguá; segue pela reta até a citada foz; desce pelo Ribeirão Itaguá, até o rio Tietê e por este sobe até a foz do ribeirão Putribu de Cima.

6 - Com o Município de São Roque

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Putribu de Cima, sobe por este até a ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.

7 - Com o Município de Mairinque

Começa no ribeirão Putribu de Cima na ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu; sobe pelo ribeirão Putribu de Cima até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa as águas do ribeirão dos Cristais, à esquerda, e as do ribeirão Pirapitinguí e Varejão, à direita, em demanda da foz do córrego Mato Dentro, no ribeirão Pirajibu.

8 - Com o município de Sorocaba

Começa no ribeirão Pirajibu, na foz do córrego Mato Dentro; desce pelo ribeirão Pirajibu até a foz do ribeirão Varjão; segue pelo divisor fronteiro em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Monteiro de Carvalho; desce por este até o ribeirão da Tapera Grande e por este, ainda, até a foz do córrego do Eufrásio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão-mestre Tietê-Sorocaba, até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as, águas do ribeirão Conceição, e, à esquerda, as do rio Avecuia, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os distritos de Itu e Pirapitingui**

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Conceição e Avecuia, na cabeceira ocidental do ribeirão Conceição; desce por este até sua foz no rio Itaim-Guaçu, continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do rio Itaim-Guaçu, até o divisor entre as águas deste rio, de um lado, e as do rio Pirapitingui do outro; segue por este divisor até a foz do córrego Pirapitingui, no rio Pirapitingui, pelo qual sobe até o córrego Distrital; sobe por este até sua cabeceira oriental; vai em reta, de rumo aproximadamente Sul, até a foz do córrego Divisa, no ribeirão do Taquaral; sobe por este até sua cabeceira meridional, vai em reta de rumo sul até o rio Putribu de Cima.

MUNICÍPIO DE ITUPEVA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Indaíatuba**

Começa no espigão Tietê-Jundiáí, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; desce por este até o rio Jundiáí; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Itatuba; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental, que nasce ao Norte da sede da Fazenda Santa Tereza, no espigão Jundiáí - Capivari-Mirim; alcança na contravertente a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Quilombo; desce por este até o rio Capivari-Mirim, no tanque da Fazenda Bom Fim.

2 - Com o Município de Campinas

Começa no tanque da Fazenda Bom Fim, onde o córrego Bom Fim deságua no rio Capivari-Mirim; sobe pelo córrego Bom Fim até sua cabeceira oriental; daí vai em reta à foz do córrego da Fazenda Rio Prata, no rio Capivari

3 - Com o Município de Valinhos

Começa no rio Capivari, na foz do córrego da Fazenda Rio das Pratas; sobe pelo rio Capivari até a foz do ribeirão do Moinho.

4 - Com o Município de Vinhedo

Começa no rio Capivari, na foz do ribeirão do Moinho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão que deixa, à esquerda as águas do rio Capivari e, à direita, às do rio Jundiáí.

5 - Com o Município de Jundiáí

Começa no espigão Capivari-Jundiáí, na cabeceira mais meridional do ribeirão do Moinho; segue pelo espigão e pelo contraforte que finda na foz do ribeirão Caxambu no rio Jundiáí; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo ribeirão Caxambu até a foz do ribeirão da Cachoeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Caracol.

6 - Com o Município de Cabreúva

Começa no ribeirão Cachoeira na foz do córrego Caracol; prossegue pelo contraforte que deixa as águas deste córrego, à esquerda, até cruzar com o espigão-mestre entre as águas do rio Jundiáí, ao Norte, e as dos rios Tietê Jacaré ou Pinhal, ao Sul, e por este espigão-mestre caminha até a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA **(Criado em 1885)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Aramina**

Começa no rio do Carmo, na foz do córrego do Limão; sobe pelo rio do Carmo até a foz do ribeirão Bandeira.

2 - Com o Município de Buritizal

Começa no rio do Carmo, na foz do ribeirão Bandeira; sobe pelo rio do Carmo até a foz do rio Ponte Nova, pelo qual sobe até a foz do córrego Jeriquara.

3 - Com o Município de Jeriquara.

Começa no rio Ponte Nova na foz do córrego Jeriquara, pelo qual sobe até a foz do córrego Lajeado; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo espigão divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Capivari; e, à esquerda as do córrego Jeriquara e as do ribeirão São Luis, em demanda da confluência dos ribeirões São Luis e Japão.

4 - Com o Município de Ribeirão Corrente

Começa na confluência dos ribeirões São Luis e Japão; desce pelo ribeirão do Sulapão até a foz do córrego do Palmital, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Carmo-Sapucaí.

5 - Com o Município de São José da Bela Vista.

Começa no espigão-mestre Carmo-Sapucaí, na cabeceira do córrego do Palmital; segue pelo espigão-mestre até o entroncamento com o divisor Bocaina-Salgado.

6 - Com o Município de Guará

Começa no ponto de entroncamento do divisor Salgado--Bocaina com o espigão Carmo-Sapucaí; segue por este até a cabeceira mais oriental do córrego da Baixada, pelo qual desce até sua foz no córrego da Mata; desce ainda por este até sua foz no córrego do Retiro, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

7 - Com o Município de Ipuã

Começa na foz do córrego do Retiro, no rio Sapucaí; desce por esse até o local denominado Paredão.

8 - Com o Município de Miguelópolis

Começa no rio Sapucaí, no local denominado Paredão; vai daí, em reta, à foz do córrego Sucuri, no ribeirão do Salto; sobe pelo córrego Sucuri até sua cabeceira; deste ponto vai em reta à ponta mais ao Sul da Lagoa Feia; atravessa a lagoa e desce pelo córrego Lagoa Feia até sua foz no ribeirão Sete Lagoas; sobe por este até o córrego do Atalho; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre o ribeirão Sete Lagoas, de um lado, e córrego do Limão e Borges, do outro; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o córrego do Limão, à direita, e o córrego dos Borges, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água que passa por O. Borges; desce por esta água até o córrego do Limão, pelo qual desce até sua foz no rio do Carmo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Capivari da Mata e Ituverava.**

Começa no divisor Bocaina-Carmo, na cabeceira do córrego José Cláudio, descendo por este até sua foz no rio do Carmo; daí vai em reta, ao divisor Carmo-Capivari, na cabeceira do córrego João Batista pelo qual desce até sua foz no ribeirão Capivari; deste ponto vai, em reta à foz do córrego João Joaquim, no córrego que vem de Zico Fonseca; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Capivari - Ponte Nova; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Lajeado.

2 - Entre os Distritos de Ituverava e São Benedito da Cachoeirinha.

Começa na lagoa Feia no divisor Sapucaí - Sete Lagoas; segue por este divisor até o espigão Sapucaí-Carmo; continua por este espigão até o contraforte entre os córregos Estiva e das Pedras; prossegue por este contraforte até a cabeceira meridional do córrego do Tijuco, descendo por este até sua foz, no rio do Carmo.

MUNICÍPIO DE JABORANDI (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Barretes

Começa no contraforte entre as águas dos córregos da Estiva e Quebra Cuia no cruzamento com o espigão entre as águas do ribeirão Pitangueiras à esquerda, e as do ribeirão do Turvo, à direita; segue por este espigão até a foz do ribeirão do Turvo, no rio Pardo.

2 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Turvo; sobe por aquele até a foz do ribeirão das Palmeiras.

3 - Com o Município de Terra Roxa

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; sobe por este até a foz do ribeirão Retirinho.

4 - Com o Município de Colina

Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do ribeirão Retirinho; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Recreio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Retirinho, e, à direita, as águas do córrego Jaborandi; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Mandaguari; vai, deste ponto, em reta à foz do córrego da Estiva, no ribeirão do Turvo; prossegue pelo contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra Cuia, até atingir o divisor entre as águas do ribeirão Pitangueiras, ao Norte, e ribeirão do Turvo ao Sul, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL (Criado em 1867)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Taiúva

Começa no galho sudocidental do córrego da Estiva no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no sítio do Ferreira; desce pelo córrego da Estiva até a ponte da estrada de rodagem que de Jaboticabal, vai a Taiúva; segue daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Cerradinho; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Boa Sorte, até cruzar com o contraforte Boa Sorte - Campo Belo; segue por esse contraforte até o divisor que deixa, à esquerda, o córrego Fundo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego de A. Estrelina, pelo qual desce até o córrego Fundo.

2 - Com o Município de Pitangueiras

Começa no córrego Fundo, na foz do córrego de A. Estrelina; desce por aquele até a foz do córrego Boa Vista, formadores do ribeirão Taquaral, pelo qual desce até sua foz, no rio Moji-Guaçu; sobe por

este até a foz do ribeirão ao Palmital.

3 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; sobe por aquele até a foz do ribeirão da Onça.

4 - Com o Município de Barrinha

Começa na foz do ribeirão da Onça, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lagoa.

5 - Com o Município de Pradópolis

Começa na foz do córrego da Lagoa, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Isabel.

6 - Com o Município de Guariba

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Santa Isabel; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Anhumas, até atingir a cabeceira mais oriental do córrego dona Zilda, pelo qual desce até o córrego da Gordura; desce por este até o ribeirão Córrego Rico; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a foz do córrego Estiva; vai em reta, à foz do córrego da Fazenda do Côco, no córrego do Côco.

7 - Com o Município de Taquaritinga

Começa na foz do córrego da Fazenda do Côco, no córrego do Côco; sobe por aquele até sua cabeceira; ganha a cabeceira mais oriental do córrego do Corrêa; desce por este até o córrego Rico, e por este acima até foz do córrego Rumo.

8 - Com o Município de Monte Alto

Começa no córrego Rico, na foz do córrego Rumo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os córregos Rico e do Tijuco prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego que vem da Fazenda de J. Sagres, no córrego do Tijuco, foz que ocorre logo abaixo da estrada de rodagem de Jaboticabal a Monte Alto; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas dos córregos que passam junto às sedes das fazendas do Tijuco, Laranjeiras e L. Tomás e, à direita, as dos córregos de J. Sagres e Augusto Acdoli, até cruzar com o espigão divisor Grama-Tijuco; caminha pelo espigão em demanda do marco quilométrico 364 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí, vai em reta, ao galho do córrego da Grama, mais próximo ao citado marco quilométrico, num ponto situado a 500 m abaixo da sua cabeceira; daí, por nova reta à cabeceira sudocidental do córrego da Estiva, no sítio do Ferreira, no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos do Córrego Rico e Jaboticabal

Começa no córrego Rico, na foz do córrego do Corrêa; desce por aquele até a ponte da estrada de rodagem que do bairro do Côco vai a Jaboticabal; desse ponto vai em reta à ponte da estrada que liga Córrego Rico a Jaboticabal, sobre o córrego do Mico; desce por este até o ribeirão Córrego Rico e, por este abaixo, até o rio Moji-Guaçu.

2 - Entre os Distritos de Jaboticabal e Lusitânia

Começa na foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego ao Serradinho; desce por este até o ribeirão Santa Rita; sobe por este até a foz do córrego da Capela, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua em reta à cabeceira do córrego que deságua junto à sede da fazenda Palmital, no ribeirão do mesmo nome; desce pelo citado córrego até o ribeirão do Palmital e, por este abaixo, até o rio Moji-Guaçu.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
(Criado em 1653)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Isabel

Começa no rio Parateí, na foz do córrego João Pinto, que deságua acima da ponte da Figueira; desce pelo rio Parateí, até o primeiro córrego da margem esquerda, conhecido como córrego do Dr. Novais, pelo qual sob até sua cabeceira; continua pelo espigão fronteiro que deixa, à direita, as águas do

ribeirão Santo Ângelo, até a foz do córrego Santa Cruz, no ribeirão Santo Ângelo.

2 - Com o Município de Igaratá.

Começa no ribeirão Santo Ângelo, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão da margem esquerda do ribeirão do Brás até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre os rios Peixe e Jaguari; continua por este divisor até entroncar com o contraforte que finda no rio Peixe, na foz do ribeirão Piúva.

3 - Com o Município de São José dos Campos.

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Piúva e as do rio Jaguari, no ponto de entroncamento com o contraforte que morre na foz do ribeirão Piúva, no rio Peixe; segue pelo divisor que separa as águas do ribeirão Piúva, à esquerda, das do rio Jaguari, à direita, até a cabeceira ocidental do braço da direita do ribeirão do Patrído, pelo qual desce até o rio Jaguari; desce por este até a foz de ribeirão Pinheiros; segue pelo divisor entre as águas dos rios Jaguari e Paraíba, até a cachoeira do Poço, no rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do rio Comprido; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, a cerca de 2 km. a Leste da fazenda Jardim; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas dos rios Serimbura e Putim em demanda da foz do rio das pedras, no rio Varador.

4 - Com o Município de Jambeiro.

Começa na foz do rio das Pedras, no rio Varador, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba.

5 - Com o Município de Santa Branca.

Começa no rio Paraíba, na foz do rio Varador; desce por aquele até a foz do córrego da margem direita que desemboca junto à ponte da estrada de rodagem Santa Branca - Jacaré; sobe por esse córrego até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira de um córrego, pelo qual desce até sua foz do rio Paraíba, no ponto onde o rio faz uma deflexão para passar junto a cidade de Santa Branca; desce pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão Putim.

6 - Com o Município de Guararema.

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim; segue pelo espigão fronteiro entre as águas dos ribeirões Cachoeira e Romeu, até alcançar o maciço do morro das Piluleiras; prossegue por este maciço, passando pelo morro da Itapema até alcançar a foz do córrego da Fazenda do Dr. Maneco, antiga Goiabal, no rio Paraíba; sobe por este córrego e pelo braço da direita, que tem o nome de córrego do Barbosa, até sua cabeceira; alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego João Pinto; desce por este até sua foz no rio Parateí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JACI **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Neves Paulista.

Começa no ribeirão Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; sobe pelo ribeirão Jacaré até a foz do córrego do Mangue; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego do Mangue, à direita, e o córrego Jacaré, à esquerda, até o contraforte da margem esquerda do córrego Azul; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Azul, no córrego Jacaré; continua pelo contraforte entre o córrego Azul, à direita, e o córrego Jacaré, à esquerda, até cruzar com o divisor Jacaré-Grande; segue por este divisor até o pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré.

2 - Com o Município de Mirassol.

Começa no pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré; segue pelo contraforte entre os córregos Simão e Grande em demanda da foz do córrego Barro Preto, no córrego Grande; deste ponto, vai, em reta, à foz do córrego Chico Antônio ou Chico Ambrósio, no córrego do Pavão, pelo qual desce até sua foz no córrego da Mandioca; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Fartura.

3 - Com o Município de Nova Aliança.

Começa no ribeirão Fartura, na fez do córrego da Mandioca; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do

córrego Bate Fogo.

4 - Com o Município de José Bonifácio.

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Fartura-Jacaré; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Capelinha, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Jacaré; sobe pelo ribeirão Jacaré até a foz do córrego Cachoeira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA **(Criado em 1927)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Barra do Turvo

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Guaraú e Assunguí; segue pelo divisor entre o rio Turvo, à esquerda, e os rios Guaraú e Jacupiranga, à direita, até cruzar com o divisor Batatal, à esquerda, e Jacupiranga, à direita.

2 - Com o Município de Eldorado

Começa no divisor entre o rio Turvo, de um lado, e os rios Batatal e Jacupiranga, do outro, no ponto de cruzamento com o divisor entre os rios Batatal e Jacupiranga; segue por este último divisor em demanda da cabeceira do córrego Boa Vista; desce por este até o ribeirão do Pito; daí, vai em reta a cabeceira do ribeirão Alegre, pelo qual desce até o ribeirão Taquaral ou Grande; desce, ainda, por este, até sua foz no ribeirão Lagoa ou da Poça, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Jacupiranga-Ribeira de Iguape; prossegue por este espigão, passando pelas serras do Lençol e Votupoca, até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André.

3 - Com o Município de Registro

Começa na serra do Votupoca, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Braço do Capinzal; desce por este até o afluente que vem do morro Grande; sobe pelo afluente até sua cabeceira no morro Grande; daí, alcança a cabeceira mais ocidental do córrego da Cheia Grande; desce por este até sua foz no ribeirão Padre André; desce por este até sua foz no rio Jacupiranga; desce por este até a foz do ribeirão da Fonte.

4 - Com o Município de Pariquera-Açu

Começa no rio Jacupiranga, na foz do ribeirão da Fonte, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional do galho da esquerda; continua pelo contraforte fronteiro entre os ribeirões Caiuvi e Areial até cruzar com o espigão entre os rios Pariquera-Açu e Jacupiranga; segue por este divisor entre as águas dos ribeirões Areial, da Areia Branca, córrego Imbiúva e ribeirões do Serrote e Grande, à direita, e as dos ribeirões Treze de Maio, da Fazenda, rio Pariquera-Açu e ribeirão Braço Magro, à esquerda, até cruzar com o espigão que separa as águas do ribeirão Braço Magro das do rio Iririaia-Mirim.

5 - Com o Município de Cananéia

Começa no espigão que separa as águas do ribeirão Braço Magro das do rio Iririaia-Mirim, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Braço Magro, de um lado, e ribeirões Grande e do Serrote, do outro lado; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Grande, rio do Miguel, ribeirão do Canha, ribeirão do Quilombo e as do rio Guaraú, e, à esquerda, as dos rios Iririaia-Mirim, Iririaia-Açu e Itapitangui, passando pela serra do Miguel, do Quilombo, Sapateiro, Rio Branco e da Mandira, que é divisora das águas dos rios Assunguí, ao Sul, e Guaraú, ao Norte, até o pião divisor entre os rios Assungui-Guaraú e Turvo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cajati e Jacupiranga

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Taquaral; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Joelho pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Turvo-Jacupiranga; segue por este divisor em demanda da foz do rio Quilombo, no rio Jacupiranga; sobe pelo rio Quilombo até sua cabeceira, no divisor que separa as águas do rio Jacupiranga e ribeirão do Azeite, à direita, das do rio Guaraú a esquerda;

prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Jacupiranga-Turvo.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no ribeirão da Cachoeira, na foz do córrego Boldim, Cemitério ou Capela; sobe pelo ribeirão da Cachoeira até a foz do córrego João Paulino; continua pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e o ribeirão da Cachoeira, à direita, até o divisor entre as águas dos ribeirões da Cachoeira e da Ressaca, de um lado, e ribeirão Pirapitinguí, do outro lado; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Cachoeira-Ressaca.

2 - Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no divisor entre os ribeirões da Cachoeira e da Ressaca, de um lado, e o ribeirão Piratingui, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão da Cachoeira e rio Camanducaia-Mirim, à direita, e as do ribeirão da Ressaca, à esquerda; segue pelo último divisor em demanda do marco do Km. 43, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 2.600 metros ao Norte da estação de Guedes; daí, vai, em reta, à foz do córrego Varginha, no rio Camanducaia-Mirim; sobe pelo córrego Varginha até sua cabeceira; segue pelo divisor Camanducaia-Mirim - Camanducaia, em demanda da foz do córrego da Fazenda Saint Cloud, no rio Camanducaia.

3 - Com o Município de Pedreira

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego da Fazenda Saint Cloud; desce pelo rio até a foz do córrego da Fazenda Capim Fino; sobe por este até a sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas dos rios Camanducaia, ao Norte, e Jaguari, ao Sul; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda de Carlos Aranha, pelo qual desce até o rio Jaguari.

4 - Com o Município de Campinas

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas do rio Jaguari, à direita, das do rio Atibaia, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do galho oriental do córrego da Fazenda Mato Dentro, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; desce pelo rio Atibaia até a foz do córrego São Francisco.

5 - com o Município de Paulínia

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego São Francisco, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental, no divisor Atibaia-Jaguari; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Meia Lua, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari.

6 - Com o Município de Cosmópolis

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Meia Lua; sobe pelo rio Jaguari até a foz do ribeirão Cachoeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Boldim, Cemitério ou Capela, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JALES (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Urânia

Começa no espigão-mestre São José dos Dourados - Ponte Pensa, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Coqueiro, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, a montante da estrada Boiadeira; segue pelo espigão-mestre em demanda da foz do primeiro afluente da margem esquerda do córrego Manuel Baiano, a montante da foz do córrego Coqueiro; segue pelo contraforte que deixa o córrego Coqueiro, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Ponte Pensa - Grande; prossegue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego Barra Bonita, pelo

qual desce até sua foz no ribeirão da Lagoa ou Araras.

2 - Com o Município de Paranapuã

Começa na foz do córrego Barra Bonita no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual sobe até a foz do córrego do Júlio.

3 - Com o Município de Dolcinópolis

Começa na foz do córrego do Júlio no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual sobe até a foz do córrego da Helena; sobe por este córrego até sua cabeceira que contraverte com a cabeceira do ribeirão do Arrancado, no espigão Lagoa - Santa Rita.

4 - Com o Município de Turmalina

Começa no espigão Lagoa - Santa Rita, na cabeceira do córrego da Helena, que contraverte com a cabeceira do ribeirão do Arrancado; alcança a cabeceira do galho norocidental do córrego Curto, pelo qual desce até sua foz no córrego do Desengano.

5 - Com o Município de Estrela d'Oeste

Começa na foz do córrego Curto no córrego do Desengano, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional no divisor Desengano-Veadão; continua pelo divisor e pelo contraforte da margem esquerda do terceiro afluente da margem esquerda do córrego Veadão até a foz do referido afluente; sobe pelo córrego do Veadão até a foz do córrego dos Irmãos Pupim; sobe por este córrego até sua cabeceira sudocidental, no espigão-mestre Grande-São José dos Dourados; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira principal do córrego Açoita Cavallo; desce pelo córrego Açoita Cavallo até sua foz, no ribeirão Ranchão.

6 - Com o Município de São João das Duas Pontes

Começa na foz do córrego Açoita Cavallo no ribeirão Ranchão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São José dos Dourados.

7 - Com o Município de General Salgado

Começa na foz do ribeirão Ranchão, no rio São José dos Dourados; desce por este até a foz do ribeirão Buritis.

8 - Com o Município de Auriflama

Começa na foz do ribeirão Buritis, no rio São José dos Dourados pelo qual desce até a foz do ribeirão Marimbondo.

9 - Com o Município de São Francisco

Começa no rio São José dos Dourados na foz do ribeirão Marimbondo, pelo qual sobe até a foz do córrego Pimenta; daí, segue pelo contraforte da margem direita do córrego Pimenta até o divisor Marimbondo-Coqueiro; prossegue por este divisor em demanda da foz do primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão Coqueiro, a montante da estrada Boiadeira; desta foz segue pelo contraforte fronteiro até o espigão-mestre São José dos Dourados - Ponte Pensa, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Jales e Pontalinda

Começa no córrego Açoita Cavallo na foz do córrego do Inglês, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Açoita Cavallo - Marimbondo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Pastoreio, pelo qual desce até sua foz, no córrego do Estreito; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Marimbondo, pelo qual desce até a foz do córrego Pimenta.

2 - Entre os Distritos de Jales e Vitória Brasil

Começa no córrego da Roça na foz do córrego da Helena; segue pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e o ribeirão da Lagoa ou Araras, à direita, até o divisor Lagoa ou Araras-Veadão; prossegue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Veadão, pelo qual desce até a foz do córrego dos Irmãos Pupim.

MUNICÍPIO DE JAMBEIRO
(Criado em 1876)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jacareí.

Começa no rio Paraíba, na foz do rio Varador; sobe por este até a foz do rio das Pedras.

2 - Com o Município de São José dos Campos

Começa na foz do rio das Pedras, no rio Varador; sobe por aquele até sua cabeceira mais oriental; alcança o alto da serra do Jambeiro e pela crista desta continua até a cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro.

3 - Com o Município de Caçapava

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; segue pela crista da serra até a cabeceira do córrego da Fonseca.

4 - Com o Município de Redenção da Serra

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fonseca; desce por este até o ribeirão Taperão ou Piraí da Serra, e por este abaixo até a foz do ribeirão Samambaia, pelo qual sobe até a foz do córrego Santo Antônio; sobe, ainda, por este até sua cabeceira, no alto do pião divisor entre as águas deste último e as do ribeirão Três Monjolos, e as dos córregos dos Potes e do Franco.

5 - Com o Município de Paraibuna

Começa no pião divisor entre as águas dos córregos dos Potes e ao Franco e as dos ribeirões Santo Antônio e Três Monjolos; prossegue pelo espigão da margem direita do rio Paraíba, espigão conhecido como serra da Samambaia, até a cabeceira mais oriental do córrego Jataí, pelo qual desce até o rio Paraíba e por esse ainda até o local denominado Cachoeira do Funil.

6 - Com o Município de Santa Branca

Começa no local denominado Cachoeira do Funil, no rio Paraíba; desce pelo rio até a foz do rio Varador, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE JANDIRA
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais**

1 - Com o Município de Barueri

Começa no contraforte que separa as águas dos ribeirões Itaqui e Gupê, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência aos dois formadores do ribeirão Itaqui; segue por este contraforte até a confluência dos ribeirões Gupê e Itaqui; vai pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego dos Mateus, no ribeirão São João ou Barueri; sobe pelo córrego dos Mateus até sua cabeceira; continua pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego Fronteiro no rio Cotia.

2 - Com o Município de Carapicuíba.

Começa no rio Cotia, na foz do córrego Fronteiro, sobe pelo rio Cotia até a foz do ribeirão das Pombas.

3 - Com o Município de Cotia

Começa no rio Cotia na foz do ribeirão das Pombas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Cotia-Itapevi; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Barueri-Mirim.

4 - Com o Município de Itapevi

Começa no divisor entre as águas do rio Cotia, à direita, e as do rio Itapevi, à esquerda, na cabeceira do córrego Barueri-Mirim pelo qual desce até a sua foz no ribeirão São João do Barueri; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São João ou Barueri - Itaqui; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; deste ponto segue, por uma reta de rumo Norte até o contraforte entre os ribeirões Gupê e Itaqui, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
(Criado em 1898)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Pontal.**

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Tamboril; desce por aquele até a foz do ribeirão Mata da Chuva; vai, pelo divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão Santa Quitéria, e, à direita, o ribeirão Mata da Chuva, até a cabeceira do córrego Limeira.

2 - Com o Município de Sales Oliveira

Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria, na cabeceira do córrego Limeira; segue pelo divisor Santa Quitéria - Mata da Chuva, até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Santa Bárbara; prossegue por este divisor em demanda do ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Porangaba; sobe pelo córrego Porangaba, até a foz do córrego Palmito, sobe por este até sua cabeceira; continua pelo divisor fronteiro até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Santa Bárbara, à direita, e as do ribeirão Santana, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Lagoinha, no ribeirão Santana.

3 - Com o Município de Batatais

Começa no ribeirão Santana, na foz do córrego da Lagoinha; desce por aquele até o ribeirão São Pedro, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Mata, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande.

4 - Com o Município de Brodosqui

Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da Fazenda Morro Grande; daí, segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre as águas do ribeirão da Mata, e as do córrego São Felipe; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Claudino, pelo qual desce até sua foz no córrego São Felipe, donde segue, em reta, à foz do córrego da Divisa no ribeirão das Posses; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Fazenda Jacutinga e, à esquerda, as do ribeirão do Silva; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Fazenda Jacutinga, e por este contraforte caminha em demanda da foz do citado ribeirão, no rio Pardo.

5 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga, no rio Pardo; desce por este até a foz do córrego do Jatobá.

6 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no rio Pardo, na foz do córrego do Jatobá; desce por aquele até a foz do córrego Tamboril, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Jardinópolis e Jurucê**

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Posses, e vai pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas deste último curso, e, à direita, as dos córregos Água Branca, Pedras e da Fazenda Jacutinga, até cruzar com o espigão que deixa à direita, as águas do ribeirão do Silva, e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Jacutinga.

**MUNICÍPIO DE JARINU
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Itatiba**

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Jundiá, ao Sul e as do rio Atibaia, ao Norte, onde este cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada; segue pelo espigão-mestre, em demanda do divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Morro Azul, e à direita, as dos ribeirões do Campo Largo e do Pinhal; caminha por este divisor até o contraforte que leva à foz do ribeirão Morro Azul, no rio Atibaia; prossegue por esse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo rio Atibaia até a foz do ribeirão Fazenda Velha.

2 - Com o Município de Bragança Paulista.

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão Fazenda Velha; sobe por aquele até a foz do ribeirão do

Mato Dentro.

3 - Com o Município de Atibaia.

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão do Mato Dentro; sobe pelo rio Atibaia até a foz do ribeirão Campo Largo; sobe por este até a foz do ribeirão do Morro de Antônio Alves; continua pelo divisor intermediário a esses dois cursos, e pelo que deixa, à direita, o ribeirão Maracanã, e, à esquerda, o rio Atibaia e, ainda, pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego do rio Acima, em demanda da foz do córrego de Rio Acima, no rio Jundiáí; desce por este até a foz do ribeirão das Taipas.

4 - Com o Município de Campo Limpo.

Começa na foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiáí; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão do Perdão; desce por este até a foz do ribeirão do Soares.

5 - Com o Município de Jundiáí.

Começa na foz do ribeirão do Soares, no ribeirão do Perdão, desce por este ribeirão até sua foz no rio Jundiáí-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego do Tanque ou Invernada; segue pelo contraforte que deixa, a Leste, as águas deste último até cruzar com o divisor entre as águas do rio Jundiáí, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JAÚ **(Criado em 1866)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapuí

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Barra Mansa; sobe por este até a foz do córrego da Lagoa e por este acima até sua cabeceira, alcançando, em reta, a cabeceira mais ocidental do córrego Arca de Noé, pelo qual desce até sua foz no rio Jaú; desce por este até a foz do ribeirão da Prata.

2 - Com o Município de Bariri

Começa na foz do ribeirão da Prata, no rio Jaú; sobe pelo ribeirão da Prata até a foz do córrego da Fazenda São José e por este acima até sua cabeceira, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Queixada, à esquerda, e as do ribeirão da Prata, à direita, até a cabeceira oriental do córrego do Picini.

3 - Com o Município de Bocaina

Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Prata; sobe por este até onde é cortado por uma reta de rumo Norte, que vem da foz da água do Ferraz, no córrego da Onça; segue por essa reta até o divisor entre as águas do ribeirão da Prata, à esquerda e as do ribeirão Pouso Alegre, à direita; segue por esse divisor até o divisor Bocaina - Pouso Alegre, pelo qual caminha em demanda da ponte sobre o ribeirão Boa Vista, na estrada que vai à cidade de Bocaina, e daí, segue em reta à cabeceira do córrego Macaco e Dor este abaixo e pelo ribeirão da Figueira, até o rio Jacaré-Pepira.

4 - Com o Município de Dourado

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira; sobe por aquele até a foz do córrego do Mosquito.

5 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego do Mosquito, pelo qual sobe até os aparados da serra de Brotas; segue pelos aparados da serra de Brotas, até a ponta setentrional do espigão que fica a cerca de 3 km. ao Norte da sede da fazenda da Serra; vai, em reta, à cabeceira do pequeno córrego da Fazenda Figueira, pelo qual desce até o ribeirão Figueira; segue em reta, até a foz do córrego Areia Branca, no ribeirão Figueira Vermelha; sobe por aquele até sua cabeceira do galho do centro; ganha, na contravertente, a cabeceira do ribeirão Matão, e por este desce até o rio Jaú; sobe por este até a foz do ribeirão São João, e por este sobe até a foz do córrego Gavião.

6 - Com o Município de Mineiros do Tietê

Começa no ribeirão São João, na foz do córrego Gavião; sobe por aquele até o córrego da Fazenda Santa Estefânia; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, ganha, pelo divisor Jaú - Ave

Maria, a cabeceira do córrego de Eugênio Machado, pelo qual desce até o córrego Jacutinga; daí, segue pelo contraforte entre o córrego Jacutinga, à esquerda, e o ribeirão Ave Maria, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Tietê - Ave Maria.

7 - Com o Município de Barra Bonita.

Começa no divisor Ave Maria Tietê, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Jacutinga, à direita, e o ribeirão Ave Maria, à esquerda; segue pelo divisor até o divisor Ave Maria-Iguatemi; continua por este divisor até a cabeceira do primeiro afluente da margem direita do ribeirão Iguatemi, à jusante do córrego da Fazenda Amaral; desce por este afluente até sua foz no ribeirão Iguatemi; sobe pelo ribeirão Iguatemi até a foz do córrego da Fazenda Amaral sobe por este até sua cabeceira, no divisor Iguatemi Itaipu; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Corumbatá, pelo qual desce até sua foz no córrego Itaipu; desce por este até sua foz no rio Tietê.

8 - Com o Município de Macatuba

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão dos Patos.

9 - Com o Município de Pederneiras

Começa na foz do ribeirão dos Patos, no rio Tietê; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Barra Mansa, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Jaú e Potunduva

Começa no ribeirão Barra Mansa, na foz do córrego da Lagoa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Barra Mansa - Ave Maria; prossegue pelo divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego da Fazenda Olhos d'Água, em demanda da foz deste córrego, no ribeirão Ave Maria; sobe pelo ribeirão Ave Maria até a foz do córrego Morungaba; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do ribeirão Ave Maria, ao Norte.

MUNICÍPIO DE JERQUARA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Buritizal

Começa no rio Ponte Nova na foz do córrego Jeriquara; sobe por aquele até a foz do córrego do Inhame.

2 - Com o Município de Pedregulho

Começa na foz do córrego do Inhame, no rio Ponte Nova: sobe pelo ribeirão Água Limpa, até a confluência do córrego do Indaiá com o córrego da Cachoeira do Salto.

3 - Com o Município de Cristais Paulista (ex Guapuã)

Começa na confluência dos córregos Indaiá e Cachoeira do Salto formadores do ribeirão Água Limpa; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Cachoeira do Salto até cruzar com o divisor Água Limpa - Japão prossegue por este divisor até a cabeceira setentrional do córrego Barro Preto pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Japão

4 - Com o Município do Ribeirão Corrente.

Começa na foz do córrego Barro Preto no ribeirão do Japão, pelo qual desce até a foz do ribeirão São Luís.

5 - Com o Município de Ituverava

Começa no ribeirão do Japão na foz do ribeirão São Luís, formadores do ribeirão Solapão; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão São Luís e do córrego Jeriquara e, à esquerda, as águas do ribeirão Capivari; segue por este divisor até alcançar a cabeceira do córrego Lajeadozinho; desce por este até o córrego Jeriquara e por este abaixo até sua foz no rio Ponte Nova, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS (Criado em 1895)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Vargem.**

Começa no rio Jacareí, na foz do córrego Mato Dentro, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Jaguari e Jacareí; prossegue por este espigão em demanda da cabeceira do córrego de Benedito Pires, pelo qual desce até o ribeirão da Extrema; sobe por este até a foz do córrego do Piúca, e por este acima até sua última cabeceira; alcança o morro do Piúca e prossegue pelo espigão Jaguari-Jacareí, passando pela pedra da Extrema ou do Lopo até a pedra da Guaraiúva, ponto culminante do morro do Lopo.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na pedra da Guaraiúva, ponto culminante do morro do Lopo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o pico do Selado.

3 - Com o Município de São José dos Campos

Começa no pico do Selado, segue pelo divisor entre as águas do rio do Peixe e do ribeirão do Guirra, à esquerda, e rio Moquem, à direita, até atingir a serra do Guirra; por esta segue até o pião divisor entre os rios Moquem, Atibaia e Cobras.

4 - Com o Município de Piracaia

Começa no pião divisor entre os rios Moquem, Atibaia e Cobras; segue pelo espigão entre as águas do rio do Carmo e ribeirão do Moquem, em demanda da foz do córrego de Santa Cruz de Piracaia, no rio Cachoeira; vai, desta confluência pelo contraforte fronteiro até o alto da Pedra de Piracaia; segue, em reta, até a foz do córrego de Antônio Jacinto, no ribeirão dos Limas, que nasce na serra do mesmo nome; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão do Barroão; continua por este divisor até a foz do ribeirão ao Barroão no rio Jacareí; desce por este até a foz do ribeirão Mato Dentro, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Rancharia**

Começa no espigão entre as águas dos ribeirões São Mateus e Capivari, na cabeceira do galho nororiental do córrego Pontinha ou Pontezinha; desce por este até sua foz no ribeirão Capivari; sobe por este até a foz do ribeirão da Rancharia, pelo qual sobe até o córrego Mocotó; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Rancharia - Santo Inácio; continua por este divisor até o espigão-mestre Peixe-Paranapanema, pelo qual caminha até encontrar a reta Continental-Paget; segue por esta reta até a cabeceira da água da Fortuna; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, em demanda da foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Quatá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; sobe por este até a foz do córrego da Casa da Sorte ou da Prata; continua pelo contraforte entre as águas ao córrego da Casa da Sorte, ou da Prata à direita, e ao do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, à esquerda, até cruzar com o espigão--mestre Peixe-Paranapanema; caminha por este espigão-mestre até entroncar com o contraforte que separa as águas da Água Bonita, à direita, das do ribeirão do Bugio, à esquerda; prossegue por este Contraforte em demanda da confluência dos dois cursos de água; desce pelo ribeirão do Bugio até o ribeirão São Mateus pelo qual desce até a foz do córrego das Perobas.

3 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no ribeirão São Mateus, na foz do córrego das Perobas; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão São Mateus - Capivari; segue por este espigão até a cabeceira do galho nororiental do córrego da Pontinha ou Pontezínha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
(Criado em 1926)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Planalto**

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe por este até a foz do córrego dos Irmãos Ciani.

2 - Com o Município de Nipoã

Começa no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, na foz do córrego dos Irmãos Ciani; sobe por aquele até a foz do córrego do Tiaz; sobe por este até a foz do córrego Barreirinho ou Perobinha.

3 - Com o Município de Neves Paulista

Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho ou Perobinha; vai, daí, em reta, à foz do córrego Norte, no córrego Matão; desce por este córrego até a foz do córrego José Pereira; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre o córrego Boa Vista dos Castilhos, à esquerda, e o córrego Tanquinho, à direita; segue por este divisor até o espigão Tanquinho-Cachoeira; continua por este espigão até a cabeceira do córrego Sul, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; desce por este à sua foz, no ribeirão Jacaré.

4 - Com o Município de Jaci

Começa no ribeirão Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; desce pelo ribeirão Jacaré até a foz do córrego da Capelinha; sobe por este até sua cabeceira, no divisor entre as águas dos ribeirões Jacaré e Fartura; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Bate Fogo, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Fartura.

5 - Com o Município de Nova Aliança

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Ferreira.

6 - Com o Município de Mendonça

Começa na foz do córrego Ferreira, no ribeirão Fartura, pelo qual desce até a foz do córrego Bonito.

7 - Com o Município de Adolfo

Começa na foz do córrego Bonito, no ribeirão Fartura, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

8 - Com o Município de Promissão

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fartura; desce por aquele até a foz do ribeirão dos Patos.

9 - Com o Município de Barbosa

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; desce por aquele até a foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de José Bonifácio e Ubarana**

Começa no ribeirão Fartura, na foz do ribeirão Jacaré, pelo qual sobe até a foz do córrego do Atalho; continua pelo contraforte que deixa este córrego à direita, até o divisor Fartura-Bocaina; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Ramiro Sales, pelo qual desce até sua foz no córrego Bocaina; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pintos-Corredeira; segue por este divisor, em demanda da cabeceira do córrego dos Cardosos.

2 - Entre os Distritos de José Bonifácio e Salto do Avanhandava

Começa no divisor Pintos-Corredeira, na cabeceira do córrego dos Cardosos; alcança, na contra vertente, a cabeceira de um afluente do córrego Rancho Queimado, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Corredeira; desce por este ribeirão até a foz do córrego Pantaninho; sobe pelo córrego Pantaninho até a foz do córrego Santa Maria; sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor Corredeira - Arraial Velho; continua por este até a cabeceira oriental do córrego Lavapés, pelo qual desce até sua foz, no córrego Arraial Velho; desce pelo córrego Arraial Velho até sua foz, no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros.

3 - Entre os Distritos de Salto do Avanhandava e Ubarana

Começa no divisor Pintos-Corredeira, na cabeceira do córrego dos Cardosos, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão dos Pintos; desce pelo ribeirão dos Pintos até sua foz, no rio Tietê.

MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guaimbê

Começa no ribeirão Pádua Sales, na foz do córrego da Figueira; sobe por este córrego até sua cabeceira ocidental no divisor Pádua Sales - Feio; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Cambará, pelo qual desce até a foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará.

2 - Com o Município de Cafelândia

Começa no córrego Cambará, na foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; daí, vai, em reta, à foz do córrego da Invernada no córrego Chantebled; segue pelo contraforte fronteiro que deixa à direita as águas deste córrego águas que passam ao Norte da colônia da fazenda Chantebled, até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Chantebled, à direita, e as do ribeirão Inhema, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do galho norocidental da água do Progresso; desce por esta água até sua foz no ribeirão Inhema.

3 - Com o Município de Guarantã

Começa no ribeirão Inhema, na foz da água do Progresso; sobe pelo ribeirão Inhema até a foz da água da Olaria, pela qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Inhema, à direita, e as do ribeirão Bonito, à esquerda, até a cabeceira do córrego da fazenda Santa Laura; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego Elíseo de Castro; sobe por este até a foz do córrego João Ramiro.

4 - Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa no córrego Elíseo de Castro, na foz do córrego João Ramiro; sobe pelo córrego Elíseo de Castro até sua cabeceira, no divisor Feio-Tibriçá; caminha por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Forquilha.

5 - Com o Município de Marília

Começa no divisor Feio-Tibriçá, na cabeceira oriental do córrego Forquilha; segue pelo divisor até a cabeceira oriental do córrego da Fazenda Santa Sílvia; desce por este e pelo ribeirão Pádua Sales até a foz do córrego da Figueira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (Criado em 1655)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itupeva

Começa no ribeirão da Cachoeira na foz do córrego Caracol; desce pelo ribeirão da Cachoeira e pelo ribeirão Caxambu até sua foz no rio Jundiaí; daí segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o espigão Jundiaí-Capivari; prossegue por este espigão até a cabaceira mais meridional do ribeirão do Moinho.

2 - Com o Município de Vinhedo

Começa no espigão entre as águas dos rios Capivari e Jundiaí, na cabeceira mais meridional do ribeirão do Moinho; segue pelo espigão Capivari-Jundiaí até cruzar com o divisor Moinho-Sapezal.

3 - Com o Município de Louveira

Começa no espigão entre os rios Capivari e Jundiaí, no ponto de cruzamento com o divisor Moinho-Sapezal; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Capivari e, à direita, as do rio Jundiaí, até o contraforte da margem esquerda do córrego Traviú; continua por este contraforte em demanda da foz deste córrego no córrego do Sapezal; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Sapezal-Capivari; continua por este divisor em demanda da foz do córrego de Ernesto Ganda no rio Capivari; segue pelo contraforte, que deixa, à direita, as águas do córrego de Ernesto Ganda e, à esquerda, as do córrego do Engenho Seco até cruzar com o espigão entre as águas do rio Jundiaí, à direita, e rio Atibaia, à esquerda.

4 - Com o Município de Itatiba

Começa no espigão entre as águas dos rios Jundiáí e Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; segue por este espigão até cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada ou Tanque.

5 - Com o Município de Jarinu

Começa no contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Tanque ou Invernada, onde este contraforte cruza com o divisor entre as águas do rio Atibaia e as do rio Jundiáí; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão do Tanque, no rio Jundiáí-Mirim; sobe por este até a foz do ribeirão do Perdão e por este acima até a foz do ribeirão do Soares.

6 - Com o Município de Campo Limpo

Começa no ribeirão do Perdão na foz do ribeirão do Soares; segue pelo contraforte que deixa este ribeirão à esquerda e o córrego do Albino e ribeirão Ponte Alta, à direita, até cruzar com o divisor entre os rios Jundiáí e Jundiáí-Mirim; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no rio Jundiáí na foz do córrego do Tavares.

7 - Com o Município de Várzea Paulista

Começa no divisor entre os rios Jundiáí e Jundiáí-Mirim, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio Jundiáí na foz do córrego do Tavares; segue pelo divisor Jundiáí - Jundiáí-Mirim, em demanda da cabeceira do córrego de Elequeiroz, pelo qual desce até sua foz no rio Jundiáí; sobe pelo rio Jundiáí até a junção de seu leito antigo com o leito retificado, à jusante da foz do córrego da Professora; daí, vai, em reta, à Estrada de Ferro Santos a Jundiáí, num ponto situado a 50 m a Leste do marco ao quilômetro 136; prossegue por esta via férrea até o referido marco, de onde vai em reta à extremidade do eixo da rua 9 da Vila Cristo Redentor; segue pela rua 9 numa distância de 90 m até a rua 1, pela qual continua até a rua 8; prossegue por esta rua até a rua da Várzea; continua pela rua da Várzea que é a estrada Várzea-Jundiáí até o córrego do Tanque Velho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos córregos da Bertioga ou Paiol Velho, do Pinheirinho e do Mursa, à esquerda, e as do ribeirão Guapeva, à direita; segue por este divisor, até cruzar com o divisor Guapeva-Moinho.

8 - Com o Município de Campo Limpo.

Começa no divisor Guapeva-Moinho, no ponto de cruzamento com o divisor entre o córrego do Mursa e ribeirão Guapeva; segue pelo divisor Guapeva-Moinho, até seu cruzamento com a serra dos Cristais.

9 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na serra dos Cristais onde ela cruza com o divisor Guapeva-Moinho; segue pela serra dos Cristais até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões.

10 - Com o Município de Cajamar

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões; segue pela serra em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda, pelo qual desce até o ribeirão Cachoeira ou Guapiara; desce por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz ao córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva.

11 - Com o Município de Pirapora do Bom Jesus

Começa no ribeirão Cachoeira ou Guapiara, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva; desce pelo ribeirão Cachoeira até sua confluência com o ribeirão Caaguaçu, onde ambos formam o rio Jundiuvira,

12 - Com o Município de Cabreúva

Começa na confluência dos ribeirões Cachoeira e Caaguaçu, onde ambos formam o rio Jundiuvira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Caaguaçu, conhecido pelo nome de espigão de São Bento, e que é um contraforte da serra do Japi; alcança esta serra e por sua crista continua, contornando a cabeceira do rio Guaxinduba, até frontear a cabeceira sudoriental do ribeirão da Cachoeira, afluente do ribeirão Caxambu; desce por aquele até a foz do córrego Caracol, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS
(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Dracena**

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; sobe por este até a foz do ribeirão Santa Eufrásia pelo qual sobe até a foz do córrego da Lagoa, e por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Santa Eufrásia, à esquerda, e as do ribeirão Caingang, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; segue por este espigão-mestre até a cabeceira do galho central do ribeirão Nova Palmeira, pelo qual desce até a foz da água Sumida.

2 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz da água Sumida; desce por aquele até a foz do córrego Aguinha.

3 - Com o Município de Monte Castelo

Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz do córrego Aguinha; desce pelo ribeirão Nova Palmeira, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Guaraçai

Começa, no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Nova Palmeira; sobe por aquele até a foz do ribeirão Água Amarela.

5 - Com o Município de Irapuru

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Água Amarela; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor Taquaruçu-Paturi; segue por este divisor até o espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Peixe; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Araponga, que corre a Leste da fazenda Oriente; desce pelo córrego Araponga até a foz da água que desce das fazendas Paineira e de João Andrade; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, aquela água até cruzar com o divisor Juriti-Fogo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Ouro Verde, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Fogo.

6 - Com o Município de Flora Rica

Começa na foz do córrego Ouro Verde, no ribeirão do Fogo, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

7 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaruçú.

8 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Taquaruçú; desce por aquele até a foz do ribeirão Caingang, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ**(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Registro**

Começa no espigão entre as águas dos rios Ribeira de Iguape e Juquiá, na cabeceira do ribeirão Morro Seco; segue pelo espigão até o divisor Rabelo-Mata; continua por este divisor até a cabeceira do córrego São Domingos; desce por este até sua foz, no rio Juquiá, pelo qual desce até a foz do córrego do Alexandre.

2 - Com o Município de Sete Barras

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Alexandre, pelo qual sobe até a sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Fundo e as do rio Ipiranga; segue por este espigão até cruzar com o divisor que deixa, ao Sul, as águas do ribeirão Fundo e rio Ipiranga e, ao Norte, as do ribeirão dos Pereiras.

3 - Com o Município de Tapiraí

Começa onde o divisor, entre as águas do rio Ipiranga a Leste, e as do ribeirão Fundo, a Oeste, cruza

com o divisor que deixa, ao Sul, as águas destes ribeirões e, ao Norte, as do ribeirão dos Pereiras; segue pelo último divisor em demanda da confluência dos ribeirões dos Pereiras com o rio Verde, formadores do rio Assunguí; continua pelo divisor entre as águas deste último e as do córrego do Jacinto, à direita, e as do ribeirão dos Cachorros Novos e rio Verde, à esquerda, até alcançar a serra da Lagoa; segue pela crista desta até o divisor Assunguí-Coruja; continua por este divisor em demanda da foz do córrego ao Braço, no rio das Corujas; sobe pelo córrego até sua cabeceira; segue pelo espigão até a garganta dos Negros; segue pelo divisor entre as águas dos rios Juquiá e Corujas, até atingir a cabeceira do córrego Pau Seco, pelo qual desce até o ribeirão do Travessão; desce por este até o rio Juquiá.

4 - Com o Município de Miracatu

Começa no rio Juquiá, na foz do ribeirão Travessão; continua pelo rio Juquiá até a foz do ribeirão Fevereiro; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Fevereiro até o espigão que deixa, a direita, as águas do rio Juquiá, e, à esquerda, as do rio São Lourenço; cegue por este espigão até atingir a cabeceira do córrego Corrêas, pelo qual desce até o rio São Lourenço, desce por este até a foz do córrego do Cedro ou Lavrinhas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no divisor entre as águas dos rios São Lourenço, Juquiá, de um lado, e rio Ribeira de Iguape, do outro lado.

5 - Com o Município de Iguape

Começa na cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinhas, no espigão entre as águas dos rios São Lourenço e Juquiá, de um lado, e Ribeira de Iguape, do outro lado; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão Morro Seco, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUQUITIBA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ibiúna

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; sobe por aquele rio até a foz do rio Laranjeiras, pelo qual sobe até a foz da água de Amaro Roque.

2 - Com o Município de Itapeçerica da Serra

Começa no rio Laranjeiras, na foz da água de Amaro Roque, pela qual sobe até sua cabeceira, na serra de São Lourenço; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão dos Fischers, pelo qual desce até sua foz no rio São Lourenço; sobe pelo rio São Lourenço até a foz ao ribeirão da Varginha, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão entre as águas do rio Juquiá, à direita, e as do rio Embu-Guaçu, à esquerda, até cruzar com o divisor entre os ribeirões Santa Rita e das Lavras.

3 - Com o Município de Embu-Guaçu

Começa no espigão entre as águas do rio Juquiá e ribeirão da Cachoeira, à direita, e as do rio Embu-Guaçu, à esquerda, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Santa Rita e das Lavras; segue pelo espigão Juquiá - Embu-Guaçu, até o contraforte da margem esquerda do córrego do Campo; continua por este contraforte em demanda da foz do referido córrego no rio Embu-Guaçu.

4 - Com o Município de São Paulo

Começa no rio Embu-Guaçu na foz do córrego do Campo; segue pelo contraforte fronteiro até a serra de Paranapiacaba.

5 - Com o Município de Itanhaem

Começa na serra de Paranapiacaba, onde cruza com o contraforte que morre na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu, segue pela serra que é o divisor entre as águas dos rios Preto e Mambou, ao Sul, e ao Norte, as dos rios Embu-Guaçu e Juquiá, até cruzar com o divisor entre os rios Preto e São Lourençinho.

6 - Com o Município de Pedro de Toledo.

Começa no divisor entre as águas dos rios Preto e São Lourençinho no seu entroncamento com o divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourençinho; segue por este divisor até encontrar a cabeceira mais oriental do córrego do Engano.

7 - Com o Município de Miracatu

Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourençinho e Juquiá, na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, pelo qual desce até sua foz no rio Juquiá, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE LAGOINHA
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Taubaté**

Começa no divisor entra as águas dos ribeirões da Serra e do Macuco, na cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Serra e, à esquerda, as do córrego Quilombo e ribeirão do Macuco, até a serra do Quebra Cangalha.

2 - Com o Município de Roseira

Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e do Macuco; segue pela linha de cumiada da serra do Quebra Cangalha, que aí tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, até encontrar o divisor Motas-Pirapitingui

3 - Com o Município de Aparecida

Começa na serra do Quebra Cangalha, que tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Motas-Pirapitingui; segue pela serra até cruzar com a serra da Embira.

4 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor da serra da Embira, que separa as águas do ribeirão da Serra das do rio do Peixe; segue pelo divisor da serra da Embira até a cabeceira mais ocidental do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Sertãozinho; daí, desce pelo ribeirão do Sertãozinho até sua foz, no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Cunha

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Sertãozinho; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego de João Emílio; sobe, ainda, por este córrego até sua cabeceira mais oriental no divisor entre o rio do Peixe e o córrego do Limoeiro; daí, alcança, na contravertente, a cabeceira do galho norocidental do córrego de Nenê Teresa, pelo qual desce até sua foz, no córrego Limoeiro; desce pelo córrego Limoeiro até sua foz com o rio Paraitinga; continua descendo pelo rio Paraitinga até a foz do rio Itaim; daí continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do rio Itaim e córrego Mato Dentro, à esquerda, e as do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, à direita, até alcançar o divisor entre as águas do rio Paraitinga e as do ribeirão do Chapéu.

6 - Com o Município de São Luís do Paraitinga

Começa no divisor entre o rio Paraitinga e o ribeirão do Chapéu, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Mato Dentro, de um lado, e córrego Marmeleiro e rio Paraitinga, do outro lado; segue pelo divisor entre as águas do rio Paraitinga, à direita, e as do ribeirão ao Chapéu, à esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro prossegue por este contraforte até a foz do referido córrego no rio Paraitinga, pelo qual sobe até a foz do córrego Distrital; sobe por este córrego até sua cabeceira mais setentrional, no contraforte da margem esquerda do ribeirão dos Caetanos; segue por este contraforte até o divisor entre os ribeirões dos Caetanos e do Pinhal; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Contravertente, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão dos Caetanos; sobe pelo ribeirão dos Caetanos e pelo ribeirão da Serra até a cabeceira da água da margem direita que contraverte com a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; sobe por aquela água até sua cabeceira, no divisor entre o ribeirão da Serra e o córrego Quilombo, em frente à cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
(Criado em 1917)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Piracicaba**

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores, em frente à ilha do mesmo nome; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas desse córrego e, à direita, as do ribeirão dos Ponces até encontrar a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa Nova, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Ponces e, por este abaixo, até a foz do córrego do Jordão; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental; segue, em reta, ao salto do ribeirão Pederneiras.

2 - Com o Município de Tietê

Começa no salto do ribeirão Pederneiras; desce por este até o rio Tietê; vai por este até a foz do córrego da Curva; continua, em reta, à ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o rio Sorocaba, pelo qual sobe até o salto a cerca de 3 km à jusante da usina do Guedes.

3 - Com o Município de Cerquilha

Começa no salto do rio Sorocaba, situado à cerca de 3 km à jusante da usina do Guedes; vai, daí, em reta, até a foz do ribeirão da Onça, no rio Sorocaba.

4 - Com o Município de Cesário Lange.

Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do ribeirão de Dentro, e por este acima, até a foz do córrego das Perobas.

5 - Com o Município de Pereiras

Começa na foz do córrego das Perobas, no ribeirão de Dentro; segue pelo divisor da margem esquerda do córrego Perobas até a cabeceira mais meridional do córrego das Abóboras e, por este abaixo, até o ribeirão Queimador; vai, em reta, à foz do córrego Bernardino, no córrego Bicame; segue depois, pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Bernardino e, à direita, as do córrego Bicame até o espigão entre as águas dos rios Sorocaba e Tietê, a Leste, e as do rio de Conchas, a Oeste; continua por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Pará ou de Luís Ribeiro.

6 - Com o Município de Conchas

Começa no espigão Tietê-Conchas, chamado espigão dos Moraes, na cabeceira mais meridional do ribeirão do Pará, conhecida pelo nome de córrego Luís Ribeiro; desce pelo ribeirão do Pará até o rio Tietê e, por este abaixo, até a foz do córrego das Flores, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Laranjal Paulista e Laras**

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Pederneiras; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Pará.

2 - Entre os Distritos de Laranjal Paulista e Maristela

Começa na foz do córrego do Bernardino, no ribeirão do Bicame de onde vai, em reta de rumo 59°40'NE e com distância de 5.650 m; deste ponto segue, em reta, à cabeceira da água que passa junto à sede da Fazenda Santo Antônio; desce por esta água até sua foz na água dos Meios, pela qual desce até o ribeirão da Onça; sobe pelo ribeirão da Onça até sua cabeceira norocidental, que fica a Oeste da de Nator A. Lima; deste ponto vai, em reta, à cabeceira mais próxima da água de Raimundo Quilia, pela qual desce até sua foz no córrego de Luís Ribeiro.

**MUNICÍPIO DE LAVÍNIA
(Criado em 1944)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Mirandópolis**

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Claro; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Tietê; vai deste ponto, em reta, à foz do córrego Engenheiro Reis, no córrego Francisco de Melo, pelo qual desce até sua foz no córrego de Luís Miranda; desce por este e pelo ribeirão Água Fria até a foz do córrego Centenário.

2 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário, vai, daí, em reta, à ponte sobre o ribeirão Jacaré-Catinga, ponte da estrada que vem de Silvânia, até o espigão Água Fria - Jacaré-Catinga.

3 - Com o Município de Valparaíso

Começa no espigão Água Fria-Jacaré-Catinga, no ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria, à ponte sobre o ribeirão Jacaré-Catinga, ponte da estrada que vem do povoada de Silvânia; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão Água Fria, à direita, e as do ribeirão Jacaré-Catinga, à esquerda, até entroncar com o espigão-mestre Tietê-Feio ou Aguapeí; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Cunha Bueno; desce por este e ainda pelo ribeirão 15 de Janeiro até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Flórida Paulista

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão 15 de Janeiro; desce pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz do ribeirão Iracema.

5 - Com o Município de Pacaembu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Iracema, desce por aquele até a foz do ribeirão Claro, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Lavínia e Tabajara.**

Começa no ribeirão Claro, na foz do córrego Perobal; segue, em reta; à cabeceira do afluente da margem direita do ribeirão 15 de Janeiro, que tem a sua foz a cerca de três quilômetros abaixo da ponte da estrada Boiadeira, sobre o ribeirão 15 de Janeiro; desce por esse afluente até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa na serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor entre as águas do rio Jacu, de um lado e as do ribeirão Água Limpa, do outro lado; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o divisor que separa as águas do ribeirão do Bracinho das do rio Claro.

2 - Com o Município de Queluz

Começa no ponto onde a serra da Mantiqueira entronca com o divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho, à direita, e as do rio Claro, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira norocidental de ribeirão Espírito Santo; desce por este até o rio Claro, pelo qual desce até sua foz na rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até o córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Antônio Fundati à esquerda, e as do córrego dos Corrêas e dos Gregórios à direita; continua por este divisor até entroncar com o divisor entre os rios Parada e Itagaçaba.

3 - Com o Município do Silveiras

Começa onde o divisor entre as águas dos córregos Antônio Fundati e dos Gregórios entronca com o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Paraíba, e, à esquerda, as de rio Itagaçaba; segue por este divisor até entroncar com o divisor que separa as águas do córrego Sertão, à direita, das do córrego da Igrejinha, à esquerda, caminha por este divisor até o contraforte entre os córregos da Igrejinha e Pitangueiras.

4 - Com o Município de Cruzeiro

Começa no ponto onde o contraforte entre os córregos da Igrejinha Pitangueiras cruza com o divisor que separa as águas de córrego Pitangueiras, à esquerda, e as do córrego do Sertão, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até o rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego Lindeiro; sobe por este e por seu galho ocidental até sua cabeceira no divisor entre as águas de ribeirão Água Limpa, à esquerda, e as do rio Jacu, à direita; caminha por este divisor até entroncar com a serra da Mantiqueira, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Lavrinhas e Pinheiros**

Começa no divisor entre o ribeirão Água Limpa, à esquerda, e as do ribeirão Jacu, à direita, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da ponte sobre o ribeirão Jacu; na estrada que da cidade de Pinheiros vai à cidade de Cruzeiro; segue pela reta até a referida ponte, continua pelo espigão fronteiro que contorna as cabeceiras do córrego de Coronel Horta, indo até a foz do terceiro afluente da margem esquerda do ribeirão Jacu-Mirim, a contar da sua foz, e dessa foz, em reta, à foz do córrego do km 239 da Estrada de Ferro Central do Brasil, no rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa.

**MUNICÍPIO DE LEME
(Criado em 1895)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Santa Cruz da Conceição**

Começa no ribeirão de Moquem, na foz do córrego do Monjolo; prossegue pelo contraforte da margem direita do córrego do Monjolo, até cruzar com o espigão entre as águas de ribeirão do Moquem, à esquerda, e as do ribeirão do Meio, à direita, continua por este espigão até a cabeceira da água da Posse, pela qual desce até sua foz no córrego das Palmeiras; desce por este até sua foz no ribeirão do Roque; desce pelo ribeirão do Roque até a foz do córrego da Conserva.

2 - Com o Município de Piraçununga

Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva, que corre ao Norte da casa da conserva da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; sobe pelo córrego da Conserva até sua cabeceira; daí vai em reta, à cabeceira do córrego de A. Corrêa ou dos Pintos; desce por este até o ribeirão Taquari, e por este e pelo ribeirão do Meio até o rio Moji-Guaçu; sobe por este até o córrego Cachoeira; pelo qual sobe até sua cabeceira; vai daí, em reta, à foz do ribeirão Bebedouro no rio Capetinga.

3 - Com o Município de Moji-Guaçu

Começa no rio Capetinga; na foz do ribeirão Bebedouro; sobe pelo rio Capetinga até a foz do córrego da Cruzinha onde o rio Capetinga toma a direção Leste; sobe pelo Córrego da Cruzinha até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego Retiro da Cascata na contra vertente; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçu

4 - Com o Município de Araras

Começa no rio Moji-Guaçu na foz do córrego Retiro da Cascata; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego do Rio das Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão que deixa, à direita, as águas do córrego do Rio das Pedras e ribeirão do Meio, e, à esquerda, as do ribeirão das Araras; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Colônia Sesmaria; desce por este até o córrego da Fazenda São Bento, e por este acima até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa, ao Norte, as águas do ribeirão da Invernada, até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego do Jacu, e por este abaixo até a foz do córrego Monte Alegre.

5 - Com o Município de Corumbataí

Começa no córrego do Jacu, que é a denominação local de último trecho do ribeirão do Moquem, na foz do córrego Monte Alegre; desce por aquele até a foz do córrego de Monjolo, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
(Criado em 1865)****a) Divisas Municipais**

1 - Com o Município de Agudos.

Começa no espigão Claro-Turvo, no ponto de cruzamento do divisor entre os ribeirões do Caçador e Capivara; segue pelo espigão que deixa à direita, as águas do ribeirão do Caçador e rio Turvinho e, à esquerda, as dos ribeirões do Boi Pintado, do Tamanduá, Santo Antônio e água do Ferruci, até cruzar com o divisor entre as águas do córrego das Antas, à direita, e as dos córregos Ferruci, Santa Cecília e Aparecida, à esquerda; prossegue por este divisor até o contraforte que separa as águas do córrego das Antas, das da água da Biquinha; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Cochos, no rio Lençóis; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda as águas do córrego dos Cochos até o espigão Lençóis-Patos; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Bugre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.

2 - Com o Município de Pederneiras

Começa no ribeirão dos Patos, ria foz do córrego do Bugre; desce por aquele até a foz do córrego Bom Jardim.

3 - Com o Município de Macatuba

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Bom Jardim e, à esquerda, as do córrego Barrinha até o divisor Patos-Lençóis; continua por este divisor até o contraforte entre o córrego da Barrinha, à esquerda, e o ribeirão Barra Mansa, à direita; segue por este contraforte em demanda do contraforte da margem esquerda do galho ocidental do córrego Campinho; continua por este contraforte até a junção do galho ocidental do córrego Campinho; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor Patos-Lençóis até o contraforte entre a água Santana, à esquerda, e os córregos Catetos e Boa Vista, à direita; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego da lara, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis.

4 - Com o Município de Areiópolis

Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da lara; sobe pelo rio Lençóis até a foz do córrego da Grama, córrego que nasce a cerca de 1 km a Oeste da estação de Paranhos; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Grama e do Coqueiro até cruzar com o divisor Paraíso - Areia Branca; segue por este divisor em demanda da foz do córrego São Vicente, no ribeirão Areia Branca; sobe pelo córrego São Vicente até sua cabeceira no contraforte entre a Aguinha e o córrego Bocaina; prossegue por este contraforte até o divisor Areia Branca - Fartura; continua por este divisor até cruzar com o contraforte, que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso.

5 - Com o Município de São Manuel

Começa no divisor Areia Branca - Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso; segue pelo divisor Areia Branca - Fartura até cruzar com o espigão Lençóis-Claro; prossegue pelo espigão Lençóis-Claro até a cabeceira setentrional do córrego das Corujas, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até o ribeirão da Floresta, pelo qual sobe até a cabeceira de seu braço de Oeste; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Floresta, até o divisor Claro-Palmital; segue por este divisor em demanda da foz da água da Fazenda São José do Palmital, no rio Palmital.

6 - Com o Município de Avaré

Começa no ribeirão Palmital, na foz da água da Fazenda São José do Palmital; desce pelo rio Palmital até a foz da água do Alambari.

7 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari, pela qual sobe até sua cabeceira setentrional; continua pelo divisor Pardo-Claro até a cabeceira do ribeirão da Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até a foz do rio Turvinho; segue pelo contraforte fronteiro entre o rio Turvinho e a água da Rondinha até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Caçador, à direita, e o ribeirão Capivara, à esquerda; prossegue por este divisor até encontrar com o espigão Claro-Turvo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Alfredo Guedes e Lençóis Paulista**

Começa no rio Claro, na foz do ribeirão da Floresta; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão

Claro-Lençóis; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do galho da esquerda do córrego Vargem Limpa; desce pelo córrego Vargem Limpa até sua foz no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis; desce pelo rio Lençóis até a foz do córrego da Lontra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lençóis-Patos

2 - Entre os Distritos de Borebi e Lençóis Paulista

Começa no rio Lençóis, na foz do córrego dos Cochos; desce pelo rio Lençóis até a foz da água que nasce junto a estação de Bom Jardim, na Estrada de Ferro Sorocabana; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do ribeirão São Mateus até o divisor entre o rio Lençóis e o rio Turvinho; continua por este divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão São Mateus e o córrego das Antas e, à esquerda, as do rio Turvinho, até cruzar com o divisor Antas-Claro.

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

(Criado em 1842)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Iracemápolis

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada, pelo qual sobe até a foz do ribeirão d'Água da Serra; sobe por este ribeirão até a foz do córrego d'Água Suja; continua pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e ribeirão d'Água da Serra, à direita, até cruzar com o divisor que deixa, as águas deste ribeirão, à direita, e as do ribeirão Cachoeirinha, à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o divisor entre os ribeirões d'Água da Serra e Cachoeirinha, de um lado, e o ribeirão Tatu, do outro lado.

2 - Com o Município de Cordeirópolis

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Cachoeirinha e d'Água da Serra, de um lado, e as dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor Cachoeirinha -Água da Serra; continua pelo primeiro divisor em demanda da cabeceira do córrego Saltinho; desce por este até o ribeirão Tatu, e por este abaixo, até o tanque da estação de Ibicaba; desce pelo ribeirão Tatu até a foz do córrego São Francisco e continua pelo contraforte que deixa esta água, à esquerda, até o divisor Tatu-Pinhal; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Barreiros, pelo qual desce até o ribeirão do Pinhal; vai, desta foz, em reta, à cabeceira mais ocidental do ribeirão Tabajara, e por este abaixo até a foz do córrego da Fazenda São Jerônimo, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba.

3 - Com o município de Araras

Começa no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus.

4 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no espigão-mestre Moji-Guaçu - Piracicaba, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; segue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Fazenda de J. Sampaio, pelo qual desce até sua foz, no córrego Barreiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, as águas do ribeirão do Pinhal, à direita, e as do ribeirão Três Barras, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho.

5 - Com o Município de Cosmópolis

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho, no divisor entre as águas do ribeirão Três Barras e as do ribeirão do Pinhal; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão do Pinhal e o córrego do Paredão; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Canguçu; prossegue por este contraforte até a cabeceira de seu galho mais próximo à sede da fazenda Canguçu; desce por este córrego até o ribeirão do Pinhal, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari.

6 - Com o Município de Americana

Começa no rio Jaguari, na foz do ribeirão do Pinhal; desce por aquele até sua confluência com o rio Atibaia, formadores do rio Piracicaba desce pelo Piracicaba até a foz do córrego Socegã.

7 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Socegã; desce por aquele até a foz do córrego da Balsa.

8 - Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Balsa; desce pelo rio Piracicaba até a foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itapira**

Começa na serra das Águas Claras, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão das Tabaranas e do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança no bairro dos Costas; avança pela cumiada da serra em demanda da foz do ribeirão dos Coutos, no rio do Peixe; prossegue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Águas Quentes e, à esquerda, as do ribeirão dos Coutos, até o contraforte da margem direita do córrego de Irineu Suman.

2 - Com o Município de Águas de Lindóia

Começa no divisor Coutos-Águas Quentes, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Irineu Suman; prossegue por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão Águas Quentes; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Águas Quentes-- Barracão; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Barracão-Sertãozinho; segue, ainda, por este divisor em demanda da foz do córrego da Curva no córrego Sertãozinho; sobe pelo córrego da Curva até sua cabeceira, no divisor Sertãozinho-Barreiro; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego do Engenho, segue por este contraforte em demanda da cascata no córrego do Barreiro, cascata que fica logo abaixo do córrego de Adelino Raimundo de Souza; sobe pelo córrego do Barreiro até a foz do córrego de Adelino Raimundo de Souza, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho nororiental; segue pelo divisor Barreiro-Barbosas até a cabeceira do galho sudocidental do córrego de José Raimundo, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Barbosas; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Barbosas-Jabuticabal.

3 - Com o Município de Socorro

Começa no divisor Barbosas-Jabuticabal, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego dos Barbosas, na foz do córrego de José Raimundo; segue pelo divisor Barbosas-Jabuticabal em demanda da foz do ribeirão de Boa Vista ou Salto no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Serra Negra

Começa na foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe; desce pelo rio ao Peixe, até a foz do ribeirão dos Mosquitos, e por este acima até a foz do ribeirão dos Pintos; prossegue pelo contraforte entre o córrego da Lage e o ribeirão dos Mosquitos, até seu cruzamento com a serra dos Mosquitos, pela qual segue até o contraforte que leva à foz do ribeirão das Tabaranas, no rio do Peixe; continua por este contraforte até a referida foz; sobe pelo ribeirão das Tabaranas até a foz do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança; segue pelo contraforte entre estas águas até cruzar com a serra das Águas Claras, no bairro dos Costas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LINS

(Criado em 1919)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Guaiçara**

Começa no rio Feio, na foz do córrego do Sapo ou Santa Maria, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho oriental; segue pelo espigão-mestre Feio-Tietê até o contraforte que deixa, à direita o córrego do Fim; segue por este contraforte em demanda da confluência dos galhos mais meridionais

do córrego do Fim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Fim à esquerda, e as do ribeirão Campestre, à direita; segue por este divisor em demanda à foz do córrego Boa Esperança no ribeirão Campestre; prossegue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego Boa Esperança até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Campestre, à esquerda, das do córrego Jacutinga, à direita; continua por este divisor até a cabeceira do córrego S. João, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Figueira, à esquerda, e as do córrego do Paraíso, à direita, até cruzar com o espigão Dourado-Tietê.

2 - Com o Município de Sabino.

Começa no espigão Dourado-Tietê, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas dos córregos da Figueira e do Paraíso; segue pelo espigão entre o rio Dourado, à direita, e o rio Tietê, à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas.

3 - Com o Município de Cafelândia.

Começa no divisor Tietê-Dourado, na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas, pelo qual desce até sua foz, no rio Dourado; sobe por este até a foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até a foz da Água Azul, pela qual sobe até a sua cabeceira no divisor Feio-Dourado; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Duas Pontes ou Valônia e, à direita, as do córrego Lagoa ou Lidiana; caminha por este contraforte em demanda da foz da água Santa Elza, no rio Feio.

4 - Com o Município de Guaimbê.

Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza; desce pelo rio Feio até a foz do ribeirão Aliança.

5 - Com o Município de Getulina.

Começa na foz do ribeirão Aliança, no rio Feio, pelo qual desce até a foz do córrego do Sapo'ou Santa Maria, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guapiranga e Lins.

Começa no rio Dourado, na foz do córrego Anhumas; desce pelo rio Dourado até a foz do córrego São João.

MUNICÍPIO DE LORENA (Criado em 1778)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Piquete.

Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carazal; desce pelo ribeirão da Fortaleza e pelo ribeirão do Ronco, até sua foz no ribeirão da Limeira; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão da Limeira, à esquerda, e as do córrego Limoeiro e rio Branco, à direita; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Branco-Piquete; continua por este divisor até a cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão.

2 - Com o Município de Cachoeira Paulista.

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão, de onde vai em reta à cabeceira do córrego Limoeiro; desce por este até o rio Paraíba; desce por este à foz do ribeirão Caninhas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, na serra do Quebra Cangalha, que é o espigão entre as águas dos rios Paraíba e Paraitinga; caminha pela crista da serra até a cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira.

3 - Com o Município de Silveiras.

Começa na serra da Bocaina, que é o espigão entre os rios Paraitinga e Paraíba, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Lagoa, desce pelo ribeirão da Lagoa até o ribeirão dos Macacos, pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga.

4 - Com o Município de Cunha.

Começa na foz do ribeirão dos Macacos, no rio Paraitinga; desce por este até a foz do ribeirão Taboão; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do rio Paraitinga e, à direita, as

dos ribeirões Taboão e Carimbamba, até o divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba, à direita, e as do córrego Vassouras e ribeirão Vauvu, à esquerda; caminha por este divisor até encontrar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro.

5 - Com o Município de Guaratinguetá.

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Vauvu, à esquerda, e as do ribeirão Carimbamba, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba de um lado, e as do córrego Sertãozinho e ribeirão Vauvu, do outro, até cruzar com a serra do Quebra Cangalha; segue pela crista da serra até o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão das Pedras e, a direita, as dos ribeirões Três Barras e Lorena; continua por este divisor em demanda da cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão Aterrado ou São João, e por este desce até a confluência de seus principais formadores; vai em reta, à cabeceira de um pequeno córrego sem denominação especial, situado no km. 286 da Estrada de Ferro Central do Brasil; desce por esse córrego até sua foz no rio Paraíba, a cerca de 1 km à jusante da foz do rio Piaguí; desce pelo rio Paraíba até o braço morto, na ilha de José Máximo; procura a foz do córrego Lava-Roupa e por ele sobe até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Macacos e, à esquerda, as do rio Piaguí até a foz do córrego da Fazendinha, no ribeirão Macacos ou Posse e, pelo córrego da Fazendinha, sobe até sua cabeceira; segue em reta à foz do córrego do Carazal, no ribeirão da Fortaleza, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Canas e Lorena

Começa na serra do Quebra Cangalha, no pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Barras, Caninhas e Pinhal Novo; segue pela serra que é o divisor entre os ribeirões Caninhas e Pinhal Novo até cruzar com o divisor Caninhas-Canas; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Bosque, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vassoural; desce por este até a sua foz no, ribeirão das Canas, pelo qual desce até o córrego da Vargem; daí, segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Vargem até cruzar com o divisor Buraco Fundo - Quatinga; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tijuco-Préto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Quatinga; desce por este até o ponto onde corta o eixo da Estrada de Ferro Central do Brasil; daí vai em reta de rumo Norte até o rio Paraíba.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Vinhedo

Começa no espigão entre as águas dos rios Jundiá e Capivari, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão do Moinho, à esquerda, e o córrego do Sapezal, à direita; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Sapezal no rio Capivari, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Capivari e a água do Buracão; continua por este divisor em demanda da foz da água do Buracão, na água do Barreiro, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pela serra do Jardim até cruzar com o espigão Capivari-Atibaia.

2 - Com o Município de Itatiba

Começa no espigão Capivari-Atibaia, no ponto de cruzamento com a serra do Jardim; segue pelo espigão Jundiá-Atibaia até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Engenho Seco.

3 - Com o Município de Jundiá

Começa no divisor entre as águas dos rios Jundiá e Atibaia, no entroncamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; segue pelo referido contraforte entre as águas do córrego de Ernesto Ganda e córrego Engenho Seco, até a foz do córrego de Ernesto Ganda no rio Capivari; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Capivari-Traviu; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Traviu, no córrego Sapezal; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão

entre as águas dos rios Capivari e Jundiá; continua por este espigão até cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Moinho e o rio Capivari, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mariápolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Balisa, pelo qual sobe até a foz do córrego Piçarra; continua pelo contraforte da margem esquerda até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, à esquerda, e as dos ribeirões Balisa e da Fazenda, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó.

2 - Com o Município de Adamantina

Começa na cabeceira mais oriental do córrego Timbó; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, à esquerda, e as do ribeirão da Fazenda, à direita, até cruzar com o espigão-mestre Peixe-Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego Lambari, à esquerda, e as do córrego Boa Esperança, à direita; continua por este contraforte até a confluência do córrego Lambari com o córrego Boa Esperança; desce por este até o ribeirão Lajeado e por este até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Bento de Abreu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Lajeado; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do ribeirão Pimenta.

4 - Com o Município de Rubiácea

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Pimenta; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do córrego 2 de Julho.

5 - Com o Município de Salmourão

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego 2 de Julho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas de rio Feio ou Aguapeí, de um lado e as do ribeirão Lajeado do outro; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Aimoré; desce por este até sua foz no ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até o córrego Sete.

6 - Com o Município de Inúbia Paulista

Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Sete, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Lajeado-Boa Esperança daí, vai, em reta, à cabeceira do galho do ribeirão Balisa, cabeceira que mais se aproxima do ponto da estrada de rodagem Inúbia-Lucélia, situado a três quilômetros da avenida Campos Sales da cidade de Inúbia Paulista; desce por esse galho até o ribeirão Balisa; daí vai, em reta, à cabeceira do afluente da margem direita do córrego do Macaco, cuja foz está a cerca de três quilômetros à jusante do córrego Municipal, desce por esse afluente até sua foz no córrego do Macaco.

7 - Com o Município de Sagres

Começa no ribeirão Macaco, na foz do afluente da margem direita, cuja foz está à cerca de 3 quilômetros, à jusante da foz do córrego Municipal; desce pelo ribeirão Macaco até sua foz no rio do Peixe.

8 - Com o Município de Martinópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Macaco; desce pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão Balisa, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Lucélia e Pracinha

Começa no ribeirão Balisa, na foz do córrego Piçarra; sobe por aquele até a foz do córrego Cafezinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue em reta à foz do afluente da margem direita do ribeirão Macaco, o primeiro à jusante do córrego Municipal.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS
(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Gália

Começa no divisor entre o rio São João e o ribeirão Vermelho, na cabeceira do córrego Água Branca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; sobe pelo ribeirão Vermelho, até a foz da água do Barreirinho, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor que separa as águas do córrego Figueirinha, à esquerda, e as da água dos Rosas, à direita, até cruzar com o contraforte entre a água dos Rosas, à direita, e as da água do Arroz, à esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira da água São Pedro, pela qual desce até sua foz no ribeirão das Antas, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Bonita.

2 - Com o Município de Duartina

Começa na foz do córrego Barra Bonita, no ribeirão das Antas; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do córrego Barra Bonita e a água do Borá; continua por este contraforte em demanda da confluência dos principais formadores da água do Borá; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do Borá e do ribeirão das Antas, à direita, e as águas das Congonhas, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz desta água, no ribeirão das Antas, pelo qual desce até sua foz no rio Alambari.

3 - Com o Município de Cabrália Paulista

Começa na foz do ribeirão das Antas, no rio Alambari, pelo qual desce até a foz da água da Boa Vista.

4 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Alambari, na foz da água da Boa Vista; desce pelo rio Alambari até a foz do ribeirão Bonito.

5 - Com o Município de Ubirajara

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio São João e, à direita, as do ribeirão Vermelho; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Água Branca, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUÍS ANTÔNIO
(Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Veado; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas dos rios Onça e Moji-Guaçu; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego do Capão da Cruz, pelo qual desce até sua foz no córrego do Lajeadozinho; desce por este até o ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Cravinhos

Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do ribeirão do Pântano.

3 - Com o Município de São Simão

Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Pântano; segue pelo contraforte intermediário a esses dois cursos, até cruzar com o espigão Pardo - Moji-Guaçu; prossegue pelo espigão Pardo - Moji-Guaçu até a cabeceira mais ocidental do galho setentrional do ribeirão Vaçununga, pelo qual desce até a foz do galho oriental.

4 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa na confluência dos galhos setentrional e oriental do ribeirão Vaçununga, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.

5 - Com o Município de Descalvado

Começa na foz do ribeirão Vaçununga, no rio Mogi-Guaçu; desce por este até a foz do rio do Quilombo.

6 - Com o Município de São Carlos

Começa na foz do rio do Quilombo, no rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Guabirobas.

7 - Com o Município de Rincão

Começa na foz do ribeirão Guabirobas no rio Moji-Guaçu, desce por este até a foz do córrego do Veado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Santópolis do Aguapeí**

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Promissão, pelo qual sobe até a foz do córrego Maná.

2 - Com o Município de Clementina

Começa na foz do córrego Maná, no ribeirão Promissão, pelo qual sobe até a foz do córrego Água Branca.

3 - Com o Município de Braúna

Começa no ribeirão Promissão, na foz do córrego Água Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Promissão-Luiziânia; alcança, na contravertente a cabeceira da primeira água que deságua no ribeirão Luiziânia à montante da água de E. Menção; desce por aquela água até sua foz no ribeirão Luiziânia pelo qual desce até a foz da água de E. Menção; sobe por esta água até sua cabeceira, de onde vai, em reta de rumo Leste, até alcançar o ribeirão Grande.

4 - Com o Município de Alto Alegre

Começa no ribeirão Grande, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menção; desce pelo ribeirão Grande, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de Getulina

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Grande; desce por aquele rio, até a foz do rio Tibiriçá.

6 - Com o Município de Queiroz

Começa na foz do rio Tibiriçá, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga

7 - Com o Município de Tupã

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga; desce por aquele rio até a foz do ribeirão Promissão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ocaçu**

Começa no divisor entre o rio Novo, à esquerda, e o ribeirão Santo Inácio, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Estevão e Pendenginha; segue pelo divisor Novo - Santo Inácio, até a serra do Mirante, que é o espigão-mestre entre as águas do ribeirão do Alegre de um lado, e, as do rio Paranapanema e ribeirão Santo Inácio, do outro lado; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Brumado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Alegre.

2 - Com o Município de Garça.

Começa no ribeirão do Alegre, na foz do córrego Brumado; sobe pelo ribeirão do Alegre até a foz do córrego Membê pelo qual sobe até a foz do córrego São Jorge; sobe pelo córrego São Jorge até sua cabeceira, no espigão-mestre entre as águas do ribeirão do Alegre e as do rio São João; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Benedito Baiano.

3 - Com o Município de Alvinlândia

Começa no espigão-mestre Alegre - São João, na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João, à montante do córrego São Luís; desce por aquele córrego até sua foz no rio São João; desce pelo rio São João até a foz do córrego Santa Teresa, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor rio São João-ribeirão Barra Grande; segue por este divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Macaquinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande; desce por este ribeirão até sua foz no ribeirão Santo Inácio, pelo qual desce até a foz do córrego Mombuca.

4 - Com o Município de São Pedro do Turvo.

Começa no ribeirão Santo Inácio, na foz do córrego Mombuca; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas dos córregos Pendenguinha e Pereira, à direita e as do córrego do Estevão, à esquerda, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Santo Inácio, e as do rio Novo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Quintana

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro sobe por aquele até a foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia.

2 - Com o Município de Pompéia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Engano ou Frutal.

3 - Com o Município de Oscar Bressane

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Engano ou Frutal sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Henrique, pelo qual sobe, até sua cabeceira, no espigão-mestre Peixe-Paranapanema; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Capivara.

4 - Com o Município de Echaporã

Começa no espigão-mestre Peixe-Paranapanema, na cabeceira do ribeirão Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego Cateto; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Capivara - São Bartolomeu; alcança, na contravertente, a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do ribeirão São Bartolomeu, à jusante da foz do córrego Espreado; desce por aquela água até sua foz no ribeirão São Bartolomeu.

5 - Com o Município de Assis

Começa no ribeirão São Bartolomeu, na foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego do Espreado; desce pelo ribeirão São Bartolomeu até sua foz no ribeirão Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego da Mombuca.

6 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no ribeirão Capivara, na foz da água da Mombuca; desce por aquele até a foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até a foz da água da Lebre, pela qual sobe até a foz do córrego do Moinho; sobe por este até sua cabeceira no contraforte entre as águas do ribeirão Grande, à esquerda, e as da água da Lebre, à direita; caminha por este contraforte até o espigão-mestre Paranapanema-Peixe; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego da Paz.

7 - Com o Município de Borá

Começa no espigão-mestre Paranapanema-Peixe, na cabeceira mais meridional do córrego da Paz, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Hospital ou Barreiro; desce por este ribeirão até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MACATUBA **(Criado em 1924)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pederneiras

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim; desce por aquele, até o rio Tietê.

2 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe por aquele, até a foz do córrego Itaipu.

3 - Com o Município de Barra Bonita

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobe por aquele, até a foz do rio Lençóis.

4 - Com o Município de Igarapu do Tietê

Começa no rio Tietê, na foz do rio Lençóis, pelo qual sobe até o ribeirão Paraíso.

5 - Com o Município de Areiópolis

Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso; sobe por aquele, até a foz do córrego da lara.

6 - Com o Município de Lençóis Paulista

Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da lara, pelo qual sobe até sua cabeceira, continua pelo contraforte fronteiro entre a água Santana, à direita, e os córregos Boa Vista e Cateto, à esquerda, até o espigão Tietê-Lençóis; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Campinho, pelo qual desce até a foz de seu braço ocidental; continua pelo contraforte fronteiro que deixa à esquerda, as águas do braço ocidental de córrego Campinho até o divisor entre as águas deste córrego, à esquerda, e as do córrego Barrinha, à direita; prossegue por este divisor até o espigão Lençóis-Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre o córrego Barrinha à direita e a água da Granja e córrego Bom Jardim, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Bom Jardim, no ribeirão dos Patos, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE MACAUBAL **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Monções.

Começa na foz do córrego Saltinho no ribeirão ponte Nova pelo qual desce até a foz do córrego Bebedouro.

2 - Com o Município de Nhandeara

Começa no ribeirão Ponte Nova na foz do córrego Bebedouro: sobe pelo ribeirão Ponte Nova até a foz da água Limpa, pela qual sobe até a foz do córrego do Job; sobe por este até sua cabeceira no divisor Ponte Nova - Santa Bárbara; continua por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Santa Helena, no córrego Pauã ou Vigilato; continua por este contraforte até a referida foz.

3 - Com o Município de Monte Aprazível

Começa na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo, no córrego Pauã ou Vigilato; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

4 - Com o Município de Poloni

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato; desce por aquele até a foz do córrego do Sucuri

5 - Com o Município de Monte Aprazível.

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Sucuri; desce por aquele até a foz do córrego Junqueira ou Monte Vídeo.

6 - Com o Município de União Paulista (ex-União).

Começa na foz do córrego Junqueira ou Monte Video no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual desce até a foz do córrego do Barreiro.

7 - Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Barreiro; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego Cascavel.

8 - Com o Município de Turiuba

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem direita à jusante do córrego de Francisco Silvério; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Ponte Nova - Cascavel, até a cabeceira do córrego do Dr Arlindo; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz do córrego da colônia de José Maria Toledo; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Saltinho-Mato Grosso até a cabeceira nororiental do córrego Retiro; desce pelo córrego Retiro até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Guarani d'Oeste**

Começa na cabeceira do córrego da Estiva, no divisor Santa Rita - Pádua Diniz; segue por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais meridional do ribeirão Água Vermelha, pelo qual desce até a junção dos seus dois galhos mais meridionais.

2 - Com o Município de Indiaporã

Começa na junção dos dois galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Vermelha - Pádua Diniz; segue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego da Estiva, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Pádua Diniz; desce por este até a foz do córrego do Veado.

3 - Com o Município de Mira Estrela

Começa no ribeirão Pádua Diniz, na foz do córrego do Veado, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pádua Diniz - Capituva; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da fazenda de Manoel Abóbora; desce por este córrego até sua foz no córrego Capituva, pelo qual desce até a foz do córrego Sabina.

4 - Com o Município de Cardoso

Começa na foz do córrego Sabina no córrego Capituva, pelo qual desce até sua foz no córrego Anhumas; desce por este até sua foz no ribeirão Marinheiro; sobe por este até a foz do córrego Barra Seca.

5 - Com o Município de Pedranópolis

Começa no ribeirão Marinheiro na foz do córrego Barra Seca; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor Anhumas-Cervo até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Monteiro; prossegue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no córrego do Cervo; sobe por este até a sua cabeceira mais ocidental no divisor Cervo - Pádua Diniz; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto.

6 - Com o Município de Fernandópolis

Começa no divisor Cervo - Pádua Diniz, na cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Pádua Diniz, pelo qual desce até a foz do córrego Capadinho, sobe por este até a cabeceira do seu galho mais ocidental, no espigão Santa Rita - Pádua Diniz; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Estiva, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAGDA **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Meridiano

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

2 - Com o Município de Valentim Gentil

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Viradouro.

3 - Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro; sobe por aquele até a foz do córrego Comissão.

4 - Com o Município de Floreal

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Comissão, pelo qual sobe até sua cabeceira segue pelo contraforte fronteiro que deixa à esquerda, as águas do córrego Comprido até cruzar com o espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Celestino, à direita e as do ribeirão Guabiobas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Canguçu, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaubinhas ou Celestino; desce ainda, por este, até a foz do córrego Paragem.

5 - Com o Município de Gastão Vidigal

Começa na foz do córrego Paragem, no córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual desce até sua foz. no ribeirão Macaúbas.

6 - Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino, sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego de Anastácio, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Macaúbas, à direita, e o córrego Açoita Cavalos, à esquerda, até o espigão-mestre Tietê - São José dos Dourados; segue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Talhado; desce por este ribeirão até a foz do córrego Colt sobe pelo córrego Colt até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Talhado e as do rio São José dos Dourados até a cabeceira do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itu

Começa na foz do córrego Mato Dentro, no rio Pirajibú; segue pelo Contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão dos Cristais, à direita, e as dos ribeirões Varejão e do Monjolinho, à esquerda prossegue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Putribu de Cima, pelo qual desce até a ponte da estrada, que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.

2 - Com o Município de São Roque

Começa na ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu; no ribeirão Putribu de Cima; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Putribu de Cima -Saboó; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego dos Moreiras que nasce junto à estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Sorocabana, no ribeirão Saboó, daí prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego dos Moreiras, à direita, e o ribeirão Saboó à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Góis; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Pedro Nunes; no ribeirão Cuiabá; sobe pelo córrego de Pedro

Nunes até sua cabeceira; segue pelo contraforte Cuiabá-Putribu até o divisor Cuiabá-Marmeleiros; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do pires, no ribeirão Marmeleiros; sobe pelo córrego do Pires até sua cabeceira; daí segue pela espigão Putribu-Sorocaba, até o divisor entre o ribeirão do Cocosa, à direita, e o ribeirão Ponte Lavrada, à esquerda, prossegue por este divisor até cruzar o contraforte que finda na foz do ribeirão fonte Lavrada no rio Sorocá-Mirim.

3 - Com o Município de Ibiúna

Começa no divisor entre os ribeirões Cocosa e Ponte Lavrada, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego da Represa ou Dois Córregos pela qual desce até sua foz na represa do rio Sorocaba; desce por esta até a foz do córrego Carafá.

4 - Com o Município de Votorantim

Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Carafá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Sorocaba-Pirajibú.

5 - Com o Município de Sorocaba

Começa no divisor Sorocaba-Pirajibu, na cabeceira do córrego Carafá; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão Pirajibú, pelo qual desce até a foz do córrego Mato Dentro onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ **(Criado em 1889)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Caieiras

Começa na serra da Cantareira, onde a serra cruza com o contraforte entre o ribeirão Claro, à direita, e o ribeirão Santa Inês, à esquerda; segue por este contraforte até a junção das duas águas; desce pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego do Engenho.

2 - Com o Município de Franco da Rocha

Começa na foz do córrego ao Engenho, no ribeirão Santa Inês, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaím, e daí vai pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Estiva, e à esquerda, as do ribeirão do Eusébio, até a serra do Botujurú, divisor entre as águas do rio Jundiáí, ao Norte e as do rio Juqueri ao Sul.

3 - Com o Município de Atibaia

Começa na serra do Botujurú, divisor entre as águas do rio Jundiáí, ao Norte as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Estiva e à esquerda, as do ribeirão do Eusébio; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego da Cangica; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Cangica no rio Jundiáí; atravessa o rio e continua pelo contraforte fronteiro até atingir o divisor entre as águas do rio Jundiáí, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte; segue por este divisor até o pião divisor entre os rios Jundiáí, Onofre e Cachoeirinha.

4 - Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa na serra da Pedra Vermelha, no pião divisor entre as águas dos rios Jundiáí, Onofre e Cachoeirinha; segue pelo espigão Jundiáí-Atibaia até cruzar com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro.

5 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão Jundiáí-Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor Cachoeirinha - Mato Dentro; segue pelo divisor entre o ribeirão Mato Dentro, à esquerda, e o rio Juqueri-Mirim, à direita, em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do maciço denominado Morro do Zorelho, e pela cumiada deste continua até a serra do Quavirutuba, e contornando as águas do ribeirão da Taperá Grande, segue até a serra do Gil ou do Itaberaba.

6 - Com o Município de Guarulhos

Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, onde esta cruza com o espigão que contorna as águas do

ribeirão da Tapera Grande, separando-as das do ribeirão dos Pinheirinhos ou do Quilombo, cabeceira do rio Juqueri; prossegue pela cumiada da serra que é o divisor entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Juqueri, ao Norte, até a serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia.

7 - Com o Município de São Paulo

Começa na serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia; segue pela serra do Capitão Freire ou Mata Fria, e pela serra da Cantareira, até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Claro, à esquerda, e as do ribeirão Santa Inês, à direita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MANDURI (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Óleo

Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol, sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão Pardo-Paranapanema; prossegue pelo espigão até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão do Óleo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Cruz; vai daí em reta à água do Padilha, na foz do seu galho sudoriental; desce pela água do Padilha até sua foz no ribeirão Espraiado.

2 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado; sobe por este e pela água Grande até sua cabeceira no espigão Pardo-Paranapanema.

3 - Com o Município de Cerqueira César

Começa na cabeceira da água Grande, no espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, à direita, e as do ribeirão do Virado, à esquerda; caminha por este divisor em demanda da cabeceira do córrego São Luís, pelo qual desce até a foz da água Branca.

4 - Com o Município de Pirajú

Começa no córrego São Luís, na foz da água Branca, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor São Luís - São Bartolomeu; daí, vai em reta de rumo Oeste até o ribeirão São Bartolomeu, pelo qual desce até a foz do córrego de José Henrique; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Bartolomeu-Douradinho; continua por este divisor até a cabeceira do córrego de Francisco A. Costa pelo qual desce até sua foz no córrego Douradinho; desce por este córrego até a foz do córrego de Eloi Limas, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Douradinho-Araras; segue por este espigão em demanda da foz da água dos Coqueiros no ribeirão das Araras, pelo qual desce até o ribeirão do Caracol; sobe por este até a foz do córrego Serrinha do Caracol, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Manduri e São Berto

Começa no ribeirão Espraiado, na foz da água São Roque; segue pelo contraforte que deixa esta água à esquerda, em demanda do espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até a cabeceira nororiental do ribeirão das Araras, pelo qual desce até a foz de seu galho oriental que passa na propriedade de Francisco Lopes; daí, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras-Palmital; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do pelo qual desce até sua foz no ribeirão São Bartolomeu.

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Caiuá**

Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, na foz do córrego São João ou Prata; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre este córrego, à direita, e o rio Santo Anastácio, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Jaguatirica, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Maria.

2 - Com o Município de Presidente Venceslau

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Mana, sobe pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Saltinho.

3 - Com o Município de Piquerobi

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antônio, pelo qual sobe até a foz da água Rasa; sobe por esta até sua cabeceira no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema.

5 - Com o Município de Mirante do Paranapanema

Começa no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o espigão-mestre Paraná-Paranapanema; continua pelo espigão-mestre Paraná-Paranapanema até a cabeceira do ribeirão da Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira.

6 - Com o Município de Teodoro Sampaio.

Começa no espigão-mestre Paraná-Paranapanema, na cabeceira do ribeirão da Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira, pelo qual desce até a foz do córrego Macaco ou São Carlos.

7 - Com o Município de Presidente Epitácio.

Começa na foz do córrego Macaco ou São Carlos no ribeirão da Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira - Anhumas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Iporá, no ribeirão Anhumas; sobe pelo córrego Iporá até sua cabeceira; prossegue pelo divisor Anhumas-Guachos ou Santa Cruz, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Lagoa; segue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão Guachos ou Santa Cruz, pelo qual desce até a foz do córrego São João ou Prata, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MARACÁI
(Criado em 1944)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Iepê**

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.

2 - Com o Município de Rancharia

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo rio Capivara até a foz da água Matusalém.

3 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no rio Capivara, na foz da água Matusalém; sobe por aquele até a foz do ribeirão São Mateus; segue pelo divisor entre essas duas águas até a cabeceira do córrego Barreiro, e por este desce até o rio Capivara; sobe por este até a foz da água do Limoeiro, pela qual sobe até a cabeceira de seu galho oriental no divisor Capivara-Cervo; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Figueira; prossegue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão do Cervo.

4 - Com o Município de Assis

Começa no ribeirão do Cervo, na foz do córrego da Figueira; desce pelo ribeirão do Cervo até a foz do córrego do Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua depois pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Cervo e do rio Capivara e, à esquerda, as do ribeirão Dourado, até o pião divisor entre os ribeirões das Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo.

5 - Com o Município de Cruzália

Começa no pião divisor entre os ribeirões das Anhumas, do Bugio, do Dourado e do Cervo; segue pelo divisor Bugio-Anhumas até a cabeceira do córrego Grota Seca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas; sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Caçador, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Paranapanema Capivara; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Brejo, pelo qual desce até sua foz no córrego da Estiva; desce pelos córregos da Estiva e da Pintada até o ribeirão das Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão das Anhumas; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do rio Capivara, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Maracaí e São José das Laranjeiras**

Começa no divisor Paranapanema-Capivara, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, à esquerda, e córrego Pau Queimado, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão São Mateus, no rio Capivara.

MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Flórida Paulista**

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Emboscada, pelo qual sobe a foz do córrego Bauru.

2 - Com o Município de Adamantina

Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor Emboscada Ranchos; daí, segue por este divisor em demanda da foz do córrego Paca, no ribeirão dos Ranchos; sobe pelo córrego Paca até sua cabeceira; segue pelo contraforte Ranchos-Timbó até a cabeceira do córrego São José, pelo qual desce até sua foz no córrego Timbó; sobe pelo córrego Timbó até sua cabeceira mais oriental, no divisor Ranchos-Fazenda.

3 - Com o Município de Lucélia

Começa na cabeceira mais oriental do córrego Timbó; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, à direita, e as dos ribeirões da Fazenda e Balisa, à esquerda, até o contraforte da margem esquerda do córrego Piçarra; continua pelo contraforte da margem esquerda desse córrego até a foz do mesmo, no ribeirão Balisa, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Martinópolis

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Balisa; desce por aquele até a foz do ribeirão São José ou Cristal.

5 - Com o Município de Caiabu

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; desce pelo rio do Peixe até a foz de ribeirão Mandaguari.

6 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Mandaguari; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Emboscada, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Mariápolis e Morão**

Começa no rio do Peixe, na foz da água da Marrequinha, pela qual sobe até a água dos Patos; sobe pela água dos Patos até sua cabeceira; continua pelo divisor Peixe-Rancho até cruzar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão do Rancho; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão do Rancho; sobe pelo ribeirão Fortuna até a foz do córrego São José.

MUNICÍPIO DE MARÍLIA (Criado em 1928)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Oriente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; sobe por este até a foz da água de Santa Maria ou Tiberão, pela qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão-mestre Peixe-Aguapeí, alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do ribeirão Caingang ou Guaporanga, desce pelo ribeirão até a foz do córrego da Divisa; continua pelo contraforte da margem direita do córrego da Divisa até o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, à esquerda, e as do ribeirão do Veado, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego Municipal, pelo qual desce até o ribeirão do Veado; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Ohio; vai, daí, pelo contraforte da margem direita da água Santa Mercedes até cruzar com o divisor Veado-Caingang ou Guaporanga.

2 - Com o Município de Pompéia

Começa no ponto onde o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, à esquerda, e as do ribeirão do Veado, à direita, cruza com o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes; vai, daí, pelo divisor até a cabeceira do córrego Ariri, pelo qual desce até o rio Tibiriçá,

3 - Com o Município de Getulina

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Ariri; sobe por aquele até a foz do córrego Panaí.

4 - Com o Município do Guaimbê

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panaí; sobe pelo rio Tibiriçá até a foz do ribeirão Pádua Sales, pelo qual sobe até a foz do córrego da Figueira.

5 - Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no ribeirão Pádua Sales, na foz do córrego da Figueira; sobe pelo ribeirão Pádua Sales até sua cabeceira oriental, conhecida como córrego da Fazenda Santa Silvia, no divisor Feio-Tibiriçá; segue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Forquilha.

6 - Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa na cabeceira oriental do córrego Forquilha, no espigão Feio-Tibiriçá; desce pelo córrego Forquilha até sua foz no rio Tibiriçá, pelo qual sobe até a foz do córrego Bataos.

7 - Com o Município de Vera Cruz

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Bataos pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor fronteiro contornando as águas do córrego do Teixeira, até a cabeceira oriental do córrego de Joaquim Costa, pelo qual desce até a sua foz no córrego Sete Quedas, pelo qual sobe até o córrego Paraíso, e por este até sua cabeceira meridional, no espigão-mestre Peixe-Tibiriçá; alcança na contravertente a cabeceira setentrional da água Três Unidos, pela qual desce, até a água do Norte, e por esta e pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Alegre.

8 - Com o Município de Ocaçu

Começa na foz do córrego do Alegre, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz da água Formosinha; sobe por esta até sua cabeceira no divisor entre o córrego do Arrependido e a água Formosa; segue por este divisor até o espigão-mestre Peixe-Paranapanema; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira do galho oriental da água da Fundanga pela qual desce até sua foz na água Cachoeira; desce por esta água, até a foz da segunda água da margem direita, a jusante da foz Santa Ambrosina; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Boa - Palmital; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no córrego Água Boa; desce por este até a sua foz no ribeirão São José.

9 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa na foz do córrego Água Boa, no ribeirão São José, pelo qual sobe até a foz da água do Cateto.

10 - Com o Município de Echaporã

Começa no ribeirão São José, na foz da água do Cateto; sobe pelo ribeirão São José até o córrego do Meio; sobe por este até sua cabeceira norocidental; daí, vai, pelo espigão-mestre Paranapanema--Peixe, até cruzar com o divisor entre os ribeirões Barreiro e Três Lagoas; segue por este divisor em

demanda da cabeceira da água Bonita; desce por esta até o ribeirão Barreiro pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Amadeu Amaral e Avencas

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Barreiro; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Jatobá.

2 - Entre os Distritos de Amadeu Amaral e Marília

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Jatobá; sobe pelo rio do Peixe até a foz da água Formosinha.

3 - Entre os Distritos de Avencas e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego Santa Maria ou Tiberão; sobe por aquele até a foz do córrego do Tombo.

4 - Entre os Distritos de Avencas e Marília

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego do Tombo, continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego da Ferrugem até o espigão Pombo ou Barra Grande - Peixe; segue por este espigão, em demanda da cabeceira do galho setentrional do córrego Jatobá, pelo qual desce até o rio do Peixe.

5 - Entre os Distritos de Dirceu e Lácio

Começa no córrego Sete Quedas, na foz do córrego Joaquim Costa; desce pelo córrego Sete Quedas até a foz do córrego Cascata; sobe por este até o ponto em que é atingido pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria.

6 - Entre os Distritos de Dirceu e Marília

Começa no córrego Cascata, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria; segue pela reta até a referida cabeceira, no divisor Cascata-Cincinatina; desce pelo córrego Olaria até sua foz no ribeirão Cincinatina, pelo qual sobe até o córrego Lindeiro; sobe ainda, por este até sua cabeceira no divisor Cincinatina-Índios; deste ponto, vai em reta de rumo Oeste, até o ribeirão dos Índios.

7 - Entre os Distritos de Dirceu e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão dos Índios, onde ele é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego Lindeiro, afluente da margem esquerda do ribeirão Cincinatina; desce pelo ribeirão dos Índios até sua foz no ribeirão Tibiriçá, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Macuco.

8 - Entre os Distritos de Dirceu e Rosália

Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do ribeirão do Macuco; desce pelo ribeirão Tibiriçá até a foz do ribeirão Pádua Sales.

9 - Entre os Distritos de Lácio e Marília

Começa no rio do Peixe, na foz da água da Cascata; sobe por esta até a foz da água dos Anjos e por esta acima até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, à cabeceira mais meridional da água Bento Carlos; desce por esta até sua foz no córrego Cascata, pelo qual desce até onde é atingido pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria, no divisor Cincinatina-Cascata.

10 - Entre os Distritos de Marília e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego do Tombo; sobe por este e pelo seu galho oriental até sua cabeceira no espigão-mestre Peixe-Tibiriçá; vai daí, em reta, à cabeceira sudoriental do ribeirão dos Índios, pelo qual desce até onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira do córrego Lindeiro, afluente da margem esquerda do ribeirão Cincinatina.

11 - Entre os Distritos de Padre Nóbrega e Rosália

Começa na foz do córrego da Fazenda Ohio, no ribeirão do Veado; por aquele até a foz do córrego da Venda, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão do Veado - rio Tibiriçá; segue por este divisor até o Contraforte da margem esquerda do ribeirão do Macuco; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Macuco, no rio Tibiriçá.

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Aparecida d'Oeste**

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Boi, pelo qual sobe até a sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Ponte Pensa.

2 - Com o Município de Palmeira D'Oeste

Começa no espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados na cabeceira do córrego do Boi; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego das Três Barras, à direita, e o córrego Laranjeiras, à esquerda; segue por este contraforte até a junção dessas duas águas; desce pelo córrego Laranjeiras até a sua foz no rio São José dos Dourados.

3 - Com o Município de Sud Mennucci

Começa na foz do córrego Laranjeiras, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego do Boi, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
(Criado em 1938)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Mariápolis**

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Baliza.

2 - Com o Município de Lucélia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Baliza; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Macacos.

3 - Com o Município de Sagres

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Macacos; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Negrinha.

4 - Com o Município de Parapuã

Começa na foz do ribeirão da Negrinha, no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Confusão.

5 - Com o Município de Rancharia

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão da Confusão; continua pelo contraforte que deixa à direita, as águas do ribeirão dos Guachos, e à esquerda as do ribeirão da Confusão até o espigão-mestre Peixe-Paranapanema; prossegue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte que morre no rio Laranja Doce, na foz do córrego Faxinal, até a sua cabeceira, no divisor que deixa à esquerda as águas do ribeirão Laranja Doce; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Cateto; desce por este até sua foz no ribeirão Jaguaretê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Claro.

6 - Com o Município de Iepê

Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Cambará, à direita, e as do córrego da Lagoa e Antônio Nantes, à esquerda, até cruzar com o espigão entre as águas do ribeirão Jaguaretê e ribeirão Laranja Doce; continua por este espigão até a cabeceira do córrego do Bocó; desce por este até sua foz no ribeirão Laranja Doce.

7 - Com o Município de Taciba

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego do Bocó; sobe pelo ribeirão Laranja Doce até a foz do córrego da Paca ou Azul.

8 - Com o Município de Regente Feijó

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego da Paca ou Azul; sobe pelo ribeirão Laranja Doce até a foz do córrego do Indiana; sobe ainda, por este até a foz do córrego Barrinha

9 - Com o Município de Indiana

Começa no ribeirão Indiana, na foz do córrego Barrinha; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Paranapanema-Peixe; segue por este espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Santa Maria; desce por este até encontrar o galho mais oriental; vai, daí em reta, de rumo

aproximadamente Norte, à foz da água de Silvio Genaro, no córrego Jacaré; sobe pela água de Silvio Genaro até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Jacaré - Santa Tereza, na cabeceira oriental do córrego Saracura.

10 - Com o Município de Caiabú

Começa no divisor Jacaré - Santa Tereza na cabeceira oriental da córrego Saracura; segue pelo divisor Jacaré - Santa Tereza até cruzar com o contraforte entre o córrego do Saltinho, à esquerda e o córrego Encantado, à direita; continua por este contraforte até a foz do córrego Lindeiro no ribeirão Santa Tereza; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa o córrego Lindeiro, à direita e o córrego São Francisco, à esquerda, até o divisor entre os ribeirões Santa Tereza e São José ou Cristal; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão São José ou Cristal; desce por este até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guachos e Martinópolis

Começa no divisor Confusão-Guachos, na cabeceira do córrego Ponte Preta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Guachos; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da Roça; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guachos-Fortuna; segue por este divisor até a cabeceira do quinto afluente da margem direita do córrego Fortuna; desce por esse córrego até sua foz no córrego Fortuna; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Fortuna; segue por este contraforte até o divisor Guachos-Coroados.

2 - Entre os Distritos de Guachos e Teçaindá

Começa no divisor Guachos-Coroados no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Fortuna; segue pelo divisor Guachos-Coroados até a cabeceira do galho sudocidental do córrego Municipal pela qual desce até a sua foz no ribeirão Guachos; desce por este ribeirão até sua foz no rio do Peixe.

3 - Entre os Distritos de Martinópolis e Teçaindá

Começa no ribeirão Santa Tereza, na foz do córrego Lindeiro; sobe pelo ribeirão Santa Tereza até sua cabeceira mais oriental; continua pelo divisor Coroados-Guachos até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Fortuna.

MUNICÍPIO DE MATÃO **(Criado em 1898)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa; sobe pelo rio São Lourenço até a foz do córrego da Onça e, por este acima, até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão que deixa ao Norte, as águas do ribeirão Dobrada, e, ao Sul, as do ribeirão Marimbondo até cruzar com o contraforte que morre na foz do córrego da Fazenda São Luís, no ribeirão Dobrada.

2 - Com o Município de Dobrada

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Dobrada, ao Norte, e as do ribeirão Marimbondo, ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Dobrada, na foz do córrego da Fazenda São Luís; segue pelo espigão Dobrada-Marimbondo até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Santa Matilde, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Marimbondo; sobe por este ribeirão até sua cabeceira, no divisor Dobrada-São Lourenço; segue por este divisor até cruzar com o espigão São Lourenço - Lajeado; prossegue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Passa Cinco, junto à sede da fazenda São Sebastião; desce pelo córrego Passa Cinco até sua foz, no ribeirão Lajeado.

3 - Com o Município de Araraquara

Começa na foz do córrego Passa Cinco, no ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego da Ponte e por este acima até a foz do córrego da Colônia da Fazenda Guarantã; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Colônia da Fazenda São Joaquim,

no ribeirão Monte Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, pelo espigão, em demanda do contraforte que deixa, à direita as águas do córrego da Fazenda de Santa Antonieta e à esquerda, as do rio Itaquerê; prossegue pelo contraforte até a foz do córrego da Fazenda Santa Antonieta, no rio Itaquerê; desce por este rio até a foz do córrego da Fazer da Água Sumida.

4 - Com o Município de Nova Europa

Começa no ribeirão Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida; sobe por este e pelo galho da esquerda até sua cabeceira no divisor Itaquerê - São João; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Turma.

5 - Com o Município de Tabatinga

Começa no divisor Itaquerê - São João, na cabeceira do córrego da Turma, pelo qual desce até sua foz no córrego Fundo, cortando os trilhos da Estrada de Ferro Araraquara, no ramal de Silvânia, a cerca de 2 quilômetros a Oeste da estação de Uparoba; vai daí, em reta, ao ribeirão São João, na foz do córrego da Fazenda São Joãozinho; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor São João - Espírito Santo, segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Barreiro, pelo qual desce até o ribeirão Espírito Santo e, por este abaixo, até a foz do córrego da Baixada.

6 - Com o Município de Itápolis

Começa no ribeirão do Espírito Santo, na foz do córrego da Baixada; vai, daí, em reta, à cabeceira de córrego do Quadros e, por nova reta, alcança a cabeceira do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa; desce por este córrego até sua foz no rio São Lourenço, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Matão e São Lourenço do Turvo

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda São Joãozinho; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão São João e, à esquerda, as águas do ribeirão Espírito Santo; até atingir a cabeceira do córrego Tamanduá, junto à sede da fazenda Califórnia; desce pelo córrego Tamanduá até o ribeirão São Lourenço e, por este abaixo; até a foz do ribeirão Marimbondo pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Santa Matilde.

MUNICÍPIO DE MAUÁ
(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Paulo

Começa no rio Oratório, na foz do córrego que deságua na margem esquerda, logo abaixo da foz do córrego Cipoada; sobe pelo rio Oratório até sua cabeceira mais oriental no espigão Tamanduateí-Aricanduva; segue por este espigão entre as águas do rio Tamanduateí à direita, e as do rio Aricanduva, à esquerda, até o divisor que deixa, à direita, as águas de rio Guaió, e, à esquerda, as do rio Aricanduva; prossegue por este divisor até o morro do Corrêa.

2 - Com o Município de Ferraz de Vasconcelos

Começa no morro do Corrêa, no divisor Guaió-Aricanduva; daí, segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Estiva ou Tecelão, no rio Guaió.

3 - Com o Município de Ribeirão Pires

Começa no rio Guaió, na foz do córrego da Estiva ou Tecelão; sobe pelo rio Guaió até a cabeceira mais ocidental de seu galho sudoriental; continua pelo divisor entre as águas do rio Tamanduateí e ribeirão Taboão, à direita, e as do ribeirão Pires e rio Grande, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso.

4 - Com o Município de Santo André

Começa no espigão entre o ribeirão do Taboão e rio Grande no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue pelo espigão entre o ribeirão do Taboão, à direita, e o ribeirão Grande, à esquerda, até o divisor entre os ribeirões Taboão e Guarará; continua por este divisor até a cabeceira do ribeirão Cassaquera; desce por este ribeirão até sua foz no rio Tamanduateí, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem direita, à montante da

ponte da avenida que vai para a estação de Capuava; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor Tamanduateí-Oratório; segue por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do rio Oratório abaixo da foz do córrego Cipoada desce por aquele córrego até sua foz no rio Oratório, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MENDONÇA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de José Bonifácio

Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Bonito; sobe pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Ferreira.

2 - Com o Município de Nova Aliança

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Ferreira, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Fartura-Cachoeira; alcança na contravertente a cabeceira norocidental do córrego Mexerica, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; desce pelo córrego Cachoeira até a foz do córrego da Fazenda Bandeira, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Cachoeira-Borá; alcança na contravertente a cabeceira norocidental do córrego Garça, pelo qual desce até sua foz no córrego Grande; daí, vai, em reta, à foz do córrego do Monte Belo, no ribeirão Borá, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Borboleta.

3 - Com o Município de Potirendaba

Começa no ribeirão Borá, na foz do ribeirão Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borá-Coqueiral; prossegue por este divisor até a cabeceira ocidental da água de Domingos de Matos, pela qual desce até sua foz no córrego Coqueiral; desce pelo córrego Coqueiral até sua confluência com o córrego Baixadão, formadores do córrego Cachoeira da Boa Vista; desce por este córrego até sua foz no rio Cubatão ou Barra Mansa.

4 - Com o Município de Irapuã

Começa na foz do córrego Cachoeira da Boa Vista, no rio Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Vista do Cubatão.

5 - Com o Município de Sales

Começa na foz do córrego Boa Vista do Cubatão, no ribeirão Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual desce até a foz do córrego Ladislau Lovico da Silva.

6 - Com o Município de Adolfo

Começa no ribeirão Cubatão eu Barra Mansa, na foz do córrego Ladislau Lovico da Silva, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Cubatão ou Barra Mansa - Bagres; segue por este divisor até atingir o contraforte que finda na foz do córrego do Moinho, no ribeirão dos Bagres; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Moinho, no ribeirão dos Bagres, sobe pelo córrego do Moinho até sua cabeceira, no divisor Bagres Sobrado, segue por este divisor até a cabeceira nororiental do córrego de José Rodrigues, pelo qual desce até sua foz no córrego Ipê; daí, vai, em reta, à cabeceira sudoriental do córrego Bonito, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Fernandópolis

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão São Pedro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos ribeirões São João e São Pedro; prossegue por este divisor, entre as águas do ribeirão São João, à direita, e as do ribeirão São Pedro, à esquerda, até cruzar com o

contraforte que finda na foz do córrego Coqueiral, no ribeirão São Pedro; segue por esse contraforte até a referida foz; sobe pelo ribeirão São Pedro até sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Marinheiro; alcança na contravertente a cabeceira meridional do córrego da Pedra, pelo qual desce até sua foz no córrego das Abelhas.

2 - Com o Município de Pedranópolis

Começa na foz do córrego da Pedra, no córrego das Abelhas; sobe pelo córrego das Pedras até a foz do córrego Varação.

3 - Com o Município de Valentim Gentil

Começa no córrego das Pedras na foz do córrego da Varação, pelo qual sobe até a foz do córrego das Flores; sobe pelo córrego das Flores até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão-mestre Grande - São José dos Dourados até a cabeceira ocidental do córrego do Retiro, pelo qual desce até sua foz no córrego da Arara; desce por este até o ribeirão Santo Antônio, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

4 - Com o Município de Magda

Começa na foz do ribeirão Santo Antônio, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Santa Cruz.

5 - Com o Município de General Salgado

Começa na foz do córrego Santa Cruz, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do ribeirão São Pedro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do rio Sapucaí; segue pela divisa do Estado de Minas Gerais, até a foz do rio do Carmo.

2 - Com o Município de Aramina

Começa no rio Grande, na foz do rio do Carmo; sobe por este até a foz do córrego do Limão.

3 - Com o Município de Ituverava

Começa no rio do Carmo, na foz do córrego do Limão; sobe por este até a água que passa por O. Borges, sobe por esta água até sua cabeceira no divisor entre os córregos do Limão, à esquerda, e dos Borges, à direita; segue por este divisor até o espigão entre os córregos do Limão e dos Borges, de um lado, e ribeirão Sete Lagoas, do outro; continua por este espigão até a cabeceira do córrego do Atalho; desce por este córrego até sua foz, no ribeirão Sete Lagoas; desce pelo ribeirão até a foz do córrego Lagoa Feia; sobe por este até a Lagoa Feia; atravessa a Lagoa até sua ponta mais ao sul; vai, daí, em reta, à cabeceira ao córrego Sucuri; desce por este até o ribeirão do Salto; vai deste ponto em reta no rio Sapucaí, no local denominado Paredão.

4 - Com o Município de Ipuã.

Começa no rio Sapucaí, no local denominado Paredão; desce pelo rio Sapucaí até a foz do córrego do Sucuri.

5 - Com o Município de Guaíra.

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; desce pelo rio Sapucaí, até sua foz no rio Grande onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ (Criado em 1898)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jaú

Começa no divisor Tietê - Ave Maria, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Ave Maria, à esquerda, e o córrego Jacutinga, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego de Eugênio Machado, no córrego Jacutinga; sobe por aquele até sua cabeceira; ganha, pelo divisor Ave Maria - Jaú, a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Santa Estefânia; desce por este até o ribeirão São João e por este, ainda, até a foz do córrego Gavião.

2 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no ribeirão São João, na foz do córrego Gavião; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, em reta, até a cabeceira mais meridional do córrego do Borracho; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão São João e, à esquerda, as do ribeirão da Prata, afluente do rio Turvo, até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste último e, à direita, as águas do ribeirão da Água Vermelha; continua por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do ribeirão de Maurício Machado, pelo qual desce até o rio Tietê.

3 - Com o Município de São Manuel

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão de Maurício Machado; desce Feio rio Tietê até a foz do ribeirão Água Vermelha.

4 - Com o Município de Barra Bonita

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe por este até a foz do córrego dos Macacos, da fazenda do Dr. Werneck; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Água Vermelha e, à esquerda, as do ribeirão Três Barras, em demanda da foz do córrego Saltinho, no ribeirão Três Barras; vai, daí, em reta à cabeceira da água do Cintra; continua pelo contraforte entre o ribeirão Três Barras, à direita, e o córrego Pau d'Alho, à esquerda, até o divisor Tietê - Ave Maria, pelo qual caminha até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Ave Maria, à esquerda, e o córrego Jacutinga, à direita onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Indaiaporã

Começa no ribeirão Pádua Diniz, na foz do córrego do Veado; desce pelo ribeirão Pádua Diniz até sua foz no rio Grande.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Pádua Diniz; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Novo.

3 - Com o Município de Cardoso

Começa no rio Grande, na foz do córrego Novo, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Marinheiro, à esquerda, e as do córrego Taquari, à direita; segue por este divisor até o divisor Taquari-Capituva; prossegue por este divisor até a cabeceira nororiental do córrego Sabina, pelo qual desce até sua foz no córrego Capituva.

4 - Com o Município de Macedônia

Começa na foz do córrego Sabina, no córrego Capituva, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda de Manuel Abóbora; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Capituva - Pádua Diniz; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Veado, pelo qual desce até sua foz no córrego Pádua Diniz, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MIRACATU

(Criado em 1938)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Juquiá**

Começa no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço, ao Norte, e rio Ribeira de Iguape ao Sul, na cabeceira mais meridional do córrego do Cedro ou Lavrinhas; desce por este ao rio São Lourenço; sobe por este até a foz do córrego Corrêas, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Juquiá, e, à direita, as do rio São Lourenço até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Fevereiro; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Fevereiro no rio Juquiá, pelo qual segue até a foz do ribeirão Travessão.

2 - Com o Município de Tapiraí

Começa na foz do ribeirão Travessão, no rio Juquiá; sobe por este até a foz do rio do Peixe.

3 - Com o Município de Ibiúna

Começa no rio Juquiá, na foz do rio do Peixe; sobe por aquele até a foz do córrego do Engano.

4 - Com o Município de Juquitiba

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço.

5 - Com o Município de Pedro de Toledo

Começa na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até o ribeirão Braço Grande ou Pedreado; desce por este até o rio São Lourencinho, pelo qual continua até a foz do córrego Capuavinha; sobe por este até sua cabeceira no divisor Itariri - São Lourencinho; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Nhá Aninha pelo qual desce até o rio Itariri; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita as águas dos ribeirões Três Irmãos, do Ribeiro e do Alferes, até encontrar o divisor entre as águas dos rios Itariri e Peixe; segue por este divisor e pelo divisor entre as águas do ribeirão do Bananal e do rio do Peixe, até encontrar a serra do Bananal, divisor das águas do ribeirão Bananal e rio Una do Prelado.

6 - Com o Município de Iguape

Começa na serra do Bananal, no cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão Bananal das do rio do Peixe; segue por esta serra até a cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinhas, no espigão divisor das águas dos rios São Lourenço e Ribeira de Iguape, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Miracatu e Pedro Barros**

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego dos Micos, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Juquiá - São Lourencinho; segue por este espigão até o divisor entre as águas do rio São Lourencinho, à esquerda, e as do rio Faú, à direita; caminha por este divisor até a cabeceira do ribeirão Tacange; desce por este até o rio São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Moraes; sobe por este e por seu galho da direita, até sua cabeceira meridional no divisor Moraes-Peixe.

**MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
(Criado em 1944)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Guaraçai**

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Água Amarela, pelo qual sobe até o córrego do Macaco; sobe por este até sua cabeceira setentrional, no espigão Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo; daí, vai, em reta, à foz do córrego Guanumbi no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este e pelo córrego Catumbi até sua cabeceira no espigão-mestre Moinho ou Abrigo - Tietê; daí, vai, em reta, na contravertente, à cabeceira sudocidental do ribeirão travessa Grande, conhecido como córrego Terremoto, pelo qual desce até a foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União.

2 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União; daí, vai, em reta, até a cabeceira do córrego de F. Mesquita; desce pelo córrego de F. Mesquita, até sua foz no ribeirão do Cotovelo; daí, vai, em reta, à cabeceira mais ocidental do córrego Centenário, pelo qual desce até o ribeirão Água Fria.

3 - Com o Município de Lavínia

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; sobe Pelo ribeirão Água Fria até a foz do córrego Luis Miranda, pelo qual sobe até o córrego Francisco de Melo e, ainda, por este até a foz do córrego Engenheiro Reis; vai, deste ponto, em reta ao espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí na cabeceira do ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Pacaembu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Claro; desce por aquele até a foz do ribeirão Paturi.

5 - Com o Município de Irapuru

Começa na foz do ribeirão Paturi, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Água Amarela, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Amandaba e Mirandópolis**

Começa na cabeceira do córrego Lote Quinze; segue pelo divisor entre as águas dos ribeirões Travessa Grande e Água Fria, até a cabeceira do córrego Alona; daí, segue, em reta, ao quilômetro 380 da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; segue por nova reta, até a confluência dos dois mais altos formadores do córrego Monte Serrate; desce por este até a sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Entre os Distritos de Amandaba e Três Alianças

Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz do córrego Lote Quinze, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Travessa Grande - Água Fria.

3 - Entre os Distritos de Mirandópolis e Três Alianças

Começa no divisor Travessa Grande - Água Fria, na cabeceira do córrego Lote Quinze; segue pelo divisor Travessa Grande - Água Fria até o contraforte entre os dois córregos formadores do córrego do Eduardo; segue por este contraforte em demanda da junção desses córregos; desce pelo córrego do Eduardo até sua foz no ribeirão Água Fria.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Teodoro Sampaio**

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Cuiabá, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional, conhecida como córrego Ivás, no espigão-mestre Paranapanema Paraná; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão da Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira.

2 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no espigão-mestre Paraná-Paranapanema na cabeceira do ribeirão da Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira da água Rasa.

3 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no espigão-mestre entre os rios Paranapanema, ao Sul e Santo Anastácio ao Norte, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz no córrego Feiticeiros; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão-mestre Paranapanema, Santo Anastácio, até cruzar com o contraforte entre os ribeirões Veado ou Costa Machado e rio Pirapózinho.

4 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio, no ponto de cruzamento com o

contraforte entre o ribeirão do Veado ou Costa Machado, à direita, e o rio Pirapózinho, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, no rio Pirapózinho.

5 - Com o Município de Sandovalina

Começa na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, no ribeirão Pirapózinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Paranapanema.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa na foz do ribeirão Pirapózinho, no rio Paranapanema; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Cuiabá, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Costa Machado e Mirante do Paranapanema Começa no rio Pirapózinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, pelo qual sobe até a foz do córrego Cavalão Morto; sobe por este até a foz do córrego da Laranjeira, pelo qual sobe até a sua cabeceira; segue pelo contraforte entre os córregos São Pedro e São Nicolau, à direita, e córrego Sete e Meio, à esquerda, até cruzar como espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio.

2 - Entre os Distritos de Cuiabá Paulista e Mirante do Paranapanema

Começa no espigão-mestre Paranapanema-Paraná, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Pica-Pau ou Nhancá, à direita, e as do córrego Repouso, à esquerda; segue por este contraforte até a cabeceira do galho noroccidental do ribeirão do Engano ou Santo Antônio, pelo qual desce até sua foz, no rio Pirapózinho.

MUNICÍPIO DE MIRASSOL
(Criado em 1924)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Neves Paulista

Começa no pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré; alcança a cabeceira do córrego Sertão dos Inácios; pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até o córrego de José Parreira; sobe por este até sua cabeceira no divisor São José dos Dourados-Tatu.

2 - Com o Município de Bálsamo

Começa na cabeceira do córrego de José Parreira, no divisor São José dos Dourados - Tatu, segue por este divisor até o espigão-mestre São José dos Dourados - Preto; continua pelo espigão-mestre São José dos Dourados - Preto até a cabeceira do córrego da Lima, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande; desce pelo ribeirão Barra Grande até a foz do córrego Olaria.

3 - Com o Município de Mirassolândia

Começa na foz do córrego Olaria, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até a foz do córrego Ortiga.

4 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa no ribeirão Barra Grande na foz do córrego Ortiga, e por este acima até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor Barra Grande - Preto até a cabeceira mais setentrional do córrego do Machado; desce por este até a foz do córrego Boa Esperança; vai, daí, em reta, à foz do córrego Moraes no córrego Piedade; segue pelo córrego Moraes até sua cabeceira; segue pelo divisor entre os córregos Moraes e do Macaco até encontrar o espigão-mestre Preto-Tietê.

5 - Com o Município de Bady Bassitt (ex-Borboleta)

Começa no espigão-mestre Preto-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos Moraes e do Macaco; segue por aquele espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura; desce por este até a foz do córrego do Maximiano.

6 - Com o Município de Nova Aliança

Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Maximiano; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego da Mandioca.

7 - Com o Município de Jaci

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego da Mandioca, pelo qual sobe até a foz do córrego do Pavão; sobe por este córrego até a foz do córrego Chico Ambrósio ou Chico Antônio; daí, segue em reta à foz do córrego Barro Preto, no córrego Grande; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre os córregos Grande e Simão; continua por este contraforte até o pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré onde tiveram início essas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Mirassol e Ruilândia**

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Jacutinga; sobe pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Grande; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Grande até cruzar com o contraforte que finda neste córrego, na foz do córrego Barro Preto.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Tanabi**

Começa no divisor Bálamo-Jataí, no ponto do cruzamento com o contraforte que finda no córrego Invernada na foz do córrego Capela da Invernada segue pelo divisor Bálamo-Jataí até a cabeceira do córrego do Aroeira pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jataí; desce pelo ribeirão Jataí até sua foz no rio Preto.

2 - Com o Município de Palestina

Começa na foz do ribeirão Jataí, no rio Preto, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cruz.

3 - Com o Município de Nova Granada

Começa na foz do córrego Santa Cruz, no rio Preto, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Barra Grande.

4 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Ortiga.

5 - Com o Município de Mirassol

Começa no ribeirão Barra Grande, na foz do córrego Ortiga; sobe pelo ribeirão Barra Grande até a foz do córrego da Olaria.

6 - Com o Município de Bálamo

Começa no ribeirão Barra Grande, na foz do córrego Olaria, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Barra Grande - Bálamo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego dos Coqueiros, à esquerda, e o córrego do Cateto, à direita; continua por este contraforte em demanda da foz de córrego Coqueiros, no ribeirão do Bálamo; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bálamo-Invernada; continua pelo divisor Bálamo-Invernada até a cabeceira do córrego Capela da Invernada, pelo qual desce até sua foz no córrego da Invernada; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Bálamo-Jataí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MOCOCA (Criado em 1871)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Cajuru**

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Boiada; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda da Serra; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego à procura dos aparados da serra das Contendas, pelos quais prossegue até o córrego Contendas.

2 - Com o Município de Cássia dos Coqueiros

Começa no córrego Contendas, no ponto onde é cortado pelos aparados na serra das Contendas;

segue por estes aparados e pelos da Borda da Mata até a cabeceira mais ocidental do córrego Comprido ou Marimbondo, pelo qual desce até o ribeirão das Areias.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no córrego das Areias, na foz do córrego Comprido ou Marimbondo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até encontrar o espigão que deixa, à esquerda, o córrego dos Forros, e à direita, o córrego Igarai ou Canoinhas.

4 - Com o Município de Tapiratiba

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas dos córregos Canoinhas ou Igarai e dos Forros e, à esquerda, as do rio das Canoas, no ponto de cruzamento com o divisor da margem direita do córrego dos Forros; prossegue por este divisor entre as águas do córrego dos Forros e rio Guaxupé, à esquerda, e córrego Canoinhas ou Igarai e rio Canoas, à direita, até encontrar com o divisor da margem esquerda do córrego José Eugênio, que passa na estação do mesmo nome.

5 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Guaxupé, e, à direita, as do rio Canoas, no ponto de cruzamento com o divisor da margem, esquerda do córrego José Eugênio; continua pelo espigão-mestre entre as águas do rio Canoas e as do rio Pardo até a cabeceira mais setentrional do córrego da Fazenda Riachuelo, pelo qual desce até o ribeirão da Prata; continua pelo contraforte fronteiro e pelo divisor da margem esquerda do ribeirão da Prata até a cabeceira do córrego da Usina, pelo qual desce até o rio Pardo e por este desce até a foz do rio Verde.

6 - Com o Município de Casa Branca

Começa no rio Pardo na foz do rio Verde; desce por aquele até a foz do rio Tambaú.

7 - Com o Município de Tambaú

Começa na foz do rio Tambaú, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão da Boiada, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Igarai e Mococa

Começa no espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Guaxupé, e, à direita, as do ribeirão Igarai ou Canoinhas, no ponto em que este espigão cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Igarai ou Canoinhas, e, à esquerda, as do ribeirão da Varginha; segue por este divisor até a cabeceira do galho da esquerda do córrego da Fazenda de Dona Cândida pelo qual desce até o rio Canoas.

2 - Entre os Distritos de Mococa e São Benedito das Areias.

Começa no córrego das Areias, na foz do ribeirão da Guardinha; sobe por este até os aparados da serra da Borda da Mata.

MUNICÍPIO DE MOJI DAS CRUZES **(Criado em 1611)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itaquaquecetuba

Começa no ribeirão Jaguari na ponte da estrada que de Itaquaquecetuba vai ao bairro do Meio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão Jaguari, à direita, e o ribeirão do Mandi, à esquerda; continua por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais meridional do ribeirão São Bento, pelo qual desce até sua confluência com o ribeirão Tabãozinho, formadores do rio Parateí.

2 - Com o Município de Arujá

Começa na confluência dos ribeirões São Bento e Tabãozinho, formadores do rio Parateí; desce pelo rio Parateí, até a foz do córrego São Bento.

3 - Com o Município de Santa Isabel

Começa na foz do córrego São Bento, no rio Parateí, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Divisa ou Lambari.

4 - Com o Município de Guararema

Começa no rio Parateí, na foz do ribeirão da Divisa ou Lambari; sobe por este até a foz do córrego do Morro do Feital sobe por este até o morro do mesmo nome, que transpõe; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Divisa ou Lambari e, à esquerda, as do ribeirão Itapeti, até a foz do córrego do Almeida, neste último ribeirão; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Comprido e à direita as do ribeirão Itapeti até atingir o alto da serra do Itapeti, e pela crista da serra continua até sua ponta mais oriental, defronte à cabeceira do córrego da Estiva; vai, em reta à foz do córrego de Jesuíno Franco, no ribeirão da Guararema; sobe por aquele até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor que deixa a esquerda, as águas do rio Putim e à direita, as do córrego da Fazendinha, até alcançar o espigão mestre Tietê-Paraíba.

5 - Com o Município de Biritiba Mirim

Começa no espigão-mestre Tietê-Paraíba, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Putim e o córrego da Fazendinha; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Biritiba Mirim; sobe por este ribeirão sua cabeceira no pião divisor entre os rios Itatinga, Itapanhaú e ribeirão Biritiba Mirim.

6 - Com o Município de Santos

Começa no pião divisor entre os rios Itatinga, Itapanhaú e o ribeirão Biritiba Mirim; daí segue pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do Rio Grande, em demanda da foz deste rio no rio Itatinga; sobe por este até a foz do rio Claro; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas deste último rio e as do ribeirão da Vargem Grande e, à esquerda, as do rio Itatinga até cruzar com o divisor entre o ribeirão Vargem Grande e rio Taiapuêba, à direita e rio Quilombo à esquerda; segue por este divisor até cruzar com a serra do Morrão que é o divisor Quilombo-Grande.

7 - Com o Município de Santo André

Começa na serra do Morrão, onde ela cruza com o divisor entre as águas dos rios Grande e Taiapuêba; segue por este divisor até a cabeceira, do ribeirão Claro.

8 - Com o Município de Susano

Começa no divisor entre os rios Grande e Taiapuêba, na cabeceira do ribeirão Claro; desce por este até sua foz no rio Taiapuêba; desce por este até a foz do ribeirão do Açúcar ou Comprido.

9 - Com o Município de Brás Cubas

Começa no rio Taiapuêba na foz do ribeirão do Açúcar ou Comprido, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Pereiras; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Açúcar ou Comprido Jundiaí; prossegue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Vargem Grande; segue por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão no ribeirão Jundiaí, pelo qual sobe até a foz do córrego da Estiva; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Jundiaí-Orapó; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego São João da Caputera no ribeirão Orapó; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Orapó-Tietê, continua por este divisor até a cabeceira do ribeirão do Matadouro, pelo qual desce até o ribeirão do Canudo ou Água Fria; desce por este ribeirão até sua foz no rio Tietê, pelo qual desce até a faz do rio Taiapuêba.

10 - Com o Município de Susano

Começa no rio Tietê na foz do rio Taiapuêba; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego da Capela; daí, segue em reta, à ponte sobre o ribeirão Jaguari, na estrada que liga Itaquaquetuba ao bairro do Meio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Sabaúna e Moji das Cruzes

Começa no espigão-mestre Tietê — Paraíba na cabeceira do córrego Lindeiro; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Guarareena; daí, vai em reta à cabeceira mais meridional do ribeirão do Lambari ou da Divisa, na serra do Itapeti; desce pelo ribeirão do Lambari ou da Divisa até a foz do córrego do Morro do Feital.

2 - Entre os Distritos de Moji das Cruzas e Taiapuêba

Começa no rio Biritiba-Mirim, na foz de um córrego que contravertente com o ribeirão da Estiva; sobe por este córrego ate sua cabeceira no divisor Biritiba-Mirim - Jundiaí; alcança na contravertente a cabeceira oriental da ribeirão da Estiva, pelo qual desce até sua foz no rio Jundiaí.

MUNICÍPIO DE MOJI-GUAÇU
(Criado em 1877)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Aguai

Começa no rio Capetinga na foz do córrego do Bebedouro; sobe por este até a lagoa, atravessa a lagoa do Bebedouro e vai, em reta, à cabeceira do córrego do Lajeado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taquarantã, sobe por este até sua cabeceira sudocidental a cerca de 600 m ao Norte da estação de Mato-Sêco, no espigão-mestre que deixa; à esquerda, as águas do rio Itupeva e, à direita, as do ribeirão do Orissanga; prossegue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva.

2 - Com o Município de Pinhal

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Itupeva, ao Norte, e as do ribeirão Orissanga, ao Sul no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva; alcança pelo espigão-mestre a cabeceira mais setentrional de córrego José Braulino dos Santos, pelo qual desce até o ribeirão Orissanga; desce por este até a foz do ribeirão Orissanguinha ou dos Domingues; vai, daí, em reta à junção dos córregos São João ou Campo Redondo, com o córrego Jangada, formadores do ribeirão das Anhumas; sobe pelo córrego Jangada até a foz do córrego José Luís Diego; sobe por este e depois nela grota até o antigo marco divisório destes dois municípios, a margem da rodovia estadual, na cabeceira da referida grota; daí, vai, em reta, à ponta ocidental do espigão entre os córregos Santa Clara e Barro Preto; segue por este Panteão até a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão dos Porcos, e por este abaixo até o rio Moji-Guaçu.

3 - Com o Município de Itapira

Começa no rio Moji-Guaçu na foz do ribeirão dos Porcos; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda Velha.

4 - Com o Município de Moji-Mirim

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Fazenda Velha; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Josefina, logo abaixo da cachoeira de Cima; vai, daí, em reta, à foz do córrego Capela dos Alves, no ribeirão da Cachoeira; daí, prossegue em reta à cabeceira do córrego dos Maracos no espigão Moji-Mirim - Moji-Guaçu; prossegue por este espigão em demanda da confluência dos rios Moji-Guaçu e Moji-Mirim; daí desce pelo Moji-Guaçu até a cachoeira Itupeva-Mirim.

5 - Com o Município de Conchal

Começa no rio Moji-Guaçu, na cachoeira Itupeva-Mirim; desce pelo rio Moji-Mirim até a foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha.

6 - Com o Município de Araras

Começa no rio Moji-Guaçu na foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha; desce por aquele até a foz de córrego Retiro da Cascata.

7 - Com o Município de Leme

Começa rio Moji-Guaçu na foz do córrego Retiro da Cascata; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego da Cruzinha, que fica na contra vertente: desce pelo córrego da Cruzinha até o rio Capetinga, onde este inflete para o Norte; desce pelo rio Capetinga até a foz do ribeirão Bebedouro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MOJI-MIRIM
(Criado em 1769)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Moji-Guaçu

Começa no rio Moji-Guaçu na cachoeira Itupeva-Mirim; sobe pelo rio até a foz do rio Moji-

Mirim; continua pelo espigão entre esses dois rios até encontrar a cabeceira do córrego dos Macacos; vai, em reta, à foz do córrego da Capela dos Alves, no ribeirão Cachoeira e dessa foz segue, em reta, até a foz do córrego da Fazenda Santa Josefina, no rio MojiGuaçu; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Velha.

2 - Com o Município de Itapira

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Fazenda Velha; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; contorna as águas do córrego dos Gonçalves e ganha sempre pelo divisor até a ponta mais setentrional do maciço chamado do Morro do Gravi; segue pela cumiada deste maciço e pelo contraforte fronteiro, em demanda da foz do córrego do Lanhoso, no córrego Santana; vai, daí, em reta a foz do córrego do Gola, no rio Moji-Mirim; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Calunga, no açude; desse ponto, prossegue pelo contraforte que vai ao divisor entre as águas do rio do Peixe, à esquerda e as do rio Moji-Mirim, à direita; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões da Ressaca e do Lambedor e dos rios Moji-Mirim e Peixe.

3 - Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no pião divisor entre os rios Moji-Mirim e Peixe e ribeirões da Ressaca e do Lambedor segue pelo divisor que separa as águas do rio Moji-Mirim, ribeirão do Lambedor e córrego da Fazenda Mato Alto, à direita, e as do ribeirão da Ressaca, à esquerda até a cabeceira do córrego da Fazenda Mato Alto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirapitingui; desce ainda, pelo ribeirão Pirapitinguí até a foz ao córrego de Manoel Dias.

4 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no ribeirão Pirapitinguí, na foz do córrego de Manoel pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor que deixa, à esquerda as águas do ribeirão Boa Vista, até o divisor entre as águas do ribeirão Boa Vista, à esquerda, e as dos ribeirões da Vatinga e Pederneiras, à direita; continua por este divisor até cruzar com o divisor que deixa, à direita as águas do córrego do Coxim; prossegue por este divisor em demanda da ponte sobre o córrego do Coxim, na estrada de rodagem Moji-Mirim - Limeira.

5 - Com o Município de Conchal

Começa na ponte da estrada Moji-Mirim - Limeira, sobre o córrego do Coxim, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; ganha a cabeceira na contravertente do ribeirão Ponte Baixa; desce por este até o ribeirão Ponte Alta; desce por este e pelo ribeirão do Conchal até a foz do córrego do Aterrado, de onde vai, em reta, à cachoeira Itupeva-Mirim, no rio Moji-Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MOMBUCA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Rio das Pedras

Começa na cabeceira do córrego Pequeno, Olimpo ou Sítio Novo; vai daí, em reta, à foz do córrego Dona Eliza, no córrego da Fazenda Arapongal; daí vai, ainda em reta, à foz do córrego Matão, no ribeirão Dona Teodora ou Dona Tereza; sobe pelo córrego Matão, até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda Monte Belo, pelo qual desce até o ribeirão Grande; sobe por este e por seu galho mais oriental, conhecido como córrego Taquaruçu até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira mais ocidental do córrego Santo Antônio, pelo qual desce até encontrar a reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego Lajeado, no córrego que vem da Fazenda Estrela, desse ponto, segue pela citada reta até a referida foz; ganha pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Estrela até o espigão mestre Piracicaba-Capivari, pelo qual caminha até cruzar o divisor que separa as águas do ribeirão Água Parada ou Mombuca, à direita, e as do ribeirão Água Choca, à esquerda.

2 - Com o Município de Capivari

Começa no espigão-mestre Piracicaba-Capivari no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada ou Mombuca, à direita, e as do ribeirão Água Choca, à esquerda;

segue por este divisor, em demanda do ribeirão Água Parada ou Mombuca, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem do quilômetro 201 do ramal de Piracicaba da Estrada de Ferro Sorocabana, quilômetro que fica a 5.190 m da estação de Mombuca; daí, segue pela reta de rumo Oeste até o referido quilômetro; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Parada ou Mombuca - Capivari; continua por este divisor até a cabeceira do galho oriental do córrego Bom Fim, pelo qual desce até sua foz no rio Capivari.

3 - Com o Município de Rafard

Começa na foz do córrego Bom Fim, no rio Capivari, pelo qual desce até a foz do córrego Fundo.

4 - Com o Município de Tietê

Começa no rio Capivari, na foz do córrego Fundo; desce pelo ria Capivari até a foz do ribeirão Dona Tereza ou Teodora; caminha pelo espigão que deixa, à direita, as águas deste ribeirão e, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda São Paulo ou Canal Torto, até a cabeceira do córrego Pequeno, Olimpo ou Sítio Novo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONÇÕES (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Gastão Vidigal

Começa no ribeirão Mato Grosso na foz do córrego Retiro; sobe pelo ribeirão Mato Grosso, até a foz do córrego do Cachorro.

2 - Com o Município de Nhandeara

Começa no ribeirão Mato Grosso na foz do córrego do Cachorro; sobe por este e por seu galho sudoriental, que nasce próximo a propriedade de João Piaba, até sua cabeceira, atingindo o espigão Mato Grosso - Ponte Nova, pelo qual caminha até o contraforte que leva à foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Ponte Nova; segue pelo referido contraforte até a citada foz.

3 - Com o Município de Macaubal

Começa na foz do córrego Bebedouro no ribeirão Ponte Nova, pela qual desce até a foz do córrego Saltinho.

4 - Com o Município de Turiúba

Começa no ribeirão Ponte Nova na foz do córrego do Dr. Arlindo; desce pelo ribeirão Ponte Nova até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz do córrego da colônia de José Maria Toledo, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Saltinho - Mato Grosso até a cabeceira nororiental do córrego Retiro; desce pelo córrego Retiro até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itanhaem

Começa no oceano Atlântico, na praia Grande, no ponto de encontro desta com a reta de direção sudeste, que vem da confluência dos dois principais formadores do rio Cambuituba; segue por esta reta até a referida confluência; desce pelo rio Cambuituba até sua foz no rio Aguapeú; sobe por este até a foz do córrego da Moenda, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre os rios Branco e Aguapeú; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do rio Capivari no rio Branco da Conceição.

2 - Com o Município de São Vicente

Começa no espigão entre as águas dos rios Branco e Bichoró, espigão conhecido como serra do Guapevuru, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio Branco da Conceição, na foz

do rio Capivari; segue pelo divisor Branco da Conceição - Bichoró, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Bichoró, à direita, e o rio Vargem Grande, à esquerda, conhecido como serra do Mongaguá.

3 - Com o Município de Praia Grande

Começa no divisor entre os rios Branco ou Boturoca e Cubatão, no ponto de cruzamento com a serra de Mongaguá; daí segue por esta serra até o contraforte da margem direita do rio Mongaguá; segue por este contraforte em demanda do quilômetro 86 da rodovia estadual; daí segue pelo prolongamento da divisa do loteamento Jardim São Paulo; continua por este prolongamento até a referida divisa, pela qual segue e ainda por seu prolongamento até o oceano Atlântico.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Amparo

Começa na serra do Pântano, na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas; desce por este até o ribeirão do Pinhal; desce por este até sua foz no rio Camanducaia; desce por este até a foz do córrego Três Pontes; sobe por este até a foz da primeira água da margem direita; sobe por esta água até sua cabeceira; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Três Pontes e, à esquerda, as da fazenda de José F. Camargo, até cruzar com o espigão-mestre entre as águas dos rios Camanducaia e Peixe.

2 - Com o Município de Serra Negra

Começa no espigão-mestre entre os rios Peixe e Camanducaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Três Pontes e da fazenda de José P. Camargo; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego Oeste, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Monte Alegre; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do Córrego que desce da fazenda Santa Maria; prossegue por este contraforte até entroncar com o espigão-mestre Peixe-Camanducaia; segue por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão Boa Vista ou Salto.

3 - Com o Município de Socorro

Começa no espigão-mestre Peixe-Camanducaia, onde este cruza com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Boa Vista ou Salto; continua pelo divisor que contorna as águas do córrego Dr. Norberto até a foz do ribeirão da Fazenda Velha, no rio Camanducaia.

4 - Com o Município de Pinhalzinho

Começa no rio Camanducaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velho; prossegue pelo contraforte que deixa à esquerda, as águas deste ribeirão até a cabeceira do córrego da Extrema, pelo qual desce até o rio do Pinhal; segue pelo contraforte fronteiro até atingir a serra do Pântano.

5 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa na serra do Pântano, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio do Pinhal, na foz do córrego da Extrema; segue pela serra do Pântano até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os distritos de Monte Alegre do Sul e Mostardas.

Começa no divisor Camanducaia-Peixe na cabeceira do córrego Lavras, pelo qual desce até sua foz no rio Camanducaia; desce por este rio até a foz do córrego Dois Córregos, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Camanducaia-Pinhal; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Moenda, pelo qual desce até sua foz no córrego Barroão; desce por este córrego até sua foz no rio Pinhal.

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

(Criado em 1895)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Vista Alegre do Alto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Boa Vista; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Boa Vista, à esquerda, e o ribeirão da Onça e córregos do Tanquinho, São Roque e Pampuã, à direita, até cruzar com o espigão Onça - Barro Preto; prossegue por este espigão até entroncar com o divisor entre os córregos Barro Preto e Tabuado; continua por este divisor até o pião divisor entre os córregos Barro Preto, Água Suja e Tabuado.

2 - Com o Município de Taiapu

Começa no pião divisor entre os córregos Barro Preto, Água Suja e Tabuado; segue pelo contraforte que finda no córrego Tabuado na foz do córrego de J. Carvalho até a referida foz; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego de J. Carvalho até o divisor entre o córrego Taiapu e o córrego Cachoeira dos Martins; segue por este divisor até alcançar o contraforte que deixa, à direita, o córrego de J. Bernardes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa, no rio Turvo.

3 - Com o Município de Taiuva

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Turvo-Estiva até a cabeceira sudocidental da grota do córrego da Estiva; desce pela grota até o leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no Sítio do Ferreira,

4 - Com o Município de Jaboticabal.

Começa no galho subocidental do córrego da Estiva, no sítio do Ferreira, no ponto onde é cortado pelo leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí, vai em reta ao galho do córrego da Grama, mais próxima do km 364 da referida ferrovia, num ponto situado a 500 metros abaixo de sua cabeceira; daí, vai em reta ao referido marco quilométrico; alcança o espigão divisor entre as águas dos córregos Grama e Tijuco, pelo qual caminha até cruzar com o contraforte entre os córregos que passam junto às sedes das Fazendas Laranjeiras, L. Tomas e Tijuco, à direita, e as águas do córrego que passa na fazenda de J. Sagres e Augusto Acdoli, à esquerda; caminha pelo contraforte até a foz do último córrego, no córrego do Tijuco, foz que ocorre logo abaixo da estrada de rodagem de Jaboticabal a Monte Alto; continua Feio contraforte fronteiro até o divisor entre os córregos do Tijuco e Rico; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Rumo, no ribeirão Córrego Rico.

5 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no ribeirão Córrego Rico, na foz do córrego Rumo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Amélia; sobe por este e por seu galho da direita, até sua cabeceira; ganha a cabeceira do galho da direita do córrego de P. Paulo Corrêa, que fica na contravertente e desce por este córrego até o córrego Rico; sobe por este até a foz do córrego da Serrinha, e por este acima até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão da Onça, à direita, e as do córrego Rico, à esquerda; segue pelo espigão até cruzar com o espigão mestre Porcos-Onça; prossegue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos Jurema e Água Suja.

6 - Com o Município de Cândido Rodrigues.

Começa no espigão mestre Onça-Porcos, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Jurema e Água Suja; segue pelo espigão mestre até o divisor entre o córrego das Anhumas, à direita, e o córrego Boa Vista dos Olhos d'Água, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira da água que corre ao Sul da sede da Fazenda Santo Antônio; desce por essa água até sua foz no córrego Boa Vista dos Olhos d'Água, pela qual desce até sua foz no córrego da Lagoa; desce pelo córrego da Lagoa até a foz do córrego do Borghi.

7 - Com o Município de Fernando Prestes.

Começa no córrego da Lagoa, na foz do córrego do Borghi; desce por aquele até sua foz no ribeirão da Onça; desce por este até a foz do ribeirão do Mendes.

8 - Com o Município de Ariranha

Começa no ribeirão da Onça na foz do ribeirão do Mendes e por aquele desce até a foz do córrego Boa Vista, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
(Criado em 1924)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Sebastianópolis do Sul.

Começa no espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê na cabeceira setentrional do córrego Pauã ou Vigilato; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Retiro; desce por este córrego até sua foz no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego da Fortaleza.

2 - Com o Município de Tanabi

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego da Fortaleza, pelo qual sobe até o córrego da Grama; sobe por este e pelo córrego Sapé até sua cabeceira oriental, no espigão-mestre São José dos Dourados - Preto; segue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego Baú de onde vai em reta ao ponto de cruzamento daquele espigão-mestre com o contraforte Mangue-Perobas; deste ponto segue pelo espigão-mestre Prêto - São José dos Dourados até o pião divisor entre as águas dos ribeirões Perobas, Bálsamo e as do rio São José dos Dourados.

3 - Com o Município de Bálsamo

Começa no espigão-mestre Prêto - São José dos Dourados no pião divisor entre as águas dos ribeirões Jataí, Bálsamo e as do rio São José dos Dourados; alcança a cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro; desce por este até sua foz no córrego Sapé, pelo qual desce até o córrego Tatu.

4 - Com o Município de Neves Paulista

Começa no córrego Tatu, na foz do córrego Sapé; desce por aquele e pelo córrego do Ipê até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe por este até o córrego Coberto, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o rio São José dos Dourados e córrego Água Limpa; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Olaria, no córrego Água Limpa; sobe pelo córrego Olaria até a cabeceira de seu galho mais ocidental no espigão-mestre Monteirinho - Água Limpa; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Monteirinho, pelo qual desce até a foz do córrego do Botti.

5 - Com o Município de Nipoã

Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego do Botti; sobe pelo córrego do Botti até sua cabeceira, no divisor Monteirinho-Cachoeira; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; desce por este córrego até a foz do córrego Cultivado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Cachoeira-Moinho; prossegue por este divisor em demanda da foz da água do Zanoto, no córrego do Moinho; sobe por aquela água até sua cabeceira no divisor Moinho-Laranjal; daí, alcança, na contravertente a cabeceira oriental da água dos Poloni, pela qual desce até sua foz no córrego fendera; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Laranjal, pelo qual desce até a foz do córrego do Meio.

6 - Com o Município de União Paulista (ex-União)

Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego do Meio; daí segue pelo contraforte da margem direita do córrego do Meio, até o divisor Laranjal Junqueira ou Monte Video; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Pavão; continua por este contraforte até a foz do córrego Pavão, no córrego Junqueira ou Monte Video, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Santa Bárbara.

7 - Com o Município de Macaúbal

Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego Junqueira ou Monte Video; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego da Sucuri.

8 - Com o Município de Poloni

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego da Sucuri pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Santa Bárbara - Bálsamo; deste ponto vai, em reta, à foz do córrego Rabicho, no córrego Monte Video, de onde vai em reta à foz do córrego do Rancho, no córrego Pendera, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no espigão-mestre entre as águas dos ribeirões Laranjal e Cachoeira, de um lado, e o rio São José dos Dourados, do outro lado; segue por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Matão, à direita, e as do córrego Periquito, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Periquito, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego do Barreiro; sobe pelo córrego do Barreto até sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Santa Bárbara; segue pelo espigão-mestre em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual desce até a foz do córrego Pauã ou Vigilato.

9 - Com o Município de Macaúbal

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo.

10 - Com o Município de Nhandeara

Começa no córrego Pauã ou Vigilato, na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo; sobe por aquele até sua cabeceira setentrional no espigão mestre São José dos Dourados - Tietê, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Engenheiro Balduino e Monte Aprazível**

Começa no espigão-mestre São José dos Dourados - Prêto, na cabeceira mais oriental do córrego Mocóca, pelo qual desce até sua foz no córrego Taquaruçu; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Taquaruçu-Jaraguai; continua por este divisor até o contraforte Jaraguai-Canoas, pelo qual prossegue em demanda da foz do córrego das Vassouras, no córrego das Canoas; sobe por aquele até sua cabeceira; segue pelo contraforte Canoas-Retiro, em demanda da foz do córrego do Baú, no córrego do Retiro; sobe pelo córrego do Baú, até a foz do quinto afluente da margem direita; sobe por este afluente até sua cabeceira no contraforte Baú-Grama; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Boa Esperança no córrego do Sapé.

2 - Entre os Distritos de Itaiúba e Monte Aprazível

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Retiro; sobe por aquele até a foz do córrego do Barreiro.

3 - Entre os Distritos de Junqueira e Monte Aprazível

Começa no córrego Pendera, na foz do córrego do Rancho; desce pelo córrego Pendera, até a foz da água dos Poloni.

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA **(Criado em 1914)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Cajobi**

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Souza; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda São João e por este, ainda, até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo contraforte Turvo-Matadouro até a cabeceira sudocidental do córrego da Fazenda Santa Rosa; desce por este até o córrego do Matadouro; segue desta foz pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste último e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Santa Rita até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Barro Preto ou Domiciano e, à esquerda, as do córrego Coqueiros; continua por este espigão até o contraforte entre os córregos Barro Preto ou Domiciano e das Palmeiras ou Aurora; prossegue por este contraforte em demanda da cabeceira sudocidental do córrego de Abílio de Almeida.

2 - Com o Município de Severinia

Começa no contraforte entre os córregos das Palmeiras ou Aurora e Barro Preto ou Domiciano, na cabeceira sudocidental do córrego do Abílio de Almeida, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha.

3 - Com o Município de Colina

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Abílio de Almeida; sobe por aquele até a foz do córrego Grande, e por este sobe até sua cabeceira mais Setentrional no espigão Cachoeirinha-Pardo, pelo qual segue até a cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital.

4 - Com o Município de Bebedouro

Começa no espigão entre as águas do rio Pardo, à esquerda, e as do rio Cachoeirinha, à direita, na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital; segue pelo espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego do Cocal e por este desce até a foz do córrego dos Medeiros, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, continuando depois, em reta, à cabeceira do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual desce até o córrego Novo e por este até o ribeirão Avanhandava e, por este abaixo, até a foz do córrego da Floresta, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Turvo e, à direita, as do ribeirão Avanhandava e por este espigão caminha

até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

5 - Com o Município de Pirangi

Começa na foz do córrego Barreirinho no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Campo.

6 - Com o Município de Paraíso

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Campo; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Souza, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Marcondésia e Monte Azul Paulista

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Campo Grande; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Turvo-Avanhandava; alcança na contravertente a cabeceira do córrego de Joaquim Justino, pelo qual desce até o ribeirão Avanhandava; vai por este acima até a foz do córrego dos Gonçalves, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho de Leste; segue, em reta, até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda São Francisco e por este abaixo até o córrego Paiçandu, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha, e por este ainda, até a foz do córrego Grande.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Independência

Começa na foz do córrego Pau d'Alho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Volta Grande.

2 - Com o Município de Guaraçai

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Volta Grande; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do ribeirão Nova Palmeira.

3 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Nova Palmeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Aguiinha.

4 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz do córrego Aguiinha, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; daí, segue pelo divisor; Nova Palmeira - Galante, em demanda da foz do córrego de José Lopes, no ribeirão do Galante; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Galante-Barreiro.

5 - Com o Município de Nova Guataporanga

Começa no divisor Barreiro Galante no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue pelo divisor Barreiro-Galante em demanda da junção dos galhos meridional e ocidental do córrego do Barreiro; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Barreiro-Bandeirantes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego de Jacinto Molina, no córrego do Bandeirante; sobe pelo córrego de Jacinto Molina até sua cabeceira no divisor Galante - Pau D'Alho; segue por este divisor em demanda da foz do primeiro córrego da margem esquerda do córrego Pau D'Alho abaixo da sede da fazenda de João R. Barrios.

6 - Com o Município de São João do Pau D'Alho

Começa no córrego Pau D'Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da fazenda João R. Barrios; desce pelo córrego Pau D'Alho até sua foz no rio Feio ou Aguapeí, onde tiveram início, estas divisas

MUNICÍPIO DE MONTE MOR (Criado em 1871)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste

Começa no espigão-mestre Piracicaba-Capivari na cabeceira do córrego Joaquim Grande, pelo qual

desce até sua foz no ribeirão do Galvão; daí vai, em reta, à foz do córrego Candelária, no ribeirão dos Toledos.

2 - Com o Município de Sumaré

Começa no ribeirão dos Toledos, na foz do córrego Candelária; sobe pelo córrego Candelária até sua cabeceira, no espigão Quilombo-Capivari; segue pelo espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Comprido.

3 - Com o Município de Campinas

Começa no espigão Quilombo-Capivari, na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido, pelo qual desce até a junção com o galho nororiental; daí vai em reta, à cabeceira mais ocidental do córrego Campo Grande; desce por este até sua foz no rio Capivari, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem esquerda, acima da ponte dos Gonçalves; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre o rio Capivari e o rio Capivari-Mirim; continua por este espigão até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita que tem sua foz abaixo do córrego Mato Dentro, desce pelo citado córrego até sua foz no rio Capivari-Mirim.

4 - Com o Município de Indaítuba

Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro; desce pelo rio Capivari-Mirim até a foz do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste ribeirão e, à direita, as do ribeirão Caninana, até o divisor que deixa, à direita, as águas destes dois ribeirões e, à esquerda, as do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru.

5 - Com o Município de Elias Fausto.

Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru e, à direita, as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande, Caninana e córrego Azul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana; segue pelo primeiro divisor até o contraforte entre o ribeirão Mandacaru e córrego Azul; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Fonseca, no rio Capivari.

6 - Com o Município de Capivari

Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Monte de Ouro; continua pelo contraforte que separa esta água da do córrego do Fonseca e, depois, pelo espigão que deixa, à esquerda, as vertentes do ribeirão Água Choca e, à direita, as da Fazenda Monte Belo, até cruzar com o espigão mestre Capivari-Piracicaba; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Joaquim Grande, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São José dos Campos

Começa no alto da serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do ribeirão do Tuvu; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa à direita, as águas do córrego da Fazenda da Lapa, até a foz deste córrego no rio Buquira; continua pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Buquira, e à direita, as do rio Turvo; segue por este divisor em demanda da ponte sobre o rio Turvo, na estrada que vem da ponte do Basílio segue pelo eixo da mesma estrada até o alto do espigão que deixa, à direita, as águas do rio Turvo, e, à esquerda, as do rio do Peixe; segue pelo espigão até atingir o espigão entre as águas do rio do Peixe, à esquerda, e as do rio Buquira, à direita; continua por este espigão até a serra da Mantiqueira.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Mantiqueira, no entroncamento com o espigão entre os rios Buquira e Peixe; prossegue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a extremidade Sul da reta de rumo aproximadamente Norte, que vem do divisor entre as águas do rio Sapucaí-Mirim e córregos Guarda Velha, Preto Pequeno e ribeirão dos Pilões.

3 - Com o Município de Santo Antônio do Pinhal

Começa no divisor entre o córrego Preto Pequeno e ribeirão dos Pilões onde é cortado pela reta de rumo aproximadamente Norte, que vem do divisor de águas do rio Sapucaí-Mirim e córrego Guarda Velha; deste ponto segue pela crista da serra da Mantiqueira, até o pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama.

4 - Com o Município de Tremembé

Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pelo divisor entre as águas do rio Buquira, à direita, e as do rio Paraíba, à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, na serra ao Palmital.

5 - Com o Município de Taubaté

Começa na serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, e pela serra do Palmital continua até cruzar com o divisor entre os ribeirões da Serra e da Santa Cruz.

6 - Com o Município de Caçapava

Começa na serra do Palmital, onde ela cruza com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão da Serra, e à direita, as do ribeirão da Santa Cruz; continua pela serra, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Tuvu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO (Criado em 1934)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guaíra

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego Esgoto do Brejão.

2 - Com o Município de Ipuã

Começa na foz do córrego Esgoto do Brejão, no ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego do Sucuri.

3 - Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego do Sucuri; sobe por aquele até a foz do córrego da Invernada.

4 - Com o Município de Orlândia

Começa no ribeirão d'o Rosário, na foz do córrego da Invernada; sobe por este até sua cabeceira, donde vai, em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego das Águas, pelo qual desce até a foz da primeira água da margem esquerda; deste ponto, vai, em reta, até a foz do córrego Brejinho, no ribeirão do Agudo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa, à direita, as águas do ribeirão Lambari e, à esquerda, as do córrego Brejinho até alcançar a cabeceira do ribeirão Lambari, pelo qual desce até a foz da primeira água da margem esquerda: vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego da Capela, pelo qual desce até o ribeirão da Floresta.

5 - Com o Município de Sales Oliveira

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela; desce pelo ribeirão da Floresta até a foz do córrego da Lagoa.

6 - Com o Município de Pontal

Começa na foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego da Vasante, pelo qual desce até o córrego Contendas e, por este ainda, até o rio Pardo, pelo qual desce até a confluência com o rio Moji-Guaçu.

7 - Com o Município de Pitangueiras

Começa na confluência do rio Moji-Guaçu com o rio Pardo; desce por este até a foz do córrego do Paiol.

8 - Com o Município de Viradouro

Começa na foz do córrego do Paiol no rio Pardo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda de Décio Franco.

9 - Com o Município de Terra Roxa

Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda de Décio Franco; desce por aquele até a foz do

ribeirão das Palmeiras.

10 - Com o Município de Jaborandi

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; desce por aquele até a foz do ribeirão do Turvo.

11 - Com o Município de Barretos

Começa na foz do ribeirão do Turvo, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão do Rosário, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Campinas

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo no Morro Agudo; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita as águas desse córrego até o morro Agudo do Franco; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Atibaia, até alcançar a serra das Cabras que separa as águas do rio das Cabras de um lado, das do rio Atibaia do outro; prossegue pela crista da serra, contornando sempre as vertentes do rio das Cabras, até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Vendinha do Jaguari, e por este contraforte segue até a foz do referido córrego, no rio Jaguari.

2 - Com o Município de Pedreira

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Vendinha do Jaguari; sobe pelo rio, até a foz do córrego da Divisa, que deságua na margem direita cerca de dois quilômetros abaixo da ponte J. Soares.

3 - Com o Município de Amparo

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Divisa, que deságua cerca de dois quilômetros abaixo da ponte J. Soares; sobe pelo rio Jaguari até a foz do córrego J. Marinho.

4 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego J. Marinho; sobe pelo rio até a foz do córrego que vem da fazenda de Manuel Ferraz; sobe por este ribeirão até a cabeceira do braço sudoriental, no espigão entre as águas do rio Atibaia ao sul e as do rio Jaguari ao norte.

5 - Com o município de Itatiba

Começa na cabeceira do braço sudoriental do córrego que passa na fazenda de Manuel Ferraz, no espigão entre as águas do rio Jaguari ao Norte, e as do rio Atibaia, ao Sul; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Santa Bárbara, pelo qual desce até a sua foz no rio Atibaia; desce pelo rio Atibaia até a foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Independência

Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu, sobe pelo ribeirão Volta Grande até sua cabeceira mais setentrional no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo.

2 - Com o Município de Andradina

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí-Moinho ou Abrigo na cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta Grande; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Progresso pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Ana Maria; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre o córrego Antônio Francisco, a direita, e córrego Campestre, a esquerda; segue por este divisor até o espigão Moinho ou Abrigo - Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas

do ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi, à direita, e as do córrego São Pedro, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Burro, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi.

3 - Com o Município de Guaraçai

Começa na foz do córrego do Burro, no ribeirão Três Irmãos ou Iguatemi; sobe por este ribeirão até a foz do córrego 15 de Novembro; daí, vai pelo contraforte fronteiro até o divisor Iguatemi-Tupi; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Divisa, no córrego Tupi; sobe por este córrego até o córrego de João Martinelli; sobe ainda, por este córrego até sua cabeceira, no espigão entre o rio Tietê e o ribeirão do Moinho ou Abrigo; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego que deixa, à direita, a propriedade de Jacomo Viscardi; desce por este córrego até sua foz no córrego Itaúna, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego que vem de José Otida; sobe por este córrego até a cabeceira do seu galho sudocidental, no espigão Moinho ou Abrigo - Feio; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental do córrego que deixa, à esquerda, a propriedade de Luiz Mura; desce por este córrego até sua foz, no córrego Paraguaçu, pelo qual desce até o ribeirão Volta Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pirapózinho

Começa no rio Paranapanema, na foz da água do Siqueira, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Laranjeirinha, à esquerda, e as do ribeirão do Mosquito, à direita; segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Laranjeirinha e Laranjeiras ou Tombo do Meio, de um lado, e as do ribeirão Anhumas, do outro lado; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoriental do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, acima da foz da água da Fazenda Concórdia; desce por esse afluente até sua foz no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, pelo qual sobe até a foz da água da Fazenda Santa Teresinha; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tombo do Meio ou Laranjeiras - Anhumas; alcança na contravertente a cabeceira de um córrego, pelo qual desce até sua foz do córrego da Onça.

2 - Com o Município de Anhumas

Começa no córrego da Onça, na foz de um córrego que tem sua cabeceira no divisor Tombo do Meio ou Laranjeiras - Anhumas, num ponto situado na contravertente do contraforte que morre no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, na foz da água da Fazenda Santa Teresinha; desce pelo córrego da Onça até sua foz no ribeirão Anhumas, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Vista.

3 - Com o Município de Taciba

Começa no ribeirão Anhumas, na foz do córrego Boa Vista; desce pelo ribeirão Anhumas, até sua foz no rio Paranapanema.

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Anhumas; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz da água do Siqueira onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Redenção da Serra

Começa na foz do córrego dos Hilários, no rio Paraitinga; sobe por este até a foz do córrego Indaíá ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre.

2 - Com o Município de São Luís do Paraitinga

Começa na foz do córrego Indaiá ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre, no rio Paraitinga; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão Chapéu-Peixe; continua por este espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Estiva, à direita, e as do ribeirão da Prata, à esquerda; caminha por este contraforte até a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; continua pelo contraforte fronteiro até a serra do Mar.

3 - Com o Município de Ubatuba

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que leva à foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; segue pela serra até encontrar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Maranduba e, à direita, as do ribeirão Mococa.

4 - Com o Município de Caraguatatuba

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Mococa e, à esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pela crista da serra do Mar até a cabeceira do rio Negro cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro.

5 - Com o Município de Paraibuna

Começa na serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, que fica na contravertente do ribeirão do Ouro; desce pelo rio Negro até o rio Pardo, pelo qual desce até o rio Lourenço Velho; desce por este até o rio Paraibuna; sobe por este até o córrego Branco, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, em demanda da cabeceira mais próxima do córrego Feliciano ou dos Alves, pelo qual desce ao rio Paraitinga; sobe por este até o córrego dos Hilários, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bairro Alto e Natividade da Serra Começa na serra do Mar, no ponto de cruzamento com o divisor Lourenço Velho - Paraibuna; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no rio Paraibuna; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Paraibuna-Peixe; continua por este divisor até o espigão entre as águas do rio Paraibuna e as do ribeirão do Chapéu.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA **(Criado em 1850)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Bom Jesus dos Perdões**

Começa no espigão Atibaia-Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Mato Dentro e ribeirão Cachoeirinha; segue pelo espigão entre o ribeirão Mato Dentro, à direita, e o córrego Cachoeirinha, à esquerda, até a cabeceira do braço da direita do córrego do Mascate, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taboão ou Vargem Grande; desce por este até o rio Atibainha; segue pelo contraforte fronteiro entre o rio Atibainha e o córrego Água Comprida até o divisor Atibaia-Cachoeira; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal.

2 - Com o Município de Piracaia

Começa no divisor Atibaia-Cachoeira, na cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão do Feital; sobe pelo ribeirão do Feital até a foz do córrego do Constantino; sobe por este até a cabeceira de seu galho oriental, no divisor da margem esquerda do córrego do Constantino; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Cachoeira, ao Norte e as do rio Atibaia, ao Sul; segue por este espigão em demanda da foz do córrego da Cruz das Almas, no rio Atibaia; sobe por este até a foz do ribeirão do Pião, e, por este ainda, até a foz do córrego da Capela; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o ribeirão do Pião, à direita, e o córrego dos Leites, à esquerda, até cruzar com o espigão entre o rio Atibaia, de um lado, e o ribeirão dos Machados, do outro lado.

3 - Com o Município de Igaratá

Começa no divisor entre as águas do rio Atibaia, de um lado, e o ribeirão dos Machados, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Pião-Leites; segue pelo espigão entre o ribeirão do Pião, à direita, e os ribeirões dos Machados, da Boa Vista e Jaguari, à esquerda, passando pela

Serrinha, até cruzar com o divisor Boa Vista - Jararaca.

4 - Com o Município de Santa Isabel

Começa no espigão Atibaia-Jaguari, no ponto de cruzamento com o contraforte Boa Vista - Jararaca; segue pelo espigão entre as águas do rio Atibaia à direita, e as do rio Jaguari, à esquerda, até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Pirapora, e as do ribeirão Itaberaba do Jaguari, na serra do Gil, ou Itaberaba.

5 - Com o Município de Guarulhos

Começa na serra do Gil ou Itaberaba, onde cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Pirapora e as do ribeirão Itaberaba do Jaguari; continua pela crista da serra até encontrar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Tapera Grande, e, à direita, as do ribeirão Pinheirinhos.

6 - Com o Município de Mairiporã

Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, oncte cruza o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Tapera Grande, e, à direita, as do ribeirão Pinheirinhos; segue por este divisor passando pela serra do Guavirutuba; contorna as águas do ribeirão Tapera Grande e atinge sempre pela cumiada o maciço chamado Morro do Zorelho, que é o divisor entre as águas dos ribeirões Tapera Grande e Tapera Mirim; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego Ponte Alta; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Juqueri-Mirim, à esquerda, e o ribeirão Mato Dentro, á direita; segue por este divisor até cruzar com o divisor Mato Dentro - Cachoeirinha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nipoã

Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho; sobe por aquele e pelo córrego Monteirinho ou Perobinha até a confluência do córrego do Botti.

2 - Com o Município de Monte Aprazível

Começa no córrego Monteirinho, na foz de córrego do Botti; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão-mestre Monteirinho - Água Limpa; segue por este espigão até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego Olaria; desce por este córrego até sua foz, no córrego Água Limpa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Limpa - São José dos Dourados; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Coberto; desce por este até o rio São José dos Dourados; desce por este até o córrego Ipê; sobe por este córrego até a foz do córrego Tatu, pelo qual sobe até a foz do córrego Sapé

3 - Com o Município de Bálsamo

Começa no córrego Tatu, na foz do córrego sapé; sobe por aquele até sua cabeceira, no divisor Tatu - São José dos Dourados.

4 - Com o Município de Mirassol

Começa no divisor Tatú - São José dos Dourados, na cabeceira do córrego Tatu; alcança na contravertente a cabeceira do córrego de José Parreira, pelo qual desce até sua foz no São José dos Dourados, sobe por este até o córrego Sertão dos Inácios; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre entre o rio São José dos Dourados, de um lado e os rios Jacaré e Fartura, do outro lado; sobe por este até sua cabeceira no pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré.

5 - Com o Município de Jaci

Começa no pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré; segue pelo divisor entre o córrego Jacaré, à direita, e o córrego Grande, à esquerda, até cruzar com o contraforte entre o córrego Jacaré, à direita, e o córrego Azul, à esquerda, prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Azul no córrego Jacaré continua pelo contraforte da

margem esquerda do córrego Azul até o contraforte entre as águas do ribeirão Jacaré, à direita, e as do córrego do Mangue, à esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego do Mangue, no ribeirão Jacaré; desce por este até a foz do córrego Cachoeira

6 - Com o Município de José Bonifácio.

Começa no ribeirão Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Sul, pelo qual sobe até a sua cabeceira, no espigão entre o córrego Cachoeira, à direita, e o córrego Tanquinho, à esquerda; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre o córrego Tanquinho, à esquerda, e o córrego Boa Vista dos Castilhos, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego José Pereira, pelo qual desce até sua confluência com o córrego Matão; sobe por este até a foz do córrego Norte; vai, em reta à foz do córrego Barreirinho ou Perobinha, no córrego do Tiaz, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Barra Dourada e Neves Paulista

Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego Água Limpa; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Jacaré e o córrego Monteirinho; daí, segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Onça, no ribeirão Jacaré; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Jacaré e o córrego do Mangue.

2 - Entre os Distritos de Neves Paulista e Miraluz

Começa no pião divisor entre o rio São José dos Dourados e os ribeirões Fartura e Jacaré; segue pelo espigão entre o rio São José dos Dourados e o córrego Jacaré até a cabeceira do galho de Leste do córrego do Bambu; daí segue em reta até a confluência dos galhos formadores do córrego Jacu, de onde vai por nova reta ao divisor entre o rio São José dos Dourados e o córrego Água Limpa na cabeceira do córrego Coberto.

MUNICÍPIO DE NHANDEARA (Criado em 1945)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Floreal

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Paz, pelo qual sobe até a foz do córrego Perdizes; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o ribeirão Mato Grosso, à direita, e o córrego da Paz, à esquerda, até cruzar com o espigão mestre Tietê - São José dos Dourados; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira meridional do córrego do Braço Comprido, pelo qual desce até o córrego Comprido; desce por este até sua foz no rio São José dos Dourados.

2 - Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Comprido; sobe pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego Encachoeirado.

3 - Com o Município de Sebastianópolis do Sul

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Encachoeirado, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; daí continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Bom Sucesso, à direita, e as dos córregos Encachoeirado, do Mendes, do Varjão e do Ribeirão, à esquerda, até cruzar com o espigão mestre entre os rios São José dos Dourados e Tietê; segue peie espigão-mestre até a cabeceira setentrional do córrego Vigilato ou Pauã.

4 - Com o Município de Monte Aprázível.

Começa no espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê, na cabeceira setentrional do córrego Pauã ou Vigilato, pelo qual desce até a foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo.

5 - Com o Município de Macaúbal.

Começa no córrego Vigilato ou Pauã, na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Ponte Nova e as do ribeirão Santa Bárbara; vai por este divisor até a cabeceira do córrego do Job, pelo qual desce até a água Limpa; desce por esta até sua foz no ribeirão Ponte Nova; desce por este até a foz do córrego Bebedouro.

6 - Com o Município de Monções

Começa na foz do córrego Bebedouro no ribeirão Ponte Nova; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Ponte Nova - Mato Grosso; segue pelo espigão até a cabeceira do galho sudoriental, que nasce próximo à propriedade de João Piaba; desce por essa água até o córrego do Cachorro; desce por este até o ribeirão Mato Grosso.

7 - Com o Município de Gastão Vidigal.

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego do Cachorro, sobe por aquele ribeirão até a foz do córrego da Paz, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Ida Iolanda e Nhandeara**

Começa no ribeirão da Ponte Nova, na foz do córrego do Job; segue pelo contraforte da margem direita do córrego da Roça até cruzar com o espigão mestre Tietê - São José dos Dourados; continua por este divisor e pelo contraforte da margem direita do córrego Barra Preta em demanda da foz do córrego do perdido no ribeirão Bom Sucesso; sobe pelo córrego do Perdido até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Bom Sucesso, à direita, e as do córrego Sebastianópolis, à esquerda.

MUNICÍPIO DE NIPOÃ (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de União Paulista (ex-União)**

Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra; sobe pelo ribeirão Laranjal, até a foz do córrego do Meio.

2 - Com o Município de Monte Aprazível

Começa na foz do córrego do Meio, no ribeirão Laranjal, pelo qual sobe até o córrego Pendera; sobe por este córrego até a foz da água dos Poloni, pela qual sobe até sua cabeceira oriental, no divisor Laranjal-Moinho; alcança na contravertente a cabeceira da água ao Zanoto, pela qual desce até sua foz no córrego do Moinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Moinho Cachoeira; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Cultivado; segue por este contraforte até a foz do córrego Cultivado no córrego Cachoeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Barraca; sobe por este e por seu galho nororiental até o divisor Cachoeira-Monteirinho; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego do Botti; desce por este córrego até sua foz no córrego Monteirinho.

3 - Com o Município de Neves Paulista

Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego do Botti; desce por aquele e pelo córrego do Tiaz até a foz do córrego Barreirinho ou Perobinha.

4 - Com o Município de José Bonifácio

Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho ou Perobinha, desce por aquele até sua foz no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, pelo qual desce até a foz do córrego dos Irmãos Ciani.

5 - Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros na foz do córrego dos Irmãos Ciani, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Ferreiros-Laranjal; alcança, na contravertente, a cabeceira sudoriental do córrego da Pedra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Laranjal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA (Criado em 1945)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de José Bonifácio**

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Ferreira; sobe pelo ribeirão Fartura, até a foz do córrego Bate Fogo.

2 - Com o Município de Jaci

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo; sobe pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego da Mandioca.

3 - Com o Município de Mirassol

Começa na foz do córrego da Mandioca, no ribeirão Fartura pelo qual sobe até a foz do córrego Maximiano.

4 - Com o Município de Bady Bassit (ex-Borboleta)

Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego do Maximiano, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Fartura-Borboleta; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Brandeli, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borboleta-Borá; prossegue pelo divisor Borboleta-Borá até a cabeceira do primeiro córrego que deságua, no ribeirão Borá, à jusante da foz do córrego da Gordura; desce por aquele córrego até sua foz no ribeirão Borá.

5 - Com o Município de Potirendaba

Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura; desce pelo ribeirão Borá até a foz do ribeirão Borboleta.

6 - Com o Município de Mendonça

Começa na foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Borá, pelo qual desce até a foz do córrego Monte Belo; daí vai, em reta, à foz do córrego Garça, no córrego Grande; sobe pelo córrego Garça até sua cabeceira norocidental no divisor Borá-Cachoeira; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Fazenda Bandeira, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Mexirica, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental no divisor Cachoeira-Fartura; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Ferreira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os distritos de Nova Aliança e Nova Itapirema

Começa no ribeirão Borá, na foz do córrego dos Leites; segue pelo contraforte até o divisor Borá-Borboleta; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Barro Preto, no ribeirão Borboleta; sobe pelo córrego até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor Fartura-Borá até a cabeceira do córrego Laranjal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura.

**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tabatinga

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Itaquerê, pelo qual sobe até a foz do córrego do Palmital; sobe pelo córrego do Palmital até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Itaquerê, à direita, e as do ribeirão São João, à esquerda, até a Cabeceira do córrego da Turma.

2 - Com o Município de Matão

Começa no divisor São João - Itaquerê, na cabeceira de córrego da Turma; alcança na contravertente, a cabeceira do galho da direita do córrego da Fazenda Água Sumida, pelo qual desce até o ribeirão Itaquerê.

3 - Com o Município de Araraquara

Começa no ribeirão Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida, desce por aquele até a foz do córrego Bonito; vai pelo contraforte fronteiro até o espigão entre os rios Itaquerê e Jacaré-Guaçu, continua por este espigão até o cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Meia Léguas; caminha pelo contraforte até a foz do córrego Meia Léguas no rio Jacaré-Guaçu.

4 - Com o Município de Boa Esperança do Sul.

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia Léguas; desce por aquele até a ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, à esquerda do

rio Jacaré-Guaçu.

5 - Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê, ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu; desce pelo rio Jacaré-Guaçu até a foz do rio Itaquerê onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Palestina

Começa no rio Preto, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por este até sua cabeceira do galho da esquerda, no divisor Prêto-Turvo; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Piau, e por este abaixo até o rio Turvo.

2 - Com o Município de Orindiúva

Começa na foz do córrego do Piau, no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego da margem direita, que contraverte com o córrego do Porto Velho.

3 - Com o Município de Icem

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da margem direita que contraverte com o córrego do Porto Velho; sobe pelo rio Turvo, até a foz do córrego do Português.

4 - Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Português; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão São João.

5 - Com o Município de Onda Verde

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão São João, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Turvo-Prêto; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Macuco, pelo qual desce até sua foz no rio Preto.

6 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa na foz do córrego Macuco, no rio Preto, pelo qual desce até a foz do ribeirão Barra Grande.

7 - Com o Município de Mirassolândia

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Barra Grande; desce pelo rio Preto até a foz do córrego Santa Cruz, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ingás e Mangaratu

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Tejo Grande; segue pelo contraforte entre os dois cursos de água, até o divisor que separa as águas do córrego Ingás, à direita, das do córrego Tejo Grande, à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no córrego Mangaratu na foz do córrego Genaro Gomes.

2 - Entre os Distritos dos Ingás e Onda Branca

Começa no divisor entre as águas dos córregos Tejo Grande e dos Ingás, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego Mangaratu na foz do córrego Genaro Gomes; daí, segue pelo divisor Mangaratu-Ingás até o divisor Ingás-Piau; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego do Cateto; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Distrital no córrego Piau.

3 - Entre os Distritos de Mangaratu e Nova Granada

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Pitangueiras, pelo qual sobe até a foz do córrego do Matão, sobe por este até sua cabeceira a Oeste da sede da fazenda Raci, no divisor Turvo-Prêto.

4 - Entre os Distritos de Mangaratu e Onda Branca

Começa no divisor Turvo-Prêto, na cabeceira do córrego Matão que fica a Oeste da fazenda Raci; segue pelo divisor Turvo-Prêto até a cabeceira do córrego Genaro Gomes, pelo qual desce até o córrego Mangaratu.

5 - Entre os Distritos de Nova Granada e Onda Branca

Começa no rio Preto, na foz do córrego do Campo, pelo qual sobe e pelo seu galho de Leste até sua cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego do Matão que fica a Oeste da sede da fazenda Raci

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São João do Pau d'Alho

Começa no espigão-mestre entre o ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, de um lado, e o córrego Pau d'Alho, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Espírito Santo; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Pau d'Alho, cabeceira que fica a Leste da vila de Terra Nova d'Oeste; desce pelo córrego Pau d'Alho, até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da fazenda de João R. Barrios.

2 - Com o Município de Monte Castelo

Começa no córrego Pau d'Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da fazenda de João R. Barrios; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Pau d'Alho-Galante; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de Jacinto Molina, pelo qual desce até sua foz no córrego do Bandeirante; daí segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Bandeirante-Barreiro; prossegue por esse contraforte em demanda da confluência dos galhos ocidental e meridional do córrego do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Barreiro-Galante; segue pelo divisor Barreiro-Galante até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes.

3 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no divisor Barreiro-Galante, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue pelo divisor Barreiro-Galante até alcançar o espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Marrecas; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira oriental do córrego do Quinca Baiano, pelo qual desce até a confluência com seu galho norocidental; sobe por este galho até sua cabeceira, no divisor Quinca Baiano - Iguatemi; alcança na contravertente a cabeceira da primeira grota da margem esquerda do ribeirão Iguatemi, abaixo da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazans; desce por aquela grota até sua foz no ribeirão Iguatemi.

4 - Com o Município de Santa Mercedes

Começa no ribeirão Iguatemi, na foz da primeira grota, da margem esquerda, à jusante da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazans; sobe pelo ribeirão Iguatemi até a foz do córrego da Colônia da Fazenda Calazans; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Iguatemi-Iboráí; alcança, na contravertente, a grota mais próxima, pela qual desce até o ribeirão Iboráí; sobe pelo ribeirão Iboráí, até sua cabeceira no divisor MarrecasPacuruxu ou Coiotim; alcança na contravertente a grota mais próxima, pela qual desce até o ribeirão Pacuruxu ou Coiotim; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego Espírito Santo, até o espigão-mestre Pacuruxu ou Coiotim - Pau d'Alho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os distritos de Nova Guataporanga e Terra Nova d'Oeste

Começa no ribeirão Iguatemi, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, à jusante da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazans; sobe pelo ribeirão Iguatemi até sua cabeceira nororiental do galho setentrional; daí segue pelo espigão entre os ribeirões Iguatemi e Pacuruxu ou Coiotim, à esquerda, e o córrego Pau d'Alho, à direita, até a cabeceira do córrego Pau d'Alho, cabeceira situada a Leste da vila de Terra Nova d'Oeste.

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Castilho**

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Pau d'Alho; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o espigão mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo; continua pelo espigão-mestre até seu cruzamento com o divisor que finda no ribeirão do Moinho ou Abrigo, na foz do córrego 5 de maio.

2 - Com o Município de Andradina

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo no ponto de cruzamento com o divisor que finda no ribeirão do Moinho ou Abrigo na foz do córrego 5 de Maio; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta Grande.

3 - Com o Município de Murutinga de Sul

Começa no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Moinho ou Abrigo, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta-Grande, pelo qual desce até a foz do córrego Paraguaçu

4 - Com o Município de Guaraçai

Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu, desce pelo ribeirão Volta Grande, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de Monte Castelo

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Volta Grande; desce por aquele até a foz do córrego Pau d'Alho, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de General Salgado**

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Retiro; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do ribeirão Guabirobas.

2 - Com o Município de Gastão Vidigal

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do ribeirão Guabirobas, pelo qual sobe até a foz do córrego Tapera; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Guabirobas-Matogrossinho; alcança na contravertente a cabeceira do galho de Oeste do córrego Corredeira, pelo qual desce até sua foz no córrego Matogrossinho; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego Matogrossinho; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Matogrossinho - Mato Grosso; daí, continua por este divisor em demanda da foz do córrego Retiro no ribeirão Mato Grosso.

3 - Com o Município de Turiúba

Começa na foz do córrego Retiro, no ribeirão Mato Grosso, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Córrego Fundo.

4 - Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Fazenda Córrego Fundo, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho da esquerda, no divisor Mato Grosso - Macaúbas; daí vai por uma reta de rumo Oeste até cortar o divisor Macaco ou Lagoa Escura - Macaúbas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Retiro no ribeirão Macaúbas, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste**

Começa no espigão Quilômbro-Toledos, na cabeceira mais setentrional do córrego de Francisco P. de Oliveira; segue pelo espigão Quilômbro-Toledos até a lagoa de Roberto Mack Fadden; atravessa a

lagoa até a ponta mais setentrional; daí, vai, em rumo ao marco do quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até alcançar o córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

2 - Com o Município de Americana

Começa no córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde é cortada pela reta que, da ponta mais setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden, vai ao quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desce pelo referido córrego até sua foz no córrego do Recanto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Quilombo; daí, vai pelo contraforte entre os ribeirões do Quilombo e do Lopes, à direita, e córrego da Fazenda Santa Angélica, à esquerda, até o divisor Quilombo-Atibaia; prossegue pelo divisor Quilombo-Atibaia até a cabeceira ocidental do galho ocidental córrego da Fazenda Santo Ângelo, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia sobe pelo rio Atibaia até a foz do córrego da Fazenda Foguete.

3 - Com o Município de Paulínia

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Atibaia-Quilombo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego São Francisco.

4 - Com o Município de Sumaré

Começa no divisor entre as águas dos rios Quilombo e Atibaia cabeceira do córrego São Francisco; desce pelo córrego São Francisco até sua foz no ribeirão do Quilombo; sobe por este até a foz do córrego Palmital; sobe pelo córrego Palmital até sua cabeceira mais ocidental; prossegue depois pelo espigão que separa as águas do ribeirão do Quilombo, das do ribeirão dos Toledos, até alcançar a cabeceira setentrional do córrego de Francisco P. de Oliveira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE **(Criado em 1916)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Sales

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cervo Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Baguaçu.

2 - Com o Município de Irapuã

Começa na foz do córrego Baguaçu, no ribeirão Cervo Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bacuri ou Coqueiro; sobe por este a foz do córrego Santana.

3 - Com o Município de Urupês

Começa no córrego do Bacuri ou Coqueiro, na foz do córrego Santana, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, conhecida como água dos Crevelari, no divisor Bacuri ou Coqueiro - Cervo Grande; daí, vai, por este divisor até a cabeceira da água de Lázaro Lopes, pela qual desce até sua foz no córrego Palmeiras.

4 - Com o Município de Itajobi

Começa na foz da água de Lázaro Lopes, no córrego Palmeiras; desce por este até sua foz no ribeirão Cervo Grande; vai, em reta, à foz do córrego de Firmiano Marques, no córrego Mentecaptos; sobe pelo córrego Firmiano Marques até sua cabeceira sudoriental no divisor Mentecaptos - Barro Preto, segue por este divisor até cruzar o contraforte entre as águas do córrego Barro Preto, à direita, e as do córrego Capão Grosso, à esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego D. Joana, pelo qual desce até sua foz no córrego Capão Grosso, desce por este até sua foz no ribeirão Três Pontes; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos córregos Grande e Inferninho, à direita, e as do ribeirão Três Pontes e Fugido, à esquerda; prossegue por este divisor até o pião divisor entre os córregos Inferninho, Fugidinho e ribeirão Fugido.

5 - Com o Município de Borborema

Começa no pião divisor entre os córregos Inferninho, Fugidinho e ribeirão Fugido; segue pelo divisor entre as águas dos córregos Inferninho, da Mata, ribeirão Três Pontes e córrego Aparecida, à direita, e as do córrego Fugidinho, ribeirão Espírito Santo e córrego Anhumas, à esquerda, em demanda da foz do rio Batalha, no rio Tietê.

6 - Com o Município de Pirajuí

Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Esgoto Grande.

7 - Com o Município de Uru

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Esgoto Grande; desce por aquele até a foz do ribeirão Sucuri.

8 - Com o Município de Pongai

Começa na foz do ribeirão Sucuri, no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego da Onça.

9 - Com o Município de Cafelândia

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Onça; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Macuco.

10 - Com o Município de Sabino

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Macuco; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Cervo Grande, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Novo Horizonte e Vale Formoso

Começa no rio Tietê, na foz do rio Turvo pelo qual sobe até a foz do córrego Mulata; continua pelo contraforte fronteiro entre o córrego Mulata, à esquerda, e o córrego Turvo, à direita, até o divisor Turvo - Cervo Grande; daí, segue por este divisor em demanda da cabeceira sudocidental do córrego Monjolino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cervo Grande.

MUNICÍPIO DE NUPORANGA (Criado em 1926)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa na foz do córrego do Morro Cavado, no ribeirão Santo Antônio, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

2 - Com o Município de Guará.

Começa na foz do ribeirão Santo Antônio no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego Santa Rita.

3 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Santa Rita; desce pelo rio Sapucaí até a foz do ribeirão da Cachoeira.

4 - Com o Município de Batatais

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão da Cachoeira; sobe por este até a foz do ribeirão da Pimenta, pelo qual sobe até a foz do córrego Rancho Queimado e por este ainda, até sua cabeceira no contraforte Pimenta-Cachoeira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego A, no ribeirão da Pimenta; sobe pelo córrego A até sua cabeceira mais ocidental, no espigão Sapucaí-Pardo; segue pelo espigão até entroncar com o espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul; segue por este divisor até entroncar com o divisor Santana - Santa Bárbara.

5 - Com o Município de Sales Oliveira

Começa no cruzamento do espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte e as do ribeirão Santana e Santa Bárbara, ao Sul com o divisor Santa Bárbara - Santana; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão São José e ribeirão Santa Bárbara, até a cabeceira mais oriental do córrego Cateto, pelo qual desce até o ribeirão Três Barras; desce por este até a foz do córrego Ponte Funda.

6 - Com o Município de Orândia

Começa no ribeirão Três Barras, na foz do córrego Ponte Funda; sobe pelo córrego Ponte Funda até sua cabeceira mais setentrional no espigão-mestre Sapucaí-Pardo segue por este espigão-mestre em demanda da cabeceira mais oriental do córrego do Morro Cavado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão de Santo Antônio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Marília**

Começa no ribeirão São José, na foz do córrego água Boa, pelo qual sobe até o córrego Municipal; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor Água Boa - Palmital, em demanda da foz da segunda água a jusante da água Santa Ambrosina no córrego Palmital; sobe pelo córrego Palmital até a foz da água da Cachoeira, pela qual sobe até a foz da água da Fundanga; sobe por esta água até a cabeceira do galho oriental; segue pelo espigão-mestre entre as águas do rio do Peixe, à esquerda, e as do rio Novo, à direita, até cruzar com o divisor entre o córrego Arrependido e a água Formosa; prossegue por esse divisor até a cabeceira da água Formosinha, pela qual desce até sua foz no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão do Alegre.

2 - Com o Município de Vera Cruz

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Alegre, pelo qual sobe até a foz do córrego Brumado.

3 - Com o Município de Lupércio

Começa no ribeirão do Alegre, na foz, do córrego Brumado, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão-mestre Peixe-Paranapanema; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o espigão entre as águas do rio Novo, de um lado, e as do ribeirão Santo Inácio, do outro; segue por este espigão até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevão.

4 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no espigão rio Novo - ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevão; segue pelo espigão até o contraforte entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo.

5 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no espigão rio Novo - ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no córrego da Lídia; desce pelo córrego da Lídia até sua foz no rio Novo, pelo qual desce até a foz do córrego Palmital; sobe por este até a foz do córrego Fundo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego Palmital e as do ribeirão São José; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Água Boa, à direita, e as das Águas Pavão e Viúva Vita, à esquerda; continua por este contraforte até a foz do córrego Água Boa ou Mato Bom, no ribeirão São José, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ÓLEO
(Criado em 1917)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Bernardino de Campos**

Começa no divisor entre as águas do córrego Serrinha do Caracol e as do córrego da Cachoeira, na cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha; segue pelo divisor até cruzar com o espigão Pardo-Paranapanema; continua pelo espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Lajeado e as do ribeirão do Dourado; prossegue por este divisor até alcançar a cabeceira do córrego Douradinho, pelo qual desce até o rio Pardo.

2 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Guacho.

3 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Guacho; sobe por aquele até a foz da água do Meio; sobe por esta até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à foz do Padilha, no ribeirão Espriado.

4 - Com o Município de Manduri

Começa no ribeirão Espriado, na foz da água do Padilha; sobe por esta até a foz do seu galho sudoriental; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Santa Cruz, no ribeirão do Óleo; sobe por este e por seu braço ocidental até sua cabeceira no espigão Pardo Paranapanema; caminha por este

espigão até atingir a cabeceira setentrional do ribeirão do Caracol, pelo qual desce até a foz do córrego Serrinha do Caracol.

5 - Com o Município de Piraju

Começa no ribeirão do Caracol, na foz do córrego Serrinha do Caracol; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, às águas deste último e, à esquerda, as do córrego da Cachoeira; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Sobrado ou Matinha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Batista Botelho e Óleo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Lajeado; sobe por este e pelo córrego Cachoeirinha até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Lajeado, à direita, e as do córrego Niagara e ribeirão do Óleo, à esquerda; caminha por este divisor até entroncar com o espigão Pardo-Parapanema; segue por este espigão até a cabeceira setentrional do ribeirão do Caracol.

**MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
(Criado em 1917)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do rio Cachoeirinha, pelo qual sobe até foz do córrego Boa Vista; sobe pelo córrego Boa Vista até a cabeceira mais setentrional de seu galho de Oeste, no espigão-mestre Turvo-Grande.

2 - Com o Município de Guaraci

Começa na cabeceira mais setentrional do galho de Oeste de córrego Boa Vista, no espigão-mestre Turvo-Grande; segue por este espigão-mestre até a cabeceira do córrego de José Anacleto, pelo qual desce até sua foz no córrego Bocaina; segue em reta à cabeceira do córrego Fazendinha, pelo qual desce até o córrego Limoeiro e por este desce até a foz do córrego da Fazenda de João Coletto, pelo qual sobe até sua cabeceira, atingindo a seguir, em reta, de rumo Leste, o ribeirão Passa Tempo.

3 - Com o Município de Barretos

Começa no ribeirão Passa-Tempo, onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coletto; sobe pelo ribeirão Passa-Tempo até a foz do córrego Cafundó, e por este acima até sua cabeceira criais meridional no espigão entre as águas do rio Cachoeirinha de um lado, e o ribeirão Passa-Tempo e córrego Três Barras, do outro lado; segue pelo espigão até alcançar a cabeceira mais setentrional do córrego da Boa Sorte; desce por este a sua foz no córrego da Mata e por este ainda, até sua foz no rio Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego do Baixão.

4 - Com o Município de Severínia

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Baixão, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à esquerda, o córrego do Baixão; continua por este divisor até o divisor Baixão - Boa Esperança; prossegue por este espigão até o contraforte que finda no córrego Boa Esperança, na foz do córrego da Fazenda da Gema; segue por este contraforte, em demanda da referida foz, sobe pelo córrego da Fazenda da Gema até sua cabeceira mais meridional, de onde vai em reta à foz do córrego da Fazenda Santana no córrego Olhos d'Água; sobe pelo córrego da Fazenda Santana até sua cabeceira no espigão Olhos d'Água - Bebedouro do Turvo.

5 - Com o Município de Cajobi

Começa na cabeceira do córrego da Fazenda Santana, segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Olhos d'Água e, à esquerda, as do Bebedouro do Turvo, até cruzar com o contraforte entre o córrego Capituva, à direita, e as do córrego Bebedouro do Turvo, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Capituvinha, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

6 - Com o Município de Tabapuã

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Capituvinha; desce por aquele até a foz do ribeirão São

Domingos.

7 - Com o Município de Uchoa

Começa no rio Turvo, na foz do rio São Domingos, desce por aquele até a foz do ribeirão Palmeiras.

8 - Com o Município de Guapiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Palmeiras; desce por aquele até a foz do rio Cachoeirinha onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Baguaçu e Ribeiro do Santos

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego Lambari, pelo qual aquele até a foz do córrego Lambari.

2 - Entre os Distritos de Baguaçu e Olímpia

Começa no rio Cachoeirinha na foz do córrego Lambari, pelo qual sobe até a sua cabeceira no divisor Cachoeirinha-Laranjeira; daí, vai, em reta, à cabeceira setentrional do córrego do Amâncio, pelo qual desce até o córrego Laranjeira; pelo qual desce até sua foz no ribeirão Laranjeira; sobe por este até o córrego Distrital, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Laranjeira-Turvo; alcança na contra vertente a cabeceira setentrional do córrego Santana pelo qual desce até desembocar no rio Turvo.

3 - Entre os Distritos de Olímpia e Ribeiro dos Santos

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Lambari, sobe por aquele até o córrego da Fatura, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Passa-Tempo - Cachoeirinha, pelo qual segue até a cabeceira mais meridional do córrego Cafundó.

MUNICÍPIO DE ONDA VERDE (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Preto na foz do córrego Macuco, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Preto-Turvo; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão São João, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

2 - Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão das Casinhas; sobe por este Turvo até a foz do ribeirão das Casinhas.

3 - Com o Município de Guapiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão das Casinhas; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no espigão entre as águas do rio Turvo e as do rio Preto.

4 - Com o Município de São José do Rio Preto

Começa na cabeceira mais ocidental do ribeirão das Casinhas; segue pelo espigão Turvo-Preto até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego dos Castores, à direita e as do córrego do Talhado, à esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego dos Castores, no rio Preto; desde pelo rio Preto até a foz do córrego Macuco, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ORIENTE (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pompéia

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no divisor Peixe-Jatobá; alcança, na contravertente, a cabeceira da água Trinta e Cinco, pela qual desce até sua foz no ribeirão Jatobá: sobe por este até a foz da água Limpa; sobe por esta até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Jatobá, à direita, e as do córrego do

Futuro, à esquerda, até o espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; prossegue por este espigão-mestre em demanda da cabeceira do córrego Iacanga ou Iuicani; desce por este até o ribeirão Caingang ou Guaporanga, pelo qual desce até a foz do córrego do Acaso; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego do Acaso e as do córrego do Dr. Senha até o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, e as do ribeirão do Veado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes.

2 - Com o Município de Marília

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, de um lado, e as do ribeirão do Veado, de outro, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Ohio, no ribeirão do Veado; sobe por este até a foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até a sua cabeceira sudocidental no divisor Veado - Caingang ou Guaporanga; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Divisa; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa, no ribeirão Caingang ou Guaporanga; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no espigão-mestre Aguapeí-Peixe; alcança, na contravertente, a cabeceira mais setentrional da água Santa Maria ou Tiberão; desce por esta até o ribeirão do Pombo ou Barra Grande, pelo qual continua até sua foz no rio do Peixe.

3 - Com o Município de Echaporã

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sapo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ORINDIUA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paulo de Faria

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Viradouro, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Turvo-Grande; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Mandioca, pelo qual desce até sua foz no rio Grande.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do córrego da Mandioca no Rio Grande; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego do Porto Velho.

3 - Com o Município de Icem

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Porto Velho, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Grande-Turvo; alcança na contravertente a cabeceira do segundo afluente do rio Turvo, à montante do córrego do Piaú; desce por este afluente até sua foz no rio Turvo.

4 - Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Turvo, na foz do segundo afluente da margem direita da foz do córrego do Piaú; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Piaú.

5 - Com o Município de Palestina

Começa na foz do córrego do Piaú, no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Viradouro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (Criado em 1909)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; daí, vai, pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Corrente e, à direita, as do córrego Bebedouro, até a cabeceira deste último; daí segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Rosário, à direita, e as do rio Sapucaí, à esquerda, até a cabeceira mais oriental do ribeirão do Rosário; deste ponto prossegue em reta, à ponte da estrada de rodagem que vai do Morro Cavado à Estação de Jussara, sobre o córrego das Palmeiras; desce pelo córrego das Palmeiras até a sua confluência com o córrego do Morro Cavado.

2 - Com o Município de Nuporanga

Começa na confluência do córrego das Palmeiras com o córrego Morro Cavado, formadores do ribeirão Santo Antônio; sobe pelo córrego Morro Cavado, até sua cabeceira mais oriental no espigão-mestre Sapucaí-Pardo; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Ponte Funda; desce por este até sua foz no ribeirão Três Barras.

3 - Com o Município de Sales Oliveira

Começa na foz do córrego Ponte Funda, no ribeirão Três Barras, formadores do ribeirão Agudo; desce pelo ribeirão do Agudo até onde é cortado pelo prolongamento da reta que da cabeceira do córrego da Fazenda Boa Sorte vai ao marco do km 52 da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, ramal de Igarapava, que fica a menos de 3,5 km da estação de Sales Oliveira; daí, vai, em reta, ao citado marco; donde continua pela mesma reta até a cabeceira do córrego da Fazenda Boa Sorte; desce por este até o córrego da Fazenda Boa Fé e deste ponto vai, em reta, à cabeceira do córrego da Fazenda Avenida, pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Olhos d'Água; daí, vai, em reta, à lagoa do Armazém do Pires, no divisor entre as águas do ribeirão Santa Bárbara e as do ribeirão da Floresta; daí ainda em reta, segue a foz do córrego da Capela no ribeirão da Floresta.

4 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Floresta-Lambari; vai, daí, em reta, à confluência das duas últimas águas do ribeirão Lambari; sobe pela água da esquerda até sua cabeceira no divisor que deixa à direita, as águas do córrego Brejinho, e, à esquerda, as do ribeirão Lambari; caminha por este divisor em demanda da foz do córrego Brejinho, que passa na colônia de Santo Antônio no ribeirão do Agudo; daí, prossegue em reta à foz da última água da direita do córrego das Águas; sobe por esta até sua cabeceira mais setentrional de onde vai, em reta, à cabeceira do córrego da Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Rosário, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSASCO (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cotia

Começa no divisor Pirajuçara-Tietê, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba, pelo qual desce até a foz do córrego Taquaralzinho.

2 - Com o Município de Carapicuíba

Começa na foz do córrego Taquaralzinho, no ribeirão Carapicuíba, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

3 - Com o Município de Barueri

Começa na foz do ribeirão Carapicuíba, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Vermelho; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas dos córregos Três Irmãos e dos Garcias, e, à direita, as do ribeirão Mutinga, até a cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias.

4 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias, no divisor entre as águas do córrego dos Garcias e ribeirão Mutinga; segue por este divisor até cruzar com o espigão entre os rios Tietê e Juqueri, na cabeceira mais meridional do córrego do Itaim.

5 - Com o Município de São Paulo

Começa no espigão entre os rios Tietê e Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre as

águas do córrego dos Garcias e as do ribeirão Mutinga, na cabeceira mais meridional do córrego do Itaim; segue pelo espigão Tietê-Juqueri até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Olaria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; desce por este ribeirão até a ponte da estrada de Mutinga; segue pelo eixo desta estrada até a estrada dos Remédios; continua pelo eixo da estrada dos Remédios até a ponte sobre o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego Continental; sobe pelo córrego Continental até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre os ribeirões Buçocaba e Carapicuíba, à direita, e o ribeirão Jaguaré, à esquerda, até cruzar com o divisor Tietê-Pirajuçara, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pompéia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Engano ou do Frutal; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sapo.

2 - Com o Município de Echaporã

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; continua pelo divisor entre a água do óleo, córrego Anhumas e ribeirão ao Barreiro, à esquerda, os ribeirões da Mombuca e da Panela, à direita, em demanda do espigão-mestre Peixe-Paranapanema; continua por este espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Capivara.

3 - Com o Município de Lutécia

Começa no espigão-mestre, Peixe-Paranapanema, na cabeceira do ribeirão Capivara; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Henrique, pelo qual desce até o ribeirão do Engano ou Frutal; desce por este até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Inúbia Paulista

Começa na foz do córrego Luiz Rodolfo, no ribeirão Canguçu, pelo qual sobe até a água do Ipê; sobe pela água do Ipê e por seu galho nororiental até sua cabeceira no espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho sudoriental do ribeirão Lajeado; desce por este até a foz do córrego Guarani.

2 - Com o Município de Salmourão

Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Guarani, pelo qual sobe até a foz do afluente A; sobe por este afluente até sua cabeceira; segue pelo divisor Lajeado-Drava até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, o galho do córrego Cateto, que vem do povoado de Guarani; prossegue por este contraforte em demanda da foz desse galho no córrego Cateto, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Cateto-Cupri; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Cupri, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Guararapes

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Cupri; sobe por aquele até a foz do ribeirão Drava.

4 - Com o Município de Rinópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Drava; sobe por este até a foz do córrego Lagoa.

5 - Com o Município de Parapuã

Começa no ribeirão Drava, na foz do córrego Lagoa; sobe por este e por seu galho sudoriental, até sua cabeceira ao espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; segue pelo espigão-mestre até a

cabeceira setentrional do galho mais oriental do ribeirão Negrinha; desce por este até a foz do seu galho ocidental.

6 - Com o Município de Sagres

Começa na confluência do galho mais oriental com o galho mais ocidental do ribeirão Negrinha; sobe pelo galho mais ocidental até sua cabeceira mais ocidental no divisor entre os ribeirões Negrinha e Canguçu, cabeceira que fica na estrada Osvaldo Cruz - Sagres, cerca de 5,5 km da cidade de Sagres; daí, vai, em reta, à foz do córrego de Luís Rodolfo, no Ribeirão Canguçu, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Lagoa Azul e Osvaldo Cruz

Começa no córrego Lagoa, na foz do córrego Lagoa-Mirim, pelo qual sobe até a ponte da estrada Lagoa - Osvaldo Cruz; daí, segue por uma reta de rumo Norte até o córrego Cateto, pelo qual desce até a foz do galho que vem do povoado de Guarani.

MUNICÍPIO DE OURINHOS **(Criado em 1918)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Salto Grande

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Pedra Branca; sobe por este até sua cabeceira no divisor Paranapanema-Pardo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte Guaraiúva-Carreirão; continua por este contraforte e pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Carreirão, em demanda da foz do córrego Cateto, no rio Pardo; sobe pelo córrego Cateto até sua cabeceira, no divisor entre as águas do córrego da Limeira, à esquerda, e as do rio Turvo e ribeirão Grande, à direita; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguiha.

2 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no ponto de entroncamento do divisor entre as águas do córrego da Limeira, de um lado e as do ribeirão Grande, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego Aguiha, no ribeirão Grande; daí, segue pelo referido contraforte em demanda da foz do córrego Aguiha, no ribeirão Grande, de onde vai, por nova reta, à foz do ribeirão Três Barras, no rio Turvo.

3 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; sobe por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da cabeceira do córrego Santa Maria; daí, vai, pela citada reta, à cabeceira do córrego Santa Maria, no divisor entre as águas do rio Turvo e córrego Santa Maria; desce por este córrego até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da cabeceira do córrego Jaguaratê; caminha pela reta de rumo Norte até a cabeceira do citado córrego, no divisor córrego Santa Maria - rio Pardo; desce pelo córrego Jaguaratê, até sua foz no rio Pardo.

4 - Com o Município de Xavantes

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Jaguaratê; desce pelo rio Pardo, até a foz do córrego Barreirinho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão Pardo-Paranapanema, em demanda da cabeceira do córrego Lajeado, pelo qual desce até o rio Paranapanema.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema na foz do córrego Lajeado; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do córrego Pedra Branca, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Panorama**

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; sobe por este até sua cabeceira nororiental, no espigão-mestre Peixe-Marrecas; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Itambi; desce pelo ribeirão Itambi até sua foz no ribeirão das Marrecas.

2 - Com o Município de Santa Mercedes

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Itambi; sobe pelo ribeirão das Marrecas até o ribeirão Iguatemi.

3 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Iguatemi; sobe pelo ribeirão das Marrecas até a foz da água Branca.

4 - Com o Município de Dracena

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; segue pelo contraforte entre esta água, à direita, e as dos ribeirões das Marrecas e das Marrequinhas, à esquerda, até cruzar com o espigão-mestre Marrecas-Peixe; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira do galho do córrego Apiaí, cabeceira que fica a cerca de 800 metros a Leste de Paranaí; desce pelo córrego Apiaí até sua foz no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Presidente Venceslau

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego Apiaí; desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Arabela e Ouro Verde**

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, esta água, até o divisor Água Branca - ribeirão Itambi; prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Cachoeira, pela qual desce até sua foz no ribeirão Itambi.

**MUNICÍPIO DE PACAEMBU
(Criado em 1948)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Irapuru**

Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta; sobe pelo ribeirão da Ilha até sua cabeceira setentrional no bairro de Santa Genoveva no espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; continua pelo espigão-mestre até entroncar com o contraforte entre o córrego Paturzinho, à esquerda, e o ribeirão Paturi, à direita; prossegue por este contraforte até a junção destes dois cursos: daí, desce pelo ribeirão Paturi até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Mirandópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Paturi; sobe por aquele até a foz do ribeirão Claro.

3 - Com o Município de Lavínia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Claro; sobe por aquele até a foz do ribeirão Iracema.

4 - Com o Município de Flórida Paulista

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Iracema, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional a Leste do povoado de Marajoara, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; alcança na contravertente a cabeceira do córrego 1º de Janeiro, pelo qual desce até sua foz no córrego do Destino; desce por este até o ribeirão Santa Maria, pelo qual desce até a foz do córrego dos Bagres.

5 - Com o Município de Flora Rica

Começa no ribeirão Santa Maria, na foz do córrego dos Bagres, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Santa Maria, à direita, e as do ribeirão da Ilha; à esquerda, até a cabeceira da água da Ponte Alta, pela qual desce até sua foz no ribeirão da Ilha,

onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PALESTINA **(Criado em 1936)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Riolândia

Começa no rio Turvo, na foz do rio Preto, sobe por aquele até a foz do córrego da Pressa.

2 - Com o Município de Paulo de Faria

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Pressa; sobe por aquele até a foz do córrego Viradouro.

3 - Com o Município de Orindiúva

Começa na foz do córrego Viradouro, no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego Piaú.

4 - Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Piaú, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no divisor Turvo-Prêto; segue por este divisor até a cabeceira do galho da direita do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no rio Preto.

5 - Com o Município de Mirassolândia

Começa no rio Preto, na foz do córrego Santa Cruz; desce pelo rio Preto até a foz do ribeirão Jataí.

6 - Com o Município de Tanabí

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Jataí; desce pelo rio Preto até a foz do ribeirão Bonito.

7 - Com o Município de Cosmorama

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Bonito; desce por aquele até a foz do ribeirão Piedade.

8 - Com o Município de Américo de Campos

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Piedade; desce por aquele até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal, sobre o córrego do Veado.

9 - Com o Município de Pontes Gestal.

Começa no rio Preto, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal, sobre o córrego do Veado; desce pelo rio Preto até sua foz no rio Turvo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Duplo Céu e Palestina

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Formiga, pelo qual sobe até a cabeceira meridional do galho da direita no divisor Turvo-Prêto; segue pelo divisor Turvo-Prêto até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Canela; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Canoa no rio Preto.

2 - Entre os Distritos de Jurupeba e Palestina

Começa no córrego do Piaú, na foz do córrego Abelha; sobe por este até sua cabeceira norocidental, no divisor Piaú-Pinheiro; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda de Augusto Bento; desce por este córrego até sua foz no córrego Pinheiro; desce pelo córrego Pinheiro até sua foz no rio Turvo.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Catanduva

Começa no espigão São Domingos - Onça, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras, à esquerda, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego do Laranjal, pelo qual desce até sua

foz no ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Paraíso

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Laranjal; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Cachoeirinha.

3 - Com o Município de Pirangí

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cachoeirinha; sobe por aquele até a foz do córrego Palmital.

4 - Com o Município de Ariranha

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Palmital, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, à direita, e as do córrego Ariranha, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Fazenda Santa Brígida, pelo qual desce até sua foz no córrego do Ferraz; desce por este córrego até sua foz no córrego Jandaía ou Jandira; desce por este córrego até sua foz no córrego do Veado, pelo qual sobe até a foz do córrego Fazendinha.

5 - Com o Município de Pindorama

Começa no córrego do Veado, na foz do córrego Fazendinha; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão São Domingos - Onça; segue pelo espigão, até encontrar com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, onde tiveram início estas divisas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Três Fronteiras

Começa no espigão mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados, na cabeceira do córrego da Velha; desce por este córrego até a foz de seu galho oriental, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Velha-Macumã; alcança na contravertente a cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do córrego Macumã, logo abaixo da foz do córrego Barro Preto; desce por este afluente até sua foz no córrego Macumã, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Pensa.

2 - Com o Município de Santana da Ponte Pensa

Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Macumã; sobe pelo ribeirão Ponte Pensa até a foz do córrego Bacuri.

3 - Com o Município de Urânia

Começa na foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual sobe até a foz do córrego Anta.

4 - Com o Município de São Francisco

Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Anta, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Jaguari, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Coqueiro; desce por este ribeirão até sua foz no rio São José dos Dourados.

5 - Com o Município de Aurifloma

Começa na foz do ribeirão Coqueiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Sucuri.

6 - Com o Município de Guzolândia

Começa na foz do ribeirão da Sucuri, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Araúna.

7 - Com o Município de Sud Mennucci

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Araúna; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Laranjeiras.

8 - Com o Município de Marinópolis

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Laranjeiras, pelo qual sobe até a foz do córrego das Três Barras; segue pelo contraforte entre este córrego, à esquerda, e o córrego

Laranjeiras, à direita, até cruzar com o espigão-mestre entre as águas do rio São José dos Dourados, à esquerda e as do ribeirão Ponte Pensa, à direita; prossegue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Boi.

9 - Com o Município de Aparecida d'Oeste

Começa no espigão-mestre São José dos Dourados - Ponte Pensa, na cabeceira do córrego do Boi; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego da Velha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Dalas e Palmeira d'Oeste

Começa na foz do córrego Três Barras, no córrego Laranjeiras; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do galho sudocidental do córrego que passa pela propriedade de Arnaldo Martins, no divisor Laranjeiras-Cervo; desce por este galho e pelo referido córrego até a sua foz no córrego do Cervo, pelo qual sobe até a foz do córrego do Banhado; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental, no divisor entre as águas do córrego do Cervo à esquerda, e as do ribeirão Coqueiro, à direita; daí, segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Monte Verde, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Coqueiro.

MUNICÍPIO DE PALMITAL (Criado em 1919)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cândido Mota

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio do Pari; sobe por este até a represa de José Jorge, pela qual sobe até a foz do córrego Jacutinga, e por este acima até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à ponte da estrada de automóvel que vai de Palmital a Cândido Mota, sobre o córrego da Laje; segue por nova reta, à foz do ribeirão Pirapitinga no rio do Pari, e por este acima até a foz do córrego Faxina.

2 - Com o Município de Platina

Começa no rio do Pari, na foz do córrego Faxina; sobe por aquele até a foz do córrego Matão, pelo qual sobe e pelo córrego Figueira até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio do Pari e, à direita, as do ribeirão Coimbra ou Pau d'Alho, até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego Água Nova, das do ribeirão Santa Rosa; prossegue por este divisor até a cabeceira da água da Onça.

3 - Com o Município de Ibirarema

Começa na cabeceira do córrego da Onça, no divisor que deixa as águas dos ribeirões Água Nova e Pau d'Alho ou Coimbra, à direita, e as do ribeirão Santa Rosa, à esquerda; prossegue pelo divisor até a cabeceira da água Pau d'Alinho, pela qual desce até o ribeirão Pau d'Alho; desce pelo ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra até o rio Paranapanema.

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do rio do Pari, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Palmital e Sussuí

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão do Palmital; sobe por este até a foz do córrego da Aldeia, e por este acima até a cabeceira do seu galho da esquerda; vai daí, em reta, à foz do córrego do Soares, no córrego da Fortuna; sobe por aquele até sua cabeceira; segue pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego da Aranha, no rio do Pari.

MUNICÍPIO DE PANORAMA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Estado de Mato Grosso**

Começa na foz do rio do Peixe, no rio Paraná; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até o ponto onde o rio Paraná é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da estrada Panorama-Paulicéia, de um ponto equidistante das duas cidades.

2 - Com o Município de Paulicéia

Começa no rio Paraná, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da estrada Panorama-Paulicéia, de um ponto equidistante das duas cidades; segue por essa reta até 1.000 metros além da referida estrada; daí, vai em reta, à foz da gruta do Ishiki, no ribeirão das Marrecas, pelo qual sobe até a foz da gruta do Endo.

3 - Com o Município de Santa Mercedes

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da gruta do Endo; sobe pelo ribeirão das Marrecas até a foz do ribeirão Itambi.

4 - Com o Município de Ouro Verde

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Itambi, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão-mestre Marrecas-Peixe; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira nororiental do córrego da Aparecida ou Barra Funda; desce pelo córrego da Aparecida ou Barra Funda até sua foz no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Presidente Venceslau

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Pederneiras

6 - Com o Município de Caiuá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Pederneiras; desce pelo rio do Peixe até onde é cortado pela reta Caiuá.

7 - Com o Município de Presidente Epitácio

Começa no rio do Peixe, onde é cortado pela reta Caiuá; desce pelo rio do Peixe até sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA
(Criado em 1924)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de João Ramalho**

Começa no espigão Capivari-São Mateus, na cabeceira do galho norocidental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha; continua pelo espigão em demanda da foz do córrego das Perobas, no ribeirão São Mateus.

2 - Com o Município de Quatá

Começa na foz do córrego das Perobas, no ribeirão São Mateus; sobe por aquele até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Sapé, e à esquerda, as do ribeirão São Mateus; caminha por este espigão em demanda da foz do córrego da Aldeia, no ribeirão do Sapé; sobe pelo córrego da Aldeia até sua cabeceira no espigão-mestre Paranapanema-Peixe, pelo qual caminha até o contraforte que deixa, as águas do córrego do Cristal ou Bela Vista, à esquerda, e as do córrego Borá, à direita.

3 - Com o Município de Borá

Começa no espigão-mestre Paranapanema-Peixe, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Cristal ou Bela Vista das do córrego Borá; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego da Paz.

4 - Com o Município de Lutécia

Começa na cabeceira mais meridional do córrego da Paz no espigão-mestre PeixeParanapanema; caminha pelo espigão-mestre até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Grande, à direita, e, as da água da Lebre, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego do Moinho, pelo qual desce até a água da Lebre; desce por esta até o ribeirão Grande; desce

ainda, por este, até a sua foz no ribeirão Capivara, pelo qual sobe até a foz da água Mombuca.

5 - Com o Município de Assis

Começa no ribeirão Capivara, na foz da água do Mombuca; sobe por esta até sua cabeceira mais meridional no divisor Capivara-Antas; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do Retiro e Bonita; continua por este contraforte em demanda da foz da água Bonita, no ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz do córrego do Ajoro; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor Anta-Cervo; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Tempestade, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Cervo; desce por este ribeirão até a foz do córrego da Figueira.

6 - Com o Município de Maracá

Começa no ribeirão do Cervo, na foz do córrego da Figueira; segue pelo contraforte da margem direita do córrego da Figueira até o divisor Cervo-Capivara; daí, vai em demanda da cabeceira do galho oriental da água do Limoeiro; desce por esta água até a sua foz no rio Capivara; desce por este até a foz do córrego Barreiro, e por este acima, até sua cabeceira no divisor São Mateus - Capivara; prossegue pelo divisor em demanda da confluência dessas duas águas; desce pelo rio Capivara, até a foz da água Matuzalém.

7 - Com o Município de Rancharia

Começa no rio Capivara, na foz da água Matuzalém; sobe por esta até a sua cabeceira no espigão São Mateus - Capivari; continua por este espigão até a cabeceira do galho mais oriental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Conceição de Monte Alegre e Paraguaçu Paulista Começa no ribeirão do Sapé, na foz do córrego Pedreirinho; desce pelo ribeirão do Sapé até a foz do córrego Capim, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão do Sapé; à direita, e as do ribeirão Três Barras ou Alegre, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão do Sapé no rio Capivara, daí, segue pelo contraforte fronteiro, que deixa à direita as águas do córrego da Roseta até cruzar com o divisor Capivara-Cervo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego da Figueira.

2 - Entre os Distritos de Conceição de Monte Alegre e Sapezal

Começa onde o divisor São Mateus - Sapé cruza com o divisor São Mateus - Aguinha; vai, daí, em reta, à foz do córrego Potreirinho no ribeirão Sapé.

3 - Entre os Distritos de Paraguaçu Paulista e Sapezal

Começa no ribeirão do Sapé, na foz do córrego Potreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira, no contraforte entre as águas de córrego Pontinha e as da água do Presente; segue por este contraforte até o divisor Sapé - Alegre ou das Três Barras; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Cachoeira, pelo qual desce até o ribeirão Três Barras ou Alegre; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego das Mortes, e, à esquerda, as do ribeirão Três Barras ou Alegre, até o espigão-mestre Paranapanema-Peixe.

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
(Criado em 1832)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Branca

Começa na confluência dos córregos Varjão e Padre José; desce por este até sua foz no córrego da Capela, formadores do ribeirão do Salto; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Sete Patins, pela qual prossegue até o contraforte que finda no rio Fundo na foz do córrego Patisal, segue por este contraforte, deixando, à esquerda, o córrego Patisal até a citada foz; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão da Capoava, divisor das águas dos ribeirões Fundo e Caetê; segue por este divisor contornando as águas do ribeirão Caetê até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Funil; prossegue por este contraforte até o local denominado Cachoeira do Funil, no rio Paraíba.

2 - Com o Município de Jambeiro

Começa no rio Paraíba, no local denominado Cachoeira do Funil; sobe por aquele até a foz do córrego Jataí e por este acima até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo espigão da margem direita do rio Paraíba, em demanda do pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos, Santo Antônio e córregos dos Potes e do Franco.

3 - Com o Município de Redenção da Serra

Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos e Santo Antônio e córregos dos Potes e Franco; alcança a cabeceira mais ocidental do córrego dos Potes, pelo qual desce até o ribeirão de Bragança; daí vai, em reta, à cabeceira mais oriental do córrego dos Hilários; desce por este até o rio Paraitinga.

4 - Com o Município de Natividade da Serra

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego dos Hilários; desce pelo rio Paraitinga até a foz do córrego Feliciano ou dos Alves, pelo qual sobe até sua cabeceira; alcança a cabeceira do córrego Branco, pelo qual desce ao rio Paraibuna e por este ainda, até a foz do rio Lourenço Velho; sobe por este e pelo rio Pardo e pelo rio Negro, até sua cabeceira na contravertente do ribeirão do Ouro, na serra do Mar.

5 - Com o Município de Caraguatatuba

Começa na crista da serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, na contravertente com o ribeirão do Ouro; segue pela cumiada da serra do Mar até a Pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Claro, Couros e ribeirão do Pilões.

6 - Com o Município de Salesópolis

Começa na serra do Mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Lourenço Velho, Claro e do ribeirão dos Pilões; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas, do rio Lourenço Velho, e, à esquerda, as do rio Claro, até o entroncamento com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Paraitinga, e, à esquerda, as do rio Tietê; segue por este espigão até o pico Agudo, e daí pelo córrego do mesmo nome, até sua foz no ribeirão Paraitinga; desce pelo Paraitinga até a foz do córrego dos Moraes; sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão-mestre Tietê-Paraíba; continua por este espigão até a cabeceira oriental do córrego Varjão, pelo qual desce até sua confluência com a córrego Padre José, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cajobi

Começa na foz do córrego dos Porcos, no ribeirão da Onça; sobe por aquele até sua cabeceira no divisor entre os córregos das Pedras e Maria Alves ou dos Coelhos; segue por este contraforte até o espigão entre o rio Turvo e o ribeirão da Onça; continua por este espigão em demanda da cabeceira do córrego da Baixa, pelo qual desce até o rio Turvo, e por este acima até a foz do córrego do Souza.

2 - Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa na foz do córrego do Souza no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego do Campo.

3 - Com o Município de Pirangi

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Campo, pelo qual sobe até a sua cabeceira no contraforte Cachoeira-Grande; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Turvo-Onça; prossegue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Taperão, desce por este até sua foz no córrego Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

4 - Com o Município de Palmareis Paulista

Começa na foz do córrego Cachoeirinha, no ribeirão da Onça, pelo qual desce até a foz do córrego do Laranjal.

5 - Com o Município de Catanduva

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Laranjal; desce por aquele até a foz do córrego dos Porcos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Avaré

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz da represa do ribeirão das Posses; sobe pela represa do rio Paranapanema até a foz do ribeirão Correntes.

2 - Com o Município de Itatinga

Começa na represa do rio Paranapanema, na foz do ribeirão Correntes; sobe pela represa do rio Paranapanema até a foz do rio Santo Inácio, pelo qual sobe até a foz de rio Jacu.

3 - Com o Município de Angatuba

Começa no rio Santo Inácio na foz do rio Jacu; sobe por este até a foz da água das Pedras; sobe por esta e por seu galho da direita até sua cabeceira mais meridional, no espigão Paranapanema-Jacu; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Brejo, que fica na contravertente; desce por este até o rio Paranapanema e prossegue por este acima até a foz do rio Apiaí.

4 - Com o Município de Buri

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Apiaí, sobe por este até a foz do ribeirão da Enxovia; pelo qual sobe até a foz do ribeirão Indaíatuba, sobe por este até a foz do córrego Barreirão.

5 - Com o Município de Itapeva

Começa no ribeirão Indaíatuba, na foz do córrego Barreirão, segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Indaíatuba até o espigão entre as águas do ribeirão Indaíatuba, à direita, e as do ribeirão dos Carrapatos, à esquerda; prossegue por este espigão até alcançar a cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro, pelo qual desce até o ribeirão dos Carrapatos; desce por este até a foz do córrego da margem direita que contraverte com a cabeceira meridional do córrego Boi Branco.

6 - Com o Município de Itaí

Começa no ribeirão dos Carrapatos, na junção do galho que vem da fazenda Sumidouro com o galho que contraverte com a cabeceira meridional do córrego Boi Branco; sobe por esse galho até sua cabeceira no divisor Carrapatos-Posses; alcança na contravertente a cabeceira meridional do córrego Boi Branco, pelo qual desce até sua foz na represa do ribeirão das Posses, segue por esta represa até a represa do rio Paranapanema, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Lagoa ou Araras; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão do Arrancado.

2 - Com o Município de Populina

Começa no rio Grande: na foz do ribeirão do Arrancado, pelo qual sobe até a foz do córrego do Gregório.

3 - Com o Município de Turmalina

Começa na foz do córrego do Gregório, no ribeirão do Arrancado pelo qual sobe até a foz do córrego do Cedro.

4 - Com o Município de Dolcinópolis

Começa no ribeirão do Arrancado, na foz do córrego do cedro, pelo qual sobe até a sua cabeceira, no espigão Lagoa ou Araras - Arrancado; prossegue por este espigão em demanda da cabeceira do

córrego do Júlio, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão da Lagoa ou Araras.

5 - Com o Município de Jales

Começa na foz do córrego do Júlio, no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Bonita ou Jataí.

6 - Com o Município de Urânia

Começa na foz do córrego Barra Bonita ou Jataí, no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual desce até a foz do córrego Cascavel.

7 - Com o Município de Santa Albertina

Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão da Lagoa ou Araras pelo qual desce até a sua foz no rio Grande; onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os distritos de Mesópolis e o de Paranapuã

Começa no córrego do Arrancado, na foz do córrego do Cavalo, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor; Arrancado - Lagoa ou Araras; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Tanque pelo qual desce até o córrego Mandacaru; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Lagoa ou Araras.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Sagres

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Negrinha; sobe por este até a confluência com o seu galho ocidental.

2 - Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa na confluência dos galhos ocidental e oriental do ribeirão Negrinha; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira setentrional, no espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Lagoa; desce por este até sua foz no ribeirão Drava.

3 - Com o Município de Rinópolis

Começa no ribeirão Drava, na foz do córrego Lagoa; sobe pelo ribeirão Drava até o córrego Bom Senso, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; daí, segue em reta até a foz do córrego Capri, no ribeirão Itaúna.

4 - Com o Município de Iacri

Começa no ribeirão Itaúna, na foz do córrego Capri; sobe pelo ribeirão Itaúna, até sua cabeceira; continua pelo espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão da Onça, à direita, e as do ribeirão da Sede, à esquerda; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que finda no ribeirão da Sede, na foz da água de Mateshutara Okawa.

5 - Com o Município de Bastos

Começa no divisor Sede-Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão da Onça, na foz da água Mateshutara Okawa; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Onça, à direita, e as do ribeirão da sede, à esquerda, em demanda da foz do ribeirão da Onça, no rio do Peixe.

6 - Com o Município de Rancharia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça, desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Confusão.

7 - Com o Município de Martinópolis.

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Confusão; desce pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão da Negrinha, onde tiveram estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARDINHO **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Botucatu

Começa no ribeirão do Atalho, na foz do córrego do Retiro de Brasília Machado, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Atalho-Pardo; alcança, na contravertente, a cabeceira sudocidental do ribeirão Pardino, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego de Pânfilo Dantas, pelo qual sobe até sua cabeceira, na serra de Botucatu; alcança na contravertente a cabeceira da água Clara, pela qual desce até os aparados da referida serra.

2 - Com o Município de Bofete

Começa nos aparados da serra de Botucatu, no ponto onde corta a água Clara; segue pelos aparados da serra de Botucatu, que têm os nomes locais de Comprida, Limoeiro e Barra Mansa, até alcançar o contraforte da margem esquerda do ribeirão Limoeiro; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Limoeiro, no rio Santo Inácio, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Posse.

3 - Com o Município de Itatinga

Começa no rio Santo Inácio, na foz do ribeirão da Posse, pelo qual sobe até a confluência dos córregos que vem das fazendas Boa Vista, à direita, e Quinta Seção à esquerda; daí, segue pelo contraforte fronteiro entre esses dois córregos até cruzar com a serra de Botucatu; segue por esta serra até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Atalho, pelo qual desce até a foz do córrego do Retiro de Brasília Machado onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jacupiranga

Começa na espigão-mestre entre as águas do rio Iriaia-Mirim, que verte para o Oceano Atlântico e as que correm para o rio Pariquera-Açu e ribeirão do Canha, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Pariquera-Açu, à direita, e as do ribeirão do Canha, à esquerda; segue por este divisor, deixando, à direita, as águas do ribeirão Braço Magro, de rio Pariquera-Açu e do ribeirão da Fazenda, e, à esquerda, as do ribeirão do Serrote do córrego Imbiúva e do ribeirão da Areia Branca até o contraforte entre as águas do ribeirão Caiuvi, à direita, e o ribeirão Areial, à esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão da Fonte, pelo qual desce até sua foz no rio Jacupiranga.

2 - Com o Município de Registro

Começa no rio Jacupiranga, na foz do ribeirão da Fonte; desce pelo rio Jacupiranga até sua foz no rio Ribeira de Iguape;

3 - Com o Município de Iguape

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio Jacupiranga; desce pelo rio Ribeira de Iguape até a foz do rio Pariquera-Mirim pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Arataca; sobe pelo ribeirão do Arataca até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Arataca e Pariquera-Mirim, à direita, e as do ribeirão Paranázinho à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranázinho.

4 - Com o Município de Cananéia

Começa no divisor das águas que vertem para o Oceano Atlântico, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranázinho; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Pariquera-Mirim, rio Jurubatuba, ribeirões Braço Grande e Braço Magro, à direita, e ribeirão Paranázinho e rios do Cordeiro e Iriaia-Mirim, à esquerda, divisor que tem o nome local de serra do Cordeirinho, até cruzar com o divisor entre os ribeirões Braço Magro e do Canha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **(Criado em 1885)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Franca

Começa no rio Sapucaí, na foz do rio Santa Bárbara; sobe por este até o ribeirão Macaúbas; sobe por este até a foz do córrego do Dominginhos; continua pelo contraforte entre estas duas águas até a cabeceira mais meridional do córrego do Taveira; desce por este até a sua foz no ribeirão Cubatão; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra de Franca, aparados que acompanha até encontrar o córrego do Boi, nas divisas de Minas Gerais.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no córrego do Boi, onde é cortado pelos aparados da serra de Franca; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Fundo, no ribeirão São Tomé.

3 - Com o Município de Itirapuã

Começa no ribeirão São Tomé, na foz do córrego Fundo; segue nela contraforte fronteiro até o divisor São Tomé - Capanema; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão São Francisco; desce por este até a foz do córrego Cará, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; vai deste ponto em reta à foz do ribeirão Capanema, no ribeirão Santa Bárbara e por este acima até a foz do córrego do Grotão.

4 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do córrego do Grotão, no ribeirão Santa Bárbara; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o rio Esmeril.

5 - Com o Município de Altinópolis

Começa no rio Esmeril, no ponto em que é cortado pela reta que vai do morro das Araras ao morro do Jaborandi, na divisa com o Estado de Minas Gerais; desce por este até a sua foz no rio Sapucaí e vai por este abaixo até a foz do ribeirão da Paciência.

6 - Com o Município de Batatais

Começa na foz do ribeirão da Paciência, no rio Sapucaí; desce por este até a confluência com o rio Santa Bárbara, onde tiveram início estas divisas .

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa no rio Paraná, onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da estrada Paulicéia-Panorama, de um ponto equidistante das duas cidades; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até a foz do rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Castilho

Começa no rio Paraná, na foz do rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do córrego 1º de Julho.

3 - Com o Município de São João do Pau D'Alho

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego 1º de Julho; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho até cruzar com o espigão 1º de Julho - Pacuruxu ou Coiotim.

4 - Com o Município de Santa Mercedes

Começa no espigão 1º de Julho - Pacuruxu ou Coiotim, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho; segue pelo espigão até o contraforte da margem direita do córrego Espírito Santo; prossegue por este contraforte em demanda da foz da grota da Fazenda de Gino Moreira, no ribeirão Pacuruxu ou Coiotim; sobe pela grota até sua cabeceira; continua pelo

divisor Pacuruxu ou Coiotim - Itaí, até a cabeceira norocidental da grota da Colônia Itaí; desce por esta grota até sua foz no córrego Itaí, pelo qual sobe até a foz da primeira grota da margem esquerda; sobe por esta grota até sua cabeceira sudocidental; prossegue pelo divisor Itaí-Marrecas, até a cabeceira norocidental da grota do Endo, pela qual desce até sua foz no ribeirão das Marrecas.

5 - Com o Município de Panorama

Começa na foz da grota do Endo, no ribeirão das Marrecas, pelo qual desce até a foz da grota do Ishiki; daí, vai, em reta, até a reta de rumo Leste, que corta a estrada Paulicéia Panorama, equidistante das duas cidades, num ponto situado a 1000 metros a Leste da referida estrada; deste ponto segue pela reta de rumo Deste, até o rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Odessa

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Quilombo e as do rio Atibaia, na cabeceira do córrego São Francisco; segue pelo divisor Quilombo-Atibaia até a cabeceira do córrego da Fazenda Foguete, cabeceira que fica a Leste da sede da fazenda Foguete; desce por este córrego até sua foz no rio Atibaia.

2 - Com o Município de Americana

Começa no rio Atibaia na foz do córrego da Fazenda Foguete; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão entre os rios Atibaia e Jaguari.

3 - Com o Município de Cosmópolis

Começa no espigão Jaguari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue pelo espigão Jaguari Atibaia até o contraforte que deixa, à esquerda, o córrego da Lagoa Azul; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Jacaré, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari até a foz do córrego Meia Lua.

4 - Com o Município de Jaguariúna

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Meia Lua, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental, no divisor Jaguari-Atibaia; alcança, na contravertente, a cabeceira oriental do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia.

5 - Com o Município de Campinas

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego São Francisco; desce pelo rio Atibaia até a foz do ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Quilombo; sobe por este córrego até sua cabeceira meridional, no divisor das Anhumas-Quilombo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda Deserto; prossegue por este contraforte em demanda da foz desse córrego no ribeirão Quilombo;

6 - Com o Município de Sumaré

Começa no ribeirão Quilombo, na foz do córrego da Fazenda Deserto; desce pelo ribeirão Quilombo até a foz de um córrego da margem direita que deságua cerca de 2,5 km, à jusante da foz do córrego da Fazenda Nova Veneza; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda ao córrego da Fazenda Nova Veneza até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Quilombo e as do rio Atibaia; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Foguete, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA (Criado em 1938)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Jacu: segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego da Mandioca.

2 - Com o Município de Orindiúva

Começa no rio Grande, na foz do córrego da Mandioca, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Grande-Turvo; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Viradouro, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

3 - Com o Município de Palestina

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Viradouro: desce por aquele até a foz do córrego da Pressa.

4 - Com o Município de Riolândia

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Pressa: pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Turvo-Grande; segue por este espigão até o divisor que deixa à direita o ribeirão dos Patos e o córrego da Figueira, continua por esse divisor em demanda da cabeceira ao córrego do Jacu, desce pelo córrego do Jacu até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

(Criado em 1891)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Arealva**

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, à direita e as do rio Batalha, a esquerda, onde cruza com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do ribeirão do Veado, pelo qual desce até o rio Tietê.

2 - Com o Município de Bariri

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado; sobe por aquele até a foz do ribeirão Água Limpa.

3 - Com o Município de Boracéia

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão da Água Limpa, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedras e por este, ainda, até sua cabeceira; prossegue pelo espigão Água Limpa-Tietê, em demanda do contraforte da margem direita do córrego Anhumas, e por este contraforte continua até a foz do referido córrego no rio Bauru; desce por este até o rio Tietê.

4 - Com o Município de Itapuá

Começa na foz do rio Bauru, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Barra Mansa.

5 - Com o Município de Jaú

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Barra Mansa; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão dos Patos.

6 - Com o Município de Macatuba

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe por este até a foz do córrego Bom Jardim.

7 - Com o Município de Lençóis Paulista

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim; sobe por aquele até a foz do córrego do Bugre.

8 - Com o Município de Agudos

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Patos-Pederneiras; continua por este divisor até a cabeceira meridional do córrego da Limeira, pela qual desce até sua foz no córrego Areia Branca; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Pederneiras; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Estiva e o ribeirão Barra Seca; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre o ribeirão Grande e o ribeirão Barra Seca; caminha por este divisor em demanda da foz do ribeirão Campo Novo, no ribeirão Grande.

9 - Com o Município de Bauru

Começa no ribeirão Grande, na foz do ribeirão do Campo Novo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos ribeirões Bauru e Grande; segue por este divisor até a cabeceira do

córrego Aimorés ou Água do Arroz, pelo qual desce até o rio Bauru; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego Vargem Limpa, até o espigão Tietê-Batalha; segue por este espigão até cruzar com o divisor da margem direita do córrego Faxinal, onde tiveram início estas divisas

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guaianás e Santelmo

Começa no rio Bauru, na foz do córrego Aimorés ou Água do Arroz; desce por aquele até a foz do córrego do Mono.

2 - Entre os Distritos de Guaianás e Pederneiras

Começa no rio Bauru, na foz do córrego do Mono; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Grande e as do Saltinho, até o espigão entre as águas do ribeirão Grande, à direita, e as do ribeirão Pederneiras, à esquerda; caminha por este espigão até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Estiva.

3 - Entre os Distritos de Pederneiras e Santelmo

Começa no rio Bauru, na foz do córrego do Mono; desce por aquele até a foz do córrego Anhumas.

4 - Entre os Distritos de Pederneiras e Vanglória

Começa no divisor entre o rio dos Patos e o córrego Pederneiras, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre; segue por este divisor até o divisor entre o córrego Anhumas à direita e o córrego Pederneiras, à esquerda; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Macacos; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Espelho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Socorro

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego Raso; sobe pelo rio Camanducaia até a foz do córrego Boava.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego Boava; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o ponto onde a serra das Pitangueiras cruza com a serra das Araras, divisor entre as águas do ribeirão das Araras e as do rio Jaguari.

3 - Com o Município de Vargem

Começa na serra das Pitangueiras no ponto de cruzamento com a serra das Araras; segue pela serra das Araras, que é o divisor entre as águas do ribeirão das Araras, à direita, e as do rio Jaguari à esquerda, até o divisor entre os ribeirões Araras e Curitibano ou Morro Agudo.

4 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa na serra das Araras, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões das Araras e Curitibano ou Morro Agudo; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Distrital ou dos Vieiras no ribeirão das Araras.

5 - Com o Município de Pinhalzinho

Começa no ribeirão das Araras, na foz do córrego Distrital ou dos Vieiras, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional; vai, daí, em reta, à ponte sobre o ribeirão do Pinhal, na estrada de rodagem que vai à cidade de Socorro e pelo contraforte fronteiro segue até a foz do córrego Raso, no rio Camanducaia, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Macedônia**

Começa no divisor Pádua Diniz - Marinheiro, na cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto; segue pelo divisor Pádua Diniz - Marinheiro até a cabeceira do córrego do Cervo, pelo qual desce até a foz do córrego Monteiro; prossegue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Monteiro e pelo divisor Anhumas-Cervo até a cabeceira do córrego Barra Seca, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Marinheiro.

2 - Com o Município de Cardoso

Começa na foz do córrego Barra Seca, no ribeirão Marinheiro; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.

3 - Com o Município de Votuporanga

Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do ribeirão Bonito; sobe por aquele até a foz do córrego da Varação.

4 - Com o Município de Valentim Gentil

Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do córrego da Varação, pelo qual sobe até a foz do córrego da Pedra.

5 - Com o Município de Meridiano

Começa no córrego da Varação, na foz do córrego da Pedra, pelo qual sobe até a foz do córrego das Abelhas.

6 - Com o Município de Fernandópolis

Começa no córrego da Pedra, na foz do córrego das Abelhas, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Pedra-Cateto; alcança na contravertente a cabeceira do galho meridional do córrego Cateto, pelo qual desce até encontrar-se com o seu galho ocidental; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Cateto-Pedras, daí, vai, por este divisor, até a cabeceira mais oriental do córrego imediatamente ao sul da sede da Fazenda São Jorge; desce por esse córrego até a sua foz no córrego das Pedras, pelo qual desce até a foz do córrego da Aldeia; continua pelo contraforte fronteiro e pelo divisor Barreiro-Guariobas até encontrar o divisor Pádua Diniz - Marinheiro; continua por este espigão até a cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Pedranópolis e Santa Isabel do Marinheiro**

Começa no divisor Anhumas-Pedras na cabeceira do galho sudoriental do córrego de José Fá, pelo qual desce até sua foz no córrego no Angico; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Angico-Cervo; continua por este divisor em demanda da foz do córrego do Açude, no córrego ao Cervo; sobe pelo córrego do Açude até sua cabeceira no divisor Cervo-Pedras; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego José R. de Carvalho, no córrego das Pedras; sobe por aquele até sua cabeceira no divisor Pedras-Marinheiro; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Bagre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Marinheiro.

**MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
(Criado em 1921)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Buritizal**

Começa no rio Ponte Nova, na foz do córrego do Inhamé; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional do galho de oeste, dirige-se em linha reta a cabeceira do córrego de José Pinheiro, pelo qual desce até o ribeirão da Bandeira; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Paixão, no bairro do Moleque; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Pão e por este ainda, até a foz do córrego do Campo Mimoso.

2 - Com o Município de Igarapava

Começa no ribeirão do Pari, na foz do córrego do Campo Mimoso; sobe este até sua cabeceira mais nororiental; daí, vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego da Posse; prossegue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas deste córrego e, à direita, as do ribeirão São Pedro, em

demanda da lagoa do córrego de Sérgio de Paula e, por este córrego desce até sua foz no ribeirão São Pedro; vai, daí, em reta, à foz do córrego de José Tomas no ribeirão Taquaral; daí vai, por nova reta, à cabeceira do córrego do Sucuri, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo LesteOeste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina.

3 - Com o Município de Rifaina

Começa no córrego do Sucuri, no ponto em que este é cortado por uma reta de rumo Leste-Oeste, que parte da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; segue por esta reta até os aparados da referida serra; continua pelo aparado dessa serra em todas as suas voltas até atingir a ponta extrema mais oriental da serra, onde se acha a cabeceira oriental do maior afluente do ribeirão do Cervo; vai dessa ponta, em reta, ao alto do Morro Redondo e, desse ponto, pelo contraforte fronteiro até o alto do morro da fazenda Bom Jesus; caminha, depois, pelo espigão que deixa, à direita, às águas do ribeirão Bom Jesus, e, à esquerda, as do ribeirão do Lajeado, até cruzar o contraforte entre os córregos do Venâncio e Cachoeirinha; segue pelo contraforte até a foz do córrego do Venâncio, no ribeirão do Lajeado; desce por este até sua foz no rio Grande.

4 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Lajeado; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego do Bálsamo.

5 - Com o Município de Cristais Paulista (ex-Guapuã)

Começa no rio Canoas, na foz do córrego do Bálsamo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; alcança a serra da Faquinha, pela qual caminha até a serra do Indaiá, e por esta segue até encontrar a estrada de rodagem que, de Indaiá, vai ao bairro da Boa Vista; continua em reta até o espigão-mestre Canoas - Ponte Nova no ponto de cruzamento com o contraforte Indaiá - Cachoeira do Salto; segue pela contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego do Indaiá; e, à esquerda, as do córrego da Cachoeira do Salto, até a confluência destes dois cursos d'água.

6 - Com o Município de Jeriquara

Começa na confluência dos córregos do Indaiá e da Cachoeira do Salto; desce pelo ribeirão Água Limpa até o rio Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego de Inhamé onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos do Alto-Porã e Igaçaba

Começa nos aparados da serra da Rifaina onde corta o córrego do Mergulhão, pelo qual sobe até sua cabeceira; e daí, alcança na contravertente a cabeceira do galho do ribeirão São Pedro, galho que nasce ao sul da sede da fazenda de José de Paula; desce por este galho até sua foz no ribeirão São Pedro; daí, vai em reta a lagoa do córrego de Sérgio de Paula.

2 - Entre os Distritos de Igaçaba e Pedregulho

Começa no espigão que deixa, à direita, às águas do ribeirão Bom Jesus e, à esquerda, as do ribeirão do Lajeado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos do Venâncio e da Cachoeirinha; continua pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego do Venâncio e daí, por uma reta, vai à foz do ribeirão Boa Vista, no ribeirão Bom Jesus; continua pelo espigão fronteiro à procura do marco do km 467 da linha tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 5.165 metros ao Norte da estação de Chapadão e desse marco por uma reta vai até a foz do córrego da fazenda Monte Alto, no ribeirão de São Pedro, pelo qual desce até a foz do córrego da fazenda de Cândido Teixeira; segue desse ponto em reta, ao alto do morro da mesma fazenda, e por outra reta atinge a cabeceira mais meridional do córrego da Posse.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA (Criado em 1896)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jaguariúna

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Sul, e as do rio Camanducaia, ao Norte;

caminha por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capim Fino; desce por este até sua foz no rio Camanducaia. pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud.

2 - Com o Município de Amparo

Começa no rio Camanducaia na foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud; sobe pelo rio Camanducaia até a foz do córrego da Fazenda Boa Vista e por este acima até sua cabeceira mais oriental; ganha o espigão entre as águas do rio Camanducaia, à esquerda, e as do rio Jaguari, à direita, e pelo espigão caminha, passando pelo túnel da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, situado entre as estações de Pedreira e Arcadas, até o ponto em que o espigão é atingido pela reta, de rumo Norte, que vem do alto da Areia Branca; segue pela reta até o referido alto e continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Fazenda de José Pedro e, à esquerda, as do córrego da Areia Branca, até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari, foz esta que ocorre cerca de 2 km. abaixo da ponte de J. Soares.

3 - Com o Município de Morungaba

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Divisa, que deságua na margem direita do rio Jaguari, a cerca de 2 km abaixo da ponte de J. Soares; desce pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Vendinha do Jaguari.

4 - Com o Município de Campinas

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Vendinha do Jaguari, desce por esse rio até a foz do córrego da Linde; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Recreio ou Fazenda Bom Retiro, no mesmo rio; desce pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Miracatu

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Bananal e do rio Una do Prelado, onde cruza com o divisor Peixe-Bananal; segue por este divisor até o divisor entre as águas do rio do Peixe, à direita, e as do rio São Lourenço, à esquerda; segue por este último divisor até o contraforte entre as águas dos ribeirões dos Alferes, do Ribeiro e dos Três Irmãos, de um lado e do ribeirão do Manduba, córrego do Açude, do outro lado, até a foz do córrego Nha Aninha, no rio Itariri; sobe pelo córrego Nha Aninha até sua cabeceira no divisor Itariri - São Lourencinho; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Capuavinha, pelo qual desce até a sua foz no rio São Lourencinho; segue por este até o ribeirão Braço Grande ou Pedreada, pelo qual sobe até à foz do córrego Distrital; sobe ainda, por este até sua cabeceira no divisor que deixa, ao Sul, as águas dos rios São Lourenço e ao Norte, as do rio Juquiá; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego do Engano.

2 - Com o Município de Juquitiba

Começa na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourencinho; segue por este divisor até encontrar o divisor entre as águas dos rios Preto e São Lourencinho.

3 - Com o Município de Itanhaem

Começa no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourencinho, no cruzamento com o espigão entre as águas dos rios São Lourencinho e Preto; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Itariri-Mirim.

4 - Com o Município de Peruíbe

Começa no divisor São Lourencinho - Prêto, na cabeceira do ribeirão Itariri-Mirim; segue por este divisor até o divisor Guanhanhá - São Lourencinho; continua por este divisor até o entroncamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhá, que finda na foz do ribeirão da Figueira.

5 - Com o Município de Itariri

Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Guanhanhã, no entroncamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que termina na foz do ribeirão da Figueira; segue por aquele divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Itariri; segue pelo contraforte fronteiro e pelo divisor das águas do rio do Peixe e as do rio do Azeite, até seu entroncamento com a serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios do Peixe do Azeite e Cacunduva.

6 - Com o Município de Iguape

Começa na serra dos Itatins, no pião divisor entre os rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva; segue por esta serra até alcançar o contraforte que separa as águas do ribeirão do Bananal, das do rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS (Criado em 1913)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Glicério

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego São Jorge; desce por aquele até sua foz no ribeirão Lajeado, e por este ainda até o rio Tietê.

2 - Com o Município de Planalto

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; sobe pelo rio Tietê até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros.

3 - Com o Município de Barbosa

Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda abaixo da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Tietê-Lajeado, em demanda da foz ao córrego do Degredo, no ribeirão Lajeado; sobe por este até a foz do córrego do Banhado, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional no espigão entre os ribeirões Lajeado e Farelo.

4 - Com o Município de Avandava

Começa no espigão Lajeado-Farelo, na cabeceira meridional do córrego do Banhado, segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Lajeado, e, à esquerda, as dos ribeirões Farelo e Barra Mansa, até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão no espigão-mestre entre os rios Tietê e Feio.

5 - Com o Município de Alto Alegre

Começa no espigão-mestre Tietê - Aguapeí ou Feio, na cabeceira mais oriental do córrego do Matão; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Dois Córregos, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Lajeado; sobe pelo ribeirão do Lajeado até sua cabeceira no divisor Lajeado-Paraguai; daí, vai, em reta, à foz do córrego Bagagem no córrego Paraguai pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego Barra Bonita, no córrego Coroados; segue por esta reta até a referida foz; sobe o córrego Barra Bonita até a foz do córrego Cotia; pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande.

6 - Com o Município de Braúna

Começa na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande, no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Bonito; desce por este até a foz do córrego do Veado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO (Criado em 1938)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itapura**

Começa no rio Tietê na foz do córrego Três Irmãos, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Tietê-Onça; daí, segue por uma reta de rumo Norte até o córrego da Onça, pelo qual desce até a junção do seu galho norocidental; sobe por este galho até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda Boa Vista, no divisor Onça - Água Suja; desce pelo córrego da Fazenda Boa Vista até sua foz no córrego Água Suja, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná.

2 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa no rio Paraná, na foz de córrego Água Suja; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso, até a foz do córrego Limão Verde ou Limoeiro.

3 - Com o Município de Rubinéia

Começa no rio Paraná, na foz do córrego Limão Verde ou Limoeiro pela qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Paraná - São José dos Dourados.

4 - Com o Município de Aparecida d'Oeste

Começa no espigão-mestre Paraná - São José dos Dourados, na cabeceira do córrego Limão Verde ou Limeiro; segue pelo espigão-mestre até cruzar com divisor entre o ribeirão Itaguaba e o córrego do Cervo, à direita, e o córrego Carin ou Jaú, à esquerda; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

5 - Com o Município de Sud Mennucci

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego São Jorge; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Tamanduá, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê, até cruzar com o divisor entre o córrego Campestre, à esquerda, e o córrego do Santíssimo, à direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Leopoldina, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa; daí, vai, em reta, à foz de um córrego da margem esquerda do rio Tietê, que fica a cerca de 4 km à jusante da foz do ribeirão Cotovelo; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego do Osório.

6 - Com o Município de Araçatuba

Começa na foz do córrego do Osório, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Água Fria; sobe por este até a foz do córrego Centenário.

7 - Com o Município de Mirandópolis

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, ao ribeirão do Cotovelo, na foz do córrego de F. Mesquita, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, à foz da água da União, no ribeirão Travessa Grande.

8 - Com o Município de Andradina

Começa no ribeirão Travessa Grande na foz da água da União que passa ao Sul da colônia da Fazenda União; desce pelo ribeirão Travessa Grande até o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego Três Irmãos, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Bela Floresta e Pereira Barreto**

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; sobe por este até a foz do córrego do Poti, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Tietê; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

2 - Entre os Distritos de Pereira Barreto e Susanópolis

Começa no espigão Paraná - São José dos Dourados, no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos do Cariri ou Jaú e Jacutinga; segue pelo espigão São José dos Dourados - Paraná, até a cabeceira do córrego da Gruna; desce por este córrego, até sua foz no ribeirão do Jaguar, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego Tamanduá.

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Conchas**

Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira, no espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Moquém, e as do rio de Conchas, à direita; segue pelo espigão até atingir o alto do Padilha; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego do Baltazar até a cabeceira mais ocidental do córrego do Anselmo; desce por este até o rio de Conchas e por este, ainda até, a foz da água da Espanhola, pela qual sobe até o córrego da Estrada de Ferro, foz que ocorre junto ao leito da Fazenda da Estrada de Ferro; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental no espigão Tietê-Conchas, chamado espigão dos Moraes; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional de ribeirão do Pará, conhecido como córrego de Luiz Ribeiro.

2 - Com o Município de Laranjal Paulista

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão do Pará ou de Luis Ribeiro, no espigão entre os rios Tietê e Conchas, à direita, e as dos rios Tietê e Sorocaba, à esquerda; segue por este espigão até o contraforte intermediário entre o córrego Bicame e o córrego Bernardino; segue por este contraforte até a foz do córrego Bernardino, no córrego Bicame; vai, em reta, à foz do córrego das Abóboras, no ribeirão Queimador; sobe pelo córrego das Abóboras até a sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão em demanda da foz do córrego das Perobas, no ribeirão de Dentro.

3 - Com o Município de Cesário Lange

Começa na foz do córrego das Perobas no ribeirão de Dentro; sobe pelo córrego das Perobas até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas do córrego da Onça e ribeirão Aleluia, à esquerda, e rio de Conchas, à direita; continua por este espigão até a cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa.

4 - Com o Município de Tatuí

Começa no espigão Conchas-Aleluia, na cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre o rio de Conchas e o ribeirão da Vargem.

5 - Com o Município de Porangaba

Começa no espigão-mestre entre o rio de Conchas e Aleluia, no ponto em que entronca com o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem, a Leste e do rio de Conchas, a Oeste; segue por este divisor até a foz do córrego da Serrinha, no rio de Conchas e continua pelo espigão fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste último córrego até o espigão entre as águas do rio de Conchas, à direita, e as do ribeirão Moquém, à esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego de Salvador Vieira, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE PERUÍBE
(Criado em 1953)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Iguape**

Começa no Oceano Atlântico, na barra do rio Una do Prelado; sobe pelo braço da esquerda até o estreito do Mangue, onde passa a linha telegráfica; alcança a rumo, o leito do rio do outro lado do estreito; sobe pelo rio Una do prelado até a foz do córrego do Morro do Maceno; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Itinguçu e, à direita, as águas do rio Guaraú; ganha o alto da serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios Itinguçu, do Azeite e Guaraú.

2 - Com o Município de Itariri

Começa na serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios Una ao Prelado, do Azeite e Guaraú; segue pelo divisor entre as águas dos rios do Azeite e Guaraú e entre as águas dos ribeirões do Cabuçu, Catanduva e do Grilo, a, esquerda, e as do rio Guaraú, à direita, até a cabeceira mais

ocidental do ribeirão Serrinha, pelo qual desce até a sua foz do ribeirão Quatinga; desce por este rio até o rio Branco; segue pelo divisor entre as águas do córrego Vermelho e as do rio Preto, até o morro do Guatiaia, no divisor entre as águas dos rios Guanhanhã e Preto; segue por este divisor até o morro Alto; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão da Figueira, no rio Guanhanhã; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste último, até o alto do espigão entre as águas dos rios Guanhanhã e São Lourencinho.

3 - Com o Município de Pedro de Toledo

Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Guanhanhã, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira; segue pelo referido divisor que deixa, à direita, as águas dos rios Guanhanhã e Preto e, à esquerda, o rio São Lourencinho até a cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim .

4 - Com o Município de Itanhaem

Começa no divisor São Lourencinho - Preto, na cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Preto; sobe pelo rio Preto até a foz do rio Crasto, pelo qual sobe até encontrar o prolongamento do eixo da avenida Santa Cruz do loteamento da estância São José, do Círculo Operário Ipiranga de São Paulo, segue por esse prolongamento até a avenida Santa Cruz; segue pelo eixo da avenida Santa Cruz e, ainda, por seu prolongamento, até o Oceano Atlântico.

Ilhas

Fazem parte integrante do município as ilhas de Peruíbe e Guaraú, que pertencem ao distrito de paz da sede do município.

**MUNICÍPIO DE PIACATU
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guararapes

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jangada, pelo qual sobe até a foz ao córrego do Paciti.

2 - Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa no ribeirão Jangada, na foz do córrego do Paciti; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor Jangada-Barreiro, até a cabeceira do córrego Alegre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barreiro; desce por este ribeirão até a foz do córrego de M. Bueno, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Barreiro-Lontra; segue por este divisor até a cabeceira do galho a montante do córrego Faturinha; desce por esse galho até sua foz no córrego do Saltinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Lontra.

3 - Com o Município de Clementina

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego Saltinho desço pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Volta Grande.

4 - Com o Município de Santópolis do Aguapeí

Começa na foz do córrego Volta Grande, no ribeirão da Lontra pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

5 - Com o Município de Rinópolis

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão da Lontra; desce pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do ribeirão Jangada, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE PIEDADE
(Criado em 1857)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pilar do Sul

Começa no rio Turvo, na foz do córrego dos Garcias; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego até o divisor Turvo-Turvinho; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Douradinho, no rio Turvinho; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Douradinho até cruzar com o espigão Turvo-Sarapuí; segue por este espigão até o divisor entre o ribeirão do Barreiro, à direita, e o ribeirão dos Rodrigues, à esquerda; prossegue por este divisor até encontrar a reta de rumo Oeste que vêm da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho afluente do ribeirão do Barreiro .

2 - Com o Município de Salto de Pirapora

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Barreiro e ribeirão dos Rodrigues, onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho afluente do ribeirão do Barreiro; segue pela reta até a referida cabeceira; caminha pelo divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro e rio Sarapuí, em demanda da foz do ribeirão dos Pereiras, no rio Sarapuí; sobe pelo ribeirão dos Pereiras; até a foz de seu galho mais setentrional; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional no divisor Pirapora-Pereiras; segue por este divisor até o contraforte que leva a foz do córrego do Tanque, no ribeirão das Lavras; segue por este contraforte até a citada foz; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lavras-Pirapora; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Jurupará, no no Pirapora.

3 - Com o Município de Votorantim

Começa no rio Pirapora, na foz do ribeirão Jurupará; sobe por este até a foz do córrego Machadinho; segue pelo contraforte entre o córrego Machadinho, à esquerda, e o ribeirão Jurupará à direita, até o divisor da margem direita deste ribeirão; continua por este divisor em demanda do lugar denominado Poço, na margem da represa da Light no rio Sorocaba; segue pela represa até a foz do ribeirão Paruru.

4 - Com o Município de Ibiúna

Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do ribeirão Paruru; sobe por este até a foz do córrego da Represa; vai daí, em reta, à foz do córrego que vem dos Ortizes. no ribeirão Paruru, foz esta que fica acima da povoação de Paruru; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, o córrego dos Ortizes até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Paruru e do Colégio e, à direita, as do rio Pirapora; segue por este divisor até entroncar no espigão-mestre Sorocaba-Juquiá; segue por este espigão-mestre que é a serra do Paranapiacaba até a cabeceira do córrego da Colônia Perazzi, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe, desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego Furriel; daí, vai, em reta de rumo Sul até o contraforte entre o córrego das Pedras ou Malacacheta e rio do Peixe; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego das Pedras, no rio do Peixe; pelo qual desce até a foz do rio Juquiázinho.

5 - Com o Município de Tapiraí

Começa na foz do rio Juquiázinho, no rio do Peixe; segue pelo divisor entre o rio Juquiázinho, à esquerda, e rio do Peixe à direita, divisor que tem o nome local de serra do Morro Velho, até cruzar com o divisor entre as águas dos rios Turvo e Peixe, divisor que tem o nome local de serra da Queimada; continua por este divisor até a cabeceira oriental do córrego de Manuel Prudente, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego dos Garcias, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL (Criado em 1936)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapetininga

Começa na confluência dos córregos do Soares e Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha, pelo qual desce até a sua foz no rio Itapetininga.

2 - Com o Município de Sarapuí

Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão Campininha; sobe pelo rio Itapetininga até a confluência do rio do Pinhal com o rio Turvo; sobe por este até o córrego da Barra; sobe ainda por

este até sua cabeceira oriental, no espigão entre os rios Turvo e Sarapuí; segue por este espigão até a cabeceira sudocidental do córrego Seco; desce por este até sua foz no córrego Faxinal, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor entre as águas do córrego Faxinal, à esquerda, e as do ribeirão dos Rodrigues, à direita; alcança na contravertente, a cabeceira do córrego da Ilha, pelo qual desce até o ribeirão dos Rodrigues; desce por este até sua foz no rio Sarapuí.

3 - Com o Município de Salto de Pirapora

Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão dos Rodrigues; segue pelo contraforte intermediário a esses dois cursos, até encontrar a reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro.

4 - Com o Município de Piedade

Começa no contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Rodrigues e, à esquerda, as do rio Sarapuí, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro; segue pelo divisor entre o ribeirão Barreiro, à esquerda, e o ribeirão dos Rodrigues, à direita, entre os rios Sarapuí-Turvo; continua por este espigão até o contraforte da margem direita do córrego Douradinho; prossegue por, este contraforte em demanda da foz do córrego Douradinho, no rio Turvinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Turvinho-Turvo; prossegue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Garcias; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Garcias, no rio Turvo.

5 - Com o Município de Tapiraí

Começa na foz do córrego dos Garcias, no rio Turvo; desce por este até a foz do córrego dos Novais, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão que separa as águas do rio Bonito, à esquerda, e as do rio Clarinho, à direita, até alcançar a serra do Paranapiacaba, e por ela segue até o cruzamento com o contraforte que morre na foz da primeira água acima do córrego Ouro Fino, no ribeirão Tapera.

6 - Com o Município de São Miguel Arcanjo

Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Tapera, na foz da primeira água ao Norte do córrego Ouro Fino; segue pela serra até cruzar o espigão Turvo-Pinhal; avança pelo espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão da Borda ou da Serra, pelo qual desce até a foz do Ribeirãozinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borda ou Serra - Pulador ou Bastião; continua por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Tapuruca; desce por este até sua foz no córrego Água do Pulador ou Bastião, e por esse ainda, até sua foz no ribeirão do Soares, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **(Criado em 1705)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santo Antônio do Pinhal

Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pela crista da serra até entroncar com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado.

2 - Com o Município de Campos do Jordão

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e Lajeado; segue pela serra até entroncar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Guaratinguetá e, à direita, as do ribeirão dos Buenos ou Moreiras.

3 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde cruza o divisor entre as águas do rio Guaratinguetá, à esquerda, e as do ribeirão dos Buenos ou Moreiras à direita; segue por este último divisor até entroncar com o contraforte que deixa, à direita, as águas do mesmo ribeirão dos Buenos ou Moreiras, e à esquerda, as do ribeirão dos Guarulhos; continua por este contraforte até a confluência destes dois cursos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão dos

Buenos ou Moreiras e à direita, o ribeirão Grande ou Tetequera; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Rosário, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba.

4 - Com o Município de Roseira

Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário; sobe pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão dos Surdos, pelo qual sobe até a lagoa; atravessa-a; continua pelo contraforte que leva ao divisor Surdos-Pirapitingui; caminha por este divisor em demanda da cabeceira do córrego de J. H. Mello; desce por este córrego até sua foz no córrego Mato Dentro ou Santa Maria, pelo qual desce até a foz do córrego Municipal; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Índios-Santa Maria ou Mato Dentro até cruzar com a serra do Quebra Cangalha, que aí tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros.

5 - Com o Município de Taubaté

Começa no alto da serra do Quebra Cangalha, onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Índios-Santa Maria ou Mato Dentro; continua pela crista da serra, até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Paraíba, e à esquerda, as dos ribeirões de Pouso Frio, das Sete Voltas e córrego Ipiranga; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, o primeiro córrego que desemboca na margem direita do rio Una, logo abaixo da foz do córrego Ipiranga; segue por este contraforte em demanda da citada foz; desce pelo rio Una até a foz do córrego Mata-Fome, nas proximidades do bairro do mesmo nome.

6 - Com o Município de Tremembé

Começa no rio Una, na foz do córrego do Mata-Fome, que deságua próximo ao bairro do mesmo nome; desce pelo rio Una, até o rio Paraíba; sobe por este até a foz do rio Piracuama, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Boa Vista; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, este último ribeirão, e à direita, as águas do rio Piracuama, até o alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e o rio Piracuama, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Moreira César e Pindamonhangaba

Começa no espigão entre os rios Paraíba e Una, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Tanque, à direita, e as do ribeirão do Cortume, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira meridional do rio Ipiranga, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até a ponte da estrada da fazenda Sapucaia; daí, vai, em reta, ao divisor da margem direita do ribeirão Grande ou Tetequera, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda da Baronesa, no ribeirão Grande ou Tetequera; segue por esse contraforte até a referida foz; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Pedrinhas, à direita, e o ribeirão Grande ou Tetequera, à esquerda; continua por este divisor até o divisor Pedrinhas - Buenos ou Moreiras; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da fazenda do Conde, no ribeirão dos Buenos ou Moreira; daí, segue pelo contraforte até o divisor entre as águas dos ribeirões dos Buenos ou Moreira e dos Guarulhos.

MUNICÍPIO DE PINDORAMA (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Catanduva

Começa no ribeirão Cubatão, na foz do córrego Vintém; sobe pelo ribeirão Cubatão e pelo córrego do mesmo nome até que sua cabeceira setentrional no espigão-mestre Cubatão - São Domingos; segue por este espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande, pelo qual desce até a foz do córrego Jacuba; segue em reta, à foz do córrego Amizade, no rio São Domingos, pelo qual sobe até a foz do córrego Bebedouro; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Bebedouro até o espigão Onça - São Domingos, caminha por este espigão-mestre até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré.

2 - Com o Município de Palmareis Paulista

Começa no espigão Onça - São Domingos no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Fazendinha, pelo qual desce até o córrego do Veado.

3 - Com o Município de Ariranha

Começa no córrego do Veado, na foz do córrego Fazendinha sobe pelo córrego do Veado, até sua cabeceira no espigão que deixa, à direita, as águas do rio São Domingos e, à esquerda, as do ribeirão da Onça; segue pelo espigão até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego das Araras e, à esquerda, as do córrego da Figueira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Figueira no córrego dos Limas e por este sobe até a foz do córrego Boa Esperança.

4 - Com o Município de Santa Adélia

Começa no córrego dos Limas na foz do córrego Boa Esperança; segue pelo contraforte da margem esquerda deste córrego até o divisor Lima - São Domingos; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Chicote no rio São Domingos; sobe pelo córrego do Chicote até sua cabeceira, no espigão-mestre Turvo-Tietê; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira da Água do Macuco; desce por esta água e pela de Jaraguá até o córrego das Tábuas; desce por este córrego até sua confluência com o córrego do Sapé.

5 - Com o Município de Itajobi

Começa na confluência dos córregos das Tábuas e do Sapé; sobe pelo córrego do Sapé até a foz do córrego Barro Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; prossegue pelo divisor entre o rio Cubatão à direita, e os ribeirões dos Porcos, Palmeiras e Três Pontes, à esquerda, até a cabeceira do córrego Vintém; desce por este até sua foz no ribeirão Cubatão, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Pindorama e Roberto

Começa no córrego do Sapé na foz do córrego Barro Preto; sobe por aquele até sua cabeceira junto à fazenda São Jorge; segue pelo divisor Cubatão-Sapé até o espigão-mestre Cubatão - São Domingos; prossegue pelo espigão-mestre até a cabeceira setentrional do córrego Cubatão.

**MUNICÍPIO DE PINHAL
(Criado em 1879)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São João da Boa Vista

Começa na confluência dos córregos da Cachoeira e Itupeva; prossegue pelo contraforte entre estes dois córregos até o espigão-mestre entre os rios Mogi-Guaçú e Jaguari-Mirim; continua pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Boa Vista, que passa junto ao antigo marco divisório entre estes dois municípios, na rodovia estadual; desce por este córrego até sua foz, no ribeirão dos Porcos; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão Anilal, no local denominado Tangará; sobe pelo ribeirão Anilal, até a foz do córrego Chico Ribeiro ou da Forquilha; sobe por este córrego até a foz da água Lino Gali; sobe por esta água até sua cabeceira; transpõe o espigão fronteiro e desce pela grota contravertente até a junção dos córregos Gironda e J. Cândido de Oliveira; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental.

2 - Com o Município de Santo Antônio do Jardim

Começa na cabeceira mais oriental do córrego de J. Cândido de Oliveira; segue pelo espigão que separa as águas do rio Jaguari-Mirim, à esquerda, e as do ribeirão dos Porcos, afluente do rio Jaguari-Mirim, à direita, até entroncar com o espigão entre o rio Jaguari-Mirim, ainda, à esquerda, e o ribeirão dos Porcos, afluente do rio Mogi-Guaçú e ribeirão da Cachoeira, à direita; segue por este espigão até seu cruzamento com a serra do Bebedouro; continua pela serra do Bebedouro até a cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra do Bebedouro, na cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Cavour, no rio Eleutério.

4 - Com o Município de Itapira

Começa no rio Eleutério, na foz do ribeirão Cavour; desce por aquele até a sua foz no rio Mogi-Guaçú, e por este abaixo até a foz do ribeirão dos Porcos.

5 - Com o Município de Mogi-Guaçú

Começa no rio Mogi-Guaçú, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do córrego da Divisa pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão entre as águas dos córregos Santa Clara e Barro Preto até a sua ponta ocidental e daí, vai, em reta ao antigo marco divisório destes dois municípios, situado à margem da rodovia estadual, na cabeceira de uma grotá; daí desce pela grotá até o córrego de José Luis Diego e por este abaixo até sua foz no córrego da Jangada e por este ainda, até sua junção com o córrego Campo Redondo ou São João, formadores do ribeirão das Anhumas; deste ponto vai, em reta, à foz do ribeirão Orissanguinha ou dos Domingues, no ribeirão do Orissanga, pelo qual sobe até a foz do córrego de José Braulino dos Santos; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional e daí, segue pelo espigão-mestre entre Orissanga-Itupeva, até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva.

6 - Com o Município de Aguai

Começa no cruzamento do espigão-mestre entre os rios Orissanga e Itupeva, com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva; segue pelo contraforte até a foz do córrego da Cachoeira no córrego Itupeva, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Monte Alegre do Sul**

Começa na serra do Pântano, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão do Pântano e o rio do Pinhal; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Extrema no rio do Pinhal; sobe pelo córrego da Extrema até sua cabeceira no divisor Fazenda Velha - Extrema; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Fazenda Velha; segue por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão no rio Camanducaia.

2 - Com o Município de Socorro.

Começa no rio Camanducaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha; vai, em reta, à ponte sobre o mesmo rio, na estrada de rodagem que vai da Cachoeirinha à Lagoa; sobe pelo Camanducaia até a foz do córrego Raso.

3 - Com o Município de Pedra Bela

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego Raso, segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Raso até cruzar com o divisor Camanducaia-Pinhal; prossegue por este divisor em demanda da ponte da estrada Pedra Bela - Socorro sobre o rio do Pinhal; daí vai em reta ao divisor Pinhal-Araras, na cabeceira setentrional do córrego Distrital ou dos Vieiras, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Araras.

4 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa na foz do córrego Distrital ou dos Vieiras no ribeirão das Araras, pelo qual desce até a foz do córrego de Teófilo Leme; vai em reta à foz do córrego de Delfim Franco no ribeirão das Pombas; segue pelo contraforte da margem direita do córrego do Delfim Franco até cruzar com o divisor entre o rio Jaguari, à esquerda, e o rio do Pinhal, à direita; continua por este divisor até cruzar com a serra do Pântano, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIQUEROBI

(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Presidente Venceslau**

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Fortuna; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste último e, à direita, as do ribeirão Saltinho e as do córrego São Bartolomeu, até o espigão Santo Anastácio - Peixe; segue pelo espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão Afluente Grande; desce por este até sua foz no ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Dracena

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Claro; sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Índios.

3 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos Índios; sobe por este até a foz do córrego do Arco; segue, em reta, à confluência do córrego da Laje com o córrego Mandaguari; sobe pelo córrego Mandaguari até a foz do córrego Desconhecido, vai em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego da Araponga; desce por este até o ribeirão Saltinho; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o contraforte que deixa, à direita as águas deste último, e, à esquerda, as do córrego Sei-Lá; segue por este contraforte até o contraforte entre o córrego do encontro, à direita, e o córrego Sei-Lá, à esquerda; prossegue por este contraforte até a foz do córrego do Encontro, no córrego Sei-Lá; desce por este até o ribeirão Santo Anastácio e por este abaixo até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no rio Santo Anastácio na foz do ribeirão Santo Antônio; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Saltinho, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE PIQUETE
(Criado em 1891)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão dos Lemes e rio Piquete; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o divisor entre as águas do ribeirão Passa Vinte, à direita, e as do ribeirão Embaú, à esquerda.

2 - Com o Município de Cruzeiro

Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Passa Vinte e, à esquerda, as do ribeirão Embaú; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Mendanha.

3 - Com o Município de Cachoeira Paulista

Começa no divisor que deixa as águas do ribeirão Piquete, à direita, e as do ribeirão Embaú, à esquerda, na cabeceira do córrego Mendanha; desce por este até sua foz no ribeirão Jaracatiá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Passa Quatro e por este desce até o ribeirão Piquete; desce ainda, por este até a foz do ribeirão do Areão, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental.

4 - Com o Município de Lorena

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão; segue pelo Divisor entre as águas do ribeirão Piquete à direita, e as do rio Branco, à esquerda, até o divisor Branco-Limeira; continua por este divisor até o divisor Limeira-Limoeiro; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão do Ronco, no ribeirão da Limeira; sobe por aquele até a foz do ribeirão Fortaleza; sobe por este até a foz do córrego Carazal.

5 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carazal; sobe por aquele até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Lemes, à esquerda, e as do rio Piquete, à direita, até cruzar com a serra da Mantiqueira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA (Criado em 1859)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Atibaia

Começa no rio Atibaia ou Atibainha, na foz do rio Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Padre Abel; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, no morro Grande dos Cunhas.

2 - Com o Município de Bragança Paulista

Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; prossegue pelo espigão, à procura da cabeceira mais meridional do córrego dos Cunhas; desce por este até o ribeirão das Sete Pontes, e, por este, ainda, até o rio Jacareí.

3 - Com o Município de Pedra Bela

Começa na foz do ribeirão das Sete Pontes no rio Jacareí; sobe por este até a foz do ribeirão Mato Dentro.

4 - Com o Município de Joanópolis

Começa no rio Jacareí, na foz do ribeirão Mato Dentro; sobe pelo rio até a foz do ribeirão do Barroão; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas deste ribeirão até a foz do córrego de Antônio Jacinto, no ribeirão das Limas, que nasce na serra deste nome; vai, em reta, à pedra de Piracaia; segue pelo divisor da margem direita do córrego da Santa Cruz de Piracaia, até sua foz no rio Cachoeira; segue pelo contraforte, que deixa, à direita, as águas deste rio, e à esquerda, as do ribeirão Moquém até o pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras.

5 - Com o Município de São José dos Campos

Começa no pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Atibaia e, à esquerda, as do rio das Cobras, até a cabeceira mais ocidental do rio das Cobras.

6 - Com o Município de Igaratá

Começa no espigão Atibaia-Cobras, na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Atibaia e, à esquerda, as do rio das Cobras e ribeirão dos Machados até cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Pião e o córrego dos Leites.

7 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão entre o ribeirão das Cobras e ribeirão dos Machados, de um lado e o rio Atibaia, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Pião-Leites; segue pelo contraforte entre o córrego dos Leites, à direita, e o ribeirão do Pião, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Capela, pelo qual desce até o ribeirão do Pião; desce por este até sua foz no rio Atibaia, pelo qual desce até a foz do córrego da Cruz das Almas; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Cruz das Almas, e do rio Cachoeira e, à esquerda, as do rio Atibaia, até atingir o divisor da margem esquerda do córrego do Constantino; segue por este divisor até a cabeceira do galho mais oriental do córrego do Constantino; desce por este até o ribeirão do Feital; desce, ainda, por este até o córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre o rio Cachoeira à direita, e o rio Atibaia, à esquerda.

8 - Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa no espigão entre os rios Cachoeira e Atibaia, na cabeceira do córrego Municipal; segue pelo espigão entre o rio Cachoeira, à direita, e o rio Atibaia, à esquerda, em demanda da foz do rio Cachoeira, no rio Atibaia ou Atibainha onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Batatuba e Piracaia

Começa no córrego Padre Abel, na foz do córrego que vem do sítio Arpuí; sobe pelo córrego do sítio Arpuí até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à foz do córrego da Usina, no rio Cachoeira; sobe pelo córrego da Usina até sua cabeceira; daí, vai, pelo divisor que deixa, à esquerda as águas do córrego Lavapés e, à direita, as do córrego Morro Grande e córrego do Constantino até a cabeceira oriental deste último.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
(Criado em 1821)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Anhembi

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe por este até a foz do ribeirão dos Pintos; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul e as do rio Piracicaba ao Norte, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Ronca, pelo qual desce até o rio Piracicaba.

2 - Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca; sobe por aquele até a foz do ribeirão Tabaranas.

3 - Com o Município de São Pedro

Começa na foz do ribeirão Tabaranas, no rio Piracicaba, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Limoeiro; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, do galho da esquerda, no divisor Limoeiro - Água Parada.

4 - Com o Município de Charqueada

Começa na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro; continua pelo divisor entre as águas deste ribeirão, à direita, e as dos ribeirões Água Parada do Meio, Jacutinga e córrego Santa Rita, à esquerda; em demanda da cabeceira do galho da esquerda do córrego Caiapiá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Matão; desce por este até sua foz no rio Corumbataí, pelo qual sobe até a foz do rio Passa Cinco.

5 - Com o Município de Rio Claro

Começa no rio Corumbataí, na foz do rio Passa Cinco; continua pelo contraforte fronteiro em demanda, do divisor entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as dos ribeirões Guamium e Boa Vista, à direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo.

6 - Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão entre o rio Claro e o ribeirão Boa Vista, na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista.

7 - Com o Município de Itacemópolis

Começa no ribeirão Boa Vista, na foz do córrego Minúsculo; desce pelo ribeirão até sua foz no ribeirão Cachoeirinha; vai, deste ponto, pelo contraforte fronteiro até o divisor Cachoeirinha-Palmeiras em demanda da cabeceira do pequeno córrego da Nova Divisa, pelo qual desce até o ribeirão das Palmeiras; desce pelo ribeirão das Palmeiras até o rio Piracicaba, e por este acima até a foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada.

8 - Com o Município de Limeira

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada; sobe pelo rio Piracicaba até a foz do córrego da Balsa.

9 - Com o Município de Santa Bárbara D'Oeste

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Balsa; sobe por este até sua cabeceira; vai daí, em reta, à forquilha dos dois principais formadores do córrego Quebra-Dente; sobe pelo galho de Leste até sua cabeceira.

10 - Com o Município de Rio das Pedras

Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra-Dente; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Lambari, até a foz do córrego Bela Vista, no ribeirão Tijuco Preto; vai daí, em reta, à ponte sobre o ribeirão Batistada, na estrada que vai para a cidade de Piracicaba; sobe pelo ribeirão Batistada, até a sua cabeceira; segue pelo espigão, em demanda da foz do córrego das Palmeiras, no ribeirão Piracicaba-Mirim; sobe por este até a foz do ribeirão do Saltinho e por este até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à direita, às águas do ribeirão Saltinho e do córrego Mato Alto, e à esquerda as do ribeirão de Dona Teodora ou Dona Teresa, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Capivari-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Pequeno ou Olimpo ou Sítio Novo.

11 - Com o Município de Tietê

Começa no ribeirão Capivari-Mirim, na foz do córrego Pequeno ou Olimpo ou Sítio Novo; desce por

aquele até o ponto que é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego Diamante, que desemboca à jusante do córrego Inferninho, no ribeirão São Bento; segue pela referida reta até a foz do córrego Diamante no ribeirão São Bento; sobe pelo córrego Diamante até a sua cabeceira mais setentrional, e daí, vai em reta, ao salto do ribeirão Pederneiras.

12 - Com o Município de Laranjal Paulista

Começa no salto do ribeirão Pederneiras; segue em reta à cabeceira mais oriental do córrego do Jordão, pelo qual desce ao ribeirão dos Ponces sobe por este até a foz do córrego da Divisa Nova, e por este até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão dos Ponces, e à direita as do córrego das Flores, até a foz deste último no rio Tietê, em frente à ilha das Flores.

13 - Com o Município de Conchas

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores em frente à ilha do mesmo nome; desce pelo rio até a foz do ribeirão dos Patos, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Artemis e Santa Teresinha de Piracicaba

Começa na confluência do braço da esquerda com o braço da direita do córrego Caiapiá; sobe pelo braço da direita até a cabeceira no divisor que deixa, à direita, os córregos da Cachoeira e do Ceveiro, e à esquerda, o córrego Caiapiá; prossegue por esse divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Luiz; desce por esse córrego até sua foz no córrego do Ceveiro pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho sudocidental no divisor Ceveiro-Itapiru; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Itapiru, pelo qual desce até sua foz no rio Piracicaba.

2 - Entre os Distritos de Artemis e Piracicaba

Começa no rio Piracicaba na foz do córrego Itapiru; desce pelo rio Piracicaba até a foz do córrego Pau Alto e, daí, vai, em reta, à foz do córrego Água Bonita, no ribeirão do Congonhal; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Floresta; daí, vai, à direita, pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Congonhal; continua por este divisor até o espigão que separa as águas dos rios Piracicaba e Tietê; segue por este espigão até o divisor entre os ribeirões Jibóia-Anhumas.

3 - Entre os Distritos de Artemis e Ibitiruna

Começa no espigão Piracicaba-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Jibóia e Anhumas; segue pelo espigão Piracicaba-Tietê, em demanda da cabeceira do córrego Monjolado; desce por este e pelo ribeirão do Paredão Vermelho até o rio Piracicaba.

4 - Entre os Distritos de Guamium e Piracicaba

Começa no ribeirão Boa Vista na foz do córrego Rosário, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Boa Vista - Guamium; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Longato, pelo qual desce até o ribeirão Guamium; segue por este ribeirão até a foz do córrego Água Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Guamium-Corumbataí.

5 - Entre os Distritos de Guamium e Santa Teresinha de Piracicaba

Começa na cabeceira do córrego Água Branca, no divisor Guamium-Corumbataí; segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas destes ribeirões de um lado e as do rio Claro do outro lado.

6 - Entre os Distritos de Ibitiruna e Piracicaba

Começa no espigão Piracicaba-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Jibóia-Anhumas; segue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Trajano; desce por este ribeirão Jibóia; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Jibóia-Ponces; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa Nova, afluente do ribeirão dos Ponces.

7 - Entre os Distritos de Piracicaba e Santa Teresinha de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Itapiru; sobe pelo rio Piracicaba até a foz do ribeirão Guamium, pelo qual sobe até o segundo afluente da margem direita, depois da rodovia que segue em direção a Charqueada; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor Guamium-Corumbataí, segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do segundo afluente da margem direita do rio Corumbataí, a jusante do córrego Lajeado; continua por este contraforte, em demanda da foz do referido afluente do rio Corumbataí; sobe por este rio até a foz do ribeirão do Leite, pelo qual

sobe até sua cabeceira, no divisor Leite - Barro Frio; segue por este divisor até cruzar com o divisor Corumbataí-Guamium; continua pelo divisor Corumbataí-Guamium até a cabeceira do córrego Água Branca.

8 - Entre os Distritos de Piracicaba e Tupi

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão Palmeiras; desce pelo rio até a foz do córrego Recanto; sobe por este até sua cabeceira de onde vai, em reta, à foz da água Branca, no córrego Ponte Funda; continua pelo espigão intermediário, entre estas duas águas, em demanda da foz do córrego Água Podre, no ribeirão da Batistada, e por este acima até a ponte da estrada que vai para Piracicaba.

9 - Entre os Distritos de Piracicaba e Saltinho

Começa no ribeirão Piracicaba-Mirim, na foz do ribeirão Saltinho; sobe por aquele que tem o nome local de água de Maria Domísia ou Dionísia até a forquilha de seus mais altos formadores; vai em reta à cabeceira do galho oriental do ribeirão do Congonhal; desce por este até a foz do córrego Água Branca; vai; daí, em reta, à cabeceira do galho do centro do ribeirão Pederneiras, pelo qual desce até o salto.

MUNICÍPIO DE PIRAÇUNUNGA (Criado em 1865)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Descalvado

Começa no alto do morro do Quadrão, na cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto, afluente do ribeirão do Descaroador; segue pela cumiada do morro e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Roque e as do córrego Bebedouro, e à esquerda as do rio Bonito, até entroncar no divisor que separa as águas do ribeirão Santa Rosa, à esquerda, e as do córrego Bebedouro, à direita; segue por este espigão até a confluência destes dois últimos cursos d'água.

2 - Com o Município de Porto Ferreira

Começa na confluência do córrego do Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa; desce por este até encontrar a reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Lobo; vai, daí, pela reta da cabeceira do córrego do Lobo; desce por este até o ribeirão Laranja Azeda; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Pedra de Amolar pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda de Francisco Franco; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, ao desaguadouro da lagoa da Venda, no ribeirão das Pedras.

3 - Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no ribeirão das Pedras, no desaguadouro da lagoa da Venda; segue pelo desaguadouro até a lagoa da Venda; daí, vai, em demanda da cabeceira da água da Venda, pela qual desce até o ribeirão Sertãozinho, pelo qual desce até a foz do córrego que passa nas Fazendas Dominginhos e Francisco Carlos; vai, em reta à confluência das águas dos galhos setentrional e ocidental do córrego Baguaçu; sobe pelo braço oriental até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Baguaçu e as do ribeirão Feio; caminha por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Feio; desce por este até o rio Moji-Guaçu; sobe pelo rio Moji-Guaçu até a foz do rio Jaguari; sobe por este até a foz do córrego do Cascalho.

4 - Com o Município de Aguai

Começa no rio Jaguari-Mirim na foz do córrego do Cascalho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, daí, em reta à cabeceira do galho da esquerda do córrego Palmeiras, pelo qual desce até sua foz no rio Itupeva; sobe por este até o ribeirão Capetinga; sobe por este até a foz do ribeirão Bebedouro.

5 - Com o Município de Leme

Começa no rio Capetinga, na foz do ribeirão Bebedouro; vai, daí, em reta, à cabeceira do córrego Cachoeira; desce por este até o rio Moji-Guaçu; desce ainda, por este até a foz do ribeirão do Meio; sobe por este até a foz do ribeirão Taquari, e por este acima até a foz do córrego denominado A. Corrêa ou dos Pintos; sobe por este até sua cabeceira, e daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Conserva, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e por este abaixo até sua foz no ribeirão do

Roque.

6 - Com o Município de Santa Cruz da Conceição

Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva de onde vai, em reta, ao córrego São Joaquim, na foz de seu afluente da margem direita que deságua a cerca de 2 km abaixo via foz do córrego Salto Grande; sobe pelo córrego São Joaquim até a foz do córrego Salto Grande; daí segue, pelo contraforte entre as águas deste córrego, à direita, até o divisor que se para as águas do ribeirão do Arouca, à esquerda, das do ribeirão Descaroçador, a direita; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino.

7 - Com o Município de Analândia

Começa no divisor que separa as águas do ribeirão do Arouca das do ribeirão Descaroçador, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; daí, vai, em reta, ao tanque do córrego da Graminha, de onde vai por nova reta, à foz do córrego da Fazenda Canto Alto no ribeirão do Descareçador; sobe por aquele córrego até sua cabeceira mais ocidental no morro do Quadrão, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cachoeira de Emas e Piraçununga

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Feio; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego da Pedra Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Moji-Guacu - Barra; daí, vai, em reta de rumo Oeste até o córrego da Barra; deste ponto continua por nova reta à cabeceira do córrego do Moinho, na lagoa, no divisor Barra - Laranja Azeda; desce pelo córrego do Moinho até sua foz no ribeirão Laranja Azeda, pelo qual desce até a foz do córrego do Lobo.

MUNICÍPIO DE PIRAJU (Criado em 1880)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ipauçu

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Palmital; sobe pelo rio Paranapanema, até a foz do ribeirão Douradão.

2 - Com o Município de Bernardino de Campos

Começa na foz do ribeirão Douradão, no rio Paranapanema, pelo qual sobe até a foz do córrego da Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Sobrado ou Matinha e por este sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do córrego Cachoeira e as do córrego Serrinha do Caracol.

3 - Com o Município de Óleo

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Cachoeira e, à esquerda, as do ribeirão do Caracol, na cabeceira do córrego do Sobrado ou Matinha; continua por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Serrinha do Caracol; segue por este contraforte até a foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol.

4 - Com o Município de Manduri

Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol; desce por este até sua foz no ribeirão das Araras, pelo qual sobe até a água dos Coqueiros; daí, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o espigão Araras-Douradinho; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego de Eloi Liams, pelo qual desce até sua foz no córrego Douradinho; sobe por este córrego até a foz do córrego de Francisco A. Costa, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Douradinho - São Bartolomeu; segue por este divisor em demanda da foz do córrego de José Henrique no ribeirão São Bartolomeu, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira da água Branca, no divisor São Bartolomeu - São Luís; daí, vai por essa reta até a referida cabeceira; desce pela água Branca até sua foz no córrego São Luís.

5 - Com o Município de Cerqueira César

Começa no córrego São Luís na foz da água Branca; desce pelo córrego São Luís até sua foz no ribeirão do Virado, pelo qual desce até o rio Paranapanema; sobe por este até a foz do rio Taquarí.

6 - Com o Município de Itaí

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Taquarí, sobe por este até a foz do córrego do Pavão.

7 - Com o Município de Tejupá

Começa no rio Taquari, na foz do córrego do Pavão; continua pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas deste último, até o divisor Paranapanema - Monte Alegre; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Corredeira, no ribeirão Monte Alegre; segue pelo contraforte que deixa à esquerda, as águas do ribeirão Corredeira e, à direita, as do córrego Barrinha, até cruzar com o divisor Corredeira-Neblina; prossegue por este divisor até alcançar a serra da Fatura.

8 - Com o Município de Fatura

Começa na serra da Fatura, no cruzamento com o divisor Corredeira-Neblina; segue pela serra da Fatura até a cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande.

9 - Com o Município de Sarutaíá

Começa na serra da Fatura, na cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande; desce por este e pelo ribeirão Neblina, até a foz do córrego Encoberto da margem esquerda; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, este córrego até o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Neblina e, à esquerda, as do ribeirão Lajeado; segue por este espigão até o contraforte Lajeado - Fazenda Grande; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Fazenda Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão do Lajeado até cruzar com o divisor Lajeado-Cágado, segue por este divisor em demanda da confluência dos galhos sudorienral e sudocidental do córrego Cágado; prossegue pelo contraforte fronteiro, da margem esquerda do galho sudocidental até cruzar com o divisor Cágado-Palmital; continua por este divisor em demanda da foz do córrego do Brejão no ribeirão Palmital.

10 - Com o Município de Timburi

Começa na foz do córrego do Brejão no ribeirão Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ **(Criado em 1914)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guarantã

Começa no divisor entre as águas dos córregos São João e Barra Grande, na cabeceira do córrego da fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contra verte com o córrego da fazenda Nova Alpes; segue pelo divisor São João - Barra Grande, até cruzar com o divisor que deixa, à direita, o córrego Barra Grande e ribeirão Corredeira, e, à esquerda, o córrego São Bento; continua por este divisor até o contraforte que finda na foz do ribeirão Corredeira, no rio Feio; prossegue por este contraforte até a citada foz; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Água Branca; sobe por este até sua cabeceira nororiental no espigão Feio-Dourado; daí, segue pelo espigão Feio-Dourado até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Congonhas, à direita, e as do ribeirão Coqueirão, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte que morre na foz do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita; continua por este contraforte até a foz do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita, no rio Dourado; sobe pelo ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita até sua cabeceira no espigão Tietê-Dourado.

2 - Com o Município de Pongai

Começa no espigão Tietê-Dourado, na cabeceira do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita; segue pelo espigão até entroncar com o divisor entre os ribeirões Sucuri e dos Balbinos; segue por este divisor até a cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Veado.

3 - Com o Município de Uru

Começa no divisor Sucuri-Balbinos, na cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Veado; desce pelo ribeirão do Veado até sua foz no ribeirão dos Balbinos.

4 - Com o Município de Balbinos

Começa no ribeirão dos Balbinos, na foz do ribeirão do Veado; sobe pelo ribeirão dos Balbinos até sua cabeceira sudocidental no divisor Grande-Balbinos; segue por este divisor até cruzar com o

espigão Batalha-Dourado; continua por este espigão até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Grande e ribeirão dos Balbinos, à esquerda, e as do ribeirão Boa Vista e córrego São Joaquim, à direita; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira sudocidental do córrego do Pagé, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Balbinos; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Grande.

5 - Com o Município de Uru

Começa no ribeirão dos Balbinos, na foz do córrego Grande; segue pelo contraforte fronteiro, que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Lagoa até cruzar com o divisor Balbinos-Uru; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Batalha-Uru; continua por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Guaiuvira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Água Quente, no córrego do Uru; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Água Quente, até o divisor Uru - Esgôto Grande; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Laranjal, pelo qual desce até sua foz no córrego Esgoto Grande; desce por este córrego até sua foz no rio Tietê.

6 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Esgoto Grande; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Batalha,

7 - Com o Município de Reginópolis

Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha, pelo qual sobe até a foz do córrego Mazaro; sobe por este até sua cabeceira no divisor Balbinos - São Joaquim; segue em reta à foz do córrego São Joaquim, no rio Batalha, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Guaricanga.

8 - Com o Município de Presidente Alves

Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Guaricanga, à esquerda, e as da água do rio Batalha, à direita, até cruzar com o divisor Guaricanga-Dourado; continua por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Cancan; vai, em reta, à bifurcação dos trilhos do ramal de Pirajuí da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; deste ponto continua por nova reta até a cabeceira da água do Paredão, pela qual desce até o rio Peio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas do rio Feio, à esquerda das dos córregos Barro Vermelho e Barreiro, à direita; continua por este divisor até a cabeceira da água Seca, em frente à cabeceira do córrego da fazenda Belmonte.

9 - Com o Município de Garça

Começa no divisor entre as águas do rio Feio e as do ribeirão Barreiro, na cabeceira da água Seca, em frente à cabeceira do córrego da fazenda Belmonte; desce pela água Seca, até sua foz no ribeirão do Barreiro, pelo qual desce até a foz ao córrego da fazenda Santo André, sobe por este até sua cabeceira no divisor Barreiro-Corredeira; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Corredeira; pelo qual desce até sua foz no ribeirão Corredeira.

10 - Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa na foz do córrego Corredeira, no ribeirão Corredeira; segue pelo contraforte fronteiro até entroncar com o divisor entre o ribeirão Corredeira e o córrego Barra Grande; prossegue por este divisor até o contraforte que morre no córrego Barra Grande na foz do córrego Santo Antônio do Morro Redondo; segue por este contraforte até a citada foz que é a confluência dos córregos Santo Antônio do Morro Redondo e Paquere, formadores do córrego Barra Grande; sobe pelo córrego Paquere até o córrego da fazenda Santa Ismália, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Barra Grande - São João, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da fazenda Nova Alves, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Corredeira e Pirajuí

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Corredeira e sobe por aquele até a foz da água do Paredão.

2 - Entre os Distritos de Pirajuí e Pradínia

Começa na foz do córrego do Pagé, no ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até sua foz no rio Batalha.

3 - Entre os Distritos de Pirajuí e Santo Antônio da Estiva.

Começa no rio Dourado, na foz do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita; sobe pelo rio Dourado até a foz do córrego do Zagato, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre a água do Belé, à esquerda, e o córrego Palmital, à direita; segue por este contraforte até o divisor entre o rio Dourado

e o ribeirão dos Balbinos

MUNICÍPIO DE PIRANGI (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paraíso

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego Taperão; sobe por este até sua cabeceira oriental rio divisor Onça-Turvo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte Grande-Cachoeira; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Campo, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

2 - Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa na foz do córrego do Campo no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreirinho.

3 - Com o Município de Bebedouro

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho; sobe pelo rio Turvo até a foz do córrego do Burro.

4 - Com o Município de Taiacu

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Burro; sobe por este até sua cabeceira sudoriental no divisor Turvo-Tabarana; continua pelo divisor até o contraforte da margem direita do córrego Tamanduá; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Bairro Preto, no ribeirão Tabarana; sobe pelo córrego Barro Preto até a foz do córrego Olaria.

5 - Com o Município de Vista Alegre do Alto

Começa na foz do córrego Olaria, no córrego Barro Preto; sobe pelo córrego Olaria até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Barro Preto - Sovaco, em demanda da foz do córrego da Fazendinha, no córrego do Sovaco; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Sovaco-Queiroz; continua por este divisor até a cabeceira do galho oriental do córrego da Figueira; desce pelo córrego da Figueira até sua foz no córrego Queiroz, pelo qual desce até sua. foz no ribeirão da Onça.

6 - Com o Município de Ariranha

Começa no ribeirão da Onça. na foz do córrego Queiroz; desce pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Palmital.

7 - Com o Município de Palmares Paulista

Começa na foz do córrego Palmital, no ribeirão da Onça pelo qual desce até a foz do córrego Cachoeirinha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Roque

Começa no ribeirão Cavetá, no ponto onde termina o maciço do morro do Voturuna; desce pelo ribeirão Gaveta, até sua foz no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Jundiuvira.

2 - Com o Município de Cabreúva

Começa no rio Tietê, na foz do rio Jundiuvira, pelo qual sobe até a confluência dos ribeirões Caaguçu e da Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira .

3 - Com o Município de Jundiá

Começa na confluência dos ribeirões Caaguaçu e da Cachoeira; sobe pelo ribeirão da Cachoeira até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva.

4 - Com o Município de Cajamar

Começa no ribeirão da Cachoeira, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz

do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva; segue por essa reta até a referida foz; daí: segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Panunduva até cruzar o divisor Panunduva - Morro do Mateus; prossegue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Morro do Mateus; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri.

5 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa na foz do córrego do Morro do Mateus no rio Juqueri, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego Juru-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira no maciço do morro do Voturuna; segue pelo maciço deste morro até findar no ribeirão Gaveta, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAPÓZINHO (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Sandovalina

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Taquaruçu; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão do Rebojo, à direita, e ribeirão Taquaruçu, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira da Água Grande.

2 - Com o Município de Estrela do Norte

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Taquaruçu e Rebojo, na cabeceira da água Grande, pela qual desce até sua foz no ribeirão do Rebojo; sobe por este ribeirão até a foz da água do Felinto; sobe por esta água até sua cabeceira no divisor Rebojo - Tombo do Meio ou Laranjeiras; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa ou Tombo, pela qual desce até sua foz no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Lagoa Seca, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Tombo do Meio ou Laranjeiras - Laranjeirinha em demanda da cabeceira do segundo afluente da margem direita do ribeirão Laranjeirinha à jusante da foz da água do Sabino; desce por este afluente até sua foz no ribeirão Laranjeirinha, pelo qual sobe até a junção de seus galhos sudoriental e nororiental; daí, vai, em reta, à foz da água da fazenda Concórdia no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras.

3 - Com o Município de Tarabaí

Começa no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras na foz da água da Fazenda Concórdia; segue pelo contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concórdia até cruzar com o divisor entre o ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, à direita, e o ribeirão do Rebojo e rio Pirapózinho, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no rio Pirapózinho.

4 - Com o Município de Álvares Machado

Começa no ribeirão Pirapózinho, na foz do córrego São Jorge; sobe pelo ribeirão Pirapózinho até sua cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego Lajeadinho; no espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Lajeadinho, pelo qual desce até o ribeirão Santo Anastácio.

5 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa na foz do córrego Lajeadinho no ribeirão Santo Anastácio; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Caí.

6 - Com o Município de Anhumas

Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Caí, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema até a cabeceira do córrego da Onça, pelo qual desce até a foz de um córrego da margem direita que contraverte com o contraforte que morre no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeiras na foz da água da fazenda Santa Teresinha.

7 - Com o Município de Narandiba

Começa no ribeirão da Onça, na foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o

contraforte que morre no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, na foz da água da fazenda Santa Teresinha; sobe por esse córrego até sua cabeceira no divisor Onça - Tombo do Meio ou Laranjeiras; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da fazenda Santa Teresinha no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeiras, pelo qual desce até a foz do primeiro afluente da margem esquerda acima da foz do córrego da fazenda Concórdia; sobe por aquele córrego até sua cabeceira sudoriental no divisor entre as águas dos ribeirões Tombo do Meio ou Laranjeiras e Laranjeirinha, à direita, e as do ribeirão Anhumas, à esquerda; segue por esse divisor até o divisor Laranjeirinha-Mosquito; prossegue por esse divisor até a cabeceira do córrego do Siqueira, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.

8 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego do Siqueira; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Taquaruçu, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itororó do Paranapanema e Pirapózinho

Começa na junção dos galhos sudoriental e nororiental no ribeirão Laranjeirinha; sobe pelo galho sudoriental até sua cabeceira no divisor Laranjeirinha-Anhumas.

MUNICÍPIO DE PIRATININGA (Criado em 1913)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Duartina

Começa no espigão-mestre Alamoari-Batalha, no cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Preto, de um lado, e as da água da Capoeira, do outro lado; segue pelo espigão-mestre Alambari-Batalha, até cruzar com o divisor que separa as águas da água do Paiol, das do ribeirão do Barreiro; continua por este divisor até o pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macacos e água do Paiol.

2 - Com o Município de Bauru

Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macacos e água do Paiol; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz da água da Pedra Branca, na água do Paiol; desce por esta até sua foz no rio Batalha, pelo qual sobe até a foz da água do Guilherme.

3 - Com o Município de Agudos

Começa no rio Batalha, na foz da água do Guilherme; sobe pelo rio Batalha até a foz do córrego Rancharia, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas da água Santa Rita, à esquerda, e as do córrego do Pântano, à direita; segue por este divisor até o espigão Turvo-Batalha; continua por este espigão até entroncar com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Barreiro e, à esquerda, as do rio Turvo; prossegue por este divisor até o contraforte entre as águas da água Faxinal e do córrego Corredeirinha; segue por este contraforte em demanda da foz da água Espreada, no ribeirão do Barreiro; sobe pela água Espreada até sua cabeceira ocidental no divisor Turvo-Alambari; caminha por este divisor até a cabeceira oriental da água do Poço.

4 - Com o Município de Cabrália Paulista

Começa no divisor Turvo-Alambari, na cabeceira oriental da água do Poço, pela qual desce até o rio Alambari; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Três Barras, à direita, e as da água da Areia Branca, à esquerda, até o espigão-mestre Alambari-Batalha; segue por este espigão-mestre até cruzar com o contraforte que separa as águas do ribeirão Preto das da água da Capoeira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS (Criado em 1893)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Bebedouro**

Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, situado a cerca de 2 km. a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desce pelo córrego até a foz do córrego do Belarmino e sobe por este à sua cabeceira; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Cedro e à esquerda, as dos córregos das Três Barras e Laranjal, prossegue pelo divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego de Manuel Fernandes e desce por este até o córrego Laranjal; desce por este até o córrego de dona Josefina ou Antônio Ângelo.

2 - Com o Município de Viradouro

Começa na foz do córrego de dona Josefina ou Antônio Ângelo no córrego Laranjal; deste ponto vai em reta ao marco do km. 385 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro a cerca de 2 km. ao Sul da estação de Azevedo Marques; segue pelo divisor fronteiro até o divisor que deixa, ao Norte às águas do córrego Pantaninho e, ao sul, as do córrego Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego do Paiol, pelo qual desce até a foz do córrego Faustino; segue em reta à foz do córrego Pantaninho, no córrego do Paiol, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Morro Agudo

Começa na foz do córrego do Paiol, no rio Pardo; sobe por este até sua confluência com o rio Moji-Guaçú.

4 - Com o Município de Pontal

Começa na confluência do rio Pardo com o rio Moji-Guaçú; sobe por este até a foz do ribeirão Sertãozinho; sobe por este até a foz do córrego do Cascalho, pelo qual sobe até a foz do córrego Sorocaba, e por este acima até sua cabeceira; segue em reta de rumo Sul até o córrego do Mico.

5 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no córrego do Mico, onde ele é cortado pela reta de rumo Sul que vem da cabeceira do córrego Sorocaba; desce pelo córrego do Mico até o córrego Bananal; vai em reta à foz do ribeirão do Palmital, no rio Moji-Guaçú.

6 - Com o Município de Jaboticabal

Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão do Palmital; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaral; sobe por este até a confluência do córrego Boa Vista com o córrego Fundo; sobe pelo córrego Fundo até a foz do córrego de A. Estrelina.

7 - Com o Município de Taiuva

Começa na foz do córrego de A. Estrelina, no córrego Fundo; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Fundo Três Barras até o espigão PardoTurvo, pelo qual segue até a cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Ibitiuva e Pitangueiras**

Começa no divisor entre as águas do córrego Pantaninho e as do córrego Boa Vista (afluente do córrego do Paiol) onde termina a reta Norte-Sul, que vem da confluência do córrego de Eurico Rosa, no córrego Boa Vista; vai pela reta à citada confluência; deste ponto vai em reta à cabeceira do córrego do Inácio, pelo qual desce até o córrego do Brejão; sobe por este até sua cabeceira; vai, em reta, à cabeceira do córrego de José Cotrim e daí novamente em reta, à foz do córrego do Moreto, no ribeirão do Cervo; sobe pelo córrego até sua cabeceira e prossegue em reta até a foz do córrego Jacutinga no ribeirão Taquaral.

2 - Entre os Distritos de Ibitiuva e Taquaral

Começa na confluência do córrego Fundo com o córrego Boa Vista, formadores do ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Boa Vista até a foz do córrego de V. Sprone e por este acima até sua cabeceira mais ocidental; ganha a cabeceira mais oriental do córrego de Abílio Marques, pelo qual desce até o córrego das Três Barras.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Buritama**

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Ponte Nova.

2 - Com o Município de Turiúba

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara, até a foz do córrego Cascavel.

3 - Com o Município de Macaúbal

Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreiro.

4 - Com o Município de União Paulista (ex-União)

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Barreiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Bárbara - São Jerônimo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Apolinário, de onde vai em reta, ao divisor São Jerônimo - Laranjal, na cabeceira do galho da direita do córrego Sabino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Laranjal; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da Pedra.

5 - Com o Município de Nipoã

Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor Laranjal-Ferreiros; alcança na contravertente a cabeceira do córrego dos Irmãos Ciani, pelo qual desce até o ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas.

6 - Com o Município de José Bonifácio

Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, na foz do córrego dos Irmãos Ciani; desce pelo ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas até sua foz no rio Tietê.

7 - Com o Município de Barbosa

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce por aquele até a foz do primeiro córrego da margem esquerda.

8 - Com o Município de Penápolis.

Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Lajeado.

9 - Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquele até a foz do ribeirão Santa Bárbara, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Planalto e Zacarias**

Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, na foz do primeiro córrego à jusante da foz do córrego Canoas; daí, vai, em reta, de rumo NO 45° até o ribeirão São Jerônimo, pelo qual sobe até o córrego Bonito; sobe por este córrego até a cabeceira do seu galho da esquerda; daí, vai, em reta, à foz do ribeirão Ponte Nova, no ribeirão Santa Bárbara.

**MUNICÍPIO DE PLATINA
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Assis**

Começa no ribeirão Pirapitinga, na ponte da estrada de rodagem que liga a cidade de Platina, à de Assis; sobe pelo ribeirão Pirapitinga até a foz da água do Café, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Pirapitinga, à direita, e o ribeirão São Bartolomeu à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água do Tanquinho.

2 - Com o Município de Echaporã

Começa no espigão entre os ribeirões Pirapitinga e São Bartolomeu, na cabeceira da água do Tanquinho; segue por este espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e, à direita, as do ribeirão Taquaral, até o contraforte da margem esquerda da água do Tição; continua por

este contraforte em demanda da foz do córrego Lindolfo, no ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Lindolfo, até sua cabeceira, no divisor Taquaral-Veado; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa; desce pela água da Lagoa e pela água da Cerimônia, até sua foz no ribeirão do Veado, pelo qual sobe até a foz da água da Lagoa; sobe por esta água até a foz da água do Monjolo Velho ou da Colônia.

3 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no ribeirão do Veado, na confluência da água do Monjolo Velho ou da Colônia, com a água da Lagoa; sobe por esta até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão do Veado, à direita, e as do rio Novo e ribeirão Santa Rosa, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santa Rosa, pelo qual desce até a foz da água da Onça.

4 - Com o Município de Ibirarema

Começa no ribeirão Santa Rosa, na foz da água da Onça, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Santa Rosa, de um lado, e as do córrego Água Nova e ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra, do outro lado.

5 - Com o Município de Palmital

Começa no divisor entre o ribeirão Santa Rosa, de um lado, e o córrego Pau d'Alho ou Coimbra do outro lado, na cabeceira da água da Onça; segue por este divisor até o divisor entre o rio do Pari, à direita, e o ribeirão Pau d'Alho ou Coimbra, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Figueira, pelo qual desce até o córrego Matão; desce por esse até sua foz no rio do Pari; continua descendo pelo rio do Pari, até o córrego Faxina.

6 - Com o Município de Cândido Mota

Começa no rio do Pari, na foz do córrego Faxina, pelo qual sobe até o prolongamento do eixo da estrada que de Platina vai a Assis; segue por esse prolongamento e pelo eixo dessa estrada até a ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POÁ (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ferraz de Vasconcelos

Começa na foz do córrego Guaiózinho, no rio Guaió; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guaiózinho-Cambiri; prossegue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego da Escola, pelo qual desce até sua foz no córrego Cambiri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Cambiri e o ribeirão Itaim; continua por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Paredão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itaim, pelo qual sobe até a foz do córrego Martinelli; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão Itaim - Três Pontes; alcança na contravertente a cabeceira oriental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a foz do córrego A. Soares.

2 - Com o Município de Itaquaquecetuba

Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; segue, em reta, ao divisor Três Pontes - Tietê, na cabeceira setentrional do córrego da Chácara Bela Vista, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

3 - Com o Município de Suzano

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Chácara Bela Vista; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Guaió e por este acima até a foz do córrego Guaiózinho, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POLONI (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Monte Aprazível

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara até sua cabeceira mais oriental, no espigão-mestre entre o ribeirão Santa Bárbara e o rio São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego do Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Periquito; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Matão, à esquerda, e as do córrego Periquito, à direita, até cruzar o espigão-mestre entre os rios São José dos Dourados, de um lado, e os ribeirões Cachoeira e Laranjal, do outro; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego do Rancho, pelo qual desce até sua foz no córrego Pendera; vai, em reta, a foz do córrego Rabicho, no córrego Junqueira ou Monte Vídeo, de onde segue, por nova reta, à cabeceira do córrego Sucuri, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

2 - Com o Município de Macaúbal

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Sucuri; sobe por aquele até a foz do córrego Pauã ou Vigilato, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POMPÉIA (Criado em 1938)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Quintana

Começa no rio do Peixe, na foz ao ribeirão do Salto ou Santa Amélia; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, no espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; segue por este espigão-mestre até o contraforte entre o ribeirão do Veado, à esquerda, e o córrego Primavera, à direita, prossegue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão do Veado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Veado-Gorgucho; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental da água do Hisao Suzuki, pela qual desce até sua foz no córrego Gorgucho; desce por este córrego até sua foz no córrego Gorgucho; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Gorgucho-Branco; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Esmeralda, no córrego Branco; sobe pelo córrego Esmeralda até sua cabeceira; continua pelo divisor fronteiro até o pião divisor entre os ribeirões Veado e Iacri e o córrego Águas Claras.

2 - Com o Município de Herculândia

Começa no pião divisor entre os ribeirões Veado e Iacri e o córrego Águas Claras; alcança a cabeceira do córrego Águas Claras pelo qual desce até a foz do córrego Lindeiro.

3 - Com o Município de Queiroz

Começa no córrego Águas Claras, na foz do córrego Lindeiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Águas Claras - Caingang ou Guaporanga; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Brejão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Caingang ou Guaporanga, pelo qual desce até a foz do córrego Cã-Cã; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Caingang ou Guaporanga, à direita, o rio Tibiriçá, à esquerda até a cabeceira do córrego Caparito, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.

4 - Com o Município de Getulina

Começa na foz do córrego Caparito, no rio Tibiriçá, pelo qual sobe até a foz do córrego Ariri.

5 - Com o Município de Marília

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Ariri; sobe por este até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Tibiriçá e as do ribeirão do Veado, e, à direita, as do ribeirão Caingang ou Guaporanga; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes.

6 - Com o Município de Oriente

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Veado, de um lado, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga do outro, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes; segue pelo divisor até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos do Dr Senha e do Acaso; segue por este contraforte até a foz do córrego do Acaso, no ribeirão Caingang ou

Guaporanga; sobe por este até o córrego Iacanga ou Iuiacani; sobe por este até sua cabeceira, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; segue por este espigão-mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego do Futuro, à direita, e as do ribeirão Jatobá, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Limpa; desce por este água até sua foz rio ribeirão Jatobá; desce, ainda, por este até a foz da água Trinta e Cinco, pela qual sobe até o divisor Jatobá-Peixe; alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Sapo, Pelo qual desce até o rio do Peixe.

7 - Com o Município de Oscar Bressane

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; desce pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão do Engano ou Frutal.

8 - Com o Município de Lutécia

Começa na foz do ribeirão do Engano ou Frutal, no rio do Peixe; desce por este até a foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Novo Cravinhos e Pompéia

Começa no rio Caingang ou Guaporanga, na foz do córrego do Acaso, desce por aquele até a foz do ribeirão do Veado.

2 - Entre os Distritos de Novo Cravinhos e Paulópolis

Começa no rio Caingang ou Guaporanga, na foz do ribeirão do Veado; desce por aquele até a foz do córrego Brejão.

3 - Entre os Distritos de Paulópolis e Pompéia

Começa no rio Caingang ou Guaporanga na foz do ribeirão do Veado sobe por este até a foz do córrego Gorgucho; segue pelo contraforte Veado-Água Negra, até o divisor Veado-Jacutinga; prossegue por este divisor até o espigão mestre Aguapeí-Peixe; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego do Coxo ou do Cedro, à direita, o córrego Guaiúvira à esquerda segue por este contraforte até a junção destes córregos; desce pelo córrego Guaiuvira, até o rio do Peixe.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cafelândia

Começa no espigão Tietê-Dourado, na cabeceira mais setentrional do córrego São João; segue por este divisor até entroncar com o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão Sucuri, e, à esquerda as do ribeirão do Cervão; continua por este divisor até atingir a cabeceira mais meridional do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê

2 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Onça; sobe por aquele até a foz do ribeirão Sucuri.

3 - Com o Município de Uru

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Sucuri; sobe por este e pelo ribeirão Sucurizinho até a sua cabeceira sudocidental, no divisor entre as águas do ribeirão Sucuri e as do ribeirão dos Balbinos; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do ribeirão do Veado.

4 - Com o Município de Pirajuí

Começa na cabeceira norocidental do ribeirão do Veado; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Sucuri, à direita, e as do ribeirão dos Balbinos, à esquerda, até cruzar com o espigão Tietê-Dourado; continua por este espigão até a cabeceira do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita.

5 - Com o Município de Guarantã

Começa na cabeceira do ribeirão Serra d'Água ou Lagoa Bonita, no espigão Tietê-Dourado; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego São João, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PONTAL **(Criado em 1935)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no rio Pardo na foz do rio Mogi-Guaçu; sobe por aquele até a foz do córrego Contendas e por este acima até o córrego da Vasante, pelo qual sobe até sua cabeceira; alcança em reta a foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta.

2 - Com o Município de Sales Oliveira

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Lagoa; vai em reta à foz do córrego Limeira, no ribeirão Santa Quitéria; sobe pelo córrego Limeira até sua cabeceira no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria.

3 - Com o Município de Jardinópolis

Começa na cabeceira do córrego Limeira, no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria; segue por este divisor até o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Quitéria, à direita, e as do Mata da Chuva, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Mata da Chuva, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego do Tamboril.

4 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no rio Pardo, na foz do córrego do Tamboril; sobe por este até a foz do córrego dos Sítios, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira setentrional do córrego das Pedras, cabeceira setentrional do galho que passa na fazenda Engenho Central; desce pelo córrego das Pedras até a ponte da estrada Pontal-Sertãozinho; daí, vai, em reta, à confluência dos córregos da Vendinha e da fazenda Santa Elisa, antiga Santo Antônio, formadores do córrego Ponte Nova; daí, vai, por nova reta, à lagoa onde se origina o córrego do Mico; desce por este até onde é cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do córrego Sorocaba.

5 - Com o Município de Pitangueiras

Começa no córrego do Mico, onde ele é cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do córrego Sorocaba; vai pela reta até a referida cabeceira; desce pelo córrego Sorocaba, pelo córrego do Cascalho e pelo ribeirão Sertãozinho, até o rio Mogi-Guaçu, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cândia e Pontal

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Mata da Chuva; desce pelo rio Pardo até a foz do córrego Contendas.

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cardoso

Começa no ribeirão Guariroba, na foz do córrego Cateto; desce pelo ribeirão Guariroba até sua foz no rio Turvo.

2 - Com o Município de Riolândia

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guariroba; sobe pelo rio Turvo até a foz do rio Preto.

3 - Com o Município de Palestina

Começa no rio Turvo, na foz do rio Preto; sobe por este até encontrar a reta de rumo Leste que vem da ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal sobre o córrego do Veado.

4 - Com o Município de Américo de Campos

Começa no rio Preto, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste-Leste que vem da ponte da estrada Américo de Campos - Pontes Gestal sobre o córrego do Veado, segue por essa reta até a referida ponte; sobe pelo córrego ao Veado até sua cabeceira mais ocidental no divisor que deixa, à

direita as águas do córrego do Botelho e à esquerda as do ribeirão Águas Paradas prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Guariroba Preto; daí segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do cateto; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão Guariroba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POPULINA **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Arrancado; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Santa Rita.

2 - Com o Município de Guarani d'Oeste

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santa Rita, pelo qual sobe até a foz do córrego da Estiva.

3 - Com o Município de Turmalina

Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego da Estiva pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Santa Rita - Arrancado até a cabeceira do córrego Sétimo ou Jangada, pelo qual desce até sua foz no córrego ao Gregório; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Arrancado.

4 - Com o Município de Paranapuã

Começa na foz do córrego do Gregório, no ribeirão do Arrancada pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PORANGABA

(Criado em 1927)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Bofete

Começa no espigão-mestre Tietê-Paranapanema, onde esse espigão cruza com o divisor entre as águas dos ribeirões Palmeiras e as dos rios Santo Inácio e Bonito; prossegue por este divisor até a foz do córrego Palmeiras, no ribeirão Bonito ou da Mina e por este abaixo até o rio do Peixe, e por este até a sua confluência com o rio Feio.

2 - Com o Município de Conchas

Começa na confluência do rio Feio com o rio do Peixe; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego São João até o divisor entre as águas do rio Feio, à direita, e as do ribeirão do Moquém, à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o primeiro córrego da margem, esquerda do ribeirão do Moquém, abaixo da foz do córrego Salvador Vieira; continua por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo Moquém até a foz do córrego de Salvador Vieira, e por este acima até sua cabeceira.

3 - Com o Município de Pereiras

Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Moquém e, à esquerda, as do rio de Conchas, procurando a foz do córrego da Serrinha, no rio de Conchas; daí, segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio de Conchas e, à esquerda, as do ribeirão da Vargem até cruzar o espigão-mestre entre o rio de Conchas, ao Norte, e o ribeirão Aleluia, ao Sul.

4 - Com o Município de Tatuí

Começa no divisor entre as águas do rio de Conchas ao Norte e as do ribeirão Aleluia, ao Sul, onde cruza com o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem, à Leste, e as do rio de Conchas, ao Oeste; prossegue por aquele divisor até cruzar com o espigão da Areia Branca.

5 - Com o Município de Guareí

Começa no espigão da Areia Branca, que é o espigão entre as águas do rio Paranapanema, ao Sul, e as do rio Tietê, ao Norte, no ponto de cruzamento com o divisor Aleluia Feio; continua pelo espigão entre as águas do rio do Peixe, à direita, e as do rio Guareí e Capivari, à esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o ribeirão Palmeiras, e esquerda, o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Porangaba e Torre de Pedra

Começa no espigão da Areia Branca, no cruzamento com o divisor entre as águas do rio Feio, à direita, e as do rio Bonito, à esquerda; ganha a cabeceira mais meridional do ribeirão do Saltinho e por este desce até a foz do córrego do Vicentinho Gonçalves; vai, daí, pelo contraforte fronteiro chamado espigão do Quinzinho Luís, em demanda da foz do ribeirão das Palmeiras, no rio Bonito.

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (Criado em 1797)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tietê

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas; desce por este até o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Sete Fogões; sobe por este até a foz do córrego Água Branca.

2 - Com o Município de Rafard

Começa no ribeirão Sete Fogões, na foz do córrego Água Branca; sobe por aquele até a foz do córrego do Engenho d'Água, e por este acima até a foz do córrego do Godói, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue depois pelo espigão Tietê-Capivari, até cruzar com o divisor chamado André Dias, que separa as águas dos ribeirões Palmeiras e Marins ou Itapeva.

3 - Com o Município de Capivari

Começa no espigão Tietê-Capivari, no ponto de cruzamento com o espigão chamado André Dias, que separa as águas dos ribeirões Palmeiras e Marins ou Itapeva; segue pelo espigão Tietê-Capivari, até o divisor entre as águas do ribeirão do Eleutério, à direita, e as do córrego do Morro Vermelho, à esquerda.

4 - Com o Município de Elias Fausto

Começa no espigão Tietê-Capivari, onde este encontra com o divisor que deixa as águas do ribeirão do Eleutério, à direita, e as do córrego Morro Vermelho e rio Tietê, à esquerda; segue por este último divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Itapocu, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

5 - Com o Município de Itu

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itapocu; desce pelo rio Tietê na foz do ribeirão Caicatinga, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, que nasce cerca de 1 quilômetro a sudoeste da sede da fazenda Capoavinha; continua pelo divisor que separa as águas do rio Avecuia, à direita, e as do ribeirão da Conceição, à esquerda, até cruzar o espigão Tietê-Sorocaba.

6 - Com o Município de Sorocaba

Começa no espigão Tietê-Sorocaba, onde entronca com o divisor entre as águas do rio Avecuia e as do ribeirão Conceição; segue pelo espigão-mestre até encontrar a cabeceira mais oriental do córrego Chico Pais; desce por este até o ribeirão Avecuia; ganha dessa confluência, pelo contraforte fronteiro, o espigão-mestre Tietê-Sorocaba, pelo qual continua até a cabeceira mais oriental do ribeirão Indaíatuba; desce por este até sua foz no rio Sorocaba.

7 - Com o Município de Iperó

Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Indaíatuba; desce por aquele até a foz do córrego Anhanguera.

8 - Com o Município de Boituva

Começa na foz do córrego Anhanguera no rio Sorocaba; sobe pelo córrego Anhanguera até a bifurcação de seus galhos; segue pelo contraforte intermediário destas águas, até o espigão-mestre Sorocaba-Tietê; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Maria Alves e ribeirão Pilões; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Avelino Corrêa,

pelo qual desce até o ribeirão Pau D'Alho e, por este, até a foz do ribeirão Pinhal; daí, vai, em reta, à foz do córrego Água Branca, no ribeirão Quilombo; sobe por este e pelo córrego Benedito João até sua cabeceira; daí, vai, pelo divisor, à cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (Criado em 1896)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha; sobe por aquele até a foz do córrego do Barreiro, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental; segue pelo espigão entre as águas do rio Claro à esquerda e as do Moji-Guaçu, à direita, até a cabeceira do córrego Artur; desce por este córrego até sua foz no rio Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego São Valentim; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego que deixa, à esquerda, o córrego Catingueiro até o espigão entre as águas dos rios Claro e Moji Guaçu; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Itaoca, que é o ramo final do ribeirão das Pedras, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santa Clara.

2 - Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no ribeirão das Pedras, na foz do córrego da Fazenda Santa Clara; desce pelo ribeirão das Pedras até o desaguadouro da lagoa da Venda.

3 - Com o Município de Piraçununga

Começa no desaguadouro da lagoa da Venda; no ribeirão das Pedras; vai daí em reta à cabeceira do córrego da fazenda de Francisco Franco, pelo qual desce até a foz do ribeirão Pedra de Amolar; desce por este até sua foz no rio Moji Guaçu sobe pelo rio Moji Guaçu, até a foz do ribeirão Laranja Azeda e sobe por este e pelo córrego do Lobo, até sua cabeceira mais ocidental; vai daí, em reta, de rumo Oeste, até encontrar o ribeirão Santa Rosa, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bebedouro.

4 - Com o Município de Descalvado

Começa na foz do córrego do Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa; vai em reta à cabeceira do córrego do Sapé, pelo qual desce até o ribeirão Areia Branca; segue, em reta, à foz do córrego do Paiolino no rio Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego Capetinga, sobe por este e pelo seu galho mais setentrional até sua cabeceira; vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego João Bias; desce por este e pelo córrego da Barra Grande ou Água Vermelha até o rio Moji Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA (Criado em 1926)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nova Aliança

Começa na foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Borá pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura.

2 - Com o Município de Bady Bassitt (ex-Borboleta)

Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura; sobe pelo ribeirão Borá até a foz do córrego Reverendo.

3 - Com o Município de Cedral

Começa no ribeirão Borá, na foz do córrego Reverendo; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no divisor Borá - Paula Vieira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Bacuri; desce por este e pelo córrego de Paula Vieira, até a foz do córrego Cana do Reino.

4 - Com o Município de Ibirá

Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita deste córrego; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixará esquerda, o córrego Água Santa e ribeirão Barra Grande, e à direita, as águas do córrego Pedrinhas; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Pedrinhas, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Cubatão.

5 - Com o Município de Urupês

Começa no rio Cubatão na foz do ribeirão Barra Grande; desce por aquele até a foz do córrego Figueira.

6 - Com o Município de Irapuã

Começa no rio Cubatão na foz do córrego Figueira; desce por aquele até a foz do córrego Cachoeira da Boa Vista.

7 - Com o Município de Mendonça

Começa no rio Cubatão ou Barra Mansa, na foz do córrego Cachoeira da Boa Vista; sobe por este até a foz do córrego Coqueiral, pelo qual sobe até a foz da água de Domingos de Matos, sobe por esta água até sua cabeceira ocidental no divisor Coqueiral-Borá; daí segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Borá, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS **(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jaboticabal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Santa Isabel; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego da Lagoa.

2 - Com o Município de Barrinha

Começa no rio Moji-Guaçu na foz do córrego da Lagoa; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo divisor que deixa, à direita, o córrego Monte Sereno, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Moji-Guaçu, à direita, e as do ribeirão da Onça, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas ao córrego do Moinho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Moinho, no ribeirão da Onça.

3 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa na foz do córrego do Moinho, no ribeirão da Onça; sobe por aquele até sua cabeceira, no divisor Onça-Moji-Guaçu; ganha, na contravertente, a cabeceira mais setentrional do córrego Piraju, pelo qual desce até a foz do córrego da fazenda São Luís; vai, daí, em reta, à cabeceira do galho da esquerda do córrego Guarani pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.

4 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Guarani; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do ribeirão Bom Fim.

5 - Com o Município de Guariba

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Bom Fim; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego Santa Isabel, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mongaguá

Começa no oceano Atlântico, no ponto onde é cortado pelo prolongamento da divisa do loteamento Jardim São Paulo; segue por este prolongamento e pela referida divisa e ainda pelo seu prolongamento até o quilômetro 86 da rodovia estadual; alcança o contraforte fronteiro, pelo qual

segue até o contraforte da margem direita do no Mongaguá; segue por este contraforte e pela serra de Mongaguá até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Branco ou Boturoca e Cubatão.

2 - Com o Município de São Vicente

Começa no espigão entre as águas dos rios Branco ou Boturoca e Cubatão, no ponto de cruzamento com a serra do Mongaguá; segue pelo espigão Branco ou Boturoca - Cubatão até a cabeceira do ribeirão das Cabras, no morro do Pai Matias; desce pelo ribeirão das Cabras até sua foz no rio Boturoca ou Branco, pelo qual sobe até o pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Mairinque a Santos); daí, vai em reta ao pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Santos a Jiquiá) sobre o rio Piaçabuçu, pelo qual desce até sua barra no Mar Pequeno; segue pelo Mar Pequeno passando ao Sul das ilhas até a barra do córrego que tem sua cabeceira na garganta entre os morros Xixová e Japiú; sobe por este córrego até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do outro córrego, pelo qual desce até sua barra no Oceano Atlântico.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Praia Grande e Solemar Começa no oceano Atlântico, onde é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Angari, do loteamento denominado Aclimação; segue por este prolongamento até a rua Angari; continua pelo eixo da rua Angari, cortando a Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Santos a Jiquiá), no km. 210,400, ate alcançar o rio Branco ou Boturoca; desce pelo rio Branco ou Boturoca; até a foz do ribeirão das Cabras, pelo qual sobe até sua cabeceira, no morro do Pai Matias; segue pelo divisor fronteiro até cruzar com o espigão entre o rio Branco, à esquerda, e o rio Cubatão, a direita; continua por este espigão até cruzar com a serra do Mongaguá, que é o divisor entre o rio Branco ou Vargem Grande e o ribeirão Bichoró.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES **(Criado em 1921)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pirajuí

Começa na cabeceira da água Seca, em frente à cabeceira do córrego da fazenda Belmonte, no divisor entre o ribeirão do Barreiro, e córrego da Colônia Nova e Barro Vermelho, à esquerda, e rio Feio, à direita; segue por este divisor em demanda da foz da água do Paredão, no rio Feio; sobe pela água do Paredão até sua cabeceira; vai em reta à bifurcação dos trilhos do ramal de Pirajuí, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; segue por nova reta à cabeceira mais setentrional do córrego Cã-Cã, no espigão Batalha-Dourado; segue por este espigão, até o divisor Dourado-Guaricanga; continua por este divisor até o contraforte entre as águas do rio Batalha, à esquerda, e as do ribeirão Guaricanga, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Guaricanga, no rio Batalha.

2 - Com o Município de Avaí

Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; sobe por este ribeirão até a foz do ribeirão do Carneiro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Guaricanga-Jacutinga; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas dos córregos do Cateto e Tamanduá; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Tamanduá, no ribeirão Jacutinga; desce pelo ribeirão Jacutinga até a foz do córrego José dos Santos, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho ocidental, no divisor Batalhinha-Jacutinga; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água Arrebenta Rabicho, pela qual desce até o ribeirão Presidente Alves; desce por este ribeirão até sua foz no rio Batalhinha, pelo qual sobe até a foz da água São Sebastião.

3 - Com o Município de Gália

Começa no rio Batalhinha, na foz da água São Sebastião; sobe pelo rio Batalhinha até a foz do córrego Antinhas; sobe por este até sua cabeceira norocidental, no divisor Batalha-Feio; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Santa Esteia; desce por este até o rio Feio.

4 - Com o Município de Garça

Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Adelina; sobe por este até sua cabeceira no divisor Feio-Barreiro; segue por este divisor até a

cabeceira da água Seca, em frente à cabeceira do córrego da fazenda Belmonte, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guaricanga e Presidente Alves

Começa na cabeceira do ribeirão do Carneiro, no divisor entre as águas do ribeirão Guaricanga, à direita, e as do ribeirão Jacutinga, à esquerda; segue por este divisor até o espigão Batalha-Dourado.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mirante do Paranapanema

Começa no rio Pirapózinno, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, segue pelo contraforte entre o rio Pirapózinho, à direita, e o ribeirão do Veado ou Costa Machado, à esquerda, até entroncar com o espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio.

2 - Com o Município de Santo Anastácio

Começa no espigão-mestre Paranapanema - Santo Anastácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o rio Pirapózinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo espigão-mestre até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Vai e Volta; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Guaíçara, no rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Vai-Vem, e, à direita, as do córrego das Pedras, até o espigão-mestre Peixe - Santo Anastácio; caminha pelo espigão-mestre, em demanda da cabeceira do córrego São João; desce por este até sua foz, no córrego Corte Grande, pelo qual desce até o ribeirão Santo Antônio e por este ainda, até a foz do córrego Pau d'Alho; sobe por este até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Lage e ribeirão dos Índios e, à direita, as dos córregos Fortuna, Peroba e Abacaxi; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Cachoeira pelo qual desce até o ribeirão Taquaruçu, e por este abaixo até o rio do Peixe.

3 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Taquaruçu; sobe pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão do Fogo.

4 - Com o Município de Flora Rica.

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo; sobe por aquele até a foz do ribeirão Expedito.

5 - Com o Município de Santo Expedito

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Expedito; sobe por este até sua cabeceira meridional, no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Montalvão, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego São Francisco.

6 - Com o Município de Alfredo Marcondes

Começa na cabeceira do córrego São Francisco, no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Montalvão, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Jaracatiá; caminha por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no córrego São Geraldo, sobe por este até encontrar a reta chamada Lins de Vasconcellos - Álvares Machado.

7 - Com o Município de Álvares Machado

Começa no córrego São Geraldo, no ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcellos - Álvares Machado; prossegue por esta reta até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Guaíçara, à direita, e as do córrego Brejão ou Jangada, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda do rio Santo Anastácio na foz do córrego das Pedras; sobe por este até sua cabeceira no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema; daí vai, em reta ao rio Pirapózinho, na foz do córrego da Lontra.

8 - Com o Município de Tarabaí

Começa no rio Pirapózinho, na foz do córrego da Lontra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor

que separa as águas do rio Pirapózinho, à direita, das do ribeirão do Rebojo, à esquerda; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões Rebojo, Taquaruçu e rio Pirapózinho em demanda da cabeceira do ribeirão Taquaruçu até o pião divisor entre os ribeirões do Rebojo e Taquaruçu e o rio Pirapózinho.

9 - Com o Município de Sandovalina

Começa no pião divisor entre os ribeirões Rebojo, Taquaruçu e o rio Pirapózinho; segue pelo divisor Pirapózinho-Rebojo até a cabeceira do córrego Campinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Pirapózinho; desce pelo rio Pirapózinho até a foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Araxãs e Emilianópolis

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões dos Índios e Taquaruçu, na cabeceira do córrego Tucunduva; desce pelo córrego Tucunduva até sua foz no córrego Águas Claras; desce por este até sua foz no ribeirão Guarucaia; daí, vai, em reta, até a foz do córrego Alegre, no córrego Valete; sobe pelo córrego Valete até sua cabeceira no espigão entre os ribeirões Montalvão e Soledade.

2 - Entre os Distritos de Araxãs e Presidente Bernardes

Começa na confluência dos córregos da Represa e Corte Grande; vai, daí, em reta à bifurcação da cabeceira do córrego da Figueira de onde segue em reta, à foz do córrego dos Macacos, no Ribeirão Guarucaia; desse ponto continua pelo mesmo alinhamento até cortar a reta Lins de Vasconcellos - Álvares Machado.

3 - Entre os Distritos de Nova Pátria e Presidente Bernardes

Começa no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Vai e Volta e o córrego Mandacaru; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego das Pedras.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO
(Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa no rio Paraná, na foz do ribeirão Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até a foz do rio do Peixe.

2 - Com o Município de Panorama

Começa no rio Paraná, na foz do rio do Peixe; sobe por este até onde é cortado pela reta Caiuá.

3 - Com o Município de Caiuá

Começa no rio do Peixe, onde é cortado pela reta Caiuá; segue por esta reta até o ribeirão do Veado; daí, vai em reta ao km. 880 da Estrada de Ferro Sorocabana; deste ponto vai, ainda em reta ao divisor Caiuá - Santo Anastácio, na cabeceira do córrego Santa Cruzinha, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio; daí vai, em reta ao ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata.

4 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, na foz do córrego São João ou Prata; sobe por aquele ribeirão até a foz do córrego Lagoa; continua pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Lagoa até cruzar com o divisor Guachos ou Santa Cruz - Anhumas; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Iporá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Anhumas; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Anhumas-Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira; segue, ainda, por este divisor em demanda da foz do córrego Macaco ou São Carlos, no ribeirão Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira.

5 - Com o Município de Teodoro Sampaio

Começa na foz do córrego Macaco ou São Carlos, no ribeirão Lagoa ou Água Sumida ou Cachoeira; desce por este ribeirão até sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
(Criado em 1921)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Álvares Machado**

Começa no ribeirão Santo Anastácio na foz do córrego Lajeadinho; desce pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz do córrego do Cedro; vai deste ponto, em reta de rumo Norte até o córrego Limoeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, conhecida como córrego da Bomba, no espigão-mestre Santo Anastácio - Peixe; continua pelo espigão-mestre até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão Mandaguari, à direita, e as dos ribeirões Taquaruçu e Montalvão, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo.

2 - Com o Município de Alfredo Marcondes

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandaguari, à direita, e as dos ribeirões Taquaruçu e Montalvão, à esquerda, na cabeceira oriental do córrego São Geraldo; segue pelo divisor até cruzar com o divisor entre o ribeirão Pereira, à direita, e o ribeirão Montalvão, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Sul; desce por este à foz do córrego Pedra.

3 - Com o Município de Santo Expedito

Começa na foz do córrego Pedra, no córrego do Sul, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão, desce por este até sua foz no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Piora Rica

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Montalvão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Maria.

5 - Com o Município de Flórida Paulista

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Santa Maria; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Maria.

6 - Com o Município de Mariápolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Emboscada; sobe por aquele até a foz do ribeirão Mandaguari.

7 - Com o Município de Caiabu

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Mandaguari, sobe por este até a foz do córrego do Acampamento.

8 - Com o Município de Regente Feijó

Começa na foz do córrego do Acampamento no ribeirão Mandaguari; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da Memória, pelo qual sobe até o córrego da Boiada; sobe por este até uma pequena grota, pela qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro que passa pelos quilômetros 777 e 778 da Estrada de Ferro Sorocabana, até o espigão-mestre Peixe - Santo Anastácio, pelo qual caminha até o contraforte entre as águas dos córregos Pio e Embiri; segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos d'água; desce pelo córrego Embiri até sua foz no ribeirão Santo Anastácio.

9 - Com o Município de Anhumas

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri, desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego Caí.

10 - Com o Município de Pirapózinho

Começa na foz do córrego Cal, no ribeirão Santo Anastácio, pelo qual desce até a foz do córrego Lajeadinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Ameliópolis e Eneida**

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego São Luís, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai, em reta de rumo Oeste até cortar o córrego Pereira; sobe pelo córrego Pereira até a foz do córrego Esquecido, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no contraforte Pereira-Sul; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Brito, pelo qual desce até sua foz no córrego Paca; desce, ainda, por este, até sua foz no córrego do Sul.

2 - Entre os Distritos de Eneida e Floresta do Sul

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do, primeiro córrego da margem esquerda, abaixo do ribeirão Santa Teresa; sobe por este córrego até sua cabeceira, do braço da direita, no divisor Mandaguari-Pereira; alcança, na contravertente; a cabeceira de um córrego, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pereira; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Pereira-Montalvão.

3 - Entre os Distritos de Floresta do Sul e Montalvão

Começa no ribeirão Mandaguari na foz do córrego da Onça, sobe por este até o córrego Tamburi, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Mandaguari-Montalvão.

4 - Entre os Distritos de Montalvão e Presidente Prudente

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego Rancho dos Coqueiros, pelo qual sobe até a junção de seus dois galhos formadores; sobe pelo galho de Leste até sua cabeceira, no divisor Mandaguari-Onça; segue, na contravertente, pelo contraforte Anta-Onça, em demanda da foz do córrego da Anta, no córrego da Onça; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Taquaruçu-Mandaguari.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU (Criado em 1926)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Caiuá

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; sobe pelo córrego Santa Maria, até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio - Caiuá; daí, vai em reta, a foz da água Andorinha, no ribeirão Caiuá; sobe pela água Andorinha até sua cabeceira setentrional, no espigão Caiuá-Veado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, a água da Colônia; continua por este contraforte em demanda da foz da referida água, no ribeirão do Veado; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Veado-Peixe; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Água Sumido; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Pederneiras, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Panorama

Começa na foz do ribeirão Pederneiras, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda.

3 - Com o Município de Ouro Verde

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; sobe por aquele até a foz do córrego Apiaí.

4 - Com o Município de Dracena

Começa na foz do córrego Apiaí, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Claro.

5 - Com o Município de Piquerobi

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Claro, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Afluente Grande; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão Peixe - Santo Anastácio; segue pelo espigão até a contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Fortuna e à esquerda as do córrego São Bartolomeu e ribeirão Saltinho; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão Saltinho pelo qual desce até o rio Santo Anastácio.

6 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego Santa Maria, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO (Criado em 1923)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Alto Alegre

Começa no rio Feio, na foz do córrego do Matão; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Avanhadava

Começa no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, na cabeceira mais oriental do córrego Matão; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Antinha; desce por este e pelo córrego do Barreiro até sua foz no ribeirão Barra Mansa; desce por este ribeirão até o ribeirão dos Patos e por este abaixo até a foz do córrego do Brejão.

3 - Com o Município de Barbosa

Começa na foz do córrego do Brejão, no ribeirão dos Patos, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de José Bonifácio

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Fatura.

5 - Com o Município de Adolfo

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fatura; sobe por aquele até a foz do rio Dourado.

6 - Com o Município de Guaiçara

Começa no rio Tietê, na foz do rio Domado; sobe por este até a foz do ribeirão Campestre, pelo qual sobe até a foz do córrego do Fim; segue depois pelo contraforte que deixa à direita, as águas do córrego do Sabiá até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Fim, à esquerda, e as do ribeirão dos Patos, à direita; prossegue por este divisor até o espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, pelo qual caminha até a cabeceira do córrego Tabocal; desce por este córrego até o rio Feio.

7 - Com o Município de Getulina

Começa no rio Feio na foz do córrego Tabocal; desce pelo rio Feio até a foz do córrego do Matão, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Promissão e Santa Maria do Gurupá

Começa no espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí, na cabeceira do córrego Tabocal; segue pelo espigão-mestre até o divisor entre o córrego Perobal, à esquerda, e o córrego Pau d'Alho, à direita; prossegue por esse divisor até a cabeceira do córrego Militão, pelo qual desce até a sua foz no córrego Pau d'Alho; desce pelo córrego Pau d'Alho até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

MUNICÍPIO DE QUATÁ **(Criado em 1925)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tupã

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Picadão das Araras.

2 - Com o Município de Quintana

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Araras; sobe por aquele até a foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista.

3 - Com o Município de Borá

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista; sobe por este até a foz do córrego Borá; segue pelo contraforte desses dois cursos até o espigão-mestre Paranapanema-Peixe.

4 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no espigão-mestre Paranapanema-Peixe, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão Cristal ou Bela Vista das do córrego Borá; segue pelo espigão-mestre Paranapanema-Peixe em demanda da cabeceira do córrego da Aldeia pelo qual desce até o ribeirão do Sapé; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, à direita, o ribeirão São Mateus e, à esquerda, o ribeirão do Sapé; por este espigão continua em demanda da cabeceira do córrego das Perobas, e por este abaixo até o ribeirão São Mateus.

5 - Com o Município de João Ramalho.

Começa na foz do córrego das Perobas, no ribeirão São Mateus, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Bugio; sobe por este até a foz do córrego Água Bonita; continua pelo contraforte entre o ribeirão

do Bugio, à direita, e o córrego Água Bonita, à esquerda, até o espigão-mestre Paranapanema-Peixe, segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego Casa da Sorte ou da Prata, à esquerda, e o ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, à direita; prossegue por esse contraforte até a junção dessas duas águas; desce pelo ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, até sua foz, no rio do Peixe, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE QUEIROZ **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tupã

Começa no divisor Caingang ou Guaporanga - Coioí, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, à direita, e as águas do ribeirão Coioí, à esquerda, em demanda da foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Luizânia

Começa na foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do rio Tibiriçá.

3 - Com o Município de Getulina

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do rio Tibiriçá, pelo qual sobe até a foz do córrego Caparito.

4 - Com o Município de Pompéia

Começa no rio Tibiriçá na foz do córrego Caparito, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Tibiriçá - Caingang ou Guaporanga, segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cã-Cã, pelo qual desce até sua foz no rio Caingang ou Guaporanga; sobe por este rio até a foz do córrego Brejão, sobe pelo córrego Brejão até sua cabeceira, no divisor Caingang ou Guaporanga - Águas Claras; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Lindeiro no córrego Águas Claras.

5 - Com o Município de Herculândia

Começa no córrego Águas Claras, na foz do córrego Lindeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no contraforte Águas Claras - Barreirão; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego de José Martins, pelo qual desce até sua foz no córrego Barreirão; segue pelo contraforte fronteiro, que deixa o córrego da Ligação, à esquerda, até cruzar com o divisor Caingang ou Guaporanga - Coioí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE QUELUZ **(Criado em 1842)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Lavrinhas

Começa no divisor entre as águas dos rios Itagaçaba e Paraíba, no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos dos Gregórios e dos Corrêas à esquerda, e o córrego de Antônio Fundati, à direita; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; desce por este até a foz do rio Claro; sobe por este até o ribeirão Espírito Santo, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho, à esquerda, e as do rio Claro à direita; segue por este divisor até cruzar com a serra da Mantiqueira.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Mantiqueira, onde esta cruza com o divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho e o rio Claro; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a cabeceira do ribeirão do Salto.

3 - Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa na cabeceira do ribeirão ao Salto, na serra da Mantiqueira; segue pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até a foz do primeiro córrego cia margem direita, abaixo do povoado de Salto.

4 - Com o Município de Areias

Começa no rio Paraíba, na foz ao primeiro córrego, abaixo do povoado ao Salto; sobe por esse córrego até sua cabeceira e continua pelo morro da Fortaleza, que é o divisor das águas entre os nos Paraíba e Vermelho, também denominado Serrote até o espigão entre as águas do rio Paraíba, à direita, e as do rio Itagaçaba, à esquerda; continua por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego São Brás, pelo qual desce até sua foz no rio Itagaçaba;

5 - Com o Município de Silveiras

Começa no rio Itagaçaba, na foz do córrego São Brás; segue pelo contraforte entre os córregos São Brás e Boa Ventura, até o divisor entre as águas dos rios Paraíba e Itagaçaba; continua por este divisor até encontrar com o divisor entre o córrego dos Gregórios, à esquerda e o córrego de Antônio Fundati, à direita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE QUINTANA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Tupã

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Araras; sobe por este até a foz do córrego Urutu.

2 - Com o Município de Herculândia

Começa no ribeirão Picadão das Araras, na foz do córrego Urutu; sobe pelo ribeirão Picadão das Araras, até a foz do córrego Aldeia Grande, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre Peixe - Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Croché, pelo qual desce até o ribeirão lacri; desce por este até a foz do córrego Perene; pelo qual sobe até a foz do córrego Longhi; sobe por este córrego até sua cabeceira; daí continua pelo contraforte da margem direita do córrego Perene até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão lacri, à esquerda, e as do ribeirão Veado, à direita; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões Veado e lacri e o córrego Águas Claras.

3 - Com o Município de Pompéia

Começa no pião divisor entre os ribeirões Veado e lacri e o córrego Águas Claras; alcança pelo contraforte fronteiro a cabeceira do córrego Esmeralda, pelo qual desce até sua foz no córrego Branco; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Branco-Gorgucho; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Gorgucho; sobe por aquele córrego até a foz da água de Hisao Suzuki, pela qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor Gorgucho-Veado até o contraforte que finda na foz do córrego Primavera, no ribeirão do Veado, segue por este contraforte até a referida foz; continua pelo contraforte entre o córrego Primavera, à esquerda, e o ribeirão do Veado, à direita, até cruzar o espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Peixe; caminha pelo espigão mestre, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Salto, ou Santa Amélia; desce por este até sua foz no rio do Peixe.

4 - Com o Município de Lutécia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão ao Salto ou Santa Amélia, desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro.

5 - Com o Município de Borá

Começa no rio de Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro; desce por aquele até a foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista.

6 - Com o Município de Quatá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Picadão das Araras, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RAFARD **(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mombuca

Começa no rio Capivari na foz do córrego Fundo; sobe pelo rio Capivari até a foz do córrego Bom Fim.

2 - Com o Município de Capivari

Começa na foz do córrego Bom Fim, no rio Capivari; sobe por este rio até a foz do córrego São Francisco, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre o ribeirão Palmeiras, à esquerda, e o ribeirão Marins ou Itapeva, à direita, até cruzar com o espigão Capivari-Tietê.

3 - Com o Município de Porto Feliz

Começa no espigão Capivari-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Palmeiras e Marins ou Itapeva; segue pelo espigão entre as águas do rio Capivari, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda, até a cabeceira do córrego do Godoi, pelo qual desce até sua foz no córrego Engenho d'Água; desce por este córrego até o ribeirão Sete Fogões, pelo qual desce até a foz do córrego da Água Branca.

4 - Com o Município de Tietê.

Começa no ribeirão dos Sete Fogões, na foz do córrego da Água Branca, pelo qual sobe até o córrego do Cunha; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, à direita, o ribeirão José Leite, em demanda da cabeceira do córrego Dr. Plínio, pelo qual desce até o ribeirão José Leite; continua pelo contraforte entre as águas dos córregos das Fazendas de Teófilo Lima e J. Camargo, até o espigão Tietê-Capivari; caminha por este espigão até a cabeceira do córrego Fundo, pelo qual desce até sua foz no rio Capivari, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RANCHARIA **(Criado em 1935)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Martinópolis

Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; sobe pelo ribeirão Jaguaretê até a foz do córrego do Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor que deixa, à direita, o ribeirão Laranja Doce; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Faxinal, pelo qual desce até o ribeirão Laranja Doce; daí, segue, pelo contraforte fronteiro até o espigão-mestre Peixe-Parapananema, pelo qual caminha até o divisor entre as águas do ribeirão da Confusão, à direita, e as do ribeirão dos Guachos, à esquerda; segue por este divisor até a foz do ribeirão da Confusão, no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Parapuã

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Confusão; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Onça.

3 - Com o Município de Bastos

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Copaíba.

4 - Com o Município de Tupã

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copaíba; sobe pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita.

5 - Com o Município de João Ramalho

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; prossegue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita até a reta conhecida como Paget-Continental na cabeceira da água da Fortuna; segue pela citada reta até o espigão-mestre Peixe-Parapananema, pelo qual continua até o contraforte Rancharia - Santo Inácio; continua

por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Mocotó, pelo qual desce até o ribeirão da Rancharia; desce por este até o rio Capivari e por este abaixo até a foz do ribeirão Pontinha ou Pontezinha pelo qual sobe até sua cabeceira do galho nororiental, no espigão entre as águas dos ribeirões Capivari e São Mateus.

6 - Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa na cabeceira do galho mais oriental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha, no espigão entre as águas dos ribeirões Capivari e São Mateus segue por este espigão até encontrar a cabeceira da água Matuzalem, pela qual desce até sua foz no rio Capivara.

7 - Com o Município de Maracá

Começa na foz da água Matuzalem, no rio Capivara, pela qual desce até a foz do ribeirão Bonito.

8 - Com o Município de Iepê

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; sobe por este e pela água da Fábula, até a foz da água do óleo, pela qual sobe até sua cabeceira no espigão Jaguaretê- Capivari; segue por este espigão até encontrar a reta de rumo Leste que vem da foz da água do Arroz, no ribeirão Claro; segue por esta reta até a referida foz; desce pelo rio Claro até sua foz no ribeirão Jaguaretê, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Agisse e Rancharia

Começa no espigão Jaguaretê-Capivari, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz da água do Arroz, no ribeirão Claro; segue pelo espigão até o contraforte entre a água da Lagoa e o ribeirão Capivari; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Pontinha ou Pontezinha, no ribeirão Capivari.

2 - Entre os Distritos de Agisse e Gardênia

Começa no pião divisor entre as águas do Cágado, Matuzalem e Cachoeirinha ou Pedreira; alcança a cabeceira sudoriental da água Cachoeirinha ou Pedreira, pela qual desce até sua foz na água da Floresta; desce por esta água até o rio Capivari, pelo qual desce até a foz da água do Palmitalzinho, sobe pela água do Palmitalzinho até sua cabeceira norocidental; segue pelo contraforte entre a água da Alegria, à direita, e as águas do Atalho e do óleo, à esquerda até cruzar com o espigão Capivari-Jaguaretê.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
(Criado em 1935)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jambeiro

Começa no pião divisor entre os ribeirões Três Monjolos e Santo Antônio e córregos dos Potes e do Franco; desce pelo ribeirão de Santo Antônio, até sua foz no ribeirão Samambaia, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taperão ou Piraí da Serra; sobe por este até o córrego da Fonsecada e por este acima até sua cabeceira, no alto da serra do Jambeiro, no bairro da Fonsecada.

2 - Com o Município de Caçapava

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fonsecada, no bairro do mesmo nome; segue pela crista da serra até onde esta serra cruza com o espigão que deixa, à direita, as águas do rio Itaím e à esquerda, as do ribeirão Caçapava Velha.

3 - Com o Município de Taubaté

Começa no alto da serra do Jambeiro, onde ela cruza com o espigão entre as águas do rio Itaím e as do ribeirão Caçapava Velho; segue pela crista da serra até encontrar a reta de rumo Oeste, que vem do alto do Pico Agudo; segue por essa reta, até o referido pico; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões dos Afonsos e dos Venâncios, e à esquerda, as do rio Una e ribeirão das Almas, passando pelo alto dos morros do Ermo, Pedra Grande e Pamônã até cruzar com o divisor que separa as águas dos ribeirões dos Afonsos e Turvinho.

4 - Com o Município de São Luís do Paraitinga

Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões das Almas e dos Afonsos, no ponto de

cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Turvinho e Turvo, à esquerda, e as do ribeirão dos Afonsos, à direita; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego dos Bastos, pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga; desce por este até a foz do córrego Indaíá.

5 - Com o Município de Natividade da Serra

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego Indaíá; desce pelo rio Paraitinga, até a foz do córrego dos Hilários.

6 - Com o Município de Paraibuna.

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego dos Hilários; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; vai, em reta, à foz do córrego dos Potes, no ribeirão de Bragança; sobe por aquele até sua cabeceira mais ocidental, no pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos e Santo Antônio e córregos dos Potes e do Franco, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ (Criado em 1935)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no ribeirão Santo Anastácio na foz do córrego Embiri, pelo qual sobe até o córrego do Pio; segue pelo contraforte entre estas duas águas até o espigão-mestre Peixe - Santo Anastácio, pelo qual continua até o contraforte que passa pelos quilômetros 777 e 778 dá Estrada de Ferro Sorocabana; segue por este contraforte em demanda da pequena grota, pela qual desce até o córrego da Boiada; desce por este até sua foz no córrego da Memória, e por este, ainda, até o ribeirão Mandaguari; desce pelo ribeirão Mandaguari até a foz do córrego do Acampamento.

2 - Com o Município de Caiabu

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego do Acampamento, pelo qual sobe até um ponto a 200 metros, a montante de sua foz, no ribeirão Mandaguari.

3 - Com o Município de Indiana

Começa no córrego do Acampamento, num ponto situado a 200 metros, a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; daí, segue, por uma linha paralela ao ribeirão Mandaguari até o córrego Jacutinga pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, de onde vai em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego Palmital; desce por este até o córrego Matadouro, pelo qual desce até sua foz no córrego Indiana; desce por este até a foz do córrego Barrinha.

4 - Com o Município de Martinópolis

Começa na foz do córrego Barrinha, no ribeirão Indiana, pelo qual desce até o rio Laranja Doce; desce, ainda, por este até a foz do córrego da Paca ou Azul.

5 - Com o Município de Taciba

Começa no rio Laranja Doce, na foz do córrego da Paca ou Azul, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho mais ocidental, no divisor Laranja Doce - Anhumas.

6 - Com o Município de Anhumas

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul, no divisor entre as águas do ribeirão Laranja Doce, à direita, e as do ribeirão Anhumas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santo Anastácio, pelo qual desce até a foz do córrego Embiri, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Espigão e Regente Feijó

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego da Memória; sobe pelo ribeirão Mandaguari até a foz do córrego Franciscano; sobe pelo córrego Franciscano até sua cabeceira, no espigão-mestre Peixe - Santo Anastácio; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Palmital; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Palmital no ribeirão Santo Anastácio.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pirajuí

Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; desce por aquele até a foz do córrego São Joaquim; segue em reta à cabeceira do córrego Mazaro, no divisor Balbinos - São Joaquim; desce por este córrego até o rio Batalha, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Borborema

Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Doce.

3 - Com o Município de Iacanga

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Doce; pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor Batalha-Claro, até a cabeceira mais ocidental da Água do Meio.

4 - Com o Município de Arealva

Começa no espigão Batalha-Claro, na cabeceira mais ocidental da água do Meio; segue pelo espigão que separa as águas do rio Claro, à esquerda das do ribeirão Clavinote, à direita, até o pião divisor entre o rio Claro, córrego Boa Vista e ribeirão Clavinote.

5 - Com o Município de Bauru

Começa no pião divisor do córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo divisor Clavinote - Água Parada, até cruzar com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva.

6 - Com o Município de Avaí

Começa no ponto onde o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada, à esquerda, e as do ribeirão Clavinote, à direita; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Guaricanga, no rio Batalha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE REGISTRO **(Criado em 1944)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Eldorado

Começa no espigão entre o rio Ribeira de Iguape, de um lado, e o ribeirão Capinzal, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Padre André e Capinzal; segue pelo espigão até o contraforte que morre no rio Ribeira de Iguape, na foz de ribeirão do Salto.

2 - Com o Município de Sete Barras

Começa no espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape, de um lado, e as dos ribeirões Capinzal, Carapiranga e Registro, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Ribeira de Iguape, na foz do ribeirão do Salto, segue pelo espigão em demanda da foz do rio Juquiá, no rio Ribeira de Iguape; sobe pelo rio Juquiá até a foz do córrego do Alexandre.

3 - Com o Município de Juquiá

Começa na foz do córrego do Alexandre, no rio Juquiá; sobe por este até a foz do córrego São Domingos; sobe por este até a sua cabeceira no divisor do córrego do Rabelo e do ribeirão do Mata; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Juquiá, ao Norte e as do rio Ribeira de Iguape, ao Sul, segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão Morro Seco.

4 - Com o Município de Iguape

Começa no espigão entre as águas do rio Juquiá, ao Norte e as do rio Ribeira de Iguape, ao Sul, na cabeceira do ribeirão Morro Sêco; desce por este até sua foz no rio Peropava, pelo qual desce até a foz do rio Guaviruva; vai, daí, em reta, à foz da lagoa Nova, no rio Ribeira de Iguape, pelo qual desce até a foz do rio Jacupiranga.

5 - Com o Município de Pariquera-Açu

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio Jacupiranga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da

Fonte.

6 - Com o Município de Jacupiranga

Começa no rio Jacupiranga, na foz do ribeirão da Ponte; sobe pelo rio Jacupiranga até a foz do ribeirão Padre André pelo qual sobe até a foz do córrego Cheia Grande; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no morro Grande e deste alcança a mais próxima cabeceira do afluente do córrego Braço do Capinzal; desce por este afluente até o córrego Braço do Capinzal; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro, entre os ribeirões Capinzal e Padre André, até a serra do Votupoca, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE RESTINGA
(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Domiciano; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões dos Bagres e Buriti; prossegue por este divisor até cruzar com o espigão Santo Antônio - Bom Jardim.

2 - Com o Município de Franca

Começa no espigão Santo Antônio - Bom Jardim, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões dos Bagres e Buriti; segue pelo espigão Santo Antônio - Bom Jardim até a cabeceira do córrego da fazenda Nova Jérsei, pelo qual desce até sua foz no Ribeirão Santo Antônio; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da fazenda Niagara, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental no divisor Santo Antônio - Bagres; segue por este divisor em demanda da foz do córrego dos Olhos d'Água no ribeirão dos Bagres; sobe pelo córrego dos Olhos d'Água até a foz do córrego do Dr. Gastão, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre o córrego dos Olhos d'Água, à esquerda e o córrego Água Comprida, à direita; segue por este contraforte até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão dos Bagres, à direita, e as dos ribeirões Macaúbas e Santa Bárbara, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Valinho, pelo qual desce até sua foz no córrego Espraiado; desce por este córrego até sua foz no rio Sapucaí.

3 - Com o Município de Batatais

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Espraiado; desce pelo rio Sapucaí até a foz do córrego do Domiciano, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA
(Criado em 1936)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Apiaí

Começa no rio Itapirapuã, na foz do córrego Imbuia; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Itapirapuã-Azedo; caminha por este divisor até entroncar com o divisor que separa as águas dos ribeirões Azevedo e dos Veados, à direita, e as dos córregos Lagoinha e Barreiro, à esquerda; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Barreirinho; desce por este e pelo ribeirão dos Veados, até o rio Catas Altas, e por este abaixo até a foz do ribeirão Iguatemi; vai, em reta, à foz do ribeirão Palmeirinhas, no ribeirão Palmeiras: prossegue pelo espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões Palmeirinhas, das Lavras e do Areado e, à esquerda, as dos ribeirões Palmeiras e Anta Magra, em demanda da foz do córrego Limeira, no ribeirão do Areado; segue deste ponto, em reta, até a ponte da estrada de rodagem que liga as cidades de Ribeira e Apiaí, sobre o ribeirão do Tijuco; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, o córrego Roseira, até o espigão Tijuco-Palmital: caminha por este espigão até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão Palmital, à esquerda, e as do ribeirão da Onça ou Panelas, à direita; continua por

este divisor em demanda da foz do ribeirão Panelas ou da Onça no rio Ribeira de Iguape.

2 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Ribeira de Iguape na foz do ribeirão Panelas ou da Onça; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do córrego Imbuia no rio Itapirapuã, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Itapirapuã e Ribeira

Começa no rio Catas Altas, na foz do ribeirão Iguatemi; desce pelo rio Catas Altas até a foz do córrego do Meio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Catas Altas e ribeirão das Criminosas; segue, em reta, de rumo Oeste, até o ribeirão das Criminosas; desce por este até sua foz no rio Ribeira de Iguape.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO (Criado em 1890)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa no córrego das Três Barras, onde este é cortado pela reta da foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão do Potreiro, vai à foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem; desce pelo córrego das Três Barras até sua foz no rio Boa Esperança, pelo qual sobe até a foz do córrego Municipal; sobe por este até sua cabeceira norocidental; vai, daí, em reta à foz do córrego da Fazenda Figueira, no ribeirão do Saltinho; continua pelo contraforte entre o ribeirão do Saltinho, à direita, e o córrego da Fazenda Figueira, à esquerda, até o divisor entre as águas dos córregos São João e do Ipê, à direita, e as do ribeirão do Saltinho, à esquerda; segue por este divisor em demanda da confluência do córrego Água Sumida, no córrego do Ipê, e por este abaixo até o rio Jacaré-Guaçu.

2 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; sobe pelo rio até a foz do ribeirão Laranjal.

3 - Com o Município de Ibaté

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Laranjal; sobe pelo rio até a foz do rio Monjolinho.

4 - Com o Município de São Carlos

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Monjolinho; sobe pelo rio Jacaré-Guaçu até a foz do ribeirão Santa Joana.

5 - Com o Município de Brotas

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão de Santa Joana; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo divisor entre o ribeirão da Rasteira, e o ribeirão Bonito, ao Sul, e o ribeirão Bebedouro, ao Norte, até alcançar a cabeceira do córrego da Extrema, pelo qual desce até o ribeirão do Bebedouro e por este abaixo até a foz do ribeirão da Água Virtuosa.

6 - Com o Município de Dourado

Começa no ribeirão do Bebedouro, na foz do ribeirão da Água Virtuosa; sobe por este até a foz do córrego Tamanduá, pelo qual sobe até a cabeceira do galho de Oeste; segue pelo espigão fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Silvestre e, à direita, as do córrego da Fazenda Bom Jardim, em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o córrego do Silvestre; desce por este até a foz do córrego São Pedro; sobe por este até sua cabeceira; vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego da Vargem; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra; vai, em reta, à foz do córrego da Fazenda São José, no ribeirão do Potreiro, até cortar o córrego da Fazenda Três Barras, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Guarapiranga e Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Anhumas; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Rosário; continua pelo espigão intermediário a essas águas em demanda da cabeceira da Bocaina da Boa Vista; desce por este até o córrego da Fazenda Santa Isabel e por este abaixo até o rio Boa Esperança, descendo por este até a foz do córrego Municipal.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapeva

Começa no espigão entre os rios Pirituba e Taquari-Guaçu, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, à esquerda, e as do rio Preto e rio Taquari-Guaçu, à direita; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Municipal, no rio Taquari-Guaçu; sobe pelo córrego Municipal até sua cabeceira no divisor Taquari-Guaçu - Taquari-Mirim; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego Braganceiros; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no rio Taquari-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego dos Boavas até o divisor entre as águas do rio Taquari-Mirim, à esquerda, e as do ribeirão Fundo, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Frias; desce por este até o ribeirão Fundo; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o ribeirão Vermelho, até o divisor Fundo - Apiaí-Guaçu; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Prestes; prossegue por este contraforte até o contraforte da margem esquerda do córrego dos Pedreiros; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Macuco, no rio Apiaí-Guaçu; sobe pelo ribeirão Macuco até sua cabeceira, no divisor Apiaí-Guaçu - Pintos, no ponto de cruzamento com o espigão entre as águas dos rios Apiaí-Guaçu e São José do Guapiara.

2 - Com o Município de Guapiara

Começa no espigão entre as águas do rio Apiaí-Guaçu, à direita, e as do rio São José do Guapiara, à esquerda, na cabeceira do ribeirão dos Pintos; segue pelo espigão até cruzar com o contraforte que finda no rio São José do Guapiara, na foz do córrego do Terreiro.

3 - Com o Município de Apiaí

Começa no espigão São José do Guapiara - Apiaí-Guaçu, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio São José do Guapiara, na foz do córrego do Terreiro; segue pelo espigão São José do Guapiara - Apiaí-Guaçu, até cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão das Areias; prossegue por este contraforte até a cabeceira mais oriental do córrego Santa Rita, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Areias; desce por este até o rio Apiaí-Guaçu; sobe por este até a foz do ribeirão Areado; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor Apiaí-Guaçu - Taquari-Guaçu; alcança, na contravertente, a cabeceira mais oriental do córrego do Saival, pelo qual desce até o rio Taquari-Guaçu; desce por este até a foz do córrego das Pacas; daí, segue, por uma reta de rumo Oeste, até o contraforte da margem esquerda do rio Preto; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão Taquari-Pirituba; prossegue pelo espigão até cruzar com o divisor Taquari-Guaçu-Guedes, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jariquara

Começa na confluência do ribeirão do Japão com o rio São Luís, formadores do rio Solapão; sobe pelo ribeirão do Japão até a foz do córrego Barro Preto.

2 - Com o Município de Cristais Paulista (ex-Guapuã)

Começa na foz do córrego Barro Preto, no ribeirão do Japão, pelo qual sobe até a foz do córrego do Quirino, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no divisor Santana-Japão; alcança, na contravertente, a cabeceira mais setentrional do córrego Boa Vista, pelo qual desce até sua foz no córrego Santana; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, o córrego das Almas, até cruzar com o divisor Corrente-Salgado; prossegue por este divisor entre o ribeirão Corrente, à esquerda, e o

ribeirão do Salgado, à direita, até a cabeceira do córrego Fundo.

3 - Com o Município de Franca

Começa no divisor Corrente-Salgado, na cabeceira do córrego Fundo pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Salgado; desce por este ribeirão, até a foz do ribeirão Bom Jardim.

4 - Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no ribeirão do Salgado, na foz do córrego Bom Jardim; desce pelo córrego de Salgado até a foz do córrego da fazenda de José Spinola; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Posse até o divisor Salgado-Solapão; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Palmital.

5 - Com o Município de Ituverava

Começa no divisor Salgado-Solapão, na cabeceira do córrego do Palmital pelo qual desce até sua foz no rio do Solapão; sobe por este até a confluência do ribeirão do Japão com o rio São Luís, formadores do rio Solapão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL
(ex- Ribeirão dos Pintos)
(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ibirarema

Começa no rio Novo na foz do córrego Formoso; sobe pelo rio Novo até a foz do córrego do Pântano.

2 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no rio Novo, na foz do córrego do Pântano; sobe por este até o córrego Palmitalzinho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego do Capim, de um lado, e as do ribeirão Jacutinga, do outro lado; segue por este divisor até cruzar com o espigão entre as águas do rio Novo, de um lado, e as do ribeirão Santo Inácio, do outro lado.

3 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa onde o divisor entre as águas do córrego do Capim e as do ribeirão Jacutinga, cruzam com o espigão que separa as águas do rio Novo, à direita, e as do ribeirão Santo Inácio, à esquerda; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o ribeirão dos Pintos ou Santana e o ribeirão dos Bugres.

4 - Com o Município de Salto Grande

Começa onde o espigão entre as águas do ribeirão Grande e as do rio Novo cruza com o divisor que deixa à direita o ribeirão dos Pintos ou Santana e à esquerda, o ribeirão dos Bugres; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tamanduá; desce por este até sua foz no ribeirão dos Pintos, ou Santana; daí, vai, em reta, à foz do córrego do Capim, no rio Novo; sobe por este até a foz do córrego Formoso, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES
(Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mauá

Começa no divisor entre as águas do rio Grande e ribeirão Pires; de um lado, e as do ribeirão do Taboão, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue pelo divisor entre o rio Grande e ribeirão Pires, à direita, e o ribeirão do Taboão e rio Tamanduateí, à esquerda, até o divisor entre o ribeirão Pires, à direita, e o rio Guaió, à esquerda; continua por este divisor até encontrar a cabeceira mais ocidental do galho sudoriental do rio Guaió, cabeceira que fica a cerca de 1 km. a Noroeste da Capela do Pilar; desce pelo rio Guaió, até a foz do córrego da Estiva ou Tecelão.

2 - Com o Município de Susano

Começa no rio Guaió, na foz do córrego da Estiva ou Tecelão, pelo qual sobe até sua cabeceira, donde segue pelo contraforte fronteiro até o alto do morro da Suindara ou do Colégio, segue por este morro até o pião divisor entre os rios Guaió, Taiapuêba e Grande; segue pelo divisor fronteiro entre o rio Guaió, à direita, e o rio Taiapuêba-Mirim, à esquerda, em demanda do contraforte que finda na foz do córrego Mestre Leandro, no rio Taiapuêba-Mirim; segue por este contraforte até a citada foz; daí, sobe pelo córrego Mestre Leandro até sua cabeceira mais meridional, no divisor entre o ribeirão Taiapuêba-Mirim, à direita e o ribeirão Balainho; à esquerda; segue por este divisor até o divisor que separa as águas do rio Grande, à direita, e as do rio Taiapuêba à esquerda.

3 - Com o Município de Rio Grande da Serra (ex-Icatuaçu)

Começa, no divisor Grande-Taiapuêba, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Taiapuêba-Mirim e Balainho; segue pelo divisor Grande-Taiapuêba até cruzar com o contraforte entre o ribeirão da Estiva, à direita, e o ribeirão Araçáúva, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego de J. Remaldino no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro da margem esquerda desse córrego até cruzar com o divisor Grande-Pequeno.

4 - Com o Município de Santo André

Começa no divisor entre os rios Grande e Pequeno, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino; segue pelo divisor Grande-Pequeno até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Olaria; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão da Olaria, no rio Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre o rio Grande, à direita, e o ribeirão Pedroso, à esquerda; continua por este contraforte até cruzar com o divisor entre o rio Grande e ribeirão Pires à direita, e o ribeirão do Taboão e rio Tamandateí, à esquerda onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Lupeba e Ribeirão Pires**

Começa no pião divisor entre os ribeirões da Estiva, Pires e córrego do Itaim; segue pelo divisor entre o córrego do Itaim e rios Trapuá e Guaió, à direita, e ribeirão Pires, à esquerda, até a cabeceira do galho sudoriental do rio Guaió, desce por este galho até sua foz no rio Guaió.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
(Criado em 1871)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Pradópolis**

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Guarani; sobe por este até sua cabeceira do galho da direita; vai, em reta, à foz do córrego da Fazenda São Luís, no córrego do Piraju; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; ganha, em reta, a cabeceira do córrego do Moinho e por este abaixo, até o ribeirão da Onça.

2 - Com o Município de Barrinha

Começa no ribeirão da Onça; na foz do córrego do Moinho; desce pelo ribeirão da Onça, até a foz do córrego da Fazenda Caçununga.

3 - Com o Município de Dumont

Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego da Fazenda Caçununga, pelo qual sobe até a cabeceira mais oriental do galho da esquerda, no divisor Labareda-Sertãozinho; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do ribeirão Sertãozinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Colônia Fundão.

4 - Com o Município de Sertãozinho

Começa no ribeirão Sertãozinho na foz do córrego da Colônia Fundão; daí segue por uma reta de rumo Leste, até o espigão divisor entre as águas do ribeirão Sertãozinho e ribeirão Preto, divisor que acompanha até a cabeceira mais meridional do ribeirão das Tabocas; desce por este até a foz do córrego da Lagoa; continua em rumo Leste até encontrar o córrego do Jatobá, pelo qual desce até o rio Pardo.

5 - Com o Município de Jardinópolis

Começa na foz do córrego do Jatobá, no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo, até a foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga.

6 - Com o Município de Brodosqui

Começa na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga, no rio Pardo; sobe por este até a foz do ribeirão da Figueira.

7 - Com o Município de Serrana

Começa na foz do ribeirão da Figueira, no rio Pardo; sobe por aquele, até o córrego do Espriado.

8 - Com o Município de Cravinhos

Começa no ribeirão da Figueira, na foz do córrego do Espriado sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Venâncio ou Figueira; sobe ainda, pelo último, até sua cabeceira; continua pelo espigão da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita, até a foz do córrego da Fazenda Cantagalo, no ribeirão Preto; sobe pelo córrego da fazenda Cantagalo até sua cabeceira mais meridional, no espigão Onça-Prêto; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego São Francisco pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do córrego do Lajeadozinho.

9 - Com o Município de Luís Antônio

Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça: sobe por aquele, até a foz do córrego do Capão da Cruz, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão divisor das águas do rio Moji-Guaçu e ribeirão da Onça; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Veado; desce por este até o rio Moji-Guaçu,

10 - Com o Município de Rincão

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Veado; desce por aquele, até a foz do ribeirão das Almas.

11 - Com o Município de Araraquara

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas; desce por aquele, até a foz do córrego Guarani, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Bonfim Paulista e Guatapará**

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego São Francisco; desce por aquele, até a foz do córrego da Labareda.

2 - Entre os Distritos de Bonfim Paulista e Ribeirão Preto.

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego da Labareda; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; ganha, pelo espigão fronteiro, a cabeceira do galho sudocidental do córrego dos Olhos d'Água ou Santa Teresa, e por este, desce até o ribeirão Preto; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Preto e córrego Limeira, e à esquerda, as do córrego Bom Retiro, até que contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita.

3 - Entre os Distritos de Guatapará e Ribeirão Preto

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; sobe por aquele, até a foz do córrego da Labareda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Itaporanga**

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão Laranja Azeda; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do ribeirão Laranja Azeda, até o divisor entre as águas do rio Itararé e as do ribeirão Vermelho; segue por este divisor até o contraforte que finda no ribeirão Vermelho na foz do córrego Lindeiro; segue pelo contraforte até a referida foz; daí, sobe pelo córrego Lindeiro até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Vermelho e o rio Verde; desse ponto, segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Passo da Anta; continua por este

contraforte em demanda da foz do ribeirão Passo da Anta, no rio Verde, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Forquilha.

2 - Com o Município de Itaberá

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Forquilha; sobe pelo rio Verde, até a foz do córrego Passa Três; continua pelo contraforte entre as águas do rio Verde, à esquerda; e as do córrego Passa Três, à direita, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha; segue por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão, no ribeirão Pedra Branca.

3 - Com o Município de Itararé

Começa no ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio Verde e as do ribeirão Vermelho; daí, alcança na contravertente a cabeceira do córrego Maria Barbosa ou água do Joaquim Cordeiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho: desce pelo ribeirão Vermelho até o córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Vermelho e as do ribeirão da Forquilha; daí, segue pelo divisor até a cabeceira mais próxima do ribeirão das Furnas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Forquilha; desce pelo ribeirão da Forquilha, até sua foz no rio Itararé.

4 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão da Forquilha; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Laranja Azeda, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIFAINA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sucuri, segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão do Lajeado.

2 - Com o Município de Pedregulho

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Lajeado; sobe por este até a foz do córrego do Venâncio; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Venâncio, e à direita, as do córrego da Cachoeirinha, afluente do ribeirão do Lajeado até atingir o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Bom Jesus e à direita, as do ribeirão do Lajeado; continua pelo espigão até o alto do morro da fazenda Bom Jesus; prossegue pelo contraforte fronteiro até o Morro Redondo; vai daí, por uma reta à ponta extrema do aparado da serra da Rifaina, onde fica a cabeceira oriental do maior afluente do ribeirão do Cervo; segue pelo aparado da serra, em todas as suas voltas, contornando as cabeceiras do córrego Boqueirão, até sua, extremidade mais setentrional; segue daí em reta de rumo Leste até o córrego do Sucuri.

3 - Com o Município de Igarapava

Começa no córrego do Sucuri, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; desce pelo córrego do Sucuri, até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RINCÃO (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas; sobe por aquele até a foz do córrego do Veado.

2 - Com o Município de Luís Antônio

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Veado; sobe por aciuê até a foz do ribeirão

Guabirobas.

3 - Com o Município de São Carlos

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Guabirobas; sobe por este até onde é cortado pela reta de rumo SE 57°40', que vem da cabeceira do córrego do Mosquito.

4 - Com o Município de Santa Lúcia

Começa no ribeirão das Guabirobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57° 40', que vem da cabeceira do córrego do Mosquito; daí vai, pela referida reta até a cabeceira do córrego do Mosquito e, por outra reta, alcança a foz do pequeno córrego do Lenheiro de Francisco Greco no ribeirão das Anhumas, depois de cortar o ribeirão das Cabaceiras; daquela foz segue por nova reta até a ponte da Companhia Paulista de Estradas de Ferro sobre o córrego Fundo e por este abaixo até o ribeirão Rancho Queimado; sobe por este até a foz do córrego Desbarrancado e por este ainda até sua cabeceira no divisor Rincão - Rancho Queimado.

5 - Com o Município de Araraquara

Começa no divisor Rancho Queimado - Rincão, na cabeceira ao córrego Desbarrancado; daí, vai, em reta à cabeceira do ribeirão das Almas, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa no ribeirão Drava, na foz do córrego Lagoa; desce pelo ribeirão Drava até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Guararapes

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Drava; sobe por aquele até a foz do ribeirão Jangada

3 - Com o Município de Piacatu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jangada; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz de ribeirão da Lontra

4 - Com o Município de Santópolis do Aguapeí

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão da Lontra; sobe por aquele até a foz do ribeirão Jurema.

5 - Com o Município de Iacri

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Jurema; sobe por este até o córrego Heliópolis, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Jurema-Itaúna; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Caçador; desce por este até o ribeirão Itaúna, pelo qual sobe até a foz do córrego Capri.

6 - Com o Município de Parapuã

Começa no ribeirão Itaúna, na foz do córrego Capri; deste ponto vai em reta à cabeceira sudoriental do córrego Bom Senso, pelo qual desce até o ribeirão Drava, pelo qual desce até a foz do córrego Lagoa, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO (Criado em 1845)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itirapina

Começa no divisor Passa Cinco - Cabeça, no ponto de cruzamento com o divisor da margem direita do córrego do Tijuco Preto; daí segue pelo divisor em demanda da cabeceira mais meridional do córrego do Tijuco Preto; desce por este até sua foz no rio da Cabeça; desce por este até a foz do

córrego da Serra.

2 - Com o Município de Corumbataí

Começa no rio da Cabeça, na foz do córrego da Serra; desce por aquele até a foz do córrego Boa Vista, de onde vai em reta, de rumo Leste até o ribeirão Jacutinga; daí, vai, em reta, à cabeceira mais ocidental do segundo afluente ia margem direita do córrego do Batista Ferraz, à montante de sua foz no rio Corumbataí; desce por esse afluente ate sua foz no córrego do Batista Ferraz; daí segue em reta de rumo Norte até um quilômetro além da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desse ponto vai em reta ao ribeirão Claro, no ponto onde o rio é cortado pela reta rumo Oeste que vem da foz do córrego Monte Alegre: no ribeirão do Moquem; daí, segue por esta reta até a referida foz.

3 - Com o Município de Araras

Começa na foz do córrego Monte Alegre, no ribeirão do Moquem, aí também chamado córrego do Jacu; segue pelo contraforte entre estes dois cursos d'água até atingir o espigão entre as águas do ribeirão das Araras, à esquerda, e as do rio Claro à direita; prossegue por este espigão até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego.

Ibitinga das do ribeirão Santa Gertrudes.

4 - Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão Araras-Claro, onde ele cruza com o divisor que separa as águas do córrego Ibitinga e da Fazenda Santo Antônio, à direita, das do ribeirão Santa Gertrudes, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Santa Gertrudes. no rio Claro pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Itaqui daí segue por uma reta de rumo Sul, até o ribeirão da Assistência; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Claro - Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, afluente do ribeirão da Boa Vista.

5 - Com o Município de Piracicaba

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, no divisor que separa as águas do ribeirão Boa Vista, à direita, e as do rio Claro, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do rio Passa Cinco, no rio Corumbataí.

6 - Com o Município de Charqueada

Começa no rio Corumbataí, na foz do rio Passa Cinco, pelo qual sobe ate a foz do ribeirão Água Vermelha.

7 - Com o Município de Ipeúna

Começa no rio Passa Cinco, na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe pelo rio Passa Cinco até a foz do ribeirão da Cabeça, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda São João do Lajeado; sob por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Cabeça - Passa Cinco até cruzar com o contraforte que vai à cabeceira sudocidental rio córrego do Tijuco Preto onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ajapi e Rio Claro

Começa no espigão-mestre entre as águas ao rio Claro, à esquerda, e as do rio Moji Guaçu, à direita onde ele cruza com o espigão que contorna as cabeceiras do córrego da Fazenda Angélica, à esquerda, deixando, à direita as águas do ribeirão do Moquem; segue por este último espigão ate alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Velha; desce por este ao rio Claro e vai depois em reta aos trilhos do ramal de Anápolis, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde eles são cortados pela estrada que vai à estação de Ajapi; segue pelo eixo da estrada em direção à ponte sobre o rio Corumbataí; sobe por este rio até a foz do córrego de Batista Ferraz e vai por este acima até a foz do segundo afluente da margem direita deste córrego, a montante de sua foz, no rio Corumbataí.

2 - Entre os Distritos de Assistência e Rio Claro.

Começa na foz do ribeirão da Cabeça, no rio Passa Cinco segue em reta a foz do córrego da Fazenda Itaqui, no ribeirão Claro.

**MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
(Criado em 1894)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Piracicaba**

Começa no ribeirão Capivari-Mirim, na foz do córrego Olimpo, Pequeno ou Sítio Novo; sobe pelo ribeirão Capivari-Mirim, até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do córrego Mato Alto, e à direita, as do ribeirão de Dona Teodora ou Dona Teresa, até a cabeceira do ribeirão Saltinho, pelo qual desce ao ribeirão Piracicaba-Mirim; desce por este até a foz do córrego das Palmeiras; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas deste, até alcançar a cabeceira do ribeirão Batistada, pelo qual desce até a ponte da estrada que vai para a cidade de Piracicaba; daí, vai, em reta, à foz do córrego Bela Vista, no ribeirão Tijuco-Prêto; prossegue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Lambari até a cabeceira do galho de Leste de córrego Quebra Dente.

2 - Com o Município de Santa Bárbara d'Oeste

Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra Dente; vai, em reta de rumo Sul, até o ribeirão Lambari, pelo qual sobe até a foz do córrego Lambari de Cima; sobe por este até sua cabeceira no divisor Lambari-Posses.

3 - Com o Município de Capivari

Começa na cabeceira ao córrego Lambari de Cima, no divisor os ribeirões Lambari Posses; segue por este divisor até o espigão mestre Piracicaba-Capivari, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Água Parada ou Mombuca e Água Choca.

4 - Com o Município de Mombuca

Começa no espigão-mestre Piracicaba-Capivari, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Águas Parada ou Mombuca e Água Choca; daí segue pelo espigão-mestre até o contraforte que deixa, à direita as águas do córrego da Fazenda Estrela, e a esquerda, as do córrego Saltinho; continua pelo contraforte até a foz do córrego Lajeado no córrego da Fazenda Estrela; vai, em reta de rumo Oeste até o córrego Santo Antônio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; alcança, na contravertente, a cabeceira mais oriental do ribeirão Grande, conhecido como córrego Taquaruçu; pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Monte Bela, logo abaixo da sede da dita fazenda; sobe pelo córrego até sua cabeceira; alcança, na contravertente, a cabeceira de córrego Matão pelo qual desce até o ribeirão Dona Teodora ou Dona Teresa; continua, em reta, à foz do córrego Dona Elisa, no córrego da Fazenda Arapongal e ainda, em reta, atinge a cabeceira do córrego Pequeno, Olímpio ou Sítio Novo.

5 - Com o Município de Tietê

Começa na cabeceira do córrego Pequeno, Olímpio ou Sítio Novo. pelo qual desce até sua foz no ribeirão Capivari-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
(ex-Icatuaçu)
(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ribeirão Pires**

Começa no divisor Pequeno-Grande no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do rio Grande e ribeirão da Estiva, à direita, e as do ribeirão Pires, à esquerda, até o divisor Grande-Taiapuêba; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre os ribeirões Taiapuêba-Mirim e Balainho.

2 - Com o Município de Suzano

Começa no divisor Grande-Taiapuêba no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Taiapuêba-Mirim e Balainho; segue pelo divisor Grande-Taiapuêba até cruzar com o contraforte entre os ribeirões Estiva e Araçáua.

3 - Com o Município de Santo André

Começa no divisor entre os rios Grande e Taíçupeba no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão da Estiva, à direita, e o ribeirão Araçuva, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Teixeira, no rio Grande; sobe pelo córrego Teixeira até sua cabeceira no divisor entre o rio Grande, à direita, e o rio Pequeno, à esquerda: prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
(Criado em 1954)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa no rio Grande, na foz do rio Turvo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego do Jacu.

2 - Com o Município de Paulo de Faria

Começa no rio Grande na foz do córrego do Jacu, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, o córrego da Figueira e o ribeirão dos Patos; segue por este divisor até o espigão Grande-Turvo; daí continua pelo espigão até a cabeceira do córrego da Pressa, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

3 - Com o Município de Palestina

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Pressa; desce pelo rio Turvo até a foz do rio Preto.

4 - Com o Município de Pontes Gestal

Começa no rio Turvo, na foz do rio Preto, desce pelo rio Turvo até a foz do ribeirão Guabiroba.

5 - Com o Município de Cardoso

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guabiroba.; desce pelo rio Turvo até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE ROSEIRA
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Pindamonhangaba**

Começa no alto da serra do Quebra Cangalha onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Índios-Santa Maria ou Mato Dentro; segue pelo divisor entre as águas ao córrego dos Índios, à direita e as do córrego Santa Maria ou Mato Dentro, à esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Municipal; desce por este até sua foz no córrego Santa Maria ou Mato Dentro; sobe por este até a foz do córrego de J. H. Melo pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Pirapitinguí e Surdos; segue pelo divisor Pirapitingui-Surdos, em demanda da lagoa do ribeirão dos Surdos; desce pelo ribeirão dos Surdos até sua foz no rio Paraíba pelo qual desce até a foz do córrego do Rosário.

2 - Com o Município de Guaratinguetá

Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário; desce pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão do Veloso.

3 - Com o Município de Aparecida

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão do Veloso, continua pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até cruzar com o espigão entre as águas do rio Parapitingui, à direita, e as do ribeirão dos Motas, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com a serra do Quebra Cangalha.

4 - Com o Município de Lagoinha

Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o espigão entre os ribeirões

Pirapitinguí e dos Motas; segue pela serra do Quebra Cangalha, que aí tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, ate cruzar com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra.

5 - Com o Município de Taubaté

Começa na serra da Usina ou dos Forros, denominação local da serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra; segue pela serra da Usina ou dos Forros até cruzar com o divisor Santa Maria ou Mato Dentro - Índios, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Bento de Abreu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Pimenta, pelo qual sobe até o córrego Rica; sobe por este até sua cabeceira, no espigão-mestre Feio ou Aguapeí - Tietê; daí, segue, pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego Santa Antonieta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Azul e por este desce até a foz do córrego das Águas Claras.

2 - Com o Município de Guararapes

Começa na foz do córrego das Águas Claras, no ribeirão Azul; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Azul Barra Grande; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Arroz; segue por este divisor ate o contraforte em demanda da foz do córrego Jacaré, no córrego Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro entre os córregos Borboleta e Barra Grande, até o espigão-mestre Tietê - Feio ou Aguapeí; prossegue pelo espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Bálsamo, pelo qual desce até sua foz, no Rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Salmourão

Começa no rio Feio ou Aguapeí na foz do ribeirão Bálsamo; desce por aquele, até a foz do córrego 2 de Julho.

4 - Com o Município de Lucélia

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego 2 de Julho; desce por aquele até a foz do ribeirão Pimenta, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa na foz do córrego Limão Verde ou Limoeiro no rio Paraná; segue pela divisa com o Estado de Mato Grosso até a foz do córrego do Sapé.

2 - Com o Município de Santa Clara D'Oeste

Começa no rio Paraná, na foz do córrego do Sapé, pelo qual sobe até a foz do córrego da Abelha; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor entre o córrego São José e o ribeirão Cã-Cã; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Bacuri.

3 - Com o Município de Santa Fé do Sul

Começa no divisor entre o córrego São José e o ribeirão Cã-Cã, na cabeceira do córrego Bacuri, pelo qual desce até sua foz no córrego São José; daí vai, em reta, ao leito da Estrada de Ferro Araraquara, no ponto situado a cinco quilômetros a Oeste da estação de Santa Fé do Sul; daí, vai, por nova reta, ao divisor Jacu Queimado - Ponte Pensa, na cabeceira do córrego Trairá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Pensa; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Nupeba, até a cabeceira do córrego Terceiro Peba.

4 - Com o Município de Três Fronteiras

Começa no contraforte entre os córregos Nupeba e Taiapu na cabeceira do córrego Terceiro Peba; segue pelo divisor Nupeba-Taiapu até cruzar com o espigão-mestre Paraná-São José dos Dourados.

5 - Com o Município de Aparecida d'Oeste

Começa no espigão-mestre Paraná - São José dos Dourados, no ponto de cruzamento com o divisor Nupeba-Taiapu; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego do Limão Verde ou Limoeiro.

6 - Com o Município de Pereira Barreto

Começa no espigão-mestre Paraná - São José dos Dourados, no ponto da cabeceira do córrego do Limão Verde ou Limoeiro, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Esmeralda e Rubinéia

Começa no rio Paraná, na foz do ribeirão Ponte Pensa, pelo qual sobe até a foz do córrego Traíra.

**MUNICÍPIO DE SABINO
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Adolfo

Começa no rio Tietê, na foz do rio Dourado; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Barra Mansa ou Cubatão.

2 - Com o Município de Sales

Começa no rio Tietê, na foz do rio Barra Mansa ou Cubatão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Cervo Grande.

3 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa na foz do ribeirão Cervo Grande, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Macuco.

4 - Com o Município de Cafelândia

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Macuco; sobe por este até a foz do córrego Macuquinho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Tietê-Dourado; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas.

5 - Com o Município de Lins

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas; segue pelo espigão entre as águas do rio Tietê, à direita, e as do rio Dourado, à esquerda, até cruzar com o contraforte dos córregos do Paraíso e da Figueira.

6 - Com o Município de Guaiçara

Começa no espigão Tietê-Dourado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Paraíso e da Figueira; segue pelo espigão entre o rio Tietê, à direita, e o rio Dourado, à esquerda, em demanda da foz do rio Dourado, no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SAGRES
(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Lucélia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Macacos, pelo qual sobe até a foz do afluente da margem direita, foz que ocorre a cerca de 3 km. a jusante da foz do córrego Municipal.

2 - Com o Município de Inúbia Paulista

Começa no córrego do Macaco, na foz do afluente da margem direita, foz situada à cerca de 3 km à jusante da foz do córrego Municipal; sobe pelo córrego do Macaco, até a foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão do Macaco, à esquerda, e as do ribeirão Canguçu, à direita; segue por este divisor, até a cabeceira do córrego de Luís Rodolfo,

pelo qual desce até sua foz no ribeirão Canguçu.

3 - Com o Município de Osvaldo Cruz.

Começa no ribeirão Canguçu, na foz do córrego de Luís Rodolfo; daí, vai, em reta, à cabeceira da direita do galho ocidental do ribeirão Negrinha, que fica a cerca de 5,5 km da cidade de Sagres, pela estrada Sagres - Osvaldo Cruz; desce por esse galho até encontrar o galho oriental do ribeirão Negrinha.

4 - Com o Município de Parapuã

Começa na confluência dos galhos oriental e ocidental do ribeirão Negrinha; desce pelo ribeirão Negrinha até sua foz no rio do Peixe.

5 - Com o Município de Martinópolis

Começa na foz do ribeirão Negrinha, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do ribeirão Macacos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALES (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Adolfo

Começa no rio Tietê, na foz do rio Barra Mansa ou Cubatão; sobe por este até a foz do córrego Ladislau Lovico da Silva.

2 - Com o Município de Mendonça

Começa na foz do córrego Ladislau Lovico da Silva, no rio Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista do Cubatão.

3 - Com o Município de Irapuã

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Boa Vista do Cubatão, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Barra Mansa ou Cubatão - Bambu ou Rachide; daí, vai, em reta, à cabeceira norocidental do córrego Bebedouro, donde, vai, por nova reta, à foz do córrego do Estirão Comprido, no ribeirão Cervinho, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por esse córrego até sua cabeceira no contraforte Cervinho-Barreiro do Meio; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Cervinho - Cervo Grande; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Baguaçu; desce por este até sua foz no ribeirão Cervo Grande.

4 - Com o Município de Novo Horizonte

Começa na foz do córrego Baguaçu, no ribeirão do Cervo Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

5 - Com o Município de Sabino

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cervo Grande, desce pelo rio Tietê até a foz do rio Barra Mansa ou Cubatão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Lagoa; sobe pelo ribeirão da Floresta, até a foz do córrego da Capela.

2 - Com o Município de Orlândia

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela; vai, daí, em reta, à lagoa do Armazém do Pires, no divisor entre as águas dos ribeirões da Floresta e Santa Bárbara; deste ponto, segue por nova reta ao córrego da Fazenda Olhos d'Água, na foz do córrego da Fazenda Avenida; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas dos córregos da Fazenda Olhos d'Água e da

Fazenda Boa Fé; daí, vai, em reta, ao córrego da Fazenda Boa Fé, na foz do córrego da Fazenda Boa Sorte; sobe por este até sua cabeceira no espigão Santa Bárbara - Agudos; daí, vai em reta ao marco do quilômetro 52 da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, ramal de Igarapava, que fica menos de 3,5 km. da estação de Sales Oliveira, donde continua em reta na mesma direção, até cortar o ribeirão do Agudo, pelo qual sobe até a foz do córrego Ponte Funda.

3 - Com o Município de Nuporanga

Começa no ribeirão Três Barras, na foz do córrego Ponte Funda; sobe por aquele até o córrego Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e as do ribeirão Santa Bárbara; ao Sul; segue por este espigão até entroncar com o divisor entre o ribeirão Santa Bárbara, e o ribeirão Santana.

4 - Com o Município de Batatais

Começa, no espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte e as dos ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Bárbara e Santana, segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego da Lagoinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santana.

5 - Com o Município de Jardinópolis

Começa na foz do córrego da Lagoinha, no ribeirão Santana; deste ponto vai pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, à direita; e as do ribeirão Santa Bárbara, à esquerda; segue por este divisor até o divisor Santa Bárbara - Porangaba, continuando por este em demanda da cabeceira do córrego Palmito, pelo qual desce até o córrego Porangaba desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas deste ribeirão até entroncar com o divisor entre os ribeirões Mata da Chuva e Santa Quitéria; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Limeira.

6 - Com o Município de Pontal

Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria, na cabeceira do córrego Limeira; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Quitéria; daí, vai, em reta, à foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS **(Criado em 1857)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guararema

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Tietê, à direita, e as do rio Paraíba, à esquerda, na cabeceira do córrego de João de Melo; segue por esse espigão-mestre até cruzar com o divisor que deixa, à direita as águas do ribeirão dos Monos, e, à esquerda, as do ribeirão Putim.

2 - Com o Município de Santa Branca

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Tietê e as do rio Paraíba, onde ele cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Putim e dos Monos; segue pelo espigão mestre até encontrar o contraforte entre os córregos Capela e Padre José; segue pelo contraforte até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos córregos Padre José e Varjão; continua por esta até a referida confluência.

3 - Com o Município de Paraibuna

Começa na confluência dos córregos Padre José e Varjão; sobe por este até sua cabeceira oriental, no espigão-mestre Tietê-Paraíba; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira setentrional do córrego dos Moraes; desce pelo córrego dos Moraes, até sua foz no ribeirão Paraitinga, afluição do Tietê; sobe por este até a foz do córrego do Pico Agudo, pelo qual sobe até o Pico Agudo; continua pelo espigão que deixa à esquerda as águas do ribeirão Paraitinga e, à direita, as do rio Tietê, até o entroncamento com o espigão que deixa, à direita, as águas do rio Claro, e, à esquerda, as águas do rio Lourenço Velho; segue por este espigão até a pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Claro, Couros e Pilões, na serra do Mar.

4 - Com o Município de São Sebastião

Começa no alto da serra do Mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rio Claro, Lourenço Velho e dos Pilões; segue pela crista da serra até entroncar com o divisor entre as águas do rio Una e ribeirão dos Pilões.

5 - Com o Município de Santos

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o divisor entre as águas do rio Una e ribeirão Vermelho; segue pela cumiada da serra até a cabeceira do córrego do Capinzal.

6 - Com o Município de Biritiba Mirim

Começa na serra do Mar, na cabeceira do córrego do Capinzal, pelo qual desce até o rio Claro; e por este desce até sua foz no rio Tietê; segue, em reta, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão Alegre ou Peroba; sobe por aquele, até sua cabeceira; ganha a cabeceira na contravertente do córrego do Leo ou da Fazenda; desce por este até o rio Paraitinga, afluente do rio Tietê, pela qual desce até a foz do córrego de João de Melo; sobe por este até sua cabeceira, no espigão-mestre Tietê-Paraíba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALMOURÃO (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Inúbia Paulista

Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Guarani; desce pelo ribeirão Lajeado até a foz do córrego Sete.

2 - Com o Município de Lucélia.

Começa na foz do córrego Sete, no ribeirão Lajeado, pelo qual desce até a foz do córrego Aimorés; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Lajeado e as do rio Feio ou Aguapeí; segue por esse divisor até a cabeceira do córrego Dois de Julho, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.

3 - Com o Município de Rubiácea

Começa na foz do córrego Dois de Julho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Bálsamo.

4 - Com o Município de Guararapes

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Bálsamo; sobe pelo rio Feio ou Aguapeí até a foz do córrego Cupri.

5 - Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Cupri, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre o córrego Cupri, de um lado e o córrego Cateto, do outro lado, até cruzar com o contraforte que deixa à esquerda, o galho do córrego Cateto, que nasce próximo ao povoado de Guarani; continua por esse contraforte em demanda da foz do referido galho no córrego Cateto; deste ponto segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita o galho que vem do povoado de Guarani até o espigão Drava-Lajeado; continua pelo divisor Drava-Lajeado até a cabeceira do córrego A, pelo qual desce até sua foz no córrego Guarani; desce pelo córrego Guarani até sua foz no ribeirão Lajeado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALTO (Criado em 1889)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Elias Fausto

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Atuaú, pelo qual sobe até a foz do córrego que vem da fazenda de H. Ferrari, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Atuaú e as do córrego Comprido; segue por este divisor até a cabeceira ocidental da água de Anselmo

Arvard, pela qual desce até sua foz no córrego Comprido; daí, vai, em reta, ao ribeirão Buru na foz do segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa, na margem esquerda.

2 - Com o Município de Indaítuba

Começa no ribeirão Buru, na foz do segundo córrego da margem esquerda, abaixo da foz do córrego do Rosa; desce pelo ribeirão Buru, até a foz do córrego do Garcia; prossegue pelo contraforte que deixa, à esquerda, o córrego do Garcia, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Joana Leite, pelo qual desce até o rio Jundiá; desce por este até a foz do córrego Água do Barreiro; sobe por este até a foz do córrego Barreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; daí, vai, em reta, à foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama.

3 - Com o Município de Itu

Começa na foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama; desce por este até a foz do ribeirão Cana Verde ou Água Branca; segue em reta à foz do córrego Boa Vista, que nasce pouco ao sul da sede da fazenda do mesmo nome no rio Pirai e continua pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas daquele córrego e as do sítio do Buraco, em direção à foz do córrego do sítio do Buraco, no rio Tietê, junto à sede da propriedade agrícola ao mesmo nome; desce pelo rio Tietê, até a foz do córrego Bananeira; sobe pelo córrego Bananeira até sua cabeceira mais ocidental e pelo divisor fronteiro, procura a cabeceira mais oriental do córrego Cangica, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Guaraú; segue desta confluência pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do citado ribeirão; contorna as águas do córrego Frio e segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Itaim, em demanda da foz deste no rio Tietê; e por este desce até a foz do ribeirão Atuaú, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa no rio Sarapuí, na foz do rio Pirapora pelo qual sobe até a foz do córrego do Barulho; continua pelo contraforte fronteiro entre este córrego, à esquerda, e o rio Pirapora, à direita, até o divisor Pirapora-Ipanema; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Lajeado, à esquerda, e as do Ipanema, à direita

2 - Com o Município de Sorocaba

Começa no divisor Ipanema-Pirapora, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Lajeado das do rio Ipanema; segue pelo divisor entre as águas do rio Ipanema, à esquerda, e as do rio Pirapora, à direita, até a cabeceira do córrego Ipaneminha; desce por este até sua foz no rio Ipanema.

3 - Com o Município de Votorantim

Começa na foz do córrego Ipaneminha no rio Ipanema, pelo qual sobe até a foz do córrego Cuaiabá; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor Ipanema-Pirapora, em demanda da foz do ribeirão Jurupará, no rio Pirapora.

4 - Com o Município de Piedade

Começa no rio Pirapora, na foz do ribeirão Jurupará; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pirapora-Lavras, pelo qual caminha em demanda da foz do córrego do Tanque, no ribeirão das Lavras; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pirapora-Pereiras e por este divisor continua até a cabeceira do galho mais setentrional do ribeirão dos Pereiras, pelo qual desce até o ribeirão dos Pereiras; desce pelo ribeirão dos Pereiras até sua foz no rio Sarapuí; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Barreiro, e à esquerda, as do rio Sarapuí; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho; vai desta cabeceira em reta de rumo Oeste até o divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro e ribeirão dos Rodrigues.

5 - Com o Município de Pilar do Sul

Começa no contraforte entre as águas do rio Sarapuí, à direita, e ribeirão dos Rodrigues, à esquerda, onde este é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do

Pinhalzinho; segue pelo contraforte ate a confluência do rio Sarapuí com o ribeirão dos Rodrigues.

6 - Com o Município de Sarapuí

Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão dos Rodrigues; desce por aquele rio até a foz do rio Pirapora, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE (Criado em 1911)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ibirarema

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Vermelho, pelo qual sobe até a foz do córrego Sagaragi ou das Pedras; sobe por este até sua cabeceira; segue em reta à foz do córrego Distrital, no córrego Azul; sobe por aquele até sua cabeceira; vai, em reta, à foz do córrego Formoso, no rio Novo.

2 - Com o Município de Ribeirão do Sul (ex. Ribeirão dos Pintos)

Começa no rio Novo, na foz do córrego Formoso; desce pelo rio Novo até a foz do córrego do Capim, de onde vai em reta à foz do córrego Tamanduá, no ribeirão dos Pintos ou Santana; sobe pelo córrego Tamanduá ate sua cabeceira no divisor entre o ribeirão dos Pintos ou Santana, à esquerda, e o ribeirão dos Bugres, à direita; segue por este divisor até cruzar com o divisor que separa as águas do rio Novo, e ribeirão dos Bugres, de um lado, das do ribeirão Grande do outro lado.

3 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa onde o divisor entre as águas do ribeirão dos Pintos ou Santana e as do ribeirão dos Bugres cruza com o divisor entre o ribeirão Grande, de um lado, e o rio Novo e ribeirão dos Bugres e córrego da Limeira, do outro lado; continua por este divisor até entroncar com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguiinha.

4 - Com o Município de Ourinhos

Começa no divisor entre o córrego da Limeira, de um lado, e o ribeirão Grande, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguiinha; segue pelo divisor entre o córrego da Limeira, à direita, e o ribeirão Grande e rio Turvo, á esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Cateto, pelo qual desce até o rio Pardo, continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Carreirão, até o contraforte Carreirão-Guaraiúva; caminha por este contraforte até o divisor Pardo-Paranapanema; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pedra Branca, pelo qual desce até o rio Paranapanema.

5 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Pedra Branca; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Vermelho, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mirante do Paranapanema

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Pirapozinho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado.

2 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no rio Pirapozinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado; sobe pelo rio Pirapozinho até a foz do córrego Campinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Pirapozinho-Rebojo até o pião divisor entre os ribeirões Taquaruçu, do Rebojo e rio Pirapozinho.

3 - Com o Município de Tarabaí

Começa no pião divisor entre os ribeirões Taquaruçu, do Rebojo e rio Pirapozinho; segue pelo divisor entre o ribeirão Taquaruçu, à direita, e o ribeirão do Rebojo, à esquerda, até cruzar com o contraforte que finda na foz da água do Veado no ribeirão do Rebojo.

4 - Com o Município de Estrela do Norte

Começa no divisor Taquaruçu-Rebojo no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz da água do Veado no ribeirão do Rebojo; segue pelo divisor Taquaruçu Rebojo até a cabeceira da água Grande.

5 - Com o Município de Pirapozinho

Começa no divisor Taquaruçu-Rebojo, na cabeceira da água Grande; segue pelo divisor Taquaruçu-Rebojo, em demanda da foz do ribeirão Taquaruçu, no rio Paranapanema.

6 - Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Taquaruçu; segue pela divisa com o Estado do Paraná até a foz do rio Pirapozinho, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA (Criado em 1916)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Pindorama

Começa na confluência dos córregos do Sapé e das Tábuas; sobe por este e pela água do Jaraguá e do Macuco até sua cabeceira, no espigão-mestre Tietê-Turvo, pelo qual segue até a cabeceira do córrego do Chicote, pelo qual desce até o rio São Domingos; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, o córrego do Zinco, até o divisor São Domingos - Limas; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Boa Esperança; segue por este contraforte até a foz do córrego Boa Esperança, no córrego dos Limas.

2 - Com o Município de Ariranha

Começa na confluência do córrego Boa Esperança com o córrego dos Limas; sobe por este até sua cabeceira nororiental; alcança, na contravertente, a cabeceira norocidental do córrego da Fazenda São Luiz, pelo qual desce até o córrego do Leite; desce por este córrego até a foz do córrego Cocais; sobe pelo córrego Cocais e pelo córrego do Cedro, até sua cabeceira no divisor Cocais-Mendes; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Congonhas.

3 - Com o Município de Fernando Prestes

Começa no divisor Cocais-Mendes, na cabeceira do córrego Congonhas; segue pelo divisor, até o contraforte que deixa, à direita, o córrego do Lunardeli; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Lunardeli no córrego do Cunha, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional, no espigão entre o ribeirão do Mendes, à esquerda, e o rio São Domingos e ribeirão dos Porcos, à direita; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego da Agulha, pelo qual desce até o ribeirão dos Porcos.

4 - Com o Município de Itápolis

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha; desce pelo ribeirão dos Porcos, até a foz ao ribeirão Água Limpa, e por este acima até a foz do córrego da Divisa.

5 - Com o Município de Itajobi

Começa no ribeirão Água Limpa, na foz do córrego da Divisa; sobe por aquele e pelo ribeirão da Brabeza até a confluência dos córregos do Sapé e das Tábuas, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Botelho e Ururáí

Começa no ribeirão dos Porcos na foz do ribeirão Anhumas; sobe por este e pelo córrego Cana do Reino, até a rodovia estadual.

2 - Entre os Distritos de Botelho e Santa Adélia

Começa na rodovia estadual sobre o córrego Cana do Reino, pelo qual sobe até a foz do córrego do Negro; sobe por este até sua cabeceira do galho da esquerda, no espigão-mestre Tietê-Turvo, pelo qual caminha até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio São Domingos, e à

direita, as do ribeirão do Mendes.

3 - Entre os Distritos de Santa Adélia e Ururaf

Começa na rodovia estadual sobre o córrego Cana do Reino; segue pelo eixo desta rodovia até o córrego do Chicote.

**MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA
(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Jacu; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Lagoa ou Araras.

2 - Com o Município de Paranapuã

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Lagoa ou Araras, pelo qual sobe até a foz do córrego Cascavel.

3 - Com o Município de Urânia

Começa no ribeirão Lagoa ou Araras, na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até a foz do córrego Escarpim; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Escarpim até cruzar com o divisor Cascavel-Escondido.

4 - Com o Município de Santa Rita d'Oeste

Começa no divisor Cascavel-Escondido no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Escarpim; prossegue por este espigão até a cabeceira do ribeirão do Jacu; pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
(Criado em 1869)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Rio das Pedras

Começa na cabeceira do córrego Lambari de Cima, afluente da margem direita do rio Lambari; desce pelo córrego e pelo ribeirão Lambari até onde ele é cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do galho de Leste, do córrego Quebra Dente; segue por essa reta até a referida cabeceira.

2 - Com o Município de Piracicaba

Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra Dente; desce por este até a forquilha de seus dois principais formadores; ganha, daí, em reta, a cabeceira do córrego da Balsa, pelo qual desce até o rio Piracicaba.

3 - Com o Município de Limeira

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Balsa; sobe por aquele até a foz do córrego Socegã.

4 - Com o Município de Americana

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Socegã; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Piracicaba e ribeirão do Quilombo, e à direita, as dos córregos Barroirão e Ponte Funda, até o eixo da estrada estadual Santa Bárbara - Americana; segue pelo eixo desta estrada até a avenida A, antiga estrada para Cilos; prossegue pelo eixo da avenida A até a rua E, do loteamento Mollon; continua pelo eixo da rua E, até a rua C; segue pelo eixo da rua C, até encontrar novamente, o divisor Quilombo-Toledos; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de Americana, que vai desaguar no ribeirão do Quilombo, dentro da cidade do mesmo nome; vai dessa cabeceira em reta ao marco do quilômetro número 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, ramal de Piracicaba, marco que fica cerca de 3 quilômetros da estação de Recanto, da mesma Companhia e desse marco vai em reta, à extremidade setentrional da Lagoa do Roberto Mack Fadden até cortar o córrego que corre ao Sul da linha da

Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

5 - Com o Município de Nova Odessa

Começa no córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde é cortado pela reta que da parte mais setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden, vai ao quilômetro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue por essa reta até a extremidade mais setentrional da lagoa de Roberto Mack Fadden, sita no espigão entre as águas do ribeirão do Quilombo, à esquerda, e as do ribeirão dos Toledos, à direita; atravessa a lagoa e segue por esse espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego do Francisco P. de Oliveira.

6 - Com o Município de Sumaré

Começa no espigão que deixa, à direita, às águas do ribeirão dos Toledos, e à esquerda, as do ribeirão do Quilombo, na cabeceira mais setentrional do córrego Francisco P. de Oliveira; desce pelo córrego até o ribeirão dos Toledos, sobe por este até a foz do córrego Candelária.

7 - Com o Município de Monte Mor

Começa na foz do córrego Candelária, no ribeirão dos Toledos; vai, em reta, à foz do córrego Joaquim Grande, no ribeirão do Galvão, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Piracicaba-Capivari.

8 - Com o Município de Capivari

Começa no espigão-mestre Capivari-Piracicaba, na cabeceira do córrego Joaquim Grande; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão São Luís; desce pelo ribeirão São Luís, até a foz do córrego da Posse pelo qual sobe até a ponta mais sudocienta da lagoa da Posse; prossegue pelo espigão que deixa as águas do córrego da Posse, à esquerda e as do córrego Zambero, à direita, em demanda da cabeceira do córrego Lambari de Cima, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO RIO PARDO (Criado em 1876)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Guacho; sobe por este até a foz da água da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental, no espigão Pardo-Turvo.

2 - Com o Município de Agudos

Começa no espigão Turvo-Pardo, na cabeceira nororiental da água da Divisa; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Capivara e as do ribeirão do Caçador.

3 - Com o Município de Lençóis Paulista

Começa no entroncamento do espigão Turvo-Pardo com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Caçador e à direita, as do ribeirão Capivara; segue pelo divisor em demanda da foz do rio Turvinho, no rio Claro; sobe por este até a foz do córrego Laranja Azeda e por este até sua cabeceira no divisor Pardo-Claro; segue por este divisor até a cabeceira setentrional da água do Alambari, pela qual desce até o rio Palmital.

4 - Com o Município de Avaré

Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari; desce por aquele até o rio Pardo.

5 - Com o Município de Cerqueira César

Começa no rio Pardo na foz do rio Palmital; desce por aquele até a foz da água Santa Margarida, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Pardo-Novo; segue por este divisor até a cabeceira da água do Geraldo, pela qual desce até sua foz no rio Novo; desce, ainda, por este até a foz da água Taquara do Reino, pela qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira da água dos Catetos, depois de atravessar o córrego Vareta; desce pela água dos Catetos até sua foz no ribeirão Três Ranchos, pelo qual sobe até a foz da água Barra Grande do Pinhal; sobe por esta água e pela água das Marrequinhas, até sua cabeceira no divisor Três Ranchos - Espriado; daí, vai, em reta, à cabeceira da água Grande, no espigão Pardo-Paranapanema.

6 - Com o Município de Manduri

Começa no espigão Pardo-Paranapanema, na cabeceira da água Grande, pela qual desce até o ribeirão Espreado; desce por este até a foz da água do Padilha.

7 - Com o Município de Óleo

Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espreado; vai, daí, em reta, à cabeceira da água do Meio; desce por esta até o rio Pardo, e por este desce até a foz do ribeirão do Guacho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Iaras e Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no ribeirão dos Três Ranchos, na foz da água dos Catetos; desce por aquele até o rio Novo e por este, ainda, até o rio Pardo; sobe por este até a foz do ribeirão do Capão Rico, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão Pardo-Turvo.

**MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA
(Criado em 1856)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guararema

Começa no espigão-mestre entre as águas dos rios Tietê e Paraíba, onde este cruza com o divisor entre as águas do ribeirão dos Monos, à direita, e as do ribeirão Putim, à esquerda; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Ponte Alta; pelo qual desce até o ribeirão Putim; desce por este até o rio Paraíba.

2 - Com o Município de Jacareí

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim; sobe por aquele até a foz de um córrego que deságua no ponto onde o rio faz uma deflexão para passar junto à cidade de Santa Branca; sobe por esse córrego até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira de um córrego que desemboca no rio Paraíba junto à ponte da estrada de rodagem Santa Branca - Jacareí, desce por este córrego até sua foz no rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do rio Vaquejador.

3 - Com o Município de Jambeiro

Começa no rio Paraíba, na foz do rio Vaquejador; sobe pelo rio Paraíba até o local denominado Cachoeira do Funil.

4 - Com o Município de Paraibuna

Começa no rio Paraíba, no local denominado Cachoeira do Funil; alcança pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego da Fazenda Funil o divisor da margem direita do ribeirão Caetê; segue por este divisor contornando as águas do referido ribeirão, até o espigão do morro da Capuava; prossegue por este espigão em demanda da foz do córrego Patisal, no rio Fundo; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Patisal, e à esquerda, o rio Fundo, até a serra dos Sete Patins, pela qual continua até a confluência dos córregos Padre José e Capela, formadores do ribeirão do Salto; sobe pelo primeiro até a foz do córrego do Varjão.

5 - Com o Município de Salesópolis

Começa na confluência dos córregos Varjão e Padre José, formadores do ribeirão do Salto; vai, em reta de rumo Norte até o alto do contraforte entre os córregos Padre José e Capela; segue pelo contraforte até seu entroncamento com o espigão-mestre Tietê- Paraíba; caminha pelo espigão-mestre até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Monos, e à esquerda, as do ribeirão Putim, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE
(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Mato Grosso

Começa no rio Paraná, na foz do córrego do Sapé; sobe por aquele até a confluência dos rios Grande e Paranaíba, formadores do rio Paraná.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na confluência dos rios Grande e Paranaíba, formadores do rio Paraná; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego do Bosque.

3 - Com o Município de Santa Rita D'Oeste

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Bosque, pelo qual sobe até a sua cabeceira no divisor Bosque-Escondido; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Alegria, pelo qual desce até a sua foz no córrego do Escondido; desce por este até a sua foz no ribeirão Cã-Cã; sobe por este até a foz do córrego da Mulata.

4 - Com o Município de Santa Fé do Sul

Começa no ribeirão Cã-Cã na foz do córrego da Mulata, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Cã-Cã - São José; daí prossegue pelo divisor entre as águas do córrego do Mineiro, à direita e as do córrego São José, à esquerda, até cruzar com o divisor São José - Cã-Cã; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Bacuri.

5 - Com o Município de Rubinéia

Começa no divisor Cã-Cã - São José, na cabeceira do córrego Bacuri; segue pelo divisor São José - Cã-Cã até a cabeceira do córrego da Abelha pelo qual desce pelo córrego do Sapé até a sua foz no rio Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Piraçununga

Começa no divisor entre as águas do ribeirão da Serrinha e as do córrego da Graminha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; daí, segue pelo divisor entre as águas do córrego da Graminha, ribeirão Descaroçador e córrego Salto Grande, à esquerda, e ribeirão da Serrinha e do Arouca, à direita, até cruzar com o contraforte entre o córrego Salto Grande, à esquerda, e o córrego São Joaquim à direita; segue por este contraforte até a foz do córrego Salto Grande, no córrego São Joaquim; desce pelo córrego São Joaquim até a foz de seu afluente da margem direita, que deságua a cerca de 2 km. abaixo da foz do córrego Salte Grande; daí, vai, em reta, à foz do córrego da Conserva, no ribeirão do Roque.

2 - Com o Município de Leme

Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva; sobe pelo ribeirão do Roque, até a foz do córrego das Palmeiras; sobe por este córrego até a foz da água da Posse pela qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no divisor entre as águas do ribeirão do Moquem, à direita, e as do ribeirão do Meio, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Monjolo; segue por este contraforte até a foz do córrego do Monjolo, no ribeirão do Moquem.

3 - Com o Município de Corumbataí

Começa no ribeirão do Moquem, na foz do córrego do Monjolo; desce pelo ribeirão do Moquem até a foz de seu galho da esquerda, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedra Vermelha; sobe pelo córrego Pedra Vermelha até sua cabeceira mais ocidental no divisor entre os ribeirões do Moquem e da Serrinha; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego da colônia da Fazenda do Dr. Cândido.

4 - Com o Município de Analândia

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões do Moquem e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da colônia da Fazenda do Dr. Cândido; segue por este contraforte até o ribeirão da Serrinha; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Capim Fino, até o divisor entre o ribeirão da Serrinha, à esquerda, e o córrego da Graminha, à direita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
(Criado em 1885)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Porto Ferreira

Começa no ribeirão das Pedras, no desaguadouro da lagoa da Venda; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Clara.

2 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa no ribeirão das Pedras, na foz do córrego da Fazenda Santa Clara; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pela serra do Sertãozinho, que é o divisor que deixa as águas ao ribeirão Sertãozinho e ribeirão Tabaranas à direita, e à esquerda, as do rio Claro até alcançar o espigão-mestre entre as águas do rio Moji-Guaçu e as do rio Pardo.

3 - Com o Município de Tambaú

Começa no espigão-mestre, entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçu, no ponto onde cruza com a serra do Sertãozinho divisor entre as águas dos ribeirões Sertãozinho e Tabaranas, de um lado, e rio Claro, do outro; segue pelo espigão-mestre até o alto do morro da Lage.

4 - Com o Município de Casa Branca

Começa no alto do morro da Lage junto ao sinal geodésico; continua pelo espigão-mestre Pardo-Moji-Guaçu, e prossegue pelo divisor que separa as águas do ribeirão da Cachoeira, à esquerda, das do ribeirão Tabaranas, à direita, até a cabeceira do galho do córrego Tabaraninha que nasce à cerca de 1 km ao norte da fazenda Tabaranas; desce pelo galho até sua foz no córrego Tabaraninha, também chamado córrego do Paici; desce por este até sua foz no ribeirão das Tabaranas; vai, daí em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego Lavrinhas e por este abaixo até sua foz no ribeirão da Prata e por este até sua foz no ribeirão dos Cocais; sobe por este até a foz do córrego Lourenção; sobe por este até a foz do córrego dos Ortizes, pelo qual sobe até sua cabeceira; transpõe o espigão em reta, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Brejo Limpo; desce por este até a sua foz, no rio Jaguari, logo acima da foz do córrego do Cascalho.

5 - Com o Município de Aguai

Começa na foz do córrego Brejo Limpo, no rio Jaguari-Mirim; desce pelo rio Jaguari-Mirim, até a foz do Córrego do Cascalho.

6 - Com o Município de Piraçununga

Começa na foz do córrego do Cascalho, no rio Jaguari-Mirim; desce por este até a sua foz no rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Feio; sobe por este até a foz do córrego Invernada; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional, no divisor entre as águas do ribeirão Feio, à direita, e córrego Baguaçu, à esquerda; caminha por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Baguaçu, pelo qual desce até sua confluência com seu galho mais setentrional; vai, daí, em reta, à foz do córrego que passa nas fazendas Dominginhos e Francisco Carlos, no ribeirão Sertãozinho, pelo qual sobe até a água da Venda; sobe pela água da Venda até sua cabeceira, e vai, daí, em reta, à lagoa da Venda, pela qual segue e por sua vazante até o ribeirão das Pedras, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
(Criado em 1876)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; sobe pelo rio Turvo até a foz do rio Alambari, e por este acima até a foz do córrego Cabeceira Grande.

2 - Com o Município de Ubirajara

Começa no rio Alambari, na foz do córrego Cabeceira Grande; sobe pelo rio Alambari até a foz do ribeirão Bonito.

3 - Com o Município de Lucianópolis

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo primeiro até a foz da água da Boa Vista.

4 - Com o Município de Cabrália Paulista

Começa no rio Alambari, na foz da água da Boa Vista; sobe por esta até sua cabeceira meridional, no divisor Alambari-Turvo.

5 - Com o Município de Agudos

Começa na cabeceira meridional da água da Boa Vista, no divisor Alambari-Turvo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre a água Carreiro das Antas, à esquerda, e a água do Macaco e córrego Jararaca à direita; caminha por este contraforte em demanda da foz da água dos Macacos no ribeirão dos Macacos; sobe pela água dos Macacos até sua cabeceira sudoriental, no divisor Macacos-Turvo; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Corredeira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Corredeira, no rio Turvo; desce pelo rio Turvo, até a foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até o córrego do Bernardino; sobe por este até sua cabeceira ocidental, no divisor Onça - Boa Vista; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Palmasso, pelo qual desce até o ribeirão Boa Vista; daí sobe pelo ribeirão Boa Vista até a foz do córrego do Quirino, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Boa Vista - Santa Bárbara; segue por este divisor até a cabeceira da água da Boa Vista, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara; sobe por este até a foz da água do Meio; sobe pela água do Meio até sua cabeceira sudoriental; segue pelo espigão Turvo-Pardo até a cabeceira nororiental da água da Divisa.

6 - Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no espigão Turvo-Pardo, na cabeceira nororiental da água da Divisa; desce por esta até o ribeirão do Guacho e por este ainda até o rio Pardo.

7 - Com o Município de Óleo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Guacho; desce pelo primeiro até a foz do córrego Douradinho.

8 - Com o Município de Bernardino de Campos

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho, desce por aquele até a foz do ribeirão Mandaguaí, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental no divisor Mandaguaí-Figueira; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Macuco, pelo qual desce até o córrego Cabiúna; desce por este até sua foz no ribeirão da Figueira; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Figueira-Palmeiras; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Santa Cecília.

9 - Com o Município de Ipauçu

Começa no contraforte Palmeiras-Figueira, na cabeceira do córrego Santa Cecília; desce por este até o ribeirão das Palmeiras, pelo qual desce até a foz do córrego Gazola; vai, em reta, até a foz do córrego Mombuquinha no ribeirão Mombuca; vai, em reta, à cabeceira do córrego Barreirinho; continua, em reta, a foz do córrego Piranhas, no ribeirão Grande.

10 - Com o Município de Xavantes

Começa no ribeirão Grande, na foz do córrego Piranhas; desce por aquele até sua foz no rio Pardo e por este abaixo até a foz do córrego Jaguaretê.

11 - Com o Município de Ourinhos

Começa no rio Pardo na foz do córrego Jaguaretê, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pardo - Santa Maria; vai daí, em reta de rumo Norte, até o córrego Santa Maria, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Maria - Turvo; daí, vai, em reta de rumo Norte, até o ribeirão Três Barras, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Caporanga e Espírito Santo do Turvo**

Começa no divisor Alambari-Turvo, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Macaco; segue pelo divisor até entroncar com o contraforte entre as águas da água da Barra Bonita à esquerda, e as do córrego Cachoeira Grande, à direita; caminha por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Santa Clara, no rio Turvo; sobe pelo ribeirão Santa Clara até a foz do córrego do Rolador.

2 - Entre os Distritos de Caporanga e Clarínia

Começa no ribeirão Santa Clara, na foz do córrego do Rolador; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego São Pedro; segue por este divisor até o pião divisor entre as

águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica-Pau.

3 - Entre os Distritos de Caporanga e Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no pião divisor entre as águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica-Pau; alcança a cabeceira mais oriental do córrego dos Cubas; desce por este até o córrego Distrital; vai, em reta, à foz do córrego do Mato, no córrego do Barreiro; sobe pelo córrego do Mato até sua cabeceira, no divisor Barreiro-Onça; segue em reta à foz do córrego do Belarmino, no córrego da Onça; desce por este até sua foz no rio Turvo.

4 - Entre os Distritos de Clarinia e Espírito Santo do Turvo

Começa no ribeirão Santa Clara, na foz do córrego do Rolador; sobe pelo córrego do Rolador até sua cabeceira no contraforte Santa Clara - Zeferino; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Carapinho; vai, em reta, à foz da água da Figueira, na água do Rangel; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Rangel - Santa Bárbara; continua por este divisor até a cabeceira ocidental da água da Forquilha, pela qual desce até a água do Meio.

5 - Entre os Distritos de Clarinia e Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz da água da Jacutinga, pela qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no contraforte entre as águas da Água da Figueira Branca, à esquerda, e as do córrego Pedra Branca, à direita; segue por este contraforte até o espigão Pardo-Turvo; continua por este espigão até o pião divisor entre as águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica-Pau.

6 - Entre os Distritos de Santa Cruz do Rio Pardo e Sodrélia

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Mandaguai; desce pelo rio Pardo até a foz do córrego Cebolão, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental, no divisor Pardo-Figueira; vai, em reta de rumo Sul, até o córrego do Caetê; desce por este até o ribeirão da Figueira, donde vai, em reta; ao ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Gazola.

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Taquaritinga

Começa no ribeirão Dobrada, na foz do córrego da Fazenda São Luís; sobe por este até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão dos Porcos, ao Norte, e as do ribeirão Dobrada, ao Sul; segue por este espigão até a cabeceira da esquerda do córrego da Colônia Poço Fundo, pelo qual desce até o ribeirão dos Porcos; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego das Posses, e à esquerda, as de córrego da Fazenda Santa Maria, até o espigão-mestre Porcos-Côco; prossegue pelo espigão-mestre até o contraforte intermediário entre as águas do córrego do Pimenta, à esquerda, e as do córrego do Coco, à direita; segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos; desce pelo córrego do Coco, até a foz do córrego Fazenda Cruzeiro.

2 - Com o Município de Guariba

Começa no córrego do Coco, na foz do córrego da Fazenda Cruzeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no divisor Côco - Bom Fim; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Bom-Fim; continua por este contraforte em demanda do córrego do Gengibre, no córrego Bom Fim; daí, vai, em reta, à foz do córrego do Cucuí, no córrego do Luciano.

3 - Com o Município de Dobrada

Começa no córrego do Luciano, na foz do córrego do Cucuí; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo espigão-mestre Moji Guaçu - Porcos, até o divisor entre as águas do ribeirão Dobrada, à esquerda, e as do ribeirão dos Porcos, à direita; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda Santa Elisa; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Santa Elisa, no ribeirão Dobrada; desce por este até a foz do córrego da Fazenda São Luís, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL **(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Rubinéia

Começa no contraforte Taiacu-Nupeba, na cabeceira do córrego Terceiro Peba; segue pelo contraforte Taiacu-Nupeba em demanda da foz do córrego Traíra no ribeirão Ponte Pensa; sobe pelo córrego Traíra até sua cabeceira no divisor Ponte Pensa - Jacu-Queimado; daí; vai, em reta ao leito da Estrada de Ferro Araraquara, num ponto situado a cinco quilômetros a Oeste da estação de Santa Fé do Sul; deste ponto vai por nova reta a foz do córrego Bacuri no córrego São José; sobe pelo córrego Bacuri até sua cabeceira no divisor São José - Cã-Cã.

2 - Com o Município de Santa Clara d'Oeste.

Começa no divisor São José - Cã-Cã, na cabeceira do córrego Bacuri; segue por este divisor até cruzar com o divisor São José - Cã-Cã; continua pelo divisor São José - Cã- Cã até a cabeceira do córrego da Mulata, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cã-Cã.

3 - Com o Município de Santa Rita d'Oeste.

Começa na foz do córrego da Mulata no ribeirão Cã-Cã, pelo qual sobe até a foz do córrego do Tombo.

4 - Com o Município de Três Fronteiras

Começa no ribeirão Cã-Cã, na foz do córrego do Tombo; sobe pelo córrego do Tombo até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à Estrada de Ferro Araraquara, num ponto equidistante das estações de Três Fronteiras e Santa Pé do Sul; segue, por nova reta, à foz do córrego Marruco, no córrego Jacu Queimado; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Jacu Queimado - Ponte Pensa; continua por este divisor e pelo contraforte que finda no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Municipal; segue por esse contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego Municipal até sua cabeceira, no divisor Ponte Pensa - Nupeba; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Terceiro Peba no córrego Nupeba; sobe pelo córrego Terceiro Peba, até sua cabeceira no contraforte Nupeba-Taiacu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Rio Claro

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, afluente do ribeirão Boa Vista; continua pelo espigão que separa as águas do ribeirão Boa Vista, a direita e as do rio Claro, à esquerda, em demanda do ribeirão da Assistência, no ponto em que este é alcançado pela reta de rumo Sul, que vem da foz do córrego da Fazenda Itaqui, no ribeirão Claro; prossegue por essa reta até a referida foz; sobe pelo ribeirão Claro, até a foz do córrego Santa Gertrudes; continua pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santa Gertrudes e o rio Claro, até o divisor que deixa, à esquerda, as águas dos córregos das fazendas Santo Antônio e Ibitinga, e à direita, os do ribeirão Santa Gertrudes, até cruzar com o espigão-mestre Moji Guaçu - Piracicaba.

2 - Com o Município de Araras

Começa no espigão-mestre Moji Guaçu - Piracicaba, onde entronca com o divisor entre o córrego Ibitinga e o ribeirão Santa Gertrudes; segue pelo espigão-mestre entre o ribeirão das Araras, à esquerda, e os ribeirões Claro e Tatu, à direita, até entroncar com o divisor Santa Gertrudes - Tatu.

3 - Com o Município de Cordeirópolis

Começa onde o espigão-mestre Moji Guaçu - Piracicaba cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Santa Gertrudes, de um lado, e as do ribeirão Tatu, do outro lado; segue por este contraforte até sua ponta meridional; vai, daí, em reta, a lagoa do Catingueiro e daí, por outra reta, à extremidade setentrional do contraforte que separa as águas do ribeirão do Tatu, à esquerda, das águas do

ribeirão Santa Gertrudes, à direita; caminha por este contraforte até entroncar com o espigão entre o ribeirão Cachoeirinha, de um lado, e os ribeirões Tatu e Santa Gertrudes, do outro lado.

4 - Com o Município de Iracemápolis

Começa no divisor Tatu-Cachoeirinha, no ponto de cruzamento com o contraforte Tatu-Gertrudes; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Santa Gertrudes e as do rio Claro, à direita, das do ribeirão Cachoeirinha, à esquerda, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Boa Vista, pelo qual desce até a foz do córrego Minúsculo.

5 - Com o Município de Piracicaba

Começa no ribeirão Boa Vista, na foz do córrego Minúsculo; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional no espigão que separa as águas do ribeirão Boa Vista das do rio Claro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (Criado em 1832)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão dos rios Atibaia e Paraíba, onde cruza com o divisor entre os ribeirões Itaberaba do Jaguari e Pirapora, na serra do Gil; segue pelo espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Jararaca, à direita e do ribeirão Boa Vista e do Funil à esquerda.

2 - Com o Município de Igaratá

Começa no espigão entre os rios Jaguari e Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Jararaca, à direita, e as dos ribeirões da Boa Vista e do Funil à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão do Funil, no rio Jaguari, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Ferreira; sobe pelo ribeirão do Ferreira até a foz do ribeirão Santo Ângelo, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cruz.

3 - Com o Município de Jacareí

Começa no ribeirão Santo Ângelo, na foz do córrego Santa Cruz; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Santo Ângelo; segue por este divisor até o espigão Jaguari-Parateí; continua por este espigão em demanda da cabeceira do córrego Dr. Novais, que deságua acima da ponte da Figueira; desce por este córrego até sua foz no rio Parateí, pelo qual sobe até a foz do córrego João Pinto.

4 - Com o Município de Guararema

Começa no rio Parateí, na foz do córrego João Pinto; sobe pelo rio Parateí até a foz do ribeirão da Divisa ou Lambari.

5 - Com o Município de Moji das Cruzes

Começa na foz do ribeirão Lambari ou da Divisa, no rio Parateí, pelo qual sobe até a foz do córrego São Bento.

6 - Com o Município de Arujá

Começa no rio Parateí, na foz do córrego São Bento, pelo qual sobe até a cabeceira do galho de Leste; segue pelo divisor fronteiro, em demanda da foz do córrego da Cachoeira, no córrego dos Índios; daí, vai em reta, à cabeceira mais meridional do córrego do Morro do Retiro, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari até a foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari.

7 - Com o Município de Guarulhos

Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari; segue pelo contraforte entre as águas do ribeirão Pirapora, à direita, e as do ribeirão Itaberaba do Jaguari, à esquerda, até cruzar com a serra do Gil, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA (Criado em 1958)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Rincão**

Começa no divisor Rincão - Rancho Queimado, na cabeceira do córrego Desbarrancado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Rancho Queimado e por este abaixo até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a ponte da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí, vai em reta, à foz do pequeno córrego do Lenheiro de Francisco Greco, no ribeirão das Anhumas, e por outra reta, vai atravessando o ribeirão das Cabaceiras, à cabeceira do córrego do Mosquito; daí, segue, em reta de rumo SE 57° 40' até o ribeirão das Guabiobas.

2 - Com o Município de São Carlos

Começa no ribeirão Guabiobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57° 40' que vem da cabeceira do córrego do Mosquito; sobe pelo ribeirão Guabiobas até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho.

3 - Com o Município de Américo Brasiliense

Começa no ribeirão Guabiobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; segue pela referida reta até a cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Cabaceiras; daí, vai em reta à foz do ribeirão do Cruzeiro no ribeirão das Anhumas; sobe pelo ribeirão do Cruzeiro até a foz do córrego do Monjolinho; prossegue pelo contraforte fronteiro entre o córrego do Monjolinho, à direita, e o ribeirão do Cruzeiro Xavier, à esquerda até cruzar com o divisor Cruzeiro - Rancho Queimado; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Ponte Alta; daí, segue por este contraforte até a cabeceira do galho Sul do córrego da Fazenda Contendas; daí, vai, em reta, a um ponto situado a 1 km. à jusante da cabeceira do córrego da Fazenda Santa Isabel.

4 - Com o Município de Araraquara

Começa no córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 km. à jusante de sua cabeceira; daí, vai em reta a um ponto situado a 1 km. à jusante da cabeceira do córrego Cabreuva; daí, vai, ainda, em reta à foz do córrego do Boi, no córrego da Trela; desce pelo córrego do Boi até sua foz no ribeirão Rancho Queimado; segue, então, pelo contraforte fronteiro até o divisor Rancho Queimado - Rincão; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Desbarrancado, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Dois Córregos**

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Pedra de Amolar; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Serelepe e, à esquerda, às do ribeirão Turvo, até a cabeceira mais oriental do ramo da esquerda do córrego Morro Chato.

2 - Com o Município de Torrinha

Começa no contraforte, entre as águas dos ribeirões Serelepe e Turvo, na cabeceira mais oriental do córrego Morro Chato, segue pelo espigão até os aparados da Serra de São Pedro; continua por estes aparados até encontrar o galho oriental do córrego da Fazenda da Boa Esperança.

3 - Com o Município de São Pedro

Começa nos aparados da Serra de São Pedro, no ponto onde são cortados pelo galho oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança; segue pelos aparados da serra de São Pedro até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Inferninho prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Inferninho no ribeirão Tabaranas, pelo qual desce até sua foz no rio Piracicaba.

4 - Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão Tabaranas; desce pelo rio Piracicaba até a foz do

córrego Ronca.

5 - Com o Município de Anhembi

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca; desce por aquele até a foz do córrego da fazenda Ondas Grandes.

6 - Com o Município de Botucatu

Começa na foz do córrego da fazenda Ondas Grandes, no rio Piracicaba; desce por este até a foz do córrego Pedra de Amolar, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES (Criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Paulicéia

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da gruta do Endo, pela qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Marrecas-Itaí, até a cabeceira sudocidental da primeira gruta da margem esquerda do córrego Itaí, a montante da gruta da Colônia Itaí; desce por aquela gruta até sua foz no córrego Itaí, pelo qual desce até a gruta da Colônia Itaí; sobe por esta gruta até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor Itaí - Pacuruxu ou Coiotim, até a cabeceira da gruta da fazenda de Gino Moreira; desce por esta gruta até sua foz no ribeirão Pacuruxu ou Coiotim; segue pelo contraforte fronteiro, continuando pelo contraforte da margem direita do córrego Espírito Santo até cruzar com o espigão Pacuruxu ou Coiotim - 1º de Julho; prossegue por este espigão até o contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho.

2 - Com o Município de São João do Pau D'Alho

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, a direita, e os córregos 1º de Julho, Taquara Branca e Pau d'Alho, à esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho; segue por esse espigão até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Espírito Santo.

3 - Com o Município de Nova Guataporanga

Começa no espigão-mestre entre o ribeirão, Pacuruxu ou Coiotim, de um lado, e os córregos 1º de Julho, Taquara Branca e Pau d'Alho do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Espírito Santo; segue por este contraforte em demanda da foz de uma gruta da margem esquerda do ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, a gruta mais próxima da cabeceira do ribeirão Iborai; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Espírito Santo, em demanda da referida foz; sobe pela citada gruta até sua cabeceira no divisor Pacuruxu ou Coiotim - Marrecas; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão Iborai, pelo qual desce até uma gruta da margem esquerda, cuja cabeceira, contraverte com a cabeceira da gruta da Colônia da Fazenda Calazans; sobe por aquela gruta até sua cabeceira no divisor Iborai-Iguatemi; alcança na contravertente a cabeceira da gruta da Fazenda Calazans, pela qual desce até sua foz no ribeirão Iguatemi; desce pelo ribeirão Iguatemi até a foz da primeira gruta da margem esquerda.

4 - Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão Iguatemi, na foz da primeira gruta da margem esquerda, abaixo da foz da gruta da Colônia da Fazenda Calazans; desce pelo ribeirão Iguatemi até sua foz no ribeirão das Marrecas.

5 - Com o Município de Ouro Verde

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Iguatemi; desce pelo ribeirão das Marrecas até a foz do ribeirão Itambi.

6 - Com o Município de Panorama

Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Itambi; desce pelo ribeirão das Marrecas até a foz da gruta do Endo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Santa Clara d'Oeste**

Começa na foz do córrego da Mulata, no ribeirão Cã-Cã; desce por este até a foz do córrego do Escondido, pelo qual sobe até a foz do córrego da Alegria, sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor Bosque-Escondido; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Bosque, pelo qual desce até sua foz no rio Grande.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na foz do córrego do Bosque, no rio Grande; continua pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Jacu.

3 - Com o Município de Santa Albertina

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Jacu, pelo qual sobe até a sua cabeceira no pião divisor entre os ribeirões Escondido, Jacu e Cascavel; daí, segue pelo divisor Escondido-Cascavel, até o contraforte da margem esquerda do córrego Escarpim.

4 - Com o Município de Urânia

Começa no divisor Escondido-Cascavel, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Escarpim; segue pelo divisor Escondido-Cascavel até o contraforte da margem direita do córrego do Catingueiro.

5 - Com o Município de Santana da Ponte Pensa

Começa no divisor Cascavel-Escondido, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego do Catingueiro; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no córrego do Escondido; sobe por este até a confluência dos seus dois galhos formadores; prossegue pelo contraforte fronteiro até o espigão-mestre Cã-Cã - Ponte Pensa; continua por este espigão-mestre até a cabeceira do galho nororiental do córrego Queixada.

6 - Com o Município de Três Fronteiras

Começa no espigão-mestre Ponte Pensa - Cã-Cã, na cabeceira do galho nororiental do córrego Queixada; deste ponto segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do ribeirão Cã-Cã; desce por este até a foz do córrego do Tombo.

7 - Com o Município de Santa Fé do Sul

Começa na foz do córrego do Tombo; no ribeirão Cã-Cã, pelo qual desce até a foz do córrego da Mulata, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Aparecida do Bonito e Santa Rita d'Oeste**

Começa no divisor Escondido-Cascavel, na cabeceira do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no córrego Escondido, desce por este córrego até a foz do córrego da Alegria.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**(Criado em 1885)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Luiz Antônio**

Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão Vaçununga; sobe por este até a confluência de seus galhos oriental e setentrional.

2 - Com o Município de São Simão

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão Vaçununga; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas dos ribeirões Vaçununga e Tamanduá, à esquerda, e ribeirão Bebedouro, à direita, até a cabeceira do córrego Ponte Natural, pelo qual desce até o rio Bebedouro; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre o rio Bebedouro e o ribeirão Quatro Córregos; prossegue pelo divisor em demanda da foz do córrego da Cachoeira no ribeirão Quatro Córregos; vai em reta à confluência das cabeceiras mais oriental e mais setentrional do córrego do Boqueirão; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira, de onde vai

em reta à lagoa da cabeceira do córrego da Lagoa.

3 - Com o Município de Santa Rosa de Viterbo

Começa na lagoa que dá origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; desce pelo córrego da Lagoa até sua foz no ribeirão das Pombas, pelo qual sobe até a foz do córrego do Inferninho, e ainda por este, à foz do córrego Silvino de Matos.

4 - Com o Município de Tambaú

Começa na confluência do córrego do Inferninho com o córrego Silvino de Matos; continua pelo espigão entre essas duas águas, que é a serra do Córrego Fundo, até o espigão-mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçú; segue por este espigão-mestre até cruzar com o divisor que deixa as águas do ribeirão Sertãozinho e Tabaranas de um lado, e rio Claro, do outro.

5 - Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no espigão-mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçú, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Tabaranas e Sertãozinho, de um lado e, rio Claro, do outro; prossegue por este divisor que é a serra do Sertãozinho, até encontrar a cabeceira mais setentrional do córrego da fazenda Santa Clara; desce pelo córrego até sua foz no ribeirão das Pedras.

6 - Com o Município de Porto Ferreira

Começa na foz do córrego da fazenda Santa Clara, no ribeirão das Pedras; sobe pelo ribeirão das Pedras até o córrego Itaoca, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão entre as águas do rio Claro, à direita, e as do rio Moji-Guaçú, à esquerda, até alcançar o contraforte entre as águas do córrego Catingueiro, à direita, e as do córrego São Valentim, à esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego São Valentim, no rio Claro; desce por este até a foz do córrego Artur, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Claro e Moji-Guaçú; segue por este espigão até a cabeceira nororiental do córrego do Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçú; e por este ainda até a foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha.

7 - Com o Município de Descalvado

Começa na foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha, no rio Moji-Guaçú; desce por este até a foz do ribeirão Vaçununga, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Jacirendi e Santa Rita do Passa Quatro

Começa no espigão entre as águas do rio Moji-Guaçú, à esquerda, e as do rio Claro, à direita, na cabeceira do córrego Catingueiro, desce por este até ao rio Claro; sobe por este até a foz do rio Clarinho, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Barbosas, e por este acima até sua cabeceira; vai daí, em reta, à foz do córrego do Retiro Grande, no rio Claro; segue em reta de rumo Leste, até o alto do espigão-mestre Pardo - Moji-Guaçú.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
(Criado em 1910)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Simão

Começa na lagoa que dá origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; daí, vai, em reta à cabeceira mais meridional do córrego do Cerrado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Águas Claras; desce por este até sua foz no rio Pardo.

2 - Com o Município de Cajuru

Começa na foz do ribeirão das Águas Claras, no rio Pardo; sobe por este até a foz do ribeirão Quebra Cuia.

3 - Com o Município de Tambaú

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Quebra Cuia; sobe por este até a foz do córrego Fundo e por este acima até a foz do córrego Linde; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, à foz do córrego Silvino de Matos, no córrego do Inferninho.

4 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa na foz do córrego Silvino de Matos no córrego do Inferninho; desce por este e pelo ribeirão das Pombas, até a foz do córrego da Lagoa, pelo qual sobe até a lagoa, onde se origina e onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA
(Criado em 1963)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Três Fronteiras**

Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Macumã; sobe por este até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor da margem esquerda do córrego Queixada até a cabeceira do córrego de José Fernandes, pelo qual desce até sua foz no córrego Queixada; sobe por este e pelo seu galho norocidental até sua cabeceira.

2 - Com o Município de Santa Rita d'Oeste

Começa na cabeceira do galho norocidental do córrego Queixada no espigão-mestre São José dos Dourados - Grande; prossegue por este espigão-mestre em demanda da confluência dos galhos formadores do córrego do Escondido; desce por este até a foz do córrego Catingueiro, daí, segue pelo divisor Catingueiro-Onça até cruzar com o divisor Escondido-Cascavel.

3 - Com o Município de Urânia

Começa no ponto em que o divisor Onça-Catingueiro cruza com o divisor Escondido-Cascavel; prossegue por este divisor em demanda do espigão mestre Grande - Ponte Pensa; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego Bacuri, à direita, e o córrego Poção, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa.

4 - Com o Município de Palmeira d'Oeste

Começa na foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa pelo qual desce até a foz do córrego Macumã, onde tiveram início estas divisas

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
(Criado em 1625)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Pirapora do Bom Jesus**

Começa no ribeirão Cavetá, onde finda o maciço do morro do Voturuna; segue por este maciço até a cabeceira do córrego Juru-Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; desce pelo rio Tietê, até a foz do rio Juqueri, pelo qual sobe até a foz do córrego do Morro do Mateus.

2 - Com o Município de Cajamar

Começa na foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri, pelo qual sobe até a foz do córrego Jaguari; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Jaguari até a cabeceira do córrego que nasce ao sul do morro do Polvilho; desce por esse córrego até sua foz no córrego Paiol Velho, pelo qual desce até sua foz no córrego Itaim.

3 - Com o Município de São Paulo

Começa na foz do córrego Paiol Velho, no córrego Itaim; sobe pelo córrego Itaim até sua cabeceira mais meridional no espigão entre os rios Tietê e Juqueri.

4 - Com o Município de Osasco

Começa no espigão entre os rios Tietê e Juqueri, na cabeceira mais meridional do córrego do Itaim; segue por este espigão até o divisor entre o córrego dos Garcias e o ribeirão Mutinga; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias.

5 - Com o Município de Barueri

Começa no divisor entre o córrego dos Garcias e o ribeirão Mutinga, na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego, até a serra do Itaqui; continua pela crista desta serra até cruzar com o contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê.

6 - Com o Município de Itapevi

Começa na serra do Itaqui, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Coruquara e rio São João até a cabeceira do córrego do Sabiá.

7 - Com o Município de São Roque

Começa no espigão entre as águas dos rios Tietê e São João ou Barueri, na cabeceira do córrego do Sabiá; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Coruquara, e à esquerda, as do ribeirão Paiol, até a confluência dos referidos ribeirões; desce pelo ribeirão Paiol até o ribeirão Gaveta, pelo qual desce até onde finda o maciço do morro do Voturuna, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (Criado em 1925)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Piquerobi

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe por este até a foz do córrego Sei-Lá; sobe por este até a foz do córrego do Encontro; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego Sei-Lá e, à esquerda, as do ribeirão Saltinho; segue por este espigão em demanda da foz do córrego da Araponga, no ribeirão Saltinho; sobe por aquele até sua cabeceira mais setentrional; vai, em reta, à foz do córrego Desconhecido, no córrego Mandaguari, e por este abaixo até a foz do córrego da Laje; segue em reta, até a foz do córrego do Arco, no ribeirão dos Índios, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Dracena

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos Índios; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Caingang.

3 - Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; sobe por aquele até a foz do ribeirão Taquaruçu.

4 - Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Taquaruçu; sobe por este até a foz do córrego da Cachoeira, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, as águas dos Córregos Abacaxi, Peroba e Fortuna, e, à direita, as do ribeirão dos Índios e córrego da Laje; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pau d'Alho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Antônio; sobe por este até o córrego Corte Grande; sobe por este até o córrego São João, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão-mestre Peixe - Santo Anastácio; caminha por este espigão-mestre até entroncar com o contraforte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Vai-Vem e, à esquerda, as do córrego das Pedras; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Guaiçara, no rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas dos córregos Mandacaru e Três Voltas e, à direita, as do ribeirão Vai e Volta, até atingir o espigão-mestre entre as águas do rio Santo Anastácio, ao Norte, e as do rio Paranapanema, ao Sul; caminha pelo espigão-mestre até o contraforte entre o rio Pirapozinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado.

5 - Com o Município de Mirante do Paranapanema

Começa no espigão-mestre entre o rio Santo Anastácio ao Norte, e o rio Paranapanema, ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o rio Pirapozinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo espigão-mestre até a cabeceira mais oriental do córrego feiticeiros, pelo qual

desce até a foz do córrego Barreirinho; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema; prossegue por este espigão-mestre até a cabeceira da água Rasa.

6 - Com o Município de Marabá Paulista

Começa no espigão-mestre Santo Anastácio - Paranapanema, na cabeceira da água Rasa, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santo Antônio; desce por este ribeirão até sua foz no rio Santo Anastácio, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ribeirão dos Índios e Santo Anastácio

Começa no espigão Taquaruçu-Claro; na cabeceira do córrego Pau d'Alho; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego da Laje, pelo qual desce até sua foz no córrego Mandaguari, formadores do ribeirão Claro.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
(Criado em 1889)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Caetano do Sul

Começa no ribeirão dos Meninos, na foz da água da Grota; sobe por esta e pela grota entre as ruas Dr. Simão de Lima e Iguazu, até o eixo da rua Boa Vista; segue pelo eixo da rua Boa Vista até encontrar o eixo da avenida Gago Coutinho, pelo qual continua até o cruzamento com o eixo da rua Marina; segue pelo eixo da rua Marina até seu cruzamento com o eixo da Alameda São Caetano; alcança, em reta a cabeceira do córrego Utinga, pelo qual desce até o pontilhão da Estrada de Ferro Santos a Jundiá; segue por esta via férrea até o eixo da rua Felipe Camarão; segue por esta rua, até o eixo da avenida Prosperidade; continua pelo eixo desta avenida até a rua Ouro; segue pelo eixo desta rua e por seu prolongamento até o rio Tamanduateí, pelo qual desce até a foz do rio Oratório.

2 - Com o Município de São Paulo

Começa na foz do rio Oratório no rio Tamanduateí; sobe pelo rio Oratório até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do córrego da Cipoada.

3 - Com o Município de Mauá

Começa no rio Oratório, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do córrego Cipoada; sobe por esse córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Oratório-Tamanduateí até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do rio Tamanduateí, à montante da ponte da avenida que vai a estação de Capuava; desce por este córrego até o rio Tamanduateí; desce por este rio até a foz do ribeirão Cassaquera; sobe pelo ribeirão Cassaquera até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões do Tabuão e Guarará; segue por este divisor até o espigão entre o ribeirão do Tabuão, à esquerda, e o ribeirão do Pedroso, à direita; continua por este espigão até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso.

4 - Com o Município de Ribeirão Pires

Começa no divisor entre os ribeirões do Tabuão e do Pedroso, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Olaria, no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego da Olaria até o divisor Pequeno-Grande; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino.

5 - Com o Município de Rio Grande da Serra (ex-Icatuaçu)

Começa no divisor Grande-Pequeno no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de J. Remaldino; segue pelo divisor Grande-Pequeno, até a cabeceira do córrego Teixeira, pelo qual desce até sua foz no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Araçauva à direita e as do ribeirão da Estiva à esquerda; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Grande-Taiacupeva.

6 - Com o Município de Susano Começa no divisor Grande-Taiacupeva, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Estiva e Araçauva; segue pelo divisor Grande-Taiacupeva até a cabeceira do ribeirão Claro.

7 - Com o Município de Moji das Cruzes

Começa no divisor entre os rios Grande e Taiapuêba, na cabeceira do ribeirão Claro; segue por este divisor até seu cruzamento com a serra do Morrão.

8 - Com o Município de Santos

Começa na serra do Morrão onde ela cruza com o espigão entre as águas dos rios Grande e Taiapuêba; segue pela serra do Morrão até encontrar a reta de rumo Sul que vem da foz do córrego da 3ª Máquina que vai desaguar no rio Moji, próximo à 3ª Máquina da Linha Velha para Santos da Estrada de Ferro Santos a Jundiá.

9 - Com o Município de Cubatão

Começa na serra do Morrão, no ponto de cruzamento com a reta de rumo Sul que vem da foz do córrego da 3ª Máquina; segue pela citada reta até a quina da serra de Moji; continua pelos aparados desta serra e pelos das do Meio e do Cubatão, nomes locais da serra do Mar, até cruzar com o divisor entre os rios Pequeno e Perequê.

10 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa nos aparados da serra do Mar, onde tem o nome local de serra do Cubatão, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Pequeno, à direita, e as do rio Perequê, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Sítio do Rio Pequeno; desce por este até o rio Pequeno; continua por este até a foz do ribeirão da Fazenda; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Grande ou Jurubatuba, e o rio Pequeno; caminha por este divisor até a cabeceira do ribeirão dos Bichos; desce por este até a sua foz na Represa do rio Grande ou Jurubatuba; atravessa o reservatório e ganha a foz do córrego da Divisa que fica logo abaixo da foz do ribeirão dos Pedrosos; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Nunes, à direita e o ribeirão Grande, à esquerda; segue por este divisor até entroncar com o espigão Nunes-Meninos; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões do Nunes, Guarará e Ipiranguinha, e, à esquerda, as do rio dos Meninos até alcançar a cabeceira do córrego Taioca, pelo qual desce até o ribeirão dos Meninos; desce por este até a foz da água da Grotá, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre as Distritos de Paranapiacaba e Santo André**

Começa na cabeceira do ribeirão dos Bichos; segue pelo divisor entre as águas do rio Pequeno, à direita, e as do rio Grande, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Olaria.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA (Criado em 1885)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Altinópolis**

Começa no rio Araraquara, na foz do córrego Laranjal; sobe por este até seu afluente denominado Beluti, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental na serra da Matinha prossegue pela cumiada desta serra, que divide as águas do rio Sapucaí, à direita, e as do ribeirão São João, à esquerda, até a cabeceira mais meridional do córrego de Antônio Francisco Mafra, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí-Mirim, a cerca de 2 km acima da ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas; desce pelo rio Sapucaí-Mirim, até a referida ponte, donde vai em demanda do contraforte da margem esquerda do córrego que corre paralelamente à Estrada de Ferro São Paulo-Minas; segue pelo contraforte até entroncar com a serra da Cobiça e por ela caminha até encontrar o contraforte que vai ao morro do Baú, na divisa de Minas Gerais.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Cobiça, no ponto de cruzamento com o contraforte que vem do morro do Baú, prossegue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego da Barreira.

3 - Com o Município de Cássia dos Coqueiros

Começa no córrego Bauzinho, na foz do córrego da Barreira; segue pelo contraforte da margem

esquerda do córrego da Barreira até o espigão que deixa, à direita, as águas dos córregos da Antinha e Monte Alto, e à esquerda, as águas do rio Cubatão; prossegue por este espigão até atingir a serra da Laje, conhecida pelo nome de Frei Custódio; continua pela cumiada desta serra até cruzar com o divisor Vermelho-Cubatão.

4 - Com o Município de Cajuru

Começa na serra do Frei Custódio, que é o espigão entre as águas do córrego Monte Alto, de um lado, e as do rio Cubatão, do outro lado, ao ponto de cruzamento com o divisor Vermelho-Cubatão; segue pela serra do Frei Custódio e pela serra da Laje até a cabeceira mais meridional do córrego Barreiro das Antas, pelo qual desce até o ribeirão Araraquara e por este, ainda, até a foz do córrego Laranjal, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Moji-Mirim

Começa no ribeirão Pirapitinguí, na foz do córrego de Manoel Dias; sobe pelo ribeirão Pirapitinguí, até a foz do córrego da Fazenda Mato Alto, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Mato Alto, e ribeirão Lambedor e rio Moji-Mirim, e à direita, as do ribeirão da Ressaca; segue por este divisor até o pião divisor entre as águas dos ribeirões da Ressaca e Lambedor e rios Moji-Mirim e do Peixe.

2 - Com o Município de Itapira

Começa no pião divisor entre os ribeirões da Ressaca, e Lambedor e rios Moji-Mirim e do Peixe; segue pelo espigão entre o rio do Peixe e rio Camanducaia até o contraforte entre os córregos da Fazenda Sesmaria, de um lado, e o córrego da Fazenda Santa Cruz, do outro.

3 - Com o Município de Amparo

Começa no espigão Peixe - Camanducaia-Mirim no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa à direita o córrego da Fazenda Santa Cruz, e à esquerda, os córregos da Fazenda Sesmaria e da Fazenda Santo Antônio; segue por este contraforte até a cabeceira do primeiro córrego que desemboca no rio Camanducaia-Mirim, acima da foz do córrego da Fazenda Santa Cruz; desce pelo citado córrego até o rio Camanducaia-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santa Bárbara; por este, sobe até sua cabeceira mais meridional; daí, segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Saint Cloud, pelo qual desce até sua foz no rio Camanducaia.

4 - Com o Município de Jaguariúna

Começa no rio Camanducaia, na foz do córrego da Fazenda Saint Cloud; daí vai pelo contraforte fronteiro até o divisor Camanducaia - Camanducaia-Mirim; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Varginha pelo qual desce até sua foz no rio Camanducaia-Mirim; daí, segue em reta até o quilômetro 43 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 2.600 metros ao Norte da Estação de Guedes; prossegue pelo divisor entre o ribeirão da Ressaca, à direita, e o rio Camanducaia, à esquerda, até o divisor entre os ribeirões Cachoeira e Ressaca, de um lado, e ribeirão Pirapitingui, do outro lado.

5 - Com o Município de Artur Nogueira

Começa no divisor entre o ribeirão Pirapitinguí de um lado, e os ribeirões da Cachoeira e da Ressaca, do outro lado, no ponto do cruzamento com o divisor Cachoeira-Ressaca; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão da Ressaca, e, à direita, o ribeirão Pirapitinguí, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Quatá ou Estiva; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego de Manoel Dias, no ribeirão Pirapitinguí, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
(Criado em 1954)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São João da Boa Vista**

Começa na cabeceira mais oriental do córrego de Cândido de Oliveira; segue pelo espigão entre o ribeirão dos Porcos, à esquerda, e o rio Jaguari-Mirim, à direita, até cruzar com o contraforte que deixa, à direita as águas do córrego Lourenço Westin ou Ribeirãozinho, e à esquerda, as do córrego da Fazenda Paraizo; continua por este contraforte até a foz do córrego de Lourenço Westin ou Ribeirãozinho no rio Jaguari-Mirim

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego de Lourenço Westin ou Ribeirãozinho; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais, até a cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro.

3 - Com o Município de Pinhal.

Começa na serra do Bebedouro, na cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro; segue pela serra do Bebedouro até seu cruzamento com o espigão entre as águas do rio Jaguari-Mirim, à direita, e as dos ribeirões Cachoeira e Porcos, afluente do rio Moji Guaçú, à esquerda; segue por este espigão até entroncar com o espigão que separa ainda as águas do rio Jaguari-Mirim, à direita, e as do ribeirão dos Porcos, afluente do rio Jaguari-Mirim, à esquerda; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego de J. Cândido de Oliveira, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Estado de Minas Gerais**

Começa no espigão entre as águas do rio Preto Pequeno e ribeirão dos Pilões, espigão que é a serra da Mantiqueira, na extremidade da reta de rumo, aproximadamente Sul, que vem do divisor das águas do córrego Guarda Velha e rio Sapucaí-Mirim; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a cabeceira do córrego Distrital, no morro da Jangada.

2 - Com o Município de São Bento do Sapucaí

Começa no morro da Jangada, na cabeceira do córrego Distrital; desce por este até o ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Meios.

3 - Com o Município de Campos do Jordão

Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do ribeirão dos Meios; sobe pelo ribeirão do Lajeado até a foz do córrego dos Sanatórios; continua pelo contraforte fronteiro, entre o ribeirão do Lajeado, à esquerda, e o ribeirão dos Barreiros, à direita, até alcançar a serra da Mantiqueira.

4 - Com o Município de Pindamonhangaba

Começa na serra da Mantiqueira no ponto de entroncamento com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado; segue pela serra da Mantiqueira até o pião divisor entre os rios Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama.

5 - Com o Município de Monteiro Lobato

Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pela serra da Mantiqueira até cruzar com o divisor entre o rio Preto Pequeno e ribeirão dos Pilões; segue por este divisor até a extremidade da reta de rumo aproximadamente Sul que vem do divisor das águas do córrego da Guarda Velha e Sapucaí-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
(Criado em 1958)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Presidente Bernardes**

Começa no espigão Taquaruçú-Montalvão, na cabeceira do córrego São Francisco; segue pelo espigão Taquaruçú-Montalvão até a cabeceira meridional do ribeirão Expedito, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

2 - Com o Município de Flora Rica

Começa na foz do ribeirão Expedito, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Montalvão.

3 - Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Montalvão, pelo qual sobe até a foz do córrego do Sul; sobe pelo córrego do Sul até a foz do córrego Pedra.

4 - Com o Município de Alfredo Marcondes

Começa no córrego do Sul, na foz do córrego Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Sul-Montalvão; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Bocaina pelo qual desce até sua foz no córrego Caldeirão; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Caldeirão-Mirim; deste ponto continua pelo contraforte da margem direita do córrego Mirim em demanda da foz deste córrego no córrego do Machado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão; sobe pelo ribeirão Montalvão até a foz do córrego São Francisco pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Taquaruçú- Montalvão, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Piacatu**

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão da Lontra, pelo qual sobe até a foz do córrego Volta Grande.

2 - Com o Município de Clementina

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego Volta Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Mimoso; sobe pelo córrego Mimoso até a foz do córrego Agrião, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Lontra-Promissão; alcança na contravertente, a cabeceira do córrego Maná, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Promissão.

3 - Com o Município de Luizânia

Começa na foz do córrego Maná, no ribeirão Promissão, pelo qual desce até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

4 - Com o Município de Tupã

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Promissão; desce pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz do ribeirão Sete de Setembro.

5 - Com o Município de Iacri

Começa na foz do ribeirão Sete de Setembro, no rio Feio ou Aguapeí pelo qual desce até a foz do ribeirão Jurema.

6 - Com o Município de Rinópolis

Começa na foz do ribeirão Jurema, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Lontra, onde tiveram início estas divisas

**MUNICÍPIO DE SANTOS
(Criado em 1545)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Cubatão**

Começa no largo da Pompeba, na foz do rio dos Bugres; segue até o braço chamado rio Casqueiro,

até o largo do Canéu; continua pelo eixo deste largo, passando a leste do morro do Casqueiro, até a foz do córrego do Cortume da Tapera; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Cortume da Tapera até a serra do Morrão; continua pela crista desta, até onde é atingida pela reta de rumo sul, que vem da foz do córrego da Terceira Máquina da Estrada de Ferro Santos a Jundiáí.

2 - Com o Município de Santo André

Começa na serra do Morrão, no ponto onde ela é atingida pela reta de rumo sul, que vem da foz do córrego da Terceira Máquina, que vai desaguar no rio Moji, próximo à Terceira Máquina da Linha Velha, para Santos, na estrada de ferro Santos-Jundiáí; segue pela serra do Morrão até entroncar com o divisor entre as águas do rio Grande à esquerda, e as do rio Taiapuêba, à direita.

3 - Com o Município de Mogi das Cruzes

Começa na serra do Morrão, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Grande e Taiapuêba; segue pelo divisor entre o rio Taiapuêba e o ribeirão Vargem Grande, à esquerda, e o rio Quilombo, à direita, divisor que é a serra do Mar, passando pelo pico Itaguaçu até o divisor entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as do rio Itatinga, à direita; prossegue por este divisor em demanda da foz do rio Claro no rio Itatinga, pelo qual desce até a foz do rio Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o pião divisor entre os rios Itatinga, Itapanhaú e o ribeirão Biritiba-Mirim.

4 - Com o Município de Biritiba Mirim

Começa no pião divisor entre os rios Itatinga, Itapanhaú e ribeirão Biritiba; daí continua pelo divisor da margem direita do ribeirão das Pedras; caminha por este divisor até a foz do ribeirão Guacá, no rio Itapanhaú; alcança, pelo contraforte fronteiro, a serra do Mar; segue pela serra do Mar, que tem os nomes locais de serra de Itaquerê e de Guaratuba, até a cabeceira do córrego do Capinzal

5 - Com o Município de Salesópolis

Começa na serra do Mar, na cabeceira do córrego do Capinzal; segue pela serra do Mar até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Una, e a direita, as do ribeirão Vermelho.

6 - Com o Município de São Sebastião

Começa na serra do Mar, onde esta cruza com espigão entre as águas do rio Una, e as do ribeirão Vermelho; segue por este espigão até o morro do Cedro; vai daí, em reta, à foz do córrego Parateus, no oceano Atlântico.

7 - Com o Município de São Vicente

Começa na ponta mais ocidental da ilha de Urubuqueçaba; daí vai, em reta, ao morro do Cotupê, donde segue, por nova reta, à foz do córrego da Divisa, no rio dos Bugres, e desce por este até sua foz no largo da Pompeba.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Bertioga e Santos

Começa no canal da Bertioga, na foz do ribeirão Iriri; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas dos rios Cabuçu, Jurubatuba e Quilombo, à esquerda, e as do rio Jaguareguava, à direita; segue por este espigão até cruzar com o espigão que separa as águas do rio Quilombo, à esquerda e as do rio Itatinga à direita; prossegue por este espigão até entroncar com o divisor entre as águas dos dois últimos rios, de um lado, e as do rio Claro e ribeirão Vargem Grande, do outro lado.

Ilhas

Fazem parte integrante do município, a ilha de Laje de Santos, que pertence ao distrito de paz da sede do município e a de Monte Pascoal, que pertence ao distrito de paz de Bertioga.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ **(Criado em 1858)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no Morro da Jangada, na cabeceira do córrego Distrital; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a cabeceira setentrional do córrego do Campista.

2 - Com o Município de Campos do Jordão

Começa no espigão do ribeirão do Jacu, na cabeceira setentrional do córrego do Campista pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Marmelos; sobe pelo ribeirão dos Marmelos até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo divisor da margem direita, do rio Sapucaí, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Barradas, pelo qual desce até encontrar a reta rumo Norte, que vem da confluência dos principais formadores do ribeirão do Paiol Velho; segue por esta reta até o ribeirão do Paiol Velho; deste ponto vai por nova reta, à foz do ribeirão dos Meios, no ribeirão do Lageado.

3 - Com o Município de Santo Antônio do Pinhal

Começa na foz do ribeirão dos Meios, no ribeirão do Lageado, pelo qual desce até a foz do córrego Distrital; sobe por este córrego até sua cabeceira no morro da Jangada, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Criado em 1944)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São Paulo**

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no espigão entre as águas do rio Cubatão de Cima, à direita, e as do rio Branco de Cima, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Curucutu; desce pelo ribeirão Curucutu até a represa do rio Taquaquecetuba e por este atinge a represa do rio Grande ou Jurubatuba; caminha pelo seu eixo até a foz do ribeirão Grota Funda.

2 - Com o Município de Diadema

Começa na represa do rio Grande ou Jurubatuba, na foz do ribeirão Grota Funda; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Grota Funda, à esquerda, e as do ribeirão dos Alvarengas, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira sudocidental do ribeirão dos Couros, pelo qual desce até a foz do ribeirão Cural Grande; sobe pelo ribeirão Cural Grande até o eixo da rua G. do Sitio Paulicéia; segue pelo eixo da rua G. até o córrego Canhema, pelo qual desce até sua foz no córrego Taboão; sobe pelo córrego Taboão até encontrar o prolongamento do eixo da estrada da Água Funda; segue por esta estrada até o espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga.

3 - Com o Município de São Paulo

Começa no espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga no ponto onde é cortado pelo eixo da estrada da Água Funda; segue pelo espigão Couros-Ipiranga até a cabeceira sudocidental do córrego dos Ourives; desce pelo córrego dos Ourives, retificado, até sua foz no ribeirão dos Couros pelo qual desce até sua foz no rio dos Meninos.

4 - Com o Município de São Caetano do Sul

Começa na confluência do ribeirão dos Couros e do rio dos Meninos; sobe por este, retificado, até a foz da água da Grota.

5 - Com o Município de Santo André

Começa na foz da água da Grota, no rio dos Meninos; sobe por este até a foz do córrego Taioca e por este acima até sua cabeceira no espigão Tamanduatei-Meninos: segue por este espigão que separa as águas dos ribeirões Ipiranguinha, Guarará e dos Nunes, à esquerda e as do rio dos Meninos à direita, até cruzar com o divisor entre o rio Grande, à direita e o ribeirão dos Nunes, à esquerda; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz logo abaixo da foz do ribeirão dos Pedrosos; na represa do rio Grande ou Jurubatuba; atravessa o reservatório e ganha a foz do ribeirão dos Bichos, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o rio Grande ou Jurubatuba e o rio Pequeno; segue por este divisor até a confluência do rio Pequeno com o ribeirão da Fazenda; segue pelo rio Pequeno até a foz do córrego Sítio do rio Pequeno e por este acima até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Pequeno, à esquerda, e as do rio Perequê, à direita; segue por este divisor até atingir os aparados da serra do Mar, que tem aí o nome local de serra do Cubatão.

6 - Com o Município de Cubatão

Começa na serra do Mar, que tem aí o nome local de serra do Cubatão, no ponto onde esta cruza com o divisor entre as águas do rio Pequeno, de um lado e as do rio Perequê do outro; segue pelos aparados da serra em demanda da foz do ribeirão Paçareúva, no ribeirão dos Pilões.

7 - Com o Município de São Vicente

Começa no ribeirão dos Pilões, na foz do ribeirão Paçareúva; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra do Mar; segue por estes aparados, atravessando o rio Cubatão de Cima, até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas do rio Cubatão de Cima e, à esquerda, as do rio Branco de Cima; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Riacho Grande e São Bernardo do Campo.**

Começa na foz da represa do reservatório do rio Taquaquetuba, no reservatório do rio Grande ou Jurubatuba; sobe por este reservatório até a foz do córrego da Divisa.

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de São Paulo**

Começa no rio dos Meninos, na foz do ribeirão dos Couros; desce pelo rio dos Meninos, canalizado, passando sob as ruas Alcantins e Guamiranga ou Grota Funda, até sua foz no rio Tamanduateí; sobe por este até a foz do rio Oratório.

2 - Com o Município de Santo André

Começa no rio Tamanduateí na foz do rio Oratório; sobe pelo rio Tamanduateí até o ponto onde é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Ouro; segue pelo prolongamento do eixo desta rua e pelo eixo da mesma até a avenida da Prosperidade; continua pelo eixo desta avenida até a rua Felipe Camarão; prossegue pelo eixo da rua Felipe Camarão até a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; segue pelo eixo desta via férrea até a ponte sobre o córrego Utinga, sobe por este córrego até sua cabeceira no cruzamento da alameda São Caetano com a rua Marina; alcança, em reta, o cruzamento dos eixos da rua Marina com a alameda São Caetano; segue pelo eixo desta rua até o cruzamento com o eixo da avenida Gago Coutinho; continua pelo eixo da avenida Gago Coutinho até o eixo da rua Boa Vista; segue pelo eixo desta rua até a grota do córrego que corre entre as ruas Dr. Simão de Lima e Iguaçú; desce pela grota e pela água até o rio dos Meninos.

3 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz da água da Grota, no rio dos Meninos; desce pelo rio dos Meninos, retificado, até sua foz no ribeirão dos Couros, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS (Criado em 1865)

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Ibaté**

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do rio Monjolinho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Cã-Cã; sobe, ainda, por este, até a forquilha de seus galhos principais; continua pelo contraforte fronteiro entre esses dois galhos, até o divisor Cã-Cã - Chibarro; segue por este divisor até o contraforte entre o rio Chibarro, à esquerda, e o córrego da Fazenda Embaré, à direita; prossegue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Embaré, no rio Chibarro, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Aparecida, sobe pelo córrego da Fazenda Aparecida, até sua cabeceira no divisor Chibarro-Cabaceiras; alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego das Cabaceiras, pelo

qual desce até a foz do córrego Olhos d'Água.

2 - Com o Município de Araraquara

Começa no córrego das Cabaceiras, na foz do córrego Olhos d'Água; desce pelo córrego das Cabaceiras até a foz do córrego Salvador Martins; daí, vai, em reta, à foz do córrego de José Ribeiro, no córrego dos Portugueses; desce pelo córrego dos Portugueses até sua foz no ribeirão das Cabaceiras .

3 - Com o Município de Américo Brasiliense

Começa na foz do córrego dos Portugueses, no ribeirão das Cabaceiras, pelo qual desce até a foz do córrego de J. Brizolara, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Cabaceiras-Guabiobas; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Guabiobas; desce por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho.

4 - Com o Município de Santa Lúcia

Começa no ribeirão Guabiobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; desce pelo ribeirão Guabiobas, até onde é cortado pela reta de rumo SE 57°40' que vem da cabeceira do córrego do Mosquito.

5 - Com o Município de Rincão

Começa no ribeirão Guabiobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57°40', que vem da cabeceira do córrego do Mosquito; desce pelo ribeirão Guabiobas até sua foz no rio Moji-Guaçu.

6 - Com o Município de Luís Antônio

Começa na foz do ribeirão Guabiobas, no rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do rio do Quilombo.

7 - Com o Município de Descalvado

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do rio do Quilombo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Paraíso; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte Anhumas-Quilombo, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga; desce por este até o rio do Quilombo, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo espigão entre as águas dos ribeirões do Quilombo e do Pântano e pelo contraforte que vai à foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano, até a referida foz.

8 - Com o Município de Analândia.

Começa na foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas dos córregos da Invernada e do Macaco, e à esquerda, as águas do ribeirão do Feijão até cruzar com o contraforte que finda na foz do córrego Visconde do Rio Claro, no ribeirão do Feijão.

9 - Com o Município de Itirapina

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, à esquerda, e as dos córregos do Macaco e da Invernada à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão do Feijão, na foz do córrego Visconde do Rio Claro; segue pelo divisor em demanda da foz do córrego Lajeado, no ribeirão do Feijão; desce por este até a foz do ribeirão do Lobo.

10 - Com o Município de Brotas

Começa na foz do ribeirão do Lobo, no rio Jacaré-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Santa Joana.

11 - Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Santa Joana desce por aquele até a foz do rio Monjolinho, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia

Começa no ribeirão das Cabaceiras, na foz do córrego de José Firmino, pelo qual sobe até a cabeceira no divisor Cabaceiras-Araras; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Santa Emilia pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Araras; desce por este ribeirão até a foz do córrego da Fazenda Santa Elisa, pelo qual sobe à foz do córrego da Fazenda Santo Antônio; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras-Quilombo; prossegue por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda as águas do ribeirão Boa Vista; continua por este contraforte

e pelo que finda no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da Matança ou do Sítio do Quilombo, até a referida foz.

2 - Entre os Distritos de Água Vermelha e São Carlos

Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego Espreado; daí, segue em reta à foz do córrego dos Meios no ribeirão dos Negros; deste ponto sobe pelo córrego dos Meios, até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai, pelo divisor entre as águas do córrego do Lobo e rio Chibarro, à direita, e as do rio Monjolino, à esquerda, até a cabeceira do córrego do Galdino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Chibarro.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
(Criado em 1963)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Urânia

Começa na foz do córrego Anta no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual sobe até a foz do córrego Boiadeiro; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas desse afluente até o espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados; segue por este espigão-mestre até encontrar com o contraforte que morre no ribeirão Coqueiro na foz do primeiro córrego à montante da estrada Boiadeira

2 - Com o Município de Jales

Começa no espigão-mestre Ponte Pensa - São José dos Dourados, no ponto em que cruza com o contraforte que morre no ribeirão Coqueiro, na foz do primeiro córrego da margem esquerda a montante da estrada Boiadeira; segue por este contraforte em demanda da referida foz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Coqueiro-Marimondo; segue por este divisor até encontrar o contraforte que deixa à esquerda as águas do córrego Pimenta; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Pimenta no ribeirão Marimondo; desce por este até a sua foz no rio São José dos Dourados.

3 - Com o Município de Auriflama

Começa na foz do ribeirão Marimondo do rio São José dos Dourados; desce por este até a foz do ribeirão Coqueiro.

4 - Com o Município de Palmeira d'Oeste.

Começa no rio São José dos Dourados na foz do ribeirão Coqueiro, pelo qual sobe até a foz do córrego Jaguari; pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão-mestre São José dos Dourados - Ponte Pensa; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Anta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Pensa, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Dirce Reis e São Francisco

Começa no ribeirão Coqueiro na foz do córrego Itapirema, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho nororiental no divisor Itapirema-Pimenta.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
(Criado em 1859)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Vargem Grande do Sul

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Embiruçu; sobe por aquele até a foz do córrego Barreiro ou Barreirinho; sobe por este até a foz do córrego que vem da Fazenda Monte Alegre; segue pelo espigão fronteiro, da margem direita do córrego da Fazenda Monte Alegre até o divisor entre as águas do rio Verde, à esquerda e as do rio Jaguari-Mirim, à direita, divisor pelo qual continua até a serra da Fartura; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa à esquerda a

cabeceira sudoriental do ribeirão Manuel Andrade, que deságua no rio Fartura, junto à sede da Fazenda do mesmo nome.

2 - Com o Município de Águas da Prata

Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa à esquerda a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manuel Andrade; segue pela crista da serra até a serra do Mirante e por esta até a cabeceira do córrego São Bento ou Mirante, e por este abaixo até o ribeirão da Prata, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Anselmos ou Figueira; sobe por este até sua cabeceira na serra da Cachoeira, por cuja cumiada prossegue até atingir o pião divisor entre as águas dos ribeirões Cachoeira, Óleo, Prata e Cocais, já nas divisas com o Estado de Minas Gerais.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões Prata, Óleo e Cachoeira; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego de Lourenço Westin ou Ribeirãozinho.

4 - Com o Município de Santo Antônio do Jardim

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Lourenço Westin ou Ribeirãozinho, segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste córrego, e à direita, as do córrego da fazenda Paraíso até cruzar com o espigão entre o rio Jaguari-Mirim e o ribeirão dos Porcos; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego de J. Cândido de Oliveira

5 - Com o Município de Pinhal

Começa na cabeceira mais oriental do córrego de J. Cândido de Oliveira, que corre ao sul da sede da fazenda Santa Helena; desce por este até sua confluência com o córrego Gironda; daí, sobe pela grota que desemboca nesta confluência até o espigão; transpõe este espigão e alcança a cabeceira da água denominada Lino Gale, pela qual desce até o córrego Chico Ribeiro ou da Forquilha; desce por este até sua foz no ribeirão Anilal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Porcos, no lugar denominado Tangará; sobe pelo ribeirão dos Porcos até a foz do córrego Boa Vista que passa junto ao antigo marco divisório destes dois municípios, na rodovia estadual; sobe pelo córrego Boa Vista até sua cabeceira no espigão-mestre entre os rios Moji-Guaçu e Jaguari-Mirim; continua pelo espigão mestre e pelo contraforte entre as águas dos córregos Itupeva e Cachoeira até a confluência destes dois cursos.

6 - Com o Município de Aguai

Começa no córrego Itupeva, na foz do córrego da Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego de Aquilino Vaz; daí, vai, em reta, ao córrego do Campo Triste, na foz do córrego de João Pereira; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor entre as águas dos córregos do Campo Triste e Embiruçu; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Barreira e o córrego Municipal; segue por este contraforte até a junção desses dois cursos de água; desce pelo córrego Barreira até sua foz no córrego Embiruçu e por este ainda, até sua foz no rio Jaguari-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES (Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Jales

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Ranchão, pelo qual sobe até a foz do córrego Açoita Cavallo.

2 - Com o Município de Estrela d'Oeste

Começa no ribeirão Ranchão, na foz do córrego Açoita Cavallo; sobe pelo ribeirão Ranchão até a foz do córrego Capãozinho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Ranchão-Lajeado; alcança na contravertente a cabeceira do córrego das Cabritas, pelo qual desce até sua foz no córrego do Lajeado.

3 - Com o Município de Fernandópolis

Começa na foz do córrego das Cabritas no córrego do Lajeado pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jagora, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

4 - Com o Município de General Salgado

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Jagora; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Ranchão, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Paulicéia**

Começa no espigão Pacuruxu ou Coiotim - 1º de julho, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no rio Feio ou Aguapeí.

2 - Com o Município de Castilho

Começa na foz do córrego 1º de Julho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do córrego Pau d'Alho.

3 - Com o Município de Monte Castelo.

Começa no rio Aguapeí, na foz do córrego Pau d'Alho, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da Fazenda de João R. Barrios.

4 - Com o Município de Nova Guataporanga

Começa no córrego Pau d'Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da Fazenda de João R. Barrios; sobe pelo córrego Pau d'Alho, até sua cabeceira a Leste da vila de Terra Nova d'Oeste, no espigão-mestre Pau d'Alho - Pacuruxu ou Coiotim; segue pelo espigão-mestre entre os córregos Pau d'Alho, Taquara Branca e 1º de Julho à direita, e ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, à esquerda; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Espírito Santo.

5 - Com o Município de Santa Mercedes

Começa no espigão mestre entre as águas dos córregos Pau d'Alho, Taquara Branca e 1º de Julho, à direita, e ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, à esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Espírito Santo; daí, segue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego 1º de Julho, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
(Criado em 1917)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Ipuã**

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego do Sucuri, sobe por este até sua cabeceira oriental no contraforte da margem esquerda do córrego do Marimbondo; segue por este contraforte até o espigão ribeirão do Rosário, rio Sapucaí; segue por este espigão até o divisor entre o ribeirão da Estiva e o córrego da Barra; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Barra, no rio Sapucaí.

2 - Com o Município de Guará

Começa na foz do córrego da Barra, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do ribeirão Santo Antônio.

3 - Com o Município de Nuporanga

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe por este até a foz do córrego do Morro Cavado.

4 - Com o Município de Orlândia

Começa no ribeirão Santo Antônio, na foz do córrego do Morro Cavado; sobe pelo córrego das Palmeiras, até a ponte da estrada de rodagem que, do Morro Cavado, vai à estação de Jussara, na

Companhia Mogiana; segue dali, em linha reta, até a cabeceira mais oriental do ribeirão do Rosário; segue pelo divisor entre águas do rio Sapucaí com as do ribeirão do Rosário, até a cabeceira do córrego Bebedouro; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas deste córrego, e à direita, as do córrego Corrente até a foz do córrego da Invernada, no ribeirão do Rosário.

5 - Com o Município de Morro Agudo Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; desce por aquele até a foz do córrego do Sucuri, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA (Criado em 1948)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Guará

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Santa Rita; sobe por este até sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Cantagalo; segue por este contraforte até o divisor de águas dos ribeirões Salgado e Bocaina; prossegue pelo divisor até o espigão mestre Sapucaí-Carmo.

2 - Com o Município de Ituverava

Começa no espigão-mestre Sapucaí-Carmo, no entroncamento com o divisor Salgado Bocaina, segue pelo espigão-mestre até a cabeceira do córrego do Palmital.

3 - Com o Município de Ribeirão Corrente

Começa no espigão-mestre Sapucaí-Carmo, na cabeceira do córrego do Palmital; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Posse, em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda de José Spinola; desce por este até sua foz no ribeirão Salgado; sobe por este até a foz do ribeirão Bom Jardim.

4 - Com o Município de Franca

Começa no ribeirão do Salgado, na foz do ribeirão Bom Jardim; sobe por este até a foz do córrego de A. Bernardo ou Serraria; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Salgado até cruzar com o divisor Buriti-Santo Antônio.

5 - Com o Município de Restinga

Começa no divisor entre o ribeirão do Salgado de um lado e os ribeirões Buriti e Santo Antônio de outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor Buriti - Santo Antônio; segue por este divisor entre as águas do ribeirão Buriti, à direita, e as dos ribeirões Santo Antônio e dos Bagres, à esquerda, até a cabeceira do córrego do Domiciano, pelo qual desce até o rio Sapucaí.

6 - Com o Município de Batatais

Começa na foz do córrego do Domiciano, no rio Sapucaí; desce por este até a foz do ribeirão da Cachoeira.

7 - Com o Município de Nuporanga

Começa na foz do ribeirão da Cachoeira, no Rio Sapucaí; desce por este até a foz do córrego Santa Rita, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO (Criado em 1859)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Areias

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego da Estiva; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no espigão que deixa as águas do rio Paraitinga, à esquerda, e as do ribeirão do Veado e rio Mambucaba, à direita; segue por este espigão, passando pelo Alto do Segredo, morro do Encantado, morro da Boa Vista até cruzar com a serra da Bocaina; continua por esta serra passando pelos altos

da Vaca Branca e do Campestre até a cabeceira do ribeirão Santana, cabeceira que contraverte com a do córrego da Vargem do Inácio; desce pelo ribeirão Santana até a foz do córrego da Pedra Branca; caminha pelo contraforte fronteiro até o divisor do morro Frio, que separa as águas do ribeirão Santana, à direita, e as do ribeirão Vermelho à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira mais ao norte do córrego da Estrada.

2 - Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Santana, e as do ribeirão Vermelho, na cabeceira mais ao norte do córrego da Estrada; segue pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até cruzar com o divisor entre os córregos Santo Antônio da Cachoeira e do Açude.

3 - Com o Município de Bananal

Começa no espigão Formoso-Ipiranga, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Santo Antônio da Cachoeira à direita, e os córregos do Açude e Campo Alegre, à esquerda; prossegue por este contraforte até o espigão Formoso-Barreiro; continua por este espigão até cruzar com o contraforte entre o rio Barreiro, à esquerda, e os córregos do Claudino e dos Coelhos à direita; segue por este contraforte até a foz do córrego dos Coelhos, no ribeirão do Máximo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Máximo e as do ribeirão do Alambari; e por este divisor caminha até o espigão-mestre entre as águas dos rios Barreiro e Paca Grande, à esquerda, e as do rio Mambucaba, à direita; caminha por este último espigão que é a serra das Perobeiras até alcançar a serra Geral ou do Mar, já na divisa com o Estado do Rio de Janeiro.

4 - Com o Estado do Rio de Janeiro.

Começa na serra Geral ou do Mar, onde esta entronca com a serra das Perobeiras; continua pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até a foz do córrego da Memória, no rio Mambucaba.

5 - Com o Município de Cunha.

Começa na foz do córrego da Memória, no rio Mambucaba; sobe por este até a foz do rio do Veado e dessa confluência segue pelo divisor entre as águas do rio do Veado, à direita, e as dos rios Guaripu e Paraitinga, à esquerda, até o contraforte Varjão-Estiva; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Estiva no rio Paraitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (Criado em 1885)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mocóca

Começa no rio Pardo, na foz do rio Verde; sobe por aquele até a foz do córrego da Usina; sobe por este até sua cabeceira; prossegue pelo divisor da margem esquerda do ribeirão da Prata, em demanda da foz do córrego da fazenda Riachuelo, no ribeirão da Prata; sobe por aquele córrego até sua cabeceira mais setentrional, no espigão entre as águas do rio Pardo, à direita, e as do rio Canoas, à esquerda; segue pelo espigão, contornando as vertentes do ribeirão Claro e as do ribeirão Taboca, separando-as das vertentes do ribeirão da Bocaina, até o divisor da margem esquerda do córrego José Eugênio, que passa junto à estação do mesmo nome da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

2 - Com o Município de Tapiratiba

Começa no espigão entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do rio Canoas, à esquerda, no ponto de entroncamento com o divisor da margem esquerda do córrego José Eugênio; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas deste último, e as do córrego da Divisa até a foz deste no rio Guaxupé e por este abaixo até o rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Areias.

3 - Com o Município de Caconde

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Areias; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego da fazenda Fortaleza.

4 - Com o Município de Divinolândia

Começa no rio Pardo, na foz do córrego da fazenda Fortaleza; segue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego da fazenda Fortaleza até o divisor entre os rios Pardo e do Peixe; continua

por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Boa Vista; segue por este contraforte em demanda da foz do referido córrego no rio do Peixe; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio do Peixe, à direita, e o córrego Pouso Frio, à esquerda; prossegue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio.

5 - Com o Município de São Sebastião da Grama

Começa no córrego Pouso Frio, na foz do córrego Angolinha; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Angolinha, até o divisor entre os rios do Peixe e da Fartura; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do cel. Adelino; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Capado, no rio da Fartura, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Barão; segue pelo contraforte entre este último córrego, à direita, e o córrego de Arlindo Batista, à esquerda, até o divisor entre as águas do rio Fartura, à direita, e as dos ribeirões Doce e Macacos, à esquerda.

6 - Com o Município de Itobi

Começa no divisor entre as águas do rio Fartura, à direita, e as dos ribeirões Doce e Macacos, à esquerda, no seu ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Barão e as do córrego de Arlindo Batista; segue por aquele divisor até cruzar o divisor entre as águas do ribeirão dos Macacos e as do ribeirão Água Fria; prossegue por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego que deságua na margem direita do rio Verde, acima do ribeirão Água Fria; desce por este córrego até sua foz no rio Verde.

7 - Com o Município de Casa Branca

Começa na foz do primeiro córrego da margem direita do rio Verde, acima da foz do ribeirão Água Fria; desce pelo rio Verde até sua foz, no rio Pardo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Criado em 1894)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Mirassol

Começa no espigão-mestre Prêto-Tietê no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos do Macaco e Moraes; segue por esse divisor até a cabeceira do córrego Moraes; desce por este até o córrego Piedade; vai, daí, em reta, à foz do córrego Boa Esperança, no córrego do Machado; sobe por este ato sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Prêto-Barra Grande até a cabeceira do córrego Ortiga, pelo qual desce até o ribeirão Barra Grande.

2 - Com o Município de Mirassolândia.

Começa na foz do córrego Ortiga, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Preto.

3 - Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Barra Grande; sobe por aquele até a foz do córrego Macuco.

4 - Com o Município de Onda Verde

Começa na foz do córrego Macuco no rio Preto, pelo qual sobe até a foz do córrego Areia Branca; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, este último e o córrego dos Castores e, à direita, o córrego Talhado até o espigão Turvo-Prêto; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão das Casinhas.

5 - Com o Município de Guapiaçu

Começa no espigão Prêto-Turvo, na cabeceira mais ocidental ao ribeirão das Casinhas; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Preto, e, à esquerda as do rio Turvo, até cruzar com o divisor Claro-Palmeiras.

6 - Com o Município de Cedral

Começa no espigão Turvo-Prêto, no ponto de cruzamento com o espigão ClaroPalmeiras; segue pelo espigão entre as águas do rio Preto, à direita, e as do rio Turvo, à esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o córrego do Cedro, e, à esquerda, o córrego das Damas; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego das Damas, no rio Preto, daí, continua pelo

contraforte fronteiro entre o córrego Sossego, à direita, e o rio Preto, à esquerda até o divisor entre o córrego do Macaco e rio Preto: segue por este divisor até o espigão mestre Prêto-Borá; prossegue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Borá e, à direita, as do córrego Cachoeirinha.

7 - Com o Município de Bady Bossitt (ex Borboleta)

Começa no espigão-mestre Prêto-Tietê, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Borá e o córrego Cachoeirinha; segue pelo espigão-mestre até encontrar o divisor entre os córregos do Macaco e Morais, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre Distritos de Engenheiro Schmidt e São José do Rio Preto

Começa no espigão-mestre Tietê-Turvo na cabeceira do córrego Boa Esperança, cabeceira que passa na sede da fazenda Santa Luzia; desce por este até o córrego do Macaco, pelo qual desce até sua foz no rio Preto; daí, segue, em reta à foz do córrego da Olaria, no córrego da Lagoa ou da Onça, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho nororiental, no espigão Prêto-Turvo.

2 - Entre os Distritos de Ipiguá e Talhado

Começa no rio Preto, na foz do córrego Areia Branca; sobe pelo rio Preto até a foz do córrego Queixada.

3 - Entre os Distritos de Ipiguá e São José do Rio Preto

Começa no rio Preto na foz do córrego Queixada, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, pelo contraforte entre os córregos Bacuri e Barreiro, até o divisor Prêto - Barra Grande; continua por este divisor contornando o córrego Seco até a cabeceira do córrego Areia Branca, próxima à linha de transmissão; desce por esse córrego até o córrego Ortiga.

4 - Entre os Distritos de São José do Rio Preto e Talhado

Começa no rio Preto, na foz do córrego Queixada; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos córregos Anta e Talhado, à esquerda, e as dos córregos Barro Preto e Felicidade, à direita; segue por este divisor até entroncar com o espigão que separa as águas do rio Preto das do rio Turvo.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
(Criado em 1767)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Joanópolis

Começa no pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras; segue pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Atibaia e, à esquerda, as do rio das Cobras; segue pela serra do Guirra deixando, à esquerda as águas do ribeirão do Moquém e, à direita, as do ribeirão do Peixe, até cruzar com a serra da Mantiqueira, no pico do Selado.

2 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Mantiqueira no pico do Selado; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a serra do Queixo d'Anta, onde ela cruza com o espigão entre as águas dos rios do Peixe e Buquira.

3 - Com o Município de Monteiro Lobato

Começa na serra da Mantiqueira, onde tem a denominação local de serra do Queixo d'Anta onde ela cruza com o espigão entre as águas do rio do Peixe à direita e as do rio Buquira, à esquerda; segue pelo espigão até o espigão que deixa, à direita, as águas do rio do Peixe, e, à esquerda as do rio Turvo; prossegue por este espigão até o ponto onde ele é cortado pela estrada de rodagem que vem da ponte do Basílio; segue pelo eixo desta estrada até o rio Turvo e continua pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda da Lapa, até o alto da serra do Palmital; segue por esta serra até a cabeceira mais setentrional de ribeirão do Tuvu.

4 - Com o Município de Caçapava

Começa na serra do Palmital, na cabeceira setentrional do ribeirão do Tuyu; vai, daí, em reta, à forquilha dos dois principais formadores do ribeirão Buta, e por este abaixo até o rio Paraíba, pelo

qual desce até o rio da Divisa; sobe pelo rio da Divisa até a foz do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; sobe por este até sua cabeceira, mais meridional na serra do Jambeiro.

5 - Com o Município de Jambeiro

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão de Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; continua pela serra do Jambeiro divisor das águas dos rios Capivari e Paraíba, em demanda da cabeceira mais oriental do rio das Pedras, pelo qual desce até sua foz no rio Varador.

6 - Com o Município de Jacareí

Começa na foz dos rios das Pedras, no rio Varador; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas dos rios Putim e Serimbura até a cabeceira mais oriental do rio Comprido, cabeceira que está a cerca de 2 km a Leste da fazenda Jardim; desce pelo rio Comprido até sua foz no rio Paraíba, pelo qual desce até a Cachoeira do Poço; segue pelo divisor entre as águas dos rios Paraíba e Jaguari em demanda da foz do ribeirão Pinheiros, no rio Jaguari e por este sobe até a foz do ribeirão do Patrício, pelo qual sobe e por seu braço da esquerda até sua cabeceira ocidental no divisor Peixe-Jaguari; segue por este divisor até o contraforte que finda no rio do Peixe, na foz do ribeirão Piúva.

7 - Com o Município de Igaratá

Começa no divisor entre as águas do Piúva e o rio do Peixe, de um lado, e as do rio Jaguari do outro lado, no ponto de entroncamento com o contraforte que finda no rio do Peixe, na foz do ribeirão Piúva; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Piúva, no rio do Peixe; sobe por este até o rio das Cobras; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre os rios das Cobras e Atibaia.

8 - Com o Município de Piracaia

Começa na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras, no espigão entre os rios das Cobras e Atibaia; segue por este espigão até o pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Eugênio de Melo e São José dos Campos

Começa na serra do Jambeiro, no seu cruzamento com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Cajuru e à direita, as do ribeirão Pararangaba; continua por este espigão até a confluência destas duas águas; vai, daí, em demanda da lagoa dos Veados, que atravessa; daí, vai em reta, à cabeceira do córrego dos Veados, pelo qual desce até o rio Paraíba; desce por este até a foz do ribeirão Buta.

2 - Entre os Distritos de São Francisco Xavier e São José dos Campos

Começa no espigão que deixa, à direita, as águas do rio do Peixe, e, à esquerda, as do rio Turvo, no ponto em que ele é cortado pela estrada de rodagem que vem da ponte do Basílio; segue pelo espigão, passando pelo morro do Jacu, até a foz do ribeirão da Fatura, no rio do Peixe; sobe por aquele e pelo ribeirão Alegre, até sua cabeceira; alcança a cabeceira do galho oriental do rio das Cobras, que fica na contra vertente; desce pelo rio das Cobras até a foz do seu galho setentrional.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Criado em 1773)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Redenção da Serra

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego Indaíá, Moinho ou Itambé; sobe por aquele até a foz do córrego dos Bastos; sobe por este até sua cabeceira, continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio Turvo e ribeirão Turvinho, e, à esquerda, as do ribeirão dos Afonsos até alcançar o divisor entre os ribeirões do Turvinho e das Almas.

2 - Com o Município de Taubaté

Começa no ponto de cruzamento do divisor que separa as águas dos ribeirões dos Afonsos, das do Turvinho, com o divisor entre as águas dos ribeirões Turvinho, Turvo e da Serra, à direita, e às dos ribeirões das Almas, Pedra Grande e do Macuco, à esquerda; segue pelo último divisor até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo.

3 - Com o Município de Lagoinha

Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões do Macuco e da Serra, na cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; alcança na contravertente a cabeceira de uma água, afluenta da margem direita do ribeirão da Serra: desce por essa água até sua foz no ribeirão da Serra, pelo qual desce até o ribeirão dos Caetanos; desce pelo ribeirão dos Caetanos, até a foz do córrego Contravertente; sobe pelo córrego contravertente até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões dos Caetanos e do Pinhal; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão dos Caetanos; continua por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do córrego Distrital pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga; desce por este até a foz do córrego que passa na fazenda Mato Dentro; segue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro até cruzar com o divisor entre as águas do rio Paraitinga, à esquerda, e as do ribeirão do Chapéu a direita; continua por este divisor até encontrar o contraforte que separa águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro de um lado, das do córrego Mato Dentro, do outro lado.

4 - Com o Município de Cunha

Começa no ponto onde o divisor entre as águas do rio Paraitinga e ribeirão do Chapéu cruza com o contraforte entre as águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, de um lado e as do córrego Mato Dentro, do outro lado; segue pelo divisor entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão Catioca à esquerda, e as dos ribeirões do Chapéu e da Pinga, à direita, em demanda da cabeceira do ribeirão Grande; desce por este até sua foz no rio Paraibuna; ganha o contraforte fronteiro, pelo qual segue até entroncar na serra do Mar.

5 - Com o Município de Ubatuba

Começa no alto da serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que finda na confluência do ribeirão Grande com o rio Paraibuna; continua pela crista da serra do Mar até cruzar com o contraforte que leva à foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna.

6 - Com o Município de Natividade da Serra

Começa no alto da serra do Mar, onde ele cruza com o contraforte que leva à foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; segue por este último contraforte até a referida confluência; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão da Prata, e, à esquerda, as do ribeirão da Estiva, até o espigão entre as águas do ribeirão do Chapéu, à direita, as do rio do Peixe, à esquerda; segue por este espigão, indo até a cabeceira do córrego do Indaíá, Moinho ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre; desce por este até sua foz no rio Paraitinga, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Catuçaba e São Luiz do Paraitinga**

Começa no espigão Peixe-Chapéu, na cabeceira do ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Chapéu; continua pelo contraforte fronteiro entre os ribeirões Piores e Chapéu, até cruzar com o divisor que separa as águas do rio Paraitinga à esquerda, das do ribeirão do Chapéu, à direita; segue por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro.

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL **(Criado em 1885)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Lençóis Paulista**

Começa no ribeirão Palmital, na foz da água da Fazenda São José do Palmital; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmital-Claro, continua por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Floresta; prossegue por este contraforte até a cabeceira do braço de Oeste do ribeirão da Floresta, pelo qual desce até sua foz do rio Claro; sobe por este até a foz do córrego das Corujas; sobe pelo córrego das Corujas, até sua cabeceira setentrional: continua pelo espigão Claro-Lençóis até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão da Fortuna, e à direita, as do ribeirão Areia Branca; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Bom Sucesso, no ribeirão Areia Branca.

2 - Com o Município de Areiópolis

Começa no divisor Fartura - Areia Branca, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Bom Sucesso, no ribeirão Areia Branca; segue por este contraforte da margem esquerda do ribeirão Bom Sucesso, em demanda de sua foz, no ribeirão Areia Branca, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda de São Joaquim; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Areia Branca - Paraíso; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre os córregos do Maleiteiro e do Doca e ribeirão Paraíso, à direita, e córrego Figueira, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Figueira, no ribeirão Paraíso, pelo qual desce até a foz do ribeirão Santo Antônio.

3 - Com o Município de Igarçu do Tietê.

Começa no ribeirão Paraíso, na foz do ribeirão Santo Antônio, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda São Sebastião; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Santo Antônio-Posses; segue por este divisor em demanda da foz d'o córrego da Divisa ou Olho d'Água, no ribeirão das Posses; sobe pelo córrego da Divisa ou Olho d'Água, até sua cabeceira, segue pelo contraforte fronteiro entre os galhos sudoriental e meridional do ribeirão das Posses, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Banharão, à direita, e o rio Tietê, à esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Saltinho, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

4 - Com o Município de Barra Bonita

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Água Vermelha.

5 - Com o Município de Mineiros do Tietê

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão de Maurício Machado.

6 - Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão de Maurício Machado; sobe pelo rio Tietê, até a foz do córrego da Pedra do Cerrito.

7 - Com o Município de Botucatu

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedra do Cerrito, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Araquá, à direita, e as do rio Tietê e Capivari, à esquerda, em demanda da foz do córrego Ferraz, no rio Araquá; sobe pelo rio Araquá, até a foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira meridional; segue pelo divisor entre o rio Claro, à direita, e o córrego Araquá, à esquerda, até cruzar com o divisor Claro-Pardo; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do rio da Prata, pelo qual desce até a foz do córrego Jacu; sobe por este até a cabeceira de seu galho mais ocidental; segue pelo divisor Pardo-Cochos, até o espigão Claro-Pardo; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Cochos, e, à esquerda, as dos ribeirões do Burro, Pasto Novo e da Divisa, até a cabeceira mais oriental do ribeirão Palmital, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda São José do Palmital, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais**1 - Entre os Distritos de Aparecida de São Manuel e São Manuel**

Começa no contraforte da margem direita do córrego Figueira, na cabeceira da água do Doca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Paraíso; sobe pelo ribeirão Paraíso, até a foz da água da Rosa; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, a água da Rosa, até o divisor Paraíso - Areia Branca; segue por este divisor, até a cabeceira do córrego do Monjolinho; alcança a cabeceira de um córrego, que fica na contra vertente; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Areia Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, conhecida como córrego Bom Fim.

2 - Entre os Distritos de Aparecida de São Manuel e Pratânia

Começa na cabeceira mais ocidental do ribeirão Areia Branca, conhecida como córrego Bom Fim; continua pelo divisor Areia Branca - Claro, até cruzar com o contraforte Quatis-Falcão; continua por este contraforte entre as águas dos córregos Quatis e Bom Sucesso, à direita, e as do córrego Falcão e rio Claro, à esquerda, em demanda da foz do córrego Bom Sucesso, no rio Claro, pelo qual desce até a foz do córrego das Corujas.

3 - Entre os Distritos de Pratânia e São Manuel.

Começa no divisor Pardo-Clairo, na cabeceira do córrego Guarantã, pelo qual desce até sua foz no

rio Claro; desce por este rio até a foz do ribeirão do Campinho, pelo qual sobe até sua cabeceira do braço da esquerda no divisor Claro - Areia Branca, segue por esse divisor até a cabeceira ocidental do ribeirão Areia Branca, conhecida como córrego Bom Fim.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO (Criado em 1889)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapetininga

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Cachaça; sobe por este até a cabeceira do galho oriental; segue pelo divisor entre o rio Capivari à esquerda, e o ribeirão das Antas, à direita, até a cabeceira do córrego dos Almeidas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Grande ou Faxinal; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Faxinal-Mandioca; prossegue por este divisor até o divisor Mandioca-Lagoão; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Lagoão, no ribeirão do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Açude - Laranja Azeda; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Santa Cruz, no ribeirão Laranja Azeda; sobe por aquele até a foz do córrego Santa Cruz dos Motas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental do braço da esquerda; segue pelo espigão fronteiro que deixa à esquerda o córrego do Faxinal em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no córrego do Soares e, por este desce até a foz do córrego Água do Pulador, ou Bastião, formadoras do ribeirão da Campininha.

2 - Com o Município de Pilar do Sul

Começa na confluência do córrego Água do Pulador ou Bastião, e córrego do Soares; sobe por aquele até a foz do córrego Tapuruca, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor Água do Pulador ou Bastião - Borda ou da Serra em demanda da foz do Ribeirãozinho, no ribeirão da Borda ou da Serra; sobe pelo ribeirão da Borda ou da Serra até sua cabeceira mais meridional; segue pelo espigão que separa as águas do rio Turvo, à direita e as do rio Pinhal, à esquerda, até a serra do Paranapiacaba; segue pela serra até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Tapera, na foz da primeira água ao Norte do córrego do Ouro Fino.

3 - Com o Município de Tapiraí

Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Tapera, na foz do primeiro córrego ao Norte do córrego Ouro Fino; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira na serra do Paranapiacaba; continua por esta serra até o espigão entre as águas do ribeirão dos Pereiras, de um lado e as do ribeirão Travessão, de outro.

4 - Com o Município de Sete Barras

Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o espigão entre os ribeirões dos Pereiras e Travessão; segue pela crista da serra até a cabeceira mais meridional de rio Taquaral.

5 - Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, onde tem o nome local de serra dos Agudos Grandes, na cabeceira mais meridional do rio Taquaral, pelo qual desce até a foz do córrego Brejaúva e por este acima até sua cabeceira mais setentrional, no espigão entre as águas dos rios Taquaral e Paranapanema, à esquerda, e as do rio Turvo, à direita; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da fazenda Antiga, pelo qual desce até o rio Turvo e por este, ainda, até a foz do córrego da Cachaça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Criado em 1554)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa no espigão entre os rios Tietê e Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Garcias e Mutinga, na cabeceira mais meridional do córrego do Itaim, pelo qual desce até a foz do córrego Paiol Velho.

2 - Com o Município de Cajamar

Começa na foz do córrego Paiol Velho, no córrego do Itaim pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri.

3 - Com o Município de Caieiras

Começa no rio Juqueri, na foz do córrego do Itaim; sobe pelo rio Juqueri, até a foz do ribeirão Pinheirinhos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional na serra do Ajuá, entre as águas dos rios Juqueri e Tietê; segue pela serra do Ajuá até a serra da Cantareira; prossegue por esta serra até cruzar com o contraforte entre as águas dos ribeirões Santa Inês e Claro.

4 - Com o Município de Mairiporã

Começa na serra da Cantareira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Santa Inês e Claro; segue pela serra da Cantareira e pela serra do Capitão Freire ou Mata-Fria, até entroncar com a serra da Pirucaia.

5 - Com o Município de Guarulhos

Começa na serra de Capitão Freire ou Mata Fria, no ponto de cruzamento com a serra da Pirucaia, segue por esta serra e pelo divisor da margem esquerda do córrego Cachoeira, até a cabeceira do rio Cabuçu de Cima ou Guapira; desce por este até sua foz no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Pirati-Mirim.

6 - Com o Município de Itaquaquecetuba

Começa na foz do córrego Pirati-Mirim, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Três Pontes; sobe pelo ribeirão Três Pontes até a foz do córrego de A. Soares.

7 - Com o Município de Ferraz de Vasconcelos

Começa no córrego de A. Soares, no ribeirão Três Pontes; sobe pelo córrego de A. Soares até sua cabeceira sudocidental no divisor Três Pontes - Itaim; segue por este divisor em demanda da foz do córrego de Paulo Erfut no córrego Itaim; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor Itaim-Lajeado; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Artur Freire, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; sobe por este até a foz do córrego Água Limpa, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lajeado-Itaquera; alcança na contravertente a cabeceira setentrional do córrego Santo Antônio pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da ponte da estrada Ferraz de Vasconcelos - Guaianases e que passa pela Vila Santo Antônio sobre o córrego Itaquera-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor que separa as águas do córrego do Itaim, ribeirão Lajeado e rios Itaquera e Aricanduva, à direita, e as do ribeirão Itaim e rio Guaió, à esquerda, até o morro do Corrêa.

8 - Com o Município de Mauá

Começa no morro do Corrêa; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas de rio Aricanduva e, à esquerda, as do rio Guaió, até cruzar com o espigão Aricanduva-Tamandateí; prossegue pelo espigão entre as águas do rio Aricanduva, à direita, e as do rio Tamandateí, à esquerda, até a cabeceira mais oriental do rio Oratório, pelo qual desce até a foz do primeiro córrego da margem esquerda abaixo da foz do córrego da Cipoada.

9 - Com o Município de Santo André

Começa na foz do primeiro córrego da margem esquerda do rio Oratório, abaixo da foz do córrego da Cipoada; desce pelo rio Oratório até sua foz no rio Tamandateí.

10 - Com o Município de São Caetano do Sul

Começa no rio Tamandateí, na foz do rio Oratório; desce pelo rio Tamandateí, até o ribeirão dos Meninos; sobe pelo ribeirão dos Meninos, canalizado, passando sob as ruas Guamiranga ou Grotta Funda e Alcantins até a foz do ribeirão dos Couros.

11 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz do ribeirão dos Couros, no ribeirão dos Meninos; sobe pelo ribeirão dos Couros até a foz do córrego dos Ourives; sobe por este, retificado, até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas ao ribeirão dos Couros, e, à direita, as do rio Ipiranga até o eixo da estrada da Água Funda.

12 - Com o Município de Diadema

Começa no espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga, no ponto onde é cortado pelo eixo da

estrada da Água Funda; segue pelo espigão Couros-Ipiranga até o pião divisor entre os rios Grande ou Jurubatuba, Ipiranga e ribeirão dos Couros; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Curral Grande e, à direita, as do rio Grande ou Jurubatuba até a cabeceira do galho da direita do ribeirão Grotta Funda, pelo qual desce até a sua foz na represa do rio Grande ou Jurubatuba.

13 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz do ribeirão Grotta Funda, na represa do rio Grande ou Jurubatuba; segue pelo eixo desta represa até atingir a represa do rio Taquaquecetuba; sobe pelo rio Taquaquecetuba até o ribeirão Curucutu; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no divisor entre as águas do rio Cubatão de Cima e as do rio Branco de Cima; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa.

14 - Com o Município de São Vicente

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no divisor que deixa, à esquerda, as águas do rio Cubatão de Cima, e, à direita, as do rio Branco; desce pelo córrego da Divisa até o ribeirão Branco de Cima e por este, ainda, até sua foz no rio Branco da Conceição; desce por este até a foz do rio Capivari.

15 - Com o Município de Itanhaem

Começa na foz do rio Capivari, no rio Branco da Conceição; segue pelo contraforte entre os dois cursos d'água até a serra do Paranapiacaba; segue pela serra até cruzar com o contraforte que termina na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu.

16 - Com o Município de Juquitiba

Começa na serra do Paranapiacaba, no cruzamento com o contraforte que vai à foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu; caminha por esse contraforte até a referida foz.

17 - Com o Município de Embu-Guaçu

Começa na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu; desce pelo rio Embu-Guaçu até a foz do ribeirão Vermelho, pelo qual sobe até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana; daí, vai, em reta, de rumo Norte até o galho sudoriental do ribeirão Grande; desce por este galho até a foz do galho oriental; daí continua pelo contraforte da margem direita do ribeirão Grande até o espigão entre as águas do ribeirão Parelheiros, à direita, e as do rio Embu-Guaçu, à esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego dos Fornos; desce por este até a represa do rio Guarapiranga; prossegue pelo eixo desta represa até a foz do córrego Itararé.

18 - Com o Município de Itapeverica da Serra

Começa na foz do rio Itararé, na represa do rio Guarapiranga, pela qual desce até a foz do córrego Jaceguava; continua pelo contraforte que deixa as águas deste córrego, à esquerda, até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Taquaxiara; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Jaraú, no rio Embu-Mirim; sobe pelo córrego Jaraú até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do rio Guarapiranga, e, à esquerda, as do rio Embu-Mirim até a cabeceira mais meridional do ribeirão Pira juçara.

19 - Com o Município de Embu

Começa no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Embu-Mirim, na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara, pelo qual desce até a junção com seu galho ocidental.

20 - Com o Município de Taboão da Serra

Começa no ribeirão Pirajuçara, na junção com seu galho ocidental; cresce pelo ribeirão Pirajuçara até a estrada São Paulo - Itapeverica da Serra; segue por esta estrada até a estrada do Jaguaré; prossegue pelo eixo da estrada do Jaguaré até o espigão PirajuçaraTietê; continua por este espigão até a cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba.

21 - Com o Município de Osasco

Começa no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Tietê, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba; segue pelo divisor entre os ribeirões Carapicuíba e Buçocaba, à esquerda, o ribeirão Jaguaré, à direita, até a cabeceira do córrego Continental, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a estrada dos Remédios; segue pelo eixo desta estrada até a estrada de Mutinga; prossegue pelo eixo da estrada de Mutinga até o ribeirão Vermelho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Olaria; sobe por este ribeirão até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão entre os rios Tietê e Juqueri até cruzar com o divisor Mutinga Garcias, na cabeceira mais

meridional do córrego do Itaim, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e São Paulo.

Começa no ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, na foz do primeiro córrego da margem direita logo acima da Estrada de Ferro Central do Brasil; desce pelo ribeirão Franquinho ou Santa Luzia até a foz do ribeirão Ponte Baixa; sobe por este até a foz do córrego São Roque ou Vila Araguaia; pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Ponte Baixa, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Açude ou de Vila Silvia, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

2 - Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista

Começa no rio Tietê, na foz do córrego de Vila Paulista, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho meridional na estrada de Cumbica; daí, segue, pelo eixo desta estrada até cruzar com a estrada São Paulo - São Miguel Paulista; prossegue pelo eixo desta estrada até encontrar, no km. 13, a avenida Rui Barbosa; deste ponto, continua pelo eixo da avenida Rui Barbosa até alcançar a estrada que vai para a estação de Artur Alvim; segue, ainda, pelo eixo desta estrada até o pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia e Ponte Baixa e córrego Jacupeval.

3 - Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e Itaquera

Começa no eixo da estrada que liga a avenida Rui Barbosa à estação de Artur Alvim no pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia e Ponte Baixa e córrego Jacupeval; segue pelo divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia e Jacu até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, logo acima da Estrada de Ferro Central do Brasil; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Franquinho ou Santa Luzia.

4 - Entre os Distritos de Guaianazes e Itaquera

Começa onde o espigão entre os rios Aricanduva e Tamanduatei, cruza com o divisor que separa as águas do ribeirão Caguaçú, à esquerda, das do ribeirão dos Cochos, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Guabirobeira; desce por este até sua foz, no rio Aricanduva; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Aricanduva-Jacu; segue por este divisor até a cabeceira central do rio Jacu; desce por este até a foz do primeiro córrego da margem direita, que deságua logo abaixo do córrego da Fazenda Caguaçú; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor Jacu-Itaquera; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego das Tocas., pelo qual desce até o rio Itaquera; desce por este até o ponto onde é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Brasília, da Vila Curuçá.

5 - Entre os Distritos de Guaianazes e São Miguel Paulista

Começa no rio Itaquera, no ponto onde é cortado pelo prolongamento da rua Brasília, da Vila Curuçá; segue pelo prolongamento e pelo eixo da rua Brasília até a rua N; prossegue pelo eixo da rua N até a rua 88; continua pelo eixo desta rua até a estrada de Guaianazes; daí, segue pelo eixo da rua 74, do Parque Industrial até a rua 32; prossegue pelo eixo desta rua e por seu prolongamento até o ribeirão Água Vermelha, pelo qual desce até a foz do córrego Cruz da Negra; sobe pelo córrego Cruz da Negra, até sua cabeceira; segue pelo divisor Água Vermelha - Lajeado, até a cabeceira da água das Taperas, pela qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; sobe pelo ribeirão Lajeado até a foz do córrego João Botelho; sobe por este córrego até sua cabeceira sudoriental; continua pelo divisor Lajeado-Itaim, até a cabeceira do córrego do Paulo Erfut.

6 - Entre os Distritos de Itaquera e São Paulo

Começa no rio Oratório, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira mais ocidental do ribeirão das Pedras; segue pela reta até a citada cabeceira, no divisor Oratório-Aricanduva; desce pelo ribeirão das Pedras até sua foz no rio Aricanduva; sobe por este até a foz do córrego Pelegrino, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Aricanduva, à direita, e as do ribeirão das Pedras, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões das Pedras e dos Couros, à esquerda, e as do rio Verde, à direita; continua por este divisor até alcançar a cabeceira mais meridional do ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, pelo qual desce até a foz do primeiro córrego da margem direita logo acima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7 - Entre os Distritos de Itaquera e São Miguel Paulista.

Começa no eixo da estrada que liga a avenida Rui Barbosa à estação de Artur Nogueira, no pião

divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia e Ponte Baixa e córrego Jacupeval; alcança a cabeceira do córrego Jacupeval, pelo qual desce até sua foz no rio Jacu; sobe pelo rio Jacu até a foz do córrego Jacuira, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Jacu-Itaquera, em demanda da cabeceira do córrego Itaúba, pelo qual desce até sua foz no rio Itaquera; sobe por este rio até o ponto onde é cortado pela prolongamento do eixo da rua Brasília, da Vila Curuçá.

8 - Entre os Distritos da Jaraguá e Perus

Começa no córrego do Itaim no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem do morro Doce; segue por esta reta até o referido morro; alcança a cabeceira do córrego do Morro Doce, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Fé; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da Escola, pelo qual sobe até o divisor da margem direita do ribeirão Santa Pé; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão São Miguel, galho conhecido por Chico Preto; prossegue por este contraforte até a confluência dos córregos Chico Preto e Vicentinho; sobe pelo córrego Vicentinho até a foz do córrego Lira, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor São Miguel - Perus; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Dionísio Lima, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Perus; sobe pelo ribeirão do Perus até a foz do córrego Camarão, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Perus - Ajuá ou Vargem Grande; segue por este divisor até a cabeceira do galho ocidental do córrego Poço Grande, pelo qual, desce até sua foz no córrego Ajuá ou Vargem Grande; sobe por este córrego até a cabeceira de seu galho setentrional; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Ajuá.

9 - Entre os Distritos de Jaraguá e São Paulo

Começa na serra do Ajuá na cabeceira do galho setentrional do córrego Canivete, pelo qual desce até a foz do córrego Corumbé; sobe por este até a foz do córrego São Domingues, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre as águas do córrego Corumbé, à esquerda, e as do córrego Ajuá ou Vargem Grande, à direita, em demanda da cabeceira do galho oriental de córrego do Jaraguá Clube Campestre; desce por este galho até sua confluência com o galho setentrional; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Jaraguá Clube Campestre - Vermelho; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos dois galhos formadores do ribeirão Vermelho; desce por este ribeirão até a foz do córrego de Antônio Inocência de Souza; sobe por este córrego até a cabeceira de seu galho norocidental, ao Sul do morro do Jaraguá; daí, segue pelo espigão mestre Tietê-Juqueri, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Olaria.

10 - Entre os Distritos de Parelheiros e São Paulo

Começa na represa do Guarapiranga na foz do córrego Jaceguava; sobe por este até sua cabeceira nororiental no divisor entre a represa do Guarapiranga e o ribeirão Parelheiros; continua pelo divisor até o contraforte da margem direita do córrego de Natalio Pisaneschi; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Itaim, no ribeirão Parelheiros; sobe pelo córrego Itaim até sua cabeceira nororiental, no divisor entre o ribeirão Itaim e o ribeirão Bororé; segue por este divisor até a cabeceira do córrego J. Zelling; desce por este córrego até sua foz na represa do Bororé, pela qual desce até sua foz na represa do rio Grande ou Jurubatuba.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO (Criado em 1881)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão Tabaranas; sobe por este até a foz do córrego Inferninho; segue pelo contraforte intermediário até atingir os aparados da serra de São Pedro, na ponta mais meridional; segue por estes aparados até o córrego da Fazenda Boa Esperança.

2 - Com o Município de Torrinha

Começa no galho mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança, no ponto onde é cortado pelos aparados da serra de São Pedro; sobe por esse galho do córrego da Fazenda Boa Esperança até sua cabeceira na serra de São Pedro.

3 - Com o Município de Brotas

Começa no espigão mestre Piracicaba - Jacaré-Guaçu, que é a serra de São Pedro, na cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança; segue pelo espigão da margem direita do ribeirão dos Bicudos, em demanda da foz do córrego Tapera, no ribeirão Grande; desce por este até a foz do córrego Recreio e, por este acima, até sua cabeceira mais oriental; vai, em reta, à foz do córrego Gerivá, no ribeirão dos Pintos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no divisor entre as águas do ribeirão Pinheirinhos ou Jardim, à direita, e as do ribeirão dos Pintos, à esquerda .

4 - Com o Município de Itirapina

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos, à esquerda, e as do ribeirão dos Pintos, à direita, na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; segue pelo divisor até os aparados da serra de Itaquerí; segue pelos aparados da serra até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Água Vermelha e Água Branca.

5 - Com o Município de Charqueada

Começa nos aparados da serra de Itaquerí, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Água Vermelha à esquerda, e o córrego Água Branca, à direita; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas deste córrego e, à esquerda, as do ribeirão Boa Vista; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Água Branca, no ribeirão Boa Vista, pelo qual desce até sua foz no rio Araquá; daí, vai, em reta, à foz do córrego Monjolinho no ribeirão Água Parada; sobe pelo córrego Monjolinho até sua cabeceira no divisor Monjolinho-Limoeiro; alcança, na contravertente, a cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro.

6 - Com o Município de Piracicaba

Começa na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda, do ribeirão Limoeiro; desce por este até sua foz no rio Piracicaba e por este abaixo até a foz do ribeirão Tabaranas, onde tiveram início estas divisas.

7 - Com o Município de Águas de São Pedro

Começa no marco O (zero), à margem do rio Araquá, e distante cerca de 4.800 metros de sua barra no rio Piracicaba; daí segue na extensão de 1.290 metros e no rumo de 60° 30' N. O. (Noroeste) até o marco 1 (um); daí segue, à direita, na extensão de 762 metros e no rumo de 54° 17' N. O. (Noroeste), até o marco 2 (dois); daí segue, à esquerda, na extensão de 660 metros e no rumo de 68° 12' S. O. (Sudoeste), até o marco 3 (três); daí segue, à direita, na extensão de 990 metros e no rumo de 0° 30' N. O. (Noroeste), até o marco 4 (quatro), daí segue, à direita, numa extensão de 665 metros e no rumo de 8° 0' N. E. (Nordeste) até o marco 5 (cinco); daí segue, à direita, numa extensão de 460 metros e no rumo de 70° 50' N. E. (Nordeste), até o marco 6 (seis); daí segue, à direita, numa extensão de 1.329 metros e no rumo de 55° 0' S. E. (Sudeste), até o marco 7 (sete); daí segue, à direita, numa extensão de 1.314 metros e no rumo do 47° 18' S. E. (Sudeste), até o marco 8 (oito) à margem direita do rio Araquá; daí desce pela margem direita do rio Araquá, numa extensão de 1.295 metros, até o marco 0 (zero), onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

(Criado em 1891)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Ocaçu

Começa no espigão do rio Novo - ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo; segue pelo espigão rio Novo-ribeirão Santo Inácio, até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevão.

2 - Com o Município de Lupércio

Começa no espigão rio Novo - ribeirão Santo Inácio, onde o espigão cruza com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevão; segue por este contraforte até a foz do córrego Mombuca, no ribeirão Santo Inácio.

3 - Com o Município de Alvinlândia

Começa no ribeirão Santo Inácio, na foz do córrego Mombuca; sobe pelo córrego Mombuca até sua cabeceira; daí vai pelo contraforte entre os córregos Barra Nova e da Estiva até encontrar com o divisor entre os ribeirões Anhumas e Santo Inácio; segue por este divisor até cruzar com o contraforte

que finda no córrego Anhumas na foz do córrego do Dirígio.

4 - Com o Município de Ubirajara

Começa no divisor Anhumas - Santo Inácio, no cruzamento com o contraforte que finda no córrego Anhumas na foz do córrego do Dirígio; segue pelo espigão Anhumas - Santo Inácio, até a cabeceira setentrional do córrego Taquaral, pelo qual desce até sua foz no rio São João; sobe por este até a foz do ribeirão da Areia Branca, pelo qual sobe até a foz do córrego do Retiro, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental; segue pelo divisor São João - Alambari, até a cabeceira setentrional do córrego Cabeceira Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Alambari.

5 - Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Alambari, na foz do córrego Cabeceira Grande; desce pelo primeiro até o rio Turvo e por este ainda, até a foz do ribeirão Três Barras.

6 - Com o Município de Ourinhos

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; vai, daí, em reta, ao ribeirão Grande, na foz do córrego Aguinhas; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão Grande e o córrego da Limeira.

7 - Com o Município de Salto Grande

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Grande e, à esquerda, as águas do córrego da Limeira, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego Aguinha no ribeirão Grande; segue pelo divisor entre o ribeirão Grande de um lado, e córrego da Limeira e ribeirão dos Bugres, do outro lado, até entroncar com o divisor entre o ribeirão dos Bugres, de um lado, e o ribeirão dos Pintos ou Santana, do outro lado.

8 - Com o Município de Ribeirão do Sul (ex-Ribeirão dos Pintos)

Começa no divisor entre o ribeirão Grande e rio Santo Inácio, à direita, e o ribeirão dos Bugres e o rio Novo, à esquerda, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão dos Bugres, de um lado e o ribeirão dos Pintos ou Santana, de outro lado; segue por aquele divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego do Capim, de um lado e as do ribeirão Jacutinga, do outro lado.

9 - Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no ponto onde o contraforte, entre o córrego do Capim, de um lado, e o ribeirão Jacutinga, do outro lado, cruza com o espigão que separa as águas do rio Novo, à esquerda, e as do ribeirão Santo Inácio, à direita; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o rio Novo e ribeirão Borda do Campo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE **(Criado em 1832)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itu

Começa no ribeirão Putribu de Cima, na ponte da estrada que, da cidade de São Roque, vai ao morro do Putribu; desce pelo ribeirão Putribu de Cima, até sua foz no rio Tietê.

2 - Com o Município de Cabreúva

Começa na foz do ribeirão Putribu de Cima, no rio Tietê, sobe por este até a foz do rio Jundiuvira.

3 - Com o Município de Pirapora de Bom Jesus

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Jundiuvira; sobe por aquele até a foz do ribeirão Gaveta; sobe por este até o ponto onde finda o maciço do morro do Voturana.

4 - Com o Município de Santana de Parnaíba

Começa no ribeirão Gaveta, no ponto onde finda o maciço do morro Voturana; sobe pelo ribeirão Gaveta até o ribeirão do Paiol, pelo qual sobe até sua confluência com o ribeirão Coruquara; segue pelo contraforte entre estas duas águas, até encontrar com o espigão entre os rios Tietê e São João ou Barueri, na cabeceira do córrego do Sabiá.

5 - Com o Município de Itapevi

Começa na cabeceira do córrego do Sabiá, no espigão Tietê-São João ou Barueri; desce por este córrego até o rio São João ou Barueri; sobe por este até a foz do córrego da Viúva Maria Coelho;

prossegue pelo espigão da margem direita deste córrego, até entroncar com a serra de São João, por cuja cumiada segue até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Vargem Grande; desce por este ribeirão até a confluência com seu galho oriental.

6 - Com o Município de Cotia

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocá-Mirim.

7 - Com o Município de Ibiúna

Começa na foz do ribeirão da Vargem Grande; no rio Sorocá-Mirim; desce por este até a foz do ribeirão Ponte Lavrada; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre os ribeirões Ponte Lavrada e Cocosa.

8 - Com o Município de Mairinque

Começa no divisor entre o ribeirão Ponte Lavrada, à direita, e o ribeirão do Cocosa, à esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Ponte Lavrada no rio Sorocá-Mirim; segue pelo divisor Ponte Lavrada - Cocosa até cruzar com o espigão Sorocaba-Putribu; continua por este espigão até a cabeceira do córrego do Pires, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Marmeleiros; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Marmeleiros-Cuiabá; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Pedro Nunes, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Cuiabá; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Góes, até o divisor entre o ribeirão Saboó, à direita e o córrego dos Moreiras, que nasce junto à estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Sorocabana, à esquerda; continua por este divisor em demanda da foz do córrego dos Moreiras, no ribeirão Saboó; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Saboó - Putribu de Cima, continua por este divisor em demanda da ponte da estrada, que da cidade de São Roque, vai ao morro do Putribu, sobre o ribeirão Putribu de Cima, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Araçariguama e São João Novo

Começa na cabeceira do córrego do Sabiá; vai, em reta, ao alto do morro Itapeçu e, por nova reta de rumo Oeste, vai até o ribeirão do Colégio pelo qual desce até o ribeirão Santo Antônio; sobe por este até a foz do córrego Ibaté.

2 - Entre os Distritos de Araçariguama e São Roque

Começa no ribeirão Santo Antônio, na foz do córrego Ibaté; segue pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego Ibaté, até o divisor entre as águas do ribeirão do Colégio, e as do ribeirão Putribu; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Grama; desce por este até sua foz no rio Putribu.

3 - Entre os Distritos de Canguera e São Roque

Começa no espigão Sorocaba-Putribu, no ponto de cruzamento com o divisor Ponte Lavrada - Cocosa; segue pelo espigão até cruzar com o divisor Ponte Lavrada - Caetê; prossegue por este divisor entre as águas Ponte Lavrada, Nha Cardina e do Carmo, à direita, e as do ribeirão Caetê, à esquerda, em demanda da cabeceira do córrego de Maria Luiza, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Caetê; desce por este ribeirão até sua foz no ribeirão da Vargem Grande.

4 - Entre os Distritos de São João Novo e São Roque

Começa no ribeirão Santo Antônio, na foz do córrego Ibaté; sobe pelo ribeirão Santo Antônio até a foz do córrego da Divisa; continua pelo contraforte entre o ribeirão Santo Antônio, à direita, e o córrego da Divisa, à esquerda, até o divisor entre as águas do ribeirão Putribu, à direita, e as do ribeirão do Colégio, rio São João ou Barueri e ribeirão da Vargem Grande, à esquerda; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Lindeiro; caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindeiro; no ribeirão da Vargem Grande.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
(Criado em 1636)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Santos

Começa na barra do córrego Parateús, no oceano Atlântico; vai, em reta, até o alto do morro do Cedro; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão Vermelho e as do rio Una, até a serra do Mar.

2 - Com o Município de Salesópolis

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o espigão entre as águas do Rio Una e ribeirão dos Pilões; segue pela crista da serra do Mar até a pedra da Onça, pião divisor, entre as águas dos rios Claro, Lourenço Velho e dos Pilões.

3 - Com o Município de Caraguatatuba

Começa na serra do Mar, onde ela entronca com a serra do Juqueriquerê, que é o divisor entre o ribeirão dos Pilões e o do Una; segue pela crista da serra do Juqueriquerê até alcançar a cabeceira do ribeirão Caçadinha ou São Rafael; desce por este até sua foz no rio Claro; daí continua pelo contraforte da margem direita do rio Claro até a cabeceira mais alta do rio Perequê-Mirim pelo qual desce até o oceano Atlântico.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Maresias e São Sebastião

Começa na serra do Juqueriquerê, na cabeceira do ribeirão Caçadinha ou São Rafael; segue pela serra até o contraforte que leva à cabeceira do córrego Laje; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Laje, pelo qual desce até sua barra no oceano Atlântico.

2 - Entre os Distritos de São Francisco da Praia e São Sebastião.

Começa no oceano Atlântico na barra do córrego da Fazenda Santana; sobe por este até a sua cabeceira; continua pelo divisor fronteiro em demanda da cabeceira do rio da Limeira, pelo qual desce até a foz do ribeirão Caçadinha.

Ilhas

Fazem parte integrante do município a ilha do Toque-Toque e o arquipélago de Alcatrazes, que pertencem ao distrito da paz da sede do município, e as Ilhas de Maracujá do Monte de Trigo, das Couves, dos Gatos e as Ilhas que pertencem ao distrito de paz de Maresias

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
(Criado em 1925)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no ponto de cruzamento do divisor entre as águas do rio Fartura, à direita, e as dos ribeirões Doce Macacos e Água Fria, à esquerda, com o contraforte que separa as águas do córrego de Arlindo Batista, das do córrego da Fazenda Barão; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Barão no rio Fartura; sobe por este até a foz do córrego do Capado; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego do Capado, à esquerda, e as do Cel. Adelino, à direita, até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão da Fartura, e à direita, as do rio do Peixe, até o contraforte da margem esquerda do córrego Angolinha; prossegue por este contraforte até a foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio.

2 - Com o Município de Divinolândia

Começa no córrego Pouso Frio, na foz do córrego Angolinha; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Angolinha, até o divisor entre os córregos Pouso Frio e das Almas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego das Almas, no rio São Domingos; sobe por este até a ponta da estrada de rodagem que, de São Sebastião da Grama, vai à Divinolândia; ganha o espigão da margem direita do rio São Domingos que é a serra do Boqueirão e pela crista desta continua até cruzar com a serra de Poços de Caldas.

3 - Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra de Poços de Caldas, onde ela cruza com a serra do Boqueirão; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até o divisor que deixa, à direita, as águas dos córregos do Campinho e da Água Limpa, cabeceiras do rio São Domingos, e, à esquerda, as do ribeirão do Quartel.

4 - Com o Município de Águas da Prata

Começa na serra de Poços de Caldas, onde esta cruza com o divisor entre as águas dos córregos Campinho e Água Limpa, cabeceiras do rio São Domingos, à direita, e as do ribeirão do Quartel, à esquerda; segue por este divisor e pelo que separa as águas do ribeirão Fartura, à esquerda, e São Domingos, à direita, até o contraforte que vai terminar na cachoeira do rio Fartura, cerca de dois quilômetros à Sudeste da sede da Fazenda de Afonso Osório, continua por este contraforte em demanda da referida cachoeira.

5 - Com o Município de Vargem Grande do Sul

Começa na cachoeira do rio Fartura, situada cerca de dois quilômetros à Sudeste da sede da Fazenda de Afonso Osório; desce pelo rio Fartura até a foz do córrego Ibimbaé, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental.

6 - Com o Município de Itobi

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Ibimbaé; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio Fartura e, à esquerda, as dos ribeirões São João, Doce e Macacos, até cruzar com o contraforte que separa as águas do córrego de Arlindo Batista, das do córrego da Fazenda Barão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO (Criado em 1865)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cravinhos

Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Pântano, pelo qual sobe até a foz do córrego Água Branca; continua pelo contraforte entre estas águas até o espigão Pântano Tamanduá; continua por este espigão em demanda do marco do quilômetro 275 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, entre as estações de Beta e Tibiriçá; vai em reta à cabeceira mais próxima da Água da Cruz, primeiro córrego afluente do ribeirão Tamanduá, logo acima da foz do córrego Cachoeira; desce por esse córrego até o ribeirão Tamanduá.

2 - Com o Município de Serra Azul

Começa na foz da Água da Cruz, primeiro córrego acima da foz do córrego da Cachoeira, no ribeirão Tamanduá; sobe por este até a ponte da estrada de rodagem que de Serra Azul vai à estação de Canaã, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; vai em reta até a ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, sobre o ribeirão Tamanduazinho; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; daí, vai, em reta, à cabeceira mais ocidental do córrego das Vassouras, pelo qual desce até o ribeirão da Prata e por este abaixo até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Cajuru

Começa na foz do ribeirão da Prata no rio Pardo; sobe por este até a foz do ribeirão das Águas Claras.

4 - Com o Município de Santa Rosa de Viterbo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Águas Claras; sobe por este até a foz do córrego do Cerrado, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; vai, daí, em reta, à lagoa que dá origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas.

5 - Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa na lagoa que dá origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; vai em reta, à cabeceira mais oriental do córrego do Boqueirão, pelo qual desce até receber as águas que vêm do seu galho mais setentrional; prossegue em reta à foz do córrego da Cachoeira, no ribeirão Quatro Córregos; continua pelo contraforte fronteiro até o cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Quatro Córregos e rio Bebedouro; segue por este divisor e pelo contraforte que vai à foz do córrego Ponte Natural, no ribeirão Bebedouro; sobe pelo córrego Ponte Natural, até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre, as águas do ribeirão Bebedouro e ribeirão Vaçununga, até a cabeceira oriental do ribeirão Vaçununga, pelo qual desce até a confluência com seu galho setentrional.

6 - Com o Município de Luis Antônio

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão Vaçununga; sobe pelo galho setentrional até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão Pardo-Moji Guaçu, até cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Pântano, à direita, e o ribeirão da Onça, à esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE **(Criado em 1530)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de São Paulo

Começa no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição; sobe pelo rio Branco da Conceição, até a foz do rio Branco de Cima; sobe por este até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental na espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Branco de Cima, e à direita do rio Cubatão de Cima.

2 - Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no espigão que deixa, à direita, as águas do rio Branco de Cima, e à esquerda, as do rio Cubatão de Cima; segue pelo espigão até os aparados da serra do Paranapiacaba; caminha pelos aparados da serra, atravessando o rio Cubatão de Cima até a foz do ribeirão Paçareúva, no rio dos Pilões.

3 - Com o Município de Cubatão

Começa na foz do ribeirão Paçareúva, no rio dos Pilões; desce por este até o rio Cubatão; segue, em reta, à cabeceira mais setentrional do córrego da Mãe Maria, pelo qual desce até o ribeirão dos Queirozes; desce por este até o rio Santana e por este, ainda, até o rio Branco ou Boturoca; desce por este até a foz do rio dos Bugres no largo da Pompeba.

4 - Com o Município de Santos

Começa no largo da Pompeba, na foz do rio dos Bugres, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa; continua, em reta, até o alto do morro Cotupé, de onde segue, por nova reta, à ponta mais ocidental da ilha de Urubuqueçaba.

5 - Com o Município de Praia Grande

Começa no oceano Atlântico na barra do córrego que tem sua cabeceira, na garganta entre os morros Xixová e Japuí; sobe por esse córrego até sua cabeceira; alcança, na contra vertente, a cabeceira de outro córrego, pelo qual desce até sua barra no mar Pequeno; segue pelo mar Pequeno, passando ao Sul das ilhas, até a barra do rio Piaçabuçu, pelo qual sobe até o pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Santos a Juquiá); daí vai, em reta, ao pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Mairinque a Santos) sobre o rio Branco ou Boturoca, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Cabras; sobe por este ribeirão até sua cabeceira, no morro do Pai Matias, daí segue pelo espigão entre o rio Cubatão, à direita, e o rio Branco ou Boturoca, à esquerda até cruzar com a serra do Mongaguá.

6 - Com o Município de Mongaguá.

Começa no divisor Branco-Cubatão, no ponto de cruzamento com a serra do Mongaguá; daí segue pelo divisor Branco da Conceição - Bichoró, conhecido como serra do Guapevuru até cruzar com o contraforte que finda no rio Branco da Conceição, na foz do rio Capivari.

7 - Com o Município de Itanhaém

Começa na serra do Guapevuru, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio Branco da Conceição na foz do rio Capivari; segue por este contraforte em demanda da referida foz, onde tiveram início estas divisas.

Ilhas

Faz parte integrante do Município a ilha Porchat, que pertence ao distrito de paz da sede do Município.

MUNICÍPIO DE SARAPUÍ**(Criado em 1873)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Itapetininga**

Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão da Campininha; mais oriental; segue pelo espigão-mestre Itapetininga-Sarapuí, até a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa ou Dúvida; desce por este até sua foz no rio Sarapuí.

2 - Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa na foz do córrego da Divisa ou Dúvida, no rio Sarapuí e vai por este acima até a foz do rio Pirapora.

3 - Com o Município de Salto de Pirapora

Começa no rio Sarapuí na foz do ribeirão Pirapora; sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Rodrigues.

4 - Com o Município de Pilar do Sul

Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão dos Rodrigues; sobe por este até o córrego da Ilha, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão dos Rodrigues à esquerda, e as do córrego Faxinal, à direita; alcança na contra vertente, a cabeceira sudoriental do córrego Faxinal, pelo qual desce até a foz do córrego Seco; sobe por este até sua cabeceira sudocidental no espigão Turvo-Sarapuí; segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego da Barra, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo, desce por este rio até sua confluência com o rio do Pinhal, formadores do rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Campininha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ**(Criado em 1958)****a) Divisas Municipais****1 - Com o Município de Piraju**

Começa no ribeirão Palmital, na foz do córrego do Brejão; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Palmital-Cágado; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos galhos sudocidental e sudoriental do córrego Cágado; continua pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego Cágado até cruzar com o divisor Cágado-Lajeado; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Fazenda Grande no ribeirão do Lajeado; sobe pelo córrego da Fazenda Grande até sua cabeceira; segue pelo contraforte Lajeado - Fazenda Grande, até o divisor Lajeado-Neblina; prossegue por este divisor entre as águas do ribeirão Lajeado, à direita, e as do ribeirão da Neblina, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Encoberto; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Encoberto, no ribeirão da Neblina, pelo qual sobe até a foz do córrego Barra Grande; sobe pelo córrego Barra Grande, até sua cabeceira mais meridional, na serra da Fatura.

2 - Com o Município de Fatura

Começa na serra da Fatura, que é o divisor entre as águas dos rios Paranapanema e Itararé, na cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande; segue pela serra da Fatura, até a cabeceira sudocidental do córrego Paulistas.

3 - Com o Município de Timburi

Começa na serra da Fatura, na cabeceira sudocidental do córrego Paulistas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Palmital, pelo qual desce até a foz do córrego do Brejão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
(Criado em 1963)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Encachoeirado; sobe pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego da Prata.

2 - Com o Município de Cosmorama

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego da Prata; sobe por aquele até a foz do córrego do Carrilho.

3 - Com o Município de Tanabi

Começa na foz do córrego do Carrilho no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fortaleza.

4 - Com o Município de Monte Aprazível

Começa na foz do córrego da Fortaleza no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego do Retiro; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados - Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira setentrional do córrego Pauã ou Vigilato.

5 - Com o Município de Nhandeara

Começa no espigão mestre São José dos Dourados - Tietê na cabeceira setentrional do córrego Pauã ou Vigilato; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor entre o ribeirão Bom Sucesso, à esquerda, e os córregos do Ribeirão, do Varjão, do Mendes e Encachoeirado, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego Encachoeirado, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL
(Criado em 1927)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cravinhos

Começa no ribeirão Tamanduá, na foz da água da Cruz, primeiro córrego que deságua logo acima do córrego Cachoeira; desce pelo ribeirão Tamanduá, até a confluência do ribeirão Tamanduazinho.

2 - Com o Município de Serrana

Começa na foz do ribeirão Tamanduazinho, no ribeirão Tamanduá; deste ponto vai, em reta, à cabeceira do córrego Itambé; desce por este até sua foz no córrego Serrinha; desce por este até a foz do córrego Capoeirinha, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; daí, atinge o alto da serra Azul pela qual segue até o espigão que separa as águas dos córregos Serra Azul, à direita, e São Pedro, à esquerda; prossegue por este espigão até a ponte da Estrada de Perro São Paulo-Minas, sobre o rio Pardo.

3 - Com o Município de Altinópolis

Começa no rio Pardo, na ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas; sobe pelo rio Pardo até a foz do rio Araraquara.

4 - Com o Município de Cajuru

Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara; sobe pelo rio Pardo até a foz do ribeirão da Prata.

5 - Com o Município de São Simão

Começa no rio Pardo na foz do ribeirão da Prata; sobe por este até a foz do córrego das Vassouras, e por este acima até a sua cabeceira mais ocidental; procura em reta, a cabeceira mais oriental do ribeirão Tamanduazinho; desce pelo ribeirão até a ponte da Estrada de Perro São Paulo-Minas; prossegue em reta até a ponte sobre o ribeirão Tamanduá, na estrada de rodagem, que de Serra Azul, vai à estação de Canaã; desce pelo ribeirão Tamanduá até a foz da água da Cruz, da margem esquerda, logo acima da foz do córrego Cachoeira onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SERRANA **(Criado em 1948)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Cravinhos

Começa no ribeirão Tamanduá, na foz do ribeirão Tamanduazinho; desce pelo ribeirão da Figueira até a foz do córrego da Fazenda Cruzeiro ou de Manuel Amaro; vai pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Tamanduá, e, à esquerda, as do córrego do Espreado até a confluência destes dois cursos d'água.

2 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa na foz do córrego do Espreado, no ribeirão da Figueira; desce por este até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Brodosqui

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Figueira; sobe pelo rio Pardo até a foz do ribeirão da Prata.

4 - Com o Município de Altinópolis

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; sobe por aquele até a ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas.

5 - Com o Município de Serra Azul

Começa no rio Pardo, na ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas: alcança o espigão divisor das águas do córrego São Pedro, à direita, o córrego Serra Azul, à esquerda; continua por este espigão e pelo cume da serra Azul, até frontear a cabeceira mais oriental do córrego Capoeirinha, pelo qual desce até sua foz no córrego Serrinha; sobe por este córrego até a foz do córrego Itambé, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue em reta até a foz do ribeirão Tamanduazinho no ribeirão Tamanduá, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA **(Criado em 1859)**

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Itapira

Começa na confluência dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha; segue pelo divisor da margem direita do ribeirão Serra Negra, até cruzar com a serra das Águas Claras; segue pela crista da serra até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança, à esquerda, e as do ribeirão Tabaranas. à direita, no bairro dos Costas.

2 - Com o Município de Lindóia

Começa na serra das Águas Claras, no bairro dos Costas, onde a serra cruza com o contraforte que deixa à direita, o ribeirão das Tabaranas, e, à esquerda, as do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança; segue pelo contraforte até a confluência destes dois cursos e pelo ribeirão Tabaranas, abaixo até sua foz no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro até entroncar com a serra dos Mosquitos; caminha pela serra dos Mosquitos até o cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão dos Mosquitos e as do córrego da Laje; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão dos Pintos, no ribeirão dos Mosquitos e por este desce até o rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz ao ribeirão da Boa Vista ou Salto.

3 - Com o Município de Socorro

Começa na foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe; segue pelo contraforte da margem direita daquele ribeirão, até cruzar com o espigão mestre entre as águas do rio do Peixe, ao Norte, e as do rio Camanducaia, ao Sul.

4 - Com o Município de Monte Alegre do Sul

Começa no espigão-mestre Peixe-Camanducaia, onde cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão da Boa Vista ou Salto; segue pelo espigão-mestre Peixe-Camanducaia até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, às águas do córrego que desce da fazenda Santa Maria; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Oeste, no ribeirão Monte Alegre; sobe pelo córrego Oeste até sua cabeceira no espigão-mestre Peixe-Camanducaia; prossegue pelo espigão-mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos Três Pontes e o da Fazenda de José F. de Camargo.

5 - Com o Município de Amparo

Começa no espigão-mestre Peixe-Camanducaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Três Pontes e o da fazenda de José F. de Camargo; segue pelo espigão-mestre até cruzar com o divisor entre o córrego do Rio da Prata, à direita, e rio Camanducaia, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Bento de José F. de Camargo, na rodovia estadual Serra Negra - Amparo vai, daí, em reta, ao espigão da margem direita do córrego da Fazenda Cascata, no lugar denominado Capão das Jaboticabeiras; daí segue por este espigão e pelo contraforte intermediário que contorna as nascentes do córrego da Fazenda Vinte Palmos, até sua extremidade entre as águas dos córregos das fazendas Vinte Palmos e São Francisco; vai, daí, em reta, ao pontal do espigão Campineiro - São Francisco cerca de 600 metros à Noroeste da sede da Fazenda São Francisco; prossegue pelo espigão entre as águas dos córregos das fazendas Campineiro e Demétrio Silveira, de um lado, e São Francisco, antiga Paiol, do outro, até a cabeceira do córrego da Fazenda Roso, córrego que nasce a Este da sede desta fazenda; desce por este córrego até sua foz no ribeirão da Serra Negra, e por este, ainda, até sua junção com o ribeirão do Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO **(Criado em 1896)**

a) Divisas Municipais**1 - Com o Município de Pitangueiras**

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; daí vai em reta, a foz do córrego do Mico, no córrego Bananal; sobe por aquele até onde é cortado pela reta Norte-Sul, que vem da cabeceira do córrego do Mico.

2 - Com o Município de Pontal

Começa onde o córrego do Mico é cortado pela reta de rumo Sul que vem da nascente do córrego Sorocaba; sobe pelo córrego do Mico até a lagoa aonde se origina; daí vai, em reta, à confluência do córrego da Fazenda Santa Elisa, antiga Santo Antônio, com o córrego da Vendinha, formadores do córrego Ponte Nova; daí segue por nova reta à ponte sobre o córrego das Pedras da estrada Sertãozinho-Pontal; sobe pelo córrego das Pedras até seu galho que vem da fazenda Engenho Central; sobe por este galho até sua cabeceira setentrional; daí segue, em reta, à cabeceira do córrego dos Sítios; desce por este até o córrego do Tamboril, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.

3 - Com o Município de Jardinópolis

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Tamboril; sobe por aquele até a foz ao córrego do Jatobá.

4 - Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no rio Pardo, na foz do córrego Jatobá; sobe por este até encontrar a reta de rumo Leste, que parte da foz do córrego da Lagoa, no ribeirão das Tabocas; prossegue por esta reta até a referida foz; sobe pelo ribeirão das Tabocas, até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Sertãozinho e, à esquerda, as do ribeirão Preto até encontrar a reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego da Colônia Fundão no ribeirão Sertãozinho; prossegue pela reta até a referida foz.

5 - Com o Município de Dumont

Começa no ribeirão Sertãozinho, na foz do córrego da Colônia Fundão; desce pelo ribeirão Sertãozinho até a foz do córrego da Colônia Guerra; sobe por este até sua cabeceira mais próxima

da cabeceira setentrional do córrego da Formiga, no divisor Sertãozinho-Onça; alcança, na contra vertente, a cabeceira setentrional do córrego da Formiga, pelo qual desce até sua foz no córrego Cascavel, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

6 - Com o Município de Barrinha

Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu

7 - Com o Município de Jaboticabal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão da Onça; desce pelo rio Moji-Guaçu, até a foz do ribeirão do Palmital, onde tiveram início estas divisas.

b) Divisas Interdistritais

1 - Entre os Distritos de Cruz das Posses e Sertãozinho

Começa no ribeirão das Tabocas, na foz do córrego da Lagoa; daí vai, em reta, à cabeceira do córrego São Miguel, que fica pouco ao Sul da sede da fazenda Dona Rita; procura o espigão que deixa, à direita, as águas deste último córrego, e, à esquerda, as do córrego de Vitorio Massa: segue por este espigão até a confluência dos dois cursos e continua em reta à foz do pequeno córrego dos Sítios, no córrego do Tamboril.

MUNICÍPIO DE SETE BARRAS
(Criado em 1958)

a) Divisas Municipais

1 - Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos; segue pela serra do Paranapiacaba, também chamada dos Agudos Grandes, até a cabeceira mais meridional do rio Taquaral.

2 - Com o Município de São Miguel Arcanjo

Começa na serra do Paranapiacaba na cabeceira mais meridional do rio Taquaral; prossegue pela cumiada da serra até o cruzamento com o espigão entre as águas dos ribeirões Travessão e dos Pereiras.

3 -